Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Diário da Justiça Eletrônico

ANO II - NÚMERO 172 - GOIÂNIA - GO, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2008

2ª INSTÂNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 071/2008
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o falecimento da Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, ocorrido nesta data,
RESOLVE:
Art. 1º Decretar luto oficial, por 03 (três) dias, em todas as unidades deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2008.
Art. 2º SUSPENDER as atividades em todas as unidades deste Tribunal, no dia de hoje (15/09), a partir das 16h30min, e amanhã, dia 16/09, na forma do artigo 102 do Regimento Interno.
Parágrafo Único. Os prazos que se iniciarem ou expirarem nos dias mencionados neste artigo ficam suspensos até o primeiro dia útil subseqüente.
Art. 3º Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e Boletim Interno desta Corte.
Goiânia, 15 de setembro de 2008.
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

ATOS DA CORREGEDORIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
EDITAL de eliminação nº 009/2008

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS e administrativos FINDOS, e documentos de natureza administrativa

O Excelentíssimo Desembargador-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna público que, em cumprimento às disposições da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e da Resolução Administrativa nº 80/2004, desta Corte Trabalhista, serão eliminados ou doados, no prazo de 30(trinta) dias, contados da segunda publicação deste Edital, os processos judiciais findos oriundos das Varas do Trabalho de Goiânia, os processos judiciais findos originários do 2º Grau, os processos administrativos e documentos de natureza administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, arquivados definitivamente em 2003, consoante faculdade conferida pelo art. 1º da Lei 7.627, de 10 de novembro de 1987.
Torna público, ainda, que as partes interessadas poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento ou cópia de peças de processos, a extração de certidões, a microfilmagem total ou parcial de autos, no prazo de até 30 dias da última publicação, mediante requerimento apresentado na Diretoria de Serviço de Arquivo e Jurisprudência/Setor de Arquivo, localizada na Rua T-9, Qd.81, Lt.09, Setor Bueno, Goiânia-GO, bem como indicar processos que considerem ser de valor histórico.
Publique-se por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico desta Corte, observando-se o prazo de sessenta dias entre uma publicação e outra.

Goiânia, 10 de julho de 2008.

ORIGINAL ASSINADO

ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO - SETOR DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
COMUNICADO
SESSÃO ORDINÁRIA
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 10/2008
O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, torna público, para conhecimento das partes interessadas, especialmente dos senhores advogados, que em virtude do falecimento da Excelentíssima Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, a sessão de julgamento dos processos constantes da pauta nº 10/2008, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 166, págs. 3/4, do dia 10 de setembro de 2008, marcada para realizar-se em 16/09/2008, com início às 14h, foi adiada para o dia 23/09/2008, no mesmo horário, independentemente de nova publicação.

Processo MS-00339-2008-000-18-00-3
Impetrante(s):GOIÁS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
Advogado(s):MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY E OUTRO(S)
Impetrado(s):JUÍZO DA 12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
Litisconsorte(s):WAGNER SIQUEIRA

"GOIÁS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. impetra mandado de segurança contra ato praticado pelo MM. Juiz da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO que, nos autos da Carta de Sentença-02013-2007-012-18-01-2, determinou o bloqueio de contas bancárias da executada por meio do sistema BACENJUD para garantia da execução movida por WAGNER SIQUEIRA, litisconsorte.
Alega que, não obstante se tratar de execução provisória, teve suas contas bloqueadas.
Informa não ter havido o trânsito em julgado da decisão exeqüenda, haja vista a interposição de recurso ordinário e, posteriormente, recurso de revista.
Argumenta que, dessa forma, a determinação de penhora em espécie fere seu direito líquido e certo, uma vez que a execução estaria utilizando o meio mais gravoso.
Ressalta ter indicado bens à penhora para garantia do juízo, conforme documentação em anexo.
Diz que "os simples fato do Reclamante entender que os bens não lhe agradam e não observaram a gradação esculpida no artigo 655 do CPC não autoriza a penhora em dinheiro, pois se trata de execução provisória que somente vai até a penhora e ainda se discute as verbas deferidas em sentença, logo, incerto ainda o valor do crédito a ser executado." (fl. 05).
Acrescenta que "deixar esta importância bloqueada causará um colapso econômico-financeiro na atividade da empresa com conseqüências diretas aos empregados que nela trabalham, aos fornecedores e demais credores" (fl. 11).
Requer a concessão de liminar para que seja determinada a suspensão do ato atacado, com a conseqüente liberação da importância apreendida e o desbloqueio das suas contas bancárias.
Nos termos do artigo 5º, inciso II, da Lei nº 1.533/51, entendo cabível a ação mandamental, porquanto o ato em questão não pode ser atacado por outro meio processual eficaz e rápido.
Para a concessão da medida liminar em mandado de segurança é necessário que concorram a relevância do fundamento e o risco de ineficácia da medida, caso concedida ao final.
A d. Autoridade impetrada, diante da discordância do exeqüente com a indicação de bens feita pela executada, determinou o bloqueio das contas da executada por meio do sistema BANCENJUD (fl. 122).
Entretanto, verifica-se que a execução é provisória, uma vez que foi interposto Recurso de Revista pelo impetrante em 1º/09/2008, bem como ainda se encontra pendente o julgamento dos embargos de declaração opostos pelo reclamante, conforme se infere do andamento processual informado à fl. 03.
A Súmula nº 417, inciso III, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, preceitua que a determinação de penhora em dinheiro, em execução provisória, quando nomeados outros bens para garantia do juízo, fere direito líquido e certo do executado.
No caso em exame, observa-se que a impetrante ofereceu à penhora os bens relacionados às fls. 105/117. Logo, a executada tem o direito de que não seja feita penhora em dinheiro nesta fase de execução provisória.
O perigo da demora está configurado, pois a executada já teve suas contas bancárias bloqueadas, tendo sido penhorado o valor de R$ 282.951,76 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e cinqüenta e um reais e setenta e seis centavos -fl. 167), embora não haja decisão definitiva no processo originário.

Nesse contexto, demonstrados os requisitos norteadores do direito e tendo em vista a relevância da matéria, bem como considerando a possibilidade de ineficácia da medida, se concedida ao final, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei nº 1.533/51, por cautela, defiro o pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão que determinou o bloqueio das contas bancárias da impetrante, até o trânsito em julgado da decisão proferida nos autos da RT-02031-2007-012-18-00-2.
Seja cientificada a ilustre autoridade apontada como coatora, inclusive para que preste as informações que entender necessárias, no prazo legal.
Deverá a impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar mais uma cópia da petição inicial, a fim de propiciar a citação do litisconsorte no endereço indicado à fl. 25, ciente de que sua omissão gerará a extinção do feito sem resolução de mérito.
Publique-se.
À STP."
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
ORIGINAL ASSINADO
Gentil Pio de Oliveira
Desembargador Relator

Processo EXSP-01685-2007-011-18-00-1
Excipiente(s):EDILSON NUNES DE ARAÚJO
Advogado(s):MAYCON VICENTE INÁCIO E OUTRO(S)
Excepto(s):JUIZ ÉDISON VACCARI

"EDILSON NUNES DE ARAÚJO argüiu exceção de suspeição do MM. Juiz do Trabalho ÉDISON VACCARI aduzindo que o excepto já emitiu seu juízo de valor, uma vez que ele foi o prolator da sentença cassada pelo Tribunal, e que, portanto, "guardadas as devidas proporções, ocorreu o pré-julgamento". (fl. 252).
O d. Ministério Público do Trabalho manifestou-se pelo indeferimento do pedido de suspeição, porquanto o excipiente não elencou nenhuma das hipóteses previstas no art. 135 do CPC (fl. 261).
Todavia, à fl. 263, o autor desistiu da exceção argüida para que a reclamação trabalhista, por ele ajuizada, seja julgada pelo MM. Juiz Excepto, evitando assim prejuízo na celeridade processual.
Nos termos do artigo 33, inciso III, do Regimento Interno deste E. Tribunal, homologo o pedido de desistência formulado à fl. 263, para que surta seus efeitos legais.
Sejam os autos encaminhados à Eg. 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO para o prosseguimento do feito.
Intimem-se.
À STP."
Goiânia, 12 de setembro de 2008.
ORIGINAL ASSINADO
Gentil Pio de Oliveira
Desembargador Relator

Processo AR-00122-2007-000-18-00-2
Autor(s):ESTADO DE GOIÁS
Advogado(s):ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON
Réu(s):1. IOLANDA MARIA DOS SANTOS (ESPÓLIO DE) E OUTROS
Réu(s):2. MARIA APARECIDA MACHADO
Advogado(s):EDUARDO MACHADO GIRARDI
Réu(s):3. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE GOIÁS - SINTEGO
Advogado(s):ÁLVARO LUIZ RODRIGUES DIAS E OUTRO(S)

"De ordem do Exm° Desembargador Relator, encerrada a instrução do feito, dê-se vista às partes, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelo autor, para apresentação de razões finais.
Procedimento nos termos do parágrafo 4° do artigo 162 do CPC e artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal.
À STP."
Goiânia, 12 de setembro de 2008.
ORIGINAL ASSINADO
Charleston Guilherme da Silva
Assessor de Desembargador

Processo AR-00248-2008-000-18-00-8
Autor(s):GERANI PEDRO TEODORO
Advogado(s):MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS E OUTRO(S)
Réu(s):TECNOSEG TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.
Advogado(s):CARLA FRANCO ZANNINI E OUTRO(S)

"De ordem do Exm° Desembargador Relator, encerrada a instrução do feito, dê-se vista às partes, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelo autor, para apresentação de razões finais.
Procedimento nos termos do parágrafo 4° do artigo 162 do CPC e artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal.
À STP."
Goiânia, 15 de setembro de 2008.
ORIGINAL ASSINADO
Charleston Guilherme da Silva
Assessor de Desembargador

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº 10/2008

ADITAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA : 23/9/2008 (terça-feira)
HORA : CATORZE HORAS

RITO ORDINÁRIO

Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA

I - DISSÍDIO COLETIVO

20.Processo DC-00305-2007-000-18-00-8
Relator(a) : Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Revisor(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Suscitante(s) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PRIVADA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E CIDADES CIRCUNVIZINHAS
Advogado(s) : ELIMAR JOSÉ DE BARROS FLEURY E OUTRO(S)
Suscitado(s) : SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA, ENTIDADES FILANTRÓPICAS E BENEFICENTES DE GOIÂNIA E REGIÃO
Advogado(s) : DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA

II - AÇÃO RESCISÓRIA

21.Processo AR-00509-2007-000-18-00-9
Relator(a) : Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Revisor(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR

Autor(s) : SIMÃO DIVINO PEREIRA DA SILVA
Advogado(s) : KEILA ROSA RODRIGUES
Réu(s) : 1. JM EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.
Réu(s) : 2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA.
Réu(s) : 3. COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
Advogado(s) : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

22.Processo AR-00530-2007-000-18-00-4
Relator(a) : Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Revisor(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Autor(s) : NOEL OLIVEIRA BRITO
Advogado(s) : CHRISTIANE MOYA
Réu(s) : WESLEY FERREIRA DOS SANTOS
Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA

I - MANDADO DE SEGURANÇA

23.Processo MS-00246-2008-000-18-00-9
Relator(a) : Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Impetrante(s) : JOÃO ESPÓSITO FILHO E OUTRO(S)
Advogado(s) : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
Impetrado(s) : JUIZ CONVOCADO MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Litisconsorte(s) : ÁLVARO AGAPITO DE MOURA E OUTRO(S)
Advogado(s) : JOSÉ GILDO DOS SANTOS E OUTRO(S)

24.Processo MS-00286-2008-000-18-00-0
Relator(a) : Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Impetrante(s) : INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL
Advogado(s) : ALEXANDRE MEIRELLES E OUTRO(S)
Impetrado(s) : JUÍZO DA 8ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
Litisconsorte(s) : LEONARDO ALENCAR PEREIRA

25.Processo MS-00293-2008-000-18-00-2
Relator(a) : Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Impetrante(s) : CENTROÁLCOOL S.A.
Advogado(s) : MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO E OUTRO(S)
Impetrado(s) : JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
Litisconsorte(s) : ADJAMES ALVES DE SOUSA

Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Juíza WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA

I - RECURSO ORDINÁRIO

26.Processo RO-00234-2004-051-18-00-3
Relator(a) : Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Revisor(a) : Juíza WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
Recorrente(s) : 1. RAFAEL AURÉLIO CAMARGO BENEVIDES
Advogado(s) : BENEDITO MORAES BENEVIDES
Recorrente(s) : 2. LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Advogado(s) : SÉRGIA MARIA GOMES DE SOUZA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : OS MESMOS

OBSERVAÇÕES : Os processos que não forem julgados nesta assentada permanecerão em pauta, independentemente de nova publicação, com preferência sobre os demais, para julgamento na sessão seguinte, observado o disposto no art. 51 do Regimento Interno.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Secretaria do Tribunal Pleno, 18 de setembro de 2008.

Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DA 1ª TURMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO - SETOR DE ACÓRDÃOS - 1ª TURMA

RITO SUMARISSIMO

PROCESSO RO-00781-2008-102-18-00-0
RELATOR(A) : JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
RECORRENTE(S) : CÁSSIO LUIS DA SILVA
ADVOGADO(S) : TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS E OUTRO(S)
RECORRIDO(S) : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO(S) : VIRGÍNIA MOTTA SOUSA E OUTRO(S)
ORIGEM : VT DE RIO VERDE - JUIZ DANIEL BRANQUINHO CARDOSO
CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Juiz-Relator, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA, nos termos da RA 46/2007. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO RO-00994-2008-003-18-00-0
RELATOR(A) : JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
RECORRENTE(S) : CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO(S) : ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO E OUTRO(S)
RECORRIDO(S) : PEDRO PEIXOTO JÚNIOR
ORIGEM : 3ª VT DE GOIÂNIA - JUÍZA WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Juiz-Relator, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA, nos termos da RA 46/2007. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO RO-00998-2008-004-18-00-5
RELATOR(A) : JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
RECORRENTE(S) : CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO(S) : ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO E OUTRO(S)
RECORRIDO(S) : JOAQUIM GONÇALVES FERREIRA
ORIGEM : 4ª VT DE GOIÂNIA - JUÍZA JEOVANA CUNHA DE FARIA
CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Juiz-Relator, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA, nos termos da RA 46/2007. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO RO-01096-2008-121-18-00-0
RELATOR(A) : JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
RECORRENTE(S) : 1. AGROPECUÁRIA CAMPO ALTO S.A.
ADVOGADO(S) : JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS E OUTRO(S)
RECORRENTE(S) : 2. RONDINELE CARLOS DA SILVA (ADESIVO)
ADVOGADO(S) : ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO E OUTRO(S)
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ORIGEM : VT DE ITUMBIARA - JUÍZA SAMARA MOREIRA DE SOUSA

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido NÃO CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS, em rito sumaríssimo, nos termos do voto do Juiz-Relator, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA, nos termos da RA 46/2007. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO RO-01208-2008-121-18-00-2
RELATOR(A) : JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
RECORRENTE(S) : 1. AGROPECUÁRIA CAMPO ALTO S.A.
ADVOGADO(S) : JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS E OUTRO(S)
RECORRENTE(S) : 2. JOÃO BATISTA MACEDO (ADESIVO)
ADVOGADO(S) : ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO E OUTRO(S)
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ORIGEM : VT DE ITUMBIARA - JUÍZA SAMARA MOREIRA DE SOUZA

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido NÃO CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS, em rito sumaríssimo, nos termos do voto do Juiz-Relator, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA, nos termos da RA 46/2007. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO RO-01210-2008-121-18-00-1
RELATOR(A) : JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
RECORRENTE(S) : 1. AGROPECUÁRIA CAMPO ALTO S.A.
ADVOGADO(S) : JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS E OUTRO(S)
RECORRENTE(S) : 2. GILMAR APARECIDO BARBOSA (ADESIVO)
ADVOGADO(S) : ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO E OUTRO(S)
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ORIGEM : VT DE ITUMBIARA - JUÍZA SAMARA MOREIRA DE SOUSA
CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido NÃO CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS, em rito sumaríssimo, nos termos do voto do Juiz-Relator, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA, nos termos da RA 46/2007. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO RO-01245-2008-121-18-00-0
RELATOR(A) : JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
RECORRENTE(S) : 1. AGROPECUÁRIA CAMPO ALTO S.A.
ADVOGADO(S) : JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS E OUTRO(S)
RECORRENTE(S) : 2. LUIS DE FREITAS SILVA (ADESIVO)
ADVOGADO(S) : ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO E OUTRO(S)
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ORIGEM : VT DE ITUMBIARA - JUÍZA SAMARA MOREIRA DE SOUZA

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido NÃO CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS, em rito sumaríssimo, nos termos do voto do Juiz-Relator, que passa a fazer parte integrante desta certidão.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA, nos termos da RA 46/2007. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

Secretaria do Tribunal Pleno Setor de Acórdãos, aos dezessete dias do mês de setembro de 2008 (4ªfeira) - 1ª Turma

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA 1ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº 35/2008
SESSÃO ORDINÁRIA

DATA : 24/9/2008
HORA : CATORZE HORAS

RITO SUMARÍSSIMO

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

I - AGRAVO DE INSTRUMENTO

1.Processo AI(RO)-00626-2008-101-18-01-0
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Agravante(s) : PROJECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Advogado(s) : ELAINE PIERONI
Agravado(s) : EDSON CESAR FERREIRA FREITAS
Advogado(s) : ADERVAL TELES DE ALMEIDA

II - RECURSO ORDINÁRIO

2.Processo RO-00564-2007-241-18-00-0
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s) : LUIZ CARLOS DE SOUZA
Recorrido(s) : VALDIVINO FERREIRA ROCHA

3.Processo RO-00329-2008-251-18-00-7
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s) : PAULO ROBERTO DA COSTA PEREIRA
Recorrido(s) : VIVALDO PIMENTA BORGES

4.Processo RO-00417-2008-002-18-00-2
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDILOJAS - GO
Advogado(s) : VANESSA KHRISTINE ÁLVARES DE MOURA CARVALHO LIMA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : C S ALVES - ME

5.Processo RO-00468-2008-181-18-00-4
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : JOÃO FRANCISCO PEREIRA
Advogado(s) : SALET ROSSANA ZANCHETA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : MIGUEL PEREIRA BARBOSA E OUTROS
Advogado(s) : RAFAEL MARTINS CORTEZ E OUTRO(S)
Observação : Retirado de pauta na sessão do dia 20 de agosto de 2008, a pedido da Des. Relatora.

6.Processo RO-00470-2008-181-18-00-3
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS
Advogado(s) : SALET ROSSANA ZANCHETA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : JOÃO CARLOS SILVA PAIVA
Advogado(s) : RAFAEL MARTINS CORTEZ E OUTRO(S)
Observação : Retirado de pauta na sessão do dia 20 de agosto de 2008, a pedido da Des. Relatora.

7.Processo RO-00473-2008-181-18-00-7
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : ANTÔNIO DOS SANTOS
Advogado(s) : SALET ROSSANA ZANCHETA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : JOÃO CARLOS SILVA PAIVA E OUTROS
Advogado(s) : JULPIANO CHAVES CORTEZ E OUTRO(S)
Observação : Retirado de pauta na sessão do dia 20 de agosto de 2008, a pedido da Des. Relatora.

8.Processo RO-00477-2008-181-18-00-5
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : GILDOMAR GONÇALVES DA SILVA
Advogado(s) : DENISE TELES ALMEIDA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : JOÃO CARLOS SILVA PAIVA E OUTROS
Advogado(s) : JULPIANO CHAVES CORTEZ E OUTRO(S)
Observação : Retirado de pauta na sessão do dia 20 de agosto de 2008, a pedido da Des. Relatora.

9.Processo RO-00480-2008-181-18-00-9
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : GENILDO SANTA ROSA PEREIRA
Advogado(s) : SALET ROSSANA ZANCHETA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : MIGUEL PEREIRA BARBOSA
Advogado(s) : RAFAEL MARTINS CORTEZ E OUTRO(S)
Observação : Retirado de pauta na sessão do dia 20 de agosto de 2008, a pedido da Des. Relatora.

10.Processo RO-00827-2008-010-18-00-8
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s) : ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO E OUTRO(S)
Recorrido(s) : AGOSTINHO ESTANISLAU BISPO (ESPÓLIO DE)

11.Processo RO-00909-2008-011-18-00-9
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : VANDERLEY DOS SANTOS PEREIRA
Advogado(s) : JOSÉ CARLOS SOBRINHO E OUTRO(S)
Recorrido(s) : QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
Advogado(s) : PATRÍCIA MIRANDA CENTENO E OUTRO(S)

12.Processo RO-00920-2008-012-18-00-5
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : DIMALKON COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA.
Advogado(s) : DÉBORA MARIA DE SOUZA DANTAS E OUTRO(S)
Recorrido(s) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDILOJAS - GO
Advogado(s) : VANESSA KHRISTINE ÁLVARES DE MOURA CARVALHO LIMA E OUTRO(S)

13.Processo RO-00937-2008-004-18-00-8
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : MONTE VERDE IDIOMAS LTDA.
Advogado(s) : EDIMILSON MAGALHÃES SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : KATIUCIA NUNES BARROS
Advogado(s) : ALZIRA GOMES DE ALMEIDA E OUTRO(S)

14.Processo RO-00948-2008-013-18-00-9
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Advogado(s) : GISELLE SAGGIN PACHECO E OUTRO(S)
Recorrido(s) : GILMAR DE QUEIROZ BARBOSA
Advogado(s) : LILIAN PEREIRA DA CUNHA E OUTRO(S)

15.Processo RO-00977-2008-101-18-00-9
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : 1. BELCHIOR BRITO DA CRUZ
Advogado(s) : SANDRA MIRANDA ROCHA LEMES
Recorrente(s) : 2. ALFREDO ÂNGELO SONCINI FILHO E OUTROS
Advogado(s) : VINÍCIUS BORGES DI FERREIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : OS MESMOS

16.Processo RO-00987-2008-011-18-00-3
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s) : ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO E OUTRO(S)
Recorrido(s) : JOÃO ALVES DE OLIVEIRA NETO

17.Processo RO-01020-2008-007-18-00-0
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDILOJAS - GO
Advogado(s) : VANESSA KHRISTINE ÁLVARES DE MOURA CARVALHO LIMA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : ARAÚJO COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA. - ME
Advogado(s) : MARCOS MAURÍCIO MAGALHÃES PEREIRA

18.Processo RO-01193-2008-007-18-00-8
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDILOJAS
Advogado(s) : CARLOS ALBERTO VALENTE JÚNIOR E OUTRO(S)
Recorrido(s) : VIRGÍNIA MARIA SOARES CABRAL - ME
Advogado(s) : RONAN PEREIRA PINTO

19.Processo RO-01286-2008-001-18-00-4
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : FRANCISCO TOMAZ DE ANDRADE
Advogado(s) : KEILA DE ABREU ROCHA
Recorrido(s) : CASA DAS MANGUEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO PLÁSTICOS LTDA. - ME
Advogado(s) : EDNA SILVA

20.Processo RO-01292-2008-191-18-00-5
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Recorrente(s) : MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(s) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)
Recorrido(s) : ROSILDA DIAS DA COSTA
Advogado(s) : ARNALDO DE ASSIS

21.Processo RO-01341-2008-010-18-00-7
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB
Advogado(s) : ARISTEU JOSÉ FERREIRA NETO E OUTRO(S)
Recorrido(s) : ELAINE GINO DA COSTA
Advogado(s) : JOSÉ GILDO DOS SANTOS E OUTRO(S)

22.Processo RO-01351-2008-081-18-00-0
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : LUÍS EDUARDO DO CARMO
Advogado(s) : FERNANDO AMARAL MARTINS E OUTRO(S)
Recorrido(s) : NUTRAGE INDUSTRIAL LTDA.
Advogado(s) : MARIA DAS MERCÊS CHAVES LEITE

23.Processo RO-02049-2008-121-18-00-3
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : ALBINO AVELINO NETO
Advogado(s) : LUIZ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Recorrido(s) : AGROPECUÁRIA CAMPO ALTO S.A.
Advogado(s) : JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS E OUTRO(S)

24.Processo RO-02084-2008-121-18-00-2
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : MANOEL ERIVAN DOS SANTOS
Advogado(s) : LUIZ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Recorrido(s) : AGROPECUÁRIA CAMPO ALTO S.A.
Advogado(s) : JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS E OUTRO(S)

Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA

I - AGRAVO DE INSTRUMENTO

25.Processo AI(RO)-00560-2008-008-18-00-2
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s) : PC MAXX COMÉRCIO DE COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA.
Advogado(s) : CHYNTIA AQUINO DA COSTA BARCELLOS E OUTRO(S)
Agravado(s) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDILOJAS - GO
Advogado(s) : CARLOS ALBERTO VALENTE JÚNIOR E OUTRO(S)

II - RECURSO ORDINÁRIO

26.Processo RO-00893-2007-161-18-00-8
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : EDUARDO CHAVES DE ALMEIDA
Advogado(s) : DÍDIMO DE OLIVEIRA COSTA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : COMERCIAL ANAPOLINA DE BEBIBA LTDA.
Advogado(s) : WIR-JESS PIRES DE FREITAS E OUTRO(S)

27.Processo RO-01351-2007-111-18-00-6
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : JAIRE CECON
Advogado(s) : ADALBERTO LEMOS LIMA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : JONATHAN CAMPANHAN DA ROCHA
Advogado(s) : MARCOS BITTENCOURT FERREIRA E OUTRO(S)

28.Processo RO-02326-2007-006-18-00-6
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : 1. BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(s) : ANDERSON BARROS E SILVA E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Advogado(s) : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s) : PAULO SÉRGIO NEVES
Advogado(s) : SÉRGIO AMARAL MARTINS E OUTRO(S)

29.Processo RO-00203-2008-007-18-00-8
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : MOISÉS BORGES DA SILVA
Advogado(s) : VITALINO MARQUES SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : VERTICAL GREEN DO BRASIL LTDA.
Advogado(s) : MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES E OUTRO(S)

30.Processo RO-00531-2008-052-18-00-9
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : RICARDO ALVES DA COSTA
Advogado(s) : ANTÔNIO LUIZ DA SILVA AMORIM
Recorrido(s) : PLASTIX INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PLÁSTICOS LTDA.
Advogado(s) : VALDIR LOPES CAVALCANTE E OUTRO(S)

31.Processo RO-00604-2008-241-18-00-5
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : DENÍZIO TEIXEIRA DA SILVA SOBRINHO
Advogado(s) : OSVALDO ELIAS DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : LAMINAÇÃO DE FERROS ÁGUAS LINDAS LTDA - ME
Advogado(s) : OSVALDO GOMES E OUTRO(S)

32.Processo RO-00670-2008-111-18-00-5
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : BARSIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(s) : LACORDAIRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : CLEIBSON BATISTA DO NASCIMENTO
Advogado(s) : VANILDO ALVES DA SILVA

33.Processo RO-00707-2008-161-18-00-1
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : ESTAÇÃO CALDAS NOVAS LTDA.
Advogado(s) : VALTER TEIXEIRA JÚNIOR
Recorrido(s) : VERA LÚCIA ALVES SANTANA
Advogado(s) : CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA

34.Processo RO-00754-2008-102-18-00-8
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : ARI RAMOS DE OLIVEIRA
Advogado(s) : WILLIAN CORRÊA FERNANDES
Recorrido(s) : LÁZARO LOPES SOARES
Advogado(s) : WESLLEY DE FREITAS E OUTRO(S)

35.Processo RO-00900-2008-013-18-00-0
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : ANDRÉ LUIZ DE MELO
Advogado(s) : DIVINO LUCIO FASSA DE ARAUJO
Recorrido(s) : SERVI - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.
Advogado(s) : JOSÉ RINALDO VIEIRA RAMOS E OUTRO(S)

36.Processo RO-00972-2008-101-18-00-6
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : ALFREDO ÂNGELO SONCINI FILHO E OUTROS
Advogado(s) : VINÍCIUS BORGES DI FERREIRA
Recorrido(s) : JUAREZ SARAFIM DOS SANTOS
Advogado(s) : SANDRA MIRANDA ROCHA LEMES

37.Processo RO-00978-2008-012-18-00-9
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : SIMONE ALVES DE SOUZA
Advogado(s) : VALDECY DIAS SOARES E OUTRO(S)
Recorrido(s) : VALDENÍCIA MARIA MARTINS
Advogado(s) : PAULA RAMOS NORA DE SANTIS E OUTRO(S)

38.Processo RO-00992-2008-005-18-00-4
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s) : ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO E OUTRO(S)
Recorrido(s) : SEBASTIÃO ELIAS DE MOURA

39.Processo RO-01008-2008-005-18-00-2
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s) : LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR E OUTRO(S)
Recorrido(s) : LEUSDETE CÂNDIDA PEREIRA

40.Processo RO-01018-2008-008-18-00-7
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDILOJAS-GO
Advogado(s) : VANESSA KHRISTINE ÁLVARES DE MOURA CARVALHO LIMA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : FLORELÂNDIA COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA.
Advogado(s) : PAULO DE TARSO GUIMARAES VITOI

41.Processo RO-01145-2008-012-18-00-5
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : ADILSON DIONÍZIO DE ASSIS - FI
Advogado(s) : HELDER DA SILVA TELES
Recorrido(s) : RONILDO DA SILVA VIANA
Advogado(s) : SIMONE WASCHECK E OUTRO(S)

42.Processo RO-01159-2008-013-18-00-5
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : SINDICATO DAS EMPRESAS REVENDEDORAS DE GÁS DA REGIÃO CENTRO-OESTE - SINERGÁS
Advogado(s) : ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
Recorrido(s) : JOÃO BATISTA FERREIRA DA CUNHA
Advogado(s) : DARCI DE SOUZA VERAS E OUTRO(S)

43.Processo RO-01218-2008-001-18-00-5
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : JOSINEIDE FREIRE DA SILVA
Advogado(s) : FÁBIO FAGUNDES DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ASOEC
Advogado(s) : GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

44.Processo RO-01849-2008-121-18-00-7
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : 1. ALFREDO ÂNGELO SONCINI FILHO E OUTROS
Advogado(s) : VINÍCIUS BORGES DI FERREIRA
Recorrente(s) : 2. MARIA TERESA DE SOUSA (ADESIVO)
Advogado(s) : MURILO FRANCISCO DIAS E OUTRO(S)
Recorrido(s) : OS MESMOS

45.Processo RO-02051-2008-121-18-00-2
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : ANDRÉ DA COSTA SOUZA
Advogado(s) : LUIZ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Recorrido(s) : AGRO PECUÁRIA CAMPO ALTO S.A.
Advogado(s) : JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS E OUTRO(S)

46.Processo RO-02059-2008-121-18-00-9
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : JOSÉ OLIVEIRA GOMES
Advogado(s) : LUIZ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Recorrido(s) : AGRO PECUÁRIA CAMPO ALTO S.A.
Advogado(s) : JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS E OUTRO(S)

Juíza MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER

I - RECURSO ORDINÁRIO

47.Processo RO-00563-2007-008-18-00-5
Relator(a) : Juíza MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
Recorrente(s) : 1. HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
Advogado(s) : RAFAELA PEREIRA MORAIS E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. SUELENE PEREIRA DE ALMEIDA MEDEIROS (ADESIVO)
Advogado(s) : MÔNICA CRISTINA MARTINS E OUTRO(S)
Recorrido(s) : OS MESMOS
Observação : Retirado de pauta na sessão do dia 1º de setembro de 2008, a pedido da Juíza-Relatora.

RITO ORDINÁRIO

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA

I - AGRAVO DE PETIÇÃO

48.Processo AP-00192-2006-013-18-00-6
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s) : UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.
Advogado(s) : MURILO AMADO CARDOSO MACIEL E OUTRO(S)
Agravado(s) : DANIEL EVANGELISTA DE MENESES
Advogado(s) : SALET ROSSANA ZANCHETA E OUTRO(S)

II - RECURSO ORDINÁRIO

49.Processo RO-01508-2001-004-18-00-1
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : BANCO ITAÚ S.A.
Advogado(s) : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
Recorrido(s) : JOSÉ MARIA DE SOUZA (ESPÓLIO DE)
Advogado(s) : ROGÉRIO DIAS GARCIA E OUTRO(S)

50.Processo RO-00208-2006-005-18-00-6
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A. E OUTRO
Advogado(s) : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
Recorrido(s) : SEBASTIÃO SOARES DE JESUS
Advogado(s) : CRISTINA ALVES PINHEIRO E OUTRO(S)

51.Processo RO-00599-2007-011-18-00-1
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : 1. JBS S.A.
Advogado(s) : ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. MARLI MIRANDA VASCO SAAVEDRA (ADESIVO)
Advogado(s) : ZULMIRA PRAXEDES E OUTRO(S)
Recorrido(s) : OS MESMOS

52.Processo RO-01348-2007-009-18-00-8
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : 1. SINDTRAL- SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE ALTERNATIVO E ALIMENTADOR NO ESTADO DE GOIAS
Advogado(s) : ÁLLYSSON BATISTA ARANTES
Recorrente(s) : 2. NABSON SANTANA CUNHA (ADESIVO)
Advogado(s) : NABSON SANTANA CUNHA
Recorrente(s) : 3. JOSÉ TORRES FILHO (ADESIVO)
Advogado(s) : NABSON SANTANA CUNHA
Recorrente(s) : 4. JOSÉ HENRIQUE DE JESUS (ADESIVO)
Advogado(s) : NABSON SANTANA CUNHA
Recorrido(s) : OS MESMOS

53.Processo RO-01551-2007-006-18-00-5
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : 1. LUIZ CARLOS FALCONI
Advogado(s) : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Advogado(s) : LAUSEMIRO DUARTE PINHEIRO JÚNIOR E OUTRO(S)
Recorrido(s) : OS MESMOS

54.Processo RO-01990-2007-006-18-00-8
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : 1. CLÉRIO HELENO DE OLIVEIRA
Advogado(s) : JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(s) : LEANDRO CÉSAR AZEVEDO MARTINS E OUTRO(S)
Recorrido(s) : OS MESMOS

55.Processo RO-02017-2007-121-18-00-7
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Procurador(a):SÍLVIA CÂNDIDA DA ROCHA MESQUITA
Recorrido(s) : 1. JOSÉ JÚLIO LOPES
Advogado(s) : ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO E OUTRO(S)
Recorrido(s) : 2. METALÚRGICA HONORATO LTDA
Advogado(s) : VALÉRIA DE OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA DUCA

56.Processo RO-02111-2007-008-18-00-8
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : COBRA TECNOLOGIA S.A.
Advogado(s) : KÉLIA-MAR MACHADO FAGUNDES MONTEIRO E OUTRO(S)
Recorrido(s) : FÁBIO CRISTHIAN ARAÚJO BRANDÃO
Advogado(s) : HERMETO DE CARVALHO NETO E OUTRO(S)

57.Processo RO-02296-2007-004-18-00-5
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : 1. TRIPOLLI ENTRETENIMENTO LTDA. - ME
Advogado(s) : JOSÉ CARLOS ISSY E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. ANTÔNIO MARCOS MARQUES MONTEIRO
Advogado(s) : WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)
Recorrido(s) : OS MESMOS

58.Processo RO-02325-2007-012-18-00-3
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : 1. BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(s) : IGOR D'MOURA CAVALCANTE E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. CÉLIA ALBERTO DORES BORGES (ADESIVO)
Advogado(s) : JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s) : OS MESMOS

59.Processo RO-00014-2008-007-18-00-5
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : REGINALDO JOSÉ DE MELO
Advogado(s) : ADHERBAL RAMOS DE FRANÇA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : MARCELO & FARIA LTDA.
Advogado(s) : HÉLIO FRANÇA DE ALMEIDA E OUTRO(S)

60.Processo RO-00051-2008-151-18-00-0
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Procurador(a) : ALEX SANDRO ALVES ALEXANDRE
Recorrido(s) : 1. ALIANÇA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Advogado(s) : LENISE ALVARENGA
Recorrido(s) : 2. ROBSON BATISTA MACHADO
Advogado(s) : DEIJIMAR ANTÔNIO DE MELO

61.Processo RO-00091-2008-191-18-00-0
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Procurador(a) : ROBERTA FRANCO BUENO BUCCI PY
Recorrido(s) : 1. EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.
Advogado(s) : MAURO VITOR TAVARES BULHÕES E OUTRO(S)
Recorrido(s) : 2. JANIVON ALVES DE OLIVEIRA
Advogado(s) : ANTÔNIO CHAVES DE MORAIS

62.Processo RO-00158-2008-053-18-00-2
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : 1. LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.
Advogado(s) : HÉLIO DOS SANTOS DIAS E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. CHELRY FERNANDA ALVES DE JESUS (ADESIVO)
Advogado(s) : RENATO FONSECA CHIALASTRI E OUTRO(S)
Recorrido(s) : OS MESMOS

63.Processo RO-00243-2008-001-18-00-1
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : 1. BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(s) : FLÁVIO FERREIRA PASSOS E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. COBRA TECNOLOGIA S.A.(ADESIVO)
Advogado(s) : KÉLIA-MAR MACHADO FAGUNDES MONTEIRO E OUTRO(S)
Recorrido(s) : ALCIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Advogado(s) : HERMETO DE CARVALHO NETO

64.Processo RO-00387-2008-001-18-00-8
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : 1. BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO
Advogado(s) : GISELLE SAGGIN PACHECO E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. NILSA MARIA LOBO (ADESIVO)
Advogado(s) : RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA
Recorrido(s) : OS MESMOS

65.Processo RO-00601-2008-101-18-00-4
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : FRANCISCO LINDOELSON RAMOS
Advogado(s) : TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS E OUTRO(S)
Recorrido(s) : COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO
Advogado(s) : CAIRO AUGUSTO GONÇALVES ARANTES E OUTRO(S)

66.Processo RO-00720-2008-007-18-00-7
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM
Advogado(s) : CAMILA DALUL MENDONÇA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : MIRIAN MANRIQUE PINTO
Advogado(s) : NELIANA FRAGA DE SOUSA E OUTRO(S)

67.Processo RO-00755-2008-008-18-00-2
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : 1. FRANCISCA CORDEIRO DE ALMEIDA
Advogado(s) : WELITON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado(s) : EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
Recorrido(s) : OS MESMOS

68.Processo RO-00761-2008-001-18-00-5
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : ALEXANDRE ALVES MORAIS
Advogado(s) : RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR E OUTRO(S)
Recorrido(s) : 1. PRIMUTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Advogado(s) : RENALDO LIMIRO DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : 2. AMERICEL S.A.
Advogado(s) : MARCELO GOMES DE FARIA E OUTRO(S)

69.Processo RO-00842-2008-003-18-00-8
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : PEDRO AMÉRICO CARNEIRO
Advogado(s) : VALMIR JOSÉ DE SOUZA
Recorrido(s) : ESTADO DE GOIÁS
Procurador(a) : YASMINI FALONE IWAMOTO

70.Processo RO-00892-2008-009-18-00-3
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Procurador(a) : ALEX SANDRO ALVES ALEXANDRE
Recorrido(s) : 1. MARCO AURÉLIO DA SILVA
Advogado(s) : ANADIR RODRIGUES DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : 2. PASTIFÍCIO SELMI S.A.
Advogado(s) : ROSÂNGELA KHATER E OUTRO(S)

Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

I - AGRAVO DE PETIÇÃO

71.Processo AP-01267-2007-011-18-00-4
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Agravante(s) : ESTADO DE GOIÁS
Procurador(a) : RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Agravado(s) : JOSIMAR GERALDA BATISTA
Advogado(s) : FREDERICO ALVES STEGER DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

II - RECURSO ORDINÁRIO

72.Processo RO-00023-2007-005-18-00-2
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : 1. AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB
Advogado(s) : IVONE SABBATINI DA SILVA ALVES
Recorrente(s) : 2. SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS (ADESIVO)
Advogado(s) : PATRÍCIA MIRANDA CENTENO E OUTRO(S)
Recorrido(s) : OS MESMOS

73.Processo RO-01641-2007-010-18-00-5
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP
Advogado(s) : LUIZ AUGUSTO PIMENTA GUEDES E OUTRO(S)
Recorrido(s) : JÚLIO CÉSAR DE SOUZA
Advogado(s) : MAYSE DE PONTE E OUTRO(S)
Observação : Retirado de pauta na sessão do dia 11 de junho de 2008, a pedido do Juiz-Relator.

74.Processo RO-00346-2008-008-18-00-6
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : SHYLENE RIBEIRO DE SOUSA
Advogado(s) : ILAMAR JOSÉ FERNANDES E OUTRO(S)
Recorrido(s) : ÁPICE COMÉRCIO DE ROUPAS FEMININAS LTDA.
Advogado(s) : ELIENAI MORAES MAPURUNGA E OUTRO(S)

Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Juíza MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER

I - RECURSO ORDINÁRIO

75.Processo RO-00717-2002-002-18-00-6
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Juíza MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
Recorrente(s) : GILBERTO SANTANA BORGES
Advogado(s) : VALDECY DIAS SOARES E OUTRO(S)
Recorrido(s) : BANCO ITAÚ S.A.
Advogado(s) : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
Observação : Autos com vista à Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE.

Juíza MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA

I - RECURSO ORDINÁRIO

76.Processo RO-00184-2007-006-18-00-2
Relator(a) : Juíza MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s) : 1. NILMA ADELINA NEVES BARROS
Advogado(s) : EDUARDO RIBAS KRUEL
Recorrente(s) : 2. LABORE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. - ME (ADESIVO)
Advogado(s) : GEORGE MARUM FERREIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : 1. OS MESMOS
Recorrido(s) : 2. CONENGE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.
Advogado(s) : ANDRÉ LUIZ DE MATTOS E OUTRO(S)
Observação : Retirado de pauta na sessão do dia 1º de setembro de 2008, a pedido da Juíza-Relatora.

Juíza WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

I - AGRAVO DE PETIÇÃO

77.Processo AP-01967-2006-002-18-00-7
Relator(a) : Juíza WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Agravante(s) : DAMIÃO LUCIANO DE FARIAS
Advogado(s) : SARA MENDES E OUTRO(S)
Agravado(s) : QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
Advogado(s) : DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES E OUTRO(S)

II - RECURSO ORDINÁRIO

78.Processo RO-00471-2007-161-18-00-2
Relator(a) : Juíza WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.
Advogado(s) : LACORDAIRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : OSVALDO COSTA DE ASSIS
Advogado(s) : CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

79.Processo RO-01043-2007-007-18-00-3
Relator(a) : Juíza WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : NÉDER MARQUES BRANDÃO
Advogado(s) : RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : 1. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE GOIÁS - EMATER - GO (EM LIQUIDAÇÃO)
Advogado(s) : PEDRO NARCISO QUEIROZ PLAZA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : 2. AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIÁRIO - AGENCIARURAL
Advogado(s) : MARCOS VIEIRA JÚNIOR E OUTRO(S)

80.Processo RO-01528-2007-006-18-00-0
Relator(a) : Juíza WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : PAULENE GARCIA MACHADO
Advogado(s) : MAYSE DE PONTE E OUTRO(S)
Recorrido(s) : 1. AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Advogado(s) : LUIZ AUGUSTO PIMENTA GUEDES E OUTRO(S)
Recorrido(s) : 2. COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. - COOPRESGO

81.Processo RO-01662-2007-004-18-00-9
Relator(a) : Juíza WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : HÉLIO AUGUSTO COSTA RODRIGUES
Advogado(s) : TÁGORE ARYCE DA COSTA
Recorrido(s) : ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s) : RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR E OUTRO(S)

82.Processo RO-01811-2007-004-18-00-0
Relator(a) : Juíza WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : 1. UNIÃO (ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO)
Procurador(a) : FRANÇOIS DA SILVA
Recorrente(s) : 2. RODRIGO DE PINHO ALVES (ADESIVO)
Advogado(s) : RICARDO OLIVEIRA DE SOUSA
Recorrido(s) : OS MESMOS

83.Processo RO-01930-2007-013-18-00-3
Relator(a) : Juíza WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : ALDENIR VIANA VITOR
Advogado(s) : ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : TENDAS EL SHADDAI LTDA.
Advogado(s) : MARIZETE INÁCIO DE FARIA E OUTRO(S)

84.Processo RO-02322-2007-003-18-00-9
Relator(a) : Juíza WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : PEDRO PEREIRA DIAS
Advogado(s) : ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO
Recorrido(s) : PANIFICADORA ROMA LTDA.
Advogado(s) : VANDERCI DOMINGUES DA CUNHA CAETANO

85.Processo RO-00620-2008-141-18-00-0
Relator(a) : Juíza WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(s) : MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR E OUTRO(S)
Recorrido(s) : THAÍS ALVES FERREIRA
Advogado(s) : CARLOS DONIZETE RIBEIRO ROSA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Juíza WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

86.Processo ED-RO-00887-2007-161-18-00-0
Relator(a) : Juíza WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Embargante(s) : W. PALMERSTON & TAVARES EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.
Advogado(s) : VALTER TEIXEIRA JÚNIOR
Embargado(s) : ANDRESSA FERREIRA BONFIM
Advogado(s) : CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

OBSERVAÇÕES : I - O julgamento dos processos desta pauta, que não se realizar na sessão a que se refere, fica adiado para as sessões que se seguirem, independentemente de nova publicação; II - A inscrição para sustentação oral deverá ser feita até 30 minutos antes do início da sessão (art. 51, parte final, do Regimento Interno do Tribunal).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Secretaria da 1ª Turma, 18 de setembro 2008.

CELSO ALVES DE MOURA
Secretário da Primeira Turma

SECRETARIA DA 2ª TURMA

SECRETARIA DA 2ª TURMA

Processo RO-00168-2008-191-18-00-2
Recorrente(s) : 1. MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(s) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA (ADESIVO)
Advogado(s) : MARCUS HENRIQUE FERREIRA NAVES E OUTRO(S)
Recorrido(s) : OS MESMOS
Vistos os autos.
A reclamada ingressa com pedido de reconsideração do acórdão de fls. 312/314, que julgou os embargos de declaração, na parte em que a condenou ao pagamento de multa prevista no artigo 538, parágrafo único, do CPC.
Tal medida, além de não ter previsão legal, não se mostra cabível na atual fase do processo, porquanto aceita pela jurisprudência apenas em circunstâncias excepcionais e, via de regra, em face de decisões monocráticas. Em se tratando de sentença ou acórdão, como no caso, compete à parte inconformada buscar a reforma do julgado pelas vias legais.
Esclareço, outrossim, que não é o caso de receber o pedido como novos embargos de declaração, já que não se enquadra a pretensão em nenhuma das possibilidades descritas pelos artigos 897-A da CLT e 535 do CPC.
Assim, não conheço do pedido de fls. 426/428, por falta de amparo legal.
Em 15 de setembro de 2008.
ORIGINAL ASSINADO
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz Relator

Processo RO-00381-2008-191-18-00-4
Recorrente(s) : 1. MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(s) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. IVANETE RAMOS DOS SANTOS (ADESIVO)
Advogado(s) : JANE MARIA FONTANA
Recorrido(s) : OS MESMOS
Vistos os autos.
A reclamada ingressa com pedido de reconsideração do acórdão de fls. 392/406, que julgou os embargos de declaração, na parte em que a condenou ao pagamento de multa prevista no artigo 538, parágrafo único, do CPC.
Tal medida, além de não ter previsão legal, não se mostra cabível na atual fase do processo, porquanto aceita pela jurisprudência apenas em circunstâncias excepcionais e, via de regra, em face de decisões monocráticas. Em se tratando de sentença ou acórdão, como no caso, compete à parte inconformada buscar a reforma do julgado pelas vias legais.
Esclareço, outrossim, que não é o caso de receber o pedido como novos embargos de declaração, já que não se enquadra a pretensão em nenhuma das possibilidades descritas pelos artigos 897-A da CLT e 535 do CPC.
Assim, não conheço do pedido de fls. 426/428, por falta de amparo legal.
Em 15 de setembro de 2008.
ORIGINAL ASSINADO
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz Relator

Processo RO-00178-2008-191-18-00-8
Recorrente(s) : 1. MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(s) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. CELESTINO CUNHA SILVA (ADESIVO)
Advogado(s) : JANE MARIA FONTANA
Recorrido(s) : OS MESMOS
Vistos os autos.
A reclamada ingressa com pedido de reconsideração do acórdão de fls. 435/404, que julgou os embargos de declaração, na parte em que a condenou ao pagamento de multa prevista no artigo 538, parágrafo único, do CPC.
Tal medida, além de não ter previsão legal, não se mostra cabível na atual fase do processo, porquanto aceita pela jurisprudência apenas em circunstâncias excepcionais e, via de regra, em face de decisões monocráticas. Em se tratando de sentença ou acórdão, como no caso, compete à parte inconformada buscar a reforma do julgado pelas vias legais.
Esclareço, outrossim, que não é o caso de receber o pedido como novos embargos de declaração, já que não se enquadra a pretensão em nenhuma das possibilidades descritas pelos artigos 897-A da CLT e 535 do CPC.
Assim, não conheço do pedido, por falta de amparo legal.
Em 17 de setembro de 2008.
ORIGINAL ASSINADO
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz Relator

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA 2ª TURMA

SESSÃO ORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTO

ADITAMENTO à pauta nº 33/2008, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 12/9/2008, cuja sessão de julgamento, marcada para realizar-se em 17/9/2008, com início às 14h, foi adiada para o dia 24/9/2008, no mesmo horário, independentemente de nova publicação.

JULGAMENTO SUSPENSO - REMANESCENTE DA SESSÃO DE 10.9.2008

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

I - RECURSO ORDINÁRIO

150.Processo RO-01939-2005-001-18-00-2
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG
Advogado(s) : REJANE ALVES DA SILVA BRITO E OUTRO(S)
Recorrido(s) : ELIZETH VIANA GUIMARÃES DA SILVA
Advogado(s) : ARLETE MESQUITA
Observação : Julgamento suspenso a pedido do relator.

RITO SUMARÍSSIMO

Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

I - RECURSO ORDINÁRIO

151.Processo RO-00131-2008-191-18-00-4
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s) : 1. MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(s) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. ERNANDES NERES COIMBRA (ADESIVO)
Advogado(s) : ARNALDO DE ASSIS
Recorrido(s) : OS MESMOS

152.Processo RO-00133-2008-191-18-00-3
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s) : 1. MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(s) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. NEURACI CÂNDIDA DA SILVA
Advogado(s) : ARNALDO DE ASSIS
Recorrido(s) : OS MESMOS

153.Processo RO-00226-2008-191-18-00-8
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s) : 1. MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(s) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. LUCIANE DA SILVA LEAL (ADESIVO)
Advogado(s) : ARNALDO DE ASSIS
Recorrido(s) : OS MESMOS
154.Processo RO-00331-2008-191-18-00-7
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s) : MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(s) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)
Recorrido(s) : TEREZINHA ROSA DE AMORIM
Advogado(s) : MARCUS HENRIQUE FERREIRA NAVES E OUTRO(S)

155.Processo RO-00347-2008-191-18-00-0
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s) : 1. MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(s) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. APARECIDA PEREIRA ROCHA (ADESIVO)
Advogado(s) : ARNALDO DE ASSIS
Recorrido(s) : OS MESMOS

156.Processo RO-00348-2008-191-18-00-4
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s) : 1. MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(s) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. RAIMUNDO NONATO DA SILVA PINTO (ADESIVO)
Advogado(s) : ARNALDO DE ASSIS
Recorrido(s) : OS MESMOS

157.Processo RO-00354-2008-191-18-00-1
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s) : 1. MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(s) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. FRANCIVALDO SANTOS SILVA (ADESIVO)
Advogado(s) : ARNALDO DE ASSIS
Recorrido(s) : OS MESMOS

158.Processo RO-00359-2008-191-18-00-4
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s) : 1. MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(s) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. MARCOS CESÁRIO VILELA SILVA
Advogado(s) : ARNALDO DE ASSIS
Recorrido(s) : OS MESMOS

159.Processo RO-00361-2008-191-18-00-3
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s) : 1. MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(s) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. EDSON ALVES DA SILVA (ADESIVO)
Advogado(s) : ARNALDO DE ASSIS
Recorrido(s) : OS MESMOS

160.Processo RO-00362-2008-191-18-00-8
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s) : 1. MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(s) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. RAIMUNDO LEAL RIBEIRO (ADESIVO)
Advogado(s) : ARNALDO DE ASSIS
Recorrido(s) : OS MESMOS

161.Processo RO-00365-2008-191-18-00-1
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s) : 1. MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(s) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. NELCIVANE MARTINS BORGES (ADESIVO)
Advogado(s) : ARNALDO DE ASSIS
Recorrido(s) : OS MESMOS

162.Processo RO-00367-2008-191-18-00-0
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s) : 1. MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(s) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. SINVAL NASCIMENTO DA SILVA
Advogado(s) : ARNALDO DE ASSIS
Recorrido(s) : OS MESMOS

163.Processo RO-00412-2008-191-18-00-7
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s) : 1. MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(s) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. ELIAS DA SILVA (ADESIVO)

Advogado(s) : JANE MARIA FONTANA
Recorrido(s) : OS MESMOS

164.Processo RO-00446-2008-191-18-00-1
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s) : MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado(s) : GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS JACCOMINI E OUTRO(S)
Recorrido(s) : LUCILENE LIMA SOARES
Advogado(s) : DANYELLA ALVES DE FREITAS E OUTRO(S)

165.Processo RO-00538-2008-191-18-00-1
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s) : MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(s) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)
Recorrido(s) : IRENE DE JESUS NEVES
Advogado(s) : ADALBERTO LEMOS LIMA E OUTRO(S)

166.Processo RO-00548-2008-191-18-00-7
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s) : 1. MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(s) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. MELQUIZEDEQUE ALVES DOS SANTOS (ADESIVO)
Advogado(s) : ARNALDO DE ASSIS
Recorrido(s) : OS MESMOS

167.Processo RO-00671-2008-111-18-00-0
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s) : BARSIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(s) : LACORDAIRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : WILDSON PAULINO DE ALMEIDA E OUTRO(S)
Advogado(s) : VANILDO ALVES DA SILVA

168.Processo RO-00916-2008-191-18-00-7
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s) : MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(s) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)
Recorrido(s) : JEAN DE LIMA PONTES
Advogado(s) : DANYELLA ALVES DE FREITAS

169.Processo RO-00917-2008-191-18-00-1
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s) : MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(s) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)
Recorrido(s) : DEIVITON RODRIGUES BORGES
Advogado(s) : DANYELLA ALVES DE FREITAS E OUTRO(S)

170.Processo RO-01014-2008-121-18-00-7
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s) : AGROPECUÁRIA CAMPO ALTO S.A.
Advogado(s) : JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS
Recorrido(s) : JOSIMAR AVELINO DOS SANTOS
Advogado(s) : ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO E OUTRO(S)

171.Processo RO-01028-2008-121-18-00-0
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s) : AGROPECUÁRIA CAMPO ALTO S.A.
Advogado(s) : MARINA DE ARAÚJO VIEIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : JOSÉ MARTINS DA SILVA
Advogado(s) : ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO E OUTRO(S)

172.Processo RO-01136-2008-191-18-00-4
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s) : MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(s) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)
Recorrido(s) : ENEIA SILVA GOMES
Advogado(s) : DANYELLA ALVES DE FREITAS

173.Processo RO-01140-2008-191-18-00-2
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s) : MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(s) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)
Recorrido(s) : JÚLIO BARBOSA DE MEDEIROS
Advogado(s) : DANYELLA ALVES DE FREITAS

174.Processo RO-01155-2008-191-18-00-0
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s) : MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(s) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)
Recorrido(s) : MARIA PEREIRA DE SOUZA
Advogado(s) : JANE MARIA FONTANA

175.Processo RO-01211-2008-121-18-00-6
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s) : 1. AGROPECUÁRIA CAMPO ALTO S.A
Advogado(s) : JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. JOSÉ MARCULINO DA SILVA (ADESIVO)
Advogado(s) : ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO E OUTRO(S)
Recorrido(s) : OS MESMOS
176.Processo RO-01222-2008-191-18-00-7
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s) : MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(s) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)
Recorrido(s) : ANA FLÁVIA MARTINS RIBEIRO
Advogado(s) : FERNANDA BITTAR DE SOUSA E OUTRO(S)

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

I - AGRAVO DE INSTRUMENTO

177.Processo AI-00285-2008-002-18-01-1
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Agravante(s) : AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Advogado(s) : PRISCÍLLA DE SOUZA SANTOS E OUTRO(S)
Agravado(s) : BOAVENTURA DE OLIVEIRA
Advogado(s) : CÉSAR AUGUSTO DE ARTIAGA ANDRADE E OUTRO(S)

178.Processo AI-00730-2008-012-18-01-0
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Agravante(s) : CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s) : CAMILE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO E OUTRO(S)
Agravado(s) : ROMÃO RIBEIRO FLOR
Advogado(s) : SÉRBIO TÉLIO TAVARES VITORINO

II- RECURSO ORDINÁRIO

179.Processo RO-00602-2008-005-18-00-6
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : ALESSANDRO OLIVEIRA VENERANDO DA GRAÇA
Advogado(s) : JOAQUIM JOSÉ MACHADO E OUTRO(S)
Recorrido(s) : EMS S.A.
Advogado(s) : BRAZ GONTIJO DA SILVA E OUTRO(S)

180.Processo RO-00608-2008-181-18-00-4
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s) : MEIRI NOGUEIRA FERREIRA
Recorrido(s) : OTACÍLIO CASSIANO DE FARIA

181.Processo RO-00706-2008-161-18-00-7
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : ESTAÇÃO CALDAS NOVAS LTDA.
Advogado(s) : VALTER TEIXEIRA JÚNIOR
Recorrido(s) : ELIZÂNGELA MONHAMOD DE OLIVEIRA
Advogado(s) : CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA

182.Processo RO-00992-2008-011-18-00-6
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s) : LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR E OUTRO(S)
Recorrido(s) : JOAQUIM ALVES ROSA
Advogado(s) : JOAQUIM ALVES ROSA

183.Processo RO-01094-2008-001-18-00-8
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : 1. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s) : RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. VIVO S.A.
Advogado(s) : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s) : JHONNY DONIZETH DA MOTA
Advogado(s) : ÉDER FRANCELINO ARAÚJO E OUTRO(S)

184.Processo RO-01101-2008-191-18-00-5
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : 1. MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(s) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. VANÚZIA BARBOSA ROSA COSTA (ADESIVO)
Advogado(s) : NELSON RUSSI FILHO
Recorrido(s) : OS MESMOS

185.Processo RO-01157-2008-005-18-00-1
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : 1. TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado(s) : EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(s) : SÉRGIO MARTINS NUNES E OUTRO(S)

Recorrido(s) : MAXIVAN CARVALHO SANTOS
Advogado(s) : ALEXANDRE SOUTO E OUTRO(S)

186.Processo RO-01205-2008-101-18-00-4
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : SUSANA RIBEIRO DE MENDONÇA E OUTRO(S)
Advogado(s) : RUBENS ALVES DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : ANTÔNIO RICARDO MATEUS DO CARMO
Advogado(s) : ABELARDO JOSÉ DE MOURA

187.Processo RO-01225-2008-102-18-00-1
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : SIMONE CÉSAR DA FONSECA
Advogado(s) : JOSÉ MORAES DE ALMEIDA
Recorrido(s) : QUATRO MARCOS LTDA.
Advogado(s) : ZANON DE PAULA BARROS E OUTRO(S)

188.Processo RO-01243-2008-012-18-00-2
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : ADRIANA MARIA DA SILVA
Advogado(s) : VALÉRIA CRISTINA DA SILVA SIMPLÍCIO
Recorrido(s) : BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(s) : ANDERSON BARROS E SILVA E OUTRO(S)

189.Processo RO-02136-2008-121-18-00-0
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : RODRIGO DE CAMPOS PINTO
Advogado(s) : RUI DENIZARD ALVES NOVAIS
Recorrido(s) : JMS DA SILVA CHURRASCARIA LTDA.
Advogado(s) : RICARDO LE SÉNÉCHAL HORTA

190.Processo RO-02204-2008-121-18-00-1
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Advogado(s) : RICARDO LE SÉNÉCHAL HORTA
Recorrido(s) : NÉLIO ALVES DE ARAÚJO
Advogado(s) : ÂNGELA MARIA RODRIGUES

191.Processo RO-02213-2008-121-18-00-2
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : RENATO SOARES OLIVEIRA
Advogado(s) : LUIZ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Recorrido(s) : AGROPECUÁRIA CAMPO ALTO S.A.
Advogado(s) : JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS E OUTRO(S)

192.Processo RO-02217-2008-121-18-00-0
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : RAUL FRAN DE SOUZA OLIVEIRA
Advogado(s) : LUIZ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Recorrido(s) : AGROPECUÁRIA CAMPO ALTO S.A.
Advogado(s) : JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS E OUTRO(S)

Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

I - RECURSO ORDINÁRIO

193.Processo RO-00205-2008-151-18-00-3
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s) : CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s) : RÔMULO PEREIRA DA COSTA
Recorrido(s) : BELINO GOMES FERREIRA

194.Processo RO-00934-2008-010-18-00-6
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s) : CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s) : ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO E OUTRO(S)
Recorrido(s) : ERSO GUIMARÃES
Advogado(s) : ANDERSON RODRIGO MACHADO

195.Processo RO-00987-2008-003-18-00-9
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s) : CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s) : LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR E OUTRO(S)
Recorrido(s) : IRONILDES BUENO DA SILVA

196.Processo RO-01145-2008-191-18-00-5
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s) : MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(s) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)
Recorrido(s) : APARECIDA LEDESMA
Advogado(s) : JANE MARIA FONTANA

197.Processo RO-01181-2008-007-18-00-3
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDILOJAS - GO
Advogado(s) : VANESSA KHRISTINE ÁLVARES DE MOURA CARVALHO LIMA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : FRANCISCA MARTINS NAVES - ME
Advogado(s) : VITALINO MARQUES SILVA E OUTRO(S)

198.Processo RO-01338-2008-191-18-00-6
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s) : MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(s) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)
Recorrido(s) : SANDRA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
Advogado(s) : DANYELLA ALVES DE FREITAS E OUTRO(S)

199.Processo RO-01373-2008-004-18-00-0
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s) : REGINALDO XAVIER RIBEIRO
Advogado(s) : JÚNIO ALVES PEREIRA
Recorrido(s) : 1. GOIASLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Advogado(s) : CARLO ADRIANO VÊNCIO VAZ
Recorrido(s) : 2. SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA - SGC
Advogado(s) : ERI DE LIMA SANTOS E OUTRO(S)

200.Processo RO-01377-2008-004-18-00-9
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDILOJAS - GO
Advogado(s) : VANESSA KHRISTINE ÁLVARES DE MOURA CARVALHO LIMA
E OUTRO(S)
Recorrido(s) : IGOR COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

201.Processo RO-01952-2008-121-18-00-7
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s) : 1. ALFREDO ÂNGELO SONCINI FILHO E OUTRO(S)
Advogado(s) : VINÍCIUS BORGES DI FERREIRA
Recorrente(s) : 2. JOSÉ MAGNIE DA SILVA (ADESIVO)
Advogado(s) : ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO E OUTRO(S)
Recorrido(s) : OS MESMOS

202.Processo RO-01953-2008-121-18-00-1
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s) : 1. ALFREDO ÂNGELO SONCINI FILHO E OUTRO(S)
Advogado(s) : VINÍCIUS BORGES DI FERREIRA
Recorrente(s) : 2. GISLENE DOS REIS (ADESIVO)
Advogado(s) : ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO E OUTRO(S)
Recorrido(s) : OS MESMOS

RITO ORDINÁRIO

Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

I - AGRAVO DE PETIÇÃO
203.Processo AP-00232-2005-004-18-00-8
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Agravante(s) : ESTADO DE GOIÁS
Advogado(s) : RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Agravado(s) : SORAYA SANTOS NEVES MARIANI
Advogado(s) : JERÔNIMO JOSÉ BATISTA E OUTRO(S)

204.Processo AP-01347-2005-102-18-00-5
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Agravante(s) : VILMA CACILDA CÂNDIDA
Advogado(s) : TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
Agravado(s) : ANDRÉ LUIZ AIDAR ALVES
Advogado(s) : JAMAR CORREIA CAMARGO E OUTRO(S)

II - RECURSO ORDINÁRIO

205.Processo RO-01742-2007-010-18-00-6
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : JOÃO NUNES DE BRITO
Advogado(s) : NELIANA FRAGA DE SOUSA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM
Advogado(s) : KLEBER ROBERTO AMARAL DA SILVA E OUTRO(S)
Observação : Julgamento suspenso a pedido do Relator.

206.Processo RO-01749-2007-004-18-00-6
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(s) : ANDERSON BARROS E SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : MARIANA VIEIRA DA SILVA MEIRA
Advogado(s) : WÂNIA MARIA MENDES MAIA E OUTRO(S)

207.Processo RO-01970-2007-012-18-00-9
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s) : MARCELO DE FIGUEIREDO SIQUEIRA
Advogado(s) : FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : 1. VEM MANUTENÇÃO E ENGENHARIA S.A.
Advogado(s) : CAROLINA CÂMARA DE MORAES LOUREIRO E OUTRO(S)
Recorrido(s) : 2. TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES S.A. - TAP
Advogado(s) : PEDRO PAULO GOUVÊA DE MAGALHÃES E OUTRO(S)

208.Processo RO-02209-2007-003-18-00-3
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s) : PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES
Advogado(s) : NEUZA VAZ GONÇALVES DE MELO E OUTRO(S)
Recorrido(s) : JOSÉ MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(s) : MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS E OUTRO(S)

209.Processo RO-00241-2008-009-18-00-3
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s) : JOSÉ MARIA NEVES E OUTRO(S)
Advogado(s) : JOSÉ MARIA NEVES
Recorrido(s) : TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
Advogado(s) : VANESSA DOS REIS E CARVALHO GUSMÃO E OUTRO(S)
Observação : Julgamento suspenso a pedido do Relator.

Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

I - RECURSO ORDINÁRIO

210.Processo RO-01836-2007-012-18-00-8
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s) : MARCO TÚLIO DIAS DOS SANTOS
Advogado(s) : HERMETO DE CARVALHO NETO E OUTRO(S)
Recorrido(s) : 1. TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
Advogado(s) : DORIVAL GONÇALVES DE CAMPOS JÚNIOR E OUTRO(S)
Recorrido(s) : 2. BANCO RURAL S.A.
Advogado(s) : MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO E OUTRO(S)
Recorrido(s) : 3. BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
Advogado(s) : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)

211.Processo RO-00571-2008-251-18-00-0
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s) : JOÃO MOREIRA PIMENTA - ME
Advogado(s) : RODRIGO RODOLFO FERNANDES E OUTRO(S)
Recorrido(s) : ROSÂNIA PIMENTA DE CASTRO
Advogado(s) : JONNE CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

I - AGRAVO DE PETIÇÃO

212.Processo AP-00247-2006-102-18-00-2
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Agravante(s) : UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Procurador(a) : JOÃO DA SILVA NERY FILHO
Agravado(s) : 1. AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Advogado(s) : CELÚCIA CÉSAR DA FONSECA COSTA E OUTRO(S)
Agravado(s) : 2. ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(s) : ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA E OUTRO(S)
Agravado(s) : 3. SANOESTE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.
Advogado(s) : TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS E OUTRO(S)

213.Processo AP-00853-2006-003-18-00-6
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Agravante(s) : CRISTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Advogado(s) : MARIA MARLI SANTOS MARTINS E OUTRO(S)
Agravado(s) : EVANGEVALDO NEVES DE CASTRO
Advogado(s) : ALAN KARDEC MEDEIROS DA SILVA E OUTRO(S)

214.Processo AP-01578-2006-003-18-00-8
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Agravante(s) : UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Procurador(a) : CLÍCIA HELENA DE AMORIM
Agravado(s) : 1. WALDO PEREIRA
Advogado(s) : FABIANA AYRES GUERREIRO
Agravado(s) : 2. E. CAMPOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
Advogado(s) : JOSÉ GERALDO DA COSTA E OUTRO(S)

215.Processo AP-00911-2007-221-18-00-0
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Agravante(s) : M. PITE STIVAL E CIA LTDA.
Advogado(s) : RÚBIA MARA PILOTTO BARCO E OUTRO(S)
Agravado(s) : UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)

216.Processo AP-01988-2007-009-18-00-8
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Agravante(s) : UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Procurador(a) : SÍLVIA CÂNDIDA DA ROCHA MESQUITA
Agravado(s) : 1. SOUBIHE & MSA EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Advogado(s) : LEONARDO LACERDA JUBÉ
Agravado(s) : 2. MARIA DO CARMO AIRES SANTOS ARAÚJO
Advogado(s) : RODOLFO NOLETO CAIXETA

II - RECURSO ORDINÁRIO

217.Processo RO-01980-2006-111-18-00-5
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Procurador(a) : ALEX SANDRO ALVES ALEXANDRE
Recorrido(s) : 1. ANTÔNIO PEDRO DA SILVA
Advogado(s) : SÔNIA MARGARIDA FERREIRA LOPES ZAMONARO
Recorrido(s) : 2. MANOEL NASCIMENTO FONSECA FILHO
Recorrido(s) : 3. AGROPECUÁRIA RIO PARAÍSO LTDA.
Advogado(s) : ROSIRENE PEREIRA DE SOUZA FLEURY CURADO

218.Processo RO-01990-2006-012-18-00-9
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Procurador(a) : SÍLVIA CÂNDIDA DA ROCHA MESQUITA
Recorrido(s) : 1. SÉRGIO HENRIQUE VIEIRA DA CUNHA
Advogado(s) : JAELITA MOREIRA DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : 2. LENISVAL DIONÍZIO VIEIRA
Advogado(s) : GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
Recorrido(s) : 3. MARIETH FÁTIMA ESTEVES RODRIGUES
Advogado(s) : REGINALDO GONÇALVES DE VASCONCELOS E OUTRO(S)

219.Processo RO-00261-2007-161-18-00-4
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s) : 1. MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Advogado(s) : ONOFRE ROSA ALEXANDRE
Recorrente(s) : 2. ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Advogado(s) : EMERSON MARTINS CARDOSO
Recorrido(s) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procurador(a) : ALPINIANO DO PRADO LOPES

220.Processo RO-00893-2007-181-18-00-2
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Procurador(a) : DEUSMARY RODRIGUES CAMPOS
Recorrido(s) : 1. MARIA IZABEL CORDEIRO ALVES
Advogado(s) : WASHINGTON FRANCISCO NETO E OUTRO(S)
Recorrido(s) : 2. IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
Advogado(s) : CLAUDMAR LOPES JUSTO E OUTRO(S)

221.Processo RO-01031-2007-151-18-00-5
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Procurador(a) : ROBERTA FRANCO BUENO BUCCI PY
Recorrido(s) : 1. ADMO SILVA DO CARMO
Advogado(s) : MAHMUD ARMAD SARA
Recorrido(s) : 2. AMADEU NICOLAU DOS SANTOS JÚNIOR
Advogado(s) : EURICO DE SOUZA

222.Processo RO-01095-2007-181-18-00-8
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)

Procurador(a) : SÍLVIA CÂNDIDA DA ROCHA MESQUITA
Recorrido(s) : 1. ORALINO FERREIRA DE SANTANA
Advogado(s) : THAÍS INÁCIA DE CASTRO
Recorrido(s) : 2. ANGÉLICA JOSÉ FONTOURA
Advogado(s) : CLÓVIS VAZ DA FONSECA

223.Processo RO-01167-2007-001-18-00-0
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Procurador(a) : MARÍLIA RESENDE DOS REIS
Recorrido(s) : 1. MENDES E ARAÚJO LTDA. - ME
Advogado(s) : LUIZ CARLOS DE SOUZA
Recorrido(s) : 2. WENDERSON RODRIGUES DA COSTA
Advogado(s) : HÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

224.Processo RO-01194-2007-010-18-00-4
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s) : HOTTO ANTÔNIO DE SOUSA LEÃO
Advogado(s) : VALDECY DIAS SOARES E OUTRO(S)
Recorrido(s) : 1. BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(s) : ANDERSON BARROS E SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : 2. TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado(s) : EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)

225.Processo RO-01349-2007-111-18-00-7
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s) : UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Procurador(a) : JOÃO RODRIGUES DE MIRANDA
Recorrido(s) : 1. GILMAR RIZZARDI
Advogado(s) : MARCELO MAIA DE ASSIS E OUTRO(S)
Recorrido(s) : 2. ANTÔNIO RODRIGUES
Advogado(s) : ANTÔNIO CARLOS DA SILVA BARBOSA E OUTRO(S)

226.Processo RO-01986-2007-002-18-00-4
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Procurador(a) : GERCI MOREIRA DA SILVA ABRÃO
Recorrido(s) : 1. LUIZ CARLOS MARQUES DA SILVA
Advogado(s) : DANIELA PEREIRA DE CARVALHO REZENDE JUNQUEIRA
Recorrido(s) : 2. D.C. COUTINHO E CIA LTDA.- ME
Advogado(s) : PAULO ROBERTO DOS SANTOS E OUTRO(S)

227.Processo RO-02025-2007-005-18-00-6
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Procurador(a) : GERCI MOREIRA DA SILVA ABRÃO
Recorrido(s) : 1. CONSTRUTORA MOREIRA ORTENCE LTDA.
Advogado(s) : DELMER CÂNDIDO DA COSTA
Recorrido(s) : 2. DOMINGOS MENDES DE JESUS
Advogado(s) : WELITON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)

228.Processo RO-00041-2008-241-18-00-5
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Procurador(a) : JOÃO RODRIGUES DE MIRANDA
Recorrido(s) : 1. MARQUES E RIAN LTDA.
Advogado(s) : ELVANE DE ARAÚJO E OUTRO(S)
Recorrido(s) : 2. VALQUÍRIA DE JESUS DOS SANTOS
Advogado(s) : JORGE LUIZ VASCONCELLOS PITANGA E OUTRO(S)

229.Processo RO-00068-2008-006-18-00-4
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s) : ESTADO DE GOIÁS
Advogado(s) : JOSÉ ANTÔNIO DE PODESTÁ FILHO
Recorrido(s) : FRANCISCA LUÍZA GOMES
Advogado(s) : FREDERICO ALVES STEGER DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

230.Processo RO-00073-2008-013-18-00-5
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Procurador(a) : ALEX SANDRO ALVES ALEXANDRE
Recorrido(s) : 1. VILOMAR DIVINO VIEIRA
Advogado(s) : AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES E OUTRO(S)
Recorrido(s) : 2. CORAL - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.
Advogado(s) : NÚBIA CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA E OUTRO(S)

231.Processo RO-00077-2008-006-18-00-5
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s) : ESTADO DE GOIÁS
Advogado(s) : BRUNO MORAES FARIA MONTEIRO BELEM
Recorrido(s) : KAROLLYNE NOGUEIRA MORAL GIL FÉLIX
Advogado(s) : TÁGORE ARYCE DA COSTA E OUTRO(S)

232.Processo RO-00094-2008-081-18-00-9
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s) : MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
Advogado(s) : ROOSEVELT SANTOS PAIVA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : REGINEY PEREIRA DE SOUSA CAVALCANTE
Advogado(s) : FREDERICO ALVES STEGER DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

233.Processo RO-00100-2008-005-18-00-5
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s) : ESTADO DE GOIÁS
Advogado(s) : BÁRBARA MARCELLE DUARTE GIGONZAC
Recorrido(s) : CÉLIA PEREIRA DE MELO
Advogado(s) : EDIMILSON MAGALHÃES SILVA E OUTRO(S)

234.Processo RO-00112-2008-121-18-00-7
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Procurador(a) : ALEX SANDRO ALVES ALEXANDRE
Recorrido(s) : 1. AMAURY FARIA MONTI E OUTRO(S)
Advogado(s) : MARCELO MEINBERG GERAIGE E OUTRO(S)
Recorrido(s) : 2. JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Advogado(s) : ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO E OUTRO(S)

235.Processo RO-00245-2008-003-18-00-3
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Procurador(a) : CLÍCIA HELENA DE AMORIM
Recorrido(s) : 1. HOSPITAL UROLÓGICO DE GOIÂNIA LTDA.
Advogado(s) : MARCELO ARANTES DE MELO BORGES E OUTRO(S)
Recorrido(s) : 2. DIEGO VILELA DE MELO
Advogado(s) : ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO E OUTRO(S)

236.Processo RO-00372-2008-053-18-00-9
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s) : ROGÉRIO VIANA GOMES
Advogado(s) : CLÁUDIO GONZAGA JAIME E OUTRO(S)
Recorrido(s) : REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(s) : JOÃO BEZERRA CAVALCANTE E OUTRO(S)

237.Processo RO-00444-2008-221-18-00-0
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s) : MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA
Advogado(s) : DIVINO CARDOSO DA PAIXAO
Recorrido(s) : DINALVA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Advogado(s) : OLIVIER PEREIRA DE ABREU E OUTRO(S)

238.Processo RO-00571-2008-191-18-00-1
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : 1. MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(s) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)
Recorrente(s) : 2. IRACY GONÇALVES FERREIRA (ADESIVO)
Advogado(s) : MARCUS HENRIQUE FERREIRA NAVES E OUTRO(S)
Recorrido(s) : OS MESMOS

239.Processo RO-00579-2008-191-18-00-8
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(s) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)
Recorrido(s) : MÁRCIO MACHADO MARTINS
Advogado(s) : JANE MARIA FONTANA

240.Processo RO-00625-2008-012-18-00-9
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s) : UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Procurador(a) : SÍLVIA CÂNDIDA DA ROCHA MESQUITA
Recorrido(s) : 1. ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Advogado(s) : JULPIANO CHAVES CORTEZ E OUTRO(S)
Recorrido(s) : 2. ADSON PEREIRA DE SOUZA
Advogado(s) : FÁBIO FAGUNDES DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

241.Processo RO-00692-2008-006-18-00-1
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s) : AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM
Advogado(s) : RENATO ALVES AMARO E OUTRO(S)
Recorrido(s) : ANTÔNIO SABINO NEVES
Advogado(s) : NELIANA FRAGA DE SOUSA E OUTRO(S)

242.Processo RO-00741-2008-005-18-00-0
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s) : ROBERTO GOMES GUIMARÃES E OUTRO(S)
Advogado(s) : VALMIR JOSÉ DE SOUZA E OUTRO(S)
Recorrido(s) : 1. ESTADO DE GOIÁS
Advogado(s) : PRISCILLA ANTUNES PONTES
Recorrido(s) : 2. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE GOIÁS - EMATER (EM LIQUIDAÇÃO)
Advogado(s) : RICARDO LUIZ IRINEU BRITO E OUTRO(S)

243.Processo RO-00840-2008-005-18-00-1
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s) : TOSHIO OGATA
Advogado(s) : VALMIR JOSÉ DE SOUZA
Recorrido(s) : 1. ESTADO DE GOIÁS
Advogado(s) : RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Recorrido(s) : 2. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE GOIÁS - EMATER (EM LIQUIDAÇÃO)
Advogado(s) : RICARDO LUIZ IRINEU BRITO E OUTRO(S)

244.Processo RO-01074-2008-003-18-00-0
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s) : ESTADO DE GOIÁS
Advogado(s) : YASMINI FALONE IWAMOTO
Recorrido(s) : NARLON AGUIAR DE MAGALHÃES
Advogado(s) : RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA E OUTRO(S)

EMBARGOS DECLARATÓRIOS

Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

245.Processo ED-RO-00448-2007-201-18-00-2
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Embargante(s) : MINERAÇÃO MARACÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
Advogado(s) : MÁRCIO EMRICH GUIMARÃES LEÃO E OUTRO(S)
Embargado(s) : JOSÉ DIVINO DA SILVA
Advogado(s) : JOVELI FRANCISCO MARQUES

Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

246.Processo ED-RO-01601-2007-007-18-00-0
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Embargante(s) : ILANA TERESA DOS SANTOS MACEDO
Advogado(s) : TADEU FERNANDO DE ALMEIDA PIMENTEL E OUTRO(S)
Embargado(s) : 1. VIVO S.A.
Advogado(s) : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Embargado(s) : 2. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s) : RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR E OUTRO(S)

OBSERVAÇÃO : Os processos que não forem julgados nesta assentada permanecerão em pauta, independentemente de nova publicação, com preferência sobre os demais, para julgamento na sessão seguinte, observado o disposto no art. 51 do Regimento Interno do Tribunal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Secretaria da 2ª Turma, 17 de setembro de 2008.

Goiamy Póvoa
Secretário da Segunda Turma

DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00014-2008-121-18-40-4 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): ADÃO MARTINS DE SOUZA
Advogado(a)(s): JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA (GO - 16648)
Agravado(a)(s): GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA.
Advogado(a)(s): CARLA MARIA SANTOS CARNEIRO (GO - 10225)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 21/08/2008 - fls. 311; recurso apresentado em 28/08/2008 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 12).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se a Agravada para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/aboe
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00068-2008-008-18-40-1 - 1ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM
Advogado(a)(s): NÁDJA CAVALCANTE RODRIGUES DE OLIVEIRA (GO - 21867)
Agravado(a)(s): ATAÍDE BENTO LEAL
Advogado(a)(s): NELIANA FRAGA DE SOUSA (GO - 21804)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 03/09/2008 - fls. 177; recurso apresentado em 10/09/2008 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 59).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho, a despeito da ausência de autenticação das peças trasladadas e/ou da declaração de autenticidade destas firmada pelo advogado da parte Agravante
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/abbp
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00152-2007-053-18-40-9 - 1ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): BANCO ITAÚ S.A.
Advogado(a)(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO (GO - 7772)
Agravado(a)(s): JÚNIA NOLÊTO BUENO GONÇALVES
Advogado(a)(s): ODAIR DE OLIVEIRA PIO (GO - 8065)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 28/08/2008 - fls. 157; recurso apresentado em 03/09/2008 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 19/25; 18).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se a Agravada para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/aboe

Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00162-2008-121-18-40-9 - 1ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO PARANAÍBA LTDA - SICOOB
Advogado(a)(s): SUAIR MORAES ANDRADE (GO - 7169)
Agravado(a)(s): LEOVAGNER JOÃO DA SILVA
Advogado(a)(s): EDVALDO ARRUDA DA SILVA (GO - 25347)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 21/08/2008 - fls. 13; recurso apresentado em 27/08/2008 - fls. 02/11).
Regular a representação processual (fls. 14).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho, a despeito da ausência de cópias das intimações do acórdão regional e do acórdão que julgou os embargos declaratórios, bem como da falta de autenticação de algumas peças trasladadas..
Intime-se.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/ecsf
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00177-2007-010-18-40-4 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): 1. SEICOM - SERVIÇOS ENGENHARIA E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO LTDA.
Advogado(a)(s): 1. VALÉRIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO (DF - 13398)
Agravado(a)(s): 1. PEDRO POMPÍLIO DO NASCIMENTO
2. CHARM RECURSOS HUMANOS LTDA.
Advogado(a)(s): 1. GILVAN ALVES ANASTÁCIO (GO - 14442)
2. . (GO - 0)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 01/09/2008 - fls. 127; recurso apresentado em 05/09/2008 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 167).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/abbp
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00217-2007-009-18-40-8 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): JAILSON MOREIRA DE MORAES
Advogado(a)(s): JOÃO BOSCO PERES (GO - 13451)
Agravado(a)(s): REGRA LOGÍSTICA EM DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Advogado(a)(s): MARGARETH ESTRELA UMBELINO (GO - 14963)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 01/09/2008 - fls. 214; recurso apresentado em 09/09/2008 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 29).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/abbp
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00324-2007-003-18-40-8 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.
Advogado(a)(s): MURILO AMADO CARDOSO MACIEL (GO - 19020)
Agravado(a)(s): MARINA DE SOUSA NASCIMENTO EMOS
Advogado(a)(s): WELLINGTON ALVES RIBEIRO (GO - 14725)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 01/09/2008 - fls. 416; recurso apresentado em 09/09/2008 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 54/57).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/abbp
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
RO-00386-2008-191-18-00-7 - 2ª Turma
Tramitação Preferencial
Recurso de Revista
Recorrente(s): MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(a)(s): ROGÉRIO APARECIDO SALES (SP - 153621)
Recorrido(a)(s): MARIA APARECIDA CARVALHO FRADES
Advogado(a)(s): WERLEY CARLOS DE SOUZA (GO - 13849)
PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS
Irregularidade de representação processual.
A representação processual da Reclamada encontra-se irregular. O signatário do Recurso de Revista, Dr. Rogério Aparecido Sales, recebeu poderes por intermédio da procuração ad judicia de fls. 49. O referido mandato foi assinado por procuradores que constam da procuração ad negotia de fls. 50, a qual, todavia, trata-se de documento sem a necessária autenticação (art. 830 da CLT). Nesse contexto, o vício da referida procuração invalida, igualmente, o mandato de fls. 49. Tem-se, assim, por inexistente o apelo.
CONCLUSÃO
DENEGO seguimento ao Recurso de Revista.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/rrf
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região

RO-00518-2008-191-18-00-0 - 2ª Turma
Recurso de Revista
Recorrente(s): MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(a)(s): ROGÉRIO APARECIDO SALES (SP - 153621)
Recorrido(a)(s): NIERMERSEN SILVA DE OLIVEIRA
Advogado(a)(s): JANE MARIA FONTANA (GO - 21343)
PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS
Irregularidade de representação processual.
A representação processual da Reclamada encontra-se irregular. O signatário do Recurso de Revista, Dr. Rogério Aparecido Sales, recebeu poderes por intermédio da procuração ad judicia de fls. 15. O referido mandato foi assinado por procuradores que constam da procuração ad negotia de fls. 16, a qual, todavia, trata-se de documento sem a necessária autenticação (art. 830 da CLT). Nesse contexto, o vício da referida procuração invalida, igualmente, o mandato de fls. 15. Tem-se, assim, por inexistente o apelo.
CONCLUSÃO
DENEGO seguimento ao Recurso de Revista.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/rrf
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00565-2007-006-18-40-6 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): SEICOM - SERVIÇOS, ENGENHARIA E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÕES S.A.
Advogado(a)(s): VALÉRIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO (DF - 13398)
Agravado(a)(s): UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado(a)(s): ÉRIKA FERNANDES VALE (GO - 0)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 01/09/2008 - fls. 136; recurso apresentado em 05/09/2008 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 38).
Mantenho a decisão agravada.
Em sendo assim, intime-se a Agravada, nos termos da lei, para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/aboe
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00602-2007-161-18-40-6 - 1ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S.A.
Advogado(a)(s): EDSON LUIZ LEODORO (GO - 13284)
Agravado(a)(s): JOSEMIR MATEUS DE PAULA
Advogado(a)(s): ISMAEL GOMES MARÇAL (GO - 13640)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 12/08/2008 - fls. 441; recurso apresentado em 20/08/2008 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 15, 13).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/aboe
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00644-2007-011-18-40-2 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.
Advogado(a)(s): MURILO AMADO CARDOSO MACIEL (GO - 19020)
Agravado(a)(s): RUBENS SILVEIRA DE FREITAS
Advogado(a)(s): WELLINGTON ALVES RIBEIRO (GO - 14725)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 20/08/2008 - fls. 292; recurso apresentado em 28/08/2008 - fls. 02/24).
Regular a representação processual (fls. 48-v/50/51).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/ecsf
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
RO-00697-2008-009-18-00-3 - 1ª Turma
Tramitação Preferencial
Recurso de Revista
Recorrente(s): GOL TRANSPORTES AÉREOS S.A.
Advogado(a)(s): LÚCIO BERNARDES ROQUETTE (GO - 16016)
Recorrido(a)(s): ANDREA CÂNDIDA BORGES
Advogado(a)(s): MICHELLE ALVES SCHUH (GO - 25781)
PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 28/08/2008 - fls. 172; recurso apresentado via fax em 05/09/2008 - fls. 173 - e originais protocolados em 10/09/2008 - fls. 190) - Lei nº 9.800/99.
Regular a representação processual (fls. 154/157).
Satisfeito o preparo (fls. 123, 152/153 e 206).
PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
Alegação(ões): - contrariedade à Súmula 364/TST.
- violação do art. 5º,II, da CF.
- violação dos arts. 193 e 195 da CLT.
- divergência jurisprudencial.
A Recorrente sustenta que, pela atividade desenvolvida pela Reclamante, não se pode concluir que ela ficava em contato permanente com inflamáveis ou explosivos, mas de forma eventual e, assim, não é devido o adicional em tela. Alega que inexistem provas do trabalho em área de risco.
Consta do v. acórdão:
"EMENTA: 'ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. INFLAMÁVEIS. CONTATO HABITUAL COM INFLAMÁVEIS. ADICIONAL DEVIDO. Para que o trabalhador faça jus ao adicional de periculosidade, de forma integral, não se exige o contato permanente com inflamáveis. Admite-se como habitual o contato diário, ainda que descontínuo, como no caso vertente. Matéria pacificada na Súmula N° 364 do TST (antiga OJ nº 5 da SDI-I).' (RO- 01498-2003-009-18-00-8, Relator Juiz Elvecio Moura dos Santos, publicação no DJE em 24/06/2005)". (fls. 162).
Ante a restrição do artigo 896, § 6º, da CLT, não cabe análise de alegação de ofensa a preceitos legais e de divergência jurisprudencial com arestos.
No tocante ao inciso II do art. 5º da CF, tem-se que, se tivesse ocorrido violação, essa seria meramente reflexa, o que não autoriza o seguimento do recurso, conforme reiteradas decisões da SDI-I/TST (ERR 1600/1998-002-13-40.4, Rel. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, DJ 19/05/2006 e ERR 27303/2002-900-02-00.2, Rel. Ministro Milton de Moura França, DJ 02/06/2006).
Por outro lado, vê-se que o entendimento regional está em perfeita sintonia com a referida Súmula tida por contrariada, razão pela qual é improcedente a argumentação patronal.
CONCLUSÃO
DENEGO seguimento ao Recurso de Revista.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.

assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/rrf
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00699-2007-151-18-40-0 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): J. PIRES FILHO & FILHO LTDA.
Advogado(a)(s): ÁLVARO JORGE BRUM PIRES (GO - 14234)
Agravado(a)(s): DIVINO ETERNO DOS SANTOS
Advogado(a)(s): DEIJIMAR ANTÔNIO DE MELO (GO - 12726)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 29/08/2008 - fls. 244; recurso apresentado em 05/09/2008 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 54).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/aboe
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00701-2007-161-18-40-8 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): PITE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.
Advogado(a)(s): RÚBIA MARA PILOTTO BARCO (GO - 16972)
Agravado(a)(s): JOANA D'ARC LOURENÇO LOPES DA SILVA
Advogado(a)(s): IRIS VIVIANE PIMENTA DUARTE (GO - 26418)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 01/09/2008 - fls. 192; recurso apresentado em 05/09/2008 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 54/55).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/abbp
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00821-2007-012-18-40-7 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): JBS S.A.
Advogado(a)(s): ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO (GO - 4460)
Agravado(a)(s): REINALDO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a)(s): RUBENS MENDONÇA (GO - 20278)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 14/08/2008 - fls. 285; recurso apresentado em 22/08/2008 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 63).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/aboe
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
RO-00877-2008-191-18-00-8 - 1ª Turma
Tramitação Preferencial
Recurso de Revista
Recorrente(s): MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(a)(s): ROGÉRIO APARECIDO SALES (SP - 153621)
Recorrido(a)(s): JAIRO CLEMENTE DA SILVA
Advogado(a)(s): JANE MARIA FONTANA (GO - 21343)
PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 28/08/2008 - fls. 232; recurso apresentado em 05/09/2008 - fls. 233).
Regular a representação processual (fls. 18 e 203).
Satisfeito o preparo (fls. 171 e 201/202).
PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS
INTERVALO PARA RECUPERAÇÃO TÉRMICA
Alegação(ões): - violação do art. 253 da CLT.
- divergência jurisprudencial.
Ante a restrição do artigo 896, § 6º, da CLT, não cabe análise de violação à legislação infraconstitucional e de divergência jurisprudencial.
A Recorrente alegou apenas ofensa ao art. 253 da CLT e dissenso com arestos. Em sendo assim, é inviável a apreciação das razões patronais.
CONCLUSÃO
DENEGO seguimento ao Recurso de Revista.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/rrf
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00923-2007-181-18-40-5 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): ANICUNS S.A ÁLCOOL E DERIVADOS
Advogado(a)(s): AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA (GO - 16815)
Agravado(a)(s): AILTON FERNANDES DA SILVA
Advogado(a)(s): ITAMAR COSTA DA SILVA (GO - 15713)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 29/08/2008 - fls. 153; recurso apresentado em 05/09/2008 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 21, 155).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/aboe
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00979-2006-052-18-40-5 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): JOSÉ PIMENTA SILVA
Advogado(a)(s): PATRÍCIA BARRETO (GO - 20942)
Agravado(a)(s): MÓVEIS GERMAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO HOTÉIS E TURISMO LTDA.
Advogado(a)(s): CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA (GO - 22817)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 02/09/2008 - fls. 11; recurso apresentado em 10/09/2008 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 12/13).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/abbp
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-01016-2007-005-18-40-2 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.
Advogado(a)(s): RENATA MACHADO E SILVA (GO - 17642)
Agravado(a)(s): AMARILDO DANTAS DE MOURA
Advogado(a)(s): GILVAN ALVES ANASTÁCIO (GO - 14442)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 29/08/2008 - fls. 145; recurso apresentado em 08/09/2008 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 26/27).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/abbp
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-01178-2007-161-18-40-7 - 1ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): 1. ARCA ELETRON E ELETRIFICAÇÃO LTDA.
Advogado(a)(s): 1. NELSON DA APARECIDA SANTOS (GO - 18615)
Agravado(a)(s): 1. AMILSON ALVES DE VAL
2. CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
Advogado(a)(s): 1. RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES (GO - 13832)
2. ROSEDALMA MARIA DE SOUZA (GO - 11913)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 18/08/2008 - fls. 381; recurso apresentado em 22/08/2008 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 120).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se os Agravados para oferecerem contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/aboe
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
RO-01231-2008-191-18-00-8 - 2ª Turma
Recurso de Revista
Recorrente(s): MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Advogado(a)(s): ROGÉRIO APARECIDO SALES (SP - 153621)
Recorrido(a)(s): CÁSSIO RESENDE MARTINS
Advogado(a)(s): JANE MARIA FONTANA (GO - 21343)
PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS
Irregularidade de representação processual.
A representação processual da Reclamada encontra-se irregular. O signatário do Recurso de Revista, Dr. Rogério Aparecido Sales, recebeu poderes por intermédio da procuração de fls. 19. O referido mandato foi assinado por procuradores que constam da procuração ad negotia de fls. 18, a qual, todavia, encontra-se sem a necessária autenticação (art. 830 da CLT). Nesse contexto, o vício da referida procuração invalida o mandato de fls. 19. Em sendo assim, imperioso declarar a irregularidade de representação da Recorrente, o que provoca a inexistência do presente apelo.
CONCLUSÃO
DENEGO seguimento ao Recurso de Revista.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/ctfa
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-01261-2007-005-18-40-0 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): SÓLIDA TRANSPORTE LTDA.
Advogado(a)(s): JOSIAS MACÊDO XAVIER (GO - 7409)
Agravado(a)(s): JÚLIO MOREIRA CESAR
Advogado(a)(s): ROSILEINE CARVALHO AIRES (GO - 20463)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 29/08/2008 - fls. 245; recurso apresentado em 04/09/2008 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 54, 15).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/aboe
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-01281-2007-201-18-40-1 - 1ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG
Advogado(a)(s): DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES (GO - 5094)
Agravado(a)(s): FLORENTINO PEREIRA NETO
Advogado(a)(s): LUCAS DE FREITAS CAMAPUM PERES (GO - 26331)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 29/08/2008 - fls. 70; recurso apresentado em 08/09/2008 - fls. 02).

Regular a representação processual (fls. 30/31 e 35).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/abbp
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-01337-2007-010-18-40-2 - 1ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Advogado(a)(s): JOELSON JOSÉ FONSECA (GO - 22476)
Agravado(a)(s): JOSÉ ROBERTO BRANQUINHO REIS
Advogado(a)(s): EDVALDO ADRIANY SILVA (GO - 17345)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 21/08/2008 - fls. 66; recurso apresentado em 02/09/2008 - fls. 02/06).
Regular a representação processual (fls. 24/25/26/27).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/ecsf
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-01432-2006-101-18-40-2 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL)
Advogado(a)(s): MÁRCIA CRISTINA FIDÉLES BECHEPECHE (GO - 14674)
Agravado(a)(s): J MENDONÇA AGRÍCOLA S.A. E OUTRO
Advogado(a)(s): . (GO - 0)
Não é possível verificar a tempestividade do presente Agravo de Instrumento, pois não foi juntada aos autos a cópia da certidão de intimação da decisão agravada, pelo qual seria possível precisar a data em que a Agravante teve ciência do despacho que denegou o seguimento do Recurso de Revista.
Tendo em vista a ausência de todas as peças obrigatórias à formação do Agravo de Instrumento (art. 897, § 5º, I, CLT), fica impossibilitada a análise do pedido de retratação nele contido.
Intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho, a despeito da ausência de cópias de todas as peças obrigatórias.
Intime-se.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/aboe
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-01488-2007-004-18-40-9 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Advogado(a)(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS (GO - 20730)
Agravado(a)(s): EDSON DE SÁ RIBEIRO
Advogado(a)(s): VITALINO MARQUES SILVA (GO - 9811)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 02/09/2008 - fls. 240; recurso apresentado em 10/09/2008 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 142, 151, 191).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/abbp
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-01498-2006-002-18-40-0 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): BRAZ VILAÇA BATISTA
Advogado(a)(s): SALET ROSSANA ZANCHETA (GO - 7708)
Agravado(a)(s): HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
Advogado(a)(s): LÁZARO LUIZ MENDONÇA BORGES (GO - 15100)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 28/08/2008 - fls. 143; recurso apresentado em 05/09/2008 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 20).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/abbp
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-01515-2006-010-18-40-4 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): BANCO BRADESCO S/A
Advogado(a)(s): SÉRGIO DE ALMEIDA (GO - 9317)
Agravado(a)(s): CLECIANE DE CARVALHO RODRIGUES DIAS
Advogado(a)(s): JOÃO JOSÉ VIEIRA DE SOUZA (GO - 12848)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 29/08/2008 - fls. 1230; recurso apresentado em 08/09/2008 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 15/16).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.

Em _____.
/abbp
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-01584-2007-002-18-40-4 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): VALDIVINO ETERNO DO NASCIMENTO
Advogado(a)(s): VITALINO MARQUES SILVA (GO - 9811)
Agravado(a)(s): ENGENHARIA E CONSTRUTORA FRANCO DUMONT LTDA.
Advogado(a)(s): FLORENCE SOARES SILVA (GO - 6619)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 29/08/2008 - fls. 86; recurso apresentado em 08/09/2008 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 17).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/abbp
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-01585-2007-012-18-40-6 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): VERA LÚCIA DA COSTA GOMES
Advogado(a)(s): WELINGTON LUÍS PEIXOTO (GO - 10533)
Agravado(a)(s): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
Advogado(a)(s): DANIELA VIEIRA ROCHA BASTOS MARINHO (GO - 21224)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 22/08/2008 - fls. 168; recurso apresentado em 29/08/2008 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 41).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/aboe
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-01636-2005-001-18-40-4 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): 1. UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL)
Advogado(a)(s): 1. OTÁVIO TAVARES DE MORAES NETO (GO - 19528)
Agravado(a)(s): 1. BRADESCON BRASIL ADM DESISTE MAS CONSORCIO LTDA.
2. ANTÔNIO LEONEL
Advogado(a)(s): 1. . (GO - 0)
2. . (GO - 0)
Não é possível verificar a tempestividade do presente Agravo de Instrumento, pois não foi juntada aos autos a cópia da certidão de intimação da decisão agravada, pela qual seria possível precisar a data em que a Agravante teve ciência do despacho que denegou o seguimento do Recurso de Revista.
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se os Agravados para oferecerem contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho, a despeito da ausência de cópia da certidão de intimação do acórdão regional, bem como da intimação da decisão agravada.
Intime-se.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/aboe
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-01639-2007-011-18-40-7 - 1ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): ZÉLIO JOSÉ DA SILVA
Advogado(a)(s): HELMA FARIA CORRÊA (GO - 20445)
Agravado(a)(s): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
Advogado(a)(s): CARMEM LÚCIA DOURADO (GO - 12943)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 28/08/2008 - fls. 288; recurso apresentado em 05/09/2008 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 54).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/abbp
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-01705-2006-011-18-40-8 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.
Advogado(a)(s): MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO ARAÚJO (GO - 6817)
Agravado(a)(s): MARIA APARECIDA CARNEIRO NUNES
Advogado(a)(s): WELLINGTON ALVES RIBEIRO (GO - 14725)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 20/08/2008 - fls. 645; recurso apresentado em 28/08/2008 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 73/75; 77).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se a Agravada para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/aboe
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-01868-2007-012-18-40-8 - 1ª Turma

Agravo de Instrumento
Agravante(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Advogado(a)(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS (GO - 20730)
Agravado(a)(s): JURANDIR VIEIRA DA SILVA
Advogado(a)(s): VITALINO MARQUES SILVA (GO - 9811)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 14/08/2008 - fls. 436; recurso apresentado em 21/08/2008 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 290).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/aboe
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-01994-2007-001-18-40-9 - 1ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): CHEVRON BRASIL LTDA.
Advogado(a)(s): POLLYANA DO NASCIMENTO SANTOS (GO - 25544)
Agravado(a)(s): ERALDO VELOSO DE ANDRADE
Advogado(a)(s): RUBENS MENDONÇA (GO - 20278)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 22/08/2008 - fls. 98; recurso apresentado em 01/09/2008 - fls. 02/07).
Regular a representação processual (fls. 19/21).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/ecsf
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-02001-2007-010-18-40-7 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): RENATO FABIANO FERREIRA BORGES
Advogado(a)(s): VALTENE ALVES DINIZ (GO - 4733)
Agravado(a)(s): GOIÂNIA GÁS NATURAL VEICULAR LTDA.
Advogado(a)(s): JADIR ELI PETROCHINSKI (GO - 11754)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 29/08/2008 - fls. 213; recurso apresentado em 04/09/2008 - fls.).
Regular a representação processual (fls. 16).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/ecsf
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-02002-2007-011-18-40-8 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(a)(s): RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR (GO - 19915)
Agravado(a)(s): ANGÉLICA ALESSANDRA CAPINAM MACEDO DE JESUS
Advogado(a)(s): RODRIGO CORTIZO VIDAL (GO - 17217)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 14/08/2008 - fls. 390; recurso apresentado em 22/08/2008 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 05, 06).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/aboe
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-02296-2007-001-18-40-0 - 1ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): 1. AMARAL E NOGUEIRA LTDA.
Advogado(a)(s): 1. ARINILSON GONÇALVES MARIANO (GO - 18478)
Agravado(a)(s): 1. ISAN KÁSSIO GOMES DA SILVA
2. NET GOIÂNIA LTDA.
Advogado(a)(s): 1. WELITON DA SILVA MARQUES (GO - 21877)
2. LORENA COSTA MONINI (GO - 25521)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 29/08/2008 - fls. 703; recurso apresentado em 08/09/2008 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 36 e 579).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/abbp
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-02326-2007-010-18-40-0 - 2ª Turma
Agravo de Instrumento
Agravante(s): ROBSON LIMA CALDEIRA
Advogado(a)(s): MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS (GO - 25441)
Agravado(a)(s): PROFORTE S.A. TRANSPORTES DE VALORES
Advogado(a)(s): NEUZA VAZ GONÇALVES DE MELO (GO - 4113)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 28/08/2008 - fls. 117; recurso apresentado em 04/09/2008 - fls. 117).
Regular a representação processual (fls. 19).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Intime-se.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/ecsf
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-02400-2007-007-18-41-8 - 2ª Turma
Tramitação Preferencial
Agravo de Instrumento
Agravante(s): VIVO S.A.
Advogado(a)(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS (GO - 20730)
Agravado(a)(s): MURILLO AUGUSTO DOS SANTOS SILVEIRA
Advogado(a)(s): EDER FRANCELINO ARAUJO (GO - 10647)
Tempestivo o recurso (decisão publicada em 21/08/2008 - fls. 402; recurso apresentado em 29/08/2008 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 56, 58).
Mantenho a decisão agravada.
Intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 17 de setembro de 2008.
assinatura digital
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____.
/aboe
Documento assinado eletronicamente por ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Lei 11.419/2006).

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 0203/08
PROCESSO : 02265-2007-012-18-00-9
RECORRENTE(S) : CÉSAR AUGUSTO DE SOUSA
ADVOGADO(S) : NARA RÚBIA GONÇALVES ARAGÃO
RECORRIDO(S) : 1. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
ADVOGADO(S) : LONZICO DE PAULA TIMÓTIO E OUTROS
RECORRIDO(S) : 2. PLANSUL - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
ADVOGADO(S) : FLÁVIA HELISE DA SILVA GUALDA E OUTRO(S)
RECORRIDO(S) : 3. TGS – TECNO GLOBAL SERVICE LTDA.
RECORRIDOS(S) : 4. NSF INFORMÁTICA CURSOS DE COMPUTAÇÃO LTDA.

O Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a lei,
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, ficam intimadas as recorridas TGS – TECNO GLOBAL SERVICE LTDA. e NSF INFORMÁTICA CURSOS DE COMPUTAÇÃO LTDA., atualmente em lugares incertos e não sabidos, acerca dos v. acórdão de fls. 619/629, cuja conclusão segue transcrita :
"Conheço do recurso do reclamante, rejeito a preliminar e, no mérito, nego-lhe provimento, nos termos da fundamentação. ..."
E, para que chegue ao conhecimento delas e não aleguem ignorância, é mandado publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Eu, original assinado EDISON DOS REIS, Diretor de Serviço de Recursos e Distribuição, mandei digitar e subscrevi, nos termos da Portaria TRT 18ª DG/SCJ Nº 005/2007.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Diretoria de Serviço de Recursos e Distribuição, em Goiânia, aos 17 dias do mês de setembro de 2008.

1ª INSTÂNCIA

ATAS DE DISTRIBUIÇÃO – NOTIFICAÇÕES - EDITAIS

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE ANÁPOLIS
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 15/09/2008

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
02.834/2008 CPEX 02 0.717/2008 N N
IRIS FERREIRA BATISTA
ÁREA ARQUITETURA ENGENHARIA ASSOCIADOS LTDA.

ADVOGADO(A): CLÁUDIO LOUZEIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA
02.835/2008 RT 03 0.700/2008 UNA 30/09/2008 13: 45 ORD. N N
CARMECY APARECIDA RAMOS
LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

ADVOGADO(A): KELSON DAMASCENO DE OLIVEIRA
02.836/2008 RT 01 0.713/2008 UNA 08/10/2008 14: 30 ORD. N N
LETICIA RAMOS MAGALHÃES
CORREDEIRA COIMBRA

ADVOGADO(A): PARISI MARIO VITTORIO
02.831/2008 CPEX 01 0.711/2008 N N
GILBERTO CORDEIRO DO ESPÍRITO SANTO
ADUBOS MOEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO(A): PEDRO JOSÉ TELES
02.832/2008 ET 02 0.716/2008 ORD. S N
MAURÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA
EVANILTON DA SILVA

02.833/2008 ET 01 0.712/2008 ORD. S N
MARILENE DE JESUS
SINDICATO DAS EMPRESAS REVENDEDORAS DE GÁS DA REGIÃO CENTRO OESTE - SINERGAS

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 6

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 17/09/2008

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
03.851/2008 CP 02 1.919/2008 N N
JOSÉ ODILON DE PAULA
VETOR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. E OUTROS

03.844/2008 CPEX 02 1.916/2008 N N
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
LÉLIO VIEIRA CARNEIRO + 01

03.845/2008 CPEX 01 1.928/2008 N N
JOSÉ AVAILTON RODRIGUES
CONSTRUTORA ELÉTRICA SABA LTDA.

03.843/2008 CPEX 01 1.927/2008 N N
DIVANIR XAVIER DA SILVA
LCG ENGENHARIA PROJETOS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.

03.852/2008 CPEX 01 1.932/2008 N N
MICHAEL SANTOS DO NASCIMENTO
SPF ENGENHARIA LTDA. E OUTROS

ADVOGADO(A): ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO
03.853/2008 RT 02 1.920/2008 INI 30/09/2008 13: 50 ORD. N N
DAMIÃO NOGUEIRA DE BRITO
MARCELO G. MENDONÇA

ADVOGADO(A): JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA
03.838/2008 RT 01 1.924/2008 UNA 29/09/2008 14: 30 SUM. N N
ELIANE DE SOUZA SILVA
PACK PLAST EMBALAGENS LTDA.

ADVOGADO(A): JOSÉ CARLOS DOS REIS
03.848/2008 RT 01 1.930/2008 UNA 16/10/2008 15: 10 ORD. N N
MARCIO SILVA CARVALHO
NUTRAGE INDUSTRIAL LTDA.

03.847/2008 RT 02 1.917/2008 INI 30/09/2008 13: 40 ORD. N N
CARLITO DA SILVA PAIVA
PEDRO DONIZETH LOBO

03.846/2008 RT 01 1.929/2008 UNA 29/09/2008 14: 10 SUM. N N
FRANCISCO PEDRO DE MEDEIROS
ABS - MADEIRA

ADVOGADO(A): KARLA MARTINS DA CRUZ CARDOSO
03.840/2008 RT 02 1.914/2008 UNA 26/09/2008 08: 50 SUM. N N
VANILMA PEREIRA COSTA
SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.

03.841/2008 RT 01 1.926/2008 UNA 29/09/2008 14: 20 SUM. N N
EDUARDO SODRE SOARES
GOVAL SERVIÇOS GERAIS LTDA

ADVOGADO(A): KELLY CRISTINA DE AVELAR
03.836/2008 RT 02 1.912/2008 INI 30/09/2008 13: 30 ORD. N N
JORGECI DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE PINHO
SUPERMERCADO PRÓBRASIL LTDA.

ADVOGADO(A): LAÍZE ANDRÉA FELIZ
03.837/2008 RT 02 1.913/2008 ORD. N N
REGINA RIBEIRO DE SOUZA
W.RANGLES CONFECÇÕES LTDA.

ADVOGADO(A): LORENA CINTRA ELAOUAR
03.849/2008 RT 02 1.918/2008 INI 13/10/2008 13: 30 ORD. N N
DENISE LIRA SILVA
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

ADVOGADO(A): MARCELO CANTARELLA
03.854/2008 RT 01 1.933/2008 UNA 20/10/2008 15: 00 ORD. N N
JULIANO RESENDE BUCCHIANERI
ISOLTECH TECNOLOGIAS ECO ISOLANTES LTDA.

ADVOGADO(A): SÉRGIO AMARAL MARTINS
03.850/2008 RT 01 1.931/2008 UNA 20/10/2008 15: 20 ORD. N N
AMADO BATISTA LOPES GONZAGA
INDÚSTRIA DE ESTOFADOS E ESPUMAS ADG LTDA.

ADVOGADO(A): SÍLVIO SEBASTIÃO DA SILVA
03.839/2008 RT 01 1.925/2008 UNA 16/10/2008 15: 30 ORD. N N
ANTÔNIO ROSA VIEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL

ADVOGADO(A): VALDIR SOUZA JORGE
03.842/2008 RT 02 1.915/2008 UNA 26/09/2008 09: 10 SUM. N N
KEILA SIQUEIRA DOS SANTOS
LOFT CONSTRUTORA

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 19

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CERES-GO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 15/09/2008

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

ADVOGADO(A): KLEYTON MARTINS DA SILVA
01.355/2008 RT 01 1.355/2008 UNA 29/09/2008 14: 15 SUM. N N
SILAS MARLON COSTA
JOSINEI ARCENIO COELHO

ADVOGADO(A): MARCOS GOMES DE MELLO
01.354/2008 RT 01 1.354/2008 UNA 30/09/2008 13: 00 SUM. N N
CÁSSIO EDUARDO PEREIRA
AGRONIVEL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 2

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 15/09/2008

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
22.632/2008 CPEX 12 1.740/2008 N N
UANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
FRIGOTEC TECNOLOGIA DO FRIO LTDA.

22.642/2008 CP 04 1.742/2008 N N
CNA CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL
KENNEDY OUVERNEY MEDEIROS

22.635/2008 CP 03 1.740/2008 N N
CARLOS HENRIQUE PEREIRA
CIPA INDUSTRIAL DE PROD. ALIM. LTDA. (MABEL)

22.637/2008 CP 07 1.736/2008 N N
CARLOS HENRIQUE PEREIRA
CIPA INDUSTRIAL DE PROD. ALIM. LTDA.(MABEL)

22.649/2008 CPEX 02 1.739/2008 N N
LUIZ GOMES FERREIRA
VICTOR RODRIGUES DA COSTA

22.644/2008 CPEX 05 1.734/2008 N N
JOELSON FERREIRA SANTOS
PAULO VICENTE FERNANDES DE MORAIS E OUTROS (2)

22.646/2008 CP 10 1.746/2008 N N
TURÍBIO RUIZ DE OLIVEIRA
EMBRACE EMPRESA BRASIL CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA

22.652/2008 CPEX 09 1.749/2008 N N
MARIA MENDES DA SILVA
COMPAÇO CONSTRUÇÕES PADRONIZADAS EM AÇO LTDA. N/P DOS SÓCIOS CLÓVIS SURGE E LISANGELA APARECIDA ESTAMADO SURGE

22.653/2008 AEXF 08 1.742/2008 ORD. S N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
SARKIS ENGENHARIA LTDA.

22.633/2008 CPEX 02 1.738/2008 N N
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS (E UNIÃO FEDERAL)
ALENCASTRO VEIGA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME

22.639/2008 CP 09 1.748/2008 N N
CRISTIANA ALMEIDA FERNANDES
FREITAS E FREITAS COMÉRCIO DE BIJOUTERIAS LTDA.

22.647/2008 CP 03 1.741/2008 N N
PITE S.A.
ADILON RABELO DE ALMEIDA + 001

22.650/2008 CPEX 07 1.737/2008 N N
UNIÃO
C.S.A CIA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

22.631/2008 AEXF 04 1.741/2008 ORD. S N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
AUTO POSTO KAKAREKO VI LTDA.

22.638/2008 CPEX 01 1.750/2008 N N
BARSENEU AFONSO ROSA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

22.643/2008 CPEX 12 1.741/2008 N N
CLODOMIR DE SOUSA
J. G. CONSTRUTORA LTDA. + 001

22.651/2008 CPEX 01 1.751/2008 N N
MARCOS CESAR DE SOUSA
VICENTE ARYCAN DE ALMEIDA

22.634/2008 CPEX 06 1.743/2008 N N
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS (RECTE: CRISTINA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA)
OTACILIO FELIPE SANTIAGO

22.640/2008 CPEX 11 1.740/2008 N N
EDINEUSA DA SILVA VIANA
AVESSEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. + 01

22.645/2008 CPEX 13 1.742/2008 N N
GEORGEM DE BRITO CANJÃO
REAL VIGILÂNCIA LTDA. + 2

22.630/2008 AEXF 12 1.739/2008 ORD. S N
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
EQUATORIAL EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA. + 001

22.641/2008 CP 08 1.741/2008 N N
RONALDO DIAS SANTOS
VIAZUL TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA. (N/P EDSON SIQUEIRA)

22.648/2008 CPEX 06 1.744/2008 N N
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
MICHELLE FERNANDES DE MOURA + 001

22.636/2008 CPEX 05 1.733/2008 N N
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
ALENCASTRO VEIGA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME

ADVOGADO(A): ADHERBAL RAMOS DE FRANÇA
22.572/2008 RT 07 1.732/2008 INI 15/10/2008 13: 35 ORD. N N
JOSÉ CORTES PEREIRA
FUNDAHC - FUNDAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLINICAS + 001

ADVOGADO(A): AIKA MICHELLY MAGALHAES ELKADI DE PAIVA
22.618/2008 RT 13 1.741/2008 INI 09/10/2008 13: 30 ORD. N N
SÍRIA ALVES DE OLIVEIRA
UNION CRÉDITO FÁCIL SERVIÇOS LTDA.

22.609/2008 RT 08 1.739/2008 UNA 25/09/2008 14: 00 ORD. N N
LEANDRO RODRIGUES CORDEIRO
UNION CRÉDITO FÁCIL SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DA COSTA ARAUJO
22.543/2008 RT 01 1.742/2008 SUM. N N
MARCONEIDE REGIS MORAIS SOUSA
CONCRETA SERVICE LTDA. (GRUPO CONCRETA) + 001

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DA COSTA ARAÚJO
22.542/2008 RT 09 1.741/2008 SUM. N N
ANTÔNIA RODRIGUES RAMOS
CONCRETA SERVICE LTDA (GRUPO CONCRETA) + 001

ADVOGADO(A): ALVARO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR
22.562/2008 RT 01 1.744/2008 ORD. S N
VANDERLEY DE MOURA CARVALHO
GOVESA LOCADORA LTDA.

ADVOGADO(A): ÁLVARO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
22.549/2008 RT 09 1.742/2008 SUM. N N
MARIA IOLETE LOBO DIAS
TI MIRIM PAMONHARIA LTDA.

ADVOGADO(A): AMELIO DO ESPIRITO SANTO ALVES
22.544/2008 RT 07 1.729/2008 UNA 30/09/2008 09: 10 SUM. N N
ROSIVAN DE SOUZA MENDES
V. M. DE PAIVA SERVIÇOS + 001

ADVOGADO(A): AMINADABE DOS SANTOS
22.567/2008 RT 07 1.731/2008 UNA 30/09/2008 08: 50 SUM. N N
KELYANNE VIEIRA DOS SANTOS
FÁBIO SILVEIRA DE FARIA

ADVOGADO(A): ANDREA RODRIGUES ROSSI
22.603/2008 ACPG 09 1.746/2008 ORD. S N
LUCIANO PAIM DA SILVA
MARIA DO SOCORRO DA SILVA

ADVOGADO(A): ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO
22.566/2008 RT 04 1.736/2008 UNA 25/09/2008 13: 15 SUM. S N
VANUZA BERNARDO PEREIRA
POSITIVA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. (N/P DO SOCIO THIAGO DE CASTRO FURTADO E TIAGO BELO RORIZ) + 001

ADVOGADO(A): ANNA CAROLINA CÂMARA SANTANA
22.575/2008 RT 03 1.735/2008 UNA 02/10/2008 15: 55 ORD. N N
PAULO ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA

ADVOGADO(A): ANTONIO PEREIRA DE SANTANA
22.545/2008 RT 03 1.733/2008 UNA 26/09/2008 09: 30 SUM. N N
CLEBER RODRIGUES MENDES
TEXTRON ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO REZENDE
22.629/2008 ACPG 03 1.739/2008 UNA 06/10/2008 15: 15 ORD. N N
ZIPI CRÉDITOS E ASSESSORIA DE COBRAÇA LTDA.
GREICE BARBOSA COSTA

ADVOGADO(A): CEZAR AUGUSTO DE ARTIAGA ANDRADE
22.592/2008 RT 10 1.743/2008 UNA 15/10/2008 09: 15 ORD. S N
JOÃO VELOSO DA SILVA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS AGETOP

ADVOGADO(A): CHRISTIANE MOYA
22.589/2008 RT 05 1.728/2008 UNA 29/09/2008 09: 45 SUM. N N
EDIONALDO MATOS BARBOSA
FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

ADVOGADO(A): CLAUDIO FALEIRO DE FREITAS
22.570/2008 RT 06 1.737/2008 ORD. N N
RONILSON MANOEL GONDIM
RETIFICA WM DE MOTORES LTDA. + 001

ADVOGADO(A): CLEIDY M DE S VASCONCELOS
22.578/2008 RT 10 1.742/2008 UNA 25/09/2008 13: 30 SUM. N N
IVAN GODINHO
VIAÇÃO PARAUNA LTDA.

ADVOGADO(A): CLEIDY MARIA DE SOUZA VASCONCELOS
22.579/2008 RT 13 1.739/2008 UNA 29/09/2008 13: 55 SUM. N N
JOSÉ GERVÁSIO ASSUNÇÃO
JUAREZ MENDES MELO (VIAÇÃO PARAÚNA LTDA.)

22.577/2008 RT 11 1.735/2008 UNA 29/09/2008 13: 15 SUM. N N
ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA
VIAÇÃO PARAÚNA LTDA.

22.580/2008 RT 08 1.737/2008 UNA 25/09/2008 13: 00 SUM. N N
UMALEN DEIVE DIAS DOS SANTOS
JUAREZ MENDES MELO (VIAÇÃO PARAÚNA LTDA.)

ADVOGADO(A): DIOGO ALMEIDA DE SOUZA
22.553/2008 RT 08 1.735/2008 UNA 25/09/2008 14: 30 ORD. N N
DENER DE SOUSA ANDRADE
IRMÃOS SOARES LTDA.

22.552/2008 RT 12 1.733/2008 INI 29/09/2008 14: 30 SUM. N N
HUMBERTA LÚCIA CARVALHO CARMO
VILA INFANTIL COMÉRCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA.

ADVOGADO(A): DURVAL CAMPOS COUTINHO
22.591/2008 RT 02 1.735/2008 UNA 25/09/2008 09: 00 SUM. N N
LUCIENE ALVARENGA DE LISBOA
CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO(A): EDNA SILVA
22.627/2008 RT 10 1.745/2008 UNA 03/10/2008 09: 30 ORD. S N
SUELY GONÇALVES DA COSTA
BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.

ADVOGADO(A): EDNALDO RIBEIRO PEREIRA
22.564/2008 RT 05 1.726/2008 UNA 29/09/2008 09: 30 SUM. N N
NUBIA MARIA DOS SANTOS
SERMAT SERV CONSTR E ELETR MAT LTDA.

22.598/2008 RT 13 1.740/2008 UNA 29/09/2008 14: 10 SUM. N N
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA OLIMPIO
5 ESTRELAS SPECIAL SERVICE LIMP. E SERV. AUXILIARES LTDA. + 001

22.551/2008 RT 06 1.736/2008 UNA 07/10/2008 10: 10 SUM. N N
ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
FWM PRESENTES

22.595/2008 RT 11 1.736/2008 UNA 29/09/2008 13: 30 SUM. N N
IZAMOR RENOVATO DA COSTA
5 ESTRELAS SPECIAL SERVICE LIMP. E SER. AUXILIARES LTDA. + 001

ADVOGADO(A): EDVALDO ADRIANY SILVA
22.550/2008 RT 12 1.732/2008 INI 15/10/2008 13: 00 ORD. S N
OLANDINO FERREIRA DA FONSECA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS AGETOP

ADVOGADO(A): ELNICE BARBOSA DE OLIVEIRA
22.610/2008 RT 01 1.747/2008 UNA 25/09/2008 09: 30 SUM. N N
JECIVALDO JOAQUIM FERREIRA
ARTE 3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADO(A): FRANCISCO MARIANO BORGES
22.571/2008 ACCS 02 1.734/2008 ORD. N N
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS REP. P/ EURIPEDES FERREIRA DOS SANTOS
CATRAL REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

ADVOGADO(A): GILBERTO FALEIRO DE RAMOS JÚNIOR
22.561/2008 RT 02 1.733/2008 UNA 25/09/2008 09: 15 SUM. S N
ANDRESSA DE MELO SANTOS CARMO
YÊDA MARIA SILVA PEIXOTO (REFERÊNCIA MODAS)

ADVOGADO(A): GIZELI COSTA D ABADIA
22.613/2008 RT 06 1.740/2008 ORD. N N
MAURO ANTONIO DE SOUSA
ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (N/P DO DIRETOR REGIONAL) + 001

ADVOGADO(A): ILTON MARTINS DA SILVA
22.556/2008 RT 13 1.738/2008 INI 29/09/2008 13: 20 ORD. S N
SIDNEY CIRQUEIRA DA SILVA
REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. + 001

ADVOGADO(A): IVANILDO LISBOA PEREIRA
22.614/2008 AINDAT 02 1.737/2008 ORD. N N
DELCIVANIA ALVES LEMES DE OLIVEIRA
LABORATORIOS HALEX E ISTAR LTDA.

ADVOGADO(A): IVONEIDE ESCHER MARTINS
22.576/2008 PJ 11 1.734/2008 ORD. S N
CAYO CHRYSTHYAN GUIMARÃES DE CASTRO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÃO DE GOIÁS

ADVOGADO(A): JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA
22.590/2008 RT 06 1.739/2008 UNA 08/10/2008 09: 50 SUM. N N
VALNIETE FÉLIX DA SILVA
TANEMIL FARMA LTDA. (FARMÁCIA MODELO)

ADVOGADO(A): JONEVAL GOMES DE CARVALHO
22.615/2008 ACCS 06 1.741/2008 SUM. N N
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS-GO
CERRADO COMERCIO DE AGENDAS E FOTOLITOS LTDA.

22.608/2008 ACCS 05 1.732/2008 SUM. N N
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS-GO
COMERCIAL DE ROUPAS REIS REIS LTDA. (CONCEIÇÃO REIS)

22.620/2008 ACCS 07 1.735/2008 SUM. N N
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS-GO
S L PAPELARIA LTDA. (ART'PEL PAPELARIA)

22.617/2008 ACCS 01 1.748/2008 SUM. N N
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS-GO
BIS WEAR COMERCIO DE ROUPAS LTDA.

22.622/2008 ACCS 12 1.738/2008 SUM. N N
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS-GO
ANAFLEX PERSIANAS E BOX LTDA.

22.626/2008 ACCS 08 1.740/2008 SUM. N N
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS-GO
CELIA NUNES DA SILVA

22.611/2008 ACCS 04 1.739/2008 SUM. N N
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS-GO
ANA ELISA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA. (LUCIA VILELA)

ADVOGADO(A): KARLA MARTINS DA CRUZ CARDOSO
22.554/2008 RT 13 1.737/2008 UNA 29/09/2008 13: 40 SUM. N N
DONIZETE ARMANDO DE SOUZA
GOIASLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.

22.573/2008 RT 03 1.734/2008 UNA 26/09/2008 09: 45 SUM. N N
MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA
CONIEXPRESS S.A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

22.574/2008 RT 06 1.738/2008 UNA 07/10/2008 10: 20 SUM. N N
SINOMAR ALMEIDA BRAGA
CONIEXPRESS S.A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

ADVOGADO(A): KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
22.593/2008 RT 05 1.729/2008 UNA 29/09/2008 10: 00 SUM. N N
CLAUDINICE RODRIGUES DOS SANTOS MARINHO
INSTITUTO GOIANO DE ODONTOLOGIA LTDA.

ADVOGADO(A): MÁRCIO EDUARDO PINHEIRO PIMENTA
22.606/2008 RT 04 1.738/2008 UNA 01/10/2008 16: 35 ORD. N N
ARLINDO NUNES DE ANDRADE
CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

ADVOGADO(A): MARIA APARECIDA PIRES
22.563/2008 RT 09 1.743/2008 UNA 06/10/2008 13: 40 SUM. S S
SIMONE SILVA ANICETO
PRISMA CALÇADOS E ESPORTES LTDA.

ADVOGADO(A): MARLENE MOREIRA FARINHA LEMOS
22.587/2008 RT 12 1.736/2008 INI 30/09/2008 13: 00 ORD. N N
LUCIANA GRACIELLA SANTOS DE OLIVEIRA
UNIGRAF - UNIDAS GRAFICAS E EDITORA LTDA. + 001

ADVOGADO(A): MAURICIO REIS MARGON DA ROCHA
22.555/2008 RT 02 1.732/2008 INI 24/09/2008 08: 15 ORD. N N
LUIZ MARCELINO DE ALCÂNTARA
WAG TRANSPORTE LTDA.

ADVOGADO(A): MÔNICA CRISTINA DAS CHAGAS
22.565/2008 RT 04 1.735/2008 UNA 01/10/2008 16: 15 ORD. N N
JOÃO JOEL DE OLIVEIRA
REI DO ENGATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO(A): ORMISIO MAIA DE ASSIS
22.616/2008 RT 12 1.737/2008 INI 30/09/2008 13: 20 ORD. N N
SORAYA DE AZEVEDO BELIZARIO
CASA BAHIA COMERCIAL LIMITADA

22.619/2008 RT 03 1.738/2008 UNA 02/10/2008 16: 15 ORD. N N
ANANIAS MOREIRA SOARES DE SOUSA
CASA BAHIA COMERCIAL LIMITADA

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE DO PRADO PIMENTA
22.583/2008 RT 07 1.733/2008 UNA 30/09/2008 08: 30 SUM. N N
JOSIENE SOARES SANTANA
CONIEXPRESS S.A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

22.584/2008 RT 12 1.734/2008 INI 29/09/2008 14: 40 SUM. N N
ORDELINA FERREIRA CRUZ
CONIEXPRESS S.A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

ADVOGADO(A): RENATA SILVEIRA PACHECO
22.623/2008 RT 04 1.740/2008 UNA 25/09/2008 13: 55 SUM. N N
JOÃO BATISTA MIRANDA
E.P. DE OLIVEIRA PEIXES- BRASIL MARISCOS

ADVOGADO(A): RENATO FERREIRA DAS GRAÇAS
22.546/2008 ET 01 1.743/2008 ORD. S N
ELIS REGINA FRANCISCA GOMES + 001
LENIR CASTRO DA SILVA

ADVOGADO(A): ROBERTO CYSNEIROS DO REGO LIMA
22.599/2008 RT 09 1.745/2008 UNA 06/10/2008 14: 00 SUM. N N
ANDRÉA BARBOSA DE FREITAS PACHECO
BELL TELEC. SIST. SEG. DO BRASIL

22.601/2008 RT 10 1.744/2008 SUM. N N
SAMEA CAROLINA LOPES DA SILVA
NACIONAL IMOVEIS LTDA.

ADVOGADO(A): ROBSON RAMOS MARTINS
22.597/2008 RT 11 1.737/2008 UNA 29/09/2008 13: 45 ORD. N N
CLÁUDIO ALENCAR DA SILVA RODRIGUES
MAXIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. III

ADVOGADO(A): RODOLFO DE SANTANA BELO
22.547/2008 RT 02 1.731/2008 UNA 25/09/2008 09: 30 SUM. S N
CELSO MARCO FARIA DE OLIVEIRA
GÁS TECH

ADVOGADO(A): RODOLFO NOLETO CAIXETA
22.559/2008 RT 11 1.733/2008 UNA 29/09/2008 13: 00 SUM. N N
LEANDRO VIEIRA DE SOUSA
ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO(A): RODRIGO CORTIZO VIDAL
22.605/2008 RT 09 1.747/2008 ORD. S N
AMANDA RAFAELA LOURES ALVES
ATENTO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): ROSANGELA GONCALEZ
22.548/2008 RT 07 1.730/2008 INI 30/09/2008 08: 25 ORD. N N
EUCYONE ALVES VIRGILIO
TELEPERFORMANCE CRM S.A.

ADVOGADO(A): ROSANGELA GONÇALEZ
22.560/2008 RT 10 1.741/2008 UNA 03/10/2008 09: 15 ORD. N N
LEILIANE ALENCAR CAMPOS OLIVEIRA
TELEPERFORMANCE CRM S.A.

ADVOGADO(A): RUBENS MENDONÇA
22.607/2008 RT 02 1.736/2008 INI 24/09/2008 08: 10 ORD. N N
JOSÉ DONIZETE DE MATOS
ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

22.625/2008 RT 11 1.739/2008 UNA 29/09/2008 14: 00 ORD. N N
ZILENE PEREIRA SANTOS
RESTAURANTE BARRIGA VERDE LTDA.

ADVOGADO(A): RUI CARLOS
22.582/2008 RT 03 1.736/2008 UNA 26/09/2008 10: 00 SUM. N N
JULIANO PEREIRA BARBOSA
MA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

ADVOGADO(A): SALET ROSSANA ZANCHETA
22.604/2008 RT 03 1.737/2008 UNA 26/09/2008 10: 15 SUM. N N
MARCOS ANTÔNIO GALEANO
SILVA E SILVA SUPERMERCADO LTDA.

22.628/2008 RT 06 1.742/2008 UNA 08/10/2008 10: 00 SUM. N N
AGNALDO ARAÚJO DE SOUSA
A.S.E.C. ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

22.654/2008 RT 02 1.740/2008 UNA 25/09/2008 08: 45 SUM. N N
CLÁUDIO LOPES DA SILVA
ESTAL LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

22.600/2008 RT 08 1.738/2008 UNA 25/09/2008 12: 45 SUM. N N
SANDRA REGINA LOPES
TEKTRON ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO(A): SALET ROSSANA ZANCHETTA
22.602/2008 RT 05 1.731/2008 UNA 29/09/2008 14: 15 SUM. S N
JUNIO ANTONIO DE ARAÚJO
GUIMARÃES DINIZ PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

ADVOGADO(A): SÉRGIO AMARAL MARTINS
22.569/2008 RT 05 1.727/2008 INI 29/09/2008 11: 30 ORD. N N
FLOREMIL DIAS CARNEIRO
HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.

ADVOGADO(A): SÉRGIO MURILO INOCENTE MESSIAS
22.624/2008 AEX 11 1.738/2008 ORD. N S
ADMELSON PEREIRA NERES
LUCIANO DOS SANTOS + 001

ADVOGADO(A): SEVERINO BEZERRA DA SILVA
22.558/2008 RT 08 1.736/2008 UNA 25/09/2008 13: 15 SUM. N N
UELSON FRANCISCO XAVIER
VIVA COR SERIGRAFIA LTDA.

ADVOGADO(A): SIMONE WASCHECK
22.586/2008 RT 12 1.735/2008 INI 29/09/2008 14: 50 SUM. S N
ELIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA RIBEIRO
AM PIZZARIA LTDA. ME (NAS NUVENS)

ADVOGADO(A): SINARA VIEIRA
22.568/2008 RT 01 1.745/2008 UNA 25/09/2008 08: 50 SUM. N N
SANDRA DIVINA FERNANDES PASSOS
LANCE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

ADVOGADO(A): THIAGO MATHIAS CRUVINEL
22.612/2008 RT 07 1.734/2008 UNA 01/10/2008 09: 50 SUM. N N
JOSELY DE JESUS SANTOS
VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO(A): WALDSON MARTINS BRAGA
22.581/2008 RT 04 1.737/2008 UNA 25/09/2008 13: 35 SUM. N N
ROSAIR INOCÊNCIO DOS SANTOS
EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.

22.588/2008 RT 01 1.746/2008 UNA 25/09/2008 09: 10 SUM. N N
GISLEI RONNE DA SILVA
H.P TRANSPORTES E COLETIVOS LTDA.

ADVOGADO(A): WELINTON DA SILVA MARQUES
22.596/2008 RT 05 1.730/2008 INI 29/09/2008 14: 45 ORD. N N
SIMONE SILVA SOUSA
TELEPERFORMANCE CRM S.A.

ADVOGADO(A): WELITON DA SILVA MARQUES
22.594/2008 RT 09 1.744/2008 UNA 30/09/2008 15: 10 ORD. N N
SOLANGE BARROS DE OLIVEIRA
TELEPERFORMANCE CRM S.A.

ADVOGADO(A): WEVERTON PAULO RODRIGUES
22.557/2008 RT 10 1.740/2008 UNA 25/09/2008 09: 00 SUM. N N
CLESIO BARBOSA VALE
COSPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

ADVOGADO(A): WILSON ALENCAR DO NASCIMENTO
22.621/2008 RT 01 1.749/2008 UNA 25/09/2008 09: 50 ORD. N N
MAURICIO AUGUSTO TAVARES
SINTRAN EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 112

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE MINEIROS-GO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 17/09/2008

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

ADVOGADO(A): DANYELLA ALVES DE FREITAS
01.841/2008 RT 01 1.841/2008 UNA 19/11/2008 16: 00 SUM. N N
LUIZ ANTÔNIO MALHEIRO LEMOS
MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

01.839/2008 RT 01 1.839/2008 UNA 19/11/2008 15: 00 SUM. N N
PETRONÍLIA MARTINS DE OLIVEIRA
MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

01.842/2008 RT 01 1.842/2008 UNA 19/11/2008 16: 30 SUM. N N
EVA PEREIRA DOS SANTOS
MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

01.840/2008 RT 01 1.840/2008 UNA 19/11/2008 15: 30 SUM. N N
JOSÉ WILLIAM ARAÚJO DE SOUSA
MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

01.838/2008 RT 01 1.838/2008 UNA 19/11/2008 14: 30 SUM. N N
MARINEY ROSA DA SILVA
MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

01.837/2008 RT 01 1.837/2008 UNA 19/11/2008 14: 00 SUM. N N
ANDERSON BARBOSA MONTES
MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO(A): JUBER FORTES LOPES
01.834/2008 AEX 01 1.834/2008 UNA 12/11/2008 10: 00 SUM. N N
LEANDRO OLIVEIRA VITÓRIA
MINEIROS ESPORTE CLUBE

ADVOGADO(A): MARLY DE FÁTIMA FERREIRA
01.835/2008 CP 01 1.835/2008 N N
CLEUZA PAIXÃO DE JESUS
RESTAURANTE E CHURRASCARIA VALE DO ARAGUAIA + 002

ADVOGADO(A): MILTON CÉSAR PEREIRA BATISTA
01.836/2008 RT 01 1.836/2008 INI 01/10/2008 15: 30 ORD. N N
NEURACI CÂNDIDA DA SILVA
MARFRIG - FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 9

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE RIO VERDE
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 17/09/2008

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED

RECLAMANTE
RECLAMADO

ADVOGADO(A): ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA
03.361/2008 RT 02 1.679/2008 UNA 29/09/2008 10: 20 SUM. N N
ADIMILSON DA SILVA
USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.

03.360/2008 RT 01 1.682/2008 UNA 29/09/2008 10: 20 SUM. N N
DAVID DE AZEVEDO ANUNCIATO
VALDEMAR OSVALDO GONÇALVES E OUTROS

ADVOGADO(A): EDNA OLIVEIRA CARMO
03.353/2008 RT 01 1.678/2008 UNA 29/09/2008 14: 00 SUM. S N
LARISSA SOUZA MENDES
DOCE MEL EMBALAGENS E FESTA LTDA.

ADVOGADO(A): ELZA MIRANDA SCHMIDT
03.351/2008 RT 02 1.675/2008 UNA 29/09/2008 09: 20 SUM. S N
FRANCISCO MENDES DA ROCHA MARCOS
DIEDRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO(A): EURIPEDES FELIZARDO NUNES
03.368/2008 RT 02 1.682/2008 UNA 29/09/2008 14: 10 SUM. N N
DIOGO ROCHA ANGELINO
PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.

ADVOGADO(A): FLÁVIA CRISTINA MIRANDA ATAÍDES
03.362/2008 RT 01 1.683/2008 INI 01/10/2008 08: 30 ORD. N N
ANTONIO DA SILVA LOPES
USINA BOA VISTA S.A.

03.363/2008 RT 02 1.680/2008 UNA 29/09/2008 13: 50 SUM. S N
JULIANO ALVES
USINA BOA VISTA S.A.

ADVOGADO(A): JANAINA CINTRA CHAVES DANTAS
03.348/2008 RT 01 1.676/2008 INI 30/09/2008 08: 00 ORD. N N
GILMAR LOURENÇO CORREIA
IVONE DUCCI DALLAGLIO

ADVOGADO(A): JORGE LUIZ DE GOUVEIA
03.364/2008 CP 02 1.681/2008 N N
JOSÉ LUIZ DE CARVALHO SANTOS
SUSANA RIBEIRO DE MENDONÇA E OUTROS + 001

ADVOGADO(A): JOSÉ HUMBERTO ROCHA ROSA
03.354/2008 RT 02 1.676/2008 UNA 29/09/2008 09: 40 SUM. N N
LÉIA MORAES DOS SANTOS
ARMINDA GOMES VIEIRA E CIA LTDA.

ADVOGADO(A): KEILA MARIA VIEIRA
03.349/2008 RT 02 1.673/2008 INI 29/09/2008 09: 00 ORD. N N
DEUSIMAR DE FÁTIMO DA SILVA COSTA
VIAÇÃO PRODOESTE LTDA.

ADVOGADO(A): LEOBERTO URIAS DE SOUSA
03.365/2008 RT 01 1.684/2008 INI 01/10/2008 08: 20 ORD. S N
DUÍLIO RODRIGUES DA SILVA
AGRO-PECUÁRIA CAMPO ALTO S.A.

ADVOGADO(A): MARCELO MORAES RODRIGUES
03.370/2008 RT 01 1.688/2008 UNA 29/09/2008 09: 20 SUM. N N
JAIRO MARQUES DE MORAES
MC ROCHA GÁS

ADVOGADO(A): MARCIO PEREIRA DE ALMEIDA
03.355/2008 RT 01 1.679/2008 UNA 29/09/2008 13: 40 SUM. N N
ANA PAULA MARTINS DA SILVA
PANIFICADORA PÃO DE MEL

ADVOGADO(A): PAULO ANTÔNIO DE FREITAS
03.357/2008 RT 01 1.681/2008 INI 30/09/2008 08: 20 ORD. N N
LEOSVALDO FIRMINO DA SILVA
VALDEMAR OSVALDO E OUTROS

03.358/2008 RT 02 1.677/2008 INI 29/09/2008 09: 10 ORD. N N
NIELO AGOSTINHO CORREA
VALDEMAR OSVALDO E OUTROS

03.356/2008 RT 01 1.680/2008 UNA 29/09/2008 13: 20 SUM. N N
MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
VALDEMAR OSVALDO E OUTROS

ADVOGADO(A): PAULO RENATO OLIVEIRA FERREIRA
03.369/2008 RT 01 1.687/2008 UNA 29/09/2008 09: 40 SUM. N N
DIEGO MURILO ROSA SILVA
CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO(A): RAFAEL AUGUSTO JUSTINO PEREIRA
03.367/2008 AIND 01 1.686/2008 INI 01/10/2008 08: 10 ORD. N N
NILSON ANASTACIO DE SOUZA
AGROPECUÁRIA SABIÁ LTDA. + 001

ADVOGADO(A): RODRIGO ALVES DA SILVA BARBOSA
03.352/2008 CP 01 1.677/2008 N N
FRANCISCO HUMBERTO SOARES
ALUISIO ALVES DE FREITAS E OUTROS

ADVOGADO(A): SANDRA MIRANDA ROCHA LEMES
03.359/2008 RT 02 1.678/2008 UNA 29/09/2008 10: 00 SUM. N N
MIGUEL LEANDRO DOS SANTOS
USINA FORTALEZA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

ADVOGADO(A): VALÉRIA ALVES DOS REIS MENEZES
03.366/2008 RT 01 1.685/2008 UNA 29/09/2008 10: 00 SUM. N N
DAMIÃO MARTINS DOS SANTOS
USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.

ADVOGADO(A): WILTON FERREIRA DE FARIA
03.350/2008 AINDAT 02 1.674/2008 INI 29/09/2008 13: 30 ORD. N N
WEINER DE ALMEIDA SILVA
VALE DO VERDÃO S.A.

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 23

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 13267/2008
Processo Nº: AAT 00652-2003-001-18-00-3 1ª VT
AUTOR: PEDRO MARCAL DE JESUS
ADVOGADO: ANTONIO HENRIQUES LEMOS LEITE FILHO
RÉU(RÉ).: GEOSERV INDUSTRIAL ESTRUTURAS PREMOLDADAS LTDA
ADVOGADO: LUCIANO ROCHA BEZERRA COSTA
NOTIFICAÇÃO: Fica o Executado intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o Alvará para levantamento, que encontra-se na contra-capa dos autos. Intime-se o Executado.

Notificação Nº: 13269/2008
Processo Nº: RTN 00063-2004-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCILIO FRANCISCO DE PAULA
ADVOGADO....: ZELIA DOS REIS REZENDE
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA + 001
ADVOGADO....: MURILO AMADO CARDOSO MACIEL
NOTIFICAÇÃO: Fica o Exequente intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o Alvará para levantamento, que encontra-se na contra-capa dos autos. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 13245/2008
Processo Nº: RT 00750-2005-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO....: ANA PAULA DE CASTRO
RECLAMADO(A): VISION AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Vista ao Exequente, da consulta ao BACEN e DETRAN, por cinco dias.

Notificação Nº: 13254/2008
Processo Nº: RT 00913-2005-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: IRAN OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): COPRESCO-COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DA IND. DA CONT.SIVIL DO ESTADO DE GOIÁS LTDA + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Libere-se à Requerente Polyana Rodrigues Cézar os valores constantes das guias de fls. 170 e 171. Após, devolvam-se os autos ao arquivo provisório.

Notificação Nº: 13243/2008
Processo Nº: AC 01795-2005-001-18-00-4 1ª VT
AUTOR: FABRÍCIO RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADO: MARIA DAS GRAÇAS PINTO COELHO
RÉU(RÉ).: PRODUTORA FOCOS ÁUDIO E VÍDEO

ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: Ao exequente: Vista ao exequente das consultas do BacenJud e Detran, prazo cinco dias.

Notificação Nº: 13252/2008
Processo Nº: RT 01238-2006-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: ALESSANDRO EUSTÁQUIO ALVES DE MORAES
ADVOGADO....: ANADIR RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): MACHADO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO....: GEOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO
NOTIFICAÇÃO: Requer o arrematante, na peça de fl. 533, sejam restituídos os valores pagos a título de arrematação. O reclamante não concorda, alegando inexistência de vício a macular o ato de arrematação (fl. 546). A hipótese dos autos não se insere naquelas previstas no art. 694, § 1º, do CPC. Contudo, verifica-se que, efetuado o depósito pelo arrematante em 15/02/2008 (fls. 457/460) e homologada a arrematação em 05/03/1998 (fl. 465), até a presente data não foram entregues os bens. Ademais, mesmo tendo sido expedido mandado para prisão da depositária, não há expectativa de que tais bens sejam entregues (peças de fls. 537/543). Considerando ainda que o arrematante é terceiro em relação à lide, não é razoável exigir-se que sofra os prejuízos decorrentes do retardamento provocado pela executada. Assim sendo, defere-se o pedido de fl. 533. Declaro desfeita a arrematação. Devolva-se o lanço e a comissão depositados pelo arrematante (fls. 458/460), com as correções que houverem. A comissão do leiloeiro, constante da peça de fl. 457, deverá ser incluída na execução, já que a executada deu causa ao desfazimento da arrematação. Intimem-se as partes, o arrematante e o leiloeiro.

OUTRO : KHALED CHARAFEDDINE ABDUL HAK
Notificação Nº: 13248/2008
Processo Nº: RT 01341-2006-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCILENE NUNES
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): NASSER HOTEL LTDA.
ADVOGADO....: HELOISIO NETTO FERREIRA LEÃO
NOTIFICAÇÃO: Intime-se o SR. Khaled Charafeddine Abdul Hak, depositário dos valores alusivos aos aluguéis devidos à Executada, conforme auto de penhora de fl. 273, para que, no prazo de cinco dias, informe, comprovadamente, o paradeiro dos referidos importes, ou deposite em juízo o valor equivalente dos aluguéis não depositados, desde novembro de 2007 até a presente data, sob pena de ser reputado depositário infiel, o que ensejará a decretação de sua prisão civil. Cumpra-se, com SEED.

Notificação Nº: 13265/2008
Processo Nº: RT 01633-2006-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: VILMA TEIXEIRA DE MORAES
ADVOGADO....: DELAIDE ALVES MIRANDA ARANTES
RECLAMADO(A): AVON COSMÉTICOS LTDA.
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
NOTIFICAÇÃO: Dê-se ciência do teor da certidão de fl. transata à Reclamada, na qual se esclarece o equívoco ocorrido neste processo. Após, considerando que não houve decisão sobre a Impugnação oposta pelo Exeqüente, tampouco sobre os Embargos opostos pela Executada, voltem os autos conclusos para prolação da referida decisão. Intime-se a Executada.

Notificação Nº: 13195/2008
Processo Nº: RT 01462-2007-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. (SUCESSORA DO BANCO BEG S.A.)
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
NOTIFICAÇÃO: Comparecer à 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, sita à Rua T-51, esq. c/T-01, Setor Bueno, Goiânia-GO, para audiência de instrução, designada para o dia 24/09/2008, às 14: 10 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 13196/2008
Processo Nº: RT 01462-2007-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. (SUCESSORA DO BANCO BEG S.A.)
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
NOTIFICAÇÃO: Comparecer à 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, sita à Rua T-51, esq. c/T-01, Setor Bueno, Goiânia-GO, para audiência de instrução, designada para o dia 24/09/2008, às 14: 10 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 13280/2008
Processo Nº: RT 01577-2007-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: POLLYANA NARCISO LIMA
ADVOGADO....: ELBER CARLOS SILVA
RECLAMADO(A): JOSÉ GOMES FILHO + 001
ADVOGADO....: ALEXANDRE DO CARMO AFIUNE
NOTIFICAÇÃO: Fica V.Sª ciente de que à audiência designada para o dia 16/09/2008, às 15: 30 horas, foi adiada para o dia 30/09/2008, às 15: 30 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 13281/2008
Processo Nº: RT 01577-2007-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: POLLYANA NARCISO LIMA
ADVOGADO....: ELBER CARLOS SILVA
RECLAMADO(A): JOSÉ GOMES FILHO + 001
ADVOGADO....: ALEXANDRE DO CARMO AFIUNE
NOTIFICAÇÃO: Fica V.Sª ciente de que à audiência designada para o dia 16/09/2008, às 15: 30 horas, foi adiada para o dia 30/09/2008, às 15: 30 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 13282/2008
Processo Nº: RT 01577-2007-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: POLLYANA NARCISO LIMA
ADVOGADO....: ELBER CARLOS SILVA
RECLAMADO(A): IQUEGO - INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. + 001
ADVOGADO....: ALEXANDRE DO CARMO AFIUNE
NOTIFICAÇÃO: Fica V.Sª ciente de que à audiência designada para o dia 16/09/2008, às 15: 30 horas, foi adiada para o dia 30/09/2008, às 15: 30 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 13244/2008
Processo Nº: RT 01623-2007-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
RECLAMADO(A): I.V.L SOARES BRAVO LTDA. REP/P IRAMAR FERNANDES PEREIRA
ADVOGADO....: DIVINO LUCIO FASSA DE ARAUJO
NOTIFICAÇÃO: Vista ao Exequente, da consulta ao DETRAN, por cinco dias.

Notificação Nº: 13250/2008
Processo Nº: RT 00057-2008-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: EVA DOURADO DO NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): H MAIOR MODA MASCULINA LTDA - ME
ADVOGADO....: ADRIANA ANANIAS DOS SANTOS FERNANDES
NOTIFICAÇÃO: Vista ao Exequente, da consulta ao BACEN, por cinco dias.

Notificação Nº: 13247/2008
Processo Nº: RT 00075-2008-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: GENECI CANDIDO DA SILVA
ADVOGADO....: WILLAM ANTONIO DA SILVA
RECLAMADO(A): BARNABÉ E AIRES LTDA. (NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL DE BARNABÉ E CORNÉLIO LTDA.)
ADVOGADO....: ROBSON CABANI AIRES DA SILVA
NOTIFICAÇÃO: Vista ao Exequente, da consulta ao BACEN e DETRAN, por cinco dias.

Notificação Nº: 13266/2008
Processo Nº: RT 00214-2008-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JUSCILENE MENDES DE SOUZA
ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
NOTIFICAÇÃO: Fica o Executado intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o Alvará para levantamento, que encontra-se na contra-capa dos autos. Intime-se o Executado.

Notificação Nº: 13268/2008
Processo Nº: RT 00688-2008-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ FERNANDO COSTA MACEDO
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): REGRA LOGISTICA EM DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: VALERIA DAS GRACAS MEIRELES
NOTIFICAÇÃO: Fica o Exequente intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o Alvará para levantamento, que encontra-se na contra-capa dos autos. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 13262/2008
Processo Nº: RT 01429-2008-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: SANTOS GONÇALO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR

RECLAMADO(A): SPO CONSTRUTORA LTDA. + 002
ADVOGADO....: JAQUELINE GUERRA DE MORAIS
NOTIFICAÇÃO: Fica a Reclamada intimada a apresentar contra-razões ao Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante, no prazo legal.

Notificação Nº: 13263/2008
Processo Nº: RT 01429-2008-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: SANTOS GONÇALO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR
RECLAMADO(A): ENCEL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO ELÉTRICA LTDA. + 002
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
NOTIFICAÇÃO: Fica a Reclamada intimada a apresentar contra-razões ao Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante, no prazo legal.

Notificação Nº: 13264/2008
Processo Nº: RT 01429-2008-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: SANTOS GONÇALO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR
RECLAMADO(A): CELG - COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE GOIÁS + 002
ADVOGADO....: CARMEM LUCIA DOURADO
NOTIFICAÇÃO: Fica a Reclamada intimada a apresentar contra-razões ao Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante, no prazo legal.

Notificação Nº: 13259/2008
Processo Nº: RT 01545-2008-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: CLEUSA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO COSTA
ADVOGADO....: ALCILENE MMARGARIDA DE CARVALHO
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. + 001
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
NOTIFICAÇÃO: Comparecer à 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, sita à Rua T-51, esq. c/T-01, Setor Bueno, Goiânia-GO, para audiência de instrução, designada para o dia 29/09/2008, às 15: 30 horas, facultado o comparecimento das partes, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 13260/2008
Processo Nº: RT 01545-2008-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: CLEUSA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO COSTA
ADVOGADO....: ALCILENE MMARGARIDA DE CARVALHO
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. + 001
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
NOTIFICAÇÃO: Comparecer à 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, sita à Rua T-51, esq. c/T-01, Setor Bueno, Goiânia-GO, para audiência de instrução, designada para o dia 29/09/2008, às 15: 30 horas, facultado o comparecimento das partes, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 13261/2008
Processo Nº: RT 01545-2008-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: CLEUSA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO COSTA
ADVOGADO....: ALCILENE MMARGARIDA DE CARVALHO
RECLAMADO(A): CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO ESTADO DE GOIAS PREBEG + 001
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
NOTIFICAÇÃO: Comparecer à 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, sita à Rua T-51, esq. c/T-01, Setor Bueno, Goiânia-GO, para audiência de instrução, designada para o dia 29/09/2008, às 15: 30 horas, facultado o comparecimento das partes, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 13199/2008
Processo Nº: RT 01549-2008-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: VALTER DOS REIS SILVA
ADVOGADO....: PAULO MARQUES DA COSTA
RECLAMADO(A): SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO....: RENALDO LIMIRO DA SILVA
NOTIFICAÇÃO: Ficam as partes cientes da sentença de fls., a seguir transcrita, para os fins legais: Ante o exposto, nos autos da Reclamação Trabalhista que Walter dos Reis Silva, move em face de Souza Cruz S.A decido julgar procedente em parte os pedidos formulados para o fim de condenar a reclamada a pagar devolução parcial de desconto, horas extras e reflexos, nos termos da fundamentação, que integra este dispositivo para todos os efeitos legais, devendo ser apurados conforme cálculo em anexo, observando-se a dedução deferida. Na forma da lei, os juros de mora desde o ajuizamento da ação, e a correção monetária, tomada por época própria o mês subseqüente à prestação do serviço, nos termos da Orientação Jurisprudencial 124 do C. TST. Custas pela reclamada, no importe de 2%, calculadas sobre o valor da condenação, conforme planilha em anexo. Os recolhimentos previdenciários deverão ser efetuados pela ré, deduzindo-se a parte que couber do autor nos termos da Lei 8.212/91 e Provimento 01/96 do C. TST, observando-se a parcela deferida de natureza salarial, sob pena de execução, nos termos do artigo 114, § 3º da CF, acrescido pela Emenda Constitucional 20. Os descontos pertinentes ao imposto de renda observarão o disposto na legislação tributária vigente à época do julgado, podendo a reclamada efetuar as retenções cabíveis (artigos 1º e 2 º do Provimento 01/96 do Egrégio TST), devendo comprovar o efetivo recolhimento quando do pagamento das verbas, sob pena de expedição de ofícios aos órgãos competentes. Ao Setor de Cálculo. Registre-se. Publique-se e Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 13206/2008
Processo Nº: RT 01551-2008-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: ELDIMAR DE SOUZA SANTANA
ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ
RECLAMADO(A): LIMP VAP HIGIENE LIMPEZA ESTERILIZAÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: ELAINE DE ABREU CARDOSO
NOTIFICAÇÃO: Fica V.Sª ciente de que à audiência designada para o dia 16/09/2008, às 14: 10 horas, foi adiada para o dia 30/09/2008, às 14: 10 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 13207/2008
Processo Nº: RT 01551-2008-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: ELDIMAR DE SOUZA SANTANA
ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ
RECLAMADO(A): LIMP VAP HIGIENE LIMPEZA ESTERILIZAÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: ELAINE DE ABREU CARDOSO
NOTIFICAÇÃO: Fica V.Sª ciente de que à audiência designada para o dia 16/09/2008, às 14: 10 horas, foi adiada para o dia 30/09/2008, às 14: 10 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 13237/2008
Processo Nº: RT 01605-2008-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLITO FRANCISCO NUNES
ADVOGADO....: ADRIANA GARCIA ROSA ANASTÁCIO
RECLAMADO(A): CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO (FAZENDA SANTA LAVINHA)
ADVOGADO....: RUI JERONIMO DA SILVA JUNIOR
NOTIFICAÇÃO: Fica V.Sª ciente de que à audiência designada para o dia 16/09/2008, às 08: 50 horas, foi adiada para o dia 30/09/2008, às 09: 10 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 13238/2008
Processo Nº: RT 01605-2008-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLITO FRANCISCO NUNES
ADVOGADO....: ADRIANA GARCIA ROSA ANASTÁCIO
RECLAMADO(A): CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO (FAZENDA SANTA LAVINHA)
ADVOGADO....: RUI JERONIMO DA SILVA JUNIOR
NOTIFICAÇÃO: Fica V.Sª ciente de que à audiência designada para o dia 16/09/2008, às 08: 50 horas, foi adiada para o dia 30/09/2008, às 09: 10 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 13242/2008
Processo Nº: ET 01639-2008-001-18-00-6 1ª VT
EMBARGANTE..: ENGEMAK ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO....: ALEXANDRE MEIRELLES
EMBARGADO(A): LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: RENATA CARLOS PIRES
NOTIFICAÇÃO: Vista à Embargante dos documentos de fls. 154/210. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 13197/2008
Processo Nº: RT 01646-2008-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: GELCIMARA DA SILVA TRAJANO
ADVOGADO....: JOSÉ LOPES CARVALHO
RECLAMADO(A): AVIAÇÃO TRANS ACREANA LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Ficam as partes cientes da sentença de fls., a seguir transcrita, para os fins legais: Ante o exposto, nos autos da Reclamação Trabalhista que Gelcimara da Silva Trajano move em face de Aviação Trans Acreana Ltda decido julgar procedente em parte os pedidos formulados para o fim de condenar à reclamada a pagar as seguintes verbas, nos termos da fundamentação, que integra este dispositivo para todos os efeitos legais, devendo ser apurados em regular liquidação de sentença, observando-se a dedução referida: 1. Aviso prévio; 2. 8/12 de décimo terceiro salário proporcional 3. 8/12 de férias proporcionais +1/3 4. Indenização de 40%. 5. Guias do Seguro desemprego 7. Guias do FGTS, devidamente regularizados 8. Horas extras e reflexos 9. Multa do artigo 477, § 8º da CLT. Deverá a reclamada entregar à reclamante guias para o soerguimento dos depósitos do fundo de garantia, devidamente regularizados, no prazo de dez dias após o trânsito em julgado desta sentença, sob pena de responder pelo importe equivalente, quitando, ainda a indenização de 40% sobre o montante. Também deverá entregar, no mesmo prazo, as guias de Comunicação de Dispensa competente para a utilização dos benefícios do Seguro Desemprego, pena de indenizá-lo. Deverá, ainda, proceder a anotação da

CTPS, na forma da fundamentação, assim como comprovar nos autos os recolhimentos previdenciários, por meio de GEFIPS mensais, sob pena de execução, que de toda a forma observará o recolhimento mensal. Na forma da lei, os juros de mora desde o ajuizamento da ação, e a correção monetária, tomada por época própria o mês subseqüente à prestação do serviço, nos termos da Orientação Jurisprudencial 124 do C. TST. Custas pela reclamada, no importe de 2%, calculadas sobre o valor da condenação, conforme planilha em anexo. Os recolhimentos previdenciários deverão ser efetuados pelo réu, deduzindo-se a parte que couber do autor nos termos da Lei 8.212/91 e Provimento 01/96 do C. TST, observando-se sa parcelas deferidas nesta sentença, de caráter salarial e o reconhecimento do vínculo, sob pena de execução, nos termos do artigo 114, § 3º da CF, acrescido pela Emenda Constitucional 20. Os descontos pertinentes ao imposto de renda observarão o disposto na legislação tributária vigente à época do julgado, podendo a reclamada efetuar as retenções cabíveis (artigos 1º e 2º do Provimento 01/96 do Egrégio TST), devendo comprovar o efetivo recolhimento quando do pagamento das verbas, sob pena de expedição de ofícios aos órgãos competentes. Ao Setor de Cálculo. Registre-se. Publique-se Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 13235/2008
Processo Nº: RT 01683-2008-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: CLEIDIOMAR VICENTE BARBOSA
ADVOGADO....: LUCIANA SILVA KAWANO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Fica V.Sª ciente de que à audiência designada para o dia 16/09/2008, às 08: 30 horas, foi adiada para o dia 30/09/2008, às 08: 50 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 13221/2008
Processo Nº: CCS 01686-2008-001-18-00-0 1ª VT
AUTOR: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS
ADVOGADO: LUIS GUSTAVO NICOLI
RÉU(RÉ).: WARNEI MACHADO DE ALMEIDA
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: Fica V.Sª ciente de que à audiência designada para o dia 16/09/2008, às 13: 25 horas, foi adiada para o dia 30/09/2008, às 13: 25 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 13228/2008
Processo Nº: RT 01688-2008-001-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: STEFÂNIA KÁTIA DE SOUZA
ADVOGADO....: ROGERIO MAMARE GONCALVES
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Fica V.Sª ciente de que à audiência designada para o dia ,16/09/2008, às 09: 30 horas, foi adiada para o dia 30/09/2008, às 09: 30 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 13227/2008
Processo Nº: RT 01689-2008-001-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA
ADVOGADO....: WALTER SILVERIO AFONSO
RECLAMADO(A): OSVALDO PINTO ROSA NETO (OPR NETO RESTAURANTE)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Fica V.Sª ciente de que à audiência designada para o dia 16/09/2008, às 09: 50 horas, foi adiada para o dia 30/09/2008, às 09: 50 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 13223/2008
Processo Nº: RT 01690-2008-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANA DO NASCIMENTO ALVARES
ADVOGADO....: WELITON DA SILVA MARQUES
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Fica V.Sª ciente de que à audiência designada para o dia 16/09/2008, às 10: 10 horas, foi adiada para o dia 30/09/2008, às 10: 30 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 13246/2008
Processo Nº: RT 01691-2008-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIZA FERNANDES CUSTÓDIO
ADVOGADO....: VALDIRENE ROSSETTO
RECLAMADO(A): CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EVENTOS (N/P DO SÓCIO: JOSÉ PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Intime-se a Reclamante a informar o atual endereço da Reclamada. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 13218/2008
Processo Nº: RT 01692-2008-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: AGNEL NEVES DE SANTANA
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): ARCEL ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Fica V.Sª ciente de que à audiência designada para o dia 16/09/2008, às 13: 30 horas, foi adiada para o dia 30/09/2008, às 13: 30 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 13211/2008
Processo Nº: RT 01693-2008-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: GILSINEY GOMES RIBEIRO + 001
ADVOGADO....: CELSO JOSÉ MENDANHA
RECLAMADO(A): OLS IND. E COMÉRCIO DE PEÇAS INDL. LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Fica V.Sª ciente de que à audiência designada para o dia 16/09/2008, às 13: 50 horas, foi adiada para o dia 30/09/2008, às 13: 50 horas, mantidas as cominações anteriores. c/seed

Notificação Nº: 13271/2008
Processo Nº: CCS 01756-2008-001-18-00-0 1ª VT
AUTOR: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS GO
ADVOGADO: JONEVAL GOMES DE CARVALHO
RÉU(RÉ).: COMERCIAL SANTANA LTDA.
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: Fica V.Sª intimada para comparecer á audiência UNA - RITO SUMARÍSSIMO, designada para o dia 29/09/2008, às 08: 25 horas. Observação: Adverte-se que a audiência será única, razão pela qual todas as provas serão produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 15322/2008
Processo Nº: RT 02765-1984-002-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: SINESIO SOARES DE CARVALHO
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): LOGOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA + 002
ADVOGADO....: CAMILA QUEIROZ CAPUZZO MARTINS
NOTIFICAÇÃO: PARTES: Tomarem ciência da decisão dos embargos declaratórios de fls. 320/4, cujo dispositivo segue: Diante do exposto, conheço os embargos declaratórios objetados por SINÉSIO SOARES DE CARVALHO nestes autos da reclamatória trabalhista em fase executiva que ajuizou em face de LOGOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e, meritoriamente, NEGO PROVIMENTO à medida, nos limites da fundamentação acima, que passa a integrar este decisum.
PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15323/2008
Processo Nº: RT 02765-1984-002-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: SINESIO SOARES DE CARVALHO
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): WHEBE MATTAR + 002
ADVOGADO....: CAMILA QUEIROZ CAPUZZO MARTINS
NOTIFICAÇÃO: PARTES: Tomarem ciência da decisão dos embargos declaratórios de fls. 320/4, cujo dispositivo segue: Diante do exposto, conheço os embargos declaratórios objetados por SINÉSIO SOARES DE CARVALHO nestes autos da reclamatória trabalhista em fase executiva que ajuizou em face de LOGOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e, meritoriamente, NEGO PROVIMENTO à medida, nos limites da fundamentação acima, que passa a integrar este decisum.
PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 15312/2008
Processo Nº: RT 00481-2000-002-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: ANDRE MARQUES RIOS
ADVOGADO....: JOSÉ CANDIDO FILHO
RECLAMADO(A): B F DOS SANTOS + 001
ADVOGADO....: ANA MARIA DA COSTA E SILVA
NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15270/2008
Processo Nº: RT 00581-2001-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: VERCY FERREIRA DA MATA
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA

RECLAMADO(A): ANTONIO JULIO DO VALE + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Indefiro o pedido de fls. retro pois compete ao exeqüente, diretamente ou através de seu advogado, indicar meios para a localização do devedor, eventuais sucessores, e ou seus bens. Ressalte-se, ainda, que o executado falecido não tinha procurador constituído nos autos. Intime-se.

Notificação Nº: 15318/2008
Processo Nº: RT 00886-2003-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: JOAO BATISTA OLIVEIRA
ADVOGADO....: JOAQUIM JOSE MACHADO
RECLAMADO(A): LABORATORIO ENILA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A + 004
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15262/2008
Processo Nº: RT 01062-2003-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL MESSIAS DE SOUZA
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): EMERSON LUSTOSA LOPES
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Tendo o E. TRT local, às fls. 345/52, mantido a r. decisão de fls. 309/13, deverá o reclamante/exeqüente requerer o que entender de direito em 5 (cinco) dias, especialmente indicando bens passíveis de penhora. Decorrido in albis este prazo, desde já fica ordenada a suspensão do curso desta execução por 1 (um) ano, nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6830/80, de aplicação subsidiária. Intime-se.

Notificação Nº: 15309/2008
Processo Nº: RT 00666-2004-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: ERISVALDO PINTO DE MORAES
ADVOGADO....: LUCYMARA DA SILVA CAMPOS
RECLAMADO(A): ANTONIO FERNANDES MAIA + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15352/2008
Processo Nº: RT 01405-2004-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: ALINE FAUSTINO DIAS
ADVOGADO....: VANDOIL GOMES LEONEL JUNIOR
RECLAMADO(A): DE CHAI INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
ADVOGADO....: TADEU DE ABREU PEREIRA
NOTIFICAÇÃO: Deverá o exequente, querendo, requerer o que entender de direito em 05(cinco) dias diante da Carta Precatória de fls. 126/38.

Notificação Nº: 15301/2008
Processo Nº: RT 01650-2004-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: LILIA PEREIRA NONATO
ADVOGADO....: LUCIENNE VINHAL
RECLAMADO(A): HOTEL PAIVA E LACERDA LTDA + 002
ADVOGADO....: JOSE MIGUEL DE SANTANA
NOTIFICAÇÃO: Subscrito que foi por pessoas habilitadas e capazes, não representando tentativa de lesão à Previdência Social, homologo o acordo de fls. 282/3, nos termos do art. 831, parágrafo único, da CLT, para que surta seus devidos efeitos jurídicos e legais. Por força do disposto nos arts. 789, § 1º e 832, § 6º, da CLT, não há que se falar em isenção de custas, devendo a reclamada/executada comprovar seu recolhimento e do da contribuição previdenciária em 5 (cinco) dias, conforme valores de fl. 269, sob pena de prosseguimento do feito no particular. Cumprido o acordo, venham os autos conclusos para deliberações finais. Intimem-se as partes e a União (Lei nº 11.457/2007).

Notificação Nº: 15264/2008
Processo Nº: RT 01652-2004-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO DE ARAUJO RAMOS SOBRINHO
ADVOGADO....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
RECLAMADO(A): TELELISTAS (REGIAO 2) LTDA
ADVOGADO....: HELIO DOS SANTOS DIAS
NOTIFICAÇÃO: Defiro o requerido às fls. retro pela reclamada/executada, determinando que o importe de R$ 10.495,10 apontado pelo reclamante/exeqüente à fl. 943 lhe seja liberado através do saldo atual do depósito de fl. 892. Após o recebimento, enviem-se os autos à Contadoria para atualização dos valores de custas e contribuição previdenciária discriminados à fl. 877 e apuração do novo importe do imposto de renda, com base, aqui, no valor da avença. Intimem-se.

Notificação Nº: 15274/2008
Processo Nº: RT 01764-2004-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: ALICIO SIMOES DOS SANTOS
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTACAO DE SERVICOS MULTIDICIPLINARES DO ESTADO DE GOIAS LTDA COPRESGO + 003
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE: O exeqüente depositou o valor da diferença entre o valor de seu crédito e o valor do lanço ofertado em hasta pública, conforme se vê do cálculo de fl. 454 e do depósito de fl. 471. Deste modo, e lembrando que a preferência do exeqüente se dá em igualdade de condições com o arrematante, o qual também se dispôs a quitar os débitos de IPTU do imóvel, conforme se vê das fls. 444, homologo a adjudicação pretendida, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, ficando ressaltado que também é do exeqüente os referidos ônus tributários, face aos disposto no art. 888, § 1º da CLT. Expeça-se o competente auto de adjudicação, devendo o exeqüente comparecer em Juízo para assiná-lo. Decorrido in albis o prazo para oposição de embargos, expeça-se a carta de adjudicação. Intimem-se o exeqüente, seu procurador, o sócio proprietário do bem adjudicado, além do advogado do licitante de fls. 400 (mandado fl.415).

OUTRO : SÉRGIO ROSA
Notificação Nº: 15275/2008
Processo Nº: RT 01764-2004-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: ALICIO SIMOES DOS SANTOS
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTACAO DE SERVICOS MULTIDICIPLINARES DO ESTADO DE GOIAS LTDA COPRESGO + 003
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO AO LICITANTE: O exeqüente depositou o valor da diferença entre o valor de seu crédito e o valor do lanço ofertado em hasta pública, conforme se vê do cálculo de fl. 454 e do depósito de fl. 471. Deste modo, e lembrando que a preferência do exeqüente se dá em igualdade de condições com o arrematante, o qual também se dispôs a quitar os débitos de IPTU do imóvel, conforme se vê das fls. 444, homologo a adjudicação pretendida, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, ficando ressaltado que também é do exeqüente os referidos ônus tributários, face aos disposto no art. 888, § 1º da CLT. Expeça-se o competente auto de adjudicação, devendo o exeqüente comparecer em Juízo para assiná-lo. Decorrido in albis o prazo para oposição de embargos, expeça-se a carta de adjudicação. Intimem-se o exeqüente, seu procurador, o sócio proprietário do bem adjudicado, além do advogado do licitante de fls. 400 (mandado fl.415).

Notificação Nº: 15278/2008
Processo Nº: RT 01764-2004-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: ALICIO SIMOES DOS SANTOS
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTACAO DE SERVICOS MULTIDICIPLINARES DO ESTADO DE GOIAS LTDA COPRESGO + 003
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria desta 2ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, no prazo de 24 horas, a fim de assinar o Auto de Adjudicação.

Notificação Nº: 15265/2008
Processo Nº: RT 01560-2005-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: ALEX RODRIGUES MONTALVÃO
ADVOGADO....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO
RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: SOLANGE RODRIGUES DA SILVA
NOTIFICAÇÃO: Tendo em vista a comprovação feita às fls. retro pelo segundo reclamado/executado, garantindo integralmente o juízo, extingo a presente execução por sentença, nos termos dos arts. 794, I e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais. Independentemente do trânsito em julgado desta, libere-se o crédito do reclamante/exeqüente (R$ 965,43 – fl. 212), com a retenção do equivalente à contribuição previdenciária por parte do empregado (R$ 25,63), a ser recolhida na seqüência, em guia própria, juntamente com a cota-parte do empregador (R$ 96,48). Feito, deverão ser recolhidas, também em guia adequada, as custas finais (R$ 36,12 + R$ 11,06 + R$ 19,95 = art. 789-A, CLT), devolvendo-se ao segundo reclamado/executado o saldo restante dos depósitos de fls. 221 e 224. Após, e estando em condições, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição. Intimem-se as partes e a União (Lei nº 11.457/2007).

Notificação Nº: 15306/2008
Processo Nº: RT 01926-2005-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANA BARBOSA DE CARVALHO
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): POLISHOW ATACADÃO LTDA.
ADVOGADO....: GIOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO

NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 (cinco) dias, para ter vista dos autos, conforme solicitado.

Notificação Nº: 15321/2008
Processo Nº: RT 00326-2006-002-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: LÁZARO PRIMO MARQUES JÚNIOR
ADVOGADO....: MARIVONE ALMEIDA LEITE
RECLAMADO(A): TENNIS IMPORT COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
NOTIFICAÇÃO: Intime-se o reclamante a se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre o petitório e documentos de fls. 378/426, protocolados pela reclamada.

Notificação Nº: 15281/2008
Processo Nº: RT 00631-2006-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIZA DE PAULA CUNEGUNDES
ADVOGADO....: ÁLLYSSON BATISTA ARANTES
RECLAMADO(A): ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S.C LTDA. + 001
ADVOGADO....: HAMILTON BORGES GOULART
NOTIFICAÇÃO: Cumprido que foi, integralmente, o acordo de fls. 705/7, inclusive com os recolhimentos de custas, imposto de renda e contribuição previdenciária, estes últimos, aliás, sem insurgência da União, extingo a presente execução provisória por sentença, nos termos dos arts. 794, I e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais. Transitando em julgado esta, e retornando os autos do AI-RR, arquivem-se ambos os autos, com baixa na distribuição. Intimem-se as partes e a União (Lei nº 11.457/2007).

Notificação Nº: 15282/2008
Processo Nº: RT 00631-2006-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIZA DE PAULA CUNEGUNDES
ADVOGADO....: ÁLLYSSON BATISTA ARANTES
RECLAMADO(A): UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. + 001
ADVOGADO....: FERNANDA CRISTINAE. SACCOL
NOTIFICAÇÃO: Cumprido que foi, integralmente, o acordo de fls. 705/7, inclusive com os recolhimentos de custas, imposto de renda e contribuição previdenciária, estes últimos, aliás, sem insurgência da União, extingo a presente execução provisória por sentença, nos termos dos arts. 794, I e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais. Transitando em julgado esta, e retornando os autos do AI-RR, arquivem-se ambos os autos, com baixa na distribuição. Intimem-se as partes e a União (Lei nº 11.457/2007).

Notificação Nº: 15277/2008
Processo Nº: RT 00962-2006-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: CRISTIANO CARDOSO SILVA
ADVOGADO....: LILIAN PEREIRA DA CUNHA
RECLAMADO(A): VENERANDO LEONIDIO DOS SANTOS + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Intime-se o reclamante/exeqüente quanto ao teor do expediente de fls. 196/7, inclusive visando ao comparecimento à Secretaria da 7ª VT local, para assinatura do auto adjudicatório.

Notificação Nº: 15263/2008
Processo Nº: RT 01840-2006-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: LEONARDO DOS SANTOS FREITAS
ADVOGADO....: JULIANO EVARISTO DA PAIXÃO E AMORIM
RECLAMADO(A): SETE RÁPIDO DESCARGA LTDA. + 001
ADVOGADO....: ALAN KARDEC MEDEIROS DA SILVA
NOTIFICAÇÃO: Indefiro, por ora, o requerimento de fl. retro, face ao já expendido a respeito à fl. 237. Determino tão somente, à vista do certificado à fl. 252, e com base no art. 765 da CLT, que a Secretaria efetue pesquisa, por meio da EXTRANET do DETRAN/GO, sobre a existência de veículos eventualmente cadastrados em nome da primeira reclamada/executada, cientificando o resultado ao credor trabalhista. Intime-se.

Notificação Nº: 15269/2008
Processo Nº: RT 01993-2006-002-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: CARLA NUNES COSTA
ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY
NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: Face ao que consta dos autos, extingue-se a presente execução, por sentença, nos termos do art. 794, inciso I c/c art. 795, ambos do CPC. Transitando em julgado esta, recolham-se as custas processuais (R$ 55,32 + R$ 60,07), devolvendo, após, o saldo de fls. 258 e 106 à 2ª reclamada/executada, caso haja. Feito, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Intimem-se as partes e a União (Lei 11.457/07).

Notificação Nº: 15317/2008
Processo Nº: RT 02116-2006-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DAS DORES PEREIRA FERREIRA
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): REGINA CÉLIA AMORIM
ADVOGADO....: EDNA PEREIRA DE FARIA
NOTIFICAÇÃO: Face ao retro certificado e ao comprovante de fl. 90, restando, assim, integralmente garantido o juízo, extingo a presente execução por sentença, nos termos dos arts. 794, I e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais. Independentemente do trânsito em julgado desta, recolha-se o saldo atual do depósito de fl. 90 a título da contribuição previdenciária exeqüenda, em guia própria. Feito, deverá ser recolhido, também em guia adequada, o saldo do depósito de fl. 65 a título de custas finais (art. 789-A, CLT). Após, e estando em condições, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição. Intimem-se a reclamada/executada e a União/exeqüente (Lei nº 11.457/2007).

Notificação Nº: 15320/2008
Processo Nº: RT 00056-2007-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ PORTO GUEDES
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): JORGE E SKEFF LTDA. (LAJES SANTA CLARA) + 002
ADVOGADO....: WAGNER INÁCIO FERREIRA
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE/EXEQUENTE: Nestes autos, já se tentou, em várias diligências, o praceamento dos bens penhorados pertencentes à empresa executada, sendo infrutíferas, inclusive, as tentativas de bloqueio das contas junto ao BACEN e a pesquisa junto ao DETRAN, conforme se vê pelas fls. 116/7, 126/7, 136/7, 182/3, 197, 199 e 203/4. O ordenamento jurídico é claro ao dispor que a pessoa jurídica não se confunde com a pessoa física ou com a figura dos sócios. Entretanto, há casos em que a autonomia da pessoa jurídica se põe como obstáculo à execução (§ 5º, artigo 28, da lei 8.078/90), sendo imprescindível a aplicação da teoria da desconsideração a fim de se promover a justiça. Nesse sentido também o art. 50 do Novo Código Civil Brasileiro. No caso dos autos, resta demonstrado que a empresa executada não possui idoneidade financeira para suportar a execução, apesar de continuar em atividade. Pelas razões supra expendidas, defiro o requerimento de fl. retro, mas tão somente para desconsiderar a personalidade jurídica da empresa executada e determinar o prosseguimento da execução em face dos sócios MAURÍCIO JORGE SKEFF e ALEXANDRO JORGE SKEFF, com responsabilidade subsidiária em relação à pessoa jurídica e solidária entre eles. Incluam os sócios no pólo passivo desta ação, citando-os nos endereços constantes do contrato social de fl. 61. Restando infrutífera a diligência, diligencie a Secretaria junto ao SERPRO no sentido de se obter seus atuais endereços, citando-os em seguida. Não sendo os mesmos encontrados, autoriza-se, desde já, a citação dos sócios via edital. Não havendo pagamento ou garantia da execução no prazo legal, venham os autos conclusos.

Notificação Nº: 15326/2008
Processo Nº: RT 00607-2007-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: DÁGMA MARTINS DE ARAÚJO
ADVOGADO....: ANADIR RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): TGC DIST. DE ARTIGOS ESPORTIVOS E MAT. FOTOGRAFICOS LTDA. (OÁSIS EMPRESA FOTOGRÁFICA).
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE/EXEQÜENTE: Indefiro, por ora, o requerimento de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada formulado às fls. retro, principalmente porque as diligências realizadas a partir do início da execução revelam movimentação financeira, ainda que diminuta, por parte da devedora (fl. 59), e patrimônio hábil à garantia do juízo (fl. 71). Portanto, apenas designe-se nova hasta pública, cumpridas as formalidades legais.

Notificação Nº: 15300/2008
Processo Nº: RT 01439-2007-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: ELISSANDRA DE CARVALHO RIBEIRO
ADVOGADO....: CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO AO(A) RECLAMADO(A): Comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber alvará expedido em seu favor.

OUTRO : LUIZ HUMBERTO REZENDES MATOS
Notificação Nº: 15273/2008
Processo Nº: RT 02332-2007-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: ELIANE TEIXEIRA DA LUZ
ADVOGADO....: WASHINGTON FRANCISCO NETO
RECLAMADO(A): EDUARDO ALBERTO FONSECA + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Pretendendo os executados o parcelamento do débito previdenciário estes deverão se dirigir à Secretaria da Receita Federal do Brasil para requerer, de forma administrativa, o pagamento parcelado do débito. O advogado subscritor do petitório de fl. 30 não possui procuração nos autos para representar os executados. Desta forma, deverá este ser intimado para juntar instrumento de mandato, no prazo de 05 dias, sob pena de reputar-se inexistentes os atos futuramente praticados, art. 37, parágrafo único, do CPC. Nada obstante, considerando que a exeqüente discordou do bem nomeado a

penhora, sem contudo, indicar outros meios para a garantia do juízo, reputo injustificada esta discordância, petitório de fl. 34. Deste modo, expeça-se mandado de penhora e avaliação do bem nomeado na fl. 30, ou ainda, de tantos outros mais quantos bastem para a garantia do Juízo. Intimem-se os executados, o advogado peticionário de fls. 30 e a União, via PGF, Lei 11.457/07.

Notificação Nº: 15325/2008
Processo Nº: RT 00066-2008-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: ARMANDO FERREIRA DE BRITO FILHO
ADVOGADO....: MARCELO DE SOUSA GOMES E SILVA
RECLAMADO(A): COMURG COMPANHIA DA URBANIZAÇAO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: GERSON CURADO PUCCI
NOTIFICAÇÃO: Intime-se o reclamante/exeqüente a, querendo, no prazo legal de 5 (cinco) dias, impugnar o cálculo de liquidação homologado e requerer o que for entendido de direito diante da comprovação feita às fls. retro, com a advertência de que o silêncio implicará na extinção do feito.

Notificação Nº: 15332/2008
Processo Nº: RT 00107-2008-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: WILSON DA SILVA
ADVOGADO....: EDNALDO RIBEIRO PEREIRA
RECLAMADO(A): SUPERMECADO E HORTIFRUTE TEND TUDO LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15280/2008
Processo Nº: RT 00150-2008-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: TEREZA APARECIDA COSTA
ADVOGADO....: VIANNEY APARECIDO MORAES DA SILVA
RECLAMADO(A): SÔNIA DA SILVA EIJÓ + 001
ADVOGADO....: CRISTIENE PEREIRA SILVA
NOTIFICAÇÃO: Cumpridas que foram as determinações de fl. 28, sem a insurgência da credora previdenciária, cujo crédito foi satisfeito, extingo a presente execução por sentença, nos termos dos arts. 794, I e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais. Independentemente do trânsito em julgado desta, recolha-se o saldo atual do depósito de fl. 24 a título de custas finais (art. 789-A, CLT), em guia própria. Após, e estando em condições, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição. Intimem-se a reclamada/executada e a União (Lei nº 11.457/2007).

Notificação Nº: 15285/2008
Processo Nº: RT 00214-2008-002-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: BENEDITO DA SILVA ROSA
ADVOGADO....: JURACI JOAQUIM GONÇALVES
RECLAMADO(A): PAULO SERGIO ALVES SOUZA
ADVOGADO....: WILTON ALVES DE BRITO
NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: Tomar ciência da Sentença de fls. 74/82, publicada na internet (site: www.trt18.jus.br), cuja parte dispositiva segue transcrita: ´´Por todo o exposto e tudo o mais que dos autos consta, na reclamação trabalhista proposta pelo reclamante Benedito da Silva Rosa em face do reclamado Paulo Sérgio Alves de Souza, DECIDO conceder ao reclamante os benefícios da justiça gratuita, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, declarando a inexistência de vínculo empregatício, julgar improcedentes os demais pedidos formulados na inicial, nos termos da fundamentação que a este decisum passa a integrar para todos os efeitos, como se nele estivesse transcrita. Custas processuais, pelo autor, no importe de R$ 538,24, calculadas sobre R$ 26.912,10, valor dado à causa (art. 789, caput e inciso II, da CLT), das quais fica isento ante o deferimento dos benefícios da justiça gratuita. Retifique-se o pólo passivo, para passar a constar o correto nome do reclamado, f. 29. P.R.I.´´

Notificação Nº: 15304/2008
Processo Nº: RT 00337-2008-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: ELANICE ABADIA N. DE BARROS
ADVOGADO....: MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY
RECLAMADO(A): GELLS COMIDA CONGELADA LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15310/2008
Processo Nº: RT 00397-2008-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: ADNA REITTER BRANDÃO
ADVOGADO....: KEILA DE ABREU ROCHA
RECLAMADO(A): BRITISH AND AMERICAN CENTRO DE IDIOMAS LTDA.
ADVOGADO....: HERMETO DE CARVALHO NETO
NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15314/2008
Processo Nº: RT 00451-2008-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: NILTON CEZAR FERREIRA
ADVOGADO....: EDWIGES C. CARVALHO CORRÊA
RECLAMADO(A): COLÉGIO DISCIPLINA LTDA + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15308/2008
Processo Nº: RT 00507-2008-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): JOÃO LUIZ VIEIRA DA SILVA ME + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15305/2008
Processo Nº: RT 00608-2008-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: SILVÉRIO JESUS DE ALMEIDA
ADVOGADO....: GISLENE MARIA DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): COMURG COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA GO
ADVOGADO....: GERSON CURADO PUCCI
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER CRÉDITO, PRAZO CINCO DIAS.

Notificação Nº: 15338/2008
Processo Nº: RT 01109-2008-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: ALBA AGUIAR CADEMATORI + 001
ADVOGADO....: D ARTAGNAN VASCONCELOS
RECLAMADO(A): AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS (SUCESSORA DO CRISA) + 001
ADVOGADO....: LEONARDO PETRAGLIA
NOTIFICAÇÃO: RELAMADA, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMANTE, PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 15339/2008
Processo Nº: RT 01109-2008-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: ALBA AGUIAR CADEMATORI + 001
ADVOGADO....: D ARTAGNAN VASCONCELOS
RECLAMADO(A): AGEPEL AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA + 001
ADVOGADO....: MAGALY PACHECO DE PAULA
NOTIFICAÇÃO: RELAMADA, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMANTE, PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 15313/2008
Processo Nº: RT 01136-2008-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: LUZIA DO SOCORRO ROSA SILVA
ADVOGADO....: JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO
RECLAMADO(A): DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E FILTROS CAMPEÃO LTDA.
ADVOGADO....: GUMERCINO MARTINS FERRO
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE, manifestar-se acerca do Laudo Pericial de fls. 208/31, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15290/2008
Processo Nº: RT 01152-2008-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: KARLA EMILIA XAVIER DA SILVA
ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
NOTIFICAÇÃO: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS.529/535, CUJO DISPOSITIVO SEGUE: III. DISPOSITIVO Isto posto, nos autos do dissídio individual ajuizado por Karla Emilia Xaviera da Silva em face de Teleperformance CRM Ltda, decido, julgar procedentes os pedidos inaugurais, condenando a reclamada nas parcelas descritas acima, bem como a efetuar a retificação na CTPS da empregada, na forma da fundamentação acima, parte integrante deste decisum. Liquidação por cálculo. Correção monetária a partir da exigibilidade de cada parcela, observada a época própria (S. 381 TST). Juros de mora de 1% ao mês pro rata die, incidentes a partir do ajuizamento da ação (art.883, CLT), observando o disposto na S. 200 do C. TST. Contribuições previdenciárias incidentes sobre as parcelas de natureza salarial, sujeitas à execução de ofício, caso não adimplidas voluntariamente (art. 114, parágrafo terceiro da Constituição Federal), observada a responsabilidade legal de cada parte. Custas pela reclamada, no importe de R$ 200,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação (R$ 10.000,00). Intimem-se partes e a União, via PGF.

Notificação Nº: 15311/2008
Processo Nº: RT 01215-2008-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDA CASSEMIRA PIRES
ADVOGADO....: PAULO BERALDO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): OGGO ORGANIZAÇÃO GOIANA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA.
ADVOGADO....: HELEN TEISA DE SOUSA LEAL
NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.70/3 e 77/82, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15315/2008
Processo Nº: RT 01256-2008-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: JANET JORGE DOS SANTOS
ADVOGADO....: JOÃO JOSÉ VIEIRA DE SOUZA
RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO....: LEANDRO CÉSAR AZEVEDO MARTINS
NOTIFICAÇÃO: RECLAMADA, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMANTE, PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 15283/2008
Processo Nº: RT 01324-2008-002-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: ROBERTA COSTA DA SILVA
ADVOGADO....: ELIS FIDELIS SOARES
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: Tomar ciência da Sentença de fls. 126/127, publicada na internet (site: www.trt18.jus.br), cuja parte dispositiva segue transcrita: ´´Pelo exposto julgo procedentes em parte os pedidos da inicial para condenar a reclamada TELEPERFORMANCE CRM S.A a pagar à reclamante ROBERTA COSTA DA SILVA, no prazo legal, a multa por atraso no acerto rescisório no valor de R$ 489,96 e os honorários advocatícios no valor de R$ 73,50. As parcelas deferidas serão acrescidas de atualização monetária a partir da data da rescisão contratual. Sobre os valores atualizados incidirá juros de mora simples, de 1% ao mês, computado ´´pro-rata-die´´ a partir do ajuizamento da ação e até efetivo pagamento do crédito. Após o trânsito em julgado, oficie-se à DRT com cópia desta sentença para aplicação das penalidades administrativas cabíveis, determinando que sejam informadas ao Juízo as medidas adotadas no prazo subseqüente de 60 dias. Custas pela Reclamada, calculadas sobre o valor arbitrado à condenação de R$ 600,00, no importe de R$ 120,00. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.´´

Notificação Nº: 15267/2008
Processo Nº: RT 01360-2008-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: GEOVANIA DO NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO....: VANDOIL GOMES LEONEL JUNIOR
RECLAMADO(A): VERONA MANUFATURA DE TECIDOS LTDA. (MEIO AMBIENTE CAMISAS)
ADVOGADO....: MARCELO DE BARROS FEOLA
NOTIFICAÇÃO: Acolho o parecer do Ministério Público do Trabalho, homologando o acordo de fl. 23/24, excetuado, contudo, o montante dos honorários advocatícios, cujo valor fixo em R$ 500,00 (quinhentos reais). Deste modo, já tendo passado as datas de vencimento do acordo, determino que o advogado do reclamante proceda a devolução ao seu constituinte do valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), no prazo de 05 dias, sob pena de expedição de ofício à OAB-GO. No mais, homologo o acordo de fls. 23/24, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extinguindo o processo com base no art.269, III, do CPC. Custas processuais, pela reclamada, no valor de R$ 50,00, apuradas sobre o valor do acordo (R$ 2.500,00).

Notificação Nº: 15288/2008
Processo Nº: RT 01361-2008-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: LÚCIA HELENA EVANGELISTA DOS SANTOS
ADVOGADO....: VANDETH MOREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
NOTIFICAÇÃO: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS.714/719, CUJO DISPOSITIVO SEGUE: III. DISPOSITIVO Isto posto, nos autos do dissídio individual ajuizado por Lúcia Helena Evangelista dos Santos em face de Teleperformance CRM Ltda, decido, julgar procedentes os pedidos inaugurais, condenando a reclamada nas parcelas descritas acima, bem como a efetuar a retificação na CTPS da empregada, na forma da fundamentação acima, parte integrante deste decisum. Liquidação por cálculo. Correção monetária a partir da exigibilidade de cada parcela, observada a época própria (S. 381 TST). Juros de mora de 1% ao mês pro rata die, incidentes a partir do juizamento da ação (art.883, CLT), observando o disposto na S. 200 do C. TST. Contribuições previdenciárias incidentes sobre as parcelas de natureza salarial, sujeitas à execução de ofício, caso não adimplidas voluntariamente (art. 114, parágrafo terceiro da Constituição Federal), observada a responsabilidade legal de cada parte. Custas pela reclamada, no importe de R$ 200,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação (R$ 10.000,00). Intimem-se partes e a União, via PGF.

Notificação Nº: 15289/2008
Processo Nº: RT 01361-2008-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: LÚCIA HELENA EVANGELISTA DOS SANTOS
ADVOGADO....: VANDETH MOREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRYGO VINÍCIUS MESQUITA
NOTIFICAÇÃO: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS.714/719, CUJO DISPOSITIVO SEGUE: III. DISPOSITIVO Isto posto, nos autos do dissídio individual ajuizado por Lúcia Helena Evangelista dos Santos em face de Teleperformance CRM Ltda, decido, julgar procedentes os pedidos inaugurais, condenando a reclamada nas parcelas descritas acima, bem como a efetuar a retificação na CTPS da empregada, na forma da fundamentação acima, parte integrante deste decisum. Liquidação por cálculo. Correção monetária a partir da exigibilidade de cada parcela, observada a época própria (S. 381 TST). Juros de mora de 1% ao mês pro rata die, incidentes a partir do juizamento da ação (art.883, CLT), observando o disposto na S. 200 do C. TST. Contribuições previdenciárias incidentes sobre as parcelas de natureza salarial, sujeitas à execução de ofício, caso não adimplidas voluntariamente (art. 114, parágrafo terceiro da Constituição Federal), observada a responsabilidade legal de cada parte. Custas pela reclamada, no importe de R$ 200,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação (R$ 10.000,00). Intimem-se partes e a União, via PGF.

Notificação Nº: 15293/2008
Processo Nº: RT 01400-2008-002-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: DIEGO LEITE PEREIRA
ADVOGADO....: JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): DIVINA ETERNA CATITO + 001
ADVOGADO....: HERMETO DE CARVALHO NETO
NOTIFICAÇÃO: Intime-se a testemunha Fernanda Lourenço Cardoso, como determinado na fl. 29. Junte o reclamante aos autos a sua CTPS, em 48 horas, face ao informado no petitório de fls. 53. Feito, intime-se a reclamada para cumprir as obrigações no prazo e na forma dispostas no termo de audiência de fls. 29/30. Intimem-se os procuradores das partes.

Notificação Nº: 15353/2008
Processo Nº: RT 01508-2008-002-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: SALVADOR DA COSTA MADUREIRA
ADVOGADO....: ADRIANA GARCIA ROSA ANASTÁCIO
RECLAMADO(A): SERRA GAÚCHA VINHOS (SUCESSORA DE ARMAZÉM DO VINHO) + 001
ADVOGADO....: JULIANO DA COSTA FERREIRA
NOTIFICAÇÃO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 16/09/2008 FOI REDESIGNADA PARA O DIA 25/09/2008, ÀS 08: 10 HS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES ANTERIORES. C/ SEED

Notificação Nº: 15337/2008
Processo Nº: RT 01556-2008-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: FABRÍCIO PEDROSA PEIXOTO
ADVOGADO....: LUIZ HOMERO PEIXOTO
RECLAMADO(A): BANCO SANTANDER S.A.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 16/09/2008 FOI REDESIGNADA PARA O DIA 25/09/2008, ÀS 08: 05 HS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES ANTERIORES.

Notificação Nº: 15291/2008
Processo Nº: RT 01575-2008-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: ELIZANGELA PINTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: WELITON DA SILVA MARQUES
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.336/8, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15351/2008
Processo Nº: CCS 01659-2008-002-18-00-3 2ª VT
AUTOR: SINDICATO DAS EMPRESAS REVENDEDORAS DE GÁS DA REGIÃO CENTRO OESTE SINERGAS
ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
RÉU(RÉ).: TELESTE E VALADÃO LTDA. (CHAMA VIVA GÁS)
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 16/09/2008 FOI REDESIGNADA PARA O DIA 25/09/2008, ÀS 08: 30 HS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES ANTERIORES. C/ SEED

Notificação Nº: 15348/2008
Processo Nº: RT 01667-2008-002-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE..: PAULO ROBERTO GOES FRANCO
ADVOGADO....: ANDRÉ BÜCHNER BARBIEUX SAMPAIO
RECLAMADO(A): FLEXFILM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 16/09/2008 FOI REDESIGNADA PARA O DIA 25/09/2008, ÀS 08: 20 HS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES ANTERIORES.

Notificação Nº: 15340/2008
Processo Nº: RT 01677-2008-002-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: LÚCIO ANTÔNIO BRAGA
ADVOGADO....: GILDENI ROBERTA DE SOUZA
RECLAMADO(A): JURAÍLDES RODRIGUES CRUZ RABELO
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 16/09/2008 FOI REDESIGNADA PARA O DIA 29/09/2008, ÀS 08: 30 HS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES ANTERIORES.

Notificação Nº: 15344/2008
Processo Nº: RT 01678-2008-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: SULENY PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: EDNALDO RIBEIRO PEREIRA
RECLAMADO(A): CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 16/09/2008 FOI REDESIGNADA PARA O DIA 30/09/2008, ÀS 09: 15 HS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES ANTERIORES. C/ SEED

Notificação Nº: 15330/2008
Processo Nº: AAT 01737-2008-002-18-00-0 2ª VT
AUTOR: DELCIVANIA ALVES LEMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: IVANILDO LISBOA PEREIRA
RÉU(RÉ).: LABORATORIOS HALEX E ISTAR LTDA.
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: AUTOR: Tomar ciência que foi designada audiência INICIAL, neste feito, para o dia 01 de outubro de 2008, às 08h15min.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº 6324/2008
PROCESSO : RT 00607-2007-002-18-00-9
RECLAMANTE: DÁGMA MARTINS DE ARAÚJO
EXEQÜENTE: DÁGMA MARTINS DE ARAÚJO
EXECUTADO: TGC DIST. DE ARTIGOS ESPORTIVOS E MAT. FOTOGRAFICOS LTDA. (OÁSIS EMPRESA FOTOGRÁFICA).
ADVOGADO(A): .
Data da 1ª Praça 22/10/2008 às 09: 00 horas
Data da 2ª Praça 29/10/2008 às 09: 00 horas
O (A) Doutor (a) ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Juíza Auxiliar da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82 Lt. 05, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos Reais), conforme auto de penhora de fl. 71, encontrado(s) no seguinte endereço: RUA ROCHA LIMA Nº 715 VL. JOÃO BRAZ CEP - TRINDADE-GO, e que é(são) o(s) seguinte(s): 01 (uma) máquina processadora de papel folha solta, para revelação de fotos, montada, sem marca ou número de série aparentes, em madeira, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R$ 3500,00. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, WARLEY DELFINO PEREIRA, Assistente, subscrevi, aos dezessete de setembro de dois mil e oito. Edital expedido de acordo com portaria 05/1998 de 26 de outubro de 1998.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº 6326/2008
PROCESSO : RT 00517-2008-002-18-00-9
RECLAMANTE: SIMONE SOUSA FERNANDES
EXEQÜENTE: SIMONE SOUSA FERNANDES
EXECUTADO: BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA.
ADVOGADO(A): OSVALDO GARCIA
Data da 1ª Praça 22/10/2008 às 09: 02 horas
Data da 2ª Praça 29/10/2008 às 09: 02 horas
O (A) Doutor (a) ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Juíza Auxiliar da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82 Lt. 05, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R$ 1.805,40 (mil, oitocentos e cinco Reais e quarenta centavos), conforme auto de penhora de fl. 97/97v°, encontrado(s) no seguinte endereço: ROD. BR-153 KM-2,5 S/N QD GB LT 01 CONJ. CAIÇARA CEP 74.655-030 - GOIÂNIA-GO, e que é(são) o(s) seguinte(s): 111,7 KG DE RAÇÃO PARA CACHORRO, TIPO OSSO, BONE RK, SABOR VARIADO, AVALIADA EM R$ 9,00 O KG, TOTAL R$ 1.005,30; 88,9 KG DE RAÇÃO PARA CACHORRO, TIPO OSSO, DONUTS, SABOR VARIADO, AVALIADA EM R$ 9,00 O KG, TOTAL R$ 800,10; TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 1.805,40 (mil, oitocentos e cinco Reais e quarenta centavos) Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, WARLEY DELFINO PEREIRA, Assistente, subscrevi, aos dezessete de setembro de dois mil e oito. Edital expedido de acordo com portaria 05/1998 de 26 de outubro de 1998.

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 18011/2008
Processo Nº: RT 02757-1991-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: EVA MARIA DE FREITAS + 002
ADVOGADO....: CRISTIANE DE OLIVEIRA KOZIEL
RECLAMADO(A): ANTONIO PIRES DAS FLORES
ADVOGADO....: SILVIA MOREIRA PIRES
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência do despacho de fl. 698, cujo teor é o seguinte: '...Vistos. Junte-se ao feito o ofício nº 1.413/08. Recolham-se os importes de previdência e custas, mediante guias e códigos próprios (fls. 686 e 696). Oficie-se ao Juízo Deprecado, para que libere a penhora e ainda a restrição no Cartório de Registro de Imóveis vinculado e após devolva os autos da carta precatória a esta 3ª Vara do Trabalho de Goiânia. Com a chegada, seja juntada a carta precatória a esta reclamação trabalhista, em apenso. Como os exeqüentes assumiram a responsabilidade pelos recolhimentos dos importes de imposto de renda, se incidente sobre seus créditos recebidos por força de acordo, oficie-se à Secretaria da Receita Federal do Brasil, com cópias da procuração de fl. 441, do despacho de fl. 565, da petição do acordo (fls. 658/659, 666 e 671) e da decisão homologatória do ajuste (fls. 672/673). Após, arquivem-se os autos, não havendo falar-se em execução de eventuais custas remanescentes (Portaria do Ministério da Fazenda nº 49, de 1º abril de 2004). Intimem-se as partes, aos cuidados de suas advogadas, via Diário da Justiça Eletrônico...'

Notificação Nº: 17981/2008
Processo Nº: RT 01046-2001-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS EDUARDO RODRIGUES
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): DALVA MARIA INACIO
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQÜENTE: Tomar ciência do despacho de fl.430, cujo teor é o seguinte: '...Defere-se o pedido de dilação de prazo, formulado às fls. 428/429, para que o Município de Goiânia preste as informações determinadas nos autos, relativas à época do pagamento da quantia penhorada, decorrente da desapropriação de imóvel de propriedade da executada e seu cônjuge, por mais dez dias. Intime-se o município, via mandado. Intime-se o exeqüente, cientificando-o do inteiro teor do presente despacho...'

Notificação Nº: 18022/2008
Processo Nº: RT 00844-2002-003-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE..: MARTA RITA MAGALHAES PIRES
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO....: ARIENY MATIAS DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: AS PARTES: Considerando que o prazo para suspensão do feito, requerido pelas partes à fl. 448, já venceu, defere-se o pedido formulado pela reclamante à fl. 454. Inclua-se o feito em pauta, para audiência de instrução, do dia 13/10/2008 às 16h15min. Intimem-se as partes para que compareçam para depoimento pessoal, sob pena de incidência dos efeitos da confissão ficta, registrando-se que o reclamado deverá arrolar testemunhas no prazo de cinco dias úteis antes da audiência, ou trazê-las independentemente de intimação, sob

pena de preclusão. Intime-se a testemunha arrolada pela reclamante à fl. 413, via postal, com SEED, bem como expeça-se mandado de condução coercitiva para as testemunhas indicadas às fls. 422 e 423. Ciência, também, aos procuradores regularmente constituídos.

Notificação Nº: 18031/2008
Processo Nº: RT 01469-2002-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: ESCOLA INFANTIL SAPEQUINHA LTDA + 002
ADVOGADO....: ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL
RECLAMADO(A): SINAAE GO SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRACAO ESCOLAR DO ESTADO DE GOIAS + 001
ADVOGADO....: FABIO FAGUNDES DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE: Tomar ciência do despacho de fls. 573, cujo teor segue: 'Vistos. Deixo de homologar a adjudicação noticiada nos autos às fls. 571/572, uma vez que não encontrados os executados pelo oficial de justiça e ainda não comprovado pelo exeqüente sindicato o recolhimento da comissão do leiloeiro. Concedo o prazo de 30 (trinta) dias ao exeqüente, para que requeira o que entender de direito, pena de aplicação do disposto no art. 40 da LEF. Intimem-se leiloeiro e sindicato exeqüente.'

Notificação Nº: 18006/2008
Processo Nº: RT 00281-2003-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: DORANDY CANDIDA DE MORAES
ADVOGADO....: IVANILDO LISBOA PEREIRA
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S/A
ADVOGADO....: SÉRGIO MARTINS NUNES
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: 'Vistos. Noticia a Secretaria da Vara, à fl. 1.058, que não foram encontrados os 2º, 3º e 4º volumes desta reclamação trabalhista, tendo efetivado busca na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e ainda junto às partes e perito. Converto o julgamento em diligência. Tendo em vista a constatação do extravio dos volumes dos autos, determino o início do procedimento de restauração dos volumes desaparecidos, nos termos dos arts. 1.063 a 1.069, todos do CPC. Os volumes dos autos serão restaurados com o mesmo número, destacando na capa que trata-se de feito restaurado. Diligencie a Secretaria da Vara no sistema de Varas e também em suas dependências, juntando todos os documentos e informações possíveis do feito acima. Providencie a Secretaria da Vara, imediatamente, cópias de todas as laudas dos autos, 1º e 5º volumes da RT e dos autos do agravo de instrumento, devendo ser guardadas na Secretaria da Vara, o que será certificado. Depois de restaurados os volumes faltantes, providencie a Secretaria da Vara cópias também destes documentos. Cópias dos atos praticados no feito após a restauração dos volumes dos autos também deverão ser providenciadas. Após, concedo o prazo de 10 (dez) dias à reclamante e, depois, o mesmo prazo à reclamada, para que tragam as peças disponíveis em seus arquivos. Intimem-se diretamente e ainda aos cuidados de seus advogados.

OUTRO : ANTONIO PEREIRA DE SANTANA
Notificação Nº: 18048/2008
Processo Nº: RT 00034-2005-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANO CABRAL DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): ROGÉRIO RODRIGUES CHAVEIRO + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO ADVOGADO ANTONIO PEREIRA DE SANTANA: Tomar ciência do desapcho exarado à fl.296: Defere-se o pedido de vista dos autos, pelo prazo de cinco dias.

OUTRO : ANTONIO PEREIRA DE SANTANA
Notificação Nº: 18064/2008
Processo Nº: RT 00034-2005-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANO CABRAL DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): ROGÉRIO RODRIGUES CHAVEIRO + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO ADVOGADO ANTONIO PEREIRA DE SANTANA: Favor desconsiderar a notificação nº18048/2008, de fls.297 dos autos, uma vez que os autos ainda se encontram com prazo para o reclamante.

Notificação Nº: 18074/2008
Processo Nº: RT 00912-2005-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BATISTA PEREIRA DA ROCHA
ADVOGADO....: IDALICIO GOMES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC
ADVOGADO....: DANIEL XAVIER MARTINS
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE: Intime-se o exeqüente para que, no prazo de cinco dias, se manifeste nos autos, em especial sobre os documentos de fls. 348/352.

Notificação Nº: 18032/2008
Processo Nº: RT 01268-2005-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: VANDERLEI RODRIGUES SIQUEIRA
ADVOGADO....: VITALINO MARQUES SILVA
RECLAMADO(A): TELEGOIÁS BRASIL TELECOM S.A. + 001
ADVOGADO....: SERGIO ROBERTO VOSGERAU
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Tomar ciência do despacho de fls. 294, cujo teor segue: 'Considerando que a devedora subsidiária Brasil Telecom S.A. efetuou o recolhimento parcial de valores a título de imposto de renda, contribuições previdenciárias e custas (fls. 235/236), e tendo em vista o teor da petição de fls. 291/292, determina-se a atualizações dos cálculos. Feito, intime-se a devedora subsidiária para que, no prazo de cinco dias, comprove nos autos o recolhimento dos valores ainda devidos, sob pena de ser efetuado com o crédito nos autos (depósito recursal de fl. 167), o que, no silêncio, fica desde já determinado. Os cálculos foram atualizados até 30/09/2008, no importe total de R$ 709,27 (R$ 391,78=contribuição previdenciária, R$ 3,53=custas e R$ 313,96=imposto de renda).

Notificação Nº: 18069/2008
Processo Nº: RT 01972-2005-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: SIRLENE SCHEIDEGGER SANTOS
ADVOGADO....: LEIZER PEREIRA SILVA
RECLAMADO(A): COLÉGIO MATRIZ LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE Indefere-se o pedido de expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, formulado pela exeqüente à fl. 120, vez que não pode o Juízo substituir a parte em diligências que lhe são próprias. Registre-se que a exeqüente, por ser beneficiária da justiça gratuita (fl. 66) poderá, caso queira, comparecer em Secretaria para retirar certidão narrativa, a fim de requerer junto aos Cartórios indicados, de forma gratuita, os documentos pretendidos. Intime-se. Decorrido o prazo de cinco dias sem qualquer manifestação da credora, suspenda-se o curso da execução, pelo prazo de um ano, com fulcro no art. 40 da LEF.

Notificação Nº: 17997/2008
Processo Nº: RT 01977-2005-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: MAURO GONÇALVES
ADVOGADO....: VLADIMIR FARIA
RECLAMADO(A): CHURRASCARIA M. G. LTDA. (MONTANA GRILL)
ADVOGADO....: MARIO FERNANDO CAMOZZI
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQÜENTE: Tomar ciência do despacho de fl. 347, cujo teor é o seguinte: '...Vistos. Concedo mais 20 (vinte) dias de prazo ao reclamante, para que junte aos autos sua CTPS, na forma de fl. 325. Intime-se...'

Notificação Nº: 17997/2008
Processo Nº: RT 01977-2005-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: MAURO GONÇALVES
ADVOGADO....: VLADIMIR FARIA
RECLAMADO(A): CHURRASCARIA M. G. LTDA. (MONTANA GRILL)
ADVOGADO....: MARIO FERNANDO CAMOZZI
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQÜENTE: Tomar ciência do despacho de fl. 347, cujo teor é o seguinte: '...Vistos. Concedo mais 20 (vinte) dias de prazo ao reclamante, para que junte aos autos sua CTPS, na forma de fl. 325. Intime-se...'

Notificação Nº: 18073/2008
Processo Nº: RTV 00043-2006-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: FABIANA SANTOS DA SILVA
ADVOGADO....: ZUMIRA PRAXEDES
RECLAMADO(A): PHOENIX REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE CARTÕES DE CRÉDITOS E CONSÓRCIOS LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Vistos. Requisito junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil cópias das 02 (duas) últimas declarações de bens das sócias indicadas à fl. 159, isto no prazo de 30 (trinta) dias. Oficie-se. Quanto ao pedido do exequente de diligencia junto aos cartórios de registro de imóveis de Brasília/DF, mantenho o r. despacho de fl. 208.

Notificação Nº: 18067/2008
Processo Nº: RT 00593-2006-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: ALANA DIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: PATRÍCIA CARNEIRO MACHADO
RECLAMADO(A): AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO S/S LTDA.
ADVOGADO....: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Vista do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a iniciar pelo reclamante.

Notificação Nº: 18041/2008
Processo Nº: AAT 01141-2006-003-18-00-4 3ª VT
AUTOR: MARIA DE LOURDES CARVALHO DANTÔNIO
ADVOGADO: MILTON DE SOUSA BASTOS JÚNIOR
RÉU(RÉ).: BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIAS BRASIL TELECOM
ADVOGADO: RICARDO CONÇALEZ
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Vistos. Ciência às partes e advogados dos termos de fl. 1.025, ou seja, do exame médico pericial agendado pelo INSS para o dia 23

de setembro de 2008, às 11h, na Agência Centro da Previdência Social, situada na Av. Goiás, nº 371, 1º andar (Perícia Médica), Centro, Goiânia/GO, devendo reclamante e reclamada dar ciência aos seus assistentes técnicos. Intimem-se. Deferindo o pedido do INSS, concedo-lhe mais 30 (trinta) dias de prazo para entregar os trabalhos periciais, a contar da data da avaliação médica (23.09.2008). CUMPRA-SE COM URGÊNCIA.

Notificação Nº: 17999/2008
Processo Nº: RT 01756-2006-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: JOAREZ GOMES FERREIRA
ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): IMAGE SOLUTION E SERVIÇOS LTDA. + 002
ADVOGADO....: MARIA DOLORES DE FÁTIMA R. DA CUNHA
NOTIFICAÇÃO: Informo a Vossa Senhoria que o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra à fl. 350 (bem: UM APARTAMENTO), será(ão) levado(s) à Praça no dia 20/10/2008, às 08: 00 horas, na sala de praças, na sede deste Tribunal. Negativa esta, fica desde já designado Leilão para o dia 31/10/2008, às 09: 20 horas, no mesmo local.

Notificação Nº: 18000/2008
Processo Nº: RT 01756-2006-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: JOAREZ GOMES FERREIRA
ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): MARIA GORETE NEGRE RAMOS CAIADO + 002
ADVOGADO....: JOAO LUIZ GUIMARAES BRUM
NOTIFICAÇÃO: Informo a Vossa Senhoria que o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra à fl. 350 (bem: UM APARTAMENTO), será(ão) levado(s) à Praça no dia 20/10/2008, às 08: 00 horas, na sala de praças, na sede deste Tribunal. Negativa esta, fica desde já designado Leilão para o dia 31/10/2008, às 09: 20 horas, no mesmo local.

Notificação Nº: 17996/2008
Processo Nº: RT 01907-2006-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: ALEXANDRE GODOI DA SILVA
ADVOGADO....: FRANCISLEY FERREIRA NERY
RECLAMADO(A): GOIÁS COURIER ENTREGA E MANUSEIO LTDA. REP. P/ GEISA ALVES DOS SANTOS + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão (fls.389/390), cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: '... CONCLUSÃO
Do exposto, conheço e acolho a impugnação aos cálculos do Instituto Nacional do Seguro Social, nos termos da fundamentação acima, parte integrante deste dispositivo. Como os cálculos de fls. 377/388 já trazem as retificações devidas, fixo o valor devido pela primeira reclamada em R$ 12.191,12 (Goiás Courier) e o valor devido pela segunda reclamada em R$ 2.107,11 (Unigraf), atualizados até 31 de agosto de 2008, sem rejuízo de novas atualizações e de inclusão de custas outras, na forma da lei. Custas executivas pelas executadas no valor de R$ 55,35 (CLT, art. 789-A, VII). Intimem-se exeqüente, executadas (a primeira por edital) e INSS/União...'. Prazo legal. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.jus.br.)

Notificação Nº: 18071/2008
Processo Nº: RT 00912-2007-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: WILSON LOURENÇO PEREIRA
ADVOGADO....: MARCO ANTÔNIO GOULART JÚNIOR
RECLAMADO(A): SILVIO BASÍLIO
ADVOGADO....: WALDIR CANDIDO DOS ANJOS
NOTIFICAÇÃO: AO EXECUTADO: Considerando o teor do documento de fl. 173, bem como da petição de fls. 180/181, intime-se o executado (diretamente via postal e por meio de seu procurador via DJE) para que, no prazo de dez dias, comprove nos autos o número de sua inscrição junto ao CEI, sob pena de conversão em pecúnia da obrigação relativa ao seguro-desemprego, conforme determinado em sentença (fl. 82).

Notificação Nº: 18058/2008
Processo Nº: RT 01000-2007-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: EGINEI HONORATO DE MORAES
ADVOGADO....: FABIANA DIAS DOS SANTOS FRANÇA
RECLAMADO(A): SIDNEI DA SILVA MENDES (PAMONHARIA TRADICIONAL) + 002
ADVOGADO....: CLÁUDIO ROBERTO GONDIM
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de impugnação ao cálculo pelo INSS (fls.78/79), cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'Isto posto, ACOLHO a impugnação aos cálculos oposta pela Autarquia Previdenciária/INSS. Remetam-se os autos à Contadoria, para retificação da conta, devendo incluir os valores relativos a contribuições previdenciárias relativos a contribuições previdenciárias relativas a cota-parte empregador, SAT e terceiros. Com a nova conta, intimem-se as partes e credor previdenciário, para ciência da nova conta e da presente decisão.'. Prazo legal.(CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 18028/2008
Processo Nº: CCS 01077-2007-003-18-00-2 3ª VT
AUTOR: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES
RÉU(RÉ).: PAULO ROBERTO RAMOS CAIADO FILHO
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: À AUTORA: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para levantar os valores de honorários advocatícios e contribuição sindical, bem como comprovar nos autos o recolhimento da contribuição sindical em guia própria, no prazo de 10 dias, sob pena de oficiar-se aos Ministérios Público Federal e do Trabalho e Emprego..

Notificação Nº: 18014/2008
Processo Nº: RT 01167-2007-003-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE..: WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO....: CLAÚDIO FALEIRO DE FREITAS
RECLAMADO(A): MEDAN SISTEMA AVANÇADO DE SERIGRAFIA LTDA.
ADVOGADO....: ADRIANA MACHADO E SILVA DE SA PEIXOTO
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de embargos à execução (fls. 135/136), cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: '...Do exposto, conheço e rejeito os embargos à execução, nos termos da fundamentação acima, parte integrante deste dispositivo. Fica advertida a executada desde logo para que não mais faça uso de procedimento protelatório, pena de incorrer em multa (CPC, arts. 599, 600 e 601). Decorrido o prazo legal, o que será certificado, designem—se praça e leilão para o bem penhorado (fl. 104). Custas executivas pela executada no valor de R$ 44,26 (CLT, art. 789-A, V). Intimem-se...'. Prazo legal. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.jus.br.)

Notificação Nº: 18059/2008
Processo Nº: RT 01315-2007-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: WELLINGTON GOMES DE MOURA
ADVOGADO....: ADRIANO MASCIMO DA COSTA E SILVA
RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: MURILO AMADO CARDOSO MACIEL
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 303/304, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'CONCLUSÃO Do exposto, conheço e rejeito a impugnação aos cálculos do exequente, nos termos da fundamentação acima, parte integrante deste dispositivo. Fixo o valor da execução em R$ 148,07, atualizado até 30 de junho de 2008, sem prejuízo de atualizações futuras, na forma da lei. Libere-se o crédito do exequente e ainda os honorários assistenciais ao sindicato, em valores atualizados, via alvará judicial. Decorrido o prazo para agravo de petição, libere-se à empresa executada o importe recursal remanescente, via alvará judicial e arquivem-se os autos. Indefiro o pedido da executada de condenação do exequente em litigância de má-fé, por entender normal o procedimento da parte autora. Custas executivas pelo exeqüente, isento. Intimem-se.'. Prazo legal. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 18018/2008
Processo Nº: RT 01415-2007-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: DAIANE VIEIRA SANTANA
ADVOGADO....: VANDETH MOREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): RICARDO RODRIGUES SANTIAGO
ADVOGADO....: IGOR RODRIGUES SANTIAGO
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADO: Tomar ciência de que, e conforme solicitação do INSS, deverá apresentar senha ou matrícula CEI (INSS), possibilitando o recolhimento dos valores devidos ao Insituto Nacional do Seguro Social, no prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 18013/2008
Processo Nº: RT 01547-2007-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO GOMES FERREIRA
ADVOGADO....: MEIR ROSA RODRIGUES BARRETO
RECLAMADO(A): AC CONSTRUTORA LTDA (ALUMAC CONSTRUTORA)
ADVOGADO....: LEIZER PEREIRA SILVA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência do despacho de fl. 103, cujo teor é o seguinte: '...Vistos. Vista à reclamada e depois ao reclamante das alegações e documento do INSS de fls. 99/102, prazo de 05 (cinco) dias, sucessivo. Intimem-se...'

Notificação Nº: 18061/2008
Processo Nº: RT 01617-2007-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: NATALINO FERNANDES DA ROCHA
ADVOGADO....: LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
ADVOGADO....: DIEGO SILVA CAMILO
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar crédito remanescente, liberado em seu favor. Prazo de 05 dias.

OUTRO : DR. EDUARDO KRUEL
Notificação Nº: 18068/2008
Processo Nº: RT 01713-2007-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: DAIANE FRANCO CUSTÓDIO
ADVOGADO....: EDUARDO RIBAS KRUEL
RECLAMADO(A): ESCOLA CASTELINHO MÁGICO LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: À EXECUTADA: Vistos. Indefiro o pedido da executada Kamilla Mendes Matos de liberação da restrição judicial somente para o pagamento do IPVA do veículo, uma vez que não concordou a exequente com esta pretensão e se busca por meio desta execução a satisfação de crédito trabalhista, o que impõe deste Juízo Laboral medidas efetivas. Intime-se.
Prossiga-se na forma de fls. 154/155.

Notificação Nº: 18027/2008
Processo Nº: RT 02049-2007-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: BRUNA LORENA DA SILVA
ADVOGADO....: JARBAS FREITAS NOVAIS
RECLAMADO(A): WUOSCHITON RIBEIRO ARRAIS (REDE VIDEO LOCADORA) + 001
ADVOGADO....: DR. SIDIMAR LOPES DA SILVA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que foi interposto, pelo INSS, agravo de petição da decisão de fls. 88, podendo as partes, caso queiram, oferecer suas contra-razões, no prazo legal (SUCESSIVO), a iniciar-se pelo reclamante.

Notificação Nº: 17990/2008
Processo Nº: RT 02147-2007-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: CLORIOVAL VITALINO DE SOUZA
RECLAMADO(A): DONA COTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. NA PESSOA DOS SÓCIOS MAGDA ALICE SALES GEBRIM E AMIM GEBRIM + 003
ADVOGADO....: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO: AOS EXECUTADOS. Tomarem ciência da penhora realizada, para os efeitos do art. 884 consolidado.

Notificação Nº: 17991/2008
Processo Nº: RT 02147-2007-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: CLORIOVAL VITALINO DE SOUZA
RECLAMADO(A): MAGDA ALICE SALES GEBRIM + 003
ADVOGADO....: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO: AOS EXECUTADOS. Tomarem ciência da penhora realizada, para os efeitos do art. 884 consolidado.

Notificação Nº: 17992/2008
Processo Nº: RT 02147-2007-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: CLORIOVAL VITALINO DE SOUZA
RECLAMADO(A): AMIM GEBRIM + 003
ADVOGADO....: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO: AOS EXECUTADOS. Tomarem ciência da penhora realizada, para os efeitos do art. 884 consolidado.

Notificação Nº: 18072/2008
Processo Nº: RT 02212-2007-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: GABRIELA RUGGERI MENESES
ADVOGADO....: WILSON VALDOMIRO DA SILVA
RECLAMADO(A): GAVE COZINHAS E ARMÁRIOS LTDA.
ADVOGADO....: ALEXANDRE MEIRELLES
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE: A exeqüente requer, à fl. 204, a liberação de seu crédito, bem como a penhora do veículo descrito à fl. 201. Indefere-se o pedido de liberação de numerário, vez que a execução ainda não se encontra garantida, não tendo sido, dessa feita, discutida a conta. Intime-se. Defere-se o outro pleito formulado. Proceda-se ao bloqueio administrativo do veículo descrito à fl. 201 junto ao sistema DETRAN-NET. Feito, expeça-se mandado de penhora e avaliação de referido bem, devendo a diligência ser cumprida no endereço da devedora, como de praxe.

Notificação Nº: 18012/2008
Processo Nº: RT 00236-2008-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: THIAGO DOS REIS OLIVEIRA
ADVOGADO....: RAIMUNDO MENDES DE SOUZA
RECLAMADO(A): BANCO PANAMERICANO S.A. + 001
ADVOGADO....: DELIO ALVES FERREIRA
NOTIFICAÇÃO: AO ADVOGADO DO CREDOR: Tomar ciência do despacho de fl. 204, cujo teor é o seguinte: '...Considerando o teor da certidão de fl. 198, defere-se o pedido de liberação, diretamente ao exeqüente, dos valores devidos nos autos. Intime-se o advogado do credor, via DJE, para ciência...'

Notificação Nº: 18030/2008
Processo Nº: CCS 00466-2008-003-18-00-1 3ª VT
AUTOR: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL- CNA
ADVOGADO: ADRIANA SÃO JOSÉ DE MORAES
RÉU(RÉ).: OLMARY VEIGA COSTA CAMPOS
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQÜENTE: Vista, pelo prazo de 05 (cinco) dias, acerca da certidão negativa do Oficial de Justiça, à fl. 91.

Notificação Nº: 18050/2008
Processo Nº: RT 00504-2008-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: CAROLINA PORTO PIRES MARTINS
ADVOGADO....: AGRIPINO PINHEIRO CARDOSO
RECLAMADO(A): LELUZ COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. (LILICA RIPILICA & TIGOR T. TIGRE)
ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
NOTIFICAÇÃO: AS PARTES. Tomar ciência do despacho exarado á fl.262 dos autos: Considerando o teor da certidão de fl. 245, e tendo em vista a petição de fls. 247/261, intimem-se as partes para que, no prazo de cinco dias, a iniciar pela reclamante, se manifestem nos autos. Com as manifestações, e após o retorno de férias do Ilustre Juiz condutor do feito, remetam-se-lhe os autos, nos termos da Resolução Administrativa nº008/2008.

Notificação Nº: 18066/2008
Processo Nº: RT 00510-2008-003-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS BRAZ DE SIQUEIRA SANTOS
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETA
RECLAMADO(A): ITAMAR ALVES DE FREITAS
ADVOGADO....: ALBERICO PIMENTEL FILHO
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQÜENTE: Considerando que a certidão de fl. 74 noticia o decurso de prazo para o exeqüente trazer aos autos documento expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego noticiando a exigência do número de inscrição do executado junto ao CEI, indefere-se o pedido formulado à fl. 71. Intime-se.

Notificação Nº: 18033/2008
Processo Nº: RT 00822-2008-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: ALEXSANDRO FERNANDES DE ANDRADE
ADVOGADO....: EDNALDO RIBEIRO PEREIRA
RECLAMADO(A): PANIFICADORA SONHO DA VILA LTDA.
ADVOGADO....: NADIA HONORIO DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá, em 08 (oito) dias, proceder às anotações devidas na CTPS do(a) reclamante, nos termos do art. 29, § 3º, da CLT, sob pena da Secretaria desta Eg. Vara fazê-lo, com ulterior comunicação da providência à autoridade competente - DRT - para imposição de pena administrativa à parte, sem prejuízo das sanções legais (CLT, art. 39, § 1º).

Notificação Nº: 17994/2008
Processo Nº: RT 00877-2008-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: CICERO DOS SANTOS SOARES
ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO
RECLAMADO(A): ROBERVAL RODRIGUES DA COSTA + 001
ADVOGADO....: ROBERTO NAVES COSTA
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Tomar ciência do cálculo previdenciario (R$ 86,45) e custas da liquidação (R$ 0,43) no valor total de R$ 86,88, atualizado até 31/08/2008, sendo que fica vossa senhoria intimada a recolher o valor devido e comprovar nos autos, em 05 dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 17995/2008
Processo Nº: RT 00877-2008-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: CICERO DOS SANTOS SOARES
ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO
RECLAMADO(A): MOTEL SOL + 001
ADVOGADO....: ROBERTO NAVES COSTA
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Tomar ciência do cálculo previdenciario (R$ 86,45) e custas da liquidação (R$ 0,43) no valor total de R$ 86,88, atualizado até 31/08/2008, sendo que fica vossa senhoria intimada a recolher o valor devido e comprovar nos autos, em 05 dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 18065/2008
Processo Nº: RT 00951-2008-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: EDNALDO SOUZA LOPES
ADVOGADO....: RITA DE CASSIA NUNES MACHADO
RECLAMADO(A): WESLER DE MIRANDA DIAS DA SILVA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá, em 05 (cinco) dias, apresentar sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS na Secretaria desta 3ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO.

Notificação Nº: 18060/2008
Processo Nº: CCS 00984-2008-003-18-00-5 3ª VT

AUTOR: SINDICATO DAS EMPRESAS REVENDEDORAS DE GÁS DA REGIÃO CENTRO OESTE SINERGAS
ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
RÉU(RÉ).: CRISTIANO APARECIDO DOS SANTOS (CRISTIANO GÁS)
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar guia de levantamento de crédito, expedido em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 18075/2008
Processo Nº: CCS 01022-2008-003-18-00-3 3ª VT
AUTOR: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA
ADVOGADO: ROGERIO MONTEIRO GOMES
RÉU(RÉ).: CLEBER SIDNEY TREVISAN
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: À AUTORA: Considerando que o SEED relativo à intimação do requerido retornou com a informação "mudou-se" (fl. 64-verso), determina-se a intimação da confederação autora para que, no prazo de cinco dias, se manifeste nos autos, indicando o atual endereço do demandado, ou requerendo o que entender de direito, a fim de viabilizar a intimação do requerido para apresentar contra-razões.

Notificação Nº: 18010/2008
Processo Nº: ADI 01238-2008-003-18-00-9 3ª VT
AUTOR: GERALDO BARBOSA DE ANDRADE
ADVOGADO: IVANILDO LISBOA PEREIRA
RÉU(RÉ).: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO BEG PREBEG
ADVOGADO: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
NOTIFICAÇÃO: ÁS PARTES: tomar ciência do despacho de fls. 215, cujo teor segue: 'O autor requer, à fl. 202, a antecipação parcial dos efeitos da tutela jurisdicional prestada nos autos, a fim de a demandada implante e inicie o pagamento da suplementação da aposentadoria prevista em seu regulamento, sob pena de multa diária de R$ 100,00, sob a alegação de que o benefício tem caráter alimentar, e que "é idoso e tem descontado de seus proventos de aposentadoria o equivalente a 1/3 do total, como ressarcimento ao INSS dos valores que recebeu indevidamente". Indefere-se o pedido formulado, eis que ausentes os requisitos previstos no art. 273 do CPC. Intime-se o autor. Concomitantemente, intime-se o requerido para que, no prazo legal, caso queira, apresente contra-razões ao recurso ordinário adesivo interposto às fls. 204/206.'

Notificação Nº: 18034/2008
Processo Nº: RT 01368-2008-003-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE..: PAULO ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR (ASSOBES)
ADVOGADO....: DRA. LUCIMEIRE DE FREITAS E OUTROS
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fls. 291, cujo teor segue: 'Não conheço do recurso ordinário interposto pela reclamada às fls. 256/267, eis que deserto. Analisando-se os autos, tem-se que a reclamada não cuidou de preencher a guia GFIP de fl. 266 conforme determinado pela Instrução Normativa nº15, do Colendo TST, bem como ao disposto na Circular nº372, de 25/11/2005, editada pela Caixa Econômica Federal, vez que deixou de indicar, no campo 27, o número do PIS do reclamante, o que impossibilita que o depósito do valor ali indicado seja direcionado à conta vinculada de FGTS do autor. Registre-se que referido entendimento foi o adotado pelo Eg. Regional no julgamento do RO-01487-2007-010-18-00-1 (Relator Juiz Marcelo Nogueira Pedra, pub. DJE de 29/05/2008) e ROS-00594-2006-111-18-00-6 (Relator Juiz Marcelo Nogueira Pedra, pub. DJE de 25/09/2006). Intimem-se.'

Notificação Nº: 18039/2008
Processo Nº: RT 01493-2008-003-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE..: JOSE LEÃO PEREIRA DE SOUZA SOBRINHO
ADVOGADO....: ELIAS PESSOA DE LIMA
RECLAMADO(A): PPA PRODUTOS PAULISTA ALIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: RENATA BORBA DA ROCHA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi adiado para a pauta de audiências do dia 09/10/2008, às 15: 55 horas, mantidas as cominações do art. 844 da CLT e a realização da audiência UNA.

Notificação Nº: 18040/2008
Processo Nº: RT 01493-2008-003-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE..: JOSE LEÃO PEREIRA DE SOUZA SOBRINHO
ADVOGADO....: ELIAS PESSOA DE LIMA
RECLAMADO(A): VELLY ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: RENATA BORBA DA ROCHA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi adiado para a pauta de audiências do dia 09/10/2008, às 15: 55 horas, mantidas as cominações do art. 844 da CLT e a realização da audiência UNA.

Notificação Nº: 18029/2008
Processo Nº: CCS 01508-2008-003-18-00-1 3ª VT
AUTOR: SINDICATO DAS EMPRESAS REVENDEDORAS DE GÁS DA REGIÃO CENTRO OESTE SINERGAS
ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
RÉU(RÉ).: GYN GÁS DISTRIBUIDORA DE GLP LIMITADA
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: AO AUTOR: Comprovar nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, os recolhimentos da contribuição sindical e das custas, sob pena de comunicação ao Ministério do Trabalho e Emprego e ao Ministério Público Federal.

Notificação Nº: 18021/2008
Processo Nº: RT 01547-2008-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: KENIA DE AQUINO MELGAÇO
ADVOGADO....: EDWIGES C. CARVALHO CORRÊA
RECLAMADO(A): COLÉGIO CONTEXTO LTDA. (NÚCLEO EDUCACIONAL CASTRO OTTONI LTDA.)
ADVOGADO....: EMANUELLI DE MATOS MOREIRA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi adiado para a pauta de audiências do dia 01/10/2008, às 13: 30 horas, mantidas as cominações anteriores para realização da audiência UNA.

Notificação Nº: 18042/2008
Processo Nº: RT 01588-2008-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: ALEX RIBEIRO DE LIMA
ADVOGADO....: LEANDRO VICENTE FERREIRA
RECLAMADO(A): TOKARSKI COMÉRCIO & INDÚSTRIA LTDA (FÁRMACIA ARTESANAL)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que a audiência, antes designada para o dia 16/09/2008, foi adiada para a pauta de audiências do dia 09/10/2008, às 14: 55 horas, mantidas as cominações do art. 844 da CLT e a realização da audiência UNA.

Notificação Nº: 18038/2008
Processo Nº: RT 01593-2008-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: ROSIMEIRI APARECIDA CIFFARELLO
ADVOGADO....: MARLUS RODRIGO DE MELO SALES
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi adiado para a pauta de audiências do dia 09/10/2008, às 15: 35 horas, mantidas as cominações do art. 844 da CLT e a realização da audiência UNA.

Notificação Nº: 18015/2008
Processo Nº: RT 01596-2008-003-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE..: DOUGLAS CAMPOS DA SILVEIRA
ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS DOS REIS
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi adiado para a pauta de audiências do dia 24/09/2008, às 13: 25 horas, mantidas as cominações do art. 844 da CLT e a realização da audiência INI.

Notificação Nº: 17987/2008
Processo Nº: RT 01735-2008-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: PAULO ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ANNA CAROLINA CÂMARA SANTANA
RECLAMADO(A): WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Considerando que será realizada AUDIÊNCIA UNA - Rito Ordinário, caso deseje que as testemunhas sejam intimadas pelo juízo, poderá apresentar o rol até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência.

Notificação Nº: 17989/2008
Processo Nº: RT 01738-2008-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: ANANIAS MOREIRA SOARES DE SOUSA
ADVOGADO....: ORMISIO MAIA DE ASSIS
RECLAMADO(A): CASA BAHIA COMERCIAL LIMITADA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Considerando que será realizada AUDIÊNCIA UNA - Rito Ordinário, caso deseje que as testemunhas sejam intimadas pelo juízo, poderá apresentar o rol até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência.

Notificação Nº: 17985/2008
Processo Nº: ACP 01739-2008-003-18-00-5 3ª VT
CONSIGNANTE..: ZIPI CRÉDITOS E ASSESSORIA DE COBRAÇA LTDA.

ADVOGADO.....: CARLOS ALBERTO REZENDE
CONSIGNADO(A): GREICE BARBOSA COSTA
ADVOGADO.....: .
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Considerando que será realizada AUDIÊNCIA UNA - Rito Ordinário, caso deseje que as testemunhas sejam intimadas pelo juízo, poderá apresentar o rol até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência.

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 6833/2008
PROCESSO: RT 00527-2007-003-18-00-0
EXEQÜENTE(S): JACKELINE MIGUEL ALENCAR
EXECUTADO(S): CENTRO EDUCACIONAL DIRETRIZ LTDA. , CPF/CNPJ: 01.669.380/0001-14
O(A) Doutor(a) CAMILA BAIÃO VIGILATO, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), CENTRO EDUCACIONAL DIRETRIZ LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R$ 3.020,18, atualizado até 30/06/2008. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), CENTRO EDUCACIONAL DIRETRIZ LTDA. , é mandado publicar o presente Edital. Eu, ANA MARIA SANTANA LEITE, Assistente, subscrevi, aos quinze de setembro de dois mil e oito. CAMILA BAIÃO VIGILATO Juíza do Trabalho

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 6833/2008
PROCESSO: RT 00527-2007-003-18-00-0
EXEQÜENTE(S): JACKELINE MIGUEL ALENCAR
EXECUTADO(S): CENTRO EDUCACIONAL DIRETRIZ LTDA. , CPF/CNPJ: 01.669.380/0001-14
O(A) Doutor(a) CAMILA BAIÃO VIGILATO, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), CENTRO EDUCACIONAL DIRETRIZ LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R$ 3.020,18, atualizado até 30/06/2008. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), CENTRO EDUCACIONAL DIRETRIZ LTDA. , é mandado publicar o presente Edital. Eu, ANA MARIA SANTANA LEITE, Assistente, subscrevi, aos quinze de setembro de dois mil e oito. CAMILA BAIÃO VIGILATO Juíza do Trabalho

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL PRAÇA E LEILÃO Nº 6841/2008
PROCESSO Nº RT 01258-2007-003-18-00-9
PROCESSO: RT 01258-2007-003-18-00-9
RECLAMANTE: JOSE ALVES DA SILVA
EXEQÜENTE: JOSE ALVES DA SILVA
EXECUTADO: LAVANDERIA REAL LTDA.
ADVOGADO: ANTONIO PEREIRA DE SANTANA
Data da Praça: 13/10/2008, às 08: 00 horas
Data do Leilão: 17/10/2008, às 09: 20 horas
A Doutora CAMILA BAIÃO VIGILATO, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-29, nº 1562, Qd. 82 Lt. 05, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será levado a público pregão de vendas e arrematação, o bem penhorado na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme auto de penhora de fls. 215, encontrado no seguinte endereço: RUA DOS FUNCIONÁRIOS, Nº 610, ESPLANADA DOS ANICUNS, CEP 74.433-090 - GOIÂNIA-GO, e que é o seguinte: 01 (uma) caldeira horizontal, capacidade de 3.000 Kg/hora, a vapor, marca ATLAS, automatizada, em ótimo estado de uso e conservação, avaliada em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo leiloeiro Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, no mesmo local da praça (Setor de Praças e Leilões deste Tribunal). A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, ECILEDE MARIA DOS SANTOS LOPES, Assistente, subscrevi, aos quinze de setembro de dois mil e oito. CAMILA BAIÃO VIGILATO Juíza do Trabalho

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 6849/2008
PROCESSO Nº RT 00231-2008-003-18-00-0
EXEQÜENTE(S): ELENI DIVINA PAULO
EXECUTADO(S): T & A PANIFICADORA LTDA. (EMPÓRIO PANIFICADORA) (SUCESSORA DE DELÍCIA DO TRIGO), CPF/CNPJ:
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO:
DATADA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06):
O(A) Doutor(a) CAMILA BAIÃO VIGILATO, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), T & A PANIFICADORA LTDA. (EMPÓRIO PANIFICADORA) (SUCESSORA DE DELÍCIA DO TRIGO), atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R$ 4.677,99, atualizado até 30/09/2008. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), T & A PANIFICADORA LTDA. (EMPÓRIO PANIFICADORA) (SUCESSORA DE DELÍCIA DO TRIGO), é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, KARLA DI FARIA SOARES, Assistente, subscrevi, aos quinze de setembro de dois mil e oito. CAMILA BAIÃO VIGILATO Juíza do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 12168/2008
Processo Nº: RT 00649-1987-004-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: VALDIMIRO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ZULMIRA PRAXEDES
RECLAMADO(A): ESTRELA D ALVA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. JESSE DE CARVALHO LISBOA + 003
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, EM 10 DIAS, SOBRE OS TERMOS DA CERTIDÃO DE FL.311, FICANDO SUSPENSA A EXECUÇÃO, EM CASO DE SILÊNCIO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

Notificação Nº: 12139/2008
Processo Nº: RT 00172-1995-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: GEOMAR DIAS CORREIA
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): VALDIVINO CARLOS SUARES
ADVOGADO....: MARIA JOSE DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: Vistos. Fica o credor intimado para requerer o que entender de direito, no prazo de cinco dias, sob pena de expedição de certidão de crédito (valor remanescente) e remessa dos autos ao arquivo, sem baixa na distribuição.

Notificação Nº: 12141/2008
Processo Nº: RT 00183-2000-004-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: DIVAND FERREIRA CHAVES
ADVOGADO....: SIMONE WASCHECK
RECLAMADO(A): AQUARIOS RESTAURANTE LTDA + 002
ADVOGADO....: GERCINO GONÇALVES BELCHIOR
NOTIFICAÇÃO: Vistos. Fica o credor intimado para requerer o que entender de direito, em cinco dias.

Notificação Nº: 12142/2008
Processo Nº: RT 00984-2003-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: JESUS CARVALHO DE ARAUJO JUNIOR + 006
ADVOGADO....: MARINA DE ALMEIDA VIEIRA SILVA NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO....: LONZICO DE PAULA TIMÓTEO
NOTIFICAÇÃO: Vistos. Fica a devedora intimada para comprovar o recolhimento do saldo remanescente, em cinco dias, sob pena de penhora de dinheiro, desde já determinada.

Notificação Nº: 12145/2008
Processo Nº: RT 00621-2004-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: ABELINO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): COOTEGO COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIAS
ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ
NOTIFICAÇÃO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO, BEM COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 12196/2008
Processo Nº: RT 01284-2004-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: FABIANO DO PRADO MARIN
ADVOGADO....: ANADIR RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): CERBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA + 002
ADVOGADO....: MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO
NOTIFICAÇÃO: Vistos. Julgo bom o lanço ofertado às fls. 756, homologando a arrematação para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Decorrido o prazo legal, expeça-se o mandado de entrega de bens, intimando-se o arrematante para acompanhar a diligência. Com o retorno do mandado devidamente cumprido, libere-se o crédito do reclamante, mediante conversão do imposto de renda, nos termos do art. 190 do PCG. Apure-se a importância devida a título de custas processuais, nos termos do art. 789-A, I, da CLT e voltem-me os autos conclusos.

Notificação Nº: 12154/2008
Processo Nº: RT 01454-2004-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: JOSE FRANCISCO MIRANDA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): EMEGE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A
ADVOGADO....: ROBERTA DAMACENA MACHADO
NOTIFICAÇÃO: Vistos. Vista à reclamada dos termos da petição de fls. 757 pelo prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 12177/2008
Processo Nº: RT 00355-2005-004-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: VANTUIR GOMIDES DA SILVA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA ELÉTRICA SABÁ LTDA.
ADVOGADO....: RICARDO OLIVEIRA DE SOUSA
NOTIFICAÇÃO: Vistos. Fica o exeqüente intimado para tomar ciência do despacho de fls. 432, pelo prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 12173/2008
Processo Nº: RT 00385-2005-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): GOIÁS ESPORTE CLUBE
ADVOGADO....: JOAO BOSCO LUZ DE MORAIS
NOTIFICAÇÃO: Vistos. Homologo o termo aditivo de acordo de fls. 1074 para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Intimem-se. Após, aguarde-se a comprovação da avença como informado.

Notificação Nº: 12153/2008
Processo Nº: RT 01879-2005-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: SAULO JACINTO DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: ORLANDO ALVES BESERRA
RECLAMADO(A): POLISHOW IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. POLIBRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. + 009
ADVOGADO....: GLADYS MORATO
NOTIFICAÇÃO: FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA COMPARECER AO SETOR DE MANDADOS, SEGUNDA OU QUINTA FEIRA, ENTRE 14: 00 E 14: 30 HORAS, PARA MARCAR COM OFICIAL DE JUSTIÇA DIA E HORA PARA DILIGÊNCIA.

Notificação Nº: 12163/2008
Processo Nº: RT 01882-2006-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: CÉLIA RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO....: HELCA DE SOUZA NASCIMENTO
RECLAMADO(A): HOTEL DOS VIAJANTES + 001
ADVOGADO....: IDELZIA SOUZA DE ALMEIDA
NOTIFICAÇÃO: Vistos. Suspenda-se a execução até decisão dos embargos de terceiro noticiados às fls. 678, a teor do que estabelece o art. 1052 do CPC c/c art. 769 da CLT. Intimem-se.

Notificação Nº: 12143/2008
Processo Nº: RT 00084-2007-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: JEAN LUIZ ALVES DE SOUZA
ADVOGADO....: JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO
RECLAMADO(A): INTERAÇÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA. (LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA AIRES) + 003
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Vistos. Por não embargada, julgo boa a avaliação e subsistente a penhora de fls. 264. Fica o credor intimado para os fins do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 12148/2008
Processo Nº: RT 00772-2007-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: SIRLENE GONÇALVES DE SOUZA
ADVOGADO....: MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY
RECLAMADO(A): CÍLIA MARIA GONÇALVES
ADVOGADO....: KÁTIA CANDIDA QUEIROZ
NOTIFICAÇÃO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, EM 05 DIAS, SOBRE OS TERMOS DA CERTIDÃO DE FL.90, FICANDO SUSPENSA A EXECUÇÃO, EM CASO DE SILÊNCIO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

Notificação Nº: 12161/2008
Processo Nº: RT 00806-2007-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: MARCIANO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO....: SANDRA ESTER AREIA
NOTIFICAÇÃO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO, BEM COMO HONORÁRIOS PERICIAIS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 12189/2008
Processo Nº: RT 00833-2007-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: JAMES ALVES LOPES
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): COSPLASTIC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO....: LUCIANO JAQUES RABELO
NOTIFICAÇÃO: Vistos. Homologo o acordo de fls. 413-4 para que produza seus jurídicos e legais efeitos. As custas processuais já foram recolhidas quando da interposição do recurso ordinário (fls. 294). No tocante à contribuição previdenciária, ressalto que, com a prolação da sentença de fls. 265-82, o crédito tributário já foi constituído, razão pela qual as partes deverão ser intimadas para recolher a parcela devida ao INSS, nos estritos limites do título executivo, observando o prazo legal, sob pena de execução direta (art. 114, VIII, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. Nº 45/2004). Intime-se a União para os fins previstos no art. 832, § 4º, da CLT. No tocante ao IRRF, observe-se o disposto no artigo 28 da Lei 10.833 de 29/12/2003. Os honorários periciais serão liberados ao expert, nos termos do acordo. Os depósitos recursais serão liberados nos termos da avença. Decorrido o prazo legal e cumprido o acordo, com comprovação do recolhimento da contribuição previdenciária, arquivem-se os autos, dando baixa na distribuição. Intimem-se.

Notificação Nº: 12144/2008
Processo Nº: AC 00912-2007-004-18-00-3 4ª VT
AUTOR: WILMAR CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO: THIAGO FERREIRA BANDEIRA
RÉU(RÉ).: LÉA DE FÁTIMA VIEIRA + 001
ADVOGADO: THÉLCIA DE MOURA CORRÊA
NOTIFICAÇÃO: Vistos. Ficam os credores intimados para indicarem bens à penhora no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 12146/2008
Processo Nº: RT 00245-2008-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: ADENILSON LUIZ DOS SANTOS
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES
RECLAMADO(A): BAR E LANCHE ANTUNES LTDA.
ADVOGADO....: OTACILIO PRIMO ZAGO JUNIOR
NOTIFICAÇÃO: Vistos. Face aos termos da petição retro, noticiando o pagamento das parcelas em atraso e desistindo expressamente da multa, aguarde-se o integral cumprimento do acordo. Intimem-se.

Notificação Nº: 12147/2008
Processo Nº: RT 00334-2008-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: TÚLIO KOOJI TSURUDA
ADVOGADO....: RODOLFO NOLETO CAIXETA
RECLAMADO(A): RUY CARDOSO DE MIRANDA NETO + 003
ADVOGADO....: LEONARDO LACERDA JUBÉ
NOTIFICAÇÃO: Vistos. Ficam os devedores intimados para tomarem ciência de que o valor representado pelo depósito de fls. 229, foi convertido em penhora.

Notificação Nº: 12176/2008
Processo Nº: RT 00352-2008-004-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: EUDES RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: MURILO AMADO CARDOSO MACIEL
NOTIFICAÇÃO: FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 12166/2008
Processo Nº: RT 00862-2008-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: OSIMAR BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO....: MONICA PONCIANO BEZERRA

RECLAMADO(A): CIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA COMOB
ADVOGADO....: ANA CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: FICA INTIMADO(A) O(A) CREDOR PARA RECEBER CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 12167/2008
Processo Nº: ATC 00969-2008-004-18-00-3 4ª VT
REQUERENTE..: VALDIVINO OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO....: RENATA CARLOS PIRES DA CRUZ
REQUERIDO(A): HUMBERTO FERREIRA GARCEZ
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, EM 05 DIAS, SOBRE OS TERMOS DA CERTIDÃO DE FL.43, FICANDO SUSPENSA A EXECUÇÃO, EM CASO DE SILÊNCIO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

Notificação Nº: 12164/2008
Processo Nº: ACR 00972-2008-004-18-00-7 4ª VT
REQUERENTE..: CARLOS ALBERTO LEITÃO
ADVOGADO....: ANADIR RODRIGUES DA SILVA
REQUERIDO(A): FUNERÁRIA BRITÂNICA LTDA. (FUNERÁRIA SERPOS) + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 12165/2008
Processo Nº: RT 01063-2008-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: EDVAN RODRIGUES DE SENA
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETA
RECLAMADO(A): QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
ADVOGADO....: WENDEL GONÇALVES MENDES
NOTIFICAÇÃO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DO ACORDO.

Notificação Nº: 12156/2008
Processo Nº: RT 01129-2008-004-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: NELSON ROSA RESENDE
ADVOGADO....: GIZELE COSTA D'ABADIA NUNES DE SOUSA
RECLAMADO(A): JB TRANSPORTE DE CARGAS LTDA. + 001
ADVOGADO....: PATRICIA MIRANDA CENTENO
NOTIFICAÇÃO: Vistos. Ficam as partes intimadas para tomarem ciência de que a audiência designada para o dia 19/09/2008, às 13h10min também tem natureza especial de conciliação, sendo, para tanto, indispensável o comparecimento das partes. Cumpra-se.

Notificação Nº: 12157/2008
Processo Nº: RT 01129-2008-004-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: NELSON ROSA RESENDE
ADVOGADO....: GIZELE COSTA D'ABADIA NUNES DE SOUSA
RECLAMADO(A): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS + 001
ADVOGADO....: ELYZA AMÉRICA RABELO
NOTIFICAÇÃO: Vistos. Ficam as partes intimadas para tomarem ciência de que a audiência designada para o dia 19/09/2008, às 13h10min também tem natureza especial de conciliação, sendo, para tanto, indispensável o comparecimento das partes. Cumpra-se.

Notificação Nº: 12171/2008
Processo Nº: RT 01354-2008-004-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: PAULO SOARES RIBEIRO
ADVOGADO....: MÁRIO LUIZ REÁTEGUI DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO....: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR
NOTIFICAÇÃO: FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 12174/2008
Processo Nº: CCS 01468-2008-004-18-00-4 4ª VT
AUTOR: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS SINCOVAGA GO.
ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
RÉU(RÉ).: ELEUSA MARIA DE PAULA (SUPERM. DELHZE)
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: FICA O AUTOR INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DO ACORDO.

Notificação Nº: 12169/2008
Processo Nº: RT 01530-2008-004-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDA FONSECA FELIX
ADVOGADO....: ROSILEINE CARVALHO AIRES
RECLAMADO(A): CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LOJA 1354 GOIÂNIA - EXTRA GOIÂNIA
ADVOGADO....: GISELLE SAGGIN PACHECO
NOTIFICAÇÃO: FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 12178/2008
Processo Nº: RT 01598-2008-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DE GOIÁS STIUEG(REP POR: JAVAN RODRIGUES)
ADVOGADO....: WELTON MARDEM DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): CELG DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 12179/2008
Processo Nº: RT 01599-2008-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DE GOIÁS STIUEG REP. P/ JAVAN RODRIGUES
ADVOGADO....: WILLIAN FRAGA GUIMARÃES
RECLAMADO(A): CELG DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 12180/2008
Processo Nº: RT 01600-2008-004-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DE GOIÁS STIUEG(REP POR: JAVAN RODRIGUES)
ADVOGADO....: WELTON MARDEM DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): CELG DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 12181/2008
Processo Nº: RT 01601-2008-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DE GOIÁS - STIUEG REP/P JAVAN RODRIGUES
ADVOGADO....: WELTON MARDEM DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): CELG DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 12182/2008
Processo Nº: RT 01602-2008-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DE GOIÁS STIUEG REP. P/ JAVAN RODRIGUES
ADVOGADO....: WELTON MARDEN DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): CELG DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 12172/2008
Processo Nº: CCS 01707-2008-004-18-00-6 4ª VT
AUTOR: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS-GO
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO VALENTE JÚNIOR
RÉU(RÉ).: SEMENFERTIL COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA.
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: FICA INTIMADO O AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 513/2008
PROCESSO Nº RT 01244-2002-004-18-00-7
Reclamante: AGDERALDA ALICE DE FARIA LEITE
Reclamada: LODI COMERCIAL LTDA (SWINGERS STEAK HOUSE E CERVEJARIA) + 06
A Doutora JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES, Juíza do Trabalho desta MM. 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por meio deste, fica intimado ODILON GRANATO LOPES DE FARIA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os fins do art. 884 da CLT. E, para que chegue ao conhecimento de ODILON GRANATO LOPES DE FARIA, é passado o presente Edital. Secretaria

da 4ª VT/Goiânia aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e oito. Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES Juíza do Trabalho

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 12451/2008
Processo Nº: RT 00647-2002-005-18-00-5 5ª VT
RECLAMANTE..: LAZARA MARILIA DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): IRACI ORMONDES DE SOUZA + 002
ADVOGADO....: MARIO CAVALCANTI NOGUEIRA JUNIOR
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Cadastre-se como procurador da reclamada IRACI ORMONDES DE SOUSA, o que assina a petição de fls.304. Suspende-se, por hora, a liberação da guia de fls.293 à reclamante. Sem razão a executada em suas alegações. Conforme despacho de fls.174, a SRA.IRACI ORMONDES DE SOUSA foi incluída no pólo passivo da ação, não pelo fato de ter sido casada com o também executado VIRGÍLIO TOMÉ ROMANO, mas pelo fato de fazer parte do contrato social da executada PAPELARIA IDALUZA LTDA ME, conforme certidão de fls.68. Quanto à alegação de que o valor penhorado em sua conta bancária é proveniente da importância recebida a título de proventos, deverá a executada IRACI ORMONDES DE SOUSA apresentar a este juízo o extrato de sua conta bancária referente aos meses de agosto e setembro. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 12473/2008
Processo Nº: RT 00010-2003-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: PAULO RIBEIRO CAMELO
ADVOGADO....: LUIZ HOMERO PEIXOTO
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO....: JAQUELINE GUERRA DE MORAIS
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADO Concedo ao reclamado o prazo de 10 dias para juntar aos autos os documentos solicitados pela Contadoria à fl. 478, quais sejam: cópias dos contracheques do reclamante de janeiro/92 até final do pacto (dezembro/99). Cumprida a determinação, retornem os autos ao Cálculo.

Notificação Nº: 12461/2008
Processo Nº: RT 00480-2005-005-18-00-5 5ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ ALBERTO DE SOUSA E SILVA
ADVOGADO....: NEI MARQUES DA SILVA MORAIS
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO....: LONZICO DE PAULA TIMÓTEO
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Concedo à reclamada o prazo de 05 dias para comprovar o depósito da diferença ainda devida de contribuição previdenciária (R$ 630,57), sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 12470/2008
Processo Nº: RT 01583-2005-005-18-00-2 5ª VT
RECLAMANTE..: ARNALDO RODRIGUES ROSA
ADVOGADO....: LUÍS CÉSAR CHAVEIRO
RECLAMADO(A): JGP CONFECÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: KEILA DE ABREU ROCHA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Homologo o acordo celebrado às fls.233/234 entre as partes: ARNALDO RODRIGUES ROSA, credor, e JGP CONFECÇÕES LTDA, devedor, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Custas processuais no importe de R$ 66,00, calculadas sobre o valor do acordo (R$ 3.300,00), ônus do credor, isento em benefício da conciliação. A reclamada deverá comprovar, até o dia dois do mês subsequente ao vencimento da última parcela acordada, o pagamento da verba previdenciária, sob pena de execução, bem como do imposto de renda. Intimem-se partes e procuradores. Decorrido o prazo para recolhimento espontâneo da verba previdenciária, enviem os autos à Contadoria para apuração da verba previdenciária. Com o retorno dos autos, intime-se o INSS para as finalidades do art. 879, § 3º da CLT e do art. 832, § 4º da CLT e, decorrido o prazo para impugnação e para recurso pelo INSS, voltem os autos conclusos para homologação dos cálculos.

Notificação Nº: 12460/2008
Processo Nº: RT 00458-2006-005-18-00-6 5ª VT
RECLAMANTE..: LOURIVAL SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ROSÂNGELA GONÇALEZ
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA PIRES LTDA. + 003
ADVOGADO....: JULIO CESAR CARDOSO DE BRITO
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE: Vista ao exequente das informações de fls. 163/164, devendo no prazo de 30 dias indicar meios claros e objetivos ao prosseguimento do feito, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano nos termos do art. 40 da LEF, o que já fica determinado na omissão.

Notificação Nº: 12452/2008
Processo Nº: RT 00502-2007-005-18-00-9 5ª VT
RECLAMANTE..: FABIANA CECÍLIA DELMONDES
ADVOGADO....: TATIANA SOUZA GUIMARÃES
RECLAMADO(A): ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S/C LTDA. + 001
ADVOGADO....: HAMILTON BORGES GOULART
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES Requisite-se a devolução do mandado. Considero garantida a execução pelo bem indicado pelo segundo reclamado às fls. 366/367 (quotas do Fundo e Investimento Unibanco). Intimem-se. Feito, aguarde-se o trânsito em julgado da sentença.

Notificação Nº: 12453/2008
Processo Nº: RT 00502-2007-005-18-00-9 5ª VT
RECLAMANTE..: FABIANA CECÍLIA DELMONDES
ADVOGADO....: TATIANA SOUZA GUIMARÃES
RECLAMADO(A): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. + 001
ADVOGADO....: RAFAEL FARIA DE AMORIM
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES Requisite-se a devolução do mandado. Considero garantida a execução pelo bem indicado pelo segundo reclamado às fls. 366/367 (quotas do Fundo e Investimento Unibanco). Intimem-se. Feito, aguarde-se o trânsito em julgado da sentença.

Notificação Nº: 12485/2008
Processo Nº: RT 00654-2007-005-18-00-1 5ª VT
RECLAMANTE..: ROSANIA MENDES NUNES
ADVOGADO....: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): VOLUPIA MOTEL LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE: Vista ao exeqüente dos documentos juntados pela empresa Goiânia Agro Comercial Ltda, segundo os quais os imóveis não pertencem à sócia executada, devendo no prazo de 30 dias indicar meios claros e objetivos ao prosseguimento do feito, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano nos termos do art. 40 da LEF, o que já fica determinado na omissão.

Notificação Nº: 12502/2008
Processo Nº: RT 00875-2007-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: LUDOVINO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: SARA MENDES
RECLAMADO(A): DÉCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
ADVOGADO....: VALÉRIA LÚCIA RODRIGUES PIRES
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADO: Dê-se vista às partes acerca dos cálculos de fls.294/298. Prazo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamado.

Notificação Nº: 12464/2008
Processo Nº: RT 01148-2007-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: NINA ROSA CARDOSO SOARES
ADVOGADO....: JOAO MOREIRA SANTOS
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JUNIOR
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Libere-se à reclamada o saldo remanescente e arquivem-se os autos com as baixas necessárias. Prazo de 05 dias

Notificação Nº: 12462/2008
Processo Nº: RT 01237-2007-005-18-00-6 5ª VT
RECLAMANTE..: ONISIO SILVEIRA ARRUDA JUNIOR
ADVOGADO....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JUNIOR
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência da decisão de fls. 323, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. '(...)Feito incluído nesta data em homenagem ao Projeto Conciliação em Ação. Às 15h43min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes. Ausente o(a) reclamante e seu advogado. Presente o(a) reclamado(a) ATENTO BRASIL S.A., na pessoa da prepota Sra. LUCIANA OLIVEIRA CARMO, acompanhada do(a) advogado(a), Dr(a). RANULFO CARDOSO FERNANDES JUNIOR, OAB nº 19915/GO. Presente o(a) reclamado(a) VIVO S.A., na pessoa do(a) advogado(a), Dr(a). KÉZIA DAYRELL MONTEIRO, OAB nº 28.211/GO. Prejudicada a tentativa de conciliação. Mesmo com a ausência do autor requer a 1ª reclamada que seja registrado a sua proposta de acordo no valor líquido de R$ 6.500,00. Intime-se o reclamante para sobre ela se manifestar. Após, caso não tenha êxito a presente proposta, aguardese o trânsito em julgado da decisão.(...)'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.jus.br.)

Notificação Nº: 12481/2008
Processo Nº: RT 01371-2007-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE..: DANIELA CRISTINA PEREIRA
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): RONALDO RODRIGUES FERREIRA
ADVOGADO....: ISAIR DA SILVEIRA JUNIOR
NOTIFICAÇÃO: À EXECUTADA: Tomar ciência da penhora de crédito no valor de R$ 975,71 (novecentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), fl. 154. Prazo de cinco dias para querendo opor embargos.

Notificação Nº: 12503/2008
Processo Nº: RT 01595-2007-005-18-00-9 5ª VT
RECLAMANTE..: VALDERCÍDIO COELHO GUIMARÃES
ADVOGADO....: RODRIGO FONSECA
RECLAMADO(A): LEDILSON GRAZIANI
ADVOGADO....: MARCELO ALCANTARA DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Indefere-se o pedido de penhora em face da SRA.MARILDA VIEIRA DE OLIVIERA uma vez que a mesma não é parte nos autos. Intime-se o reclamante. Após, ante a impossibilidade de prosseguimento da execução por desconhecimento ou inexistência de bens penhoráveis, mantenho os autos na Secretaria da Vara pelo prazo de 01 ano, de sorte a atender à previsão de prosseguimento do feito.

Notificação Nº: 12490/2008
Processo Nº: RT 01707-2007-005-18-00-1 5ª VT
RECLAMANTE..: SOLANGE ALARCÃO ROCHA
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS DE SOUZA
RECLAMADO(A): MÁSTER PROMOÇÕES, PARTICIPAÇÕES E VENDAS LTDA. - ME + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMANTE: Recebo a impugnação pela UNIÃO FEDERAL vez que o mesmo encontra-se tempestiva, conforme fls.172 verso.Dê-se vista às partes, iniciando-se pelo reclamante. Prazo legal.

Notificação Nº: 12471/2008
Processo Nº: RT 01721-2007-005-18-00-5 5ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO....: VITALINO MARQUES SILVA
RECLAMADO(A): ENGENHARIA E CONSTRUTORA FRANCO DUMONT LTDA.
ADVOGADO....: FLORENCE SOARES SILVA
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE Uma vez que a reclamada não observou a gradação legal quando da indicação de bens, efetue-se o bloqueio junto ao BACEN de quaisquer contas correntes e/ou aplicações financeiras que a reclamada ENGENHARIA E CONSTRUTORA FRANCO DUMONT LTDA CNPJ 01.269.323/001-48 mantenha em qualquer instituição financeira estabelecida no território nacional, até o limite da execução, sendo que o Juízo deverá ser informado quando da efetivação do bloqueio. Sendo a resposta positiva, voltem os autos conclusos, sendo negativa, intime-se o reclamante para manifestar-se acerca da nomeação de bens de fl.328. Havendo discordância deverão ser indicados outros bens passíveis de penhora. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 12489/2008
Processo Nº: RT 02221-2007-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: SILENO FERREIRA DE JESUS
ADVOGADO....: LEVI LUIZ TAVARES
RECLAMADO(A): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO....: MARIA DA CONCEIÇAO MACHADO
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE Solicite-se a devolução do mandado de fls.335. Recebo os embargos opostos às fls.342/344. Dê-se vista ao exequente. Prazo legal. Após, enviem os autos à Contadoria para manifestação. Salienta-se que a impugnação apresentada pela UNIÃO às fls.326/333 será apreciada oportunamente.

Notificação Nº: 12455/2008
Processo Nº: RT 00148-2008-005-18-00-3 5ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA ESPÓLIO REP. P/ HERDEIROS + 004
ADVOGADO....: CARLOS CESAR LOURES
RECLAMADO(A): HOSPITAL SAMARITANO DE GOIÂNIA LTDA.
ADVOGADO....: RODNEI VIEIRA LASMAR
NOTIFICAÇÃO: AOS AUTORES: Aguarde-se a juntada dos documentos pelos autores por mais 20 dias. Intime-se.

Notificação Nº: 12456/2008
Processo Nº: RT 00148-2008-005-18-00-3 5ª VT
RECLAMANTE..: LAURO FELIPE LIMA DA SILVA + 004
ADVOGADO....: HELON VIANA MONTEIRO
RECLAMADO(A): HOSPITAL SAMARITANO DE GOIÂNIA LTDA.
ADVOGADO....: RODNEI VIEIRA LASMAR
NOTIFICAÇÃO: AOS AUTORES: Aguarde-se a juntada dos documentos pelos autores por mais 20 dias. Intime-se.

Notificação Nº: 12457/2008
Processo Nº: RT 00148-2008-005-18-00-3 5ª VT
RECLAMANTE..: SAMUEL LIMA SOUSA REP. P/ ADALBERTO BARBOSA SOUSA + 004
ADVOGADO....: HELON VIANA MONTEIRO
RECLAMADO(A): HOSPITAL SAMARITANO DE GOIÂNIA LTDA.
ADVOGADO....: RODNEI VIEIRA LASMAR
NOTIFICAÇÃO: AOS AUTORES: Aguarde-se a juntada dos documentos pelos autores por mais 20 dias. Intime-se.

Notificação Nº: 12458/2008
Processo Nº: RT 00148-2008-005-18-00-3 5ª VT
RECLAMANTE..: ANA VITÓRIA LIMA SOUSA REP. P/ ADALBERTO BARBOSA SOUSA + 004
ADVOGADO....: HELON VIANA MONTEIRO
RECLAMADO(A): HOSPITAL SAMARITANO DE GOIÂNIA LTDA.
ADVOGADO....: RODNEI VIEIRA LASMAR
NOTIFICAÇÃO: AOS AUTORES: Aguarde-se a juntada dos documentos pelos autores por mais 20 dias. Intime-se.

Notificação Nº: 12459/2008
Processo Nº: RT 00148-2008-005-18-00-3 5ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDO LIMA DA SILVA + 004
ADVOGADO....: HELON VIANA MONTEIRO
RECLAMADO(A): HOSPITAL SAMARITANO DE GOIÂNIA LTDA.
ADVOGADO....: RODNEI VIEIRA LASMAR
NOTIFICAÇÃO: AOS AUTORES: Aguarde-se a juntada dos documentos pelos autores por mais 20 dias. Intime-se.

Notificação Nº: 12479/2008
Processo Nº: RT 00156-2008-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: VALDEMAR QUEIROZ FARIAS
ADVOGADO....: SIMONE WASCHECK
RECLAMADO(A): GELLS COMIDA CONGELADA LTDA.
ADVOGADO....: HELLION MARIANO DA SILVA
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE: Vista ao exeqüente pelo prazo de 30 dias para indicar meios claros e objetivos ao prosseguimento do feito, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano nos termos do art. 40 da LEF, o que já fica determinado na omissão.

Notificação Nº: 12467/2008
Processo Nº: RT 00174-2008-005-18-00-1 5ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANO JACINTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ÉRICA PAULA ARAÚJO DE REZENDE
RECLAMADO(A): CARLÚCIO BATISTA GRATÃO
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE: Tomar ciência de que deverá entrar em contato com a Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais do TRT/18ª Região, em Goiânia - GO, Fone: (062) 3901-3346/3347, para acompanhar o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça no cumprimento da diligência a ser realizada neste autos (mandado nº 5080/2008).

Notificação Nº: 12500/2008
Processo Nº: RT 00377-2008-005-18-00-8 5ª VT
RECLAMANTE..: DORVAL PEREIRA SOARES
ADVOGADO....: SUZANE SIMON DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): HBS SELARIA E METALURGICA LTDA.
ADVOGADO....: SILVIO TEIXEIRA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls.304/307, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'Ex Positis, resolve este Juízo JULGAR IMPROCEDENTES os pedidos do Autor, nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar o presente Decisum.Custas, pelo Reclamante, no valor de R$ 6.997,86 calculadas sobre o valor atribuído à causa, isento na forma da lei.Publique-se, registre-se e intimem-se. Nada mais.'.
(CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.jus.br.)

Notificação Nº: 12472/2008
Processo Nº: RT 00383-2008-005-18-00-5 5ª VT
RECLAMANTE..: EDVALDO PEREIRA BENEDITO
ADVOGADO....: WASHINGTON FRANCISCO NETO
RECLAMADO(A): ZUPPANI INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO....: ROSIRENE PEREIRA DE SOUZA FLEURY CURADO
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Vista do Laudo Pericial. Prazo de 05 (cinco) dias, para manifestação.

Notificação Nº: 12488/2008
Processo Nº: RT 00611-2008-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE..: REGIS DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO....: SILVIA ELIANE GONÇALVES
RECLAMADO(A): ULTRAMON ULTRA MONT. E CONST. LTDA.
ADVOGADO....: RAFAEL MARTINS CORTEZ
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE Solicite-se a devolução do mandado de fls.111. Intime-se o reclamante para receber sua CTPS. Prazo de 05 dias. Com o recebimento, dê-se vista ao INSS acerca do recolhimento de fls.114. Prazo de 10 dias. Decorrido o prazo supra, arquivem-se os autos.

Notificação Nº: 12478/2008
Processo Nº: CS 00654-2008-005-18-01-5 5ª VT
EXEQUENTE...: MARCO AURÉLIO VAZ DE SOUZA

ADVOGADO....: MÁRIO LUIZ REÁTEGUI DE ALMEIDA
EXECUTADO(A): CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO....: MANOEL MESSIAS LEITE ALENCAR
NOTIFICAÇÃO: À EXECUTADA: Intime-se a executada para juntar aos autos no prazo de 05 dias os documentos solicitados pela Contadoria à fl. 99 (comprovantes de pagamento de abril/03 a dezembro/07 e TRCT do reclamante).

Notificação Nº: 12487/2008
Processo Nº: RT 00673-2008-005-18-00-9 5ª VT
RECLAMANTE..: FELIPE JOÃO CARVALHO FILHO
ADVOGADO....: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: RANUFO CARDOSO F. JUNIOR
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE Os reclamados interpuseram recurso ordinário às fls.417/426 e 429/434. O recurso é tempestivo conforme se observa pelas fls.414/415. Depósito recursal às fls.437. Custas recolhidas às fls.438. Por preencher os pressupostos objetivos, recebo o referido recurso. Dê-se vista ao reclamante para, querendo, apresentar suas contra-razões. Prazo legal. Após, com ou sem manifestação, enviem-se os autos ao Eg. TRT.

Notificação Nº: 12454/2008
Processo Nº: RT 01198-2008-005-18-00-8 5ª VT
RECLAMANTE..: MASÉLIA PONTES MAIA CAMPOS
ADVOGADO....: ALDO MURO JUNIOR
RECLAMADO(A): COLÉGIO DISCIPLINA LTDA. + 002
ADVOGADO....: HONORINO RIBEIRO COSTA
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: De acordo com o Manual de Atendimento do seguro-desemprego, editado pelo Ministério do Trabalho, que interpreta a Lei 7.998/90, o reclamante tem prazo de 120 dias para requerer o benefício, contados da data da sentença judicial transitada em julgado, acórdão ou homologação de acordo, bastando que, para tanto, apresente certidão que reconheça esse direito. Assim, forneça à reclamante cópia autenticada da sentença de fls. 150/155, bem como da certidão de trânsito em julgado de fl. 158, para que de posse dos mesmos possa dirigir-se ao Ministério do Trabalho e requerer o benefício do seguro-desemprego. Intime-se a reclamante do inteiro teor deste despacho, devendo retirar os documentos acima citados no prazo de 05 dias. Feito, ao Cálculo para liquidação da sentença. Posteriormente será requerida a reserva de crédito nos autos que tramita na 13ª VT, conforme deferido na sentença.

Notificação Nº: 12498/2008
Processo Nº: RT 01524-2008-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE..: EISENHOWER GARCIA
ADVOGADO....: WARLEY MORAES GARCIA
RECLAMADO(A): BAGLEY DO BRASIL ALIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: VINÍCIUS PEDROSA FERREIRA CRISTO
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls.275/280, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'EX POSITIS, resolve este Juízo rejeitar a preliminar suscitada, e no mérito JULGAR PROCEDENTES EM PARTE os pedidos do Autor, para condenar a 3ª Reclamada a pagar ao Reclamante as verbas delineadas na fundamentação retro transcrita, que deste Decisum passa a fazer parte integrante. Indeferem-se todos os pedidos em relação a primeira Reclamada. Juros e correção monetária aplicados na forma da lei e Súmulas 368 e e 381 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. As contribuições previdenciárias serão calculadas nos termos da Emenda Constitucional nº 20, art. 114, parágrafo 3º c/c art. 195, inciso I, alínea "a", e inciso II, explicitada por meio do artigo 832 e parágrafos da CLT. Imposto de Renda, no que couber,calculado sobre as parcelas que incidirem, na forma da legislação pertinente. Custas pela Reclamada, no importe de R$ 100,00, calculadas sobre R$ 5.00,000 valor provisoriamente arbitrado à condenação. P.R.I.Nada mais.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.jus.br.)

Notificação Nº: 12498/2008
Processo Nº: RT 01524-2008-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE..: EISENHOWER GARCIA
ADVOGADO....: WARLEY MORAES GARCIA
RECLAMADO(A): ARCOR DO BRASIL LTDA. + 001
ADVOGADO....: VINÍCIUS PEDROSA FERREIRA CRISTO
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls.275/280, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'EX POSITIS, resolve este Juízo rejeitar a preliminar suscitada, e no mérito JULGAR PROCEDENTES EM PARTE os pedidos do Autor, para condenar a 3ª Reclamada a pagar ao Reclamante as verbas delineadas na fundamentação retro transcrita, que deste Decisum passa a fazer parte integrante. Indeferem-se todos os pedidos em relação a primeira Reclamada. Juros e correção monetária aplicados na forma da lei e Súmulas 368 e e 381 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. As contribuições previdenciárias serão calculadas nos termos da Emenda Constitucional nº 20, art. 114, parágrafo 3º c/c art. 195, inciso I, alínea "a", e inciso II, explicitada por meio do artigo 832 e parágrafos da CLT. Imposto de Renda, no que couber,calculado sobre as parcelas que incidirem, na forma da legislação pertinente. Custas pela Reclamada, no importe de R$ 100,00, calculadas sobre R$ 5.000,000 valor provisoriamente arbitrado à condenação. P.R.I.Nada mais.'.(CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.jus.br.)

Notificação Nº: 12498/2008
Processo Nº: RT 01524-2008-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE..: EISENHOWER GARCIA
ADVOGADO....: WARLEY MORAES GARCIA
RECLAMADO(A): BAGLEY DO BRASIL ALIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: VINÍCIUS PEDROSA FERREIRA CRISTO
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls.275/280, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'EX POSITIS, resolve este Juízo rejeitar a preliminar suscitada, e no mérito JULGAR PROCEDENTES EM PARTE os pedidos do Autor, para condenar a 3ª Reclamada a pagar ao Reclamante as verbas delineadas na fundamentação retro transcrita, que deste Decisum passa a fazer parte integrante. Indeferem-se todos os pedidos em relação a primeira Reclamada. Juros e correção monetária aplicados na forma da lei e Súmulas 368 e e 381 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. As contribuições previdenciárias serão calculadas nos termos da Emenda Constitucional nº 20, art. 114, parágrafo 3º c/c art. 195, inciso I, alínea "a", e inciso II, explicitada por meio do artigo 832 e parágrafos da CLT. Imposto de Renda, no que couber,calculado sobre as parcelas que incidirem, na forma da legislação pertinente. Custas pela Reclamada, no importe de R$ 100,00, calculadas sobre R$ 5.000,000 valor provisoriamente arbitrado à condenação. P.R.I.Nada mais.'.(CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.jus.br.)

Notificação Nº: 12499/2008
Processo Nº: RT 01526-2008-005-18-00-6 5ª VT
RECLAMANTE..: FÁTIMA APARECIDA DE MORAES
ADVOGADO....: PATRICIA CURADO DOMINGUES
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA + 001
ADVOGADO....: MARIA CÂNDIDA BALDAN DAYRELL FLEURY
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 120/122, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'EX POSITIS, resolve este Juízo JULGAR PROCEDENTES em parte os pedidos do Autor, para condenar os Reclamados de forma solidária a pagarem ao Reclamante as verbas delineadas na fundamentação retro transcrita, que deste Decisum passa a fazer parte integrante. Juros e correção monetária aplicados na forma da lei e Súmulas 211 e 307 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Não há incidência de contribuição previdenciária sobre o FGTS. Custas pelos Reclamado, no importe de R$ 60,00, calculadas sobre R$ 3.000,00 valor provisoriamente arbitrado à condenação. P.R.I Nada mais.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.jus.br.)

Notificação Nº: 12501/2008
Processo Nº: RT 01526-2008-005-18-00-6 5ª VT
RECLAMANTE..: FÁTIMA APARECIDA DE MORAES
ADVOGADO....: PATRICIA CURADO DOMINGUES
RECLAMADO(A): MUNICIPIO DE GOIANIA + 001
ADVOGADO....: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 120/122, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'EX POSITIS, resolve este Juízo JULGAR PROCEDENTES em parte os pedidos do Autor, para condenar os Reclamados de forma solidária a pagarem ao Reclamante as verbas delineadas na fundamentação retro transcrita, que deste Decisum passa a fazer parte integrante. Juros e correção monetária aplicados na forma da lei e Súmulas 211 e 307 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Não há incidência de contribuição previdenciária sobre o FGTS. Custas pelos Reclamado, no importe de R$ 60,00, calculadas sobre R$ 3.000,00 valor provisoriamente arbitrado à condenação. P.R.I Nada mais.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.jus.br.)

Notificação Nº: 12486/2008
Processo Nº: CCS 01543-2008-005-18-00-3 5ª VT
AUTOR: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS
ADVOGADO: LUIS GUSTAVO NICOLI
RÉU(RÉ).: AFYOUNI BOLSAS LTDA.
ADVOGADO: SYLLAS DILETO JÚNIOR
NOTIFICAÇÃO: AO RÉU O autor interpôs recurso ordinário às fls.153/160. O recurso é tempestivo conforme se observa pelas fls.150. Custas recolhidas às fls.161. Por preencher os pressupostos objetivos, recebo o referido recurso. Dê-se vista ao réu para, querendo, apresentar suas contra-razões. Prazo legal. Após, com ou sem manifestação, enviem-se os autos ao Eg. TRT.

Notificação Nº: 12476/2008
Processo Nº: CCS 01699-2008-005-18-00-4 5ª VT
AUTOR: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS-GO
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO VALENTE JÚNIOR
RÉU(RÉ).: NACIONAL BORRACHA LTDA.

ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: AO AUTOR: Incluo o feito na pauta do dia 29/09/08 às 09: 15h, para realização de audiência UNA. Notifique-se o réu. Intimem-se o autor e seu procurador. Após, aguarde-se audiência.

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 13291/2008
Processo Nº: RT 01189-2002-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE..: JANETE DE FREITAS RODRIGUES
ADVOGADO....: DELAIDE ALVES MIRANDA ARANTES
RECLAMADO(A): MALHARIA MANZ LTDA
ADVOGADO....: ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE: Fica V. Sra. intimado para tomar ciência dos termos do ofício de fl. 216.

Notificação Nº: 13274/2008
Processo Nº: RT 01427-2003-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO....: MISSAE FUJIOKA
RECLAMADO(A): PROBANK LTDA + 001
ADVOGADO....: DECIO FREIRE
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência de que foi interposta, pela UNIÃO FEDERAL, impugnação aos cálculos homologados nos autos. Ficam Vossa Senhorias intimadas para, caso queiram, manifestarem-se, no prazo legal.

Notificação Nº: 13275/2008
Processo Nº: RT 01427-2003-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO....: MISSAE FUJIOKA
RECLAMADO(A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL CAIXA + 001
ADVOGADO....: GREY BELLYS DIAS LIRA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência de que foi interposta, pela UNIÃO FEDERAL, impugnação aos cálculos homologados nos autos. Ficam Vossa Senhorias intimadas para, caso queiram, manifestarem-se, no prazo legal.

Notificação Nº: 13281/2008
Processo Nº: RT 00269-2005-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE..: JUNIO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: RODRIGO CORTIZO VIDAL
RECLAMADO(A): VASP VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A.- INTERVENTOR JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
ADVOGADO....: DANIELLE PARREIRA BELO BRITO
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA - TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: '1-Diante do teor da petição de fls. 279/280, intime-se a executada, na pessoa de seu interventor judicial, no endereço informado à fl. 279, diretamente, via postal, a fim de que, no prazo de trinta dias, proceda à baixa na CTPS obreira, sob pena de ser feita pela Secretaria deste Juízo, sem prejuízo do comunicação ao órgão competente. 2-Decorrido, in albis, o prazo supra, proceda a Secretaria à baixa, observando-se as orientações traçadas à fl. 166, comunicando-se à SRTE/GO acerca da omissão patronal. 3-Intime-se o reclamante para receber sua CTPS, bem como para, no prazo de dez dias, informar a este Juízo se possui interesse na manutenção da suspensão dos atos executórios. 4-Dê-se ciência deste despacho à executada, por meio de sua procuradora, via DJE'

Notificação Nº: 13283/2008
Processo Nº: RT 00999-2006-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: WESLEY GONÇALVES FERREIRA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): METROBUS - TRANSPORTE COLETIVO S.A. + 001
ADVOGADO....: CHRISTIANNE MIRANDA PESSOA
NOTIFICAÇÃO: AO EXECUTADO: Tomar ciência de que houve penhora em sua conta junto ao Banco Itaú S.A, no valor de R$ 4.055,88, que garante integralmente a execução. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13258/2008
Processo Nº: RT 01640-2006-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: WILLIAN RIOS LUIZ
ADVOGADO....: ADRIANA GARCIA ROSA ANASTÁCIO
RECLAMADO(A): AROSOUZA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.(ME) + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Tendo em vista a solicitação de fl. 164, proceda a Secretaria consulta junto ao SERPRO com o intuito de localizar o atual endereço do executado Ataíde da Rocha Oliveira – CPF 371.358.991-72.L ocalizando endereço diverso do constante nos autos, expeça-se Mandado de Penhora e Avaliação, devendo a penhora recair sobre bens de fácil comercialização, limitada ao valor da execução.Intime-se o reclamante entrar em contato com a Setor de Mandados para agendar a diligência.

Notificação Nº: 13259/2008
Processo Nº: RT 01962-2006-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: SÉRGIO DIAS CARMO
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): CARREFOUR SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARIA DA CONCEICAO MACHADO ARAUJO
NOTIFICAÇÃO: à segunda reclamada: Tendo em vista a existência de depósito recursal nos autos, em quantia quase suficiente para a garantia da execução, conforme se vê do extrato atualizado de fl. 200, intime-se a 2ª executada para completar o valor devido, no prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 13287/2008
Processo Nº: RT 02032-2006-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE..: APARÍCIO WELIGTON DE SOUSA
ADVOGADO....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO....: WENDEL GONÇALVES MENDES
NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE: comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 dias, para receber o Alvará Judicial.

Notificação Nº: 13279/2008
Processo Nº: RT 00339-2007-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO TELES DE SOUZA FILHO
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CTC
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQÜENTE: Fica V. Sra. intimado para, no prazo de 30 dias, receber sua CTPS, bem como indicar meios claros e objetivos ao prosseguimento da execução, sob pena de suspensão do feito pelo prazo de 1 ano, com fulcro no art. 40 da Lei 6.830/80, o que já está autorizado, no caso de omissão.

Notificação Nº: 13253/2008
Processo Nº: ACI 00434-2007-006-18-00-4 6ª VT
REQUERENTE..: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ADVOGADO....: .
REQUERIDO(A): SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADVOGADO....: IDELSON FERREIRA
NOTIFICAÇÃO: AO REQUERIDO: Tendo em vista as alegações de fl. 428, prorroga-se por mais 30 dias o prazo para o requerido juntar aos autos os documentos solicitados pelo Parquet Trabalhista. Intime-se o requerido. Vindo os documentos, remetam-se os autos ao Ministério Público do Trabalho.

Notificação Nº: 13282/2008
Processo Nº: RT 01648-2007-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE..: JORGE FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO....: FLÁVIA LEITE SOARES
RECLAMADO(A): CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO....: RAFAEL FERNANDES MACIEL
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 427/437, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: '3 - DISPOSITIVO - Pelo exposto, nos termos da fundamentação retro, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo, decide-se decretar a prescrição qüinqüenal argüida e julgar procedente em parte o pedido, nos autos da reclamatória ajuizada por JORGE FRANCISCO DOS SANTOS em face de CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., sendo que a reclamada deverá efetuar pagamento das parcelas devidas ao reclamante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do trânsito em julgado da sentença, sob pena de execução, umprindo as obrigações de fazer, no mesmo prazo. O valor do crédito do autor será apurado em liquidação por cálculos, acrescido de juros de mora e correção monetária, na forma da lei e das Súmulas 200 e 307 do TST. Comprove-se, nos autos, no prazo legal, o recolhimento de contribuições previdenciárias e fiscal, em conformidade com a legislação pertinente e as tabelas em vigor. Custas pela reclamada, no importe de R$ 200,00 (duzentos reais), calculadas sobre R$ 10.000,00 (dez mil reais), valor provisoriamente arbitrado à condenação para este fim. Oficie-se ao INSS. Intimem-se as partes e os peritos.'

Notificação Nº: 13197/2008
Processo Nº: RT 01863-2007-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE..: ROBER MÁRCIO CÂNDIDO DE MOURA
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): CASTRO E MOURA PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. + 002
ADVOGADO....: MARTA LÚCIA DA SILVA BARROS
NOTIFICAÇÃO: Ao exeqüente: ...Infrutíferas as diligências, intime-se o exeqüente para, no prazo de 30 dias, manifestar-se sobre o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, o que já fica determinado em caso de inércia. Transcorrido in albis o prazo acima, intime-se novamente o exeqüente para, em 30 dias, manifestar de forma conclusiva sobre o prosseguimento da execução. Findo o prazo acima, expeça-se certidão de crédito com arquivamento definitivo destes autos.

Notificação Nº: 13257/2008
Processo Nº: RT 01922-2007-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL FILHO ARAÚJO
ADVOGADO....: ADRIANO DIAS MIZAEL
RECLAMADO(A): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA - GO
ADVOGADO....: LEIZER PEREIRA SILVA
NOTIFICAÇÃO: à reclamada: Intime-se a reclamada para, no prazo de 05 dias, juntar aos autos as guias do seguro-desemprego, TRCT (código 01), comprovar os recolhimentos dos meses faltantes à título de FGTS e proceder à anotação na CTPS do reclamante, conforme determinado em sentença (fl. 103).

Notificação Nº: 13273/2008
Processo Nº: RT 02026-2007-006-18-00-7 6ª VT
RECLAMANTE..: MARINA MARQUES DA SILVA
ADVOGADO....: WELITON DA SILVA MARQUES
RECLAMADO(A): NACIONAL EMP. E SERVIÇOS ADM. LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE: Fica o exeqüente intimado para indicar meios claros e objetivos para o prosseguimento da execução, prazo de 30 dias, sob pena de suspensão da execução por 01 ano, nos termos do art. 40 da LEF. 10. Decorrido in albis o prazo supra, remetam-se os autos à conclusão. Fica intimado, ainda, para manifestar-se acerca dos documentos de fls. 112/114, relativos à penhora realizada no Juízo deprecado.

Notificação Nº: 13252/2008
Processo Nº: RT 02160-2007-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE..: ROGÉLIO SILVA DOS ANJOS
ADVOGADO....: FÁBIO FAGUNDES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICA E EDITORA LTDA.
ADVOGADO....: SÁVIO CÉSAR SANTANA
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQÜENTE: Intime-se o(a) exeqüente para que se manifeste nos autos, SOBRE AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE FLS. 81 E 83, INDICANDO, no prazo de 30 (trinta) dias, meios necessários ao normal prosseguimento do feito.

Notificação Nº: 13237/2008
Processo Nº: RT 00193-2008-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO....: ALAOR ANTONIO MACIEL
RECLAMADO(A): WILSON SEBASTIÃO RUFINO - ME
ADVOGADO....: JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO
NOTIFICAÇÃO: A(O) RECLAMANTE: Fica vossa Senhoria intimado(a) a apresentar sua Carteira de Trabalho, no prazo de 05 dias, para que sejam promovidas as anotações cabíveis. Caso V. Sa. tenha advogado constituído, deverá entregar-lhe o documento, para que seja juntado por petição escrita. Não havendo advogado constituído, poderá apresentá-la em envelope fechado no balcão da Secretaria.

Notificação Nº: 13237/2008
Processo Nº: RT 00193-2008-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO....: ALAOR ANTONIO MACIEL
RECLAMADO(A): WILSON SEBASTIÃO RUFINO - ME
ADVOGADO....: JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO
NOTIFICAÇÃO: A(O) RECLAMANTE: Fica vossa Senhoria intimado(a) a apresentar sua Carteira de Trabalho, no prazo de 05 dias, para que sejam promovidas as anotações cabíveis. Caso V. Sa. tenha advogado constituído, deverá entregar-lhe o documento, para que seja juntado por petição escrita. Não havendo advogado constituído, poderá apresentá-la em envelope fechado no balcão da Secretaria.

Notificação Nº: 13261/2008
Processo Nº: RT 00360-2008-006-18-00-7 6ª VT
RECLAMANTE..: KARLA PEDROSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: WELINTON DA SILVA MARQUES
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: COMPARECER PERANTE O BALCÃO DA SECRETARIA DA 6ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A FIM DE RECEBER CERTIDÃO NARRATIVA EXPEDIDA CONFORME SOLICITADO.

Notificação Nº: 13209/2008
Processo Nº: RT 00425-2008-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): ITOGRASS AGRICOLA LTDA.
ADVOGADO....: ALDO MURO JUNIOR
NOTIFICAÇÃO: A(O) RECLAMANTE: Fica vossa Senhoria intimado(a) a apresentar sua Carteira de Trabalho, no prazo de 05 dias, para que sejam promovidas as anotações cabíveis.

Notificação Nº: 13272/2008
Processo Nº: RT 00549-2008-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: EURIPEDES BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: VILMAR GOMES MENDONCA
RECLAMADO(A): FRIMAS FRIGORÍFICO LTDA.
ADVOGADO....: VANDETH MOREIRA DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: FICA V. SRA. INTIMADA DE QUE DEVERÁ, NO PRAZO DE 05 DIAS, TRAZER AOS AUTOS AS GUIAS PARA REQUERIMENTO DO SEGURO DESEMPREGO.

Notificação Nº: 13289/2008
Processo Nº: CCS 00777-2008-006-18-00-0 6ª VT
AUTOR: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS-GO
ADVOGADO: VANESSA KHRISTINE ALVARES CARVALHO LIMA
RÉU(RÉ).: MUNDO DOS TAPETES LTDA.
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam V. Sras. intimadas para, no prazo comum de dez dias, comprovar nos autos o recolhimento das parcelas acordadas em guias próprias, sob pena de expedição de ofício aos órgãos competentes.

Notificação Nº: 13262/2008
Processo Nº: CCS 00918-2008-006-18-00-4 6ª VT
AUTOR: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: EDISON SOARES
ADVOGADO: ROGÉRIO DE CAMPOS BORGES
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência de que a presente ação foi incluída na pauta de audiências para tentativa de conciliação do dia 25/09/2008 às 14: 35 horas. Ressalte-se que, não ocorrendo a conciliação na data acima, será mantida a audiência anteriormente designada.

Notificação Nº: 13271/2008
Processo Nº: RT 01117-2008-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE..: JOSENITA MARIA DA SILVA
ADVOGADO....: KELSON DAMASCENO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: LUTZ GUSMÃO MARQUES VIEIRA
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMANTE - TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: '1-Juntem-se aos autos as petições protocolizadas sob os números 241363-1/2 e 241548-1/2. 2-Indefiro, por ora, o pedido da reclamante (fl. 82) de expedição de alvará para levantamento de FGTS, bem como de certidão narrativa para fins de requerimento do benefício do seguro-desemprego, tendo em vista que a mesma já recebeu o TRCT e as guias CD/SD, conforme recibo lançado à fl. 73-v. 3-Registro que a decisão proferida nos autos ainda não transitou em julgado, razão pela qual o prazo de 120 dias para pleito do seguro-desemprego ainda não expirou. 4-Intime-se a reclamante, dando-lhe ciência, sendo que a mesma deverá juntar aos autos extrato de sua conta vinculada, no prazo consignado na sentença proferida por este Juízo. Eventual recusa no recebimento do seguro-desemprego também deverá ser informado nos autos. 5-Consigno que, quando da elaboração dos cálculos de liquidação, deverá a Contadoria observar o depósito realizado pelo reclamado na conta da reclamante no dia 31/07/2008, conforme informado através da petição protocolizada sob o nº 241548-1/2. 6-Aguarde-se o trânsito em julgado da sentença de fls. 85/87'

Notificação Nº: 13278/2008
Processo Nº: RT 01118-2008-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: IDALEIDE GOMES DA SILVA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): JBS S.A.
ADVOGADO....: ADAHIL RODRIGUES CHAVEIRO
NOTIFICAÇÃO: AO EXECUTADO - TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: '1-Deixa-se de executar as custas da liquidação, diante de seu pequeno valor, com fulcro na Portaria 289/1997 alterada pela 248/2000, ambas do Ministério da Fazenda. 2-Homologa-se o cálculo de fl. 42, para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, fixando o valor da execução previdenciária em R$ 11,59 (onze reais e cinquenta e nove centavos). 3-Intime-se o executado para incluir o valor da contribuição previdenciária devida em arrecadação subseqüente, conforme estabelece a Resolução de nº 39/2000 do INSS, anotando na GPS o número do processo. 4-Decorrido o prazo supra, dê-se vista à UNIÃO, para os fins dos artigos 832, §4º e 879, § 3º, ambos da CLT. 5-Decorrido in albis o prazo supra, arquivem-se os autos com as baixas necessárias'

Notificação Nº: 13288/2008
Processo Nº: RT 01368-2008-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ CARLOS FELICIANO
ADVOGADO....: EDIMILSON MAGALHÃES SILVA
RECLAMADO(A): CONCRETA SERVICE LTDA. + 001
ADVOGADO....: .

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Considerando que a decisão dos embargos de fls. 157/161 pode impor efeito modificativo ao julgado, fica V. Sra. intimado para manifestar-se no prazo de cinco dias, conforme Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI-I do Colendo TST.

Notificação Nº: 13277/2008
Processo Nº: RT 01427-2008-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS ANTONIO ARAUJO ROCHA
ADVOGADO....: KELSON DAMASCENO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CENTROALCOOL S.A.
ADVOGADO....: MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA - TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO, DEVENDO COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM 20 DIAS: 'Registre-se na capa dos autos o advogado constituído pela reclamada à fl. 189. O Ministério Público do Trabalho realizou inspeção nas dependências dos alojamentos da reclamada no Município de Santa Bárbara de Goiás, e por meio do parecer juntado aos autos da RT 01451-2008-006-18-00-0, concluiu, que não há superlotação nos alojamentos, que os trabalhadores estavam usando os equipamentos de proteção individual, que existem ônibus destinados ao transporte dos empregados, que os abrigos para a tomada de refeição não protegiam os trabalhadores do sol, que a frente de serviço era dotada de banheiros e lavatórios, que havia o fornecimento de alimentação, que a cozinha e o depósito de alimentos estavam devidamente higienizados e que o intervalo de almoço e alimentação era de no máximo 20 minutos. Diante do acima exposto e considerando que o reclamante assinou o pedido, homologa-se o acordo firmado pelas partes, nos termos da petição de fls. 187/188, à exceção da discriminação das parcelas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos. Fixo as custas em R$ 11,60, calculadas sobre o valor do acordo, a cargo do reclamante, o qual fica isento do recolhimento, for fazer jus ao benefício da justiça gratuita, que o ora defiro. A reclamada deverá recolher a contribuição previdenciária, observando-se a proporcionalidade das verbas salariais e indenizatórias constantes da petição inicial, comprovando-se nos autos os respectivos recolhimentos, no prazo de 20 dias, sob pena de execução. O reclamante já recebeu o valor da avença. Assim, declaro quitadas as parcelas pleiteadas no presente processo, bem como quaisquer outras verbas devidas por força do extinto contrato de trabalho. Ante à homologação do acordo, revogo a medida cautelar concedida às fls. 16/17. Intimem-se as partes. Intime-se a União para os fins do art. 832, § 4º, da CLT. Retire-se o feito de pauta'

Notificação Nº: 13260/2008
Processo Nº: RT 01492-2008-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL DIAS DA COSTA
ADVOGADO....: ÉRICA PAULA ARAÚJO DE REZENDE
RECLAMADO(A): HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ADVOGADO....: IDELSON FERREIRA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 184/188, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: DISPOSITIVO Pelo exposto, nos termos da fundamentação retro, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo, decide-se julgar procedente em parte o pedido, nos autos da reclamatória ajuizada por MANOEL DIAS DA COSTA em face de HALEX ISTAR – INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, sendo que a reclamada deverá efetuar pagamento das parcelas devidas ao reclamante, no prazo de 48h, contado do trânsito em julgado da sentença, sob pena de execução. O valor do crédito do autor será apurado em liquidação por cálculos, acrescido de juros de mora e correção monetária, na forma da lei e das Súmulas 200 e 307 do TST, deduzidas as importâncias já pagas sob os mesmos títulos. Comprove-se, nos autos, no prazo legal, o recolhimento de contribuições previdenciárias e fiscal, em conformidade com a legislação pertinente e as tabelas em vigor. Custas pela reclamada, no importe de R$ 80,00 (oitenta reais), calculadas sobre o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), arbitrado à condenação para este fim. Oficie-se ao INSS. Intimem-se as partes. Goiânia-GO, 15 de setembro de 2008(segunda-feira).

Notificação Nº: 13198/2008
Processo Nº: RT 01502-2008-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE..: MARIA BONFIM OLIVEIRA PEREIRA
ADVOGADO....: EDIMILSON MAGALHÃES SILVA
RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: ALEIDA FERREIRA DE SIQUEIRA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 184/191, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: DISPOSITIVO Pelo exposto, nos termos da fundamentação retro, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo, decide-se rejeitar as preliminares de inépcia da petição inicial e de carência da ação, por ilegitimidade passiva ad causam, e julgar procedente em parte o pedido, nos autos da reclamação movida por Maria Bonfim Oliveira Pereira em face de CONCRETA SERVICE LTDA. e UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA., devendo ser efetuado pagamento das parcelas devidas à reclamante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do trânsito em julgado da sentença, sob pena de execução, e cumpridas as obrigações de fazer, no mesmo prazo, sendo reconhecida a responsabilidade subsidiária da segunda reclamada, pelos débitos da empregadora. O valor devido a título de diferença de FGTS, acrescido de multa de 40%, deverá ser recolhido em conta-vinculada, ficando assegurado o seu levantamento. O descumprimento de tal obrigação importará no pagamento de indenização equivalente ao prejuízo causado à reclamante. O valor do crédito da autora será apurado em liquidação por cálculos, acrescido de juros de mora e correção monetária, na forma da lei e das Súmulas 200 e 307 do TST. Comprove-se, nos autos, no prazo legal, o recolhimento de contribuições previdenciárias e fiscal incidentes (Súmula 368/TST), em conformidade com a legislação pertinente e as tabelas em vigor. Custas pelas reclamadas, no importe de R$ 80,00 (oitenta reais), calculadas sobre R$ 4.000,00 (quatro mil reais), valor provisoriamente arbitrado à condenação para este fim. Oficie-se ao INSS e intimem-se as partes. Goiânia-GO, 08 de setembro de 2008.

Notificação Nº: 13236/2008
Processo Nº: RT 01645-2008-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE..: SANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
RECLAMADO(A): SPECTRA SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência de que a presente ação foi incluída na pauta de audiências para tentativa de conciliação do dia 25/09/2008, às 13: 00 horas.

Notificação Nº: 13229/2008
Processo Nº: RT 01655-2008-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: LOURDES MARIA CARVALHO DE ALMEIDA
ADVOGADO....: VERÔNICA SANTIAGO DIAS NUNES
RECLAMADO(A): COELHO E OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. + 001
ADVOGADO....: CARLA VALENTE BRANDAO
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência de que a presente ação foi incluída na pauta de audiências para tentativa de conciliação do dia 25/09/2008, às 13: 05 horas.

Notificação Nº: 13208/2008
Processo Nº: CCS 01663-2008-006-18-00-7 6ª VT
AUTOR: SINDICATO DAS EMPRESAS REVENDEDORAS DE GÁS DA REGIÃO CENTRO OESTE SINERGAS
ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
RÉU(RÉ).: SUPERCOUTO LTDA. (DISK GÁS COUTO)
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que, de ordem da Meritíssima Juíza Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, a presente ação foi incluída na pauta de audiências para tentativa de conciliação do dia 25/09/2008 às 13: 10 horas, devendo as partes comparecer. Não ocorrendo a conciliação, será mantida a audiência anteriormente designada.

Notificação Nº: 13269/2008
Processo Nº: CCS 01678-2008-006-18-00-5 6ª VT
AUTOR: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS
ADVOGADO: LUIS GUSTAVO NICOLI
RÉU(RÉ).: VIRTUAL MODAS LTDA. ME
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência de que a presente ação foi incluída na pauta de audiências para tentativa de conciliação do dia 25/09/2008 às 13: 15 horas. Ressalte-se que, não ocorrendo a conciliação na data acima, será mantida a audiência anteriormente designada.

Notificação Nº: 13254/2008
Processo Nº: CCS 01693-2008-006-18-00-3 6ª VT
AUTOR: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS
ADVOGADO: LUIS GUSTAVO NICOLI
RÉU(RÉ).: CÉLIO FERNANDES BATISTA
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: Ao autor: Inclua-se o feito na pauta de audiências do dia 06/10/2008, às 09: 40 horas, para audiência UNA - RITO SUMARÍSSIMO, devendo as partes comparecer para depoimentos pessoais, sob as penas do art. 844 da CLT. Intime-se o autor e seu procurador. Notifique-se o réu.

Notificação Nº: 13207/2008
Processo Nº: RT 01701-2008-006-18-00-1 6ª VT
RECLAMANTE..: EDMUNDO DIAS DE SOUSA
ADVOGADO....: FABRICIO FLORINDO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): CRISTAL COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA. ME (WHISRED)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que, de ordem da Meritíssima Juíza Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, a presente ação foi incluída na pauta de audiências para tentativa de conciliação do dia 25/09/2008 às 13: 20 horas, devendo as partes comparecer. Não ocorrendo a conciliação, será mantida a audiência anteriormente designada.

Notificação Nº: 13204/2008
Processo Nº: RT 01702-2008-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE..: EDILBERTO PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO....: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): BRASMON INDÚSTRIA METALURGICA LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que, de ordem da Meritíssima Juíza Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, a presente ação foi incluída na pauta de audiências para tentativa de conciliação do dia 25/09/2008 às 13: 25 horas, devendo as partes comparecer. Não ocorrendo a conciliação, será mantida a audiência anteriormente designada.

Notificação Nº: 13223/2008
Processo Nº: RT 01704-2008-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE..: NUBIÊITIANE BERNARDINO
ADVOGADO....: JANIRA NEVES COSTA
RECLAMADO(A): SUPERMERCADO MOREIRA LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência de que a presente ação foi incluída na pauta de audiências para tentativa de conciliação do dia 25/09/2008, às 13: 35 horas.

Notificação Nº: 13228/2008
Processo Nº: RT 01705-2008-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: APARECIDO MEDEIROS DA SILVA
ADVOGADO....: CLEONE ASSIS SOARES JÚNIOR
RECLAMADO(A): RENATO MENDONÇA ME
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência de que a presente ação foi incluída na pauta de audiências para tentativa de conciliação do dia 25/09/2008, às 13: 30 horas.

Notificação Nº: 13284/2008
Processo Nº: CCS 01708-2008-006-18-00-3 6ª VT
AUTOR: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS
ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
RÉU(RÉ).: A. M. DA SILVA CALÇADOS ME
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: AO AUTOR: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta de audiências do dia 07/10/2008, às 10: 00 horas, para audiência UNA – RITO SUMARÍSSIMO, sendo obrigatório o comparecimento das partes, sob as penas do art. 844 da CLT.

Notificação Nº: 13248/2008
Processo Nº: RT 01710-2008-006-18-00-2 6ª VT
RECLAMANTE..: CEZAR AUGUSTO FLORINDO LOPES
ADVOGADO....: ELIS FIDELIS SOARES
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA QUE O FEITO FOI INCLUÍDO NA PAUTA DE AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, NO DIA 25/09/2008, ÀS 13: 40 HORAS.

Notificação Nº: 13203/2008
Processo Nº: RT 01712-2008-006-18-00-1 6ª VT
RECLAMANTE..: JONH KENNEDY LUCAS DA SILVA
ADVOGADO....: FÁBIO GONÇALVES DUARTE
RECLAMADO(A): CASA E JARDIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO FLEXÍVEIS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que, de ordem da Meritíssima Juíza Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, a presente ação foi incluída na pauta de audiências para tentativa de conciliação do dia 25/09/2008 às 13: 45 horas, devendo as partes comparecer. Não ocorrendo a conciliação, será mantida a audiência anteriormente designada.

Notificação Nº: 13222/2008
Processo Nº: RT 01714-2008-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIO JOSÉ BRITO
ADVOGADO....: DURVAL CAMPOS COUTINHO
RECLAMADO(A): CORAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência de que a presente ação foi incluída na pauta de audiências para tentativa de conciliação do dia 25/09/2008, às 13: 50 horas.

Notificação Nº: 13217/2008
Processo Nº: RT 01716-2008-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS CARDOSO DE SOUZA
ADVOGADO....: EDNALDO RIBEIRO PEREIRA
RECLAMADO(A): ESCUDO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência de que a presente ação foi incluída na pauta de audiências para tentativa de conciliação do dia 25/09/2008, às 13: 55 horas.

Notificação Nº: 13266/2008
Processo Nº: AD 01717-2008-006-18-00-4 6ª VT
REQUERENTE..: JOSENILTON DA SILVA
ADVOGADO....: ANTONIO ANIVALDO DE SOUSA
REQUERIDO(A): IRANI RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência de que a presente ação foi incluída na pauta de audiências para tentativa de conciliação do dia 25/09/2008 às 14: 00 horas. Ressalte-se que, não ocorrendo a conciliação na data acima, será mantida a audiência anteriormente designada.

Notificação Nº: 13267/2008
Processo Nº: AD 01717-2008-006-18-00-4 6ª VT
REQUERENTE..: JOSENILTON DA SILVA
ADVOGADO....: ANTONIO ANIVALDO DE SOUSA
REQUERIDO(A): IRANI RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência de que a presente ação foi incluída na pauta de audiências para tentativa de conciliação do dia 25/09/2008 às 14: 00 horas. Ressalte-se que, não ocorrendo a conciliação na data acima, será mantida a audiência anteriormente designada.

Notificação Nº: 13244/2008
Processo Nº: RT 01720-2008-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE..: LENICE CAVALCANTE DAMACENA
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA QUE O FEITO FOI INCLUÍDO NA PAUTA DE AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, NO DIA 25/09/2008, ÀS 14: 05 HORAS.

Notificação Nº: 13216/2008
Processo Nº: RT 01724-2008-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE..: ELIZETE ROMEIRO VASCO
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETA
RECLAMADO(A): RESTAURANTE CAIPIRA NOIS SE SELVE LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência de que a presente ação foi incluída na pauta de audiências para tentativa de conciliação do dia 25/09/2008, às 14: 10 horas.

Notificação Nº: 13264/2008
Processo Nº: RT 01728-2008-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE..: DAIANE DE SOUSA FERREIRA
ADVOGADO....: ELIS FIDELIS SOARES
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência de que a presente ação foi incluída na pauta de audiências para tentativa de conciliação do dia 25/09/2008 às 14: 15 horas. Ressalte-se que, não ocorrendo a conciliação na data acima, será mantida a audiência anteriormente designada.

Notificação Nº: 13239/2008
Processo Nº: RT 01730-2008-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE..: SIMONE APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ELIS FIDELIS SOARES
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA QUE O FEITO FOI INCLUÍDO NA PAUTA DE AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, NO DIA 25/09/2008, ÀS 14: 20 HORAS.

Notificação Nº: 13200/2008
Processo Nº: RT 01731-2008-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE..: VALTER DE SOUSA
ADVOGADO....: WEVERTON PAULO RODRIGUES
RECLAMADO(A): PRUMUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que, de ordem da Meritíssima Juíza Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, a presente ação foi incluída na pauta de audiências para tentativa de conciliação do dia 25/09/2008 às 14: 25 horas,

devendo as partes comparecer. Nâo ocorrendo a conciliação, será mantida a audiência anteriormente designada.

Notificação Nº: 13195/2008
Processo Nº: RT 01732-2008-006-18-00-2 6ª VT
RECLAMANTE..: MARCIO FRANCISCO BORGES
ADVOGADO....: AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES
RECLAMADO(A): CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 16/10/2008, às 09: 30 horas, para audiência INICIAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844 da CLT.

Notificação Nº: 13192/2008
Processo Nº: RT 01733-2008-006-18-00-7 6ª VT
RECLAMANTE..: ALLAN KARDEC CARDOSO TEIXEIRA
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): AGECOM AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 20/10/2008, às 09: 20 horas, para audiência INICIAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844 da CLT.

Notificação Nº: 13211/2008
Processo Nº: RT 01734-2008-006-18-00-1 6ª VT
RECLAMANTE..: CÉSAR FALEIRO DE LIMA
ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR
RECLAMADO(A): AMÉRICA INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência de que a presente ação foi incluída na pauta de audiências para tentativa de conciliação do dia 25/09/2008, às 14: 30 horas.

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3408/2008
PROCESSO Nº RT 01245-2002-006-18-00-4
PROCESSO: RT 01245-2002-006-18-00-4
EXEQÜENTE(S): IVO CARDOSO DOS SANTOS
EXECUTADO(S): LOOK SEGURANCA LTDA , CPF/CNPJ: 73.727.018/0001-63, JEAN SERV E INFORMÁTICA LTDA, VICAL SERV GERAIS, EMPRESA JF DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, EMPRESA JF DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA E JOÃO BOSCO FERRAZ.
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 17/09/2008
DATADA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 18/09/2008
O(A) Doutor(a) ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), LOOK SEGURANCA LTDA , CPF/CNPJ: 73.727.018/0001-63, JEAN SERV E INFORMÁTICA LTDA, VICAL SERV GERAIS, EMPRESA JF DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, EMPRESA JF DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA E JOÃO BOSCO FERRAZ., atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R$ 30.063,01.E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), é mandado publicar o presente Edital.Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.Eu, MAYRA MARTINS SALES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, subscrevi, aos dezessete de setembro de dois mil e oito.ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3409/2008
PROCESSO Nº RT 01817-2006-006-18-00-9
PROCESSO: RT 01817-2006-006-18-00-9
EXEQÜENTE(S): ELISÂNGELA DE FÁTIMA MEDEIROS
EXECUTADO(S): NELSON DE AGUIAR MATTOS , CPF/CNPJ:
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 17/09/2008
DATADA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 18/09/2008
O(A) Doutor(a) ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), NELSON DE AGUIAR MATTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R$ 3.699,89.E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), NELSON DE AGUIAR MATTOS , é mandado publicar o presente Edital.Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.Eu, MAYRA MARTINS SALES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, subscrevi, aos dezessete de setembro de dois mil e oito. ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REISJuíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3413/2008
PROCESSO Nº RT 01274-2007-006-18-00-0
PROCESSO: RT 01274-2007-006-18-00-0
EXEQÜENTE(S): DACIO DA SILVA CARVALHO
EXECUTADO(S): CRISTIANE ALVES VILARINHO , CPF/CNPJ:
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 17/09/2008
DATADA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 18/09/2008
O(A) Doutor(a) ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), CRISTIANE ALVES VILARINHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R$ 428,10.E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), CRISTIANE ALVES VILARINHO, é mandado publicar o presente Edital.Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.Eu, MAYRA MARTINS SALES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, subscrevi, aos dezessete de setembro de dois mil e oito. ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REISJuíza do Trabalho

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 12251/2008
Processo Nº: RT 01587-2002-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: ELIAS JUNIOR QUEIROZ CHAVES
ADVOGADO....: JAIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA + 001
ADVOGADO....: FLAVIA DE FARIA GENARO
NOTIFICAÇÃO: PARA CIÊNCIA DAS RECLAMADAS: COMPROVAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, O RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS E DAS CUSTAS JUDICIAIS. AS PENHORAS DOS IMÓVEIS (FL. 410), AVERBADAS CONFORME PODE VERIFICAR-SE ÀS FLS. 472 E 475, BEM COMO DOS VEÍCULOS DESCRITOS NOS AUTOS DE PENHORA E AVALIAÇÃO E DAQUELE PENHORA VIA CARTA PRECATÓRIA SOMENTE SERÃO DESCONSTITUÍDAS APÓS A REFERIDA COMPROVAÇÃO.

Notificação Nº: 12252/2008
Processo Nº: RT 01587-2002-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: ELIAS JUNIOR QUEIROZ CHAVES
ADVOGADO....: JAIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): SIDERAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA + 001
ADVOGADO....: FLAVIA DE FARIA GENARO
NOTIFICAÇÃO: PARA CIÊNCIA DAS RECLAMADAS: COMPROVAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, O RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS E DAS CUSTAS JUDICIAIS. AS PENHORAS DOS IMÓVEIS (FL. 410), AVERBADAS CONFORME PODE VERIFICAR-SE ÀS FLS. 472 E 475, BEM COMO DOS VEÍCULOS DESCRITOS NOS AUTOS DE PENHORA E AVALIAÇÃO E DAQUELE PENHORA VIA CARTA PRECATÓRIA SOMENTE SERÃO DESCONSTITUÍDAS APÓS A REFERIDA COMPROVAÇÃO.

Notificação Nº: 12266/2008
Processo Nº: RT 01632-2003-007-18-00-8 7ª VT
RECLAMANTE..: RAYMUNDO NONATO PAIXAO
ADVOGADO....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S/A + 001
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
NOTIFICAÇÃO: VISTA AO RECLAMADO-DEVEDOR, POR CINCO DIAS, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO AO CÁLCULO, JUNTADA ÀS FLS. 734-44.

Notificação Nº: 12267/2008
Processo Nº: RT 01632-2003-007-18-00-8 7ª VT
RECLAMANTE..: RAYMUNDO NONATO PAIXAO
ADVOGADO....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO BEG - PREBEG + 001
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
NOTIFICAÇÃO: VISTA AO RECLAMADO-DEVEDOR, POR CINCO DIAS, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO AO CÁLCULO, JUNTADA ÀS FLS. 734-44.

OUTRO : HELON VIANA MONTEIRO
Notificação Nº: 12189/2008
Processo Nº: RT 01141-2005-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE..: SINDE TODA
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): JOÃO FÁBIO M. DA FONSECA (ACALANTO CLÍNICA MÉDICA LTDA) + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: OUTRO: 'Atualize-se o cálculo, efetuando-se a dedução do valor levantado às fls. 298. Intime-se o HEMOLABOR – HEMATOLOGIA E LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS LTDA, na pessoa de um dos

advogados subscritores da petição de fls. 300/301, para tomar ciência do débito atualizado.Aguarde-se eventual depósito pelo prazo de 05 (cinco) dias.' OBS.: O VALOR ATUALIZADO DA EXECUÇÃO IMPORTA EM R$ 22.118,35.

Notificação Nº: 12263/2008
Processo Nº: RT 01936-2006-007-18-00-8 7ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO BORGES CAMPOS
ADVOGADO....: LIDIA GONÇALVES CEZAR BORGES
RECLAMADO(A): POLISHOW IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (VANGUARDA)
ADVOGADO....: LUIZ FERNANDO RODRIGUES TAVARES
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA AO ADVOGADO DA RECLAMADA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 202: Atualizem-se os cálculos. Tendo-se em vista o desconhecimento de bens da devedora suficientes à garantia da execução, inclua-se o nome dos sócios, FLAVIO ALOISIO DE MIRANDA, ANDREA BRIGIDA GOMES DE MIRANDA, CELIO MOREIRA DOS SANTOS e WELLINGTON JOSE MIRANDA REZENDE, no pólo passivo desta execução, registrando o endereço obtido na consulta ao SERPRO (fls. 198-201), ressaltando que futuras intimações serão publicadas em nome do advogado da pessoa jurídica. Intime-se o advogado da devedora do teor do 1º parágrafo deste despacho.

Notificação Nº: 12264/2008
Processo Nº: RT 00082-2007-007-18-00-3 7ª VT
RECLAMANTE..: ÉRICK DO NASCIMENTO SOARES
ADVOGADO....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): RESTAURANTE DIVERTIDO LTDA -ME + 006
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 628: Indeferem-se os requerimentos do exeqüente à fl. 627, porquanto diligências no BACEN e DETRAN em nome de todos os executados já foram realizadas às fls. 593-620 dos autos. Intime-se, inclusive para para, em 05 (cinco) dias, indicar os meios necessários ao prosseguimento da execução, importando seu silêncio na suspensão do feito, pelo prazo máximo de 01 (um) ano. Transcorrido in albis o prazo suso assinalado, intime-se o(a) credor(a) e seu(ua) advogado(a), novamente para, em 30 (trinta) dias, manifestarem-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo do feito, desde já autorizados no caso de inércia, facultando-se a este(a) último(a) fazer carga dos autos por 05 (cinco) dias. Para expedição da certidão deverão ser observados os termos do Provimento Geral Consolidado.

Notificação Nº: 12226/2008
Processo Nº: RT 00229-2007-007-18-00-5 7ª VT
RECLAMANTE..: EDUARDO TEIXEIRA SATURNINO
ADVOGADO....: EDUARDO TEIXEIRA NASSER
RECLAMADO(A): CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO- EXTRA HIPERMERCADOS
ADVOGADO....: GISELLE SAGGIN PACHECO
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA ÀS PARTES: PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE A AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, POR ADEQUAÇÃO DA PAUTA, FOI ADIADA PARA O DIA 29/09/2008 ÀS 10: 50 HORAS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES LEGAIS.

Notificação Nº: 12194/2008
Processo Nº: RT 00765-2007-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: DAIANE TINOCO DE MEDEIROS
ADVOGADO....: RANDAL JOAQUIM GONÇALVES
RECLAMADO(A): SCRITA AZUL PAPELARIA E MAGAZINE LTDA.
ADVOGADO....: CLIDENOR BEZERRA COSTA
NOTIFICAÇÃO: A(O) DEVEDOR(A): Ciência do bloqueio de numerário, via sistema BACENJUD, junto ao Banco Itaú S/A, no importe de R$ 2.228,63, para, querendo, opor embargos à penhora no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 12262/2008
Processo Nº: RT 01369-2007-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: WELLINGTON MARQUES COSTA
ADVOGADO....: LILIAN PEREIRA DA CUNHA
RECLAMADO(A): RENATO GONÇALVES DE JESUS (VIA ARTE CALÇADOS)
ADVOGADO....: DANIELA GONÇALVES DE JESUS
NOTIFICAÇÃO: PARA CIÊNCIA DO(A) CREDOR(A): DEVERÁ MANIFESTAR DE FORMA CONCLUSIVA, FORNECENDO ELEMENTOS CLAROS E OBJETIVOS PARA O PROSSEGUIMENTO DOS ATOS EXECUTÓRIOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DOS ATOS EXECUTÓRIOS PELO PRAZO MÁXIMO DE UM ANO.

Notificação Nº: 12261/2008
Processo Nº: RT 01554-2007-007-18-00-5 7ª VT
RECLAMANTE..: LARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ
RECLAMADO(A): UNIGRAF- UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA. (DIÁRIO DA MANHÃ) + 001
ADVOGADO....: JOAO LEANDRO POMPEU DE PINA
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA À DEVEDORA: Intime-se a devedora, UNIGRAF, da penhora de seu crédito (R$ 428,58) efetuada junto à Serca Construtora Ltda, inclusive, do prazo de cinco dias para oposição de embargos em face dessa constrição.

Notificação Nº: 12200/2008
Processo Nº: RT 02231-2007-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE..: SALMA SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO....: SAMUEL ANTONIO MARTINS NETO
RECLAMADO(A): AERO MOTOS II LTDA. -ME
ADVOGADO....: LEONARDO GONCALVES BARIANI
NOTIFICAÇÃO: A(O) DEVEDOR(A): Ciência do bloqueio de numerário, via sistema BACENJUD, junto ao Banco do Brasil S/A, no importe total de R$ 1.542,51, para, querendo, opor embargos à penhora. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 12202/2008
Processo Nº: RT 00281-2008-007-18-00-2 7ª VT
RECLAMANTE..: WALTEMY GIRARD RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO....: PEDRO SERGIO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE FERTILIZANTES MOTTA LTDA. + 001
ADVOGADO....: NILDA RAMOS PIRES BORGES
NOTIFICAÇÃO: 1.Com os esclarecimentos prestados pelo reclamante na peça de folhas 786/795, instruídos pelos documentos de folhas 796/835, reputo desnecessárias as provas periciais e os ofícios solicitados pela segunda reclamada na petição de folhas 770/775, eis que eventuais incongruências poderão ser elididas em sede de liquidação, na hipótese de acolhimento da pretensão do autor. 2.Dê-se vista às reclamadas sobre os documentos de folhas 796/835, pelo prazo sucessivo de cinco (5) dias, sob pena de preclusão. 3.Para encerramento da instrução processual, razões finais e última proposta de conciliação, inclua-se o feito na pauta de audiências de 13/10/2008, às 10: 40, intimando-se as partes. 4.Intimem-se.

Notificação Nº: 12203/2008
Processo Nº: RT 00281-2008-007-18-00-2 7ª VT
RECLAMANTE..: WALTEMY GIRARD RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO....: PEDRO SERGIO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A + 001
ADVOGADO....: JACÓ CARLOS SILVA COELHO
NOTIFICAÇÃO: 1.Com os esclarecimentos prestados pelo reclamante na peça de folhas 786/795, instruídos pelos documentos de folhas 796/835, reputo desnecessárias as provas periciais e os ofícios solicitados pela segunda reclamada na petição de folhas 770/775, eis que eventuais incongruências poderão ser elididas em sede de liquidação, na hipótese de acolhimento da pretensão do autor. 2.Dê-se vista às reclamadas sobre os documentos de folhas 796/835, pelo prazo sucessivo de cinco (5) dias, sob pena de preclusão. 3.Para encerramento da instrução processual, razões finais e última proposta de conciliação, inclua-se o feito na pauta de audiências de 13/10/2008, às 10: 40, intimando-se as partes. 4.Intimem-se.

Notificação Nº: 12206/2008
Processo Nº: RT 00341-2008-007-18-00-7 7ª VT
RECLAMANTE..: FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: HERMETO DE CARVALHO NETO
RECLAMADO(A): FIDELITY NATIONAL SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: MARGARETH ESTRELA UMBELINO
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA À(AO) RECLAMANTE PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO DO(A) RECLAMADO(A).

Notificação Nº: 12265/2008
Processo Nº: ACR 00700-2008-007-18-00-6 7ª VT
REQUERENTE..: SULIWAN ALVES PEREIRA
ADVOGADO....: ÉRICA PAULA ARAÚJO DE REZENDE
REQUERIDO(A): ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL GARCIA E PAIVA LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: PARA CIÊNCIA DO CREDOR: VISTA, NO BALCÃO DA SECRETARIA, POR CINCO DIAS, DO RESULTADO DA PESQUISA REALIZADA JUNTO À RECEITA FEDERAL. NO MESMO PRAZO, DEVERÁ MANIFESTAR NOS AUTOS, A FIM DE POSSIBILITAR O PROSSEGUIMENTO DOS ATOS EXECUTÓRIOS.

Notificação Nº: 12223/2008
Processo Nº: RT 00733-2008-007-18-00-6 7ª VT
RECLAMANTE..: ELÁDIO GARCIA SÁ TELES
ADVOGADO....: JOSÉ LUIZ SILVA DE PAULA

RECLAMADO(A): SETE MARES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO....: MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA À RECLAMADA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 280: Intime-se o(a) Reclamado(a) para, em cinco dias, proceder à retificação do contrato de trabalho, bem como para apresentar novas guias do seguro desemprego, haja vista a devolução daquelas anteriormente entregues ao Reclamante.

Notificação Nº: 12207/2008
Processo Nº: RT 00830-2008-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE..: JUSÉLIA BATISTA CARVALHO
ADVOGADO....: SIDINEI PAULO VALGINSKI
RECLAMADO(A): MULTIMODAS CONFECÇÕES LTDA. (BANANA SURF) + 003
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para, no prazo de 05(cinco) dias, comparecer perante a secretaria desta Vara para receber certidão narrativa para registro de penhora, que se encontra acostada na contracapa dos autos.

Notificação Nº: 12215/2008
Processo Nº: RT 00886-2008-007-18-00-3 7ª VT
RECLAMANTE..: IGOR FIGUEIREDO CHAGAS
ADVOGADO....: FLÁVIO FERREIRA PASSOS
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA ÀS PARTES: PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, POR ADEQUAÇÃO DA PAUTA, FOI ADIADA PARA O DIA 04/11/2008 ÀS 10: 30 HORAS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES DA ATA ANTERIOR.

Notificação Nº: 12215/2008
Processo Nº: RT 00886-2008-007-18-00-3 7ª VT
RECLAMANTE..: IGOR FIGUEIREDO CHAGAS
ADVOGADO....: FLÁVIO FERREIRA PASSOS
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA ÀS PARTES: PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, POR ADEQUAÇÃO DA PAUTA, FOI ADIADA PARA O DIA 04/11/2008 ÀS 10: 30 HORAS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES LEGAIS.

Notificação Nº: 12216/2008
Processo Nº: RT 00886-2008-007-18-00-3 7ª VT
RECLAMANTE..: IGOR FIGUEIREDO CHAGAS
ADVOGADO....: FLÁVIO FERREIRA PASSOS
RECLAMADO(A): VIVO S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA ÀS PARTES: PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, POR ADEQUAÇÃO DA PAUTA, FOI ADIADA PARA O DIA 04/11/2008 ÀS 10: 30 HORAS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES LEGAIS.

Notificação Nº: 12214/2008
Processo Nº: RT 01172-2008-007-18-00-2 7ª VT
RECLAMANTE..: SHIRLEY PIO MORAIS DOS SANTOS
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: RIVADAVIA DE PAULA RODRIGUES JUNIOR
NOTIFICAÇÃO: PARA CIÊNCIA DO(A) RECLAMANTE: VISTA DOS AUTOS DO PROCESSO PARA, NO PRAZO DE OITO DIAS, CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 137-59.

Notificação Nº: 12229/2008
Processo Nº: RT 01191-2008-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE..: LEIBAS DO BONFIM DE ABREU GOMES
ADVOGADO....: ULISSES SANTOS MONTALVAO
RECLAMADO(A): CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS-CASAG
ADVOGADO....: REGIANE LINO DE MELLO
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA À RECLAMANTE: VISTA À RECLAMANTE DA MANIFESTAÇÃO E DOCUMENTOS JUNTADOS PELA RECLAMADA ÀS FLS.161/189. PRAZO DE CINCO DIAS. CIÊNCIA ÀS PARTES: PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, POR ADEQUAÇÃO DA PAUTA, FOI ADIADA PARA O DIA 05/11/2008 ÀS 10: 30 HORAS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES LEGAIS.

Notificação Nº: 12222/2008
Processo Nº: CCS 01227-2008-007-18-00-4 7ª VT
AUTOR: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS
ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
RÉU(RÉ).: SOLANGE CRISTOVAM MONTALVÃO
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA AO(À) CREDOR(A): PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, A FIM DE LEVANTAR SEU CRÉDITO, DEPOSITADO POR MEIO DA GUIA DE FL. 71, BEM COMO PARA, QUERENDO, EM IGUAL PRAZO, IMPUGNAR O CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO E/OU O VALOR LIBERADO. OBS.: A GUIA PARA O LEVANTAMENTO DO VALOR RESPECTIVO ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE CONFECCIONADA NA SECRETARIA.

Notificação Nº: 12209/2008
Processo Nº: RT 01408-2008-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: ALLINE VASCONCELOS MOREIRA
ADVOGADO....: BRUNO CABRAL PACHECO
RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: LUCIANA DAHER VIEIRA GARCIA
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA À/S(AO/S) RECLAMADA/S(O/S): VISTA DOS AUTOS DO PROCESSO PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 08(OITO) DIAS, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 68/73 (CASO O PRAZO SEJA COMUM, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 40, PARÁGRAFO SEGUNDO, DO CPC).

Notificação Nº: 12208/2008
Processo Nº: RT 01437-2008-007-18-00-2 7ª VT
RECLAMANTE..: DANIEL MARTINS DOS REIS
ADVOGADO....: DENISE TELES ALMEIDA
RECLAMADO(A): ANIMA PUBLICIDADE LTDA.
ADVOGADO....: LAURA ANGÉLICA LINS MEYER CAMPOS
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA AO RECLAMADO: Intime-se a(o) reclamada(o) para, em 05 dias, proceder às anotações devidas na CTPS do(a) reclamante, nos termos do art. 29, § 2º, 'c', da CLT, sob pena da Secretaria desta Eg. Vara fazê-lo, com ulterior comunicação da providência à autoridade competente - DRT - para imposição de pena administrativa à parte, sem prejuízo das sanções legais (CLT, art. 39, § 1º), desde já autorizada.

Notificação Nº: 12187/2008
Processo Nº: CCS 01478-2008-007-18-00-9 7ª VT
AUTOR: SINDICATO DE TURISMO E HOSPITALIDADE NO ESTADO DE GOIÁS (REP. P/ RUBENS AUGUSTO RAMOS)
ADVOGADO: BRUNO CÉSAR JORGE DOS SANTOS
RÉU(RÉ).: GOIÂNIA GOLFE CLUBE SPE LTDA.
ADVOGADO: GILDO FAUSTINO DA SILVA NASCIMENTO
NOTIFICAÇÃO: PARA CIÊNCIA DO(A) RECLAMANTE: VISTA DOS AUTOS DO PROCESSO PARA, NO PRAZO DE OITO DIAS, CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 107/121.

Notificação Nº: 12205/2008
Processo Nº: RT 01489-2008-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGO BRAGA DA COSTA
ADVOGADO....: KENIA DORNELES
RECLAMADO(A): QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: VISTA DO HISTÓRICO PREVIDENCIÁRIO (FLS. 154/173). PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 12248/2008
Processo Nº: ACP 01589-2008-007-18-00-5 7ª VT
CONSIGNANTE..: POSTO VILA PEDROSO LTDA.
ADVOGADO.....: WILLAM ANTONIO DA SILVA
CONSIGNADO(A): SILVANA MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: .
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA ÀS PARTES DA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA, QUAL SEJA : DIA 02/10/2008 ÀS 08: 25 HORAS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES DO ARTIGO 844/CLT.

Notificação Nº: 12221/2008
Processo Nº: RT 01603-2008-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: MACIEL MARINHO NUNES
ADVOGADO....: EDSON MARINS DA SILVA
RECLAMADO(A): EDSON DIVINO VIEIRA - EMPRESA INDIVIDUAL
ADVOGADO....: RILDO ALVES DOS REIS
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA ÀS PARTES: PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, POR ADEQUAÇÃO DA PAUTA, FOI ADIADA PARA O DIA 04/11/2008 ÀS 10: 10 HORAS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES LEGAIS.

Notificação Nº: 12239/2008
Processo Nº: RT 01660-2008-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: SANDRA PIRES DE ARAUJO

ADVOGADO....: WASHINGTON FRANCISCO NETO
RECLAMADO(A): ESTAL - LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA ÀS PARTES DA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA, QUAL SEJA : DIA 01/10/2008 ÀS 08: 15 HORAS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES DO ARTIGO 844/CLT.

Notificação Nº: 12253/2008
Processo Nº: RT 01662-2008-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE..: PATRÍCIA TOMAZINI
ADVOGADO....: EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS
RECLAMADO(A): SUPPLY COMERCIAL DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA ÀS PARTES DA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA, QUAL SEJA : DIA 02/10/2008 ÀS 08: 30 HORAS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES DO ARTIGO 844/CLT.

Notificação Nº: 12242/2008
Processo Nº: AIN 01663-2008-007-18-00-3 7ª VT
REQUERENTE..: MANOEL DE SOUSA GALDINO
ADVOGADO....: MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY
REQUERIDO(A): CONDOMÍNIO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOIÂNIA SHOPPING
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA ÀS PARTES DA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA, QUAL SEJA : DIA 01/10/2008 ÀS 08: 17 HORAS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES DO ARTIGO 844/CLT.

Notificação Nº: 12245/2008
Processo Nº: RT 01665-2008-007-18-00-2 7ª VT
RECLAMANTE..: LEILA NUNES DA SILVA
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): OGGO - ORGANIZAÇÃO GOIÂNIA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA ÀS PARTES DA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA, QUAL SEJA : DIA 01/10/2008 ÀS 08: 30 HORAS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES DO ARTIGO 844/CLT.

Notificação Nº: 12256/2008
Processo Nº: RT 01682-2008-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: JANICLECIO DA SILVA ARAÚJO
ADVOGADO....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO
RECLAMADO(A): WASHING GLITTER E SHINE LAVA RÁPIDO LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Verifica-se que a notificação de fl. 16, encaminhada a(o) reclamado(a), retornou sem nenhum motivo de devolução justificado pela EBCT. Retire-se o feito de pauta e inclua-o em data posterior. Notifique-se o(a) reclamado(a), por Oficial de Justiça. Intime-se o(a) reclamante e seu(ua) procurador. OBS.: OS AUTOS FORAM INCLUÍDOS NA PAUTA DO DIA 02/10/2008, ÀS 09: 50 HORAS, DEVENDO AS PARTES COMPARECEREM SOB PENA DE APLICAÇÃO DO ART.844/CLT.

Notificação Nº: 12260/2008
Processo Nº: RT 01721-2008-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE..: VILMAR FILHO DOS SANTOS SIQUEIRA
ADVOGADO....: RILDO ALVES DOS REIS
RECLAMADO(A): JAGUAR FRIOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 24: Homologo o pedido de desistência do feito quanto à reclamada DISTRIBUIDORA RL (CÂMARA FRIA DO FRIGORÍFICO RL, de Jaraguá-GO). Requisite-se o mandado de fls. 18. Envie-se cópia deste despacho ao Juízo deprecado (fls. 21) para ciência da reclamada JAGUAR FRIOS LTDA. Este despacho, devidamente assinado, valerá como ofício eletrônico. Intime-se o reclamante. Aguarde-se a audiência designada.

Notificação Nº: 12199/2008
Processo Nº: CCS 01735-2008-007-18-00-2 7ª VT
AUTOR: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS-GO
ADVOGADO: JONEVAL GOMES DE CARVALHO
RÉU(RÉ).: S L PAPELARIA LTDA. (ART'PEL PAPELARIA)
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA ÀS PARTES DA DATA PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA, QUAL SEJA : DIA 01/10/2008 ÀS 09: 30 HORAS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES DO ARTIGO 844/CLT.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 12460/2008
Processo Nº: RT 01310-1997-008-18-00-6 8ª VT
RECLAMANTE..: ANGELITA MARTINS BORGES
ADVOGADO....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO
RECLAMADO(A): ARAGUAIA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. + 004
ADVOGADO....: DEBORAH RODRIGUES AFONSO
NOTIFICAÇÃO: À(O/S) RECLAMANTE: Vista dos embargos à execução apresentados às fls. 1051/1054, nos autos do processo AP 9106-2007-015-10-00-8. Prazo legal.

Notificação Nº: 12428/2008
Processo Nº: RT 00361-2002-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: GUNTHER BENEDICTO HAUSMANN JUNIOR
ADVOGADO....: RENATO TEODORO DE CARVALHO JUNIOR
RECLAMADO(A): MARTINS E TEODORO LTDA STRELA SERIGRAFIA OUTDOOR E IMPRESSOS GRAFICOS + 002
ADVOGADO....: MIGUEL ÂNGELO SAMPAIO CANÇADO
NOTIFICAÇÃO: À(O/S) RECLAMANTE(S): Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber a Carta de Adjudicação de Imóvel nº 003/2008, expedida nos autos da CPE 00361-2002-008-18-00-9. Prazo legal.

Notificação Nº: 12470/2008
Processo Nº: RT 01215-2004-008-18-00-2 8ª VT
RECLAMANTE..: JULIANO ELEUTERIO DA SILVA
ADVOGADO....: MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA
RECLAMADO(A): AUTO POSTO MANTIQUEIRA LTDA + 002
ADVOGADO....: HELLION MARIANO DA SILVA
NOTIFICAÇÃO: AO(À) RECLAMANTE: Vista do(a) ofício de fl. 457 e demais atos processuais, bem como do mandado de reavalição de fls. 460. Prazo legal.

Notificação Nº: 12461/2008
Processo Nº: RT 00204-2005-008-18-00-6 8ª VT
RECLAMANTE..: EMERSON SILVA
ADVOGADO....: FRANCISCO JOSE GONÇALVES COSTA
RECLAMADO(A): ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.
ADVOGADO....: PATRÍCIA GUIMARÃES NOGUEIRA
NOTIFICAÇÃO: AO(À) RECLAMADA: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber alvará(s) judicial(is) nº(s). Prazo legal.

Notificação Nº: 12415/2008
Processo Nº: AEM 01651-2005-008-18-00-2 8ª VT
REQUERENTE..: UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO....: .
REQUERIDO(A): COMPANHIA DE URBANIZACAO DE GOIANIA + 001
ADVOGADO....: ROSANA CRISTINA MENDONçA DAMIAO TEIXEIRA
NOTIFICAÇÃO: À(AO/S)RECLAMADA: Tomar(em) ciência da decisão de embargos declaratórios prolatada em 15/09/2008, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais. 'CONCLUSÃO. ISTO POSTO, conheço e acolho os embargos de declaração apresentados por UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL) para sanar a omissão e indeferir o pedido de pagamento de multas por litigância de má fé e ato atentatório ao exercício da jurisdição e pagamento de honorários advocatícios, na forma da fundamentação supra, parte integrante deste dispositivo e da sentença embargada. Transitada em julgado a decisão, intime-se, por mandado, o Secretário de Finanças do Município de Goiânia para comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias, os depósitos decorrentes do mandado de penhora de 3% do faturamento da embargada, sob pena de ser reputado depositário infiel. Registre-se. Publique-se. Intimem-se. Nada mais. (...)'.

Notificação Nº: 12477/2008
Processo Nº: RT 01806-2005-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: DENISVALDO ALVES FERREIRA
ADVOGADO....: ÉRICA PAULA ARAÚJO DE REZENDE
RECLAMADO(A): PARÁ SUL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. + 002
ADVOGADO....: ROGERIO PAZ LIMA
NOTIFICAÇÃO: PARA O EXEQÜENTE: Vistos, etc. Informe ao exequente que nenhum ato de constrição será perpetrado pelo Juízo sem que a certidão de crédito nº3000/2008 seja devolvida aos autos, conforme determinação já exarada.

Notificação Nº: 12451/2008
Processo Nº: RT 00233-2006-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: DOMINGOS DE JESUS MACHADO
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): LATICÍNIOS PILARES LTDA ME + 004
ADVOGADO....: LUPÉRCIO FERREIRA MORGADO

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADA: Contraminutar Agravo de Petição de fls. 487/505. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 12452/2008
Processo Nº: RT 00233-2006-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: DOMINGOS DE JESUS MACHADO
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE LATICÍNIOS VITÓRIA LTDA. + 004
ADVOGADO....: MONICA MARIA DE SIQUEIRA ROBERTO
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADA: Contraminutar Agravo de Petição de fls. 487/505. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 12483/2008
Processo Nº: RT 02059-2006-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: LUIS ARLINDO RUFATO
ADVOGADO....: ELBER CARLOS SILVA
RECLAMADO(A): JABUR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PNEUS LTDA. (JABUR PNEUS)
ADVOGADO....: BRUNO VIANA FAISANO
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Vista do Ofício e penhora de fls. 165/167. Prazo legal.

Notificação Nº: 12464/2008
Processo Nº: RT 00630-2007-008-18-00-1 8ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO ROSA DE JESUS ESPÓLIO DE REP P/ DIVA CARNEIRO DE SOUSA
ADVOGADO....: RAPHAEL R. DE AVILA PINHEIRO SALES
RECLAMADO(A): ARTE 3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. + 002
ADVOGADO....: ALINE BATISTA ARANTES
NOTIFICAÇÃO: AO(À) RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber alvará(s) judicial(is). Prazo legal.

Notificação Nº: 12433/2008
Processo Nº: RT 00883-2007-008-18-00-5 8ª VT
RECLAMANTE..: MIRELLE VIEIRA CINTRA
ADVOGADO....: ELBER CARLOS SILVA
RECLAMADO(A): NACIONAL EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: Despacho de fls. 138: Vistos, etc. Intime-se o exequente do ofício de fls. 134/137. Aguarde-se a realização do praceamento a ser realizado no Juízo Deprecado. Após, retornem os autos conclusos para apreciação da petição de fl. 133. Intime-se o credor.

Notificação Nº: 12455/2008
Processo Nº: RT 00917-2007-008-18-00-1 8ª VT
RECLAMANTE..: KÁRITA MARIA TORRES DE MELO
ADVOGADO....: HERMETO DE CARVALHO NETO
RECLAMADO(A): SERVICE BANK SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. + 001
ADVOGADO....: CINTIA ELIANE FÁVERO
NOTIFICAÇÃO: PARA AS PARTES: Tomarem ciência da sentença prolatada em 15/09/2008, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo e fins legais. III-DISPOSITIVO: Ante o exposto, conheço dos embargos à penhora interpostos por SERVICE BANK SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, para no mérito julga-los PROCEDENTES PROCEDENTES, nos termos da fundamentação, supra, que integra este dispositivo para todos os efeitos legais. Com o trânsito em julgado libere-se à reclamada/embargante o saldo existente nas contas judiciais de fls.456/463. Publique-se, registre-se, intimem-se. Goiânia, 15 de setembro de 2008, segunda-feira. ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 12456/2008
Processo Nº: RT 00917-2007-008-18-00-1 8ª VT
RECLAMANTE..: KÁRITA MARIA TORRES DE MELO
ADVOGADO....: HERMETO DE CARVALHO NETO
RECLAMADO(A): UNIBANCO S.A. + 001
ADVOGADO....: RAFAEL FARIA DE AMORIM
NOTIFICAÇÃO: PARA AS PARTES: Tomarem ciência da sentença prolatada em 15/09/2008, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo e fins legais. III-DISPOSITIVO: Ante o exposto, conheço dos embargos à penhora interpostos por SERVICE BANK SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, para no mérito julga-los PROCEDENTES PROCEDENTES, nos termos da fundamentação, supra, que integra este dispositivo para todos os efeitos legais. Com o trânsito em julgado libere-se à reclamada/embargante o saldo existente nas contas judiciais de fls.456/463. Publique-se, registre-se, intimem-se. Goiânia, 15 de setembro de 2008, segunda-feira. ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 12457/2008
Processo Nº: RT 01099-2007-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE..: LINDOVAR MORAIS DOS SANTOS
ADVOGADO....: IVANA MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CLÍNICA MAIORIDADE + 001
ADVOGADO....: DR. LUIS CÉSAR CHAVEIRO
NOTIFICAÇÃO: À(AO/S) RECLAMADA: Tomar(em) ciência da sentença de Impugnção ao Cálculo Previdenciário, prolatada em 15/09/2008, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo e fins legais. III-DISPOSITIVO: Neste contexto, conheço da impugnação ao cálculo previdenciário para, no mérito, julgá-la PROCEDENTE, nos termos da fundamentação supra, parte integrante deste dispositivo. Homologo a conta de retificação de fls.162/167 para que surtam seus efeitos legais, sem prejuízo de futuras atualizações. Transitado em julgado a presente decisão, intime-se a executada para que proceda ao recolhimento, no prazo de 48 horas, sob pena de prosseguimento da execução. Publique-se, registre-se, intimem-se. Goiânia, 15 de setembro de 2008, segunda-feira. ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA-Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 12437/2008
Processo Nº: RT 01103-2007-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE..: JULIANO QUEIROZ MACAMBIRA
ADVOGADO....: LUCIENNE VINHAL
RECLAMADO(A): TIM MAIS REPRESENTAÇÃO E TELEFONIA LTDA. + 002
ADVOGADO....: CARLOS CESAR LOURES
NOTIFICAÇÃO: À(AO/S)PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos à penhora prolatada em 15/09/2008, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais. DISPOSITIVO - Em face de todo o exposto, conheço os embargos à execução opostos por TIM MAIS REPRESENTAÇÃO E TELEFONIA LTDA, por seus proprietários, Sr. RISKALA MATRAK FILHO e Srª LÍLIAN PAULA MATRAK, no curso da execução que lhe é movida por JULIANO QUEIROZ MACAMBIRA para, no mérito, julgá-los IMPROCEDENTES, nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo para todos os efeitos legais. Com o trânsito em julgado desta decisão, efetue-se novo bloqueio da conta dos executados para garantia do remanescente da execução. Custas pelo executado no importe de R$ 44,26, conforme art. 789-A, V, da CLT. Intimem-se. Nada mais.

Notificação Nº: 12438/2008
Processo Nº: RT 01103-2007-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE..: JULIANO QUEIROZ MACAMBIRA
ADVOGADO....: LUCIENNE VINHAL
RECLAMADO(A): LILIAN PAULA MATRAK + 002
ADVOGADO....: CARLOS CESAR LOURES
NOTIFICAÇÃO: À(AO/S)PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos à penhora prolatada em 15/09/2008, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais. DISPOSITIVO - Em face de todo o exposto, conheço os embargos à execução opostos por TIM MAIS REPRESENTAÇÃO E TELEFONIA LTDA, por seus proprietários, Sr. RISKALA MATRAK FILHO e Srª LÍLIAN PAULA MATRAK, no curso da execução que lhe é movida por JULIANO QUEIROZ MACAMBIRA para, no mérito, julgá-los IMPROCEDENTES, nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo para todos os efeitos legais. Com o trânsito em julgado desta decisão, efetue-se novo bloqueio da conta dos executados para garantia do remanescente da execução. Custas pelo executado no importe de R$ 44,26, conforme art. 789-A, V, da CLT. Intimem-se. Nada mais.

Notificação Nº: 12439/2008
Processo Nº: RT 01103-2007-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE..: JULIANO QUEIROZ MACAMBIRA
ADVOGADO....: LUCIENNE VINHAL
RECLAMADO(A): RISKALA MATRAK FILHO + 002
ADVOGADO....: SARAH JAMEL MATRAK
NOTIFICAÇÃO: À(AO/S)PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos à penhora prolatada em 15/09/2008, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais. DISPOSITIVO - Em face de todo o exposto, conheço os embargos à execução opostos por TIM MAIS REPRESENTAÇÃO E TELEFONIA LTDA, por seus proprietários, Sr. RISKALA MATRAK FILHO e Srª LÍLIAN PAULA MATRAK, no curso da execução que lhe é movida por JULIANO QUEIROZ MACAMBIRA para, no mérito, julgá-los IMPROCEDENTES, nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo para todos os efeitos legais. Com o trânsito em julgado desta decisão, efetue-se novo bloqueio da conta dos executados para garantia do remanescente da execução. Custas pelo executado no importe de R$ 44,26, conforme art. 789-A, V, da CLT. Intimem-se. Nada mais.

Notificação Nº: 12426/2008
Processo Nº: RT 01207-2007-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: LUCIJAINE GIMENES ASSIS
ADVOGADO....: MARCELO EURIPEDES FERREIRA BASTISTA
RECLAMADO(A): ELIZETH LISITA LOBO DE ANDRADE + 001
ADVOGADO....: HUDSON ROBSON LIMA

NOTIFICAÇÃO: PARA AS PARTES: Tomarem ciência de que a Praça do(s) bem(ns) penhorado(s) será realizada no dia 20/10/2008, às 08: 00 horas, na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal. A adjudicação dos bens, somente poderá ser postulada no momento da finalização da Praça, sob pena de preclusão, nos termos da lei. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados fica designado Leilão do(s) bem(ns) penhorado(s) a ser realizado no dia 31/10/2008, às 09: 00 horas, no mesmo local acima indicado.

Notificação Nº: 12427/2008
Processo Nº: RT 01207-2007-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: LUCIJAINE GIMENES ASSIS
ADVOGADO....: MARCELO EURIPEDES FERREIRA BASTISTA
RECLAMADO(A): LAURA DAFICO + 001
ADVOGADO....: HUDSON ROBSON LIMA
NOTIFICAÇÃO: PARA AS PARTES: Tomarem ciência de que a Praça do(s) bem(ns) penhorado(s) será realizada no dia 20/10/2008, às 08: 00 horas, na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal. A adjudicação dos bens, somente poderá ser postulada no momento da finalização da Praça, sob pena de preclusão, nos termos da lei. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados fica designado Leilão do(s) bem(ns) penhorado(s) a ser realizado no dia 31/10/2008, às 09: 00 horas, no mesmo local acima indicado.

Notificação Nº: 12458/2008
Processo Nº: ACP 01236-2007-008-18-00-0 8ª VT
CONSIGNANTE..: FUNERÁRIA BRITÂNICA LTDA.
ADVOGADO.....: LEANDRO CESAR DOS REIS
CONSIGNADO(A): MANOEL BATISTA DE ARAÚJO
ADVOGADO.....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: PARA AS PARTES: Tomarem ciência da sentença prolatada em 15/09/2008, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo e fins legais. III-DISPOSITIVO: Ante o exposto, conheço dos embargos à execução interpostos por FUNERÁRIA BRITÂNIA LTDA, para no mérito julga-lo PARCIALMENTE PROCEDENTE PROCEDENTE, nos termos da fundamentação supra, que integra este, dispositivo para todos os efeitos legais. Conheço também da impugnação ao cálculo apresentada por MANOEL BATISTA DE ARAÚJO ARAÚJO, para no mérito julga-la , PROCEDENTE PROCEDENTE, conforme, fundamentação. Com o trânsito em julgado remetam-se os autos à Contadoria para adequação da conta de liquidação. Publique-se, registre-se, intimem-se. Goiânia, 15 de setembro de 2008, segunda-feira. ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 12425/2008
Processo Nº: RT 01308-2007-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO SANTOS DE ARAUJO
ADVOGADO....: REINALDO JOSÉ PEREIRA
RECLAMADO(A): SETE- TAXI AEREO LTDA.
ADVOGADO....: LEVY COSTA NETO
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Contraminutar Agravo de Petição de fls. 457/462. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 12479/2008
Processo Nº: RT 01318-2007-008-18-00-5 8ª VT
RECLAMANTE..: RICARDO COSTA DE ARAÚJO
ADVOGADO....: CELINA MARA GOMES CARVALHO
RECLAMADO(A): FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS DE SOUZA + 001
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Cumprir a determinação de fls. 107: Vistos, etc. Considerando que após a expedição de Alvará Judicial nº456/2007 (fl.69), o reclamante não se manifestou acerca do recebimento dos depósitos do FGTS, bem como a existência de cálculo apenas de contribuição previdenciária e custas, antes de analisar a petição de fls.105/106, determino a intimação do reclamante para, no prazo de 05 dias, comprovar se houve ou não o levantamento do FGTS, sob pena de seu silêncio ser reputado como adimplemento de tal obrigação e prosseguimento da execução tão somente quanto ao débito previdenciário.

Notificação Nº: 12417/2008
Processo Nº: RT 01430-2007-008-18-00-6 8ª VT
RECLAMANTE..: VALTEIR LOPES DA SILVA
ADVOGADO....: CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS
RECLAMADO(A): CELSON BATISTA E SILVA E CIA LTDA ME- BAR DO CELSON
ADVOGADO....: ADRIANA MACHADO E SILVA DE SA PEIXOTO
NOTIFICAÇÃO: À(AO/S) PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de impugnação ao cálculo prolatada em 15/09/2008, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais. 'III-DISPOSITIVO: Neste contexto, conheço da impugnação ao cálculo previdenciário para, no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, nos termos da fundamentação supra, parte integrante deste dispositivo. Transitado em julgado a presente decisão, arquivem-se os autos, devendo a Secretaria devolver às partes os documentos originais, porventura, juntados nos autos. Publique-se, registre-se, intimem-se. (...)'.

Notificação Nº: 12419/2008
Processo Nº: RT 01780-2007-008-18-00-2 8ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ELIZABETH CIBIAC FERNANDES
ADVOGADO....: WANDER LUCIA SILVA ARAÚJO
RECLAMADO(A): CONSORCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A. - CRISA SUCESSORA EMPRESA ESTADUAL DE OBRAS PÚBLICAS -EMOP + 002
ADVOGADO....: ALINY NUNES TERRA
NOTIFICAÇÃO: À(AO/S)PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos declaratórios prolatada em 11/09/2008, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais. 'III- CONCLUSÃO. ISTO POSTO, conheço dos embargos declaratórios apresentados por ESTADO DE GOIÁS nos autos da ação movida por MARIA ELIZABETH CIBIAC FERNANDES, e decido ACOLHÊ-LOS para, imprimindo-lhes efeito modificativo, sanar omissão relativamente ao período em que a segunda reclamada (AGETOP) foi responsabilizada como sendo de 01.08.2001 a setembro de 2007, bem como incluir no valor da condenação devido pela terceira reclamada o depósito de FGTS faltante, na forma da fundamentação supra parte integrante do presente dispositivo e da sentença. Conforme a nova planilha de cálculos publicada neste ato, fixo a condenação em R$, já acrescidos de juros e atualização monetária nos termos da lei. Não há incidência de custas, nos termos do art. 790-A, I, da CLT. Intimem-se as partes. Nada mais. (...)'.

Notificação Nº: 12420/2008
Processo Nº: RT 01780-2007-008-18-00-2 8ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ELIZABETH CIBIAC FERNANDES
ADVOGADO....: WANDER LUCIA SILVA ARAÚJO
RECLAMADO(A): AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS - AGETOP + 002
ADVOGADO....: ANDRÉIA DE ARAÚJO INÁCIO ADOURIAN
NOTIFICAÇÃO: À(AO/S)PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos declaratórios prolatada em 11/09/2008, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais. 'III- CONCLUSÃO. ISTO POSTO, conheço dos embargos declaratórios apresentados por ESTADO DE GOIÁS nos autos da ação movida por MARIA ELIZABETH CIBIAC FERNANDES, e decido ACOLHÊ-LOS para, imprimindo-lhes efeito modificativo, sanar omissão relativamente ao período em que a segunda reclamada (AGETOP) foi responsabilizada como sendo de 01.08.2001 a setembro de 2007, bem como incluir no valor da condenação devido pela terceira reclamada o depósito de FGTS faltante, na forma da fundamentação supra parte integrante do presente dispositivo e da sentença. Conforme a nova planilha de cálculos publicada neste ato, fixo a condenação em R$, já acrescidos de juros e atualização monetária nos termos da lei. Não há incidência de custas, nos termos do art. 790-A, I, da CLT. Intimem-se as partes. Nada mais. (...)'.

Notificação Nº: 12421/2008
Processo Nº: RT 01780-2007-008-18-00-2 8ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ELIZABETH CIBIAC FERNANDES
ADVOGADO....: WANDER LUCIA SILVA ARAÚJO
RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIÁS (N/P DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO) + 002
ADVOGADO....: JOSÉ ANTONIO DE PODESTÁ FILHO.
NOTIFICAÇÃO: À(AO/S)PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos declaratórios prolatada em 11/09/2008, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais. 'III- CONCLUSÃO. ISTO POSTO, conheço dos embargos declaratórios apresentados por ESTADO DE GOIÁS nos autos da ação movida por MARIA ELIZABETH CIBIAC FERNANDES, e decido ACOLHÊ-LOS para, imprimindo-lhes efeito modificativo, sanar omissão relativamente ao período em que a segunda reclamada (AGETOP) foi responsabilizada como sendo de 01.08.2001 a setembro de 2007, bem como incluir no valor da condenação devido pela terceira reclamada o depósito de FGTS faltante, na forma da fundamentação supra parte integrante do presente dispositivo e da sentença. Conforme a nova planilha de cálculos publicada neste ato, fixo a condenação em R$, já acrescidos de juros e atualização monetária nos termos da lei. Não há incidência de custas, nos termos do art. 790-A, I, da CLT. Intimem-se as partes. Nada mais. (...)'.

Notificação Nº: 12430/2008
Processo Nº: RT 01853-2007-008-18-00-6 8ª VT
RECLAMANTE..: VORICO CAMILO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: WANESSA MONTEIRO DE FARIA
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS - A.C.C.G
ADVOGADO....: MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA
NOTIFICAÇÃO: RECLAMADA: Despacho de fls. 342: Vistos, etc. Homologo o cálculo de liquidação da contribuição previdenciária (fl.341) e determino a

intimação do reclamado para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o recolhimento de tais valores (R$ 39,05). (...).

Notificação Nº: 12478/2008
Processo Nº: RT 01928-2007-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: DANIELSON RODRIGUES DIAS
ADVOGADO....: BRUNO PEREIRA MAGALHÃES
RECLAMADO(A): DORNELAS E OLIVEIRA LTDA. (D.K.S. AUTO PEÇAS) + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE: Vistos, etc. Através da petição de fl.166 o exequente requer o cumprimento das determinações exaradas às fls.126/127 em face do executado Divino Ferreira dos Santos. Indefiro tal pedido, eis que não existe nos autos o número do CPF do executado. Ressalto que por esse motivo não houve a efetivação dos comandos exarados anteriormente em seu desfavor, cabendo ao exequente diligenciar no sentido de obter tal informação. Assim, dê-se ciência ao exequente deste despacho para que, no prazo de 05 dias, indique meios hábeis ao prosseguimento da execução, sob pena de suspensão do feito por 01 ano com supedâneo no art.40 da Leinº6.830/80, o que já fica determinado em caso de inércia.

Notificação Nº: 12436/2008
Processo Nº: RT 02128-2007-008-18-00-5 8ª VT
RECLAMANTE..: FABRÍCIO GONÇALVES TEIXEIRA SILVA
ADVOGADO....: VALÉRIA JAIME PELÁ LOPES PEIXOTO
RECLAMADO(A): DROGARIA SANTA EDWIRGES LTDA.
ADVOGADO....: MÉCIA ARYCE DA COSTA
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber alvará judicial. Prazo legal.

Notificação Nº: 12480/2008
Processo Nº: RT 00541-2008-008-18-00-6 8ª VT
RECLAMANTE..: IVANA CHRISTINA INOMATA
ADVOGADO....: RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A. + 001
ADVOGADO....: GISELLE SAGGIN PACHECO
NOTIFICAÇÃO: À(O/S) RECLAMADAS: Contra-arrazoar Recurso Ordinário Adesivo de fls.1022/1049. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 12481/2008
Processo Nº: RT 00541-2008-008-18-00-6 8ª VT
RECLAMANTE..: IVANA CHRISTINA INOMATA
ADVOGADO....: RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA
RECLAMADO(A): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. + 001
ADVOGADO....: GISELLE SAGGIN PACHECO
NOTIFICAÇÃO: À(O/S) RECLAMADAS: Contra-arrazoar Recurso Ordinário Adesivo de fls.1022/1049. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 12413/2008
Processo Nº: RT 00770-2008-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL MESSIAS SIMIÃO DA SILVA
ADVOGADO....: TÁGORE ARYCE DA COSTA
RECLAMADO(A): RIO CLARO BUSINESS (RIO CLARO CONSTRUÇÕES LTDA.) + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: À(O/S) RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria deste Juízo, no prazo de cinco dias, a fim de receber os documentos originais, porventura, juntados aos autos, face a determinação de arquivamento deste feito.

Notificação Nº: 12448/2008
Processo Nº: RT 00803-2008-008-18-00-2 8ª VT
RECLAMANTE..: SERGIO LUIS ABREU CAPPI
ADVOGADO....: CLAUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: MARIA LUIZA GALAN PEIXOTO GUIMARAES
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência da sentença líqüida prolatada em 15/09/2008, bem como da liquidação de fls. 470/492, ambos à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo preclusivo de 08 (oito) dias para interposição de Recurso Ordinário para insurgência quanto à sentença e/ou quanto ao cálculo de liquidação. DISPOSITIVO - DIANTE DO EXPOSTO, resolve a Egrégia 8ª VT de GOIÂNIA-GO, julgar PROCEDENTE EM PARTE o pedido e condenar as reclamadas, ATENTO BRASIL S/A e de forma subsidiaria a empresa VIVO S/A, a pagarem ao reclamante, SÉRGIO LUÍS ABREU CAPPI, tão logo esta sentença transite em julgado, as verbas deferidas na fundamentação retro, que faz parte integrante deste decisum. Conforme planilha de cálculos publicada neste ato, fixo o valor da condenação em R$ 20.113,71, já acrescido de juros e atualização monetária, nos termos da lei. Juros e correção na forma da lei. Os cálculos de liquidação de sentença acostados à presente decisão, elaborados pela Secretaria de Cálculos Judiciais, integram a presente decisão para todos os efeitos legais, refletindo o quantum debeatur, sem prejuízo de posteriores atualizações, incidência e juros e multas, ficando as partes expressamente advertidas que em caso de interposição de recurso ordinário deverão impugná-los especificamente, sob pena de preclusão. Por se tratar de sentença líquida, o reclamado fica expressamente intimado de que deverá pagar o valor da condenação aqui estabelecido, voluntariamente, no prazo de 48 horas, após o trânsito em julgado desta decisão, independentemente de nova intimação, sob pena de prosseguimento dos atos executórios na forma do art.883, da Seção II, do Capítulo V, do Título X, da Consolidação das Leis trabalhistas. Custas pela ré que importam em R$ 325,73, calculadas sobre o valor bruto de R$ 16.286,42, conforme planilha anexa. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 12450/2008
Processo Nº: RT 00803-2008-008-18-00-2 8ª VT
RECLAMANTE..: SERGIO LUIS ABREU CAPPI
ADVOGADO....: CLAUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS
RECLAMADO(A): VIVO S.A. + 001
ADVOGADO....: LEANDRO GOMES COTRIM
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência da sentença líqüida prolatada em 15/09/2008, bem como da liquidação de fls. 470/492, ambos à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo preclusivo de 08 (oito) dias para interposição de Recurso Ordinário para insurgência quanto à sentença e/ou quanto ao cálculo de liquidação. DISPOSITIVO - DIANTE DO EXPOSTO, resolve a Egrégia 8ª VT de GOIÂNIA-GO, julgar PROCEDENTE EM PARTE o pedido e condenar as reclamadas, ATENTO BRASIL S/A e de forma subsidiaria a empresa VIVO S/A, a pagarem ao reclamante, SÉRGIO LUÍS ABREU CAPPI, tão logo esta sentença transite em julgado, as verbas deferidas na fundamentação retro, que faz parte integrante deste decisum. Conforme planilha de cálculos publicada neste ato, fixo o valor da condenação em R$ 20.113,71, já acrescido de juros e atualização monetária, nos termos da lei. Juros e correção na forma da lei. Os cálculos de liquidação de sentença acostados à presente decisão, elaborados pela Secretaria de Cálculos Judiciais, integram a presente decisão para todos os efeitos legais, refletindo o quantum debeatur, sem prejuízo de posteriores atualizações, incidência e juros e multas, ficando as partes expressamente advertidas que em caso de interposição de recurso ordinário deverão impugná-los especificamente, sob pena de preclusão. Por se tratar de sentença líquida, o reclamado fica expressamente intimado de que deverá pagar o valor da condenação aqui estabelecido, voluntariamente, no prazo de 48 horas, após o trânsito em julgado desta decisão, independentemente de nova intimação, sob pena de prosseguimento dos atos executórios na forma do art.883, da Seção II, do Capítulo V, do Título X, da Consolidação das Leis trabalhistas. Custas pela ré que importam em R$ 325,73, calculadas sobre o valor bruto de R$ 16.286,42, conforme planilha anexa. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 12418/2008
Processo Nº: ET 00891-2008-008-18-00-2 8ª VT
EMBARGANTE..: JOSÉ TEIXEIRA BORGES
ADVOGADO....: EDUARDO TEIXEIRA NASSER
EMBARGADO(A): UNIÃO (INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: À(AO/S)EMBARGANTE: Tomar(em) ciência da decisão de embargos de Terceiro prolatada em 11/09/2008, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais. 'III – CONCLUSÃO - Isto posto, decide-se ACOLHER os Embargos de Terceiro interpostos por JOSÉ TEIXEIRA BORGES em face do INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, declarando-se a insubsistência da penhora efetivada nos autos da Reclamatória Trabalhista nº 00851-2007-008-18-00-0, e liberando-se, assim, o bem do embargante da constrição judicial, inclusive do embargo no DETRAN-GO, nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar o presente dispositivo. Custas pelo executado nos autos da reclamatória trabalhista, no importe de R$ 44,26, nos termos do art. 789, inciso V, da CLT), isento nos termos da lei. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes. Após o trânsito em julgado, certifique-se nos autos da execução o teor da presente decisão, desconstituindo-se a penhora do veículo WV/WV FUSCA 1300, placa KDQ 5704. Não havendo pendências, remeta-se este processo ao arquivo. (...)'.

Notificação Nº: 12434/2008
Processo Nº: RT 00953-2008-008-18-00-6 8ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO RIBAMAR RODRIGUES MASCARENHAS
ADVOGADO....: JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA
RECLAMADO(A): SAGA MONTAGENS LTDA. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
NOTIFICAÇÃO: RECLAMADA: Despacho de fls. 46: Vistos, etc. Homologo o cálculo de liquidação da contribuição previdenciária (fl. 43) e determino a intimação do reclamado para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o recolhimento de tais valores.

Notificação Nº: 12429/2008
Processo Nº: CCS 00993-2008-008-18-00-8 8ª VT
AUTOR: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS REP. P/ EURIPEDES FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: FRANCISCO MARIANO BORGES
RÉU(RÉ).: COSTA DI COSTA C. DE AQUARIO PEIXES E ACESSÓRIOS LTDA.

ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: AUTOR: Despacho de fls. 63: Vistos, etc. Intime-se o Sindicato para trazer aos autos as guias próprias para recolhimento dos valores devidos a título de contribuição sindical, nos termos do art.188-A do Provimento Geral Consolidado deste Eg. TRT. Prazo de 05 dias. Juntadas as guias supracitadas, proceda-se ao repasse do valor devido a título de contribuição sindical. Não havendo manifestação do credor, no prazo de 05 dias, determino o arquivamento dos autos, devendo a Secretaria devolver às partes os documentos originais, porventura, juntados nos autos.

Notificação Nº: 12412/2008
Processo Nº: RT 00999-2008-008-18-00-5 8ª VT
RECLAMANTE..: REGINALDO FERREIRA GONÇALVES
ADVOGADO....: ROZELI ALVES LOPES VAZ
RECLAMADO(A): VERDURÃO E MERCEARIA VERDES MARES LTDA.
ADVOGADO....: JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADO: Vista da Petição de fls.77. Prazo legal.

Notificação Nº: 12482/2008
Processo Nº: CCS 01009-2008-008-18-00-6 8ª VT
AUTOR: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: JOÃO BATISTA NETO
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: AO SINDICATO/EXEQÜENTE: Tomar ciência do despacho de fls. 88: Face ao sigilo fiscal, arquivem-se os documentos obtidos por meio do convênio INFOJUD, acostados à contracapa dos autos, em Secretaria. Após, dê-se vista ao Sindicato-exeqüente dos documentos, no balcão da Secretaria da Vara, devendo requerer o que entender de direito, no prazo de 05 dias, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6830/40, o que já fica determinado em caso de inércia. Fica expressamente vedada a extração de cópia e acesso a essas declarações por terceiro, inclusive o reclamante.

Notificação Nº: 12446/2008
Processo Nº: RT 01053-2008-008-18-00-6 8ª VT
RECLAMANTE..: CLEBER NELSON DE ANDRADE RAPHAELLI
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): GOIÁS ESPORTE CLUBE
ADVOGADO....: JOSÉ ANTONIO DE MORAIS
NOTIFICAÇÃO: À(AO/S)PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos declaratórios prolatada em 15/09/2008, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais. CONCLUSÃO - apresentados pela GOIÁS ESPORTE CLUBE, para REJEITÁ-LOS, na forma da fundamentação supra parte integrante do presente e da sentença embargada. Registre-se. Publique-se. Intimem-se. Nada mais.

Notificação Nº: 12435/2008
Processo Nº: RT 01072-2008-008-18-00-2 8ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO....: RENATO LEANDRO FELIPE
RECLAMADO(A): MEZZALUNA RESTAURANTE ITALIANO LTDA.
ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
NOTIFICAÇÃO: À(AO/S)PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos declaratórios prolatada em 12/09/2008, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais. CONCLUSÃO - ISTO POSTO, conheço dos embargos declaratórios apresentados por MEZZALUNA RESTAURANTE ITALIANO LTDA. nos autos da ação movida contra o ESTADO DE GOIÁS, e decido REJEITÁ-LOS, na forma da fundamentação supra parte integrante do presente dispositivo e da sentença. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 12422/2008
Processo Nº: RT 01082-2008-008-18-00-8 8ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO RICARDO DE MELO
ADVOGADO....: JERÔNIMO JOSÉ BATISTA
RECLAMADO(A): TRANSBRASILIANA TRANSP. E TURISMO LTDA.
ADVOGADO....: VANESSA DOS REIS E CARVALHO GUSMÃO
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Vista da Petição de fls. 256, 259/263. Prazo COMUM de 05 (cinco) dias, nos termos da Ata de audiência de fls. 254).

Notificação Nº: 12472/2008
Processo Nº: RT 01169-2008-008-18-00-5 8ª VT
RECLAMANTE..: FAUSTO DIAS BARCELOS
ADVOGADO....: EUDES LEMES DA SILVA
RECLAMADO(A): OPINIÃO QUALITATIVA EVENTOS, PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: LUIZ GUSTAVO MUGLIA
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADO: Comprovar, no prazo de cinco dias, o recolhimento da contribuição previdenciária e custas, no valor de R$ 25,09, conforme determinado no despacho de fls. 33.

Notificação Nº: 12423/2008
Processo Nº: RT 01172-2008-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: LOURIVAL GOMES DE MORAIS
ADVOGADO....: VALMIR JOSÉ DE SOUZA
RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: ALAN SALDANHA LUCK
NOTIFICAÇÃO: À(O/S) RECLAMNTE: Contra-arrazoar Recurso Ordinário de fls. 277/297 e RO de fls. 299/307. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 12432/2008
Processo Nº: RT 01173-2008-008-18-00-3 8ª VT
RECLAMANTE..: PATRICIA DINIZ LEAO
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): POLLEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO CONFECÇÕES LTDA
ADVOGADO....: KELSON DAMASCENO DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: RECLAMADA: Despacho de fls. 36: Vistos, etc. Homologo o cálculo de liquidação da contribuição previdenciária (fl.33) e determino a intimação do reclamado para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o recolhimento de tais valores.

Notificação Nº: 12459/2008
Processo Nº: RT 01197-2008-008-18-00-2 8ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO CARLOS REZENDE DA SILVA
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA DE BASTOS
RECLAMADO(A): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. CELG D
ADVOGADO....: PATRICIA MIRANDA CENTENO
NOTIFICAÇÃO: PARA A RECLAMADA: De ordem, tendo em vista a possibilidade de efeito modificativo, manifeste-se acerca dos embargos de declaração de fls. 387/391, opostos pelo reclamante. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 12469/2008
Processo Nº: RT 01209-2008-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS LIMA MENDES
ADVOGADO....: WALDSON MARTINS BRAGA
RECLAMADO(A): COSPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO....: LUCIANO JAQUES RABELO
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADO: Comprovar, no prazo de cinco dias, o recolhimento da contribuição previdenciária e custas, no valor de R$ 101,24, conforme determinado no despacho de fls. 35.

Notificação Nº: 12467/2008
Processo Nº: RT 01218-2008-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: EDSON SOUZA DE ALMEIDA
ADVOGADO....: LEOMAR DIAS DE CARVALHO
RECLAMADO(A): D.W SKAP PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEICULOS LTDA.(SCAPKAR PNEUS)
ADVOGADO....: DENNIS URIAS DE MELO E OUTRA
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADO: Comprovar, no prazo de cinco dias, o recolhimento da contribuição previdenciária e custas, no valor de R$ 56,46, conforme determinado no despacho de fls. 55.

Notificação Nº: 12476/2008
Processo Nº: RT 01248-2008-008-18-00-6 8ª VT
RECLAMANTE..: JEAN CARLO BORGES DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: SEVERINO BEZERRA DA SILVA
RECLAMADO(A): DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E BEBIDAS LEÃO LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE: Vistos, etc. Através da petição de fl.59 o reclamante requer o reconhecimento de equívoco na sentença proferida no tocante à data de admissão, conforme anotações apostas pela própria reclamada em sua CTPS em “Anotações Gerais”, página 30. Indefiro o pedido, eis que tal pedido deveria ter sido apresentado em sede de embargos de declaração e não neste momento em que a sentença proferida já transitou em julgado.Intime-se-o.

Notificação Nº: 12487/2008
Processo Nº: RT 01404-2008-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: FLÁVIO SILVA PEREIRA
ADVOGADO....: LEANDRO VICENTE FERREIRA
RECLAMADO(A): ADEMALDO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
ADVOGADO....: OSMAIR FERREIRA DA SILVA
NOTIFICAÇÃO: AS PARTES: Vistos, etc. Tendo em vista os documentos de fls. 44/45, bem como da certidão de fl. 47, declaro reaberta a instrução processual, determinando a inclusão do feito na pauta do dia 02.10.2008, às 16h50min. Intimem-se as partes e procuradores da audiência designada, bem como o Sr. JOSÉ MÁRCIO CABRAL, no seguinte endereço Rua 91, Qd. 20 A, Lt. 09, nº 475, Setor Sul, Goiânia/GO.

Notificação Nº: 12445/2008
Processo Nº: RT 01412-2008-008-18-00-5 8ª VT

RECLAMANTE..: VALÉRIA LÚCIA RODRIGUES PIRES
ADVOGADO....: FÁBIO FAGUNDES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS (SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA) REP/POR: WOLMIR THERÉZIO AMADO
ADVOGADO....: VALDIVINO GONÇALVES CORREA
NOTIFICAÇÃO: À(AO/S)PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos declaratórios prolatada em 12/09/2008, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais. CONCLUSÃO - ISTO POSTO, conheço dos embargos declaratórios apresentados por VALÉRIA LÚCIA RODRIGUES PIRES, para REJEITÁ-LOS, na forma da fundamentação supra parte integrante do presente e da sentença embargada. Registre-se. Publique-se. Intimem-se. Nada mais.

Notificação Nº: 12454/2008
Processo Nº: RT 01502-2008-008-18-00-6 8ª VT
RECLAMANTE..: ADÍNIO SOARES DE MOURA
ADVOGADO....: FRANCISLEY FERREIRA NERY
RECLAMADO(A): PPL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.
ADVOGADO....: JOÃO PESSOA DE SOUZA
NOTIFICAÇÃO: À(O/S) RECLAMANTE: Contra-arrazoar Recurso Ordinário de fls. 137/143. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 12424/2008
Processo Nº: ADI 01533-2008-008-18-00-7 8ª VT
AUTOR: ANA MARIA LIMA DE ALMEIDA
ADVOGADO: LEVY COSTA NETO
RÉU(RÉ).: PLANAL LUBRIFICANTES LTDA.
ADVOGADO: JOÃO UBALDO FERREIRA FILHO
NOTIFICAÇÃO: À(O/S) RECLAMANTE: Contra-arrazoar Recurso Ordinário de fls. 37/40. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 12453/2008
Processo Nº: RT 01542-2008-008-18-00-8 8ª VT
RECLAMANTE..: CLEYTON DIAS BRANDÃO
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): SUPERMERCADO IMPACTO LTDA.
ADVOGADO....: ISA A. RASMUSSEN DE CASTRO
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Vista da Petição de fls. 47. Prazo legal.

Notificação Nº: 12484/2008
Processo Nº: RT 01593-2008-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: THIAGO TEODORO ALVES
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA JÚNIOR
RECLAMADO(A): SUPERMERCADO MOREIRA LTDA.
ADVOGADO....: ARNALDO MACHADO
NOTIFICAÇÃO: PARTES: Comparecer(rem) à audiência INSTRUÇÃO designada na pauta do dia 07/10/2008, às 16: 50 horas, mantidas as cominações anteriores, nos termos do despacho de fls. 52.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 9881/2008
PROCESSO Nº RT 01207-2007-008-18-00-9
EXEQÜENTE: LUCIJAINE GIMENES ASSIS
ADVOGADO: MARCELO EURÍPEDES FERREIRA BATISTA – OAB/GO 12.885.
EXECUTADAS: ELIZETH LISITA LOBO DE ANDRADE + LAURA CRISTINA DAFICO RAMOS
ADVOGADO: HUDSON ROBSON LIMA – OAB/GO 25.545.
Data da Praça: 20/10/2008 às 08: 00 horas
Data do Leilão: 31/10/2008 às 09: 00 horas
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 18/09/2008
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 19/09/2008
O Doutor PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-29, nº 1562, Qd. 82, Lt. 05, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde serão levados a público pregão de vendas e arrematação, os bens penhorados na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliados em R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme auto de penhora de fls. 141, encontrados no seguinte endereço: Rua C-155, Qd. 533, Lt. 09, Jd. América, CEP 74.275-150 - GOIÂNIA-GO, e que são os seguintes: 01) 01 (UM) APARELHO DE FAX, SHARP, MODELO UX-67, BEGE, EM BOM ESTADO DE USO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS); 02) 01 (UMA) IMPRESSORA JATO DE TINTA, HP-7260, EM BOM ESTADO DE USO, AVALIADA EM R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); 03) 01 (UMA) LAVADORA DE ROUPAS, BRASTEMP, ADVANTECH WASH, 6 KG, EM BOM ESTADO DE USO, AVALIADA EM R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS); 04) 01 (UM) REFRIGERADOR PROSDÓCIMO, R-27, SMILE, 270 LITROS, BEGE, EM BOM ESTADO DE USO, AVALIADO EM R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); 05) 01 (UM) FORNO MICROONDAS, BRASTEMP GRILL, EM BOM ESTADO DE USO, AVALIADO EM R$ 100,00 (CEM REAIS); 06) 01 (UMA) MESA DE MADEIRA, TAMPO DE VIDRO, MEDIDA APROXIMADA DE 1,20M X 0,70M, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS); 07) 01 (UMA) MESA DE CENTRO EM MADEIRA, COM TAMPO DE VIDRO, MEDIDA APROXIMADA DE 1,50M X 0,80M, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); 08) 01 (UM) LAVATÓRIO DE CABELO, PRETO COM ALMOFADAS, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS). TOTAL GERAL DA AVALIAÇÃO R$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo leiloeiro Sr. LUCIANO BONFIM RESENDE, inscrito na Juceg sob o nº 16, a ser realizado no Setor de Praças e Leilões deste Tribunal. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, JÚLIO CÉSAR COUTINHO, Assistente, subscrevi, aos dezessete de setembro de dois mil e oito. STAEL LOPES CANÇADO Diretora de Secretaria

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 12971/2008
Processo Nº: RT 00695-2000-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: ICLEIA MARIA GARCIA MARTINEZ
ADVOGADO....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO
RECLAMADO(A): ZR PROPAGANDA LTDA + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Vista da petição de fl. 476/477. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 12960/2008
Processo Nº: RT 01246-2001-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDIO OLIVEIRA MACEDO
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): NILSON ALVES PEREIRA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Ao exeqüente: Vista da certidão negativa do Oficial de Justiça. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 12966/2008
Processo Nº: RT 00273-2004-009-18-00-5 9ª VT
RECLAMANTE..: ROMULO WILSON SEBBA FERREIRA
ADVOGADO....: RODRIGO CORTIZO VIDAL
RECLAMADO(A): TELEGOIAS CELULAR S/A
ADVOGADO....: EDWALDO TAVARES RIBEIRO
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber CTPS. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 12970/2008
Processo Nº: RT 00121-2005-009-18-00-3 9ª VT
RECLAMANTE..: MILSON FRANCISCO DE SOUZA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDICIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. - COPRESGO + 007
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Vista do ofício de fl. 489. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 12959/2008
Processo Nº: RT 01805-2005-009-18-00-2 9ª VT
RECLAMANTE..: OZIEL PEREIRA DUTRA
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): PASQUALE RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA (JANGADA BAR E RESTAURANTE) + 002
ADVOGADO....: DELMER CANDIDO DA COSTA
NOTIFICAÇÃO: Ao exeqüente: Vista da certidão negativa do Oficial de Justiça. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 12968/2008
Processo Nº: RT 00315-2006-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: LUIS FERNANDO REGO BRITO
ADVOGADO....: ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA
RECLAMADO(A): DISTRIBUTIVA EDITORA E ESPAÇO DE CULTURA BRASILEIRA LTDA. - DEESCUBRA + 002

ADVOGADO....: DIVINO DE OLIVEIRA BORGES
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Tendo em vista que a impressora penhorada não foi levada à praça designada, inviável sua adjudicação neste momento. Indefiro. Expeça-se mandado de Substituição de Penhora em relação exclusivamente aos bens penhorados à fl. 181, eis que não despertaram interesse em arrematantes. Faculta-se ao reclamante o acompanhamento da diligência. Substituída a penhora e não havendo embargos, designe-se a praça, observando-se que a impressora penhorada (valor fixado à fl. 176) também deverá ser incluída no edital.

Notificação Nº: 12973/2008
Processo Nº: RT 00861-2006-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ TORRES FILHO
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): OLÍMPIO DE CARVALHO + 001
ADVOGADO....: MARCO ANTONIO MARQUES
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Vista da petição de fls. 252/253. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 12965/2008
Processo Nº: RT 01851-2006-009-18-00-2 9ª VT
RECLAMANTE..: GASPAR MARINHO DE SOUZA
ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA PIRES LTDA. + 001
ADVOGADO....: JULIO CESAR CARDOSO DE BRITO
NOTIFICAÇÃO: Ao exeqüente: Vista do ofício de fls. 251/252. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 12958/2008
Processo Nº: RT 02142-2006-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE..: JOSELENA GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO....: MONICA CRISTINA MARTINS
RECLAMADO(A): HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO....: THIAGO MATHIAS CRUVINEL
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 13002/2008
Processo Nº: RT 00199-2007-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: ALAN LUIZ TAVARES E SILVA
ADVOGADO....: JOÃO JOSE VIEIRA DE SOUZA
RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO....: LEANDRO CÉSAR AZEVEDO MARTINS
NOTIFICAÇÃO: Às partes: Expeça-se Termo de Penhora do imóvel indicado. Intime-se a reclamada para envie representante ao balcão da Secretaria (prazo de 10 dias) para assumir o encargo de depositário, iniciando-se assim o prazo para embargos.

Notificação Nº: 12961/2008
Processo Nº: RT 00728-2007-009-18-00-5 9ª VT
RECLAMANTE..: ALBERTO CABRAL DE SOUZA
ADVOGADO....: BRUNO CÉSAR JORGE DOS SANTOS
RECLAMADO(A): COLÉGIO DISCIPLINA LTDA.
ADVOGADO....: DENISE COSTA DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: Ao exeqüente: Vista do ofício de fl. 184. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 12954/2008
Processo Nº: AAT 01130-2007-009-18-00-3 9ª VT
AUTOR: JOSÉ DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
RÉU(RÉ).: GEVYS CARLOS DE SOUZA
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 12998/2008
Processo Nº: RT 01387-2007-009-18-00-5 9ª VT
RECLAMANTE..: MARIA RODRIGUES CHAVEIRO
ADVOGADO....: WALTER SILVÉRIO AFONSO
RECLAMADO(A): GOIÁS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA.
ADVOGADO....: HENRIQUE MARQUES DA SILVA
NOTIFICAÇÃO: Às partes: A reclamante apresentou impugnação ao laudo pericial, discordando da conclusão do expert e requerendo alguns esclarecimentos, em especial no que concerne ao grau de esforço físico necessário e a forma como eram realizadas as suas tarefas, bem como quanto ao peso das bobinas por ela manuseadas. Sustenta, ainda, que o laudo estaria viciado porque constou que a vistoria foi realizada com a presença das partes, o que não ocorreu. Pois bem. As tarefas e o modo como eram realizadas estão descritas no laudo pericial, conforme se observa à fl. 160, cumprindo salientar que o Perito informou que os equipamentos manuseados, de acordo com as descrições técnicas, apresentam peso inferior ao limite legal de tolerância, de modo que cabe à autora, nesse ponto, demonstrar a incorreção dessa assertiva. Quanto à alegação de que a diligência ao local de trabalho não foi acompanhada pela reclamante ou seu advogado, vê-se que a própria parte reputa desnecessária tal providência, tendo afirmado que "... não pode acompanhar as diligências da perícia, por motivos de trabalho e também por ser desnecessário já que a competência é estritamente da Medicina do Trabalho" (fl. 181). Diante do exposto, indefiro o pedido formulado pela parte. Para instrução, inclua-se o feito em pauta. Intimem-se. OS AUTOS FORAM INCLUÍDOS NA PAUTA DO DIA 14/10/2008 ÁS 15: 40 HORAS.

Notificação Nº: 13021/2008
Processo Nº: RT 01395-2007-009-18-00-1 9ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO....: HELLION MARIANO DA SILVA
RECLAMADO(A): CBP - CENTRAL BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA + 001
ADVOGADO....: ANDRE MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO: Às partes: Aguarde-se a realização de praça já designada nos autos do processo 1388-2003-009-18-00-6, no qual se encontra penhorado o mesmo bem.

Notificação Nº: 12995/2008
Processo Nº: RT 01479-2007-009-18-00-5 9ª VT
RECLAMANTE..: ELIANE LISITA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO....: ANTÔNIO SEBASTIÃO BARROS
RECLAMADO(A): ELIZETH LÔBO - CENTRO DE ESTÉTICA
ADVOGADO....: HENRIQUE LUIZ EBOLI JUNIOR
NOTIFICAÇÃO: Às partes: Para tentativa conciliatória e instrução da matéria fática constante nos embargos à execução apresentados, os autos foram incluídos na pauta de audiências do dia 08/10/2008 às 11: 00 horas.

Notificação Nº: 12964/2008
Processo Nº: RT 01672-2007-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE..: RAQUEL PEIXOTO FERREIRA VIEIRA
ADVOGADO....: MARIA ALVES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): COLÉGIO DISCIPLINA LTDA.
ADVOGADO....: JOSELY OLIVEIRA DE MENDONÇA LOPES
NOTIFICAÇÃO: Ao exeqüente: Vista do ofício de fls. 119/120. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 12891/2008
Processo Nº: RT 01705-2007-009-18-00-8 9ª VT
RECLAMANTE..: LUANA REGINA PIRES DE SOUSA
ADVOGADO....: MICHELLY ALVES DE ALMEIDA VAZ
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JUNIOR
NOTIFICAÇÃO: Às partes: Devido ao falecimento da Desembargadora Ialba Luza Guimarães de Mwllo, o expediente deste Regional foi suspenso a partir das 16: 30 horas do dia 15/09 e durante todo o dia 16/09/2008. De consequência, a audiência nos presentes autos foi adiada para o dia 15/10/2008, às 16: 10 horas.

Notificação Nº: 12892/2008
Processo Nº: RT 01705-2007-009-18-00-8 9ª VT
RECLAMANTE..: LUANA REGINA PIRES DE SOUSA
ADVOGADO....: MICHELLY ALVES DE ALMEIDA VAZ
RECLAMADO(A): VIVO S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
NOTIFICAÇÃO: Às partes: Devido ao falecimento da Desembargadora Ialba Luza Guimarães de Mwllo, o expediente deste Regional foi suspenso a partir das 16: 30 horas do dia 15/09 e durante todo o dia 16/09/2008. De consequência, a audiência nos presentes autos foi adiada para o dia 15/10/2008, às 16: 10 horas.

Notificação Nº: 13024/2008
Processo Nº: RT 01742-2007-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE..: JÚNIOR DURÃES FERREIRA
ADVOGADO....: ORESTE B. BORGES
RECLAMADO(A): STAR- INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
ADVOGADO....: KEILA DE ABREU ROCHA
NOTIFICAÇÃO: Ao exeqüente: Para, no prazo de dez dias, indicar administrador e apresentar o plano de administração.

Notificação Nº: 12962/2008
Processo Nº: RT 01776-2007-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANA GOMES DE ANDRADE MILAZZO
ADVOGADO....: SILVIO TEIXEIRA
RECLAMADO(A): COLÉGIO DISCIPLINA LTDA.
ADVOGADO....: JOSELY OLIVEIRA DE MENDONÇA LOPES
NOTIFICAÇÃO: Ao exeqüente: Vista do ofício de fl. 108. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 13023/2008
Processo Nº: RT 01882-2007-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO NONATO ALVES
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): CASTRO E MOURA PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARTA LÚCIA DA SILVA BARROS
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Indefiro o pedido de intimação pessoal, uma vez que o exeqüente tem procurador constituído nos autos, o qual deverá fornecer, no prazo de vinte dias, subsídios para o prosseguimento da execução. Não havendo manifestação, arquivem-se os autos, provisoriamente.

Notificação Nº: 13003/2008
Processo Nº: RT 01902-2007-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDA BRAZ DA SILVA
ADVOGADO....: AMELIO DO ESPIRITO SANTO ALVES
RECLAMADO(A): SALÃO STUDIO DORA
ADVOGADO....: LENISE ALVARENGA
NOTIFICAÇÃO: À reclamada: Dê-se vista ao INSS e ao executado, no prazo sucessivo de dez dias, a começar pela autarquia previdenciária, a fim de que se manifestem sobre os cálculos de fls. 70/72. Após, conclusos.

Notificação Nº: 12963/2008
Processo Nº: RT 02337-2007-009-18-00-5 9ª VT
RECLAMANTE..: FABRIZIO GONÇALVES CRUVINEL VELOSO
ADVOGADO....: EDWIGES C. CARVALHO CORRÊA
RECLAMADO(A): COLÉGIO DISCIPLINA LTDA.
ADVOGADO....: MARILENE RIBEIRO COSTA
NOTIFICAÇÃO: Ao exeqüente: Vista do ofício de fl. 117. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 13020/2008
Processo Nº: RT 00519-2008-009-18-00-2 9ª VT
RECLAMANTE..: ANGELITA MELO RIBEIRO
ADVOGADO....: FABRICIO FLORINDO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): OLINDA AUGUSTA DE CASTRO
ADVOGADO....: CARLA FRANCO ZANNINI
NOTIFICAÇÃO: À reclamada: Homologo o cálculo de fl.51. Intimem-se o INSS e a reclamada para que se manifestem acerca dos cálculos. Prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pelo exeqüente. Havendo concordância com o valor apurado, intime-se a reclamada para que proceda conforme resolução nº 39/00 do INSS e arquivem-se os autos. Revoga-se o despacho de fl. 52.

Notificação Nº: 12967/2008
Processo Nº: RT 00643-2008-009-18-00-8 9ª VT
RECLAMANTE..: IRIS ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA. (GRUPO ODILON SANTOS)
ADVOGADO....: ALICIO BATISTA FILHO
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Vista do recurso ordinário interposto (fls.371/394). Prazo de 08 dias. À reclamada: Vista do recurso ordinário interposto (fls. 397/407). Prazo de 08 dias

Notificação Nº: 12952/2008
Processo Nº: RT 00677-2008-009-18-00-2 9ª VT
RECLAMANTE..: ANDRÉIA NUNES DE CARVALHO
ADVOGADO....: EUCLASIO BARREIRA DE MACÊDO
RECLAMADO(A): GIVAGO MARANGONI COELHO (LOJA DE CONFECÇÃO)
ADVOGADO....: VALMIR PEREIRA BUCAR
NOTIFICAÇÃO: À reclamada: Vista da petição de fls. 72/73, prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13014/2008
Processo Nº: AAT 00689-2008-009-18-00-7 9ª VT
AUTOR: SIRENE TAVARES VIANA DE SOUZA
ADVOGADO: PAULO SERGIO CARVALHAES
RÉU(RÉ).: BRILHO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA. + 003
ADVOGADO: MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE
NOTIFICAÇÃO: Às partes: Em substituição ao perito anteriormente designado, nomeio para o encargo a Dra. Camila Santos de Oliveira, que assumirá o encargo independentemente de termo de compromisso. Deverá a Sra. Perita observar as determinações de fls. 350 e entregar seu laudo até dia 29/10/08. Após, vista às partes pelo prazo comum de 05 dias. Intimem-se as partes e a Perito designada.

Notificação Nº: 13015/2008
Processo Nº: AAT 00689-2008-009-18-00-7 9ª VT
AUTOR: SIRENE TAVARES VIANA DE SOUZA
ADVOGADO: PAULO SERGIO CARVALHAES
RÉU(RÉ).: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS + 003
ADVOGADO: JOSÉ GERALDO SARAIVA
NOTIFICAÇÃO: Às partes: Em substituição ao perito anteriormente designado, nomeio para o encargo a Dra. Camila Santos de Oliveira, que assumirá o encargo independentemente de termo de compromisso. Deverá a Sra. Perita observar as determinações de fls. 350 e entregar seu laudo até dia 29/10/08. Após, vista às partes pelo prazo comum de 05 dias. Intimem-se as partes e a Perito designada.

Notificação Nº: 13016/2008
Processo Nº: AAT 00689-2008-009-18-00-7 9ª VT
AUTOR: SIRENE TAVARES VIANA DE SOUZA
ADVOGADO: PAULO SERGIO CARVALHAES
RÉU(RÉ).: IRMÃOS BRETAS FILHOS E CIA LTDA. + 003
ADVOGADO: ALEXANDER NÉDIO POTENCIANO
NOTIFICAÇÃO: Às partes: Em substituição ao perito anteriormente designado, nomeio para o encargo a Dra. Camila Santos de Oliveira, que assumirá o encargo independentemente de termo de compromisso. Deverá a Sra. Perita observar as determinações de fls. 350 e entregar seu laudo até dia 29/10/08. Após, vista às partes pelo prazo comum de 05 dias. Intimem-se as partes e a Perito designada.

Notificação Nº: 12953/2008
Processo Nº: RT 00963-2008-009-18-00-8 9ª VT
RECLAMANTE..: ARMINDA ZANINE ARANTES
ADVOGADO....: AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES
RECLAMADO(A): AGEHAB - AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S.A.
ADVOGADO....: IVONE SABBATINI DA SILVA ALVES
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Homologo o cálculo de fls. 300/311. Intime-se o reclamante e o INSS para que, no prazo legal, manifestem-se acerca dos cálculos. Expeça-se mandado de citação em face da reclamada, observando-se os termos da Portaria 9ª VT nº 001/2003. Intime-se a reclamante para apresentação de sua CTPS. Apresentado o documento, intime-se a reclamada para que proceda as anotações determinadas em sentença. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 12969/2008
Processo Nº: CCS 01059-2008-009-18-00-0 9ª VT
AUTOR: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA
ADVOGADO: ROGERIO MONTEIRO GOMES
RÉU(RÉ).: JOSEFINA VENCESLAU VIEIRA
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: Ao autor: Vista dos resultados das consultas, prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 12972/2008
Processo Nº: RT 01115-2008-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS JOSÉ RAMALHO
ADVOGADO....: ALESSANDRA RIBEIRO
RECLAMADO(A): TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ADVOGADO....: VANESSA DOS REIS E CARVALHO GUSMÃO
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Vista da petição de fl. 396. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 12955/2008
Processo Nº: CCS 01357-2008-009-18-00-0 9ª VT
AUTOR: SINDICATO DAS EMPRESAS REVENDEDORAS DE GÁS DA REGIÃO CENTRO OESTE SINERGAS
ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
RÉU(RÉ).: IOLANDA GUERRA FERREIRA
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: Ao Autor: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 12956/2008
Processo Nº: RT 01364-2008-009-18-00-1 9ª VT
RECLAMANTE..: ANA MEYRE DE SOUSA BOTELHO
ADVOGADO....: AMIR RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): MULTI MODAS CONFECÇÕES LTDA. (BANANA SURF) N/P EDILSON DA COSTA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Ao Autor: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 12957/2008
Processo Nº: CCS 01370-2008-009-18-00-9 9ª VT
AUTOR: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS-GO
ADVOGADO: VITOR HUGO ALBINO PELLES
RÉU(RÉ).: CARMEM CARDOSO MODA MULHER LTDA.
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: Ao Autor: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 13005/2008
Processo Nº: RT 01481-2008-009-18-00-5 9ª VT
RECLAMANTE..: LENIR ALVES BORGES

ADVOGADO....: FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA
RECLAMADO(A): HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO....: IDELSON FERREIRA
NOTIFICAÇÃO: À reclamada: Comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13011/2008
Processo Nº: RT 01538-2008-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE..: DIEGO MARADONA ARAUJO SILVA REP POR: MARILON CANDIDO DA SILVA
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): GESSO ESMERALDA LTDA.
ADVOGADO....: VANIA MARQUES DA COSTA RODRIGUES DINIZ
NOTIFICAÇÃO: À reclamada: Intime-se as testemunhas qualificadas à fl. 79. Vista à reclamada dos documentos apresentados pelo reclamante (fls. 86/93).

Notificação Nº: 12984/2008
Processo Nº: RT 01555-2008-009-18-00-3 9ª VT
RECLAMANTE..: LOURDES MARIA VIEIRA
ADVOGADO....: LEOPOLDO DOS REIS DIAS
RECLAMADO(A): AXIOMA JURÍDICO LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: À reclamante: Os autos foram incluídos na pauta do dia 06/10/2008, às 15: 40 horas.

Notificação Nº: 12898/2008
Processo Nº: RT 01574-2008-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO DONIZETE DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: GIZELI COSTA D ABADIA
RECLAMADO(A): ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Devido ao falecimento da Desembargadora Ialba Luza Guimarães de Mello, o expediente deste Regional foi suspenso a partir das 16: 30 horas do dia 15/09 e durante todo o dia 16/09/2008. De consequência, a audiência nos presentes autos foi adiada para o dia 09/10/2008, às 11: 00 horas.

Notificação Nº: 12902/2008
Processo Nº: CCS 01578-2008-009-18-00-8 9ª VT
AUTOR: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS SINCOVAGA GO
ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
RÉU(RÉ).: OSVALDO LOPES XAVIER
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: Ao autor: Devido ao falecimento da Desembargadora Ialba Luza Guimarães de Mello, o expediente deste Regional foi suspenso a partir das 16: 30 horas do dia 15/09 e durante todo o dia 16/09/2008. De consequência, a audiência nos presentes autos foi adiada para o dia 25/09/2008, às 08: 50 horas.

Notificação Nº: 12935/2008
Processo Nº: CCS 01584-2008-009-18-00-5 9ª VT
AUTOR: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS
ADVOGADO: JONEVAL GOMES DE CARVALHO
RÉU(RÉ).: SPORT CALÇADOS E ESPORTES LTDA.
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: Ao autor: Devido ao falecimento da Desembargadora Ialba Luza Guimarães de Mello, o expediente deste Regional foi suspenso a partir das 16: 30 horas do dia 15/09 e durante todo o dia 16/09/2008. De consequência, a audiência nos presentes autos foi adiada para o dia 07/10/2008, às 13: 20 horas.

Notificação Nº: 12938/2008
Processo Nº: CCS 01587-2008-009-18-00-9 9ª VT
AUTOR: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS GO
ADVOGADO: JOVENAL GOMES DE CARVALHO
RÉU(RÉ).: SPEC AVIAMENTOS LTDA. (SPEC ZIPERES E METAIS)
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: Ao autor: Devido ao falecimento da Desembargadora Ialba Luza Guimarães de Mello, o expediente deste Regional foi suspenso a partir das 16: 30 horas do dia 15/09 e durante todo o dia 16/09/2008. De consequência, a audiência nos presentes autos foi adiada para o dia 07/10/2008, às 13: 40 horas.

Notificação Nº: 12908/2008
Processo Nº: RT 01596-2008-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: CÍCERO MANOEL DOS SANTOS
ADVOGADO....: EDNALDO RIBEIRO PEREIRA
RECLAMADO(A): ESCUDO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Devido ao falecimento da Desembargadora Ialba Luza Guimarães de Mello, o expediente deste Regional foi suspenso a partir das 16: 30 horas do dia 15/09 e durante todo o dia 16/09/2008. De consequência, a audiência nos presentes autos foi adiada para o dia 07/10/2008, às 08: 50 horas.

Notificação Nº: 12911/2008
Processo Nº: RT 01599-2008-009-18-00-3 9ª VT
RECLAMANTE..: LEONARDO DOS REIS FERREIRA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Devido ao falecimento da Desembargadora Ialba Luza Guimarães de Mello, o expediente deste Regional foi suspenso a partir das 16: 30 horas do dia 15/09 e durante todo o dia 16/09/2008. De consequência, a audiência nos presentes autos foi adiada para o dia 07/10/2008, às 09: 10 horas.

Notificação Nº: 12918/2008
Processo Nº: RT 01601-2008-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE..: EDSON JOSÉ DE JESUS
ADVOGADO....: WALDSON MARTINS BRAGA
RECLAMADO(A): CPTRANS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Devido ao falecimento da Desembargadora Ialba Luza Guimarães de Mello, o expediente deste Regional foi suspenso a partir das 16: 30 horas do dia 15/09 e durante todo o dia 16/09/2008. De consequência, a audiência nos presentes autos foi adiada para o dia 07/10/2008, às 14: 00 horas.

Notificação Nº: 12921/2008
Processo Nº: RT 01603-2008-009-18-00-3 9ª VT
RECLAMANTE..: WALTEMIR FERREIRA GARCIA
ADVOGADO....: PAULO ALVES FERREIRA DA SILVA
RECLAMADO(A): 3JC DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Devido ao falecimento da Desembargadora Ialba Luza Guimarães de Mello, o expediente deste Regional foi suspenso a partir das 16: 30 horas do dia 15/09 e durante todo o dia 16/09/2008. De consequência, a audiência nos presentes autos foi adiada para o dia 07/10/2008, às 14: 20 horas.

Notificação Nº: 12949/2008
Processo Nº: RT 01605-2008-009-18-00-2 9ª VT
RECLAMANTE..: DANIEL ONOFRE DE LIMA
ADVOGADO....: MARIZETE INÁCIO DE FARIA
RECLAMADO(A): BRAZ MOLAS
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Devido ao falecimento da Desembargadora Ialba Luza Guimarães de Mello, o expediente deste Regional foi suspenso a partir das 16: 30 horas do dia 15/09 e durante todo o dia 16/09/2008. De consequência, a audiência nos presentes autos foi adiada para o dia 06/10/2008, às 09: 30 horas.

Notificação Nº: 12915/2008
Processo Nº: RT 01609-2008-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: LUCIVÂNIA MOREIRA DE PINO
ADVOGADO....: LUIZ MARTINS NETO
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: À reclamante: Devido ao falecimento da Desembargadora Ialba Luza Guimarães de Mello, o expediente deste Regional foi suspenso a partir das 16: 30 horas do dia 15/09 e durante todo o dia 16/09/2008. De consequência, a audiência nos presentes autos foi adiada para o dia 22/09/2008, às 10: 00 horas.

Notificação Nº: 12925/2008
Processo Nº: RT 01612-2008-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE..: ALDO ANTÔNIO DE SOUSA LIMA JÚNIOR
ADVOGADO....: MARCO AURÉLIO TEÓFILO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Devido ao falecimento da Desembargadora Ialba Luza Guimarães de Mello, o expediente deste Regional foi suspenso a partir das 16: 30 horas do dia 15/09 e durante todo o dia 16/09/2008. De consequência, a audiência nos presentes autos foi adiada para o dia 07/10/2008, às 15: 10 horas.

Notificação Nº: 12928/2008
Processo Nº: RT 01614-2008-009-18-00-3 9ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: SAMUEL RIOS VELLASCO DE AMORIM
RECLAMADO(A): DI PHERRE CONFECÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: .

NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Devido ao falecimento da Desembargadora Ialba Luza Guimarães de Mello, o expediente deste Regional foi suspenso a partir das 16: 30 horas do dia 15/09 e durante todo o dia 16/09/2008. De consequência, a audiência nos presentes autos foi adiada para o dia 07/10/2008, às 15: 40 horas.

Notificação Nº: 12931/2008
Processo Nº: RT 01616-2008-009-18-00-2 9ª VT
RECLAMANTE..: CINTIA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO....: VANDETH MOREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: À reclamante: Devido ao falecimento da Desembargadora Ialba Luza Guimarães de Mello, o expediente deste Regional foi suspenso a partir das 16: 30 horas do dia 15/09 e durante todo o dia 16/09/2008. De consequência, a audiência nos presentes autos foi adiada para o dia 08/10/2008, às 14: 40 horas.

Notificação Nº: 13018/2008
Processo Nº: RT 01631-2008-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: OSMAR FERREIRA MESSIAS
ADVOGADO....: ISA APARECIDA RASMUSSEM DE CASTRO
RECLAMADO(A): COP SISTEMAS DE ALARME E MONITORAMENTO LTDA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Retirem-se os autos de pauta. Intime-se o reclamante para que, no prazo de 10 dias, forneça subsídios para a citação da reclamada.

Notificação Nº: 12989/2008
Processo Nº: RT 01635-2008-009-18-00-9 9ª VT
RECLAMANTE..: DOUGLAS SILVA MENDANHA
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Tendo em vista o teor do Ofício-Cirular TRT 18ª SCJ nº 134/2008, de 08/09/2008, os autos foram incluídos na pauta de 29/09/08 às 09: 30 horas.

Notificação Nº: 13019/2008
Processo Nº: RT 01684-2008-009-18-00-1 9ª VT
RECLAMANTE..: ALEX ANDRÉ LINHARES
ADVOGADO....: JOSÉ ORLANDO GOMES SOUSA
RECLAMADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS (REP POR PREFEITO WILSON MARCOS TELES)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Retirem-se os autos de pauta. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 13004/2008
Processo Nº: RT 01693-2008-009-18-00-2 9ª VT
RECLAMANTE..: LUÍS PAULO MARQUES BARBA
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): ANDRÉIA CARLA MEDRADO BORGES (PROPRIETÁRIA) + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Vista da devolução da notificação da reclamada, Nivalcy Vieira da Silva, com a justificativa dos Correios: Mudou-se. Prazo de 02 dias.

Notificação Nº: 12977/2008
Processo Nº: CCS 01697-2008-009-18-00-0 9ª VT
AUTOR: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS
ADVOGADO: LUIS GUSTAVO NICOLI
RÉU(RÉ).: DE PAULA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: Ao autor: Os autos foram incluídos na pauta de audiências do dia 02/10/2008, às 13: 20 horas.

Notificação Nº: 13008/2008
Processo Nº: ACP 01706-2008-009-18-00-3 9ª VT
CONSIGNANTE..: REGINALDO DE MELO RODRIGUES & CIA LTDA.
ADVOGADO.....: HUDSON ROBSON LIMA
CONSIGNADO(A): DANILO DIAS DA SILVA
ADVOGADO.....: .
NOTIFICAÇÃO: Ao autor: Reginaldo de Melo Rodrigues & Cia Ltda., ajuíza ação de consignação em pagamento em face de Danilo Dias da Silva, pretendendo seja consignado em Juízo o valor de R$ 1,00 (um real) a título de verbas rescisórias. Ocorre, entretanto, que o TRCT juntado aos autos pelo autor (fls. 10/12) apresenta saldo "zero", de modo que não existiriam, a teor daquele documento, verbas rescisórias a serem pagas. Desse modo, declaro extinto o processo, sem resolução do mérito, por falta de interesse processual (artigo 267, VI). Custas, pelo autor, no valor de R$ 10,64.

Notificação Nº: 12980/2008
Processo Nº: CCS 01711-2008-009-18-00-6 9ª VT
AUTOR: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS
ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
RÉU(RÉ).: DAYSE SOARES SANTOS (INFORME INFORMÁTICA)
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: Ao autor: Os autos foram incluídos na pauta de audiências do dia 02/10/2008, às 14: 20 horas.

Notificação Nº: 12991/2008
Processo Nº: RT 01713-2008-009-18-00-5 9ª VT
RECLAMANTE..: LUCAS JARDIM SOARES E MELO
ADVOGADO....: ELIS FIDELIS SOARES
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Por motivo de acomodação da pauta, a audiência foi adiada para o dia 06/10/08 às 14: 20 horas.

Notificação Nº: 13010/2008
Processo Nº: RT 01722-2008-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE..: SEVERINO CRUZ DOS SANTOS
ADVOGADO....: MOACYR RIBEIRO DA SILVA NETTO
RECLAMADO(A): JOÃO GONÇALVES SOBRINHO
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Retirem-se os autos de pauta. A contar da edição da Lei 9.958/00, que acrescentou o art. 625, D, da CLT, a obrigatoriedade de submissão de pleitos trabalhistas à Comissão de Conciliação Prévia tornou-se exigência legal, entendendo alguns julgadores que a ausência desse requisito configura ausência da condição de ação e outros entendem que a não submissão ora citada materializa a ausência de pressuposto processual. Seja ausência de condição da ação, seja ausência de pressuposto processual, matérias conhecíveis de ofício (§3º do art. 267 do CPC) a conseqüência é extinção do feito sem apreciação do mérito. Sendo notório e de conhecimento do Juízo que no âmbito da construção civil foi instituída Comissão de Conciliação Prévia e não tendo o autor comprovado a submissão da lide a referida comissão, ausente uma das condições da ação, de conseguinte, JULGO EXTINTO o feito sem resolução de mérito, com fundamento nos art. 267, VI do CPC e 625, D, da CLT. Faculta-se ao reclamante o desentranhamento dos documentos de fls. 10/12. Custas processuais pelo reclamante, calculadas sobre o valor da causa, R$ 22.569,19, no montante de R$ 451,38, dispensado do recolhimento.

Notificação Nº: 13009/2008
Processo Nº: RT 01724-2008-009-18-00-5 9ª VT
RECLAMANTE..: DEUSDELINA CARDOSO DOS PASSOS
ADVOGADO....: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS E CASTRO
RECLAMADO(A): AMPLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: À autora: Retirem-se os autos de pauta. DEUSDELINA CARDOSO DOS PASSOS ajuíza a presente reclamatória trabalhista em face de AMPLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES alegando, em síntese, que foi contratada para realização de empreita e que não recebeu o pagamento pactuado. Analisando-se os autos, verifica-se que a autora locava veículo para a reclamada, para movimentação de material. A natureza do contrato pactuado revela-se de natureza civil e dada a inexistência de pessoalidade a competência desta Especializada resta afastada. Ante o exposto, declaro, de ofício, a incompetência da Justiça do Trabalho para processar e julgar o presente feito e determino a remessa dos autos ao Distribuidor Cível desta Capital, com as nossas homenagens. Custas no importe de R$ 34,48, calculadas sobre o valor da causa, pela autora.

Notificação Nº: 12974/2008
Processo Nº: CCS 01729-2008-009-18-00-8 9ª VT
AUTOR: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS
ADVOGADO: LUIS GUSTAVO NICOLI
RÉU(RÉ).: CENTER COLCHÕES LTDA.
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Os autos foram incluídos na pauta de audiências do dia 06/10/2008, às 13: 20 horas.

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 6772/2008
PROCESSO Nº RT 01720-2008-009-18-00-7
RITO ORDINÁRIO
RECLAMANTE: DAIANA RODRIGUES DA CRUZ
RECLAMADOS: POSITIVA SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. e THIAGO BELO RORIZ

Data da audiência: 02/10/2008 às 15: 40 horas.
O (A) Doutor (a) BRENO MEDEIROS, JUIZ DO TRABALHO da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) NOTIFICADO(A/S) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência UNA relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão. Pedidos: 1- Notificação da Reclamada no endereço já mencionado, para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de revelia e, ao final, seja condenada ao pagamento das parcelas seguintes, devidamente atualizadas: 2- Aviso prévio trabalhado/salário retido – período de 01 a 30/04/08 – R$ 534,10; 3- Férias proporcionais + abono de 1-3 – 02/12 avos – com projeção do aviso prévio – R$ 178,03; 4- Diferenças salariais (R$ 34,40, R$ 34,37, R$ 34,34); 5- Prêmio assiduidade e pontualidade – R$ 393,36; 6- Multa pelo atraso salarial – R$ 53,41; 7- Multa rescisória – art. 477 da CLT – R$ 534,10; 8- Multa 5% – R$ 26,70; 9- Seguro-desemprego - formulário do seguro-desemprego devidamente preenchido e acompanhado dos documentos competentes para o protocolo e recebimento junto ao MTb ou conversão em espécie – R$ 1.281,84; 10- FGTS – período trabalhado + multa / indenização 40% - documento competente para o levantamento devidamente acompanhado dos comprovantes de depósito GFIPs e GRFP ou conversão em espécie – R$ 299,09; 11- FGTS sobre a parcelas pleiteadas incidentes + multa de 40% - R$ 124,53; 12- Aplicação do disposto no art. 467 da CLT, caso as parcelas incontroversas não sejam pagas em primeira audiência; 13- A competente baixa na CTPS da reclamante; 14- A comunicação ao Ministério do Trabalho da inobservância do disposto no art. 477, §§ 6º e 8º da CLT, com a conseqüente aplicação da multa; 15- Os benefícios da Justiça gratuita; 16- Protesta por todos os meios de prova em direito permitidas, testemunhas, juntada posterior de documentos, depoimento pessoal da reclamada, o que desde já requer e sob pena de confesso. Valor da causa: R$ 3.824,99 (três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos). E para que chegue ao conhecimento dos reclamados, POSITIVA SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. e THIAGO BELO RORIZ, é mandado publicar o presente Edital. Eu, EVELINE RORIZ DE CASTRO, Assistente, subscrevi, aos quinze de setembro de dois mil e oito. BRENO MEDEIROS JUIZ DO TRABALHO.

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 6782/2008
PROCESSO Nº RT 01725-2008-009-18-00-0
RITO ORDINÁRIO
RECLAMANTE: GERALDO GALDINO PEREIRA JUNIOR
RECLAMADO(A): G.P. CAMPOS SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CPF/CNPJ: 07.438.374/0001-32
Data da audiência: 06/10/2008 às 10: 30 horas.
O (A) Doutor (a) BRENO MEDEIROS, JUIZ DO TRABALHO da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) NOTIFICADO(A/S) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência UNA relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão. Pedidos: 1- Notificação da Reclamada para, querendo, responder aos termos da presente reclamação trabalhista, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato e, ao final, que seja a Reclamada condenada a proceder a baixa da CTPS, sob pena da Secretaria da Vara do Trabalho fazê-lo. 2- Benefícios da gratuidade de justiça. 3- Citação da Reclamada por edital, vez que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido. 4- Provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, inclusive oitiva de testemunhas e do depoimento pessoal da Reclamada, estando desde já ciente de que deverá trazer suas testemunhas e de que cabe a quem alega o ônus da prova, nos termos do art. 818 da CLT. Valor da causa: R$ 830,00 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS) E para que chegue ao conhecimento do reclamado, G.P. CAMPOS SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, é mandado publicar o presente Edital. Eu, EVELINE RORIZ DE CASTRO, Assistente, subscrevi, aos quinze de setembro de dois mil e oito. BRENO MEDEIROS JUIZ DO TRABALHO.

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 11730/2008
Processo Nº: RT 01809-1998-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ALVES DA CRUZ OLIVEIRA
ADVOGADO....: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): INDUSTRIA E COMERCIO DE COURO ANICUNS S/A + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Fica o(a) Dr(a) SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS advogado(a), intimado(a), na forma do art. 196 do CPC, para restituir os autos do processo acima, CARGA Nº 2.636/2008, à Secretaria desta Vara, no prazo de 24 horas, sob pena de perder o direito de vista fora da Secretaria, sem prejuízo da multa cabível junto à OAB, além da aplicação da cominação inserta no art. 195 do CPC. OBS.: CASO TENHA DEVOLVIDO OS AUTOS QUANDO DO RECEBIMENTO DESTA INTIMAÇÃO, FAVOR DESCONSIDERÁ-LA.

Notificação Nº: 11716/2008
Processo Nº: RT 01590-2004-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE..: WILSON ALMEIDA CAMPOS JUNIOR
ADVOGADO....: HELLION MARIANO DA SILVA
RECLAMADO(A): IDEAL CONSTRUTORA LTDA + 001
ADVOGADO....: CHRYSTIANN AZEVEDO NUNES
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQÜENTE/ADJUDICANTE: Comparecer à Secretaria desta Vara e ao Setor de Distribuição de Mandados Judiciais deste Tribunal, no prazo de 05 (cinco) dias, a fim de marcar com o Sr. Oficial de Justiça dia e hora para acompanhá-lo na diligência.

Notificação Nº: 11713/2008
Processo Nº: RT 00532-2005-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE..: LUCIEL DE OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO....: LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA OPALA LTDA.
ADVOGADO....: EDWALDO TAVARES RIBEIRO
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi concedido o prazo de 05 dias para comprovar nos autos o recolhimento das contribuições previdenciárias, custas e IRRF, sob pena de execução.

Notificação Nº: 11691/2008
Processo Nº: RT 01762-2005-010-18-00-5 10ª VT
RECLAMANTE..: SÉRGIO ARCOVERDE DE GUSMÃO COSTA
ADVOGADO....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS CPRM + 001
ADVOGADO....: DORIVAL GONCALVES DE CAMPOS JUNIOR
NOTIFICAÇÃO: Vista ao Reclamante e à primeira Reclamada pelo prazo sucessivo de 05(cinco) dias, a começar pelo Autor.

Notificação Nº: 11698/2008
Processo Nº: RT 01868-2005-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE..: LISA FABIANA BARROS FERREIRA
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADVOGADO....: JULPIANO CHAVES CORTEZ
NOTIFICAÇÃO: Vista à exequente por 05 dias.

Notificação Nº: 11717/2008
Processo Nº: RT 00158-2006-010-18-00-2 10ª VT
RECLAMANTE..: LEONÍDIO DE CASTRO NETO
ADVOGADO....: DR. JERÔNIMO JOSÉ BATISTA
RECLAMADO(A): MPM LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. EPP + 004
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: VISTA AO EXEQUENTE POR 5 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular desta Vara (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada(o) para manifestar-se acerca da certidão negativa do Oficial de Justiça, sob pena de suspensão da execução nos termos do art. 40, § 2º, da Lei 6.830/1980.

Notificação Nº: 11697/2008
Processo Nº: RT 01836-2006-010-18-00-4 10ª VT
RECLAMANTE..: MARIA FRANCISCA TAVARES BORGES
ADVOGADO....: EDNA SILVA
RECLAMADO(A): LÍLIA MARIA DA SILVA (PASTELARIA BOM PASTEL LTDA)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Nos termos do art.40 da Lei 6830/80, de aplicação subsidiária, suspendo a execução. Intime-se a exequente.

Notificação Nº: 11728/2008
Processo Nº: RT 01977-2006-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: BÁRBARA DA SILVA DIAS
ADVOGADO....: ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JUNIOR
NOTIFICAÇÃO: Fica o(a) Dr(a) ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA advogado(a), intimado(a), na forma do art. 196 do CPC, para restituir os autos do processo

acima, CARGA Nº 2.563/2008, à Secretaria desta Vara, no prazo de 24 horas, sob pena de perder o direito de vista fora da Secretaria, sem prejuízo da multa cabível junto à OAB, além da aplicação da cominação inserta no art. 195 do CPC. OBS.: CASO TENHA DEVOLVIDO OS AUTOS QUANDO DO RECEBIMENTO DESTA INTIMAÇÃO, FAVOR DESCONSIDERÁ-LA.

Notificação Nº: 11687/2008
Processo Nº: CS 02010-2006-010-18-01-5 10ª VT
EXEQUENTE...: LUCILENE MARTINS BORGES ASSUNÇÃO
ADVOGADO....: MARLUS RODRIGO DE MELO SALES
EXECUTADO(A): BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - SANTANDER BANESPA
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
NOTIFICAÇÃO: Junte-se tão somente a petição nos próprios autos da execução, restintuindo-se à autora os demais documentos, mediante certidão, especificando-os. Trata-se de Agravo de Instrumento contra despacho que denegou segmento à Agravo de Petição interposto pela exeqüente. Compulsando detidamente os autos da Carta de Sentença 02010-2006-010-18-01-5, verifico que sua extração se deu para execução definitiva das parcelas transitadas em julgado, uma vez que o recurso sub judice foi interposto pela Reclamante e, à vista do princípio reformatio in pejus, a condenação não poderá ser diminuída em sede recursal. Assim, o despacho de fl.124 mostrou-se equivocado, ao rejeitar liminarmente os Embargos à execução, como se esta fosse provisória. Por conseguinte, desconsidero a aludida decisão de fl.124. Assim, sendo exercido o Juízo de retratação, eis que os Embargos Declaratórios, o Agravo de Petição e este Agravo de Instrumento perderam o interesse de recorrer, motivo pelo qual deixo de conhecê-los. Intime-se a exeqüente. A seguir, manifeste-se a Contadoria acerca do alegado nos Embargos de fls.112/114.

Notificação Nº: 11688/2008
Processo Nº: CS 02010-2006-010-18-01-5 10ª VT
EXEQUENTE...: LUCILENE MARTINS BORGES ASSUNÇÃO
ADVOGADO....: MARLUS RODRIGO DE MELO SALES
EXECUTADO(A): BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - SANTANDER BANESPA
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
NOTIFICAÇÃO: Junte-se tão somente a petição nos próprios autos da execução, restintuindo-se à autora os demais documentos, mediante certidão, especificando-os. Trata-se de Agravo de Instrumento contra despacho que denegou segmento à Agravo de Petição interposto pela exeqüente. Compulsando detidamente os autos da Carta de Sentença 02010-2006-010-18-01-5, verifico que sua extração se deu para execução definitiva das parcelas transitadas em julgado, uma vez que o recurso sub judice foi interposto pela Reclamante e, à vista do princípio reformatio in pejus, a condenação não poderá ser diminuída em sede recursal. Assim, o despacho de fl.124 mostrou-se equivocado, ao rejeitar liminarmente os Embargos à execução, como se esta fosse provisória. Por conseguinte, desconsidero a aludida decisão de fl.124. Assim, sendo exercido o Juízo de retratação, eis que os Embargos Declaratórios, o Agravo de Petição e este Agravo de Instrumento perderam o interesse de recorrer, motivo pelo qual deixo de conhecê-los. Intime-se a exeqüente. A seguir, manifeste-se a Contadoria acerca do alegado nos Embargos de fls.112/114.

Notificação Nº: 11690/2008
Processo Nº: AAT 02256-2006-010-18-00-4 10ª VT
AUTOR: EDMAR RODRIGUES CARDOSO
ADVOGADO: LORENA CINTRA EL AOUAR
RÉU(RÉ).: INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S.A.
ADVOGADO: NAPOLEAO SANTANA
NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO PARA O(A)RECLAMADO. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 11712/2008
Processo Nº: RT 00340-2007-010-18-00-4 10ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO....: AURÉLIO ALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): CÂMARA DELIBERATIVA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CDTC + 010
ADVOGADO....: WEDERSON CHAVES DA COSTA
NOTIFICAÇÃO: PARA O(A) RECLAMANTE/EXEQUENTE: Receber alvará/certidão narrativa na Secretaria da vara e manifestar-se no orazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 11714/2008
Processo Nº: RT 00584-2007-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: FLÁVIA CHRISTINA DANIEL
ADVOGADO....: TATIANA SOUZA GUIMARÃES
RECLAMADO(A): ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S/C LTDA. + 001
ADVOGADO....: HAMILTON BORGES GOULART
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fls. 549: 'a) - Compulsando os autos, verifico que o Recurso de Revista interposto pelo segundo Reclamado, UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS SA atacou os valores deferidos à Autora. Por conseguinte, sendo o caso de litisconsórcio, a argüição também se aproveita à primeira demandada ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.Por conseguinte, chamo o processo à ordem e retifico o erro material ocorrido no sexto parágrafo de fl.538, para fazer constar: Aguarde-se a solução do recurso interposto pelo segundo demandado (AI/RR), quando será liberado o crédito da exeqüente.b) Liberem-se à Autora os depósitos recursais de fls.310 e 403, procedendo-se à devida dedução do quantum debeatur.

Notificação Nº: 11715/2008
Processo Nº: RT 00584-2007-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: FLÁVIA CHRISTINA DANIEL
ADVOGADO....: TATIANA SOUZA GUIMARÃES
RECLAMADO(A): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. + 001
ADVOGADO....: RAFAEL FARIA DE AMORIM
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fls. 549: 'a) - Compulsando os autos, verifico que o Recurso de Revista interposto pelo segundo Reclamado, UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS SA atacou os valores deferidos à Autora. Por conseguinte, sendo o caso de litisconsórcio, a argüição também se aproveita à primeira demandada ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.Por conseguinte, chamo o processo à ordem e retifico o erro material ocorrido no sexto parágrafo de fl.538, para fazer constar: Aguarde-se a solução do recurso interposto pelo segundo demandado (AI/RR), quando será liberado o crédito da exeqüente.b) Liberem-se à Autora os depósitos recursais de fls.310 e 403, procedendo-se à devida dedução do quantum debeatur.

Notificação Nº: 11710/2008
Processo Nº: RT 00700-2007-010-18-00-8 10ª VT
RECLAMANTE..: JACKSON DA SILVA VOGEL
ADVOGADO....: JANAINE RIBEIRO DINIZ
RECLAMADO(A): TELECARD DIST. DE CARTÕES TELEFÔNICOS LTDA. - ME
ADVOGADO....: MARCELLY LOPES DE ARTAGNAN
NOTIFICAÇÃO: Intimem-se o exeqüente e sua procuradora para, no prazo de 30(trinta) dias, manifestarem-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos.

Notificação Nº: 11692/2008
Processo Nº: RT 01471-2007-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO WESLEY ALVES MONTEIRO
ADVOGADO....: HELMA FARIA CORRÊA
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DE GOIAS- CELG
ADVOGADO....: KAMILA CLAUDIA DE MATIAS OLIVEIRA NUNES
NOTIFICAÇÃO: Em face do caráter provisório da execução, entendo que não é este o momento processual oportuno para a oposição de Embargos/Impugnação aos cálculos, porquanto não se encontra, ainda, aperfeiçoado o título executivo. Destarte, deixo de conhecer do remédio processual ora intentado. As partes e a UNIÃO serão intimadas da conversão da execução provisória em definitiva, quando então poderão apresentar seus Embargos/Impugnação. Intime-se a executada.

Notificação Nº: 11729/2008
Processo Nº: RT 01518-2007-010-18-00-4 10ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO PEREIRA SOARES
ADVOGADO....: JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
RECLAMADO(A): RODOLFO AUTO POSTO LTDA. + 001
ADVOGADO....: JOSIANE MARTINS DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: Fica o(a) Dr(a) FERNANDO AUGUSTO RIBEIRO PARRODE advogado(a), intimado(a), na forma do art. 196 do CPC, para restituir os autos do processo acima, CARGA Nº 2.619/2008, à Secretaria desta Vara, no prazo de 24 horas, sob pena de perder o direito de vista fora da Secretaria, sem prejuízo da multa cabível junto à OAB, além da aplicação da cominação inserta no art. 195 do CPC. OBS.: CASO TENHA DEVOLVIDO OS AUTOS QUANDO DO RECEBIMENTO DESTA INTIMAÇÃO, FAVOR DESCONSIDERÁ-LA.

Notificação Nº: 11699/2008
Processo Nº: RT 00321-2008-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE..: GEVERSON FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): MR CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Vista à exequente por 05 dias. Nesse mesmo prazo, deverá o autor informar o número do CNPJ da executada, sob pena de suspensão da execução.

Notificação Nº: 11695/2008
Processo Nº: RT 00374-2008-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: AGUINALDO DA LUZ BORGES
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES

RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA + 001
ADVOGADO....: RODRIGO LUDOVICO MARTINS
NOTIFICAÇÃO: PARA O(A) RECLAMANTE/EXEQUENTE: Receber alvará na secretaria da vara. Prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 11727/2008
Processo Nº: RT 00387-2008-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE..: VERALÚCIA MUNIZ DE SOUZA
ADVOGADO....: ADRIANO MASCIMO DA COSTA E SILVA
RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: FLORENCE SOARES SILVA
NOTIFICAÇÃO: PARA O(A) RECLAMANTE/EXEQUENTE: Receber alvará/guia na secretaria da vara, devendo comprovar nos autos o valor levantado. Prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 11703/2008
Processo Nº: RT 00531-2008-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: EUDIMAR DIVINO GOMES DE ANDRADE
ADVOGADO....: LORENA CINTRA EL-AOUAR
RECLAMADO(A): JBS S.A. (FRIGORÍFICO FRIBOI LTDA.)
ADVOGADO....: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO
NOTIFICAÇÃO: Sentença publicada. Dispositivo: Ante o exposto, proposta a ação por EUDIMAR DIVINO GOMES DE ANDRADE em face de JBS S.A (FRIGORÍFICO FRIBOI LTDA), decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados pelo reclamante, nos termos da fundamentação supra, que integra o presente dispositivo como se aqui estivesse transcrita. Liquidação por cálculos. Correção monetária a partir da exigibilidade do crédito, observada época própria (Lei 8.177/91 c/c Súmula 381 da SDI-1, C. TST). Juros de mora de 1% ao mês "pro rata die", a partir do ajuizamento da ação (Lei 8.177/91 c/c art. 883, CLT), com observância da Súmula 200, do C. TST. O imposto de renda será suportado pelo autor, vez que é sempre devido por quem aufere a renda. Autoriza-se a dedução do valor respectivo. O reclamado deverá efetuar os recolhimentos revidenciários, onde cabíveis, sob pena de execução, autorizadas as deduções legais. Custas processuais pelo reclamado, no importe de R$ 150,00, calculadas sobre R$ 7.500,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação.Honorários periciais, no valor R$ 1.400,00, pelo Reclamado. Determino a expedição de ofícios ao INSS, CEF, e DRT. Cumpra-se no prazo de 08 dias, se outro não houver sido estipulado. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 11704/2008
Processo Nº: RT 00531-2008-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: EUDIMAR DIVINO GOMES DE ANDRADE
ADVOGADO....: LORENA CINTRA EL-AOUAR
RECLAMADO(A): JBS S.A. (FRIGORÍFICO FRIBOI LTDA.)
ADVOGADO....: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO
NOTIFICAÇÃO: Sentença publicada. Dispositivo: Ante o exposto, proposta a ação por EUDIMAR DIVINO GOMES DE ANDRADE em face de JBS S.A (FRIGORÍFICO FRIBOI LTDA), decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados pelo reclamante, nos termos da fundamentação supra, que integra o presente dispositivo como se aqui estivesse transcrita. Liquidação por cálculos. Correção monetária a partir da exigibilidade do crédito, observada época própria (Lei 8.177/91 c/c Súmula 381 da SDI-1, C. TST). Juros de mora de 1% ao mês "pro rata die", a partir do ajuizamento da ação (Lei 8.177/91 c/c art. 883, CLT), com observância da Súmula 200, do C. TST. O imposto de renda será suportado pelo autor, vez que é sempre devido por quem aufere a renda. Autoriza-se a dedução do valor respectivo. O reclamado deverá efetuar os recolhimentos revidenciários, onde cabíveis, sob pena de execução, autorizadas as deduções legais. Custas processuais pelo reclamado, no importe de R$ 150,00, calculadas sobre R$ 7.500,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação.Honorários periciais, no valor R$ 1.400,00, pelo Reclamado. Determino a expedição de ofícios ao INSS, CEF, e DRT. Cumpra-se no prazo de 08 dias, se outro não houver sido estipulado. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 11705/2008
Processo Nº: RT 00531-2008-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: EUDIMAR DIVINO GOMES DE ANDRADE
ADVOGADO....: LORENA CINTRA EL-AOUAR
RECLAMADO(A): JBS S.A. (FRIGORÍFICO FRIBOI LTDA.)
ADVOGADO....: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO
NOTIFICAÇÃO: Sentença publicada. Dispositivo: Ante o exposto, proposta a ação por EUDIMAR DIVINO GOMES DE ANDRADE em face de JBS S.A (FRIGORÍFICO FRIBOI LTDA), decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados pelo reclamante, nos termos da fundamentação supra, que integra o presente dispositivo como se aqui estivesse transcrita. Liquidação por cálculos. Correção monetária a partir da exigibilidade do crédito, observada época própria (Lei 8.177/91 c/c Súmula 381 da SDI-1, C. TST). Juros de mora de 1% ao mês "pro rata die", a partir do ajuizamento da ação (Lei 8.177/91 c/c art. 883, CLT), com observância da Súmula 200, do C. TST. O imposto de renda será suportado pelo autor, vez que é sempre devido por quem aufere a renda. Autoriza-se a dedução do valor respectivo. O reclamado deverá efetuar os recolhimentos revidenciários, onde cabíveis, sob pena de execução, autorizadas as deduções legais. Custas processuais pelo reclamado, no importe de R$ 150,00, calculadas sobre R$ 7.500,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação.Honorários periciais, no valor R$ 1.400,00, pelo Reclamado. Determino a expedição de ofícios ao INSS, CEF, e DRT. Cumpra-se no prazo de 08 dias, se outro não houver sido estipulado. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 11706/2008
Processo Nº: RT 00531-2008-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: EUDIMAR DIVINO GOMES DE ANDRADE
ADVOGADO....: LORENA CINTRA EL-AOUAR
RECLAMADO(A): JBS S.A. (FRIGORÍFICO FRIBOI LTDA.)
ADVOGADO....: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO
NOTIFICAÇÃO: Ante o exposto, proposta a ação por EUDIMAR DIVINO GOMES DE ANDRADE em face de JBS S.A (FRIGORÍFICO FRIBOI LTDA), decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados pelo reclamante, nos termos da fundamentação supra, que integra o presente dispositivo como se aqui estivesse transcrita. Liquidação por cálculos. Correção monetária a partir da exigibilidade do crédito, observada época própria (Lei 177/91 c/c Súmula 381 da SDI-1, C. TST). Juros de mora de 1% ao mês “pro rata die”, a partir do ajuizamento da ação (Lei 8.177/91 c/c art. 883, CLT), com observância da Súmula 200, do C. TST. O imposto de renda será suportado pelo autor, vez que é sempre devido por quem aufere a renda. Autoriza-se a dedução do valor respectivo. O reclamado deverá efetuar os recolhimentos previdenciários, onde cabíveis, sob pena de execução, autorizadas as deduções legais. Custas processuais pelo reclamado, no importe de R$ 150,00, calculadas sobre R$ 7.500,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. Honorários periciais, no valor R$ 1.400,00, pelo reclamado. Determino a expedição de ofícios ao INSS, CEF, e DRT. Cumpra-se no prazo de 08 dias, se outro não houver sido estipulado. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 11696/2008
Processo Nº: CS 00654-2008-010-18-01-0 10ª VT
EXEQUENTE...: KARLEANY SILVA BATISTELA
ADVOGADO....: MÁRIO LUIZ REÁTEGUI DE ALMEIDA
EXECUTADO(A): CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. (LOJAS MIG)
ADVOGADO....: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR
NOTIFICAÇÃO: Intime-se o reclamante para juntar aos autos prova da evolução salarial no intervalo de março/2004 a janeiro/2006. Prazo de 05 dias, sob pena de suspensão da execução provisória.

Notificação Nº: 11718/2008
Processo Nº: RT 00846-2008-010-18-00-4 10ª VT
RECLAMANTE..: NILVA MACEDO
ADVOGADO....: JOAQUIM JOSE PESSOA
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO....: GISELLE SAGGIN PACHECO
NOTIFICAÇÃO: Vista às partes do laudo pericial. Prazo sucessivo de 05(cinco) dias, a começar pelo reclamante.

Notificação Nº: 11700/2008
Processo Nº: RT 01099-2008-010-18-00-1 10ª VT
RECLAMANTE..: CÉLIO JOSÉ DE LIMA
ADVOGADO....: ALFREDO GONÇALVES DE PADUA NETO
RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO....: IGOR D MOURA CAVALCANTE
NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência de que a MM. VT. julgou Improcedentes os Embargos de Declaração em: 12/09/2008.

Notificação Nº: 11723/2008
Processo Nº: RT 01253-2008-010-18-00-5 10ª VT
RECLAMANTE..: ALEXSANDRO ULKOWSKI
ADVOGADO....: .MOACYR RAYMUNDO SE SOUZA
RECLAMADO(A): HE DA SILVA E CIA LTDA. + 004
ADVOGADO....: ANTÔNIO DONIZETTE DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: Vista às partes pelo prazo sucessivo de 05(cinco) dias, a começar pelo(a) reclamante.

Notificação Nº: 11724/2008
Processo Nº: RT 01253-2008-010-18-00-5 10ª VT
RECLAMANTE..: ALEXSANDRO ULKOWSKI
ADVOGADO....: .MOACYR RAYMUNDO SE SOUZA
RECLAMADO(A): VALÉRIA LUCIANA MARUK + 004
ADVOGADO....: ANTÔNIO DONIZETTE DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: Vista às partes pelo prazo sucessivo de 05(cinco) dias, a começar pelo(a) reclamante.

Notificação Nº: 11725/2008
Processo Nº: RT 01253-2008-010-18-00-5 10ª VT
RECLAMANTE..: ALEXSANDRO ULKOWSKI
ADVOGADO....: .MOACYR RAYMUNDO SE SOUZA
RECLAMADO(A): LÁZARO CZERVIEC SILVA + 004

ADVOGADO....: ANTÔNIO DONIZETTE DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: Vista às partes pelo prazo sucessivo de 05(cinco) dias, a começar pelo(a) reclamante.

Notificação Nº: 11726/2008
Processo Nº: RT 01253-2008-010-18-00-5 10ª VT
RECLAMANTE..: ALEXSANDRO ULKOWSKI
ADVOGADO....: .MOACYR RAYMUNDO SE SOUZA
RECLAMADO(A): APARECIDO JOSÉ DE OLIVEIRA + 004
ADVOGADO....: ANTÔNIO DONIZETTE DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: Vista às partes pelo prazo sucessivo de 05(cinco) dias, a começar pelo(a) reclamante.

Notificação Nº: 11684/2008
Processo Nº: ATC 01349-2008-010-18-00-3 10ª VT
REQUERENTE..: RODRIGO FERNANDES LEITE
ADVOGADO....: JOAO BATISTA CAMARGO FILHO
REQUERIDO(A): KAECE METAIS LTDA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE: Tomar ciência de que foi concedido o prazo de 48 horas para fornecer o CNPJ da reclamada para fins de prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 11722/2008
Processo Nº: RT 01393-2008-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: VALDIR RABELO
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): AGECOM AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO
ADVOGADO....: KLEBER ROBERTO AMARAL DA SILVA
NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO PARA O(A)reclamante. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 11720/2008
Processo Nº: RT 01397-2008-010-18-00-1 10ª VT
RECLAMANTE..: GIOVANE ALVES BORGES
ADVOGADO....: SÉRBIO TÉLIO TAVARES VITORINO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JUNIOR
NOTIFICAÇÃO: Sentença publicada.DISPOSITIVO: Ante o exposto, proposta a ação por GIOVANE ALVES BORGES em face de ATENTO BRASIL S.A + 001 (VIVO S.A), decido: rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva suscitada pela segunda reclamada;declarar a responsabilidade subsidiária da segunda reclamada pelo crédito da reclamante e;no mérito, julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos para condenar as reclamadas ao pagamento das verbas deferidas na fundamentação, a qual integra o presente dispositivo como se aqui estivesse transcrita.Liquidação por cálculos. Correção monetária a partir da exigibilidade do crédito, observada época própria (Lei 8.177/91 c/c Súmula 381 da SDI-1, C. TST).Juros de mora de 1% ao mês pro rata die, a partir do ajuizamento da ação (Lei 8.177/91 c/c art. 883, CLT), com observância da Súmula 200, do C. TST. O imposto de renda será suportado pelo autor, vez que é sempre devido por quem aufere a renda. Autoriza-se a dedução do valor respectivo. As reclamadas deverão efetuar os recolhimentos previdenciários, onde cabíveis, sob pena de execução, autorizadas as deduções legais, esclarecendo que a responsabilidade delas, neste particular, é solidária (art. 31, caput, e parágrafo terceiro da Lei 8.212/91; art. 219 do Decreto n. 3.048/99 e parágrafo quinto do art. 33 da Lei n. 8.212/91).Custas processuais pelas reclamadas, no importe de R$ 400,00, calculadas sobre R$ 20.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação.Determino a expedição de ofícios ao INSS, CEF, e DRT. Cumpra-se no prazo de 08 dias, se outro não houver sido estipulado. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 11721/2008
Processo Nº: RT 01397-2008-010-18-00-1 10ª VT
RECLAMANTE..: GIOVANE ALVES BORGES
ADVOGADO....: SÉRBIO TÉLIO TAVARES VITORINO
RECLAMADO(A): VIVO S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
NOTIFICAÇÃO: Sentença publicada.DISPOSITIVO: Ante o exposto, proposta a ação por GIOVANE ALVES BORGES em face de ATENTO BRASIL S.A + 001 (VIVO S.A), decido: rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva suscitada pela segunda reclamada;declarar a responsabilidade subsidiária da segunda reclamada pelo crédito da reclamante e;no mérito, julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos para condenar as reclamadas ao pagamento das verbas deferidas na fundamentação, a qual integra o presente dispositivo como se aqui estivesse transcrita.Liquidação por cálculos. Correção monetária a partir da exigibilidade do crédito, observada época própria (Lei 8.177/91 c/c Súmula 381 da SDI-1, C. TST).Juros de mora de 1% ao mês pro rata die, a partir do ajuizamento da ação (Lei 8.177/91 c/c art. 883, CLT), com observância da Súmula 200, do C. TST. O imposto de renda será suportado pelo autor, vez que é sempre devido por quem aufere a renda. Autoriza-se a dedução do valor respectivo. As reclamadas deverão efetuar os recolhimentos previdenciários, onde cabíveis, sob pena de execução, autorizadas as deduções legais, esclarecendo que a responsabilidade delas, neste particular, é solidária (art. 31, caput, e parágrafo terceiro da Lei 8.212/91; art. 219 do Decreto n. 3.048/99 e parágrafo quinto do art. 33 da Lei n. 8.212/91).Custas processuais pelas reclamadas, no importe de R$ 400,00, calculadas sobre R$ 20.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação.Determino a expedição de ofícios ao INSS, CEF, e DRT. Cumpra-se no prazo de 08 dias, se outro não houver sido estipulado. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 11693/2008
Processo Nº: CCS 01500-2008-010-18-00-3 10ª VT
AUTOR: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS
ADVOGADO: LUIS GUSTAVO NICOLI
RÉU(RÉ).: ALFA AVIAMENTOS LTDA.
ADVOGADO: SYLLAS DILETO JUNIOR
NOTIFICAÇÃO: Nos termos da Súmula nº 278 do TST, vista ao embargado/Autor por 05 dias. Intime-se.

Notificação Nº: 11707/2008
Processo Nº: RT 01563-2008-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: CÉLIA DOS SANTOS PINTO
ADVOGADO....: SINARA VIEIRA
RECLAMADO(A): FAISÃO GRILL RESTAURANTE LTDA.
ADVOGADO....: LUIZ CLAUDIO MOURA DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: Sentença publicada. Dispositivo: Ante o exposto, proposta a ação por CÉLIA DOS SANTOS PINTO em face de FAISÃO GRILL RESTAURANTE LTDA, decido: a) rejeitar a preliminar de inépcia da inicial suscitada pelo reclamado; b) e, no mérito, julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos para condenar o reclamado ao pagamento das verbas deferidas na fundamentação, a qual integra o presente dispositivo como se aqui estivesse transcrita. Liquidação por cálculos. Correção monetária a partir da exigibilidade do crédito, observada época própria (Lei 8.177/91 c/c Súmula 381 da SDI-1, C. TST). Juros de mora de 1% ao mês "pro rata die", a partir do ajuizamento da ação (Lei 8.177/91 c/c art. 883, CLT), com observância da Súmula 200, do C. TST. O imposto de renda será suportado pela autora, vez que é sempre devido por quem aufere a renda. Autoriza-se a dedução do valor respectivo. O reclamado deverá efetuar os recolhimentos previdenciários, onde cabíveis, sob pena de execução, autorizadas as deduções legais. Custas processuais pelo reclamado, no importe de R$ 20,00, calculadas sobre R$ 1.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. Determino a expedição de ofícios ao INSS, CEF, e DRT. Cumpra-se no prazo de 08 dias, se outro não houver sido estipulado. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 11738/2008
Processo Nº: CCS 01733-2008-010-18-00-6 10ª VT
AUTOR: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS
ADVOGADO: LUIS GUSTAVO NICOLI
RÉU(RÉ).: BALTAZAR & CARLOS LTDA. ME
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: Para realização da audiência UNA, o processo foi incluído na pauta do dia 03/10/2008, 09: 00 horas, devendo as partes comparecer para depoimento, sob cominação de confissão, trazendo suas testemunhas na data da audiência. A condução coercitiva somente será determinada com a ausência da testemunha devidamente convidada pela parte, mediante comprovante.

Notificação Nº: 11734/2008
Processo Nº: AC 01735-2008-010-18-00-5 10ª VT
AUTOR: CAUBI LIMA PINHEIRO JUNIOR + 001
ADVOGADO: EDER FRANCELINO ARAUJO
RÉU(RÉ).: CELIMAR MEIRELES RIBEIRO
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: Para realização da audiência UNA, o processo foi incluído na pauta do dia 03/10/2008, 10: 00 horas, devendo as partes comparecer para depoimento, sob cominação de confissão, trazendo suas testemunhas na data da audiência. A condução coercitiva somente será determinada com a ausência da testemunha devidamente convidada pela parte, mediante comprovante.

Notificação Nº: 11731/2008
Processo Nº: RT 01744-2008-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE..: SAMEA CAROLINA LOPES DA SILVA
ADVOGADO....: ROBERTO CYSNEIROS DO REGO LIMA
RECLAMADO(A): NACIONAL IMOVEIS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Para realização da audiência UNA, o processo foi incluído na pauta do dia 03/10/2008, 08: 00 horas, devendo as partes comparecer para depoimento, sob cominação de confissão, trazendo suas testemunhas na data da audiência. A condução coercitiva somente será determinada com a ausência da testemunha devidamente convidada pela parte, mediante comprovante.

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-29, nº1.403, Setor Bueno - Goiânia-GO - CEP 74215-901 Fone: 3901-3493
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 9844/2008
PROCESSO: RT 00891-2008-010-18-00-9
EXEQÜENTE(S): ALEMAR DONISETE DA SILVA
EXECUTADO(S): FABRÍCIO ALVES PEDRO E WELLINGTON JUNIOR NUNES SOUZA
O(A) Doutor(a) VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA, Juíza do Trabalho da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste ficam citados os executados, FABRÍCIO ALVES PEDRO e WELLINGTON JUNIOR NUNES SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R$ 28.860,32 atualizado até 31/08/2008.E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), FABRÍCIO ALVES PEDRO e WELLINGTON JÚNIOR NUNES SOUZA é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.Eu, ANÁLIA PÓVOA CAVALCANTE, Assistente, subscrevi, aos dezessete de setembro de dois mil e oito. ANALIA POVOA CAVALCANTE Assistente 2

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-29, nº1.403, Setor Bueno - Goiânia-GO - CEP 74215-901 Fone: 3901-3493
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 9835/2008
PROCESSO: ACCS 01227-2008-010-18-00-7
EXEQÜENTE(S): SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS
EXECUTADO(S): LINO E RIBEIRO LTDA. , CPF/CNPJ: 01.376.978/0001-15
O(A) Doutor(a) VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA, Juíza do Trabalho da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), LINO E RIBEIRO LTDA. , atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R$ 589,01, atualizado até 31/07/2008.E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), LINO E RIBEIRO LTDA. , é mandado publicar o presente Edital.Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.Eu, SIMONE SOUZA PASTORI, Assistente, subscrevi, aos dezessete de setembro de dois mil e oito. Simone Souza Pastori Assistente II

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-29, nº1.403, Setor Bueno - Goiânia-GO - CEP 74215-901 Fone: 3901-3493
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 9856/2008
RITO ORDINÁRIO
PROCESSO: RT 01701-2008-010-18-00-0
RECLAMANTE: CHEYLA FERNANDES MACHADO
RECLAMADO(A): VIDREX - AUTO VIDROS LTDA , CPF/CNPJ: 00.745.695/0001-30
Data da audiência: 23/09/2008 às 08: 00 horas.
A Doutora VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA, Juíza do Trabalho da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica NOTIFICADA a reclamada supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão.Pedidos: Baixa na CTPS, sob pena de ser procedida pela Secretaria da Vara e os benefícios da gratuidade da Justiça.Valor da causa: R$ 830,00.E para que chegue ao conhecimento do reclamado, VIDREX - AUTO VIDROS LTDA , é mandado publicar o presente Edital.Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, ANÁLIA PÓVOA CAVALCANTE, Assistente, subscrevi, aos dezessete de setembro de dois mil e oito. ANALIA POVOA CAVALCANTE Assistente 2

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 11004/2008
Processo Nº: RT 01362-2002-011-18-00-3 11ª VT
RECLAMANTE..: ROSELUCIO TEIXEIRA
ADVOGADO....: ANTONIO MONTELES VIANA
RECLAMADO(A): ESCRITORIO UNIDOS LTDA + 004
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: EXQTE: Tomar ciência do despacho a seguir: Vistos. I - Requer o exeqüente a atualização dos cálculos e a expedição de certidão de crédito para habilitação nos autos do Arrolamento nº 583.11.015402-4, em curso perante a 1ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional XI-Pinheiros, São Paulo, Capital, bem como o envio da certidão ao referido Juízo. Defiro o pleito, tendo em vista que a medida requerida é a única capaz de solver o crédito exeqüendo. Atualizem-se os cálculos, expeça-se a certidão de crédito e remeta-a ao juízo acima mencionado. II - Após, aguardem-se informações sobre a habilitação pelo prazo de seis meses. Ciência ao credor.

Notificação Nº: 11011/2008
Processo Nº: RT 01688-2002-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: JAIR VIEIRA VAZ
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): ROBERTO DE CASTRO VIDAL(VIDA MODA EM COURO LTDA)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: EXQTE: Vistos.
Dos documentos enviados pelo TRE dê-se vista ao exeqüente, pelo prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 11013/2008
Processo Nº: RT 01210-2006-011-18-00-4 11ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANA DA SILVA RAMOS
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): WILLIAM DOUGLAS BARBOSA SILVA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Exequente, Manifestar-se: a) sobre os cálculos de liquidação, em dez dias, sob pena de preclusão (CLT, art. 879, § 2º); b) de forma conclusiva e em trinta dias, sobre o prosseguimento do feito, da inércia resultando a expedição de certidão de crédito e o arquivamento definitivo dos autos, na forma dos arts. 211/217 do novo PGC TRT 18ª Região.

Notificação Nº: 10988/2008
Processo Nº: RT 00147-2007-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: MARIA JOSÉ SILVA RODRIGUES
ADVOGADO....: MONICA CRISTINA MARTINS
RECLAMADO(A): HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO....: LAZARO LUIZ MENDONÇA BORGES
NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE: Manifestar sobre os cálculos de liquidação, no prazo de cinco dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 11009/2008
Processo Nº: RT 00472-2007-011-18-00-2 11ª VT
RECLAMANTE..: ROSÂNGELA BERNADO LEITE
ADVOGADO....: TELÊMACO BRANDÃO
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A. + 001
ADVOGADO....: OSMAR MENDES PAIXAO CORTES
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: Trazer aos autos, no prazo de 15 dias, sob pena de paralisação da execução provisória, os seguintes documentos solicitados pela Contadoria: CCT, vigente no período de janeiro a abril/2007; norma coletiva que se refere à participação nos lucros e resultados, dos meses de junho/2002 a abril/2007.

Notificação Nº: 11000/2008
Processo Nº: RT 00623-2007-011-18-00-2 11ª VT
RECLAMANTE..: KARINA DE REZENDE SILVA
ADVOGADO....: LUIGGI TAPAJÓS GOMES
RECLAMADO(A): GOIASMED DISTRIBUIDORA LTDA. + 003
ADVOGADO....: REGIANE SOARES DE AGUIAR
NOTIFICAÇÃO: ADVOGADO DO RECLAMANTE: No prazo de 10 dias, se manifestar sobre o pleito do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Goiás, no tocante aos honorários advocatícios.

Notificação Nº: 11021/2008
Processo Nº: RT 00724-2007-011-18-00-3 11ª VT
RECLAMANTE..: REGINALDO DOS SANTOS
ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO
RECLAMADO(A): ESPECIALISTA IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: PARTES: Fica V.Sa. ciente de que foi designado dia 07/10/2008, às 9h02, para a realização da Praça, no Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, localizado na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Goiânia-GO. Sendo negativa, fica designado o dia 17/10/2008, às 8h35, para o Leilão, no mesmo local.

Notificação Nº: 11010/2008
Processo Nº: RT 00881-2007-011-18-00-9 11ª VT
RECLAMANTE..: HELENA PEREIRA QUINTILIANO
ADVOGADO....: DANIELLA OLIVEIRA GOULÃO
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO BIOCITO LTDA.
ADVOGADO....: DEODINA OLÍVIA LEITE
NOTIFICAÇÃO: Reclamante - Intime-se o reclamante para se manifestar sobre o pleito da reclamada de realização de audiência para tentativa de conciliação. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 11002/2008
Processo Nº: RT 01067-2007-011-18-00-1 11ª VT
RECLAMANTE..: OSVALDO DIAS PEREIRA
ADVOGADO....: CARLOS ROBERTO DE FREITAS
RECLAMADO(A): SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA (COMERCIAL SÃO JOSÉ II) + 002
ADVOGADO....: JADIR ELI PETROCHINSKI
NOTIFICAÇÃO: PARTES: Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Decisão de EMBARGOS À EXECUÇÃO, cuja parte dispositiva é a seguinte: CONCLUSÃO Ante o exposto, conheço dos Embargos à Execução opostos por SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA-ME, para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos da fundamentação supra, parte integrante deste decisum. Imponho, ex officio, ao embargante multa de 5%(cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito em execução, cujo valor reverterá ao embargado. Custas do art. 879-A, VII, da CLT, pelo executo. Intimem-se. Transitado em julgado esta decisão, intime-se o exeqüente para requerer o que lhe aprouver ao curso da execução, no prazo de 20 dias, devendo informar, inclusive, caso queira, se pretende a reavaliação dos bens penhorados. Nada mais.

Notificação Nº: 11029/2008
Processo Nº: AIN 01566-2007-011-18-00-9 11ª VT
REQUERENTE..: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ADVOGADO....: ERI DE LIMA SANTOS
REQUERIDO(A): REAL VIGILANCIA LTDA + 007
ADVOGADO....: ELIANE FERREIRA PEDROSA DE ARAÚJO
NOTIFICAÇÃO: PARTES: Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Decisão, cuja parte dispositiva é a seguinte: 'Ante o exposto, conheço dos Embargos Declaratórios opostos por REAL VIGILÂNCIA LTDA e outros 7, no mérito, REJEITÁ-LOS, conforme fundamentação supra, parte integrante deste decisum. Imponho, ex officio, aos embargantes multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, cujo valor reverterá à embargada.'Prazo legal.

Notificação Nº: 10983/2008
Processo Nº: AAT 01696-2007-011-18-00-1 11ª VT
AUTOR: MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO: ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO
RÉU(RÉ).: MASSA FALIDA DE AVESTRUZ MASTER AGROCOMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ADVOGADO: OTANIEL MOREIRA GALVAO
NOTIFICAÇÃO: AUTOR: Vista do Recurso Ordinário. Contra-arrazoá-lo, caso queira. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 10986/2008
Processo Nº: RT 01717-2007-011-18-00-9 11ª VT
RECLAMANTE..: PRYSCYLLA FRANCISCA DE JESUS
ADVOGADO....: CRISTHIANNE MIRANDA PESSOA
RECLAMADO(A): PREDIAL HIGIENIZAÇÃO LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: JAIME JOSE PEREIRA FILHO
NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE: Manifestar sobre os cálculos de liquidação, no prazo de cinco dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 11023/2008
Processo Nº: RT 00137-2008-011-18-00-5 11ª VT
RECLAMANTE..: NINFA REGINA DE MELO CANEDO
ADVOGADO....: MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DA URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: ADRIAN NEY LOUSA SALLUM
NOTIFICAÇÃO: RECDA: Comparecer em Secretaria para receber o Alvará Judicial nº 5664/2008. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 10991/2008
Processo Nº: RT 00317-2008-011-18-00-7 11ª VT
RECLAMANTE..: JÂNIO DIAS FERREIRA
ADVOGADO....: AGNALDO RICARDO DIAS
RECLAMADO(A): EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
NOTIFICAÇÃO: PARTES: Por meio da petição de fl. 894, a Sra. Perita informa ser indispensável para a conclusão do laudo médico os documentos por ela indicados. Assim, intimem-se: a) o autor para carrear aos autos a ultra-sonografia dos punhos e ombros, no prazo de 15 dias; b) o reclamado para fornecer o prontuário médico do reclamante, o PCMSO e o PPRA do ano de 2005, no prazo de 15 dias.

Notificação Nº: 11001/2008
Processo Nº: RT 00448-2008-011-18-00-4 11ª VT
RECLAMANTE..: EZIO FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ALISSON MAGALHÃES GUIMARÃES
RECLAMADO(A): BASTOS E VILELA LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: EXQTE: Intime-se o exeqüente a requerer o que lhe aprouver ao curso da execução, sob pena de suspensão dela, por um ano (art. 40, caput, da Lei 6.830). Ressalte-se que houve a realização de diligências no BACEN e DETRAN-GO, sem êxito. Prazo de trinta dias.

Notificação Nº: 11003/2008
Processo Nº: CCS 00528-2008-011-18-00-0 11ª VT
AUTOR: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS (REP. P/ PRESIDENTE EURIPEDES FERREIRA DOS SANTOS)
ADVOGADO: FRANCISCO MARIANO BORGES
RÉU(RÉ).: ELIZEU LOURENÇO MARTINS
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: EXQTE: Vistos. Intime-se o exeqüente a vir receber a parcela do acordo, fl. 70, bem assim a requerer o que lhe aprouver ao curso da execução, no prazo de 15 dias.

Notificação Nº: 11030/2008
Processo Nº: RT 00604-2008-011-18-00-7 11ª VT
RECLAMANTE..: KAREN VENÂNCIO DA SILVA CARDOSO
ADVOGADO....: DAVID SOARES DA COSTA JUNIOR
RECLAMADO(A): VIRTUAL SERVICE - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: RECTE - Tomar ciência de que foi designado o dia 26/09/2008, às 16h, para audiência de encerramento de instrução. Faculta-se o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 10981/2008
Processo Nº: RT 00694-2008-011-18-00-6 11ª VT
RECLAMANTE..: ELAYNE MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: LÍVIA DA COSTA
RECLAMADO(A): LILIANE AIRES FREITAS OLIVEIRA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: ADVOGADOS EXEQTE - Comparecer ao Setor de Mandados (SDMJ), com URGÊNCIA, para agendar com o Oficial de Justiça o dia e horário para cumprimento da diligência. FONE: 3901-3346 E 3901-3347

Notificação Nº: 11031/2008
Processo Nº: CCS 00745-2008-011-18-00-0 11ª VT
AUTOR: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA
ADVOGADO: CAMILE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO
RÉU(RÉ).: WILSON DE SOUZA LOPES
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: EXQTE: Vista do ofício de fls. 74/8 e documentos anexos, requerendo o que for de direito. Prazo de 20 dias.

Notificação Nº: 10999/2008
Processo Nº: RT 00770-2008-011-18-00-3 11ª VT
RECLAMANTE..: MARIA LUCIA PEREIRA JUNQUEIRA
ADVOGADO....: JIN JOEL MOMONUKI
RECLAMADO(A): ALEXANDRE RIBEIRO - O GAIZEIRO
ADVOGADO....: GERALDO GUALBERTO SIQUEIRA DE SOUSA
NOTIFICAÇÃO: RECTE: Receber em secretaria a CTPS de seu cliente. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 11006/2008
Processo Nº: RT 00790-2008-011-18-00-4 11ª VT
RECLAMANTE..: ALLACE SOUZA RACHID
ADVOGADO....: EDUARDO AUGUSTO DE SENA
RECLAMADO(A): SETOR MÃO DE OBRA LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Exequente - Intime-se o exeqüente a requerer o que lhe aprouver ao curso da execução, no prazo de 10 dias. Ressalte-se que houve a realização de diligências no BACEN e DETRAN-GO, sem êxito.

Notificação Nº: 11007/2008
Processo Nº: RT 00989-2008-011-18-00-2 11ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO....: DIOGO ALMEIDA DE SOUZA
RECLAMADO(A): IRMÃOS SOARES LTDA.
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
NOTIFICAÇÃO: RECTE: Vistos. Intime-se o reclamante para se manifestar sobre os embargos declaratórios opostos pela reclamada, caso queira, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 11016/2008
Processo Nº: RT 00998-2008-011-18-00-3 11ª VT
RECLAMANTE..: IVANTECILDE PEREIRA GOMES + 001
ADVOGADO....: ANNA CAROLINA CÂMARA SANTANA
RECLAMADO(A): ÂNGULO FORTE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
ADVOGADO....: GRACIELE PINHEIRO TELES.

NOTIFICAÇÃO: RECDA: Vista do Recurso Ordinário interposto pela reclamante. Contra-arrazoá-lo, caso queira. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 11027/2008
Processo Nº: RT 01015-2008-011-18-00-6 11ª VT
RECLAMANTE..: ALEMIRO ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADO....: EDVALDO ADRIANY SILVA
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS AGETOP
ADVOGADO....: IRIS BENTO TAVARES
NOTIFICAÇÃO: PARTES: Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Decisão, cuja parte dispositiva é a seguinte: 'Posto isso, conheço dos Embargos Declaratórios opostos por AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, no feito em epígrafe, para, no mérito, ACOLHÊ-LOS, na forma da fundamentação supra, parte integrante deste decisum.'Prazo legal.

Notificação Nº: 11032/2008
Processo Nº: RT 01205-2008-011-18-00-3 11ª VT
RECLAMANTE..: JOAO TEODORO DOS REIS
ADVOGADO....: ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS
RECLAMADO(A): LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA. + 001
ADVOGADO....: INGRID DEYARA E PLATON
NOTIFICAÇÃO: AUTOR - Intime-se o autor para, no prazo de 15 dias, trazer aos autos a ata da sessão de tentativa de conciliação realizada perante a Comissão de Conciliação Prévia no âmbito do sindicato de sua categoria profissional, sob pena de extinção do feito (CPC, art. 267, IV).

Notificação Nº: 11026/2008
Processo Nº: RT 01244-2008-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO LIRA DE SOUSA
ADVOGADO....: LUCIANA RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA SERRA GRANDE LTDA.
ADVOGADO....: HANNA CAROLINA SOARES CHAVES
NOTIFICAÇÃO: PARTES: Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença, cuja parte dispositiva é a seguinte: 'Posto isso, julgo EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, nos termos da FUNDAMENTAÇÃO supra, parte integrante deste decisum. Custas, pela reclamante, no importe de R$ 3.724,40, calculadas sobre R$ 186.320,00, valor dado à causa, que do pagamento fica dispensada. Faculto ao autor o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, exceto a procuração e a declaração de insuficiência econômica, em 10 dias.'Prazo legal.

Notificação Nº: 11014/2008
Processo Nº: RT 01347-2008-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: DEUSA MARINHO DOS SANTOS
ADVOGADO....: ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA
RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: Intime-se a reclamante para se manifestar sobre os embargos declaratórios opostos pelo reclamado, caso queira, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 10985/2008
Processo Nº: RT 01597-2008-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: RÔMULO BENEDITO DE SOUSA
ADVOGADO....: JANE LÔBO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): MURALHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (SUCESSORA DE SETA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., REAL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E FERNANDES COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.) + 001
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
NOTIFICAÇÃO: PARTES: Tomar ciência de que foi designada audiência de inquirição da testemunha Odmar Oliveira Melo, na 1ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, no dia 24/9/2008, às 14h.

Notificação Nº: 11019/2008
Processo Nº: RT 01623-2008-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: ZÁKIA DOS REIS BARROSO + 059
ADVOGADO....: MARLUS RODRIGO DE MELO SALES
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: No prazo de 10 dias, emendar a inicial, retificando-a, de forma a elidir a duplicidade de reclamante e incluir o nome da que não consta da peça de ingresso, cujos documentos pessoais foram carrados aos autos, sob a cominação de que trata o parágrafo único do art. 284 do CPC.

Notificação Nº: 10987/2008
Processo Nº: RT 01662-2008-011-18-00-8 11ª VT
RECLAMANTE..: VALDEIR SANTOS BORGES
ADVOGADO....: WEVERTON PAULO RODRIGUES
RECLAMADO(A): CONIEXPRESS S.A. INDÚSTRIA ALIMENTÍCIAS
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho a seguir: Vistos. O reclamante requer a reconsideração da decisão que extinguiu o processo, ao argumento de que a Comissão de Conciliação Prévia de sua categoria foi extinta. As alegações do autor não vieram acompanhadas das respectivas provas, razão por que mantenho a decisão de fls. 09/10. Intime-se.

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 5676/2008
PROCESSO Nº RT 00836-1997-011-18-00-1
EXEQÜENTE(S): RONI RIBEIRO DOS SANTOS
EXECUTADO(S): TRANSCARMO TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA e ITAMAR RIBEIRO DA SILVA
O(A) Doutor(a) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), TRANSCARMO TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R$ 30.436,02, atualizado até 30/09/2008. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), TRANSCARMO TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA e ITAMAR RIBEIRO DA SILVA, é mandado publicar o presente Edital. Eu, JUDITE VIEIRA DA SILVA, Assistente, subscrevi, aos quinze de setembro de dois mil e oito. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho Titula

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 5620/2008
PROCESSO Nº RT 00528-2004-011-18-00-6
EXEQÜENTE: UNIÃO/INSS
RECLAMANTE: JUSCELINO SANTOS DE OLIVEIRA
EXECUTADO(S): IMPAR-INTERAÇÃO, MONTAGENS, PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.428.100/0001-49 E FLÁVIA MARIA GOMES DA SILVA
O(A) Doutor(a) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), IMPAR - INTERAÇÃO, MONTAGENS, PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA E FLÁVIA MARIA GOMES DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução no valor de R$ 797,21, atualizado até 31/08/2008. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), IMPAR - INTERAÇÃO, MONTAGENS, PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA E FLÁVIA MARIA GOMES DA SILVA, é mandado publicar o presente Edital. Eu, JUDITE VIEIRA DA SILVA, Assistente, subscrevi, aos doze de setembro de dois mil e oito. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho Titular

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 5620/2008
PROCESSO Nº RT 00528-2004-011-18-00-6
EXEQÜENTE: UNIÃO/INSS
RECLAMANTE: JUSCELINO SANTOS DE OLIVEIRA
EXECUTADO(S): IMPAR-INTERAÇÃO, MONTAGENS, PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.428.100/0001-49 E FLÁVIA MARIA GOMES DA SILVA
O(A) Doutor(a) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), IMPAR - INTERAÇÃO, MONTAGENS, PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA E FLÁVIA MARIA GOMES DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução no valor de R$ 797,21, atualizado até 31/08/2008. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), IMPAR - INTERAÇÃO, MONTAGENS, PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA E FLÁVIA MARIA GOMES DA SILVA, é mandado publicar o presente Edital. Eu, JUDITE VIEIRA DA SILVA, Assistente, subscrevi, aos doze de setembro de dois mil e oito. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho Titular

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 5672/2008
PROCESSO Nº RT 00724-2007-011-18-00-3
EXEQÜENTE: REGINALDO DOS SANTOS
EXECUTADO: ESPECIALISTA IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA
Data da Praça 07.10.08 às 9h02
Data do Leilão 17.10.08 às 08h35
O (A) Doutor (a) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima

indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-29, nº 1562, Qd. 82 Lt. 05, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme auto de penhora de fl. 178, encontrado(s) no seguinte endereço: AV. C 171, AD 405, LT 20 JARDIM AMERICA - GOIÂNIA-GO, sendo depositário(a) fiel o(a) Sr(a).INACIO UMBELINO DE SOUZA, e que é(são) o(s) seguinte(s): 01 (um) microcomputador Pentium IV, 3,06, GM3, 1,00, G3 RAM, monitor colorido 17", marca Flatron LG, Teclado, mouse, CD Rom, caixas de som, tudo em bom estado de uso. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. LUCIANO BONFIM RESENDE, inscrito na Juceg sob o nº16, a ser realizado no Setor de Praças e Leilões deste Tribunal. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, SILVANA GUEDES DE PAIVA, Assistente, subscrevi, aos quinze de setembro de dois mil e oito. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho Titular

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5618/2008
PROCESSO Nº RT 02297-2007-011-18-00-8
RECLAMANTE: LINDOMAR MARTINS CARDOSO
RECLAMADO(A): LANCE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CPF/CNPJ: 25.016.338/0001-62
O (A) Doutor (a) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s)L ANCE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CPF/CNPJ: 25.016.338/0001-62, atualmente em lugar incerto e não sabido, do despacho de fl. 148, cujo inteiro teor é o seguinte: 'Tomar ciência do novo valor da execução, fixado em R$ 21.507,47, atualizável, bem como proceder ao recolhimento do valor devido no prazo de 05 dias, sob pena de prosseguimento da execução.' E para que chegue ao conhecimento de LANCE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., é mandado publicar o presente Edital. Eu, JUDITE VIEIRA DA SILVA, Assistente, subscrevi, aos doze de setembro de dois mil e oito. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho Titular

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 5673/2008
PROCESSO Nº RT 01497-2008-011-18-00-4
RECLAMANTE: LÁZARO ALVES DA SILVA
RECLAMADO(A): NET COURIER LTDA +04
Data da audiência: 10/10/2008 às 14h10
O (A) Doutor (a) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) NOTIFICADOS os reclamados NET COURIER LTDA, MULTI SERVICE COURIER LTDA, ALENCASTRO VEIGA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA e RÁPIDO ASSESSORIA POSTAL E INFORMÁTICA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão. Pedidos: Entrega do TRC e das guias para percepção do seguro-desemprego, pagamento das verbas descritas nos autos, e os benefícios da gratuidade da Justiça. Valor da causa: R$ 29.370,17 (vinte e nove mil, trezentos e setenta reais e dezessete centavos). E para que chegue ao conhecimento do reclamado, NET COURIER LTDA, MULTI SERVICE COURIER LTDA, ALENCASTRO VEIGA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA e RÁPIDO ASSESSORIA POSTAL E INFORMÁTICA LTDA, é mandado publicar o presente Edital. Eu, SILVANA GUEDES DE PAIVA, Assistente, subscrevi, aos quinze de setembro de dois mil e oito.GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho Titular

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 5614/2008
PROCESSO Nº RT 01614-2008-011-18-00-0
RECLAMANTE: CELIA DIAS CARVALHO LIMA
RECLAMADO(A): JOZIANE DE PAULA DE SOUZA CPF – 019.024.531-07 e RONNIE STEFANO ARAÚJO VIEIRA CPF-970.436.481-49
Data da audiência: 06/10/2008 às 13h10
O (A) Doutor (a) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) NOTIFICADO(A/S) os reclamados supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão. Pedidos: Baixa na CTPS, sob pena de ser procedida pela Secretaria da Vara; aviso prévio, 13º salário, férias + 1/3; FGTS; saldo de salário; multa da Clausula 6º – 7% e multa da Clausula 6ª – 5% ao dia e os benefícios da gratuidade da Justiça. Valor da causa: R$ 2.364,56 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). E para que chegue ao conhecimento dos reclamados, JOZIANE DE PAULA DE SOUZA e RONNIE STEFANO ARAÚJO VIEIRA, é mandado publicar o presente Edital. Eu, SILVANA GUEDES DE PAIVA, Assistente, subscrevi, aos doze de setembro de dois mil e oito. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho Titular

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 5614/2008
PROCESSO Nº RT 01614-2008-011-18-00-0
RECLAMANTE: CELIA DIAS CARVALHO LIMA
RECLAMADO(A): JOZIANE DE PAULA DE SOUZA CPF – 019.024.531-07 e RONNIE STEFANO ARAÚJO VIEIRA CPF-970.436.481-49
Data da audiência: 06/10/2008 às 13h10
O (A) Doutor (a) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) NOTIFICADO(A/S) os reclamados supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão. Pedidos: Baixa na CTPS, sob pena de ser procedida pela Secretaria da Vara; aviso prévio, 13º salário, férias + 1/3; FGTS; saldo de salário; multa da Clausula 6º – 7% e multa da Clausula 6ª – 5% ao dia e os benefícios da gratuidade da Justiça. Valor da causa: R$ 2.364,56 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). E para que chegue ao conhecimento dos reclamados, JOZIANE DE PAULA DE SOUZA e RONNIE STEFANO ARAÚJO VIEIRA, é mandado publicar o presente Edital. Eu, SILVANA GUEDES DE PAIVA, Assistente, subscrevi, aos doze de setembro de dois mil e oito. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho Titular

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 10996/2008
Processo Nº: RT 00485-1994-012-18-00-2 12ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DO CARMO FERREIRA
ADVOGADO....: VALERIA DAS GRACAS MEIRELES
RECLAMADO(A): TERCIO RODRIGUES RABELO
ADVOGADO....: IARACELIA LEAL DE SOUZA
NOTIFICAÇÃO: RECTE ,manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça.

Notificação Nº: 10992/2008
Processo Nº: RT 00309-1997-012-18-00-3 12ª VT
RECLAMANTE..: ALICE CRESCENIO DE SOUZA MARTINS
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): DELIRIO E SENIOR - D.&S. IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA. (NA PESSOA DOS SÓCIOS)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE, manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias, sob pena de expedição de crédito e arquivamento definitivo dos autos, nos termos do art. 212 do Provimento Geral Consolidado deste Regional.

Notificação Nº: 11006/2008
Processo Nº: RT 01382-2000-012-18-00-9 12ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO NONATO PEREIRA
ADVOGADO....: SIMONE WASCHECK
RECLAMADO(A): RESTAURANTE TEM TEM
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE, apresentar, no prazo de 5 dias, sua CTPS na Secretaria desta Vara, para que a reclamada proceda às anotações, conforme determinação contida no dispositivo da sentença.

Notificação Nº: 11008/2008
Processo Nº: RT 01513-2000-012-18-00-8 12ª VT
RECLAMANTE..: JOSE COSTA DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: WAGNER NOGUEIRA DA SILVA
RECLAMADO(A): TRANSPORTE GOIANAZ LTDA (NA PESSOA DO SÓCIO ALEXANDRE DINIZ CAETANO) + 002
ADVOGADO....: DIVINO ANTONIO BATISTA TELES
NOTIFICAÇÃO: RECTE ,manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça.

Notificação Nº: 11008/2008
Processo Nº: RT 01513-2000-012-18-00-8 12ª VT
RECLAMANTE..: JOSE COSTA DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: WAGNER NOGUEIRA DA SILVA
RECLAMADO(A): TRANSPORTE GOIANAZ LTDA (NA PESSOA DO SÓCIO ALEXANDRE DINIZ CAETANO) + 002
ADVOGADO....: DIVINO ANTONIO BATISTA TELES
NOTIFICAÇÃO: RECTE ,manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça.

Notificação Nº: 10989/2008
Processo Nº: RT 01779-2001-012-18-00-1 12ª VT
RECLAMANTE..: PACIFICO JOSE DA SILVA
ADVOGADO....: PAULO ROBERTO MACHADO
RECLAMADO(A): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO....: JOSÉ FREDERICO FLEURY CURADO BROM
NOTIFICAÇÃO: Certifico que, após o desarquivamento dos autos constatei que, em cumprimento ao despacho de fl.446, no dia 31.03.2005 foi feito o desbloqueio do veículo Placa KCI- 4521, conforme se vê à fl.448-vº, o que está confirmado pela consulta juntada à fl.488/489. Certifico, ainda, que o reclamado será intimado desta certidão e que os autos retornarão ao arquivo.
Dou fé. Goiânia,15.09.2008,2ªf

Notificação Nº: 10993/2008
Processo Nº: RT 01815-2003-012-18-00-9 12ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO VIEIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: MARIZETE INÁCIO DE FARIA MOURA
RECLAMADO(A): JABUR PNEUS S/A
ADVOGADO....: FLÁVIO CORRÊA TIBÚRCIO
NOTIFICAÇÃO: Vistos, etc... JUNTE-SE aos autos a carta precatória nº408/06 (3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR) que se encontra na contracapa dos autos. INDEFERE-SE o requerimento do exeqüente (fl. 681) no sentido de desconsideração da personalidade jurídica da executada, pelas mesmas razões expedidas no despacho de fl. 475. INTIME-SE o exeqüente. LIBERE-SE ao exeqüente o saldo do depósito de fl. 604. Após, atualizem-se os cálculos (deduzindo os valores já recebidos – fls. 586 e 684) e PROCEDA-SE solicitação junto ao BACEN de bloqueio de contas da executada. Em caso negativo, intime-se o exeqüente para se manifestar sobre o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão do feito por 01 (um) ano.

Notificação Nº: 10984/2008
Processo Nº: RT 01776-2005-012-18-00-1 12ª VT
RECLAMANTE..: JOELSON FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): INDUSBRAS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. + 002
ADVOGADO....: TIAGO FELIPE DE MORAES
NOTIFICAÇÃO: Vistos, etc... Considerando que a arrematação noticiada às fls. 203 ainda não foi homologada por este Juízo e tendo em vista a informação do arrematante no sentido de que existem débitos que recaem sobre o bem penhorado que não constaram do edital, DEVOLVA-SE ao arrematante o lanço depositado às fls. 205. INTIME-SE o arrematante para receber o saldo do depósito de fls. 205. DESIGNA-SE a praça do bem imóvel penhorado às fls. 156 (certidão de registro, fls. 157/158) para o dia 09.10.08 às 17: 10 horas. Negativa a praça, DESIGNA-SE, desde já, leilão dos bens penhorados para o dia 31.10.08 às 13: 00 horas, consoante o disposto nos arts. 196/201 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. NOMEIA-SE leiloeiro o Sr. Álvaro Sérgio Fuzo, que está devidamente cadastrado junto ao Eg. TRT 18ª Região. EXPEÇA-SE Edital de Praça e Leilão. COMUNIQUE-SE eletronicamente o leiloeiro.

Notificação Nº: 10985/2008
Processo Nº: RT 01776-2005-012-18-00-1 12ª VT
RECLAMANTE..: JOELSON FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): PERY MORAES NARCISO + 002
ADVOGADO....: TIAGO FELIPE DE MORAES
NOTIFICAÇÃO: Vistos, etc... Considerando que a arrematação noticiada às fls. 203 ainda não foi homologada por este Juízo e tendo em vista a informação do arrematante no sentido de que existem débitos que recaem sobre o bem penhorado que não constaram do edital, DEVOLVA-SE ao arrematante o lanço depositado às fls. 205. INTIME-SE o arrematante para receber o saldo do depósito de fls. 205. DESIGNA-SE a praça do bem imóvel penhorado às fls. 156 (certidão de registro, fls. 157/158) para o dia 09.10.08 às 17: 10 horas. Negativa a praça, DESIGNA-SE, desde já, leilão dos bens penhorados para o dia 31.10.08 às 13: 00 horas, consoante o disposto nos arts. 196/201 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. NOMEIA-SE leiloeiro o Sr. Álvaro Sérgio Fuzo, que está devidamente cadastrado junto ao Eg. TRT 18ª Região. EXPEÇA-SE Edital de Praça e Leilão. COMUNIQUE-SE eletronicamente o leiloeiro.

Notificação Nº: 10998/2008
Processo Nº: RT 01776-2005-012-18-00-1 12ª VT
RECLAMANTE..: JOELSON FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): INDUSBRAS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. + 002
ADVOGADO....: TIAGO FELIPE DE MORAES
NOTIFICAÇÃO: Vistos, etc...Verifico que no Edital de Praça e leilão nº5085/2008(fl.227) não constou a penhora informada na certidão de registro do imóvel, registrada sob o nºR.09.706(fl.152). Desta forma, declaro nulo o citado edital devendo ser expedido outro edital, ratificando-se todas as determinações do despacho de fl.226. Intimem-se as partes e o leiloeiro.

Notificação Nº: 10998/2008
Processo Nº: RT 01776-2005-012-18-00-1 12ª VT
RECLAMANTE..: JOELSON FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): PERY MORAES NARCISO + 002
ADVOGADO....: TIAGO FELIPE DE MORAES
NOTIFICAÇÃO: Vistos, etc...Verifico que no Edital de Praça e leilão nº5085/2008(fl.227) não constou a penhora informada na certidão de registro do imóvel, registrada sob o nºR.09.706(fl.152). Desta forma, declaro nulo o citado edital devendo ser expedido outro edital, ratificando-se todas as determinações do despacho de fl.226. Intimem-se as partes e o leiloeiro.

Notificação Nº: 11011/2008
Processo Nº: RT 00184-2006-012-18-00-3 12ª VT
RECLAMANTE..: DANIEL TELES ZATTA
ADVOGADO....: VALÉRIA JAIME PELÁ LOPES PEIXOTO
RECLAMADO(A): COMÉRCIAL DE PRODUTOS HOMEOPÁTICOS NATUREZA LTDA. + 002
ADVOGADO....: ALVARO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR
NOTIFICAÇÃO: PARTES, tomar ciência de que a praça do(s) dos bens penhorados será dia 09/10/2008 às 17: 05 horas. Negativa a praça, fica, desde já, designada leilão para o dia 31/10/2008 às 13: horas.

Notificação Nº: 11012/2008
Processo Nº: RT 00184-2006-012-18-00-3 12ª VT
RECLAMANTE..: DANIEL TELES ZATTA
ADVOGADO....: VALÉRIA JAIME PELÁ LOPES PEIXOTO
RECLAMADO(A): WENELOY RIBEIRO CAVALCANTE + 002
ADVOGADO....: ALVARO V DOS SANTOS JUNIOR
NOTIFICAÇÃO: PARTES, tomar ciência de que a praça do(s) dos bens penhorados será dia 09/10/2008 às 17: 05 horas. Negativa a praça, fica, desde já, designada leilão para o dia 31/10/2008 às 13: horas.

Notificação Nº: 10987/2008
Processo Nº: RT 01966-2007-012-18-00-0 12ª VT
RECLAMANTE..: EDINALDO ARAÚJO MORAIS
ADVOGADO....: SIMONE WASCHECK
RECLAMADO(A): RESTAURANTE ESQUINÃO CHOPP
ADVOGADO....: LIBIA LHANESA MARTINS GOMIDES
NOTIFICAÇÃO: Vistos, etc... DESIGNA-SE a praça dos bens penhorados às fls. 66 (balcão expositor) para o dia 16.10.08 às 17: 15 horas. Negativa a praça, DESIGNA-SE, desde já, leilão dos bens penhorados para o dia 31.10.08 às 13: 00 horas, consoante o disposto nos arts. 196/201 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. NOMEIA-SE leiloeiro o Sr. Álvaro Sérgio Fuzo, que está devidamente cadastrado junto ao Eg. TRT 18ª Região. EXPEÇA-SE Edital de Praça e Leilão. COMUNIQUE-SE eletronicamente o leiloeiro. INTIME-SE o executado (art. 195 do PGC/TRT18).

Notificação Nº: 11009/2008
Processo Nº: RT 02133-2007-012-18-00-7 12ª VT
RECLAMANTE..: JOSIMAR PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): COMÉRCIO DE TRANSPORTES MINAS GERAIS LTDA. + 001
ADVOGADO....: ARINILSON GONÇALVES MARIANO
NOTIFICAÇÃO: RECLAMADA, comprovar o recolhimento da Contribuição Previdenciária, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 11005/2008
Processo Nº: ATC 02232-2007-012-18-00-9 12ª VT
REQUERENTE..: EDVAR GOMES DE ASSIS
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
REQUERIDO(A): PROENGE ENGENHARIA LTDA. + 003
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE, tomar ciência de que a execução está garantida, bem como para se manifestar sobre os cálculos, no prazo legal.

Notificação Nº: 11005/2008
Processo Nº: ATC 02232-2007-012-18-00-9 12ª VT
REQUERENTE..: EDVAR GOMES DE ASSIS
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
REQUERIDO(A): PROENGE ENGENHARIA LTDA. + 003
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE, tomar ciência de que a execução está garantida, bem como para se manifestar sobre os embargos à execução, no prazo legal.

Notificação Nº: 11004/2008
Processo Nº: RT 00125-2008-012-18-00-7 12ª VT
RECLAMANTE..: ANA CLÁUDIA DE MELO ALENCAR
ADVOGADO....: FERNANDA NUNES DUTRA ALENCAR
RECLAMADO(A): SAÚDE GOIÂNIA LTDA.
ADVOGADO....: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR
NOTIFICAÇÃO: RECLAMADA, comprovar o recolhimento da Contribuição Previdenciária, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 11001/2008
Processo Nº: RT 00224-2008-012-18-00-9 12ª VT
RECLAMANTE..: BETILA RUAS
ADVOGADO....: WALDOMIRO ALVES DA COSTA JUNIOR
RECLAMADO(A): UNIGRAF UNIDAS GRÁFICA E EDITORA LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: RECTE, manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre a certidão negativa de fls. 59v.

Notificação Nº: 11007/2008
Processo Nº: RT 00343-2008-012-18-00-1 12ª VT
RECLAMANTE..: SUSANY DE SOUSA CASTRO
ADVOGADO....: LUÍS AUGUSTO RODRIGUES NAVES
RECLAMADO(A): MUNDO NOVO ELETROMÓVEIS - (REDE ELETROMÓVEIS)
ADVOGADO....: BRUNO SCHETTINI DANTAS
NOTIFICAÇÃO: RECTE ,manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça.

Notificação Nº: 10990/2008
Processo Nº: RT 00448-2008-012-18-00-0 12ª VT
RECLAMANTE..: GETULIO CÉSAR DA FONSECA
ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): COMURG COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: ADRIAN NEY LOUSA SALLUM
NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE, tomar ciência de que a execução está garantida, bem como para se manifestar sobre os cálculos, no prazo legal.

Notificação Nº: 11002/2008
Processo Nº: RT 00614-2008-012-18-00-9 12ª VT
RECLAMANTE..: ROBSON QUEIROZ DE SOUZA
ADVOGADO....: WALDSON MARTINS BRAGA
RECLAMADO(A): ITA TUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E TURISMOS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: RECTE, comparecer à Secretaria desta Vara para receber ALVARÁ JUDICIAL, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 10999/2008
Processo Nº: RT 01235-2008-012-18-00-6 12ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ MOACIR DOS SANTOS
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSO + 001
ADVOGADO....: ELIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA BARIANI
NOTIFICAÇÃO: PARTES, tomar ciência da decisão de fls. 273/279, cujo teor é o seguinte: '(...)DISPOSITIVO Pelo exposto, rejeito as preliminares argüidas e, no mérito, julgo procedentes, em parte, os pedidos formulados por JOSÉ MOACIR DOS SANTOS em face de ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e UNIVERSICRED para condenar ambas as reclamadas, de forma solidária, a pagar ao autor devolução de cotas de capital, e para condenar a primeira reclamada a: 1) depositar indenização de 40% do FGTS; 2) pagar ao reclamante: diferenças salariais e diferenças reflexas, aulas de substituição e reflexos. Tudo nos termos da fundamentação. Liquidação por cálculos. Juros e correção monetária na forma da lei e da Súmula 200 do TST. Os primeiros desde o ajuizamento da ação e a segunda a partir de quando se tornou devida cada parcela, observada, quanto aos salários, a Súmula 381 do TST. Todas as parcelas deferidas em pecúnia possuem natureza salarial, com incidência de contribuição ao INSS, salvo diferenças reflexas das parcelas deferidas em: aviso prévio, férias acrescidas de 1/3, FGTS e indenização de 40% do FGTS. Deverá a primeira reclamada recolher, e comprovar nos autos, as contribuições previdenciárias, em oito dias, sob pena de Documento assinado eletronicamente por EDUARDO TADEU THON, em 11/09/2008, com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b", da Lei 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006. execução direta, autorizada a dedução da quota-parte do reclamante, observado o limite legal. Tudo na forma da Súmula 368, III, do TST. Descontos fiscais conforme a Súmula 368, II, do TST. Expeça-se os o ofícios determinados na fundamentação. Custas pelas reclamadas no importe de R$ 400,00, calculadas sobre R$ 20.000,00, valor arbitrado à condenação, na forma do artigo 789, I, e seu § 2º, da CLT. Notifique-se as partes. Cumpra-se.(...)'

Notificação Nº: 11000/2008
Processo Nº: RT 01254-2008-012-18-00-2 12ª VT
RECLAMANTE..: LUCIO COUTO DE ALMEIDA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): IRMÃOS SOARES LTDA.
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
NOTIFICAÇÃO: RECDA, contra-arrazoar o Recurso Ordinário, no prazo legal, querendo.

Notificação Nº: 11010/2008
Processo Nº: AAT 01368-2008-012-18-00-2 12ª VT
AUTOR: SÔNIA TERESA DA SILVA
ADVOGADO: AGNALDO RICARDO DIAS
RÉU(RÉ).: VIVIDÉIA PRODUÇÕES DE CINE E VÍDEO LTDA.
ADVOGADO: RODOLDO OTÁVIO PEREIRA DA MOTA OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: PARTES, tomar ciência do dispositivo da sentença: Pelo exposto, acolho a argüição de prescrição e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos da fundamentação. Custas pela reclamante, no importe de R$ 10.800,00, calculados sobre R$ 540.000,00, valor da causa, na forma do artigo 789, II, da CLT, dispensadas na forma da lei. Notifique-se as partes. PARTES, tomarem ciência do despacho de fls. 134, cujo teor é o seguinte: Vistos, etc... Considerando-se que já foi proferida sentença no presente feito, retire-se o feito da pauta de instrução do dia 12/09/2008. Intimem-se.

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5062/2008
PROCESSO Nº RTV 00122-2001-012-18-00-7
RECLAMANTE: MARIA NILZA DA SILVA LOPES
RECLAMADO(A): MARGARETE SOARES BRITO DE SOUSA
O (A) Doutor (a) PAULO C. F. ANDRADE, JUIZ DO TRABALHO da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimada a reclamante MARIA NILZA DA SILVA LOPES, atualmente em lugar incerto e não sabido, do despacho de fl. 37, cujo inteiro teor é o seguinte: “Vistos, etc... Considerando o disposto no arts. 212 e 213 do PGC deste Regional e tendo em vista que esta execução encontra-se paralisada por mais de 1 (um) ano, INTIMEM-SE o exeqüente e seu procurador, para se manifestarem de forma conclusiva sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos. Silente, EXPEÇA-SE Certidão de Crédito, arquivando eletronicamente cópia na Secretaria da Vara. Após, INTIME-SE o exeqüente para receber a certidão mencionada. Em seguida, REMETAM-SE os autos ao arquivo definitivo sob o título de ARQUIVO DEFINITIVO/CERTIDÃO DE CRÉDITO EXPEDIDA (art. 216, § 1º, do PGC).” E para que chegue ao conhecimento de MARIA NILZA DA SILVA LOPES, é mandado publicar o presente Edital. Eu,RENATO GAYER MACHADO DE ARAÚJO, Assistente, subscrevi, aos quinze de setembro de dois mil e oito. PAULO C. F. ANDRADE Juiz do Trabalho

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 5067/2008
PROCESSO Nº RT 01705-2001-012-18-00-5
Data da Praça : 16/10/2008 às 17: 20 horas
Data do Leilão: 31/10/2008 às 13: 00 horas
O(A) Doutor(a) PAULO C. F. ANDRADE, Juiz do Trabalho da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua T-51, esq. c/ T-1, Setor Bueno - FONE:

(062) 3901-3508 FAX: (062) 3901-3506, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), sendo que o leilão realizar-se-á somente no caso da praça ter sido negativa. Relação do(s) bem(ns): 2(dois) balcões expositores frigoríficos, sem marca aparente, medindo aproximadamente 1,5 m de altura, 3,5 de largura, vidro curvo, duas prateleiras, em aço, em ótimo estado de uso e conservação, cada balcão avaliado em R$ 3.500,00, totalizando R$ 7.000,00. Localização do(s) bem(ns): AV. CENTRAL, QD. 101, LT 04, C-03, JARDIM NOVA ESPERANÇA, GOIÂNIA GO . Bens na guarda do depositário: Sr. GISELE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, conforme Auto de Penhora de fls. 269. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para a data e horário mencionados acima, a ser realizado no Crystal Plaza Hotel, sito na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO, pelo leiloeiro oficial, Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 035. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da CLT, especialmente os arts. 888 e 889, da legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, aos quinze dias do mês setembro do ano de dois mil e oito. Eu, LUCIANO BATISTA DE SOUZA, Assistente, digitei e subscrevi. PAULO C. F. ANDRADE Juiz do Trabalho

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 5067/2008
PROCESSO Nº RT 01705-2001-012-18-00-5
Data da Praça : 16/10/2008 às 17: 20 horas
Data do Leilão: 31/10/2008 às 13: 00 horas
O(A) Doutor(a) PAULO C. F. ANDRADE, Juiz do Trabalho da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua T-51, esq. c/ T-1, Setor Bueno - FONE: (062) 3901-3508 FAX: (062) 3901-3506, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), sendo que o leilão realizar-se-á somente no caso da praça ter sido negativa. Relação do(s) bem(ns): 2(dois) balcões expositores frigoríficos, sem marca aparente, medindo aproximadamente 1,5 m de altura, 3,5 de largura, vidro curvo, duas prateleiras, em aço, em ótimo estado de uso e conservação, cada balcão avaliado em R$ 3.500,00, totalizando R$ 7.000,00. Localização do(s) bem(ns): AV. CENTRAL, QD. 101, LT 04, C-03, JARDIM NOVA ESPERANÇA, GOIÂNIA GO . Bens na guarda do depositário: Sr. GISELE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, conforme Auto de Penhora de fls. 269. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para a data e horário mencionados acima, a ser realizado no Crystal Plaza Hotel, sito na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO, pelo leiloeiro oficial, Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 035. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da CLT, especialmente os arts. 888 e 889, da legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, aos quinze dias do mês setembro do ano de dois mil e oito. Eu, LUCIANO BATISTA DE SOUZA, Assistente, digitei e subscrevi. PAULO C. F. ANDRADE Juiz do Trabalho

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 5085/2008
PROCESSO Nº RT 01776-2005-012-18-00-1
RECLAMANTE: JOELSON FERREIRA DOS SANTOS
EXEQÜENTE: JOELSON FERREIRA DOS SANTOS
EXECUTADO: INDUSBRAS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.
ADVOGADO(A): TIAGO FELIPE DE MORAES
Data da Praça 09/10/2008 às 17: 10 horas
Data do Leilão 31/10/2008 às 13: 00 horas
O(A) Doutor(a) BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, Juíza do Trabalho da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIAGO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua T-51, esq. c/ T-1, Setor Bueno - FONE: (062) 3901-3508 FAX: (062) 3901-3506, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), sendo que o leilão realizar-se-á somente no caso da praça ter sido negativa. Relação do(s) bem(ns): 01- Uma casa residencial Contendo: 03 quartos, sendo duas suítes, um banheiro social, uma sala de TV pequena, uma sala de estar, cozinha, area de serviço e um barração com 02 cômodos no fundo. A cozinha e o barração coberto com telha eternit e o restante da casa em laje. Piso da casa em cerâmica, com alpendre edificado no lote de terras nº 04, de quadra 12, a Rua Dona Maria Kubistschek de figueiredo, conjunto residencial caiçara, nesta capital, sendo: 10,00 metros de frente pela rua dona maria Kubistschek de figueiredo; 30,00 metros pelo lado direito dividindo com o lote nº03; 30,00 metros pelo lado esquerdo dividindo com o lote nº 05 e 10,00 metros pela linha do fundo. O referido imóvel está avaliado em R$ 70.000,00(setenta mil reais). Localização do(s) bem(ns): Rua dona Maria Kubistschek de figueiredo, qd.12 lt.04 conjunto caiçara. Imóvel registrado sob a matrícula nº 706, no livro nº3-BN, do CRI da 3ª Circunscrição de Goiânia. Bens na guarda do depositário: Sr. Pery moraes narciso, conforme Auto de Penhora de fls. 156. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para a data e horário mencionados acima, a ser realizado no Crystal Plaza Hotel, sito na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO, pelo leiloeiro oficial, Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 035. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da CLT, especialmente os arts. 888 e 889, da legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, aos quinze dias do mês setembro do ano de dois mil e oito. Eu, ADRIANA DIAS PEREIRA, Assistente 2, digitei e subscrevi. BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS Juíza do Trabalho

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
DITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 5142/2008
PROCESSO Nº RT 00184-2006-012-18-00-3
Data da Praça: 09/10/2008 às 17: 05 horas
Data do Leilão: 31/10/2008 às 13 horas
O(A) Doutor(a) PAULO C. F. ANDRADE, Juiz do Trabalho da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua T-51, esq. c/ T-1, Setor Bueno - FONE: (062) 3901-3508 FAX: (062) 3901-3506, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), sendo que o leilão realizar-se-á somente no caso da praça ter sido negativa. Relação do(s) bem(ns): 1(um) aparelho de fax, TCÊ MIK-1098, cor cinza, em bom estado de conservação, funcionando, avaliado em R$ 150,00; 1(um) refrigerador, marca CLIMAX, cor creme, aproximadamente 150 litros, em regular estado de conservação, avaliada em R$ 200,00; 1(um) microcomputador, PENTIUM-100, aparentemente 32MB, monitor 14", color, avaliado em R$ 350,00; 1(uma) longarina, com 3 lugares, assento revestido, tecido cor azul, em bom estado de conservação, avaliada em R$ 100,00; 1(um) balcão expositor, em vidro medindo aproximadamente 0,40m x 1,50m x 110m, em bom estado de conservação, avaliado em R$ 400,00; Valor total R$ 1.200,00. Localização do(s) bem(ns): 3ª AV., N. 14, VILA NOVA, GOIÂNIA. Bens na guarda do depositário: Sr. WENELOY RIBEIRO CAVALCANTE , conforme Auto de Penhora de fls. 128. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para a data e horário mencionados acima, a ser realizado no Crystal Plaza Hotel, sito na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO, pelo leiloeiro oficial, Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 035. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da CLT, especialmente os arts. 888 e 889, da legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, aos dezessete dias do mês setembro do ano de dois mil e oito. Eu, LUCIANO BATISTA DE SOUZA, Assistente, digitei e subscrevi. PAULO C. F. ANDRADE Juiz do Trabalho

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 5055/2008
PROCESSO Nº RT 01982-2006-012-18-00-2
Data da Praça : 09/10/2008 às 17: 15 horas
Data do Leilão: 31/10/2008 às 13: 00 horas

O(A) Doutor(a) PAULO C. F. ANDRADE, Juiz do Trabalho da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua T-51, esq. c/ T-1, Setor Bueno - FONE: (062) 3901-3508 FAX: (062) 3901-3506, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), sendo que o leilão realizar-se-á somente no caso da praça ter sido negativa. Relação do(s) bem(ns): 1 (um) vestido Gandi, tamanho único, multicolorid , avaliado em R$ 28,00 1(um) vestido Trança tamanho único, multicolorido, avaliado em R$ 45,00 1(um) vestido Carol, tamanho único, avaliado em R$ 48,00 1(um) vestido Gandi, bordado, avaliado em R$ 45,00 1(um) vestido de renda braco, avaliado em R$ 28,00. 1(um) vestido Vitória, avaliado em R$ 30,00 1(um) conjunto branco, saia e blusa, avaliado em R$ 28,00 1(uma) bata morcego, avaliado em R$ 25,00 2(duas) batas argola bordada, unidade avaliada em 21,00, total R$ 42,00 2(duas) batas Ciganinhas unidade avaliada em R$ 19,00, total de R$ 38,00 1(um) top, fita floral, avaliado em R$ 8,00 1(um) top, fita bordada, avaliado a unidade em R$ 12,00, total de R$ 24,00. 1(um) top, renda, avaliado em R$ 13,00 1(uma) bata, branca de renda, avaliado em 18,00, 1(uma) bata tomara-que-caia, avaliada em R$ 12,00 1(um) bata cortina, duas pontas, avaliada em R4 19,00 1(uma) regata preta, avaliada em R$ 18,00 1(uma) bata sol, avaliada em R4 18,00, 1(uma) bata renda gola R$ 18,00 2(duas) batas plutadas Fátima, unidade avaliada em R$ 25,00 total de R$ 50,00. Valor total R$ 555,00. Localização do(s) bem(ns): RUA GETÚLIO DE SÁ, QD 70A, LT 01, CONJ. MORADA NOVA. GOIÂNIA GO. Bens na guarda do depositário: Sr. LORENA GOMES MACHADO, conforme Auto de Penhora de fls. 75/76. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para a data e horário mencionados acima, a ser realizado no Crystal Plaza Hotel, sito na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO, pelo leiloeiro oficial, Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 035. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da CLT, especialmente os arts. 888 e 889, da legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, aos quinze dias do mês setembro do ano de dois mil e oito. Eu, LUCIANO BATISTA DE SOUZA, Assistente, digitei e subscrevi. PAULO C. F. ANDRADE Juiz do Trabalho

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5027/2008
PROCESSO Nº RT 00494-2007-012-18-00-9
O (A) Doutor (a) PAULO C. F. ANDRADE, JUIZ DO TRABALHO da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) RN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAISL TDA. ME PROP ROBLEDO GIL PIMENTEL, CPF/CNPJ: 07.190.652/0001- 85, ROBLEDO GIL PIMENTEL, CPF n. 732.155.381-72 e MARIA JOSÉ DOS SANTOS, CPF n. 290.798.881-68, atualmente em lugar incerto e não sabido, para contra-razoarem o recurso ordinário interposto no prazo legal. E para que chegue ao conhecimento de RN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA. ME PROP ROBLEDO GIL PIMENTEL, CPF/CNPJ: 07.190.652/0001-85, ROBLEDO GIL PIMENTEL, CPF n. 732.155.381-72 e MARIA JOSÉ DOS SANTOS, CPF n. 290.798.881-68, é mandado publicar o presente Edital. Eu, LUCIANO BATISTA DE SOUZA, Assistente, subscrevi, aos doze de setembro de dois mil e oito. PAULO C. F. ANDRADE Juiz do Trabalho

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 5073/2008
PROCESSO Nº RT 01136-2007-012-18-00-3
RECLAMANTE: ELINALDO RIBEIRO
EXEQÜENTE: ELINALDO RIBEIRO
EXECUTADO: COMPLEMENTO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO
Data da Praça: 16/10/2008 às 17: 05 horas
Data do Leilão: 31/10/2008 às 13: 00 horas
O(A) Doutor(a) BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, Juíza do Trabalho da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIAGO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua T-51, esq. c/ T-1, Setor Bueno - FONE: (062) 3901-3508 FAX: (062) 3901-3506, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), sendo que o leilão realizar-se-á somente no caso da praça ter sido negativa. Relação do(s) bem(ns): 01- 09(NOVE) CADEIRAS GIRATÓRIAS EXECUTIVAS, COM ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO E SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA H, NOVOS, AVALIADOS EM R$ 294,00 CADA, TOTALIZANDO EM R$ 2.646,00.L ocalização do(s) bem(ns): AV. T-6 Nº 357, ST. BUENO, NESTA CAPITAL. Bens na guarda do depositário: Sr.ª SHÊNIA SOARES DE OLIVEIRA , conforme Auto de Penhora de fls.47. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para a data e horário mencionados acima, a ser realizado no Crystal Plaza Hotel, sito na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO, pelo leiloeiro oficial, Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 035.A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da CLT, especialmente os arts. 888 e 889, da legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, aos quinze dias do mês setembro do ano de dois mil e oito. Eu, ADRIANA DIAS PEREIRA, Assistente 2, digitei e subscrevi. BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS Juíza do Trabalho

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 5090/2008
PROCESSO Nº RT 01477-2007-012-18-00-9
EXEQÜENTE(S): EDNAIR PEREIRA DO NASCIMENTO
EXECUTADO(S): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DE GOIÁS LTDA. COPRESGO , CPF/CNPJ: 01.102.289/0001-12
O(A) Doutor(a) BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, Juíza do Trabalho da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DE GOIÁS LTDA. COPRESGO , atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R$ 4.144,06, atualizado até 30/09/2008. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DE GOIÁS LTDA COPRESGO , é mandado publicar o presente Edital. Eu,ADRIANA DIAS PEREIRA, Assistente 2, subscrevi, aos quinze de setembro de dois mil e oito. BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS Juíza do Trabalho

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 5046/2008
PROCESSO Nº RT 01823-2007-012-18-00-9
O(A) Doutor(a) PAULO C. F. ANDRADE, Juiz do Trabalho da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), ALADINO DARELLI JÚNIOR , atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R$ 320,49, atualizado até 30/06/2008. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), ALADINO DARELLI JÚNIOR , é mandado publicar o presente Edital. Eu,LUCIANO BATISTA DE SOUZA, Assistente, subscrevi, aos quinze de setembro de dois mil e oito. PAULO C. F. ANDRADE Juiz do Trabalho

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 5078/2008
PROCESSO Nº RT 01966-2007-012-18-00-0
RECLAMANTE: EDINALDO ARAÚJO MORAIS
EXEQÜENTE: EDINALDO ARAÚJO MORAIS
EXECUTADO: RESTAURANTE ESQUINÃO CHOPP
Data da Praça: 16/10/2008 às 17: 15 horas
Data do Leilão: 31/10/2008 às 13: 00 horas
O(A) Doutor(a) BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, Juíza do Trabalho da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua T-51, esq. c/ T-1, Setor Bueno - FONE: (062) 3901-3508 FAX: (062) 3901-3506, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), sendo que o leilão realizar-se-á somente no caso da praça ter sido negativa. Relação do(s) bem(ns): 01- 01(UM) BALÇÃO EXPOSITOR DE BEBIDA, TAMANHO GRANDE, DUAS PARTES COM 03 COMPARTIMENTO INTERNO, MARCA GELOPAR, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS); 02- 01(UM) BALÇÃO EXPOSITOR DE MERCADORIA, TAMANHO PEQUENO, MARCA GELOPAR EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$ 500,00(QUINHETOS REAIS) TOTAL DA PENHORA R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHETOS REAIS. Localização do(s) bem(ns): AV. VERA CRUZ, Nº 1398, BAIRRO JARDIM GUANABARA, NESTA CAPITAL. Bens na guarda do depositário: Sr. DIVINO NUNES DA SILVA,

conforme Auto de Penhora de fls. 16. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para a data e horário mencionados acima, a ser realizado no Crystal Plaza Hotel, sito na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO, pelo leiloeiro oficial, Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 035. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da CLT, especialmente os arts. 888 e 889, da legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, aos quinze dias do mês setembro do ano de dois mil e oito. Eu, ADRIANA DIAS PEREIRA, Assistente 2, digitei e subscrevi. BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS Juíza do Trabalho

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5054/2008
PROCESSO Nº ACCS 00472-2008-012-18-00-0
AUTOR: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL- CNA
RÉU(RÉ): PAULO AFONSO PEIXOTO GARCIA , CPF/CNPJ: 196.316.261-72
O (A) Doutor (a) PAULO C. F. ANDRADE, JUIZ DO TRABALHO da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado o executado PAULO AFONSO PEIXOTO GARCIA, CPF/CNPJ: 196.316.261-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da penhora em dinheiro efetuada em sua conta bancária via BACEN. Prazo e fins legais. E para que chegue ao conhecimento de PAULO AFONSO PEIXOTO GARCIA, é mandado publicar o presente Edital. Eu,RENATO GAYER MACHADO DE ARAÚJO, Assistente, subscrevi, aos quinze de setembro de dois mil e oito. PAULO C. F. ANDRADE Juiz do Trabalho

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 12512/2008
Processo Nº: RT 02044-2005-013-18-00-5 13ª VT
RECLAMANTE..: INÊS MARIER DA SILVA, ESPÓLIO DE - REPRESENTADO POR PEDRO MELO DA SILVA
ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO
RECLAMADO(A): VIRGINIA COELHO ROCHA + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQÜENTE: Nos termos da Portaria nº 001/2005, deste Juízo, vista ao Exeqüente, pelo prazo de 10 (dez) dias, da certidão de fl. 256, para indicar bens à penhora ou requerer o que for de seu interesse. INTIME-SE O EXEQÜENTE.

Notificação Nº: 12487/2008
Processo Nº: RT 01507-2006-013-18-00-2 13ª VT
RECLAMANTE..: VALDECI BORGES
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): AFR TURISMO E TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO....: JOSIANE MARTINS DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: ao reclamante: Vistos os autos. Diante da inércia do credor, intime-o a receber a certidão de crédito já expedida, em 10 (dez) dias. Após, retornem os autos ao arquivo.

Notificação Nº: 12419/2008
Processo Nº: RT 02047-2006-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ CÂNDIDO GONÇALVES
ADVOGADO....: LORENA CINTRA ELAOUAR
RECLAMADO(A): AMPLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. + 002
ADVOGADO....: EURIPEDES CIPRIANO MOTA
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADO: COMPARECER PERANTE O BALCÃO DESTA SECRETARIA A FIM DE RECEBER SALDO REMANECENTE, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 12501/2008
Processo Nº: RT 02223-2006-013-18-00-3 13ª VT
RECLAMANTE..: JONAS PABLO RESSURREIÇÃO SANTOS
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): EMBALAGENS MARAJÓ LTDA. + 001
ADVOGADO....: CARLO ADRIANO VÊNCIO VAZ
NOTIFICAÇÃO: À 1ª RECLAMADA: Vistos os autos. Intime-se a 1ª devedora das penhoras de fls. 275 e 277, por 05 (cinco)dias.

Notificação Nº: 12497/2008
Processo Nº: RT 00141-2007-013-18-00-5 13ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO....: NUBIA NOVAES TAVEIRA
RECLAMADO(A): ALARM CONTROL MONITORAÇÃO ELETRÔNICA LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Vistos os autos. Dê-se vista ao credor dos documentos de fls. 235/236, por 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 12485/2008
Processo Nº: RT 00302-2007-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO FILHO DE SOUZA DOURADO
ADVOGADO....: RODRIGO FONSECA
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO DOS PEDREIROS DO ESTADO DE GOIÁS (N/P DE CARLOS ALBERTO PEREIRA CARVALHO) + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE: Vistos os autos. Dê-se vista ao credor da certidão de fl. 203, por 15 (quinze) dias.

Notificação Nº: 12480/2008
Processo Nº: RT 00639-2007-013-18-00-8 13ª VT
RECLAMANTE..: GERALDO MANOEL MAGALHÃES
ADVOGADO....: ORLANDO ALVES BEZERRA
RECLAMADO(A): FLORELÂNDIA COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA. + 003
ADVOGADO....: ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS
NOTIFICAÇÃO: AO CREDOR: Vistos os autos. Dê-se vista ao credor das certidões de fls. 383 verso e 384, por 05 (cinco)dias.

Notificação Nº: 12428/2008
Processo Nº: RT 01353-2007-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: ROSIVALDO SANTOS PEREIRA
ADVOGADO....: LARISSA COSTA ROCHA
RECLAMADO(A): NICOLAU DE ARAÚJO JÚNIOR + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 13/10/2008 ÀS 16: 15 HORAS, NA DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO JUDICIAIS, SITA À RUA T-29, N. 1562, QD. 82, LT. 05, CENTRO DE TREINAMENTO VALENTIN CARRION, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO SALA DE PRAÇAS E LEILÕES DESTE TRIBUNAL, PARA A REALIZAÇÃO DE PRAÇA/LEILÃO, DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS. NÃO HAVENDO LICITANTES FICA DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 17/10/2008 ÀS 09: 20 HORAS, NO MESMO LOCAL. O EXEQÜENTE TERÁ OPORTUNIDADE DE ADJUDICAR OS BENS NA FORMA DA LEI. COM FULCRO NO ART. 888, § 3º, DA CLT, NOMEANDO-SE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DESDE JÁ, O SR.VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS. INTIME-SE O ADVOGADO DO EXEQUENTE.

Notificação Nº: 12492/2008
Processo Nº: RT 01807-2007-013-18-00-2 13ª VT
RECLAMANTE..: LUCAS MOREIRA GONÇALVES
ADVOGADO....: MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY
RECLAMADO(A): SATA SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREO S/A.
ADVOGADO....: PAULO ROBERTO MOGLIA THOMPSON FLORES
NOTIFICAÇÃO: Ao recte: Manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o resultado das consultas realizadas junto ao Bacenjud, Detran, Incra , ficando ciente de que todas consultas foram negativas.

Notificação Nº: 12503/2008
Processo Nº: RT 02109-2007-013-18-00-4 13ª VT
RECLAMANTE..: WESLEY RODRIGUES
ADVOGADO....: FLÁVIA LEITE SOARES
RECLAMADO(A): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO....: ZENAIDE HERNANDEZ
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Vistos os autos. Incluam-se os autos na pauta do dia 2/10/2008, às 15: 10 horas, para encerramento da audiência, facultado o comparecimento das partes. Intimem-se.

Notificação Nº: 12510/2008
Processo Nº: RT 02150-2007-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ DAS GRAÇAS ALVES OLIVEIRA
ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO
RECLAMADO(A): REFORMADORA E COMÉRCIO COSTA LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Vistos os autos. Ante o noticiado na petição de fl. 108 e tendo em vista a omissão da reclamada, intime-se o reclamante a juntar aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, todas as convenções coletivas de trabalho vigentes no período do pacto laboral.

Notificação Nº: 12490/2008
Processo Nº: RT 02182-2007-013-18-00-6 13ª VT
RECLAMANTE..: JULIANNA PEREIRA MARTINS
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE CARVALHO PINHO
RECLAMADO(A): VANGUARDA DISTRIBUIÇÃO LTDA. (N/P: FLÁVIO MIRANDA)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE: Vistos os autos. Intime-se a credora a requerer o que for de seu interesse, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, o que fica desde já determinado, no caso de inércia da parte interessada.

Notificação Nº: 12458/2008
Processo Nº: RT 00029-2008-013-18-00-5 13ª VT
RECLAMANTE..: CARLÍSIO FRANCISCO
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): @ SIGN CRIAÇÕES & ARTES LTDA - ME
ADVOGADO....: TACKSON AQUINO DE ARAUJO
NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência da decisão de fls93/101, cujo inteiro teor é o seguinte: Em face do exposto, na Reclamatória Trabalhista que CARLÍZIO FRANCISCO propôs em face de @ SIGN CRIAÇÕES & ARTES LTDA. - ME, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados pelo autor, condenando a Reclamada a pagar-lhe, nos termos da fundamentação supra: 1. adicional de insalubridade em grau médio; 2. férias indenizadas 2005/2006 acrescidas de 1/3; 3. 10/12 férias proporcionais acrescidas de 1/3; 4. 10/12 13º salário proporcional. Honorários periciais a cargo da Reclamada. Deverá a reclamada comprovar os recolhimentos de FGTS de todo o pacto laboral, sob pena de execução, e anotar a data de desligamento na CTPS do obreiro, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da intimação, após o trânsito em julgado do decisium.L iquidação da sentença por cálculos, quando serão observados, como limite, os valores pleiteados na petição inicial. Juros e correção monetária, na forma da Lei 8177/91 e Súmulas 200 e 381 do TST. Descontos previdenciários a serem pagos pela reclamada, incidentes sobre as parcelas de natureza salarial deferidas nesta sentença (art. 28 da Lei 8212/91). Serão observados os os Provimentos 01/1996 e 03/2005 e o Provimento Geral Consolidado deste Eg. Regional. Custas pela reclamada no importe de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação R$ 7.000,00 (sete mil reais). Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 12473/2008
Processo Nº: RT 00088-2008-013-18-00-3 13ª VT
RECLAMANTE..: JORGE LUIZ TAVARES
ADVOGADO....: JERÔNIMO JOSÉ BATISTA JÚNIOR
RECLAMADO(A): SOLD´ARCO COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA.
ADVOGADO....: ILDEBRANDO LOURES DE MENDONÇA
NOTIFICAÇÃO: AS PARTES: Vistos os autos. Dê-se vista às partes do laudo pericial de fls. 265/282, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pelo reclamante.

Notificação Nº: 12465/2008
Processo Nº: RT 00112-2008-013-18-00-4 13ª VT
RECLAMANTE..: WELLINGTON AZEVEDO ADORNO
ADVOGADO....: RUBENS GARCIA ROSA
RECLAMADO(A): FRANCISCO ASSIS DE SOUSA (ASSIS FOGÕES)
ADVOGADO....: MARINA BATISTA DA SILVA LOBATO FERNANDES
NOTIFICAÇÃO: Vistos os autos. Homologo o acordo noticiado às fls. 149/150, para que surta seus legais e jurídicos efeitos. Deverá a reclamada recolher, no prazo legal, os valores relativos à contribuição previdenciária e custas processuais, nos termos do acordo de fls. 12/13 e cálculos de fls. 123/126, haja vista que as partes são livres, em tese, para transacionar os seus direitos; mas não o são, no que pertine aos de terceiros. Proceda-se ao desbloqueio do veículo junto ao DETRAN/GO (fl. 145). Requisite-se o mandado de fl. 147. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 12469/2008
Processo Nº: RT 00137-2008-013-18-00-8 13ª VT
RECLAMANTE..: DOUGLAS RIBEIRO LOPES
ADVOGADO....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO
RECLAMADO(A): FLÁVIOS CALÇADOS E ESPORTES LTDA.
ADVOGADO....: DARLENE LIBERATO DE SOUSA
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADO: Deverá o reclamado comparecer perante o balcão desta Secretaria, a fim de receber os documentos (CD e uniformes) juntados com a inicial, a fim de possibilitar o arquivamento definitivo dos autos. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 12486/2008
Processo Nº: RT 00215-2008-013-18-00-4 13ª VT
RECLAMANTE..: EDISON SOARES DA SILVA
ADVOGADO....: LÁZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): QUALIX S.A. SERVIÇOS AMBIENTAIS
ADVOGADO....: ANA CLÁUDIA REZENDE ZEM
NOTIFICAÇÃO: as partes: Vistos os autos. Homologa-se o acordo de fls. 404/405, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Acompanho a Jurisprudência pacífica do Eg. TRT da 18ª Região, que entende que a reclamada deverá recolher, no prazo legal, os valores relativos à contribuição previdenciária e custas processuais, nos termos da sentença de fls. 372/379, liquidada às fls. 382/398, nos termos da Instrução Normativa INSS/DC Nº 105/04. A reclamada deverá comprovar o recolhimento do imposto de renda devido sobre o acordo, no prazo legal, sob pena de execução. Intimem-se as partes e, após cumprido o acordo, o INSS.

Notificação Nº: 12475/2008
Processo Nº: RT 00303-2008-013-18-00-6 13ª VT
RECLAMANTE..: ALDOVANDO MIGUEL STIVAL
ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA COMURG
ADVOGADO....: MARIA CANDIDA BALDAN DAYRELL FLEURY
NOTIFICAÇÃO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA, FOI ADIADA PARA O DIA 03.11.2008, ÀS 15h10min, MANTENDO-SE AS COMINAÇÕES ANTERIORES. FICAR CIENTE, AINDA, QUE A AUDIÊNCIA DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA, COLEMAR FERREIRA CORREIA, SERÁ NA 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, NO DIA 01.10.2008, ÀS 15 HORAS.

Notificação Nº: 12493/2008
Processo Nº: RT 00377-2008-013-18-00-2 13ª VT
RECLAMANTE..: MARGARETH ELIAS FARNEZI
ADVOGADO....: TÁGORE ARYCE DA COSTA
RECLAMADO(A): CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARILDA DIAS BATISTA
NOTIFICAÇÃO: À CREDORA: Vistos os autos. Dê-se vista à credora do documento de fl. 91, por 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 12516/2008
Processo Nº: RT 00456-2008-013-18-00-3 13ª VT
RECLAMANTE..: ANDRÉ LUIZ FONSECA FRANÇA
ADVOGADO....: KEILA DE ABREU ROCHA
RECLAMADO(A): RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.
ADVOGADO....: FLÁVIA CRISTINA NAVES
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Vistos os autos. A despeito de ter sido encerrada a instrução processual, houve alegação do autor de nulidade da prova pericial, que o desfavoreceu. Com a devida vênia, não poderia o reclamante ter sido privado do direito de acompanhar tal prova, ainda mais no presente caso, no qual o reclamante assegura que foram ignoradas as condições ambientais insalubres que poderiam ter sido observadas com ``o veículo em funcionamento e em atividade´´ (fl. 1231). No caso, portanto, é evidente o prejuízo para o autor pelo fato de não ter sido intimado acerca da data da realização da perícia, de modo a poder participar dela. Assim, para que seja respeitado o direito à ampla defesa, impõe-se que seja realizada nova perícia, com a intimação do reclamante, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, quanto à data e local da realização da perícia, além de lhe ser facultado fazer-se acompanhar por uma pessoa de sua confiança para assisti-lo, na oportunidade. Quanto ao profissional que deverá realizar a perícia, por medida de economia, mantenho a nomeação do Dr. Lázaro Roberto da Silva. Diante disso, reabro a instrução processual para que seja refeita a perícia de insalubridade determinada à fl. 62, pelo mesmo expert, observado o direito do reclamante de participar de tal ato, devidamente assistido.

Notificação Nº: 12517/2008
Processo Nº: RT 00456-2008-013-18-00-3 13ª VT
RECLAMANTE..: ANDRÉ LUIZ FONSECA FRANÇA
ADVOGADO....: KEILA DE ABREU ROCHA
RECLAMADO(A): RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.
ADVOGADO....: FLÁVIA CRISTINA NAVES
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Vistos os autos. A despeito de ter sido encerrada a instrução processual, houve alegação do autor de nulidade da prova pericial, que o desfavoreceu. Com a devida vênia, não poderia o reclamante ter sido privado do direito de acompanhar tal prova, ainda mais no presente caso, no qual o reclamante assegura que foram ignoradas as condições ambientais insalubres que poderiam ter sido observadas com ``o veículo em funcionamento e em atividade´´ (fl. 1231). No caso, portanto, é evidente o prejuízo para o autor pelo fato de não ter sido intimado acerca da data da realização da perícia, de modo a poder participar dela. Assim, para que seja respeitado o direito à ampla defesa, impõe-se que seja realizada nova perícia, com a intimação do reclamante, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, quanto à data e local da realização da perícia, além de lhe ser facultado fazer-se acompanhar por uma pessoa de sua confiança para assisti-lo, na oportunidade. Quanto ao profissional que deverá realizar a perícia, por medida de economia, mantenho a nomeação do Dr. Lázaro Roberto da Silva. Diante disso, reabro a instrução processual para que seja refeita a perícia de insalubridade determinada à fl. 62, pelo mesmo expert, observado o direito do reclamante de participar de tal ato, devidamente assistido.

Notificação Nº: 12488/2008
Processo Nº: RT 00473-2008-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDA LOURENÇO DE SÁ
ADVOGADO....: AGRIPINO PINHEIRO CARDOSO
RECLAMADO(A): GABI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
ADVOGADO....: RODRIGO LUDOVICO MARTINS
NOTIFICAÇÃO: as partes: Vistos os autos. Dê-se vista às partes dos documentos de fls. 270/291, por 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 12434/2008
Processo Nº: RT 00534-2008-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: NATÁLIA REICHARDT RIBEIRO
ADVOGADO....: RAUL DE FRANÇA BELÉM FILHO
RECLAMADO(A): VITAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
ADVOGADO....: RENATO MARTINS CURY
NOTIFICAÇÃO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 13/10/2008 ÀS 16: 20 HORAS, NA DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO JUDICIAIS, SITA À RUA T-29, N. 1562, QD. 82, LT. 05, CENTRO DE TREINAMENTO VALENTIN CARRION, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO SALA DE PRAÇAS E LEILÕES DESTE TRIBUNAL, PARA A REALIZAÇÃO DE PRAÇA/LEILÃO, DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS. NÃO HAVENDO LICITANTES FICA DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 17/10/2008 ÀS 09: 20 HORAS, NO MESMO LOCAL. O EXEQÜENTE TERÁ OPORTUNIDADE DE ADJUDICAR OS BENS NA FORMA DA LEI. COM FULCRO NO ART. 888, § 3º, DA CLT, NOMEANDO-SE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DESDE JÁ, O SR.VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS. INTIMEM-SE ÀS PARTES.

Notificação Nº: 12498/2008
Processo Nº: CCS 00587-2008-013-18-00-0 13ª VT
AUTOR: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS-GO
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO VALENTE JÚNIOR
RÉU(RÉ).: COURO E INTERIORES LTDA.
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: FICA O EXEQUENTE INTIMADO DO DESPACHO DE FL. 145, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: 'Vistos os autos. Converto o depósito recursal de fl. 115 em penhora. Dê-se vista às partes do cálculo de fls. 140/143, por 05 (cinco) dias, para os fins do art. 884 da CLT.'

Notificação Nº: 12449/2008
Processo Nº: CCS 00739-2008-013-18-00-5 13ª VT
AUTOR: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA
ADVOGADO: CAMILE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO
RÉU(RÉ).: ESPÓLIO DE SILAS DILETO LIMA (REP. P/ INVENT. MARIA MADALENA DE ALMEIDA)
ADVOGADO: SYLLAS DILETO JUNIOR
NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência do dispositivo da sentença de fls.97/101, cujo inteiro teor é o seguinte: Em face do exposto, na ação de cobrança movida por CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, em face de ESPÓLIO DE SILAS DILETO LIMA (REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE MARIA MADALENA DE ALMEIDA), requerido, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados pela autora, nos termos da fundamentação supra. Juros, multa e correção monetária nos termos do art. 600 da CLT. Custas, pela requerida, no importe de R$ 40,00 (quarenta reais), calculadas sobre R$ 2.000,00 (dois mil reais), valor ora arbitrado à condenação. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 12494/2008
Processo Nº: RT 00955-2008-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANO DA SILVA ROCHA
ADVOGADO....: LORENA CINTRA EL-AOUAR
RECLAMADO(A): SUPERMERCADO E PANIFICADORA CRISTAL LTDA.
ADVOGADO....: HÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: Fica o Exequente ciente de que deverá comparecer no SDMJ, para acompanhar o Sr. Oficial de Justiça na diligência.

Notificação Nº: 12479/2008
Processo Nº: RT 00968-2008-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: ELIENNY GREGORIO TELES PIRES CABRAL
ADVOGADO....: LEOPOLDO DOS REIS DIAS
RECLAMADO(A): DENTAL ADELAR LTDA.
ADVOGADO....: DILVA RIBEIRO BROM
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADO: VISTA A RECLAMADA DA PETIÇÃO DE FLS 47 PELO PRAZO DE 05 DIAS

Notificação Nº: 12420/2008
Processo Nº: RT 00994-2008-013-18-00-8 13ª VT
RECLAMANTE..: JOSE ROBERTO VALERIO DOS SANTOS
ADVOGADO....: EDIMILSON MAGALHÃES SILVA
RECLAMADO(A): COMURG COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: GERSON CURADO PUCCI
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: COMPARECER PERANTE O BALCÃO DESTA SECRETARIA A FIM DE RECEBER ASEU CREDITO, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 12507/2008
Processo Nº: RT 01071-2008-013-18-00-3 13ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES PEIXOTO
ADVOGADO....: CEYTH YUAMI
RECLAMADO(A): PEPSICO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
NOTIFICAÇÃO: FICAM AS PARTES INTIMADAS DO DESPACHO DE FL. 170, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: 'Vistos os autos. Digam as partes se pretendem produzir outras provas e, em caso positivo, a natureza e objeto das mesmas, em 05 (cinco) dias, sob pena de preclusão.'

Notificação Nº: 12500/2008
Processo Nº: RT 01077-2008-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: WALTER DE CARVALHO
ADVOGADO....: FABIANA DIAS DOS SANTOS FRANÇA
RECLAMADO(A): COBRA TECNOLOGIA S.A. + 002
ADVOGADO....: KELIA-MAR MACHADO FAGUNDES MONTEIRO
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Vistos os autos. Mantenho o despacho de fl. 1574 por seus próprios fundamentos. Intime-se. Após, aguarde-se o prazo de fl. 1569.

Notificação Nº: 12478/2008
Processo Nº: RT 01093-2008-013-18-00-3 13ª VT
RECLAMANTE..: HELISMAR BARBOSA PAIVA
ADVOGADO....: KARLLA DAMASCENO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): WASHINGTON LUIZ MONTEIRO (YIR'EH BOLSAS)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE: VISTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 73/74 PARA QUE SE MANIFESTE EM 10 DIAS.

Notificação Nº: 12495/2008
Processo Nº: RT 01101-2008-013-18-00-1 13ª VT
RECLAMANTE..: EDILBERTO CABOCLO DE ALENCAR
ADVOGADO....: SILVIO TEIXEIRA
RECLAMADO(A): REQUINTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA.
ADVOGADO....: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, EM 05 (CINCO) DIAS, PARA RECEBER A CTPS DA TESTEMUNHA MANOEL ELIAS DOS SANTOS.

Notificação Nº: 12514/2008
Processo Nº: RT 01113-2008-013-18-00-6 13ª VT
RECLAMANTE..: ELIANE PONCIANO SALES
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): COMERCIAL FARMACEUTICA MACHADO LTDA (PHARMA COSMOS)
ADVOGADO....: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
NOTIFICAÇÃO: Libere-se ao reclamante o valor que lhe compete. No prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 12508/2008
Processo Nº: RT 01178-2008-013-18-00-1 13ª VT
RECLAMANTE..: MARIA JOANA MARTINS
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMANTE: Vistos os autos. Dê-se vista à reclamante dos embargos declaratórios de fls. 243/260, por 05 (cinco) dias (OBSERVAÇÃO: o inteiro teor da petição de embargos declaratórios de fls. 243/260 encontra-se digitalizado na internet, no site: www.trt18.jus.br).

Notificação Nº: 12453/2008
Processo Nº: RT 01234-2008-013-18-00-8 13ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANE SILVA DE SOUZA CARNEIRO
ADVOGADO....: SARA LUSTOSA VITOY POLVEIRO
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - ASSUPERO
ADVOGADO....: LUCIMEIRE DE FREITAS
NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência do dispositivo da sentença de fls.97/101, cujo inteiro teor é o seguinte: Em face do exposto, na Reclamatória Trabalhista que LUCIANE SILVA DE SOUZA CARNEIRO propôs em face de ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO - ASSUPERO, decido: 1. rejeitar a prejudicial de prescrição; 2. julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados pela autora condenando a Reclamada a pagar-lhe os salários de 1/2/2007 a 07/5/2007 com incidências reflexas em RSR, férias acrescidas de 1/3, 13º salário e FGTS + 40%, nos termos da fundamentação supra que é parte

integrante deste dispositivo.L iquidação da sentença por cálculos, quando serão observados, como limite, os valores pleiteados na petição inicial. Juros e correção monetária, na forma da Lei 8177/91, Súmulas 200 e 381 do TST. Descontos previdenciários incidentes sobre as parcelas de natureza salarial deferidas nesta sentença (art. 28 da Lei 8212/91). Serão observados os os Provimentos 01/1996, 03/2005 e o Provimento Geral Consolidado do Tribunal desta 18ª Região da Justiça do Trabalho. Custas pela reclamada no importe de R$ 60,00 (sessenta reais), calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação R$ 3.000,00 (três mil reais). Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 12442/2008
Processo Nº: RT 01295-2008-013-18-00-5 13ª VT
RECLAMANTE..: DANILO FERREIRA DE SOUSA
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTÁCIO
RECLAMADO(A): TELEVISÃO ANHANGUERA S.A. + 004
ADVOGADO....: ANDRE MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO: Comparecer à audiência de instrução designada para o dia 04 de novembro de 2008, às 16: 05 horas, mantidas as cominações anteriores. INTIMEM-SE ÀS PARTES.

Notificação Nº: 12443/2008
Processo Nº: RT 01295-2008-013-18-00-5 13ª VT
RECLAMANTE..: DANILO FERREIRA DE SOUSA
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTÁCIO
RECLAMADO(A): TELEVISÃO PIRAPITINGA LTDA. + 004
ADVOGADO....: ANDRE MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO: Comparecer à audiência de instrução designada para o dia 04 de novembro de 2008, às 16: 05 horas, mantidas as cominações anteriores. INTIMEM-SE ÀS PARTES.

Notificação Nº: 12496/2008
Processo Nº: RT 01303-2008-013-18-00-3 13ª VT
RECLAMANTE..: MAYARA DE VILA BOA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: JOÃO LINDEMBERG SUARES BISPO
RECLAMADO(A): UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA. (JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ)
ADVOGADO....: SÁVIO CÉSAR SANTANA
NOTIFICAÇÃO: À CREDORA: Vistos os autos. Dê-se vista ao credor da certidão de fl. 57 e documentos de fls. 50/52, por 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 12427/2008
Processo Nº: RT 01304-2008-013-18-00-8 13ª VT
RECLAMANTE..: ALCINO JOSÉ NETO
ADVOGADO....: OSVALDO FERREIRA RAMOS
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS AGETOP
ADVOGADO....: LEONARDO PETRAGLIA
NOTIFICAÇÃO: AS PARTES: Certifico e dou fé que em razão do falecimento da Exma. Srª. Desembargadora-Federal do Trabalho IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, ocorrido há pouco minutos, a audiência de encerramento de instrução designada nos presentes autos, foi adiada para o dia 25.9.2008, às 16h. As partes serão intimadas deste adiamento.

Notificação Nº: 12471/2008
Processo Nº: RT 01305-2008-013-18-00-2 13ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO DE ELIAS FILHO
ADVOGADO....: WEVERTON PAULO RODRIGUES
RECLAMADO(A): ENEC EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO....: FELIPE MELAZZO DE CARVALHO
NOTIFICAÇÃO: AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA EFETUADA EM SUA CONTA BANCÁRIA (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), NO IMPORTE DE R$ 124.28, PELO PRAZO LEGAL (05 DIAS).

Notificação Nº: 12456/2008
Processo Nº: RT 01376-2008-013-18-00-5 13ª VT
RECLAMANTE..: SUELI SOARES DA CUNHA
ADVOGADO....: MARINA DE ALMEIDA VIEIRA SILVA NASCIMENTO
RECLAMADO(A): VILELU INÁCIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência da decisão de Embargos Declaratórios, cuj teor é o seguinte: Ante o exposto, CONHEÇO e ACOLHO PARCIALMENTE os embargos declaratórios opostos pela reclamante, nos termos dea fundamentação supra. Intime-se o Reclamante.

Notificação Nº: 12460/2008
Processo Nº: RT 01392-2008-013-18-00-8 13ª VT
RECLAMANTE..: EDUARDO GALDINO PEREIRA
ADVOGADO....: HIGOR RÉGIS DIAS BATISTA
RECLAMADO(A): TEM TRANSPORTES EXPRESS MULTIMODAL LTDA. + 004
ADVOGADO....: DEBORA MARIA DE SOUZA
NOTIFICAÇÃO: às partes: FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA, FOI ADIADA PARA O DIA 30.10.2008, ÀS 15h10min, MANTENDO-SE AS COMINAÇÕES ANTERIORES.

Notificação Nº: 12461/2008
Processo Nº: RT 01392-2008-013-18-00-8 13ª VT
RECLAMANTE..: EDUARDO GALDINO PEREIRA
ADVOGADO....: HIGOR RÉGIS DIAS BATISTA
RECLAMADO(A): MULTI SERVICE COURIER LTDA. + 004
ADVOGADO....: OSVALDO FROES ARANTES
NOTIFICAÇÃO: às partes: FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA, FOI ADIADA PARA O DIA 30.10.2008, ÀS 15h10min, MANTENDO-SE AS COMINAÇÕES ANTERIORES.

Notificação Nº: 12468/2008
Processo Nº: RT 01394-2008-013-18-00-7 13ª VT
RECLAMANTE..: RAFAEL RODRIGUES LEMOS DE MIRANDA
ADVOGADO....: JOAO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO....: GIOVANNI JOSÉ SERVA CAFÉ CARVALHES
NOTIFICAÇÃO: às partes: FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA, FOI ADIADA PARA O DIA 05.11.2008, ÀS 16h05min, MANTENDO-SE AS COMINAÇÕES ANTERIORES.

Notificação Nº: 12504/2008
Processo Nº: RT 01397-2008-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: GRONIO BORGES ELIAS
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): RIO CLARO CONSTRUÇÕES LTDA + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: FICA O RECLAMANTE INTIMADO DO DESPACHO DE FL. 88, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: 'Vistos os autos. Convalido os atos praticados às fls. 37/38. Defiro ao reclamante o prazo de 05 (cinco)dias para arrolar as testemunhas. Intimem-se.'

Notificação Nº: 12491/2008
Processo Nº: CCS 01452-2008-013-18-00-2 13ª VT
AUTOR: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LOUÇAS TINTAS FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS PRODUTOS METALÚRGICOS MADEIRAS MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PISOS E REVESTIMENTOS TUBOS E CONEXÕES VIDROS E MAQUINISMO P/ CONSTRUÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS SINDIMACO REP P/ ÁLVARO FALANQUE
ADVOGADO: YONARA TOLENTINO LOUSADA DE CARVALHO
RÉU(RÉ).: D CTRIN ESSADO
ADVOGADO: SYLLAS DILETO JUNIOR
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADO/EXEQUENTE: VISTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 85 PARA QUE SE MANIFESTE EM 10 DIAS.

Notificação Nº: 12462/2008
Processo Nº: RT 01471-2008-013-18-00-9 13ª VT
RECLAMANTE..: MORGANNA STEFANY RODRIGUES REP/P. JORLANIA LISBOA + 001
ADVOGADO....: RUBENS BATISTA ARAÚJO
RECLAMADO(A): MARDEN DE CARVALHO BESSA
ADVOGADO....: AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DAS RECLAMANTES: INFORMAR NOS AUTOS O ATUAL E CORRETO ENDEREÇO DE SUAS CONSTITUINTES, ANTE A INFORMAÇÃO DADA PELOS CORREIOS DE QUE SÃO 'DESCONHECIDAS NO LOCAL'. PRAZO DE CINCO DIAS. CIENTIFICÁ-LAS TAMBÉM DA DADA DA AUDIÊNCIA DE INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS NO JUÍZO DEPRECADO QUE SERÁ NO DIA 18/09/2008 ÀS 14H30MIN A REALIZAR-SE NA 1ª VT/RIO VERDE-GO.

Notificação Nº: 12447/2008
Processo Nº: RT 01600-2008-013-18-00-9 13ª VT
RECLAMANTE..: MARCIA MARIA DA SILVA CAMPELO
ADVOGADO....: VANDETH MOREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência do dispositivo da sentença de fls.203/207, cujo teor é o seguinte: Em face do exposto, na Reclamatória Trabalhista que MÁRCIA MARIA DA SILVA CAMPELO propôs em face de TELEPERFORMANCE CRM S.A. E BRASIL TELECOM S.A., decido julgar TOTALMENTE IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela autora, nos termos da fundamentação supra que é parte integrante desse dispositivo. Custas pela reclamante no importe de R$ 59,82 (cinqüenta e nove reais e oitenta e dois centavos), calculadas sobre R$ 2.991,37 (dois mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos),

valor atribuído à causa e aproveitado para esta finalidade; isenta na forma da lei. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 12448/2008
Processo Nº: RT 01600-2008-013-18-00-9 13ª VT
RECLAMANTE..: MARCIA MARIA DA SILVA CAMPELO
ADVOGADO....: VANDETH MOREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A + 001
ADVOGADO....: SÉRGIO MARTINS NUNES
NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência do dispositivo da sentença de fls.203/207, cujo teor é o seguinte: Em face do exposto, na Reclamatória Trabalhista que MÁRCIA MARIA DA SILVA CAMPELO propôs em face de TELEPERFORMANCE CRM S.A. E BRASIL TELECOM S.A., decido julgar TOTALMENTE IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela autora, nos termos da fundamentação supra que é parte integrante desse dispositivo. Custas pela reclamante no importe de R$ 59,82 (cinqüenta e nove reais e oitenta e dois centavos), calculadas sobre R$ 2.991,37 (dois mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), valor atribuído à causa e aproveitado para esta finalidade; isenta na forma da lei. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 12509/2008
Processo Nº: RT 01647-2008-013-18-00-2 13ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDO FLORENTINO DA SILVA
ADVOGADO....: JOSE JORGE CHEIN NETO
RECLAMADO(A): UNIVERSO MOTO PEÇAS LTDA.
ADVOGADO....: ANTÔNIO RICARDO MOREIRA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Vistos os autos. Muito embora as partes tenham protocolizado acordo às fls. 18/19, a presença do reclamante à audiência era essencial, razão pela qual deixo de homologá-lo, mantendo integralmente a decisão de fl. 16. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 12484/2008
Processo Nº: RT 01672-2008-013-18-00-6 13ª VT
RECLAMANTE..: ALMIR ALMEIDA LOPES
ADVOGADO....: MARCELO DE ALMEIDA GARCIA
RECLAMADO(A): BARRATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: TENDO EM VISTA OS TERMOS DA PORTARIA GD/DG Nº 71/2008, DEVERA O RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA O DIA 22/09/2008, 09: 00 HORAS, DEVIDO A EXIGUIDADE DO PRAZO DEVERA O PROCURADOR INFORMAR A DATA DA AUDIÊNCIA AO SEU CONSTITUINTE

Notificação Nº: 12417/2008
Processo Nº: RT 01741-2008-013-18-00-1 13ª VT
RECLAMANTE..: SÍRIA ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: AIKA MICHELLY MAGALHAES ELKADI DE PAIVA
RECLAMADO(A): UNION CRÉDITO FÁCIL SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 29/09/2008, ÀS 13: 30 HORAS, FOI ADIADA PARA O DIA 09.10.2008, ÀS 13: 30 HORAS, MANTENDO-SE AS COMINAÇÕES ANTERIORES.

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4465/2008
PROCESSO Nº RT 01968-2005-013-18-00-4
EXEQÜENTE(S): RANGEL COELHO GUIMARAES
EXECUTADO(S): COLÉGIO ASTRO SOCIEDADE SIMPLES LTDA., CNPJ: 07.791.998/0001-39
O(A) Doutor(a) VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, JUÍZA DO TRABALHO da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), COLÉGIO ASTRO SOCIEDADE SIMPLES LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R$ 32.774,80 (trinta e dois mil e setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), atualizado até 30/06/2008. E, para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) COLÉGIO ASTRO SOCIEDADE SIMPLES LTDA., é mandado publicar o presente Edital. Eu, LEONARDO TELLES ALVES DA COSTA, Subdiretor de Secretaria, digitei e subscrevi, aos dezessete de setembro de dois mil e oito. Virgilina Severino dos Santos - Juíza do Trabalho Substituta -

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 4430/2008
PROCESSO Nº RT 01353-2007-013-18-00-0
RECLAMANTE: ROSIVALDO SANTOS PEREIRA
EXEQÜENTE: ROSIVALDO SANTOS PEREIRA
EXECUTADO: TOK NOBRE INTERIORES
Data da Praça 13/10/2008 às 16: 15 horas
Data do Leilão 17/10/2008 às 09: 20 horas
O (A) Doutor (a) VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, JUÍZA DO TRABALHO da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA a ser realizada pelo leiloeiro VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, no Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82 Lt. 05, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), conforme auto de penhora de fl. 153, encontrado(s) no seguinte endereço: RUA CANOEIROS QD. 38 LT. 27 SETOR JARDIM GUANABARA IV CEP 74.675-170 - GOIÂNIA-GO*, na guarda do depositário: NICOLAU DE ARAÚJO JÚNIOR, e que é(são) o(s) seguinte(s): 01 (UM) CONJUNTO DE JANTAR DE DEZ (10) LUGARES, SENDO A MESA COM TAMPO DE VIDRO DE 10MM, DE 2,20 X 1,00 M, COM BASE NA FORMA 'TAÇA', PADRÃO IMBUIA; COM DEZ CADEIRAS MODELO 'SIENA' ESTOFADAS EM TECIDO, ENCOSTO COM DETALHES EM METAL, PADRÃO IMBUIA, EM ESTADO DE NOVA, AVALIADA EM R$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na Juceg sob o nº 11. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, José Fernando Teixeira Mendes, Analista Judiciário, subscrevi, aos dezessete de setembro de dois mil e oito. VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS JUÍZA DO TRABALHO

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 4429/2008
PROCESSO Nº RT 00534-2008-013-18-00-0
RECLAMANTE: NATÁLIA REICHARDT RIBEIRO
EXEQÜENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO: VITAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Data da Praça 13/10/2008 às 16: 20 horas
Data do Leilão 17/10/2008 às 09: 20 horas
O (A) Doutor (a) VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, JUÍZA DO TRABALHO da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA a ser realizada pelo leiloeiro VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, no Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82 Lt. 05, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R$ 2.600,00 (dois mil e seissentos reais), conforme auto de penhora de fl. 88, encontrado(s) no seguinte endereço: RUA 104, N. 168, QD. F-21, LT. 24, SETOR SUL, GOIÂNIA-GO, na guarda do depositário: MARLON OLIVEIRA CIPRESTE, e que é(são) o(s) seguinte(s): 300 (TREZENTAS) CAIXAS DE LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS, MARCA DESCARPACK, CADA CAIXA CONTENDO 50 PARES, NOVOS, AVALIADO CADA CAIXA EM R$ 8,66 (OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISSENTOS REAIS). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na Juceg sob o nº 11. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, José Fernando Teixeira Mendes, Analista Judiciário, subscrevi, aos dezessete de setembro de dois mil e oito. VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS JUÍZA DO TRABALHO

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4439/2008
PROCESSO Nº RT 01639-2008-013-18-00-6
O (A) Doutor (a) VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, JUÍZA DO TRABALHO

da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) JEFFERSON BATISTA CARDOSO JUNIOR, atualmente em lugar incerto e não sabido, da certidão de fl. 10, cujo inteiro teor é o seguinte: AO RECLAMADO: Certifico e dou fé que de ordem da MMª Juíza do Trabalho, Dra. Virgilina Severino dos Santos, tendo em vista os termos da Portaria GD/DG nº 71/2008, a audiência anteriormente designada nos presentes autos, FOI ADIADA PARA O DIA 09.10.2008, às 13h. E para que chegue ao conhecimento de JEFFERSON BATISTA CARDOSO JUNIOR, é mandado publicar o presente Edital. Eu, ZAIR BORIM BORGES, Assistente - 2, subscrevi, aos dezessete de setembro de dois mil e oito. VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS Juíza do Trabalho

JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

Notificação Nº: 630/2008
Processo Nº: PCT 71/2001 JACP
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE GOIÁS - SINTEGO
ADVOGADO: DR. ÁLVARO LUIZ RODRIGUES DIAS
RÉU(RÉ).: ESTADO DE GOIÁS (PROCURADORIA GERAL) (ÁREA TRABALHISTA)
ADVOGADO: DR. JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA FOI ADIADA PARA O DIA 26/09/08, ÀS 08H50MIN.
REF. RT-00004-1994-004-18-00-4 (4 VT GOIÂNIA).

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 5689/2008
Processo Nº: RT 00176-2005-051-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDETE FERREIRA BARRETO + 003
ADVOGADO....: OTILIO ANGELO FRAGELLI
RECLAMADO(A): FERREIRA SERVIÇOS GERAIS LTDA + 004
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: Dê-se vista da certidão de fls. 354 à exeqüente, pelo prazo de 05 dias. Intime-se.

Notificação Nº: 5681/2008
Processo Nº: RT 00890-2006-051-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: WELIO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA CONSTRUHAB LTDA
ADVOGADO....: WALTER PEREIRA
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE(S): Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para receber a(s) guia(s) judicial(is), no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5678/2008
Processo Nº: RT 00385-2007-051-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: CECILIA FERREIRA REIS
RECLAMADO(A): AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA (FAZENDA MIRIM - PESQUE E PAGUE)
ADVOGADO....: FLORENCE SOARES SILVA
NOTIFICAÇÃO: RECLAMADA: Ante as ponderações de fls. 289, libere-se a penhora de fls. 171. Intime-se o executado.

Notificação Nº: 5692/2008
Processo Nº: RT 00465-2007-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: SANDOVAL RAMOS DA SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): MAC MARSON QUARENTENÁRIO TEC. DE CRIAÇÃO LTDA. NA PESSOA DO SÓCIO ANTONIO CARLOS DE CASTRO + 004
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: Dê-se vista da certidão de fls. 268 ao exeqüente, pelo prazo de 05 dias. Intime-se.

Notificação Nº: 5674/2008
Processo Nº: RT 00483-2007-051-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: JULIANO DA SILVA EUZEBIO
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO KINDER LTDA.
ADVOGADO....: JULIANA FERREIRA DE PAULA PIRES
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE(S): Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para receber a(s) guia(s) judicial(is), no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5694/2008
Processo Nº: RT 00993-2007-051-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: ÁLVARO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA
RECLAMADO(A): RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA.
ADVOGADO....: SEBASTIÃO CAETANO ROSA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência de que a impugnação aos cálculos foi julgada IMPROCEDENTE, conforme sentença de fls. 524/528, cujo dispositivo é o seguinte: Em consonância com os fundamentos, cujo teor se integra a esta conclusão, julgo improcedente a impugnação aos cálculos apresentada pelo exeqüente. Custas, no importe de R$ 55,35, pelo exeqüente, isento, na forma da lei. Intimem-se. Prazo legal.

Notificação Nº: 5693/2008
Processo Nº: RT 01221-2007-051-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DE LOURDES ATAIDES
ADVOGADO....: ROSE MARY DE JESUS CORRÊA
RECLAMADO(A): VR DA SILVA HOSPEDAGEM ME
ADVOGADO....: WALDINAR PINHEIRO LIMA
NOTIFICAÇÃO: RECLAMADA: À vista do teor da manifestação de fls. 76/77, intime-se a executada para regularizar o recolhimento previdenciário, no prazo de 15 dias, sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 5695/2008
Processo Nº: RT 00044-2008-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR
RECLAMADO(A): AGNÉLO DIAS CORREIA (FAZ ALAGADOS - ETAPA II - BURITIS)
ADVOGADO....: LEOPOLDO ARAUJO CHAVES E OUTRO
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para receber a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do reclamante, que se encontra acostada à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5676/2008
Processo Nº: RT 00127-2008-051-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: REVAIRES TOMAZ DE AQUINO
ADVOGADO....: JOSE MARIA DA SILVA
RECLAMADO(A): DIVINA ALVES DA SILVA
ADVOGADO....: JOSE LAZARO DE BARROS
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tendo em vista que há nos autos valor suficiente para garantia da execução, conforme se depreende do depósito recursal de fls. 181, dê-se vista às partes para se manifestarem acerca do cálculo de fls. 248/255, na forma do artigo 879, § 2º da CLT, pelo prazo sucessivo de 10 dias, a começar pelo exeqüente. Com o decurso do prazo supramencionado, dê-se vista à União (PGF), para fins do disposto no § 3º do mesmo dispositivo legal. A executada deverá, no prazo a ela concedido acima, proceder à retificação da CTPS do reclamante, para fazer constar a admissão em 10.10.2005 e função de serviços gerais, sob pena de fazê-lo a Secretaria da Vara, com a comunicação à DRT, para fins de aplicação da multa do artigo 39 da CLT. Intimem-se.

Notificação Nº: 5682/2008
Processo Nº: RT 00217-2008-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ESPÓLIO DE JOÃO FERREIRA DOS SANTOS (REP/ POR ANÁLIA PEREIRA DA SILVA SANTOS)
ADVOGADO....: MARCUS VINÍCIUS PEREIRA LIMA
RECLAMADO(A): IMOBILIÁRIA JAÓ LTDA. + 002
ADVOGADO....: THAÍS GOMES DE SOUZA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência de que os embargos à execução foram julgados IMPROCEDENTES, conforme sentença de fls. 241/244. Prazo legal. O inteiro teor da sentença está no site www.trt18.jus.br

Notificação Nº: 5677/2008
Processo Nº: RT 00298-2008-051-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: DEUSALINA MARIA VIEGAS RAMALHO
ADVOGADO....: CLÁUDIO GONZAGA JAIME
RECLAMADO(A): VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tendo em vista que há nos autos valor suficiente para garantia da execução, conforme se depreende do depósito recursal de fls. 173, dê-se vista às partes para se manifestarem acerca do cálculo de fls. 218/223, na forma do artigo 879, § 2º da CLT, pelo prazo sucessivo de 10 dias, a começar pelo exeqüente. Com o decurso do prazo supramencionado, dê-se vista à União (PGF), para fins do disposto no § 3º do mesmo dispositivo legal. A executada deverá, no prazo a ela concedido acima, proceder à baixa no contrato de trabalho anotado na CTPS do reclamante, para fazer constar data de saída

em 31.10.2007, sob pena de fazê-lo a Secretaria da Vara, nos termos do § 1º do artigo 39 da CLT. Intimem-se.

Notificação Nº: 5696/2008
Processo Nº: RT 00386-2008-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: TARCISIO MENDONÇA DE FREITAS
ADVOGADO....: JOEL CANUTO
RECLAMADO(A): MAREA ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: Dê-se vista da petição e documentos de fls. 148/150 ao reclamante, pelo prazo de 05 dias. Intime-se.

Notificação Nº: 5690/2008
Processo Nº: RT 00506-2008-051-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: DIEGO MENDES DE SOUSA (ASSISTIDO POR SEU GENITOR PAULO ROSA DE SOUSA)
ADVOGADO....: NIVALDO FERREIRA DE SOUZA
RECLAMADO(A): MATEUS E SANTOS LTDA - ME (OFICINA DE CEGONHAS CARIOCA)
ADVOGADO....: VALÉRIA MEIRE TORRES DE SENA
NOTIFICAÇÃO: RECLAMADA: À vista do teor da manifestação de fls. 57/58, intime-se a reclamada para regularizar o recolhimento previdenciário, no prazo de 15 dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 5670/2008
Processo Nº: RT 00576-2008-051-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: DIOGENYS DE ASSIS MOREIRA LIMA
ADVOGADO....: CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA
RECLAMADO(A): ADUBOS ARAGUAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO....: SEBASTIÃO CAETANO ROSA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Indefere-se a pretensão do reclamante no sentido de determinar a juntada das folhas de ponto de todo o pacto laboral. Este Juízo não vislumbra relevância da determinação neste momento processual. Os fatos podem ser melhor esclarecidos por ocasião da instrução processual. Intimem-se as partes para, no prazo comum de 05 dias, apresentarem quesitos e indicarem assistentes técnicos, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 5668/2008
Processo Nº: RT 00596-2008-051-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: VILMA SANTOS RIBEIRO DOS REIS
ADVOGADO....: NIVALDO ANTONIO DA SILVA
RECLAMADO(A): LEONICE ROSA MORAIS (FIRMA INDIVIDUAL) - PAMONHARIA E LANCHONETE COCO VERDE
ADVOGADO....: VALDIVINO CLARINDO LIMA
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: Vista do Recurso Ordinário de fls. 71/79, para, querendo, contra-arrazoar. Prazo legal.

Notificação Nº: 5684/2008
Processo Nº: ACP 00705-2008-051-18-00-7 1ª VT
CONSIGNANTE..: LUCIANA MARTINS PEREIRA
ADVOGADO.....: JOSÉ DIVINO BALIZA
CONSIGNADO(A): WANDERSON UMBELINO DE JESUS
ADVOGADO.....: .
NOTIFICAÇÃO: CONSIGNANTE: Intime-se a consignante para depositar a importância objeto da presente ação, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção do processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, I, do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho, por força do disposto no artigo 769, da CLT. Inclua-se o feito em pauta para audiência UNA, no dia 29.09.2008, às 13h30min, devendo as partes comparecerem, sob as cominações do artigo 844, da CLT. Intimem-se a consignante, seu procurador, bem como a testemunha arrolada. Notifique-se o consignado.

Notificação Nº: 5673/2008
Processo Nº: RT 00713-2008-051-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: LETICIA RAMOS MAGALHÃES
ADVOGADO....: KELSON DAMASCENO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CORREDEIRA COIMBRA (REPRESENTADA PELA SRª CREIDE CÂNDIDA GONÇALVES CORREDEIRAS)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: Tomar ciência de que o feito foi incluído em pauta para audiência UNA - Rito Ordinário - no dia 08/10/2008, às 14: 30 horas, devendo as partes comparecer a esta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, sita à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, sob as cominações do artigo 844, da CLT.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 6083/2008
Processo Nº: RT 00681-1993-052-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA HELENA CAMPOS BARBOSA
ADVOGADO....: CACIA ROSA DE PAIVA
RECLAMADO(A): C.E.A. CENTRO EDUCACIONAL DE ANAPOLIS COLEGIO ANGLO + 003
ADVOGADO....: AGDA PEREIRA PINTO
NOTIFICAÇÃO: TOMAR CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO ANTERIORMENTE DESIGNADA, FOI REDESIGNADA PARA O DIA 26/09/2008 ÀS 14: 20 HORAS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES ANTERIORES [PORTARIA GP/DG Nº 071/2008].

Notificação Nº: 6104/2008
Processo Nº: RT 00205-1996-052-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANO RODRIGUES GALVAO
ADVOGADO....: HAMILTON DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): SHALOM MOVEIS COLONIAIS (EMERSON DE SOU- ZA RAMOS E HERMES ATAIDES RAMOS)
ADVOGADO....: JEOVAH VIANA BORGES
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para, no prazo de 05(cinco) dias, comparecer perante a Secretaria desta Vara para receber certidão de crédito que se encontra acostada à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 6090/2008
Processo Nº: RT 00845-1996-052-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIAO LUCINDO VIEIRA
ADVOGADO....: DIVINO DONIZETE PEREIRA
RECLAMADO(A): CERAMICA KADOSHI LTDA + 002
ADVOGADO....: AURELIANO LIRA VASCONCELOS
NOTIFICAÇÃO: TOMAR CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO ANTERIORMENTE DESIGNADA, FOI REDESIGNADA PARA O DIA 26/09/2008 ÀS 14: 00 HORAS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES ANTERIORES [PORTARIA GP/DG Nº 071/2008].

Notificação Nº: 6079/2008
Processo Nº: RTV 00275-2006-052-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO JOSÉ DE ATHAÍDES
ADVOGADO....: SERGIA MARIA GOMES DE SOUZA
RECLAMADO(A): ANDRÉA CATARING BUFFET
ADVOGADO....: CLAUDIO GONZAGA JAIME
NOTIFICAÇÃO: TOMAR CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA, FOI REDESIGNADA PARA O DIA 26/09/2008 ÀS 14: 40 HORAS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES ANTERIORES [PORTARIA GP/DG Nº 071/2008].

Notificação Nº: 6068/2008
Processo Nº: RT 00882-2006-052-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: VICENTINA ROCHA LEMES
ADVOGADO....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): LOUSANO INDÚSTRIA DE TUBOS DE PVC LTDA + 005
ADVOGADO....: RUY DE OLIVEIRA LOPES
NOTIFICAÇÃO: VISTA AO RECLAMANTE DO OFÍCIO DE FLS. 615, PELO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 6069/2008
Processo Nº: RT 00916-2006-052-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: GILBERTO SOARES DE SOUZA
ADVOGADO....: MARCELO DE SOUZA
RECLAMADO(A): CONSTRUHAB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA + 002
ADVOGADO....: WALTER PEREIRA
NOTIFICAÇÃO: VISTA AO RECLAMANTE DO OFÍCIO DE FLS. 311, PELO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 6059/2008
Processo Nº: RT 01018-2006-052-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: SUELLEN RIBEIRO DE FARIA
ADVOGADO....: DIVINO DONIZETTI PEREIRA
RECLAMADO(A): PÃO FRANCÊS PANIFICADORA LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Procurador da Reclamante: Comparecer no Setor de mandados, no prazo de 05(cinco) dias, a fim de agendar com o Oficial de Justiça data e horário para cumprimento da diligência. Esclarecendo a exeqüente que deverá providenciar os meios necessários à remoção dos referidos bens.

Notificação Nº: 6060/2008
Processo Nº: AEM 00216-2007-052-18-00-0 2ª VT
REQUERENTE..: UNIÃO (PELA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)
ADVOGADO....: .
REQUERIDO(A): PARAIBUNA PAPÉIS S.A. + 001
ADVOGADO....: ADRIANA MARIA LIGUORI DE OLIVEIRA BRAGA

NOTIFICAÇÃO: INTIME-SE O(A) RECLAMADO(A) PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, PROCEDER AO LEVANTAMENTO DO ALVARÁ QUE SE ENCONTRA ACOSTADO NA CONTRA CAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 6064/2008
Processo Nº: AAT 00871-2007-052-18-00-9 2ª VT
AUTOR: JOSÉ DOS REIS BEIRIGO
ADVOGADO: GABRIEL DE PAULA NASCENTE
RÉU(RÉ).: CONIEXPRESS S.A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS.
ADVOGADO: EDSON DIAS MIZAEL
NOTIFICAÇÃO: Tendo em vista o teor do documento de fls. 364, por meio do qual o Sindicato das Indústrias da Alimentação do Estado de Goiás informa que sua Comissão de Conciliação Prévia se encontra com atividades suspensas, em face de decisão proferida pela 10ª VT de Goiânia, retomo o curso do presente feito. Venham os autos conclusos para julgamento. Antes, contudo, intimem-se as partes. Anápolis, 15 de setembro de 2008, segunda-feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 6058/2008
Processo Nº: RT 00052-2008-052-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DA PENHA DE JESUS BRITO
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): CONTAYNER INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA + 002
ADVOGADO....: WIR JESS PIRES DE FREITAS
NOTIFICAÇÃO: Esgotados os meios de se proceder a execução em desfavor da empresa devedora, conforme demonstram os documentos de fls. 120/122, determino o seu prosseguimento em face dos sócios MARCELO GUTEMBERG e WANDER JOSÉ GUTEMBERG, qualificados às fls. 30, nos termos do art. 4º da Lei 6.830/80, combinado com o art. 889 da CLT, e também com fundamento no art. 28 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), de aplicação subsidiária à execução trabalhista, por força do que estatui o art. 769 da CLT, respondendo aqueles com seus patrimônios particulares, conforme requerido pela exeqüente às fls. 125. Determino ao Diretor de Secretaria que diligencie junto à Rede SERPRO, no intuito de obter o atual endereço dos sócios acima descritos, anotando-os na capa dos autos e demais assentamentos. Após, citem-se os aludidos sócios. Expeçam-se os respectivos mandados e/ou cartas precatórias, ficando resguardados os benefícios do art. 596 e § 1º do CPC. Intime-se a exeqüente. Anápolis, 15 de setembro de 2008, segunda-feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 6105/2008
Processo Nº: RT 00141-2008-052-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: EDIVALDO RUFINO DA SILVA
ADVOGADO....: NIVALDO ANTONIO DA SILVA
RECLAMADO(A): ZM - CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: VISTA AO RECLAMANTE, PELO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS DA CERTIDÃO DE FLS. 139 DOS AUTOS.

Notificação Nº: 6085/2008
Processo Nº: AIN 00181-2008-052-18-00-0 2ª VT
REQUERENTE..: RANIELDE CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
REQUERIDO(A): LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.
ADVOGADO....: RENALDO LIMIRO DA SILVA
NOTIFICAÇÃO: Para a realização da perícia médica descrita na ata de audiência de fls. 110/111, fica designado o expert Dr. Jobson Dias Batista, a quem se concede o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação do laudo, devendo ser intimado após o prazo concedido às partes no parágrafo subseqüente. Concede-se às partes o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de quesitos e, querendo, indicar assistentes técnicos. Deverá o Sr. Perito comunicar às partes e aos assistentes técnicos a data de início dos trabalhos. Esclareça-se ao expert que, em havendo necessidade de realização de exames complementares, deverá comunicar tal fato nos autos. Tendo em vista o que dispõe a Instrução Normativa nº. 27/2005 do TST, determino à reclamada que proceda ao depósito prévio dos honorários periciais, no prazo de 05 (cinco) dias, os quais fixo provisoriamente em R$ 1.000,00 (um mil reais). Intimem-se as partes. Anápolis, 12 de setembro de 2008, sexta-feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 6072/2008
Processo Nº: RT 00198-2008-052-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: ROSÂNGELA MARIA GOMES
ADVOGADO....: CÁCIA ROSA DE PAIVA
RECLAMADO(A): PAULA ABADIA GUIMARÃES MOTA - LAVANDERIA ÚTIL
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Defiro, por 30 (trinta) dias, o pedido de dilação de prazo para a exeqüente indicar bens da executada passíveis de penhora, formulado às fls. 83. Intime-se a exeqüente. Não obstante ao acima exposto,intime-se a União, nos termos dos arts. 832, § 4º e 879, § 3º, da CLT.Anápolis, 15 de setembro de 2008, segunda-feira.KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 6063/2008
Processo Nº: RT 00310-2008-052-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: LEONARDO SOARES DE MOURA
ADVOGADO....: VALÉRIA MEIRE TORRES DE SENA
RECLAMADO(A): CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA
ADVOGADO....: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR
NOTIFICAÇÃO: INTIME-SE O(A) RECLAMADO(A) PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, PROCEDER AO LEVANTAMENTO DO ALVARÁ QUE SE ENCONTRA ACOSTADO NA CONTRA CAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 6066/2008
Processo Nº: RT 00319-2008-052-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA JULIANA CARNEIRO
ADVOGADO....: ESIO FERREIRA DO AMARAL
RECLAMADO(A): GARIBALDI TELECOMUNICAÇÕES LTDA. + 001
ADVOGADO....: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA
NOTIFICAÇÃO: Homologo os cálculos de fls. 84, fixando em R$ 1,93 (um real e noventa e três centavos) o débito da reclamada, atualizado até 30.09.2008, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos. Tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Resolução INSS/DC nº. 39, de 23.11.2000, deixo de dar início à execução das contribuições previdenciárias. Intime-se a reclamada para que proceda ao recolhimento das contribuições previdenciárias devidas no presente feito, de forma adicionada à contribuição ou importância correspondente nos períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 29,00 (vinte e nove reais), no prazo de vencimento estabelecido pela legislação para este último período de apuração. Após, intime-se a União, dando-lhe ciência acerca do inteiro teor deste despacho, da GPS de fls. 73, bem como nos termos dos artigos 832, § 4º e 879, § 3º, ambos da CLT. Cumpridas as determinações supra, em não havendo manifestação da União, remetam-se os autos ao arquivo definitivo. Anápolis, 15 de setembro de 2008, segunda-feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 6071/2008
Processo Nº: AEM 00322-2008-052-18-00-5 2ª VT
REQUERENTE..: UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS) + 001
ADVOGADO....: .
REQUERIDO(A): MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA.
ADVOGADO....: JALES CÂNDIDO DA SILVEIRA
NOTIFICAÇÃO: Dê-se ciência à executada da constrição efetuada em suas aplicações financeiras às fls. 28 [R$ 37.873,11]. Decorrido in albis o prazo para oposição de embargos à execução, determino à Secretaria que proceda ao recolhimento pertinente, através de guia DARF. Realizados os atos acima descritos, restará extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I, do CPC, devendo ser dada vista desta decisão, mediante remessa dos autos, à União. Após, remetam-se os autos ao arquivo definitivo. Anápolis, 15 de setembro de 2008, segunda-feira. KLEBER DE SOUZA WAKI Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 6067/2008
Processo Nº: RT 00484-2008-052-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO DE ARAÚJO RIBEIRO
ADVOGADO....: ADAIR RODRIGUES CHAVEIRO
RECLAMADO(A): FRIGOIÁS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNE LTDA -ME
ADVOGADO....: CARLOS AUGUSTO DE FARIA
NOTIFICAÇÃO: Considerando que o documento regularmente apto para o saque do FGTS é o TRCT, que já foi devidamente entregue ao reclamante [como por ele mesmo afirmado – vide cópia de fls. 296], indefiro seu pedido de expedição de alvará para saque dos referidos depósitos fundiários, formulado às fls. 294/295. Intime-se o reclamante. Após, aguarde-se o integral cumprimento do acordo. Anápolis, 15 de setembro de 2008, segunda-feira.
KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 6065/2008
Processo Nº: RT 00543-2008-052-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIO DUQUE DE SOUZA
ADVOGADO....: MARCUS VINÍCIUS PEREIRA LIMA
RECLAMADO(A): PAULO CÉSAR SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA
NOTIFICAÇÃO: Homologo os cálculos de fls. 70, fixando em R$ 86,31 (oitenta e seis reais e trinta e um centavos) o débito da reclamada [R$ 85,88 – contribuições previdenciárias e R$ 0,43 - custas], atualizado até 30.09.2008, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.Intime-se a reclamada, para, no prazo de 10 (dez) dias, providenciar o recolhimento pertinente, comprovando nos autos do processo, ou para, querendo, depositar o valor total em conta judicial, à disposição deste Juízo, mediante guia a ser retirada na Secretaria da Vara. Efetivado o depósito acima descrito, proceda a Secretaria aos recolhimentos pertinentes. Decorrido in albis o prazo supramencionado, considerando que, de acordo com o disposto na Portaria nº 1293/2005, do Ministério de Estado da Previdência Social, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, Seção 1, página 20, deixarão de ser executadas as importâncias devidas à título de contribuição previdenciária inferiores aos valores-piso aplicados para cada região, que, no presente caso, é de R$ 120,00 e tendo em vista os valores acima homologados, a execução da contribuição previdenciária não será iniciada.

Deverá ser expedida certidão de crédito em favor da exeqüente/União, intimando-a para recebê-la, no prazo de 05 dias, bem como deverá ser intimada nos termos dos artigos 832, § 4º e 879, § 3º, ambos da CLT. As custas deixarão de ser executadas, em face do disposto na Portaria 49/2004, do Ministério da Fazenda. Cumpridas as determinações supra, remetam-se os autos ao arquivo definitivo. Anápolis, 15 de setembro de 2008, segunda-feira. KLEBER DE SOUZA WAKI Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 6062/2008
Processo Nº: AAT 00547-2008-052-18-00-1 2ª VT
AUTOR: GENI RODRIGUES DE PAULA + 002
ADVOGADO: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
RÉU(RÉ).: AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS ARROZ CENTRAL LTDA.
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: Antes de passar à análise dos pedidos formulados pelos exeqüentes na petição de fls. 62, oficie-se à Juceg, requisitando que envie a este Juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia do contrato social e de todas as alterações contratuais porventura registradas em nome da empresa executada, Agroindustrial de Cereais Arroz Central Ltda [CNPJ nº. 00.839.491/0001-69]. Com a chegada dos documentos acima descritos, retornem os autos conclusos. Intimem-se os exeqüentes. Anápolis, 15 de setembro de 2008, segunda-feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 6106/2008
Processo Nº: RT 00553-2008-052-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ADELITA LIMA DE SOUSA
ADVOGADO....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR
RECLAMADO(A): SEBASTIÃO VIEIRA DANTAS
ADVOGADO....: RONALDO ANTÔNIO DE SOUZA
NOTIFICAÇÃO: Vista ao Reclamado, pelo prazo de 05(cinco) dias, da petição de fl.47, dos autos supramencionados, onde a Reclamante informa o inadimplemento do acordo firmado entre as partes e requer a execução do mesmo.(Port.2ªVT/GJ/nª01/05, art.3º, inc.XIII)

Notificação Nº: 6070/2008
Processo Nº: RT 00554-2008-052-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS PEREIRA DE MATOS
ADVOGADO....: ANA PAULA GONÇALVES RODRIGUES
RECLAMADO(A): J. SOARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. + 001
ADVOGADO....: JOSE LAZARO DE BARROS
NOTIFICAÇÃO: INTIME-SE O(A) RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, PROCEDER AO LEVANTAMENTO DO ALVARÁ QUE SE ENCONTRA ACOSTADO NA CONTRA CAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 6057/2008
Processo Nº: RT 00569-2008-052-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: NELSON ALVES DA ROCHA JUNIOR
ADVOGADO....: JOÃO BATISTA AMORIM
RECLAMADO(A): ESPÓLIO DE CARLOS FREDERICO KOTT MARTINÊS , REP/FRANCIELE ARVELOS KOTT MARTNÊS E ULIELE ARVELKOTT MARTINÊS
ADVOGADO....: CLAUDOVINO ALENCAR
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA ÀS PARTES, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 192/194 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: POSTO ISTO, nos autos da reclamação trabalhista aforada por NELSON ALVES DA ROCHA JÚNIOR em face de ESPÓLIO DE CARLOS FREDERICO KOTT MARTINÊS: I) acolho a preliminar de inépcia quanto ao pedido de horas extras, eis que, mesmo após a emenda à petição inicial o pleito do autor não apresentou a causa de pedir, julgando assim extinto o processo sem resolução do mérito (art. 295, I c/c 267, I, CPC); II)acolho a preliminar de carência de ação por ilegitimidade passiva de EDIVA SILVA ARVELOS MARTINÊS e ULIELE ARVELOS KOTT MARTINÊS, uma vez que restou admitido que a administradora provisória é FRANCIELE ARVELOS KOTT MARTINÊS; III) acolho a prejudicial de mérito quanto ao primeiro período contratual, eis que totalmente prescritas as verbas trabalhistas daquele interregnos, não havendo que falar-se em execução de contribuição previdenciária ante a limitação da competência desta Justiça especializada estabelecida em recente decisão do STF (RE 569056); IV) no mérito, julgo procedente em parte os pedidos para condenar o reclamado no cumprimento das seguintes obrigações trabalhistas: a) anotação da CTPS (período de 02/05/2006 a 19/06/2007, função: motorista e remuneração de R$ 800,00/mês); b) pagamento dos salários trezenos de 2006 e 2007; c) pagamento de férias simples e proporcionais acrescidas de um terço; d) pagamento do aviso prévio indenizado, bem como sua integração para os devidos efeitospecuniários; e) recolhimento do FGTS e da multa incidente sobre o seu saldo, na forma da Lei n.º 8.036/90; f) entrega do TRCT sob o código 01 e formulários relativos ao seguro-desemprego (CD/SD), devidamente preenchidos, sob pena de, quanto a este último, vir a ser executado diretamente pelo valor correspondente ao do benefício social (art. 187 c/c 236, Código Civil); tudo de acordo com os fundamentos supra, que passam a fazer parte integrante do presente dispositivo e como se apurar em liquidação de sentença. Juros e correção monetária na forma da lei. Custas, pelo reclamado, no importe de R$ 91,14 calculadas sobre o valor de R$ 4.557,30, arbitrado à condenação para tal fim. Com o trânsito em julgado: a) intime-se o reclamante para que, em dois dias, apresente sua CTPS em secretaria; em seguida, intime-se o reclamado trabalho na CTPS, na forma da fundamentação supra, sob pena de, não o fazendo, vir a ser aplicado o art. 39 da CLT; b) intime-se o reclamado para que, em 15 (quinze) dias, apresente os comprovantes de recolhimento do FGTS e da multa incidente sobre o seu saldo, na forma da Lei n.º 8.036/90, devidamente acompanhado da chave de conectividade social e TRCT sob o código 01, sob pena de, não o fazendo, vir a ser executado diretamente pelos valores correspondentes; c) intime-se o executado para que, no mesmo prazo da alínea anterior, apresente os formulários CD/SD devidamente preenchidos, sob pena de, não o fazendo, vir a ser executado diretamente pelo valor relativo ao do benefício social; d) e liquidada a sentença, recolha o reclamado as contribuições previdenciárias e Imposto de renda, observandose a legislação pertinente, sob pena de, não o fazendo, vir a sofrer execução quanto às primeiras e expedição de ofício à Receita Federal quanto ao segundo; e) oficiem-se à União, CEF e INSS, com cópia deste decisum. P.R.I. Anápolis/GO, 11, setembro, 2008 (quinta-feira).
KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 6061/2008
Processo Nº: RT 00603-2008-052-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: ALEXSANDRO RUPPENTHAL
ADVOGADO....: JORGE HENRIQUE ELIAS
RECLAMADO(A): NICOLAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA (CINAFLEX) + 006
ADVOGADO....: LAÍZE ANDRÉA FELIZ
NOTIFICAÇÃO: Procurador do Reclamante: Comparecer em Secretaria, no prazo de 05(cinco) dias, para receber documentos acostados à contracapa dos autos, bem como, no mesmo prazo supra ter vista da petição de fls. 133, dos autos supramencionados.

Notificação Nº: 6078/2008
Processo Nº: RT 00618-2008-052-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: AGNALDO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO....: JOAQUIM JOSE PESSOA
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO....: KATIA MOREIRA DE MOURA
NOTIFICAÇÃO: INTIME-SE AO RECLAMADO PARA, NO PRAZO DE 8(OITO) DIAS, CONTRA-ARRAZOAR RO DE FLS. 178/196.

Notificação Nº: 6077/2008
Processo Nº: RT 00642-2008-052-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: HIVAN TAVARES DA SILVA
ADVOGADO....: ELIANE JESUS DE OLIVEIRA HIPOLITO
RECLAMADO(A): JUSCELINO MONTEIRO
ADVOGADO....: ANTÔNIO FERREIRA GOULART
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE - PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER SUA CTPS, QUE SE ENCONTRA ACOSTADA NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 6074/2008
Processo Nº: ACR 00661-2008-052-18-00-1 2ª VT
REQUERENTE..: CARISMAR PIRES DE SÁ
ADVOGADO....: CONSTÂNCIA ALVES DE MATOS
REQUERIDO(A): GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Considerando que a certidão descritiva do imóvel indicado à penhora, às fls. 06, encontra-se incompleta, determino à Secretaria que intime o exeqüente para, no prazo de 05 (cinco) dias, trazer aos autos tal documento, contudo, de forma completa e atualizada. Com a chegada do documento supra, atualize-se o quantum debeatur e retornem os autos conclusos. Intime-se o exeqüente. Anápolis, 15 de setembro de 2008, segunda-feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 6101/2008
Processo Nº: RT 00691-2008-052-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: FRANQUILINO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA TOTAL
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: TOMAR CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA UNA ANTERIORMENTE DESIGNADA FOI REDESIGNADA PARA O DIA 26/09/2008 ÀS 13: 00 HORAS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES DOS ARTIGOS 843 844 DA CLT E DA LEI 9.957/2000 [PORTARIA GP/DG Nº 071/2008].

Notificação Nº: 6107/2008
Processo Nº: RT 00692-2008-052-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: LUZIENE DE MELO
ADVOGADO....: JOEL CANUTO
RECLAMADO(A): GLAUCIA MARIA AMARAL SAMPAIO E CIA LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: INTIME-SE A RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECECER SUA CTPS QUE SE ENCONTRA ACOSTADA NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 6095/2008
Processo Nº: RT 00693-2008-052-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: EVA DAS DORES GONÇALVES LOPES
ADVOGADO....: JOEL CANUTO
RECLAMADO(A): GRANJA GM DE FRANGOS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: TOMAR CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA UNA ANTERIORMENTE DESIGNADA FOI REDESIGNADA PARA O DIA 26/09/2008 ÀS 13: 40 HORAS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES DOS ARTIGOS 843 844 DA CLT [PORTARIA GP/DG Nº 071/2008].

Notificação Nº: 6097/2008
Processo Nº: RT 00696-2008-052-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: JAQUELINE LOPES CONDE
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): MARIA ONELI MACEDO TOGO-ME (BANZAI RESTAURANTE) + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: TOMAR CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA UNA ANTERIORMENTE DESIGNADA FOI REDESIGNADA PARA O DIA 26/09/2008 ÀS 13: 20 HORAS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES DOS ARTIGOS 843 844 DA CLT E DA LEI 9.957/2000 [PORTARIA GP/DG Nº 071/2008].

Notificação Nº: 6075/2008
Processo Nº: RT 00710-2008-052-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: ESMERALDA LIMA DOS SANTOS FREITAS
ADVOGADO....: HUMBERTO JOAO DA SILVA - DR
RECLAMADO(A): INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Inicialmente, retiro o feito da pauta do dia 23.09.2008. Registro que em outros autos já declarei a minha suspeição, por motivo de foro íntimo, para atuar em processos nos quais figure como constituído o causídico Sr. Humberto João da Silva, OAB/GO 10.361. Considerando que a suspeição é instituto pessoal, referindo-se ao juiz, e não ao Órgão jurisdicional, e tendo em vista o acima exposto, nos termos do Art. 9º do Provimento Geral Consolidado deste Egrégio Regional, determino à Secretaria que remeta os presentes autos ao Setor Distribuição de feitos, para que seja redistribuído e efetuada a devida compensação. Esclareça-se, por oportuno, que o Juiz Quéssio César Rabelo (auxiliar) está atuando na Quarta Vara deste Foro, respondendo pela titularidade daquele Juízo, motivo pelo qual, os autos não lhes serão remetidos. Em face do acima exposto, deverá a Distribuição, conforme já determinado no feito de nº 00098/2007, doravante, não mais distribuir a este Juízo feitos onde o supracitado causídico atue como procurador ou parte. Intimem-se as partes. Anápolis, 15 de setembro de 2008, segunda-feira.
KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 6073/2008
Processo Nº: ET 00716-2008-052-18-00-3 2ª VT
EMBARGANTE..: MAURÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA
ADVOGADO....: PEDRO JOSÉ TELES
EMBARGADO(A): EVANILTON DA SILVA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Antes de qualquer outra providência, intime-se o embargante para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial, trazendo aos autos prova documental idônea acerca da constrição efetuada nos autos do processo principal, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284, parágrafo único, do CPC. Anápolis, 15 de setembro de 2008, segunda-feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4560/2008
PROCESSO: RT 00260-2008-052-18-00-1
EXEQÜENTE(S): LUCIMAR DOURADOS DOS SANTOS
EXECUTADO(S): LEANDRO DE FREITAS CORREA, CPF/CNPJ: 692.442.861-49
O(A) Doutor(a) KLEBER DE SOUZA WAKI, JUIZ DO TRABALHO da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), LEANDRO DE FREITAS CORREA , atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R$ 1.817,10, atualizado até 29/08/2008. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), LEANDRO DE FREITAS CORREA é mandado publicar o presente Edital. Eu, LEILA RIBEIRO DE QUEIROZ, Assistente, subscrevi, aos quinze de setembro de dois mil e oito. KLEBER DE SOUZA WAKI, JUIZ DO TRABALHO

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 4958/2008
Processo Nº: RT 00063-2005-053-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: IVANILDE OLIVEIRA VALENTIM
ADVOGADO....: HÉLIO JOSÉ FERREIRA
RECLAMADO(A): NEURAM ANTÔNIO CARNEIRO (RESTAURANTE LAS VEGAS)
ADVOGADO....: ROGÉRIO BERNARDES MACHADO
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADO: DESPACHO Em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, intime-se o executado para, querendo, no prazo de 02 dias, manifestar-se acerca da pretensão da arrematante no sentido de que lhe seja restituído o valor total dos débitos vencidos (licenciamento, IPVA, seguro obrigatório e multas de trânsito) que incidem sobre o veículo arrematado (v. certidões de fls. 108 e 161).Anápolis, 15 de setembro de 2008 (2ª-feira).SEBASTIÃO ALVES MARTINS Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 4948/2008
Processo Nº: RT 00219-2005-053-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: RITA SOARES DE SOUZA
ADVOGADO....: ANA FLÁVIA LANG PIRES
RECLAMADO(A): MARA RÚBIA GUEDES SOARES + 002
ADVOGADO....: MARCEL LUIZ CUNHA
NOTIFICAÇÃO: No dia 15/09/2008, foi prolatada a sentença de impugnação aos cálculos dos autos epigrafados (fls.197/199). Ficam os reclamados intimados do DISPOSITIVO da referida sentença: III - C O N C L U S Ã O ANTE O EXPOSTO, julgo IMPROCEDENTE a Impugnação aos Cálculos apresentada pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face dos Executados, DGAJA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, GABRIEL DIAS DA SILVA e MARA RÚBIA GUEDES SOARES, para considerar corretos os cálculos de liquidação de fls. 32/38, atualizados às fls. 92/96, especificamente no tocante às contribuições previdenciárias, consoante os fundamentos supra, que ficam integrando esta conclusão. Como a Impugnação aos Cálculos foi apresentada pelo INSS, não há falar em cobrança das custas previstas no art. 789-A, VII, da CLT, pois tais custas somente seriam devidas se, adotando-se o procedimento previsto no § 2º do art. 879, também Consolidado, a Impugnação houvesse sido apresentada pelos Executados. Intimem-se a UNIÃO, via Procuradoria-Geral Federal (art. 16, § 3º, II, da Lei nº 11.457/2007 c/c Portaria Conjunta PGFN/PGF nº 433/2007), e os Executados, sendo o 2º (GABRIEL DIAS DA SILVA) por Edital (v. fls. 194/195). Anápolis-GO, 15 de setembro de 2008 2ª-feira).SEBASTIÃO ALVES MARTINS Juiz do Trabalho WINDER RIBEIRO DE LIMA Diretor de Secretaria

Notificação Nº: 4940/2008
Processo Nº: RT 00507-2005-053-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE..: ERISMEIRE COSTA DA SILVA
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): ITAFARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA + 003
ADVOGADO....: GISELLE APARECIDA BETTO
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Foi designado, no Juízo Deprecado (2ª VT de POUSO ALEGRE-MG), praceamento dos bens penhorados a ser realizado no dia 16/10/2008, às 10 horas. Não havendo, por ocasião da praça, licitante para arrematação dos bens nem requerimento de adjudicação ou remição, ou, ainda, não tendo sido efetuado o pagamento do débito em execução, realizar-se-á leilão no dia 16/10/2008, às 10h15min.

Notificação Nº: 4947/2008
Processo Nº: RT 00937-2005-053-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: SALVADOR RAIMUNDO PEREIRA
ADVOGADO....: ELIFAS JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): REGINALDO ESTELINO MACHADO JÚNIOR (REFRIENGER)
ADVOGADO....: ULISSES BORBA DA SILVA
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADO/EXECUTADO: DESPACHO Converte-se em penhora o bloqueio on line de dinheiro efetivado em conta bancária de titularidade do executado, no importe de R$ 64,83 (v. fl. 188), que se encontra depositado em conta judicial junto à CAIXA (cf. guia de fl. 191).Intime-se o executado, na pessoa do seu advogado (art. 12 da Lei nº 6.830/80 e art. 475-J, § 1º, do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.382/2006, ambos de aplicação subsidiária ao processo do trabalho - CLT, arts. 769 e 889), da penhora de dinheiro ora efetivada, podendo ele, querendo, opor Embargos no prazo de 05 dias (CLT, art. 884).... Anápolis, 15 de setembro de 2008 (2ª-feira).SEBASTIÃO ALVES MARTINS Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 4937/2008
Processo Nº: RT 00900-2006-053-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANA BOSCO SANTOS
ADVOGADO....: ROSE MARY DE JESUS CORRÊA
RECLAMADO(A): GLOBO TELECOMUNICAÇÕES LTDA (DE JOÃO ALBERTO MARTINS DOS SANTOS)
ADVOGADO....: CARLOS AUGUSTO DE FARIAS
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMANTE/EXEQÜENTE: DESPACHO Em face do teor da certidão de fl. 88, intime-se a exeqüente, na pessoa de sua advogada, para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar os meios que viabilizem o regular prosseguimento da execução ou requerer o que entender de direito. Decorrido o prazo acima, expeça-se, com observância dos requisitos exigidos pelo art. 213 do mencionado PROVIMENTO, certidão de crédito em favor do reclamante/exeqüente, que será intimado, na pessoa de sua advogada, para

receber o dito documento. ...Anápolis, 15 de setembro de 2008 (2ª-feira).SEBASTIÃO ALVES MARTINS Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 4959/2008
Processo Nº: RT 00961-2006-053-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: BRUNA FARIA DE MORAIS
ADVOGADO....: CACIA ROSA DE PAIVA
RECLAMADO(A): SONMA COMERCIAL LTDA (SUCESSORA DE UNIEMES COMERCIAL LTDA) + 001
ADVOGADO....: LUCIANO DA SILVA BÍLIO
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE/EXEQÜENTE: DESPACHO Os autos revelam que já se esgotaram os meios de serem excutidos os bens das empresas executadas, devendo a execução, destarte, prosseguir em face dos seus sócios, na forma do art.4º, V, da Lei nº 6.830/80, do art. 592, II, do CPC, do art. 50 do CC/2002 e do art. 28 da Lei nº 8.078/90, todos de aplicação subsidiária ao processo do trabalho (CLT, arts. 8º, parágrafo único, 769 e 889). Assim sendo, defere-se o requerimento formulado pela reclamante/exeqüente na petição de fl. 385, determinando-se o prosseguimento da execução em face dos sócios da 1ª executada (SONMA COMERCIAL LTDA – SUCESSORA DE UNIEMES COMERCIAL LTDA), Sra. SÔNIA SILVEIRA BRAGA e Sr. GUSTAVO SILVEIRA BRAGA, qualificados na alteração contratual de sociedade de fls.62/66.Incluam-se os sócios no pólo passivo e, em seguida,proceda-se à sua citação, nos termos do art. 880 da CLT,salientando-se que poderão eles nomear bens de propriedade da sociedade, livres e desembaraçados, suficientes à integral garantia da execução, consoante regra insculpida no art. 596,§ 1º, do CPC e no art. 4º, § 3º, da Lei nº 6.830/80. Instruirse-á a respectiva carta precatória, inclusive, com cópia desta decisão.Intime-se a reclamante/exeqüente. Solicite-se a devolução da CPE nº 270/2007, fl. 308 (processo nº 01941-2007-001-18-00-3 – 1ª VT/Goiânia-GO).Anápolis, 16 de setembro de 2008 (3ª-feira).SEBASTIÃO ALVES MARTINS Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 4950/2008
Processo Nº: RT 00094-2007-053-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: CLÁUDIO JOSÉ ALVES
ADVOGADO....: ROBSON MÁRCIO MALTA
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO....: MAURICIO GONÇALVES FIGUEIREDO
NOTIFICAÇÃO: RECLAMADA: Fica V.Sª. intimada para, no prazo de 10 dias, comprovar nos autos a incorporação e pagamento dos reajustes legais ou convencionais concedidos à categoria do exeqüente ao salário desse, conforme sentença, a partir de fevereiro/2007 e reflexos.

Notificação Nº: 4936/2008
Processo Nº: RT 01190-2007-053-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE..: MAURICIO CRISTIANO DA CUNHA
ADVOGADO....: VIVIANE DE CASSIA OLIVEIRA
RECLAMADO(A): DACOPAR - INDÚSTRIA DE TUBOS DE CONCRETOS LTDA (SUCESSORA DE ENGETUBOS INDÚSTRIA DE TUBOS DE CONCRETOS LTDA) + 002
ADVOGADO....: OSCAR FERREIRA DA CUNHA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: DESPACHO Corrijo o erro material existente na sentença homologatória de acordo de fls. 86/87, constante do 4º parágrafo, para onde se lê: 'Dessarte, deverá a executada, até o dia 17/09/2005...', leia-se: 'Dessarte, deverá a executada, até o dia 17/09/2008...'. Intimem-se as partes. Anápolis, 15 de setembro de 2008 (2ª-feira). SEBASTIÃO ALVES MARTINS Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 4951/2008
Processo Nº: RT 00077-2008-053-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: MARLIAMEIRE FLÁVIA DA SILVA
ADVOGADO....: ELIANE FERREIRA PEDROZA DE ARAÚJO ROCHA
RECLAMADO(A): HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
ADVOGADO....: LUCIANA NASCIMENTO SILVA
NOTIFICAÇÃO: No dia 15/09/2008, foi prolatada a sentença dos autos epigrafados (fls.342/367). Ficam as partes intimadas do DISPOSITIVO da referida sentença: S E N T E N Ç A III - C O N C L U S Ã O À LUZ DE TODO O EXPOSTO, julgo PROCEDENTE, EM PARTE, o pedido para condenar o reclamado, HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, a pagar à reclamante, MARLIAMEIRE FLÁVIA DA SILVA, no prazo legal, com juros e correção monetária, na forma da lei, as seguintes parcelas: 1ª) indenização por dano material (pensão) de 50% da última remuneração vigente em 07/2006, acrescida de 1/12 do 13º salário (R$ 327,32) correspondente a 312 meses, no valor total de R $ 102.123,84 , a ser c orrigido com o índice de 07/2006 (mês da última atualização de salário – fl.195), a ser paga de uma só vez; 2ª) indenização por dano moral, no valor total de R $ 3.021,40 a ser corrigido com o índice de 07/2006 (mês da última atualização de salário – fl. 195); 3ª)13º salário proporcional/2005 (08/12) e as férias em dobro de 2004/2005 (12/12) com 1/3; 4ª) multa do art. 477, § 8º, da CLT,no valor de R$ 604,28; 5ª) vale-transporte, no valor de R$ 162,00 e 6ª) restituição da multa rescisória do FGTS de R$ 1.123,19 (Cf. itens 6, 7, 8, 9, 12 e 13 da fundamentação),cujos valores deverão ser apurados em liquidação por cálculos,observando-se aos comandos dos fundamentos supra, que ficam integrando esta conclusão.O reclamado deverá, também, retificar a data de admissão na CTPS da autora para 10/03/2003, no prazo de 10 dias, contados do trânsito em julgado desta sentença, sob pena dessa anotação ser feita pela Secretaria (Cf. item 1 da fundamentação).O reclamado pagará, também, todas as despesas do tratamento da reclamante relativas à sua patologia (SÍNDROME DO TÚNEL DO CARPO BILATERAL), tais como como cirurgia, se for necessário necessária, consultas e exames médicos, fisioterapias e medicamentos que forem prescritos pelos seus Médicos, mas essa condenação fica limitada ao prazo de 06 meses, contados do trânsito em julgado desta sentença, dentro do qual a reclamante deverá fazer todo o tratamento da sua doença, inclusive cirurgia que for recomendada (Cf. item 6 da fundamentação). O reclamado também pagará os honorários periciais das 02 perícias arbitrados em R$ 2.000,00 para cada um dos Peritos, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações (Cf. item 15 da fundamentação).Concedem-se à autora os benefícios da assistência judiciária (Cf. item 16 retro).Expeçam-se ofícios à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Goiás (SRTE/GO) e à CEF para tomar as medidas cabíveis (Cf. item 17 retro).Custas, pelo reclamado, no importe de R$ 2.183,66,calculadas sobre o valor arbitrado à condenação em R$ 109.183,23.Concedem-se à reclamante os benefícios da assistência judiciária (v. item 9 da da fundamentação). Sobre a pensão, o 13º salário e as férias com 1/3 deferidas nos itens 6 e 8 desta fundamentação deverá ser retido e recolhido o IRRF, na forma dos arts. 189 e 190 do PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO do TRT da 18ª Região. Sobre a indenização por dano moral não haverá incidência de INSS e de IRRF.Deverão ser recolhidas as contribuições previdenciárias sobre o 13º salário deferido no item 8.Intimem-se as partes.NADA MAIS.Anápolis-GO, 15 de setembro de 2008 (2ª-feira).SEBASTIÃO ALVES MARTINS Juiz do Trabalho WINDER RIBEIRO DE LIMA Diretor de Secretaria

Notificação Nº: 4956/2008
Processo Nº: RT 00090-2008-053-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ALVES DE SIQUEIRA
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): CONTAYNER INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA + 002
ADVOGADO....: WIR JESS PIRES DE FREITAS
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE/EXEQÜENTE: Fica V.Sª. intimado para ciência do inteiro teor do despacho exarado a fl. 194 dos autos, a saber: Os autos revelam que já se esgotaram os meios de serem excutidos os bens da executada, devendo a execução, destarte, prosseguir em face dos seus sócios, na forma do art. 4º, V, da Lei nº 6.830/80, do art. 592, II, do CPC, do art. 50 do CC/2002 e do art. 28 da Lei nº 8.078/90, todos de aplicação subsidiária ao processo do trabalho (CLT, arts. 8º, parágrafo único, 769 e 889). Assim sendo, defere-se o requerimento formulado pelo reclamante/exeqüente à fl. 193 para se determinar o prosseguimento da execução em face dos sócios da executada, Srs. MARCELO GUTEMBERG e WANDER JOSÉ GUTEMBERG, qualificados no contrato social de fls. 55/57. Incluam-se os sócios no pólo passivo e, em seguida, proceda-se à sua citação, nos termos do art. 880 da CLT, salientando-se que poderão eles nomear bens de propriedade da sociedade, livres e desembaraçados, suficientes à integral garantia da execução, consoante regra insculpida no art. 596, § 1º, do CPC e no art. 4º, § 3º, da Lei nº 6.830/80. Deverá o mandado acompanhar-se de cópia desta decisão. O sócio Marcelo Gutemberg deverá ser citado por edital, uma vez que ele não foi encontrado nos endereços existentes nos autos. Intime-se o reclamante/exeqüente. Anápolis, 15 de setembro de 2008 (2ª-feira). SEBASTIÃO ALVES MARTINS Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 4935/2008
Processo Nº: RT 00217-2008-053-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCA DOS REIS MARTINS
ADVOGADO....: CLÁUDIO GONZAGA JAIME
RECLAMADO(A): VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMANTE: DESPACHO A sentença de fls. 102/108, no item 2 da fundamentação, reconheceu a nulidade do pedido de demissão de fl. 62, ao fundamento de que foi assinado mediante coação, revertendo o motivo da ruptura contratual para dispensa sem justa causa, e, por conseguinte, também reconheceu que a reclamante faz jus ao levantamento do saldo do FGTS, nos termos dos arts. 9º, caput, e 35, I, do Decreto nº 99.684/90, que regulamentou a Lei nº8.036/90. Dita sentença, nesse particular, foi mantida pelo acórdão de fls. 158/162, que transitou em julgado no dia 25/07/2008 (cf. certidão de fl. 164). Assim, diante dos termos da petição de fl. 186, defere-se o requerimento formulado na aludida peça, determinando-se a expedição de ALVARÁ JUDICIAL para que a reclamante/exeqüente possa levantar o saldo do FGTS depositado em sua conta vinculada, relativamente ao vínculo de emprego mantido com a reclamada/executada no período de 12/06/2006 a 31/10/2007 (v. item 1 da fundamentação da sobredita sentença).Intime-se a reclamante/exeqüente. Anápolis, 15 de setembro de 2008 (2ª-feira).SEBASTIÃO ALVES MARTINS Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 4946/2008
Processo Nº: RT 00556-2008-053-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: FRANK NEY NASCIMENTO DE CARVALHO
ADVOGADO....: JOÃO BATISTA AMORIM
RECLAMADO(A): ESPÓLIO DE CARLOS FREDERICO KOTT MARTINS REP/ PORFRANCIELE ARVELOS KOTT MARTINES E ULIELE ARVELOS KOTT MARTINES

ADVOGADO....: CLAUDOVINO ALENCAR
NOTIFICAÇÃO: Fica o reclamante intimado para, querendo, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso ordinário interposto pelo RECLAMADO, juntado às fls. 182/188 (Portaria nº 01/2006 - 3ª VT/Anápolis).

Notificação Nº: 4942/2008
Processo Nº: RT 00615-2008-053-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ FÉLIX DOMINGOS
ADVOGADO....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): ADRIANA MANAMI NAKASHIMA
ADVOGADO....: DÉBORA BATISTA DE OLIVEIRA COSTA
NOTIFICAÇÃO: No dia 12/09/2008, foi prolatada a sentença dos autos epigrafados (fls.51/53). Ficam as partes intimadas do DISPOSITIVO da referida sentença: DISPOSITIVO Pelo exposto, julgo procedente em parte a presente reclamatória trabalhista com base na fundamentação acima desenvolvida e que passa a integrar este dispositivo para todos os efeitos legais.Custas a serem arcadas pela reclamada, no importe de R$ 50,00 calculadas sobre R$ 2.500,00, valor arbitrado para a condenação. A sentença será liquidada por cálculos. Juros e correção monetária na forma da lei. Recolhimentos previdenciários na forma da Lei 8212/91 e fiscais na forma do PGC/TRT 18ªRegião.Ofício ao INSS. Intimem-se as partes.Anápolis, 12 de setembro de 2008.MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 4945/2008
Processo Nº: RT 00698-2008-053-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: JOELZA GONÇALVES DE AMORIM
ADVOGADO....: JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO
RECLAMADO(A): SUPERMERCADO TEOBALDO DE SECOS E MOLHADOS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMANTE: Vistos etc. Para auddiência UNA, inclua-se o processo na pauta do dia 25/09/2008, às 13h30min. Intimem-se as partes, com as cominações do art. 844 da CLT. Anápolis-GO, 15 de setembro de 2008 (2ª-feira) SEBASTIÃO ALVES MARTINS Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 7374/2008
Processo Nº: RT 00110-1998-054-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: VALMIR COELHO DA SILVA
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): COLÉGIO EMBRÁS LTDA + 002
ADVOGADO....: ADRIANA LOPES FORTINI
NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência da sentença de fls. 684/686, cujo DISPOSITIVO é o seguinte: Em consonância com os fundamentos, cujo teor se integra a esta conclusão, conheço dos embargos e, no mérito, julgo-os improcedentes. Intimem-se. Anápolis-GO, 12 de setembro de 2008. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 7375/2008
Processo Nº: RT 00110-1998-054-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: VALMIR COELHO DA SILVA
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): SIDNEY GUIMARÃES BRITO + 002
ADVOGADO....: ADRIANA LOPES FORTINI
NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência da sentença de fls. 684/686, cujo DISPOSITIVO é o seguinte: Em consonância com os fundamentos, cujo teor se integra a esta conclusão, conheço dos embargos e, no mérito, julgo-os improcedentes. Intimem-se. Anápolis-GO, 12 de setembro de 2008. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 7376/2008
Processo Nº: RT 00110-1998-054-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: VALMIR COELHO DA SILVA
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): ANDREA MÁRCIA VAZ GUIMARÃES BRITO + 002
ADVOGADO....: ADRIANA LOPES FORTINI
NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência da sentença de fls. 684/686, cujo DISPOSITIVO é o seguinte: Em consonância com os fundamentos, cujo teor se integra a esta conclusão, conheço dos embargos e, no mérito, julgo-os improcedentes. Intimem-se. Anápolis-GO, 12 de setembro de 2008. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 7371/2008
Processo Nº: RT 00425-2004-054-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: ROSILENE DE LIMA (MENOR) ASSISTIDA P/ SÔNIA MARIA LIMA
ADVOGADO....: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA - DR.
RECLAMADO(A): JOÃO PAULO C. BALIZA - MAMÃE BEBÊ.
ADVOGADO....: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: A EXECUTADA: 1 - Tendo em vista a manifestação do Reclamado às fls. 324/325, concedo à mesma o prazo de 30 dias para comprovar o deferimento do parcelamento do débito previdenciário junto à Receita Federal do Brasil. Intime-se. 2 – Não havendo manifestação do Reclamado após o decurso do prazo supra, intime-se o Exequente Previdenciário acerca do teor do item 1 do despacho exarado à fl. 321. Anápolis, 15 de setembro de 2008, segunda-feira. MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 7366/2008
Processo Nº: RT 00603-2004-054-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ MIGUEL DE SOUZA
ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
RECLAMADO(A): DIVISA ENGENHARIA LTDA + 002
ADVOGADO....: IVO NICOLETTI JUNIOR
NOTIFICAÇÃO: A EXEQUENTE: Segundo manifestado pelo exeqüente à fl. 317, o sr. Luiz Ângelo Bardella, foi sócio originário da executada e, sua esposa, sra. Regina Arlete Rezende de Souza Bardella, é atual sócia de mencionada empresa, sendo que, com base em tal fato, requer a suspensão deste feito até a solução da Ação Revocatória noticiada à fl. 282. Ocorre que, o sr. Luiz Ângelo Bardella, em face do qual foi proposta a Ação Revocatória mencionada acima, retirou-se do quadro societário da empresa executada em 05.08.2003, conforme se verifica da 9ª Alteração Contratual (fls. 146/149), portanto, em data anterior a do início do vínculo empregatício havido entre o exeqüente e a executada. Assim, ainda que a Ação Revocatória seja julgada procedente, com o retorno do bem ao patrimônio do sr. Luiz Ângelo Bardella, tal fato, por si só, não tem o condão de sujeitar mencionado bem à execução em processamento nestes autos. Em que pese tal fato, considerando que a sra. Regina Arlete Rezende de Souza Bardella, sócia da executada, segundo o exeqüente, é esposa do sr. Luiz Ângelo Bardella, concedo ao mesmo prazo de 10 dias para que exiba cópia da matrícula do imóvel objeto da Ação Revocatória, bem como da certidão de casamento de mencionadas pessoas. Devendo, ainda, no mesmo prazo, indicar quem são as outras pessoas integrantes do pólo passivo da Ação Revocatória em questão, ciente de que, na omissão, presumir-se-á a desistência do exeqüente quanto ao requerimento formulado à fl. 317. Intime-se. Anápolis, 15 de setembro de 2008, segunda-feira. MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 7336/2008
Processo Nº: RT 00878-2005-054-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: STEFAN PÉRICLES GABRIEL
ADVOGADO....: AIRTON FERNANDES DE CAMPOS
RECLAMADO(A): FERREIRA SERVIÇOS DE LIMPEZA TRANSPORTE E COMERCIO DE PETROLEO LTDA
ADVOGADO....: SERGIO GONZAGA JAIME
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE: Expeça-se mandado de remoção dos bens penhorados, fl. 535, ocasião em que deverá o Exeqüente fornecer os meios para que seja cumprida a diligência, devendo, para tanto, comparecer à DSAF-AN no prazo de 02 dias, para informar-se acerca do dia e hora em que a diligência será realizada. O depósito será formalizado por ocasião da remoção. Intime-se o Exequente. Anápolis, 11 de setembro de 2008, quinta-feira. QUÉSSIO CÉSAR RABELO Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 7368/2008
Processo Nº: RT 00013-2006-054-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: NIVALDO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
RECLAMADO(A): AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS ARROZ CENTRAL LTDA
ADVOGADO....: JOAO GOMES DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: A EXECUTADA: A executada, através da petição de fls. 375/376, requer a revogação da prisão do depositário infiel, sr. Fabiano Basso, argumentando que depositou o valor devido a crédito do reclamante/exeqüente, requerendo, ainda, a concessão do prazo de 60 dias para ``comprovar o pedido de parcelamento previdenciário ou o seu pagamento equivalente bem como igual prazo para efetuar o pagamento das custas processuais.´´, fl. 375. Verifica-se na guia de fls. 377/378 que foi efetuado o depósito da importância de R$ 18.205,92. Tal importância diz respeito a parte do crédito do exeqüente, sendo que, em mencionado valor não estão incluídas as importâncias referentes à multa cominada à fl. 291, a crédito do exeqüente, nem, tampouco, a relativa ao imposto de renda incidente sobre o crédito trabalhista, cujo recolhimento deve ser feito por ocasião da liberação de mencionado crédito. Ademais, o depósito efetuado pela executada em 10.09.2008 (fls. 377/378), teve por base valor atualizado até 30.10.2007 (fl. 298). Desse modo, antecedendo a deliberação acerca do requerimento formulado às fls. 375/376, deverá a executada proceder ao depósito integral do crédito do exeqüente, bem como da importância devida a título de imposto de renda, devidamente atualizados e, ainda, comprovar o deferimento pelo Órgão competente de parcelamento das contribuições previdenciárias devidas. Intime-se. Anápolis, 15 de setembro de 2008, segunda-feira. MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 7361/2008
Processo Nº: RT 00064-2006-054-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: LEONARDO LEÃO DE ANDRADE
ADVOGADO....: HUMBERTO JOAO DA SILVA
RECLAMADO(A): OLARIA BARROCO + 003

ADVOGADO....: JOSÉ EUSTAQUIO ROSA CARDOSO
NOTIFICAÇÃO: 1 - Considerando o parcelamento do débito previdenciário, fls. 212/241, determino a suspensão da execução por 54 meses, nos termos do §1º, do artigo 889-A da CLT. Após o decurso do prazo referenciado deverá ser dada vista dos autos ao Credor Previdenciário, para que, no prazo de 10 dias, manifeste acerca do cumprimento do parcelamento pela Executada, ciente de que, na omissão, a execução será extinta nos termos do artigo 794, inciso I, do CPC. 2 – O Procurador da Executada à fl. 243 requer que a mesma seja intimada, diretamente, para comprovar o deferimento relativo ao parcelamento do débito previdenciário. Considerando que a Executada já cumpriu tal obrigação, conforme expressado no item anterior, perdeu o objeto o requerimento em questão. Cientifique-se a Executada. Anápolis, 11 de setembro de 2008, quinta-feira. QUÉSSIO CÉSAR RABELO Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 7363/2008
Processo Nº: RT 00319-2006-054-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: ARI RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: ANTONIA TELMA SILVA
RECLAMADO(A): FERREIRA SERVIÇOS DE LIMPEZA TRANSPORTES E COMERCIO DE PETROLEO LTDA
ADVOGADO....: LEONEL HILARIO FERNANDES
NOTIFICAÇÃO: A EXECUTADA: A executada, através da petição de fl. 608, alega excesso de penhora sob o argumento de que o veículo descrito no auto de penhora e avaliação de fl. 606 foi avaliado em R$ 70.000,00, sendo que o valor em execução é de R$ 28.803,04. Cumpre salientar, primeiramente, que o devedor assume o ônus da execução quando não cumpre voluntariamente a obrigação, sendo que, no caso dos autos, não tendo a executada efetuado o pagamento do débito e, ante a inexistência de dinheiro em contas bancárias de sua titularidade, foi procedida a pesquisa junto ao DETRAN, sendo encontrado os bens descritos às fls. 438/591, em razão do que foi determinada a expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, considerando os veículos relativamente aos quais não há restrição judicial, nem reserva de domínio (fls. 438/442), estando entre eles o descrito no auto de fl. 606. Por outro lado, instar manifestar que o débito previdenciário objeto da execução neste feito diz respeito à contribuições previdenciárias incidentes sobre os salários pagos durante o vínculo empregatício, as quais não foram recolhidas no curso do contrato de trabalho, nem, tampouco, após o reconhecimento do débito em juízo, o que acabou por ensejar a execução forçada, sendo que os riscos do empreendimento são de responsabilidade integral da empregadora. Registro, ademais, que a executada poderá, a qualquer tempo, desde que antes da arrematação ou da adjudicação, exercer a faculdade de substituir o bem penhorado por dinheiro. Ademais, a alegação da executada constante da petição de fl. 608, no sentido de que o bem em questão não mais lhe pertence, destoa o registro constante no DETRAN (fl. 440), vez que o mesmo encontra-se registrado em seu nome. Desse modo, indefiro os requerimentos formulados pela executada, mantendo, em conseqüência, a constrição judicial realizada por meio do auto de penhora e avaliação de fl. 606. Por fim, considerando a observação constante do verso do auto de penhora e avaliação, no sentido de que a encarregada do departamento pessoal da empresa não quis assumir o encargo de depositária, concedo à executada prazo de 02 dias para que indique depositário para o bem em questão, ciente de que, na omissão, poderá ser procedida a remoção do mesmo. Intime-se. Anápolis, 11 de setembro de 2008, quinta-feira. QUÉSSIO CÉSAR RABELO Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 7341/2008
Processo Nº: RT 00770-2006-054-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA
ADVOGADO....: MARCOS CESAR ROCHA DA CONCEIÇÃO
RECLAMADO(A): ALDEMIR MIRANDA DE GODOI + 002
ADVOGADO....: JORGE HENRIQUE ELIAS
NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fls. 230/231: Os Executados, inconformados com a decisão de fls. 202/207, que julgou improcedente a Exceção de Pré- Executividade por eles apresentada, interpõem agravo de petição às fls. 210/218. Ocorre que a Exceção de Pré-Executividade trata-se de mero incidente da execução e a decisão que a rejeita, ou não a conhece, tem caráter interlocutório, não comportando, portanto, recurso imediato (art. 893, § 3º da CLT). Neste sentido tem sido a Jurisprudência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região: "Agravo de Instrumento. Decisão que rejeita Exceção de Pré-Executividade. Natureza Interlocutória. Irrecorribilidade imediata. A decisão que rejeita a exceção de Pré- Executividade reveste-se de natureza interlocutória, não sendo recorrível de imediato (En. 214 do TST). Garantido o Juízo, cabe ao devedor demonstrar sua insatisfação em sede de embargos à execução e, caso persista o inconformismo, aí sim, interpor agravo de petição. Agravo de Instrumento Desprovido. (PROCESSO TRT AIP)-01631-2002-004-18-01-6 Relatora: Ialba- Luza Guimarães de Mello, DJE nº 14.349 de 09/09/2004). Destarte, nego seguimento ao agravo de petição de fls. 210/218. Intimem-se. Anápolis, 09 de setembro de 2008, terça-feira. QUÉSSIO CÉSAR RABELO Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 7342/2008
Processo Nº: RT 00770-2006-054-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA
ADVOGADO....: MARCOS CESAR ROCHA DA CONCEIÇÃO
RECLAMADO(A): ELIANE GONÇALVES CARRIJO DE GODOI + 002
ADVOGADO....: JORGE HENRIQUE ELIAS
NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fls. 230/231: Os Executados, inconformados com a decisão de fls. 202/207, que julgou improcedente a Exceção de Pré- Executividade por eles apresentada, interpõem agravo de petição às fls. 210/218. Ocorre que a Exceção de Pré-Executividade trata-se de mero incidente da execução e a decisão que a rejeita, ou não a conhece, tem caráter interlocutório, não comportando, portanto, recurso imediato (art. 893, § 3º da CLT). Neste sentido tem sido a Jurisprudência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região: "Agravo de Instrumento. Decisão que rejeita Exceção de Pré-Executividade. Natureza Interlocutória. Irrecorribilidade imediata. A decisão que rejeita a exceção de Pré- Executividade reveste-se de natureza interlocutória, não sendo recorrível de imediato (En. 214 do TST). Garantido o Juízo, cabe ao devedor demonstrar sua insatisfação em sede de embargos à execução e, caso persista o inconformismo, aí sim, interpor agravo de petição. Agravo de Instrumento Desprovido. (PROCESSO TRT AIP)-01631-2002-004-18-01-6 Relatora: Ialba- Luza Guimarães de Mello, DJE nº 14.349 de 09/09/2004). Destarte, nego seguimento ao agravo de petição de fls. 210/218. Intimem-se. Anápolis, 09 de setembro de 2008, terça-feira. QUÉSSIO CÉSAR RABELO Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 7370/2008
Processo Nº: RT 00842-2006-054-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: ANDREIA DA SILVA BELTRÃO
ADVOGADO....: JOEL CANUTO
RECLAMADO(A): MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA
ADVOGADO....: SERGIA MARIA GOMES DE SOUZA
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE: As tentativas de venda em hasta pública dos bens penhorados às fls. 705 e 726 restaram infrutíferas. Por outro lado, a solicitação de bloqueio por meio do sistema BACENJUD bem como a diligência para penhora do veículo registrado em nome da Executada, também não obtiveram êxito. Desse modo, intime-se a Exequente para indicar outros meios para o prosseguimento da execução, no prazo de 05 dias, cientificando-lhe de que, na omissão, os autos serão enviados ao arquivo provisório pelo prazo de 01, nos termos do art. 174 do PGC do E. TRT da 18ª Região, o que fica desde já determinado. Anápolis, 15 de setembro de 2008, segunda-feira. MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 7369/2008
Processo Nº: RT 00001-2007-054-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: ALICE LUIZA RABELO OLIVEIRA
ADVOGADO....: JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO
RECLAMADO(A): CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL QUINTA DO ABADE
ADVOGADO....: MARCELO ARANTES DE MELO BORGES
NOTIFICAÇÃO: A questão trazida pela executada às fls. 454/458, referente ao inicio da incidência dos juros sobre a indenização por danos morais, é matéria afeta a embargos à execução, razão pela qual deixo de apreciá-la neste momento processual. Cientifique-se a executada. Prossiga-se na forma determinada no despacho de fl. 447. Anápolis, 11 de setembro de 2008, quinta-feira. QUÉSSIO CÉSAR RABELO Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 7365/2008
Processo Nº: AAT 00136-2007-054-18-00-8 4ª VT
AUTOR: SUELI ROSÁRIO DE PAULA
ADVOGADO: DOGIMAR GOMES DOS SANTOS
RÉU(RÉ).: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
ADVOGADO: EDISON JOSE DE DEUS
NOTIFICAÇÃO: A EXECUTADA: 1 - Intime-se a Reclamada para, no prazo de 05 dias, indicar o número de sua conta bancária, a agência e o nome do Banco para fins de requisição do reembolso de honorários periciais, conforme determinado no despacho de fl.351. 2 - Vindo aos autos a informação referenciada, proceda-se à requisição ao E. TRT da 18ª Região do valor mencionado no despacho em questão. Anápolis, 15 de setembro de 2008, segunda-feira. MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 7378/2008
Processo Nº: RT 00382-2007-054-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: ROBSON CORDEIRO DOURADO
ADVOGADO....: ELIFAS JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): IVETE DE LIMA E SILVA
ADVOGADO....: DEMERVAL AQUINO SOBRINHO
NOTIFICAÇÃO: Tendo em vista a manifestação da Executada à fl. 155, concedo à mesma mais 15 dias de prazo para trazer aos autos cópia do documento que deferiu o pedido de parcelamento do débito previdenciário, no qual consta os dados da empresa, juntamente com o número de parcelas a serem pagas, bem como o respectivo valor, ciente de que na omissão terão prosseguimento os atos executórios. Intime-se. Anápolis, 12 de setembro de 2008, sexta-feira. QUÉSSIO CÉSAR RABELO Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 7337/2008
Processo Nº: RT 00565-2007-054-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: SILVANO DOS SANTOS
ADVOGADO....: JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO

RECLAMADO(A): LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO....: ERNANE DE OLIVEIRA NARDELLI
NOTIFICAÇÃO: Intime-se o exeqüente para, querendo, apresentar impugnação ao cálculo, prazo legal, nos termos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 7373/2008
Processo Nº: CCS 00621-2007-054-18-00-1 4ª VT
AUTOR:CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE SOUZA
RÉU(RÉ).: SEBASTIÃO FERREIRA CORREDEIRA
ADVOGADO: JOEL CANUTO
NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fls. 83/84: 1 - Deverá a autora, no prazo de 05 dias, informar a qualificação do inventariante para que seja procedida a citação do espólio. Na omissão, sejam os autos remetidos ao arquivo provisório pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do artigo 40 da Lei 6.830/80 e do artigo 174 do Provimento Geral Consolidado do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. 2 - Expirado o prazo constante do parágrafo anterior, seja intimada a Exeqüente a, no prazo de 30 dias, se manifestar de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito. Na omissão, seja expedida certidão de crédito e enviados os autos ao arquivo definitivo, nos termos do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/2005, hipótese em que deverá a Exeqüente ser intimada para que, no prazo de 10 dias, compareça em Secretaria para receber a certidão em questão, ficando desde já autorizado o envio da mesma pelo correio após o decurso do prazo em questão, caso a mesma não atenda à intimação. Nesta hipótese, deixa-se de proceder a execução das custas processuais. Anápolis, 12 de setembro de 2008, sexta-feira. QUÉSSIO CÉSAR RABELO Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 7349/2008
Processo Nº: RT 00954-2007-054-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: CHARLESTON MARCONI DA LUZ MOURA
ADVOGADO....: WIR JESS PIRES DE FREITAS
RECLAMADO(A): NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA.
ADVOGADO....: ALEXANDRE MEIRELLES
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Comparecer nesta Vara do Trabalho para receber documentos, prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 7379/2008
Processo Nº: RT 00001-2008-054-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: VALTER FRANCISCO SILVA FILHO
ADVOGADO....: VALDIR LOPES CAVALCANTE
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ADVOGADO....: ERNANI DE OLIVEIRA NARDELLI
NOTIFICAÇÃO: Deverá a reclamada, no prazo de 48 horas, proceder as anotações na CTPS do reclamante.

Notificação Nº: 7345/2008
Processo Nº: RT 00098-2008-054-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: ROGÉRIO RODRIGUES DANTAS
ADVOGADO....: SEVERINO BEZERRA DA SILVA
RECLAMADO(A): CERÂMICA SANTA ALICE LTDA.
ADVOGADO....: CARLOS NEUCLIMAR VIEIRA
NOTIFICAÇÃO: Comparecer a esta Secretaria para receber crédito.

Notificação Nº: 7364/2008
Processo Nº: RT 00105-2008-054-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: MARIA LINDALVA DE LIMA
ADVOGADO....: RONAN BERNARDES GALDINO
RECLAMADO(A): LIBERATO VANI JÚNIOR (ME)
ADVOGADO....: CARLOS ALBERTO DE REZENDE
NOTIFICAÇÃO: A EXEQUENTE: Tendo em vista que as diligências junto ao BACEN e ao DETRAN foram infrutíferas (fls. 81/83), concedo à exeqüente prazo de 10 dias para que indique os meios para o prosseguimento, ciente de que, na omissão, será expedido mandado de penhora e avaliação, considerando os bens indicados pela executada à fl. 72, o que fica desde já determinado. Intime-se a exeqüente. Anápolis, 15 de setembro de 2008, segunda-feira. MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 7338/2008
Processo Nº: RT 00223-2008-054-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ DE SOUZA RAMOS
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): ADUBOS MOEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência do inteiro teor do Despacho de fls. 116/117: Tendo em vista o teor da petição de fls. 110/111, exibida pelo Exeqüente, determino a expedição de carta precatória solicitando ao MM. Juiz Deprecado que seja averiguado junto à empresa Fertilizantes Heringer S/A, cujo endereço encontra-se à fl. 114, acerca da existência de crédito da executada junto àquela empresa decorrente da venda da filial instalada em Rio Verde-GO. Caso existam tais créditos, deverá ser procedida a penhora das importâncias em questão até o limite do valor em execução, conforme requerido pelo Exeqüente na petição mencionada acima, devendo ser intimada a compradora da filial em questão para que deposite o valor correspondente na CEF-PAB da Justiça do Trabalho, à disposição deste Juízo. Deverá a compradora do imóvel ficar ciente de que o descumprimento à ordem judicial poderá caracterizar crime de desobediência (art. 330 do CPC) e ato atentatório ao exercício da jurisdição, com aplicação de multa de até 20% sobre o valor da execução (parágrafo único do artigo 14 do CPC), ficando, ainda, sujeito à execução dos valores indevidamente pagos à Executada, na condição de responsável (arts. 671 e 672, § 2º, do CPC). Cientifique-se o Exeqüente. Realizada a penhora, por ocasião da intimação respectiva, deverá a Executada ser cientificada do inteiro teor deste despacho. Anápolis, 12 de setembro de 2008, sexta-feira. QUÉSSIO CÉSAR RABELO Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 7318/2008
Processo Nº: CCS 00302-2008-054-18-00-7 4ª VT
AUTOR:CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA)
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: ARNALDO ROMUALDO
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: Intime-se o exeqüente para, querendo, apresentar impugnação ao cálculo, prazo legal, nos termos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 7377/2008
Processo Nº: RT 00459-2008-054-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ANTONIO ALVES GATTO
ADVOGADO....: ELIFAS JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): JAIME FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
ADVOGADO....: SEBASTIÃO HÉLCIO PEREIRA ALVES FILHO
NOTIFICAÇÃO: Intime-se o exeqüente para, querendo, apresentar impugnação ao cálculo, prazo legal, nos termos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 7317/2008
Processo Nº: RT 00484-2008-054-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO HENRIQUE GUSMÃO MAIA PEREIRA E MARIA EDUARDA GUSMÃO MAIA PEREIRA - REP. P/ MARCILENE GUSMÃO MAIA
ADVOGADO....: HIDERALDO LUIZ SILVA
RECLAMADO(A): MARCELO FELISBINO PEREIRA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Intime-se o exeqüente para, querendo, apresentar impugnação ao cálculo, prazo legal, nos termos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 7367/2008
Processo Nº: RT 00489-2008-054-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: BRIGIDA BELA RIBEIRO
ADVOGADO....: JOSÉ NILVAN COSTA
RECLAMADO(A): INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA.
ADVOGADO....: LEONEL HILÁRIO FERNANDES
NOTIFICAÇÃO: Vista concedida à exeqüente da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, prazo legal, nos termos da Portaria 4 VT/ANS-001/06.

Notificação Nº: 7346/2008
Processo Nº: RT 00543-2008-054-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDIO FERNANDES DE SILVA
ADVOGADO....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR
RECLAMADO(A): CÁSSIO MAIA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Em atenção ao requerimento formulado pelo reclamante à fl. 52, determino que seja expedido mandado de averiguação e notificação, devendo o Oficial de Justiça dirigir-se ao Residencial Sunflower diligenciando no sentido de obter informações acerca de quais obras o sr. Cássio Maia administra naquele condomínio e os horários em que o mesmo costuma estar naquele local. Obtida a informação, deverá ser procedida a notificação do reclamado. Cientifique-se o reclamante. Anápolis, 12 de setembro de 2008, sexta-feira. QUÉSSIO CÉSAR RABELO Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 7334/2008
Processo Nº: RT 00587-2008-054-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: NELSON FERREIRA DE AMORIM ESPÓLIO DE (REP. P/ MARIA JOSÉ DE AMORIM)
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO....: LEANDRO JACOB NETO
NOTIFICAÇÃO: Deverá a reclamada, comprovar o recolhimento das custas processuais no importe de R$ 10,64, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7343/2008
Processo Nº: RT 00598-2008-054-18-00-6 4ª VT

RECLAMANTE..: ELITON RODRIGUES DA CUNHA
ADVOGADO....: JOSÉ ANTÔNIO LOURENÇO
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO....: ERNANI DE OLIVEIRA NARDELLI
NOTIFICAÇÃO: Deverá o Reclamante no prazo de 05 dias, comprovar pagamento de multa por litigância de má-fé fixada em R425,70 na fl. 144 dos autos.

Notificação Nº: 7348/2008
Processo Nº: RT 00604-2008-054-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: ARMANDO DA COSTA SANTOS
ADVOGADO....: WASHINGTON JOÃO DE SOUSA PACHECO E OUTROS
RECLAMADO(A): CARTA GOIÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.
ADVOGADO....: BRUNO ROCHA DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: AS PARTES: Vista concedida às partes do Laudo Pericial, prazo comum de cinco dias.

Notificação Nº: 7329/2008
Processo Nº: ADI 00651-2008-054-18-00-9 4ª VT
AUTOR: ESPÓLIO DE NELSON FERREIRA DE AMORIM - REP. P/ MARIA JOSÉ DE AMORIM
ADVOGADO: ANTÔNIO FERREIRA GOULART
RÉU(RÉ).: CONSTRUTORA DAMASCENA & LIMA LTDA.
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ que de ordem da Exma. Sra. Juíza do Trabalho desta Vara e tendo em vista a suspensão das atividades do E. TRT 18ª Região no dia 16/09/2008 por força da Portaria GP/DG nº 71/08, adia-se a audiência anteriormente designada para o dia 30.09.2008 às 08 horas e 45 minutos. Anápolis, 17 de setembro de 2008 (4ª feira). Ludmilla Elias Limirio Silva Subdiretora de Secretaria.

Notificação Nº: 7323/2008
Processo Nº: RT 00659-2008-054-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: EDSON BALDOINO DOS SANTOS
ADVOGADO....: ANTÔNIO SEBASTIÃO BARROS
RECLAMADO(A): CECRISA REVESTIMENTO CERAMICOS S/A
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ que de ordem da Exma. Sra. Juíza do Trabalho desta Vara e tendo em vista a suspensão das atividades do E. TRT 18ª Região no dia 16/09/2008 por força da Portaria GP/DG nº 71/08, adia-se a audiência anteriormente designada para o dia 02.10.2008 às 09 horas e 30 minutos. Anápolis, 17 de setembro de 2008 (4ª feira). Ludmilla Elias Limirio Silva Subdiretora de Secretaria.

Notificação Nº: 7332/2008
Processo Nº: RT 00678-2008-054-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: PRISCILLA LEMOS BELTÉRIO
ADVOGADO....: ELIANE JESUS DE OLIVEIRA HIPOLITO
RECLAMADO(A): ORION INTEGRAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ que de ordem da Exma. Sra. Juíza do Trabalho desta Vara e tendo em vista a suspensão das atividades do E. TRT 18ª Região no dia 16/09/2008 por força da Portaria GP/DG nº 71/08, adia-se a audiência anteriormente designada para o dia 29.09.2008 às 10 horas. Anápolis, 17 de setembro de 2008 (4ª feira). Ludmilla Elias Limirio Silva Subdiretora de Secretaria.

Notificação Nº: 7320/2008
Processo Nº: RT 00679-2008-054-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO VIDAL ROCHA
ADVOGADO....: RAFAEL JAIME DE SOUZA
RECLAMADO(A): PORTAL INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ que de ordem da Exma. Sra. Juíza do Trabalho desta Vara e tendo em vista a suspensão das atividades do E. TRT 18ª Região no dia 16/09/2008 por força da Portaria GP/DG nº 71/08, adia-se a audiência anteriormente designada para o dia 29.09.2008 às 10 horas e 15 minutos. Anápolis, 17 de setembro de 2008 (4ª feira). Ludmilla Elias Limirio Silva Subdiretora de Secretaria.

Notificação Nº: 7326/2008
Processo Nº: RT 00680-2008-054-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANO CESARIO DE ALMEIDA
ADVOGADO....: ROBSON MARCIO MALTA
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ que de ordem da Exma. Sra. Juíza do Trabalho desta Vara e tendo em vista a suspensão das atividades do E. TRT 18ª Região no dia 16/09/2008 por força da Portaria GP/DG nº 71/08, adia-se a audiência anteriormente designada para o dia 01.10.2008 às 09 horas. Anápolis, 17 de setembro de 2008 (4ª feira). Ludmilla Elias Limirio Silva Subdiretora de Secretaria.

QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO
EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL Nº 3262/2008
PROCESSO: AEXF 00203-2007-054-18-00-4
EXEQÜENTE(S): UNIÃO (PELA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)
EXECUTADO(S): PNEUS LONGA VIDA LTDA., CPF/CNPJ: 26.646.620/0001-96
O (A) Doutor (a) QUÉSSIO CÉSAR RABELO, JUIZ DO TRABALHO da QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, tendo em vista o disposto no art. 8º, III e IV, da Lei nº 6830/80, que, por intermédio deste, fica(m) citado(s) o(s) executado(s), PNEUS LONGA VIDA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a importância constante da Certidão de Dívida Ativa (TOTAL DA EXECUÇÃO: R$ 6.770,20, e petição inicial, acrescidas dos encargos legais, ou garantir a execução por uma das modalidades indicadas no art. 9º da mencionada lei. Não ocorrendo o pagamento, nem as outras garantias de execução (art. 9º), será efetivada a penhora na forma dos artigos 10 e 11 da Lei nº 6830/80. No caso de pagamento ou parcelamento espontâneo, acessar www.pgfn.fazenda.gov.br, para emissão do DARF, ou ligar para 0800-620008, devendo informar o Juízo do procedimento adotado. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), PNEUS LONGA VIDA LTDA. , é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, D´ÁVILA VALÉRIA A. G. DO NASCIMENTO, Assistente 2, subscrevi, aos onze de setembro de dois mil e oito. LUDMILLA ELIAS LIMIRIO SILVA DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO
EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL Nº 3267/2008
PROCESSO: AEXF 00288-2007-054-18-00-0
EXEQÜENTE(S): UNIÃO (PELA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)
EXECUTADO(S): PELOURINHO CHURRASCARIA E CHOPARIA LTDA , CPF/CNPJ: 01.454.578/0001-80 e MOISÉS CURI, CPF 100.883.341-04
O (A) Doutor (a) QUÉSSIO CÉSAR RABELO, JUIZ DO TRABALHO da QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, tendo em vista o disposto no art. 8º, III e IV, da Lei nº 6830/80, que, por intermédio deste, fica(m) citado(s) o(s) executado(s), PELOURINHO CHURRASCARIA E CHOPARIA LTDA, e co-responsável, SR. MOISÉS CURI, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a importância constante da Certidão de Dívida Ativa (TOTAL DA EXECUÇÃO: R$ 14.418,35, e petição inicial, acrescidas dos encargos legais, ou garantir a execução por uma das modalidades indicadas no art. 9º da mencionada lei. Não ocorrendo o pagamento, nem as outras garantias de execução (art. 9º), será efetivada a penhora na forma dos artigos 10 e 11 da Lei nº 6830/80. No caso de pagamento ou parcelamento espontâneo, acessar www.pgfn.fazenda.gov.br, para emissão do DARF, ou ligar para 0800-620008, devendo informar o Juízo do procedimento adotado. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), PELOURINHO CHURRASCARIA E CHOPARIA LTDA , é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, D´ÁVILA VALÉRIA A. G. DO NASCIMENTO, Assistente 2, subscrevi, aos onze de setembro de dois mil e oito.L UDMILLA ELIAS LIMIRIO SILVA DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 10311/2008
Processo Nº: CCS 01366-2005-081-18-00-5 1ª VT
AUTOR: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO: JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS
RÉU(RÉ).: OLIVEIRA E ALMEIDA LTDA. + 009
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO AUTOR Intime-se o Autor a tomar ciência da petição de fls. 459/460 e a, caso queira, manifestar-se. PRAZO DE 05 DIAS.Decorrido o prazo supra com ou sem a manifestação do Autor, façam-me estes autos conclusos para deliberar acerca da petição mencionada supra.

Notificação Nº: 10314/2008
Processo Nº: ACP 02280-2006-081-18-00-0 1ª VT
CONSIGNANTE..: TERRA CELULARES LTDA.
ADVOGADO.....: FABIANO RODRIGUES COSTA
CONSIGNADO(A): WESLEY RUIZ LOPES
ADVOGADO.....: MARCOS VINÍCIUS BOARON
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO Crédito líquido do Reclamante liberado (vide despacho de fl. 394). À Secretaria para proceder ao

recolhimento dos valores devidos a título de custas processuais e contribuição previdenciária.Após, libere-se o saldo remanescente ao Consignante/Reclamado. Intime-se.Feito tudo isto, estando em condições, arquivem-se estes autos.

Notificação Nº: 10304/2008
Processo Nº: RT 00615-2007-081-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: LEONALDO BARBOSA DE LIMA
ADVOGADO....: WEINER ALVES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): SKYMILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO....: GLEISON BARTASSON CARNEIRO
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO Considerando a inexistência de outras execuções em curso neste Juízo em face da mesma devedora, conforme certifica a Secretaria desta Vara, libere-se o saldo remanescente à disposição do Juízo à executada. Para tanto, intime-se.Feito, estando em condições, arquivem-se os presentes autos.

Notificação Nº: 10310/2008
Processo Nº: RT 01840-2007-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ OENIO D´ABADIA
ADVOGADO....: FABRÍCIA JABER
RECLAMADO(A): MARIA DE LOURDES CINTRA BENINI
ADVOGADO....: HELIO DOS SANTOS DIAS
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO Intime-se o Reclamado a, caso queira, manifestar-se acerca da petição de fl. 126 e dos documentos de fls. 127/128. PRAZO DE 05 DIAS. Decorrido o prazo supra com ou sem a manifestação do Reclamado, façam-me estes autos conclusos para deliberar acerca da petição mencionada supra.

Notificação Nº: 10312/2008
Processo Nº: RT 01972-2007-081-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: WELLINGTON NUNES VIRTUOSO
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO
RECLAMADO(A): SOARES E OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (DROGARIA PAPILLON PARK)
ADVOGADO....: TOBIAS NASCINDO AMARAL GONÇALVES
NOTIFICAÇÃO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Considerando o acordo homologado nestes autos – 06 parcelas, sendo a primeira de R$ 1.000,00 (um mil reais) e as demais de R$ 500,00 (quinhentos reais), vencíveis todo dia 20 de cada mês ou no primeiro dia útil subseqüente, a partir de 20.11.2007;Considerando o extrato anexado a estes autos à fl. 117 e, ainda, os comprovantes de depósito de fl. 108;DECIDO: No que se refere ao acordo homologado nestes autos, as 5ª e 6ª parcelas foram pagas após o dia do vencimento (vide extrato de fl. 117), o que, a princípio, ocasionaria a execução da multa de 50% pelo descumprimento, no valor aproximado de R$ 500,00 (quinhentos reais).Por outro lado, a Reclamada, no dia 26/05/2008, conforme se infere do extrato de fl. 117, procedeu ao recolhimento de uma parcela no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), parcela esta que foi paga além do valor acordado e que já foi recebida pelo Reclamante.Sendo assim, não há que se falar em execução do acordo, como quer me fazer crer o Reclamante.Intimem-se as Partes a tomarem ciência do inteiro teor deste despacho. PRAZO LEGAL.Decorrido in albis o prazo supra, ao Cálculo para apuração tão-somente dos encargos devidos em virtude do acordo homologado nestes autos.

Notificação Nº: 10362/2008
Processo Nº: CCS 00136-2008-081-18-00-1 1ª VT
AUTOR: SINDICATO DAS EMPRESAS REVENDEDORAS DE GÁS DA REGIÃO CENTRO OESTE - SINERGAS
ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
RÉU(RÉ)..: ROBERTO SOUZA BARBOSA O BARBOSINHA
ADVOGADO: SANDOVAL DE SÁ SOBRINHO
NOTIFICAÇÃO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Tomar ciência de que foi designado o dia 20/10/2008, às 13: 40 horas, para a realização da Praça do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em epígrafe, na sede deste Juízo e, não havendo interessado nesta, designar-se-á Leilão para o dia 22/10/2008, às 09: 00 horas, também na sede deste Juízo.A adjudicação dos bens, somente poderá ser postulada após a realização dos mesmos, sob pena de preclusão, nos termos da lei.A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do artigo 690, § 2º do CPC.

Notificação Nº: 10308/2008
Processo Nº: RT 00614-2008-081-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO FERREIRA DE MELO
ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
RECLAMADO(A): BANCO BGN S.A. (EMPRESAS GRUPO QUEIROZ GALVÃO) + 001
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO Considerando o inteiro teor da certidão de fl. 1371, intime-se o Procurador do Reclamado a protocolizar, neste Juízo, cópia da petição anteriormente protocolizada sob o número 84048. PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 10309/2008
Processo Nº: RT 00614-2008-081-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO FERREIRA DE MELO
ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
RECLAMADO(A): BGN MERCANTIL E SERVIÇOS LTDA. (EMPRESAS DO GRUPO QUEIROZ GALVÃO) + 001
ADVOGADO....: CIRO DE OLIVERIA VELOSO MARFRA
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO Considerando o inteiro teor da certidão de fl. 1371, intime-se o Procurador do Reclamado a protocolizar, neste Juízo, cópia da petição anteriormente protocolizada sob o número 84048. PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 10370/2008
Processo Nº: RT 00703-2008-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: GLÁUCIA VALÉRIA MACHADO
ADVOGADO....: JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO
RECLAMADO(A): CONCRETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. + 001
ADVOGADO....: MAECELO ROMANELLI CÉZAR FERANDES
NOTIFICAÇÃO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 12/09/2008, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o diposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 10371/2008
Processo Nº: RT 00703-2008-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: GLÁUCIA VALÉRIA MACHADO
ADVOGADO....: JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO
RECLAMADO(A): CONCRETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. + 001
ADVOGADO....: MAECELO ROMANELLI CÉZAR FERANDES
NOTIFICAÇÃO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 12/09/2008, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o diposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 10372/2008
Processo Nº: RT 00703-2008-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: GLÁUCIA VALÉRIA MACHADO
ADVOGADO....: JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO
RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: FLÁVIO FERREIRA PASSOS
NOTIFICAÇÃO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 12/09/2008, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o diposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 10302/2008
Processo Nº: ACP 01188-2008-081-18-00-5 1ª VT
CONSIGNANTE..: VIRGÍNIA CRISTINA GUILHARDUCCI PEREIRA (REP. POR SUA SÓCIA PROP. VIRGÍNIA CRISTINA GUILHARDUCCI PEREIRA)
ADVOGADO.....: RAULINO SOARES DE SOUZA JÚNIOR
CONSIGNADO(A): CARLOS ANDRÉ MACHADO DE SOUSA
ADVOGADO.....: RUBENS DÁRIO LISBOA JÚNIOR
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO CONSIGNADO Em atenção ao pleito de fls.76, ao contrário do que diz o Autor, insta dizer-lhes que a avença homologada às fls.45/46 não contempla a entrega do TRCT no código 01, pelo que resta indeferido, por não ter sido objeto do acordo.Por outro lado, a Consignante através da peça de fls.81/82 alega que a escrivania (Secretaria do Juízo) ao emitir a guia para o depósito judicial da segunda parcela do acordo, o fez de maneira equivocada, ou seja, com valor inferior ao avençado.Alega, ainda, que o depósito fora realizado desta forma em virtude de erro exclusivo da escrivania (Secretaria do Juízo).Pois bem.Cabe às partes zelar pelo correto cumprimento das obrigações que são lhe impostas no que concerne a estrita observância do documento recebido para efetuar o pagamento, o que data vênia, certamente, teria ocorrido se o valor impresso na guia de pagamento fosse a maior.Ademais, a parte não pode se valer de alegado erro de serventuário da Justiça para justificar ônus processual que lhe cabe. Ainda assim, apesar do ocorrido, às fls. 83 a Consignante fora intimada a depositar a diferença do referido pagamento, e não o fez (fls.84), o que demonstra a sua falta de ânimo em quitar a obrigação.Não bastasse, verifico que o depósito em discussão, fora feito a destempo, ou seja, a previsão descrita na avença homologada às fls.45/46 seria o dia 14.07.2008, sendo que o pagamento fora efetuado tão-somente em 18.07.2008 conforme documento de fls.85.Neste diapasão, a Executada/Consignante deverá suportar o ônus decorrente da referida avença. Intimem-se as partes.Após, encaminhe-se os autos à Seção de Cálculos para apurar o quantum debeatur, referente ao inadimplemento do acordo.

Notificação Nº: 10303/2008
Processo Nº: RT 01350-2008-081-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: IVANILDA ROMEIRO MOREIRA
ADVOGADO....: RENATO TEODORO DE CARVALHO JUNIOR
RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: MURILO NUNES MAGALHÃES

NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO Intimação ao reclamado para manifestar acerca dos Embargos Declaratorios, interposto pela reclamante, prazo legal.

Notificação Nº: 10305/2008
Processo Nº: RT 01455-2008-081-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO CAVALCANTE DA PAZ
ADVOGADO....: RUBENS DÁRIO LISBOA JÚNIOR
RECLAMADO(A): CONSPLAN CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO....: ENIO FRANCISCO O. G. LIMA
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Intimação ao reclamante para manifestar acerca dos Embargos de Declaração, interposto pela reclamada, prazo legal.

Notificação Nº: 10361/2008
Processo Nº: RT 01655-2008-081-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: IGOR ANDRÉ VALENÇA DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: MÔNICA CRISTINA DAS CHAGAS
RECLAMADO(A): RR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAPAS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE 1- Homologo, na forma abaixo descrita, o acordo formalizado, às fls. 24/25, pelas partes litigantes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. 2- O recolhimento da contribuição social deverá incidir sobre o valor explicitado no acordo entabulado entre as partes, observando-se, fielmente, contudo, a proporcionalidade existente entre as parcelas de caráter salarial e indenizatório, deferidas em sentença. 3- A executada deverá recolher, nos termos arbitrados em sentença, os valores relativos às custas, comprovando, nestes autos, o respectivo pagamento.Ressalte-se que as partes são livres, em tese, para transacionar seus direitos; mas não o são, no que pertine aos de terceiros, mormente quando são de ordem pública.4- Deve, ainda, a executada comprovar nos autos, se incidente, o recolhimento do imposto de renda sobre o valor do acordo. 5- Intimem-se as partes desta decisão.6- Feito, encaminhem-se os presentes autos à contadoria deste Juízo para apuração dos valores decorrentes da avença ora homologada. 7- Após, intime-se a parte ré, na pessoa de seu procurador, diretamente, via postal, com AR e cópias dos cálculos supramencionados, a comprovar, em 10 (dez) dias, os recolhimentos respectivos. 8- Na omissão, venham-me os autos conclusos.

Notificação Nº: 10355/2008
Processo Nº: RT 01727-2008-081-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: ARQUIBALDO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): NUTRAGE - INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Certifico e dou fé que em razão da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº071/2008, que suspendeu as atividades em todas as unidades deste Tribunal no dia 16/09/2008,remarco, de ordem, para as 11horas e 20 minutos do dia 26/09/2008 a audiência anteriormente designada para aquele dia.

Notificação Nº: 10330/2008
Processo Nº: RT 01757-2008-081-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: REGINALDO DIVINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETTA
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Certifico e dou fé que em razão da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº071/2008, que suspendeu as atividades em todas as unidades deste Tribunal no dia 16/09/2008,remarco, de ordem, para as 10horas 50 minutos do dia 26/09/2008 a audiência anteriormente designada para aquele dia.

Notificação Nº: 10350/2008
Processo Nº: ACP 01758-2008-081-18-00-7 1ª VT
CONSIGNANTE..: BRAZILIAN PIZZARIA LTDA.
ADVOGADO.....: HELVÉCIO COSTA DE OLIVEIRA
CONSIGNADO(A): VALDEREZ OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO.....: .
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO CONSIGNANTE Certifico e dou fé que em razão da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº071/2008, que suspendeu as atividades em todas as unidades deste Tribunal no dia 16/09/2008,remarco, de ordem, para as 10horas e 20 minutos do dia 26/09/2008 a audiência anteriormente designada para aquele dia.

Notificação Nº: 10349/2008
Processo Nº: RT 01834-2008-081-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: POLIANA FERNANDA FREITAS BARBOSA
ADVOGADO....: MARLUCE JOSÉ FERREIRA
RECLAMADO(A): VIP - LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Certifico e dou fé que em razão da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº071/2008, que suspendeu as atividades em todas as unidades deste Tribunal no dia 16/09/2008,remarco, de ordem, para as 10: 00horas do dia 26/09/2008 a audiência anteriormente designada para aquele dia.

Notificação Nº: 10344/2008
Processo Nº: RT 01835-2008-081-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: GILVAN OLIVEIRA DE SOUSA
ADVOGADO....: LEOPOLDO DOS REIS DIAS
RECLAMADO(A): CONCREPAV - PAVIMENTOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Certifico e dou fé que em razão da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº071/2008, que suspendeu as atividades em todas as unidades deste Tribunal no dia 16/09/2008,remarco, de ordem, para as 09horas 50 minutos do dia 26/09/2008 a audiência anteriormente designada para aquele dia.

Notificação Nº: 10343/2008
Processo Nº: RT 01836-2008-081-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO VIANA DOS SANTOS
ADVOGADO....: LEOPOLDO DOS REIS DIAS
RECLAMADO(A): NUTRAGE INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Certifico e dou fé que em razão da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº071/2008, que suspendeu as atividades em todas as unidades deste Tribunal no dia 16/09/2008,remarco, de ordem, para as 09horas 40 minutos do dia 26/09/2008 a audiência anteriormente designada para aquele dia.

Notificação Nº: 10338/2008
Processo Nº: RT 01842-2008-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JEFFERSON AUGUSTO DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO....: HÉLIO CALDAS PINHEIRO NETO
RECLAMADO(A): JC DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICA IMP. E EXP. DE PROD. IND. S.A.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Certifico e dou fé que em razão da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº071/2008, que suspendeu as atividades em todas as unidades deste Tribunal no dia 16/09/2008,remarco, de ordem, para as 09horas 30 minutos do dia 26/09/2008 a audiência anteriormente designada para aquele dia.

Notificação Nº: 10337/2008
Processo Nº: RT 01845-2008-081-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: JONH ROSSI DIAS ROCHA
ADVOGADO....: WEVERTON PAULO RODRIGUES
RECLAMADO(A): LDB TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Certifico e dou fé que em razão da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº071/2008, que suspendeu as atividades em todas as unidades deste Tribunal no dia 16/09/2008,remarco, de ordem, para as 09horas 20 minutos do dia 26/09/2008 a audiência anteriormente designada para aquele dia.

Notificação Nº: 10331/2008
Processo Nº: RT 01848-2008-081-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: EDIRÇA MARIA DE JESUS
ADVOGADO....: OTANIEL MOREIRA GALVAO
RECLAMADO(A): CRISTO REDENTOR CLÍNICA E CIRURGIA LTDA. (N/P DO SÓCIO ADMINISTRADOR JEAN SABA MATRAK) + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Certifico e dou fé que em razão da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº071/2008, que suspendeu as atividades em todas as unidades deste Tribunal no dia 16/09/2008,remarco, de ordem, para as 09horas 10 minutos do dia 26/09/2008 a audiência anteriormente designada para aquele dia.

Notificação Nº: 10315/2008
Processo Nº: RT 01919-2008-081-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: KAIK DA SILVA NASCIMENTO (REP. POR SUA MÃE SIMONE MACHADO DO NASCIMENTO)
ADVOGADO....: GILBERTO FALEIRO DE RAMOS JÚNIOR
RECLAMADO(A): VIDA EMPREENDIMENTOS LTDA. (NOME FANTASIA VIDA VEICULOS ESPECIAIS)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: PARTES: Fica V. Sa. intimado (a) de que foi designada, perante esta Vara do Trabalho às 13: 30 horas do dia 29/09/2008, Audiência UNA relativa à reclamação acima referida. Observações: Adverte-se que a audiência será única, razão pela qual todas as provas serão produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 253/2008
PROCESSO Nº RT 00456-2005-081-18-00-9
Processo nº RT 00456-2005-081-18-00-9
RECLAMANTE: JOSÉ FERREIRA GOMES
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC + 06
O(A) Doutor(a) MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER, JUÍZA DO TRABALHO da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica INTIMADA a Sra. NARA BRASIL BASSANESI, esposa do reclamado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA EFETIVADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE À FL.213,conforme despachos de fls.256 e 296, E para que chegue ao conhecimento da reclamada COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Fábio Rezende Machado, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos quinze de setembro de dois mil e oito.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 251/2008
PROCESSO Nº RT 00068-2008-081-18-00-0
Processo nº RT 00068-2008-081-18-00-0
Exeqüente: BRUNO DA SILVA BUENO
Executada: SUPERMERCADO DO NENEM LTDA
O(A) Doutor(a) MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER, JUÍZA DO TRABALHO da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica CITADA a executada SUPERMERCADO DO NENEM LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R$ 1.903,12 (Um mil, novecentos e três reais e doze centavos), correspondente aos itens devidos no processo em epígrafe, nos termos do despacho de fls. 178. E para que chegue ao conhecimento da reclamada SUPERMERCADO DO NENEM LTDA, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Fábio Rezende Machado, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos quinze de setembro de dois mil e oito.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 252/2008
PROCESSO Nº ACCS 00136-2008-081-18-00-1
Reclamante: SINDICATO DAS EMPRESAS REVENDEDORAS DE GÁS DA REGIÃO CENTRO OESTE - SINERGAS
Exeqüente : SINDICATO DAS EMPRESAS REVENDEDORAS DE GÁS DA REGIÃO CENTRO OESTE - SINERGAS
Executado : ROBERTO SOUZA BARBOSA
Data da Praça: 20/10/2008 às 13h.40min.
Data do Leilão: 22/10/2008 às 09h.00min.
O (A) Doutor (a) MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada no átrio desta Primeira Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, situada a Rua 9 e 10, Qd. W, Lts.3 a 5 e 44 a 46, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia, onde será (ão) levado (s) à público pregão de vendas e arrematação, o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado (s) em R$ 1.063,41 (Um mil, sessenta e três reais e quarenta e um centavos), conforme auto de penhora de fls.88, encontrados no seguinte endereço: AV.W-5, S/N,QD.41,LT.17 JARDIM OLÍMPICO CEP 74.922-290 - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, e que é (são) o (s) seguinte (s): "22(vinte e dois) botijões de gás (vasilhames vazios) de treze quilos, avaliado cada um R$ 50,00, totalizando R$ 1.100,00" Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Fica desde já anunciado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, no átrio da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO, a ser realizado pelo leiloeiro Sr. LUCIANO BONFIN RESENDE, inscrito na JUCEG, sob o nº 16. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Fábio Rezende Machado, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos quinze de setembro de dois mil e oito.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 254/2008
PROCESSO Nº RT 01911-2008-081-18-00-6
Processo nº RT 01911-2008-081-18-00-6
RECLAMANTE: GENIVALDO ALVES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): SÓLIDAS ENGENHARIA LTDA
O(A) Doutor(a) MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER, JUÍZA DO TRABALHO da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica INTIMADA a Reclamada SÓLIDAS ENGENHARIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer à audiência designada para o dia 09/10/2008 às 14h50min., referente aos autos RT 01911-2008-081-18-00-6, perante à 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, no endereço acima, a fim de apresentar defesa (art. 846 da CLT), devendo estar presente, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no parágrafo 1º artigo 843 consolidado. O não comparecimento importará na aplicação da pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, com as provas que julgar necessárias (art.821 e 845 da CLT). Na oportunidade poderá apresentar provas escritas cujos documentos deverão vir organizados na forma dos arts. 64 e 65 do Provimento Geral Consolidado instituído pelo Egrégio TRT da 18ª Região, sob pena de recusa pelo Juiz (art. 43, parágrafo único do mesmo Provimento), no caso de testemunhas não poderão exceder a 03 (três), que deverão comparecer independentemente de intimação. E, ainda, tomar ciência dos pedidos da reclamação, a seguir transcritos: " A liberação das guias para saque do FGTS, conforme Extrato de movimentação do FGTS. Requer ainda, os benefícios da gratuidade da justiça. Dá-se à presente reclamatória o valor de R$ 175,86(Cento e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) E para que chegue ao conhecimento da reclamada SÓLIDAS ENGENHARIA LTDA, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Fábio Rezende Machado, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos quinze de setembro de dois mil e oito.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 6955/2008
Processo Nº: RT 00636-1998-082-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL FERREIRA NETO
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
RECLAMADO(A): PNEUS AMERICANA S/A + 007
ADVOGADO....: PATRÍCIA BARRETO
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Vista à reclamada da impugnação de fls. 514/515. Prazo legal.

Notificação Nº: 6937/2008
Processo Nº: RT 00337-2005-082-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: GUSTAVO LUIS PEDROSA
ADVOGADO....: LACORDAIRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CEPALGO EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA.
ADVOGADO....: ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Vista à reclamada do agravo de petição de fls. 474/491, por 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 6972/2008
Processo Nº: RT 00909-2005-082-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: JAIR BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
RECLAMADO(A): VALDECI MARTINS DA SILVA
ADVOGADO....: ANTÔNIO DIAS SOARES
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Dê-se vista ao credor do Ofício e documentos de fls. 386/390, por 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 6977/2008
Processo Nº: RT 00513-2006-082-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ZILDA SOUSA DA SILVA
ADVOGADO....: DARI CRISTIANO DA CUNHA
RECLAMADO(A): AJF-SERVICE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. + 003
ADVOGADO....: ALESSANDRA REIS
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Vista à reclamada dos autos por 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 6944/2008
Processo Nº: CCS 00720-2006-082-18-00-1 2ª VT
AUTOR: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: CARMO PADUA VILELA
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria desta Vara para receber crédito, em 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 6940/2008
Processo Nº: RT 01283-2006-082-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE..: YASMINE EMILIA MATSUTANI
ADVOGADO....: RODRIGO FONSECA
RECLAMADO(A): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., DEPARTAMENTO DE APOIO E CONTROLE TECNICO + 004
ADVOGADO....: EDSON LUIZ LEODORO
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Vista à reclamada da petição e documentos de fls. 886/887, por 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 6946/2008
Processo Nº: RT 01966-2006-082-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: VITALINO MARQUES SILVA
RECLAMADO(A): SUPERMERCADO RENASCER - JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS (SUCESSOR DA EMPRESA T R DA ROCHA E CIA LTDA - DOCE LAR SUPERMERCADO) + 002
ADVOGADO....: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA
NOTIFICAÇÃO: Aos Procuradores das Partes: Vista, pelo prazo legal, da conclusão a seguir transcrita, parte integrante da sentença/decisão prolatada nos autos supra mencionados, cujo inteiro teor encontra-se à disposição de Vossa Senhoria na Internet: 'Ante o exposto, conheço da exceção de préexecutividade e, no mérito, DOU-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação supra, parte integrante deste dispositivo. PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO Documento publicado por MARCUS LEANDRO PASQUINI BEZERRA, em 15/9/2008. Decorrido o prazo legal, exclua-se o nome de José Maurício dos Santos (Supermercado Renascer) do pólo passivo da execução e proceda-se ao desbloqueio do veículo de fl. 195 junto ao Detran-GO. Após, já dando prosseguimento à execução, expeçam-se ofícios aos CRI's de Goiânia e Aparecida de Goiânia para que informem acerca da existência de bens registrados em nome dos sócios executados (Thiago Rodrigues da Rocha e Guiselda Rodrigues da Rocha), devendo constar que o reclamante é beneficiário da justiça gratuita. Intimem-se as partes.'

Notificação Nº: 6953/2008
Processo Nº: RT 02243-2006-082-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: LENIS LUDOVINO DE MORAIS
ADVOGADO....: IRIS BORGES ALVES
RECLAMADO(A): ASCRISA-ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Aos Procuradores das Partes: Vista, pelo prazo legal, da conclusão a seguir transcrita, parte integrante da sentença/decisão prolatada nos autos supra mencionados, cujo inteiro teor encontra-se à disposição de Vossa Senhoria na Internet: 'Isto posto, julgo IMPROCEDENTE a impugnação aos cálculos apresentada pela União, nos termos da fundamentação supra, parte integrante deste dispositivo. Intimem-se a reclamada, por edital, e o INSS.'

Notificação Nº: 6967/2008
Processo Nº: RT 00088-2007-082-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO NILSON PEREIRA
ADVOGADO....: MAUREDSON DE CASTRO LIMA
RECLAMADO(A): AJF SERVICE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. (AJF SOFTWARES LTDA) + 004
ADVOGADO....: ALESSANDRA REIS
NOTIFICAÇÃO: Ao Procurador da Reclamada: Vista à reclamada dos autos por 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 6982/2008
Processo Nº: RT 00569-2007-082-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIO COSTA ARAÚJO
ADVOGADO....: MÔNICA CRISTINA DAS CHAGAS
RECLAMADO(A): J.L. LESSA E CIA LTDA. (POSTO TALISMÃ)
ADVOGADO....: ISA A RASMUSSEN DE CASTRO
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Vista ao reclamante da certidão de fls. 166, por 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 6980/2008
Processo Nº: RT 00694-2007-082-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: ROSADALIA LEMES DOS SANTOS
ADVOGADO....: EDIMILSON MAGALHAES SILVA
RECLAMADO(A): MARQUES E FIDELIS LTDA. + 003
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DA RECLAMANTE: Vista à reclamante do ofício e documento de fls. 222/224, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 6935/2008
Processo Nº: RT 00772-2007-082-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: GILMAR MACINELLI
ADVOGADO....: HENRIQUE RESENDE NOGUEIRA
RECLAMADO(A): A.J.F. SERVICE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. + 002
ADVOGADO....: ALESSANDRA REIS
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Vista dos autos à reclamada, por 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 6934/2008
Processo Nº: RT 00773-2007-082-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: LEVY FERNANDES VIEIRA
ADVOGADO....: AURELIO ALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): A.J.F. SERVICE ADMIST. DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: ALESSANDRA REIS
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Vista dos autos à reclamada, por 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 6983/2008
Processo Nº: RT 01047-2007-082-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: ELVIS DE BRITO OLIVEIRA
ADVOGADO....: CORACY BARBOSA LARANJEIRAS
RECLAMADO(A): MARCUS VINICIUS CAVALCANTI TRAVASSO
ADVOGADO....: ANTÔNIO SEBASTIÃO BARROS
NOTIFICAÇÃO: À PROCURADORA DO RECLAMANTE: Vistos, etc. Dê-se vista ao credor dos cálculos de fls. 84/87, devendo informar se ainda tem interesse na adjudicação dos bens, pelo valor de seu crédito, em 05 dias.

Notificação Nº: 6988/2008
Processo Nº: RT 01413-2007-082-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: MEIRIANE DE JESUS SILVA
ADVOGADO....: HÉLDER MONTEIRO COSTA
RECLAMADO(A): PLATINNUM CLUB WHISQUERIA E RESTAURANTE LTDA
ADVOGADO....: MAURO CESAR RIBEIRO
NOTIFICAÇÃO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: Ficar ciente de que foi determinado o dia 13.10.2008, às 13: 00 horas, para a realização da Praça dos bens penhorados, na Rua 10, Qd. W, Lts. 3,4,5,44,45 e 46, St. Araguaia, Aparecida de Goiânia (na sede deste Juízo) e, em não havendo licitante, fica designado Leilão para o dia 14.10.2008, às 14 horas.

Notificação Nº: 6986/2008
Processo Nº: RT 01705-2007-082-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: VALERIA PEIXOTO
ADVOGADO....: SIMONE WASCHECK
RECLAMADO(A): MOREIRA E PEIXOTO RESTAURANTE LTDA
ADVOGADO....: EDSON DIAS MIZAEL
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria desta Vara para receber crédito, em 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 6969/2008
Processo Nº: RT 01735-2007-082-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: ANDRÉ FERNANDES MACHADO
ADVOGADO....: LEONARDO HALLEY ANTUNES NASCIMENTO
RECLAMADO(A): TRICICLOS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: ELIOMAR PIRES MARTINS
NOTIFICAÇÃO: Ao Procurador da Reclamada: Intime-se a reclamada, diretamente e através de seu procurador, a comprovar os valores devidos a título de contribuição previdenciária e custas, no valor de R$ 17.406,04, em 10 (dez) dias, sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 6979/2008
Processo Nº: RT 02169-2007-082-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCA GONZAGA COUTINHO
ADVOGADO....: FERNANDO MARQUES FAUSTINO
RECLAMADO(A): EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO....: SUZANE SIMON DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Vista à reclamada do laudo pericial de fls. 215/306, pelo prazo legal de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 6978/2008
Processo Nº: RT 00035-2008-082-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: EDIGAR MACHADO FERNANDES
ADVOGADO....: LEONARDO HALLEY ANTUNES NASCIMENTO
RECLAMADO(A): TIANJING DO BRASIL LTDA. (TRICICLOS)
ADVOGADO....: ELIOMAR PIRES MARTINS
NOTIFICAÇÃO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: Vistos os autos, Homologa-se o acordo firmado entre as partes, nos termos da petição de fls. 76, para que surta seus efeitos legais e jurídicos. Custas pela reclamada, no importe de R$ 33,66 (trinta e três reais e sessenta e seis centavos) - sendo R$ 11,54 custas sobre o cálculo de liquidação (artigo 789-A, IX, da CLT, Lei 10.537/2002) e R$ 22,12 - custas sobre o ato do oficial de justiça (artigo 789-A, II, Inciso a, Lei 10.537/2002). Contribuição previdenciária cota parte do empregado, pela reclamada, no importe de R$ 185,74 (cento e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), atualizado até 31.05.2008. A reclamada deverá comprovar o recolhimento das custas processuais e das contribuições previdenciárias,

devidamente atualizadas, no prazo legal, sob pena de execução. O reclamante deverá ficar ciente de que presumir-se-á quitado o acordo, caso não informado nos autos o inadimplemento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência deste despacho. Imposto de renda, se cabível, pela reclamada. Extingue-se a execução do valor principal do reclamante, nos termos do artigo 794, II, do CPC, de aplicação subsidiária ao Processo do Trabalho. Suspenda-se a realização do leilão designado e desconstitua-se a penhora de fl. 64. Após o cumprimento do acordo, intime-se o INSS para tomar ciência da presente homologação, para os fins do disposto no artigo 832, § 4º, da CLT, prazo legal. Intimem-se.

Notificação Nº: 6971/2008
Processo Nº: RT 00289-2008-082-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: ADENILDES CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO....: THAISY FERREIRA DE MENDONÇA
RECLAMADO(A): BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA.
ADVOGADO....: OSVALDO GARCIA
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Dê-se vista ao credor da certidão de fl. 65, por 10(dez) dias.

Notificação Nº: 6936/2008
Processo Nº: RT 00499-2008-082-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO CARLOS DIVINO DE JESUS
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): CONSPLAN CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO....: ÊNIO FRANCISCO ODONIELL GALARÇA LIMA
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Vista ao credor da certidão de fl. 89, por 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 6968/2008
Processo Nº: RT 00650-2008-082-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS SOUSA DA SILVA
ADVOGADO....: FABIANO ALVES MONTEIRO
RECLAMADO(A): NUTRAGE INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO....: MARIA DAS MERCÊS CHAVES LEITE
NOTIFICAÇÃO: Aos Procuradores das Partes: Vistos os autos, Indefiro o requerimento de fl. 276, eis que o procurador do reclamante já foi intimado para se manifestar acerca dos documentos juntados pelo perito e deixou transcorrer in albis o prazo. O fato da intimação de fl. 274 estar direcionada apenas ao procurador do reclamante não é justificativa para a dilação do prazo concedido, até porque foi beneficiado do equívoco da Secretaria, eis que nesse caso poderia inclusive fazer carga dos autos para se manifestar. Dê-se vista à reclamada da petição e documentos de fls. 259/272, por 05 dias.

Notificação Nº: 6932/2008
Processo Nº: RT 01101-2008-082-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: LUCIO CARLOS ROCHA DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): PROGUARDA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: DRª. MERCIA ARYCE DA COSTA
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Vistos etc. Anote-se (fl. 38).Intime-se o reclamante a devolver na sede da reclamada, mediante recibo, o uniforme que porventura estiver em sua posse, em 05 dias, com comprovação nos autos.

Notificação Nº: 6938/2008
Processo Nº: RT 01179-2008-082-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: BENÍCIO DOS SANTOS GODINHO
ADVOGADO....: JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): JOSÉ CARLOS SERAFIM + 001
ADVOGADO....: FLAVIO CARDOSO
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Os reclamados deverá informar o número do CEI, em 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 6938/2008
Processo Nº: RT 01179-2008-082-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: BENÍCIO DOS SANTOS GODINHO
ADVOGADO....: JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): JOSÉ CARLOS SERAFIM + 001
ADVOGADO....: FLAVIO CARDOSO
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Os reclamados deverá informar o número do CEI, em 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 6939/2008
Processo Nº: RT 01179-2008-082-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: BENÍCIO DOS SANTOS GODINHO
ADVOGADO....: JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): BRUNO NUNES DE AQUINO + 001
ADVOGADO....: FLAVIO CARDOSO
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Os reclamados deverá informar o número do CEI, em 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 6985/2008
Processo Nº: RT 01248-2008-082-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: GEDEON NEVES DA SILVA
ADVOGADO....: SÉRGIO AMARAL MARTINS
RECLAMADO(A): CEPALGO EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA.
ADVOGADO....: ANDRÉ SOUSA CARNEIRO
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DA RECLAMANTE: Vista à reclamante do laudo pericial, pelo prazo legal de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 6984/2008
Processo Nº: AAT 01327-2008-082-18-00-7 2ª VT
AUTOR: NILMA IRACEMA DE SOUZA + 001
ADVOGADO: SALET ROSSANA ZANCHETA
RÉU(RÉ).: JESUELIANA APARECIDA RIBEIRO
ADVOGADO: CRISTIANO MOCELLIN GRZYBOWSKI
NOTIFICAÇÃO: RECLAMADO(A)(S): Vista do Recurso Ordinário de fls.109/111, para, querendo, contra-arrazoar. Prazo legal.

Notificação Nº: 6966/2008
Processo Nº: RT 01336-2008-082-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: WELMERSON CALASTRO MAGALHÃES
ADVOGADO....: FABIANA DIAS DOS SANTOS FRANÇA
RECLAMADO(A): REGRA LOGÍSTICA EM DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: MARGARETH ESTRELA UMBELINO
NOTIFICAÇÃO: Aos Procuradores das Partes: Vista, pelo prazo legal, da conclusão a seguir transcrita, parte integrante da sentença/decisão prolatada nos autos supra mencionados, cujo inteiro teor encontra-se à disposição de Vossa Senhoria na Internet: 'Ante o exposto, CONHEÇO dos embargos apresentados e, no mérito, DOU-LHES PARCIAL PROVIMENTO, apenas para explicitar nos motivos do indeferimento dos intervalos intrajornada nas segundas-feiras e sábados, nos termos da fundamentação supra, parte integrante desta dispositivo. Intimem-se as partes, dando-se vista ao reclamante, também, do recurso ordinário de fls. 183/188.' RECLAMANTE: Vista do Recurso Ordinário de fls.183/188, para, querendo, contra-arrazoar. Prazo legal.

Notificação Nº: 6974/2008
Processo Nº: RT 01347-2008-082-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: VALDSON DE ALCANTARA GARCIA
ADVOGADO....: JEUZA J. DE QUEIROZ SOARES
RECLAMADO(A): SITRAM EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO....: MARIA MADALENA MELO MARTINS CARVELO
NOTIFICAÇÃO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: Vistos os autos, A audiência designada nos presentes autos não se realizou em virtude do disposto na portaria juntada à fl. 184. Designa-se o dia 02.10.2008, às 16h10min, para realização de audiência de instrução, mantidas as cominações anteriores. Intimem-se as partes e seus procuradores.

Notificação Nº: 6928/2008
Processo Nº: RT 01458-2008-082-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DE LOURDES PEREIRA
ADVOGADO....: DENISE TELES ALMEIDA
RECLAMADO(A): MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DA RECLAMANTE: Vistos os autos, Considerando que por equívoco da Secretaria houve divergência no mandado de fl.36 acerca da data da audiência realizada, torno nulo todos ao atos processuais praticados a partir da folha 39. Designe-se nova audiência INICIAL para o dia 29.10.2008, ÀS 13H30MIN, mantidas as cominações legais. Notifique-se o reclamado, por mandado. Intime-se a reclamante e sua procuradora. Em 17 de setembro de 2008 (4ªfeira). ANTONIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO

Notificação Nº: 6945/2008
Processo Nº: RT 01471-2008-082-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO GERALDO GOMES DA SILVA
ADVOGADO....: JAKSON PINA OLIVEIRA
RECLAMADO(A): NUTRAGE INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO....: MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE
NOTIFICAÇÃO: RECLAMADO(A)(S): Vista do Recurso Ordinário de fls.104/110, para, querendo, contra-arrazoar. Prazo legal.

Notificação Nº: 6965/2008
Processo Nº: RT 01539-2008-082-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: LEANDRO NUNES BARROSO
ADVOGADO....: MÔNICA CRISTINA DAS CHAGAS E OUTRA
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DA AVESTRUZ MASTER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL JOÃO BOSCO DE BARROS)
ADVOGADO....: OTANIEL MOREIRA GALVÃO
NOTIFICAÇÃO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: "Vistos os autos, A audiência designada nos presentes autos não se realizou em virtude do disposto

na portaria juntada à fl. 54. Designa-se o dia 24.09.2008, às 16h50min, para realização de audiência instrução, mantidas as cominações anteriores. Intimem-se as partes, COM URGÊNCIA, por mandado e seus procuradores. "

Notificação Nº: 6964/2008
Processo Nº: RT 01556-2008-082-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: DANIEL VITORINO DA SILVA
ADVOGADO....: ANA CÁRITA PAES LEME
RECLAMADO(A): M SANTANA SERVIÇOS ME - GRUPO PATRON - PORTARIA E SERVIÇOS GERAIS
ADVOGADO....: ALDETH LIMA COELHO
NOTIFICAÇÃO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: "Vistos os autos, A audiência designada nos presentes autos não se realizou em virtude do disposto na portaria juntada à fl. 54. Designa-se o dia 25.09.2008, às 16h30min, para realização de audiência instrução, mantidas as cominações anteriores. Intimem-se as partes, COM URGÊNCIA, por mandado e seus procuradores. Intimem-se as testemunhas Henricley (fl.44) e Eliel (fl.48), também por mandado e com urgência. Dê-se ciência à procuradora do reclamante do teor da certidão de fl. 47, referente à testemunha Amara, devendo trazê-a à audiência independentemente de intimação, sob pena de preclusão."

Notificação Nº: 6952/2008
Processo Nº: RT 01563-2008-082-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO MARCO DUTRA
ADVOGADO....: ADHERBAL RAMOS DE FRANCA
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA
ADVOGADO....: PABLO COELHO CUNHA E SILVA
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Vista à reclamada dos documentos de fls. 177/183, por 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 6981/2008
Processo Nº: RT 01603-2008-082-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: JOICE TEIXEIRA FREITAS
ADVOGADO....: CLÁUDIO GONZAGA JAIME
RECLAMADO(A): ODONTO SYSTEM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: RAUL ALEXANDRE RODRIGUES RIBEIRO
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADORES DAS PARTES: Vistos os autos, Determino a realização de perícia técnica para averiguação quanto ao pleito de insalubridade, nomeando como perito do Juízo o Dr. Carlos Alberto Cremonesi, fixando-lhe o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação do respectivo laudo, contados do recebimento da intimação. A perícia deverá ser realizada na Odonto System. Faculto às partes a apresentação de quesitos, bem como indicação de assistentes técnicos, no prazo comum de 05 dias. Os quesitos do Juízo deverão ser entregues ao perito quando da retirada dos autos na Secretaria. O perito deverá informar o dia e horário da realização da perícia às partes e eventuais assistentes técnicos por elas indicados, com a devida comprovação nos autos. Juntado o laudo pericial, concede-se vistas do mesmo às partes pelo prazo sucessivo de 05 dias, começando-se primeiro pela reclamante. Intimem-se as partes e, após o decurso dos prazos supra, intime-se o perito.

Notificação Nº: 6941/2008
Processo Nº: RT 01749-2008-082-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: VANIA RODRIGUES VARGAS
ADVOGADO....: ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR
RECLAMADO(A): JOSÉ RONALDO GONÇALVES E CIA LTDA. ME
ADVOGADO....: VALDIR SILVA MACIEL FILHO
NOTIFICAÇÃO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: Vistos os autos. A reclamada requer preliminarmente que seja o feito extinto sem resolução do mérito, em razão da inobservância da submissão da demanda à comissão de conciliação prévia. O art. 625-D da CLT dispõe ser obrigatória a submissão da ação se na localidade da prestação de serviços houver comissão de conciliação prévia instalada. No presente caso, não obstante o reclamante ter protocolizado a demanda nessa Especializada informando a inexistência de CCP no âmbito do Sindicato da categoria, esse requisito perdeu a relevância diante da ausência de prova, pela reclamada, da existência de tal comissão na cidade de Pontalina-GO (local da prestação de serviços). Note-se que as convenções coletivas de trabalho juntadas pelo reclamante apenas estabelecem que a CCP será instalada oportunamente. Logo, não haveria obrigatoriedade de o autor submeter previamente a presente ação à CCP, uma vez que não há provas de instalação de referida comissão no município da prestação de serviços. Assim, rejeito a preliminar argüida e decido dar prosseguimento ao feito, até porque a reclamada teve oportunidades, em audiência, para conciliar com o reclamante, e não mostrou interesse em assim proceder. Inclua-se o processo na pauta do dia 01.10.2008, às 16h50min, para audiência de instrução, devendo as partes comparecerem para depoimentos pessoais, sob pena de confissão quanto à matéria de fato. Intimem-se as partes e os procuradores, devendo trazer espontaneamente suas testemunhas ou requerer que sejam intimadas, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 6956/2008
Processo Nº: RT 01848-2008-082-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: KENNEDY DA FONSECA
ADVOGADO....: ALEXANDRE MALASPINA
RECLAMADO(A): RACIONAL EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE A audiência designada nos presentes autos não se realizou em virtude do disposto na portaria juntada à fl 29 (cópia anexa). Designa-se o dia 25.09.2008 às 14h: 50min, para realização de adiência UNA, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 6962/2008
Processo Nº: RT 01849-2008-082-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: ELVIS SAMIR FONSECA
ADVOGADO....: ALEXANDRE MALASPINA
RECLAMADO(A): RACIONAL EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE A audiência designada nos presentes autos não se realizou em virtude do disposto na portaria juntada à fl 24 . Designa-se o dia 25.09.2008 às 15h: 10min, para realização de adiência UNA, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 6961/2008
Processo Nº: RT 01850-2008-082-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: FRANCINES HENRIQUE ANSELMO
ADVOGADO....: SEVERINO BEZERRA DA SILVA
RECLAMADO(A): GOIÁS CARNE ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE A audiência designada nos presentes autos não se realizou em virtude do disposto na portaria juntada à fl 19 . Designa-se o dia 25.09.2008 às 15h: 30min, para realização de adiência UNA, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 6958/2008
Processo Nº: RT 01851-2008-082-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: WALHES DOUGLAS DA COSTA
ADVOGADO....: CLÁUDIA GOMES
RECLAMADO(A): MONDULINE ARTS MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE A audiência designada nos presentes autos não se realizou em virtude do disposto na portaria juntada à fl 14. Designa-se o dia 25.09.2008 às 15h: 50min, para realização de adiência UNA, mantidas as cominações anteriores.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 314/2008
PROCESSO Nº RT 00755-2005-082-18-00-0
Exeqüente : NEUSMAR BARRETO MAQUREZ
Executada : IPÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTES LTDA (ÁGUA IPÊ) + 001
Data da Praça: 29/09/2008 às 13: 00 horas
Data do Leilão: 30/09/2008 às 14: 00 horas
O Dr. ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO, Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, torna público que no dia 29/09/2008, às 13 horas, nesta 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, localizada na Rua 10, Qd. W, Lts. 3, 4, 5, 44, 45 e 46, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, será realizado pregão público de venda e arrematação dos bens abaixo relacionados, que se encontram localizados na Chácara Copacabana, Lt.16, Parque Copacabana, Hidrolândia/Go, na guarda do fiel depositário, Sr. André Luiz de Almeida Teles, conforme Auto de Penhora de fl.209 e Auto de redução de penhora de fl.100, que serão vendidos em PRAÇA A QUEM OFERECER O MAIOR LANÇO, desde que igual ou superior ao valor da avaliação. Bens: - 1.244 (um mil, duzentos e quarenta e quatro) pacotes de água mineral de 500 ml, natural, sem gás, fabricação própria do estoque rotativo, contendo cada pacote 12 (doze) vasilhames, sendo avaliado cada unidade por R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), que perfizeram o total de R$ 4.727,20 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos). TOTAL DA AVALIAÇÃO R$ R$ 4.727,20 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos). Não havendo licitantes por ocasião da praça e não requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, realizar-se-á, no dia 30/09/2008 às 14 horas, também no endereço acima mencionado, LEILÃO dos referidos bens, cuja venda e arrematação dar-se-ão a quem maior lanço oferecer, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro oficial, Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS (Provimento Geral Consolidado do TRT 18ª Região, art. 200), inscrito na JUCEG sob o nº 011, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º, do CPC. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho e demais leis de aplicação subsidiária ao processo do Trabalho. O pagamento do bem arrematado será efetuado em moeda corrente, podendo também sê-lo por cheque de emissão do arrematante, sendo que a liberação dos bens adquiridos sujeitar-se-ão ao prazo necessário à compensação do cheque, considerando-se ainda o disposto no art. 888, §§ 2º e 4º da CLT. Eu, ,Lyvia L.G. Pacheco, Subdiretora de Secretaria, passei o presente edital aos 08 de setembro de 2008. ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO JUIZ DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 306/2008
PROCESSO Nº RT 01413-2007-082-18-00-9
Exeqüente : MEIRIANE DE JESUS SILVA
Executada : PLATINNUM CLUB WHISQUERIA E RESTAURANTE LTDA
Data da Praça: 13/10/2008 às 13: 00 horas
Data do Leilão: 14/10/2008 às 14: 00 horas
O Dr. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, torna público que no dia 13/10/2008, às 13 horas, nesta 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, localizada na Rua 10, Qd. W, Lts. 3, 4, 5, 44, 45 e 46, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, será realizado pregão público de venda e arrematação dos bens abaixo relacionados, que se encontram localizados na BR-153, KM 3, s/nº Qd.07, Lt.20, Chácara Retiro, Conjunto Caiçara, CEP: 74.465-539, Goiânia/Go, na guarda do fiel depositário, Sr. Wagner Cândido de Souza, conforme Auto de Penhora de fl.137, que será vendido em PRAÇA A QUEM OFERECER O MAIOR LANÇO, desde que igual ou superior ao valor da avaliação. Bens: -65 (sessenta e cinco) litros de Wisky, 05 anos, Jonie Walkes, legítimo, avaliado em R$ 70,00 (setenta reais), cada, totalizando R$ 4.550,00(Quatro mil, quinhentos e cinqüenta reais) TOTAL DA AVALIAÇÃO R$ 4.550,00 (Quatro mil, quinhentos e cinqüenta reais) Não havendo licitante por ocasião da praça e não requerendo o credor a adjudicação do bem penhorado, realizar-se-á, no dia 14/10/2008 às 14 horas, também no endereço acima mencionado, LEILÃO do referido bem, cuja venda e arrematação dar-se-á a quem maior lanço oferecer, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro oficial, Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS (Provimento Geral Consolidado do TRT 18ª Região, art. 200), inscrito na JUCEG sob o nº 011, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º, do CPC. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho e demais leis de aplicação subsidiária ao processo do Trabalho. O pagamento do bem arrematado será efetuado em moeda corrente, podendo também sê-lo por cheque de emissão do arrematante, sendo que a liberação do bem adquirido sujeitar-se-á ao prazo necessário à compensação do cheque, considerando-se ainda o disposto no art. 888, §§ 2º e 4º da CLT. Eu, ,Lyvia L.G. Pacheco, Subdiretora de Secretaria, passei o presente edital aos 12 de setembro de 2008. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR JUIZ DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 308/2008
PROCESSO Nº RT 01328-2008-082-18-00-1
Reclamante: Joeni Oliveira Martins
Reclamada: Cunha Odontologia s/s LTDA (COIFEODONTO)
O Doutor ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR, JUIZ DO TRABALHO da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que fica(m) INTIMADO(s), após a publicação deste no Diário da Justiça Eletrônico/TRT 18ªRegião, Joeni Oliveira Martins atualmente em lugar incerto e não sabido, para o seguinte fim: TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS: "PROCESSO Nº01328-2008-082-18-00-1 RECLAMANTE: JOENI OLIVEIRA MARTINS,RECLAMADA: CUNHA ODONTOLOGIA S/S LTDA (COIFEODONTO) Vistos etc. Submetida a atermarão de reclamação trabalhista a julgamento foi proferida a seguinte: S E N T E N Ç A - 1 – RELATÓRIO Dispensado, em se tratando de rito sumaríssimo. 2 – FUNDAMENTAÇÃO O reclamante alegou ter prestado serviços à reclamada no período de 10 a 20.5.2008, função de cadastro e sem vínculo de emprego. Pede a condenação da demandada a pagar-lhe 10 (dez) diárias = R$ 30,00/dia X 11 dias = R$ 330,00, mais R$ 30,00 a título de abastecimento que procedeu em veículo da empresa, totalizando R$ 360,00. A reclamada negou a prestação de serviços, tendo sustentado desconhecer o reclamante. Na eventualidade, impugnou um a um os pedidos. Negada a prestação de serviços e a existência de qualquer relação jurídica (inclusive de emprego), cabia ao autor o ônus de provar o fato constitutivo de seu direito. A prova documental trazida pela parte autora (fls. 4/6 e 49) não conduz por si só ao acolhimento das alegações contidas na exordial. Não houve produção de depoimentos pessoais. Contudo, foram colhidos depoimentos de dois informantes, um de cada parte, conforme transcrevo a seguir: "Única testemunha do reclamante: SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA, identidade nº 5425707, SPTC/GO, solteiro(a), nascido em 23/10/1957, CONSULTOR DE ANALISE DE CREDITO, residente e domiciliado(a) na RUA 51, Nº 100, CENTRO, GOIÂNIA/GO. Indagado, respondeu que tem interesse na causa em favor do reclamante, razão pela qual o seu depoimento será colhido na condição de informante. Às perguntas, respondeu: "o depoente trabalhou durante dois dias e no início de junho/2008 na empresa COIFEODONTO (filial de Aparecida de Goiânia); o depoente foi contratado pela reclamada na pessoa do Sr. PEDRO REIS, também empregado da reclamada; o depoente comparecia ao início do dia e ao final da tarde na reclamada, situada perto do Terminal Veiga Jardim em Aparecida de Goiânia; o depoente não conhece o representante da reclamada aqui presente; não conhece o Dr. LEANDRO JUNIOR; o reclamante estava a trabalhar na reclamada nos dois dias supra; depoente e reclamante recebiam comissões e na base de R$ 0,50 por pessoa em cada ficha de filiação à COIFEODONTO; o depoente ficou sem receber R$ 300,00 da reclamada; depoente confirma que trabalhou na reclamada no início de junho/2008; REPERGUNTAS DO RECLAMANTE: Não houve; REPERGUNTAS DA RECLAMADA: Não houve. Nada mais".Única testemunha da reclamada: DIOGO DE PAULA, identidade nº 5502949, SPTC/GO, solteiro, nascido em 28/06/1989, GERENTE, residente e domiciliado(a) na RUA 13, QD. G-10, LT. 10, Nº 485, SETOR OESTE, GOIÂNIA/GO. Indagado, respondeu que tem interesse na causa em favor da reclamada, razão pela qual o seu depoimento será colhido na condição de informante. Às perguntas, respondeu: "o depoente trabalha na reclamada há cinco meses e na função de gerente administrativo; o reclamante não prestou serviços na reclamada; o reclamante sequer compareceu na reclamada; REPERGUNTAS DA RECLAMADA: Não houve; REPERGUNTAS DA RECLAMADA: Não houve. Nada mais".Data vênia do reclamante a informação prestada pelo depoente impedido ou suspeito não é meio robusto e convincente de prova, notadamente por não ter sido corroborado pelo restante do conjunto probatório. O informante trazido pelo reclamante, o Sr. Sebastião Martins da Silva, acabou por deixar novamente evidente a sua suspeição, quando respondeu ter sido contemporâneo do reclamante e no início de junho/2008, embora conste da exordial que a prestação de serviços do reclamante ocorreu no mês anterior (maio/2008). Conseqüentemente, ficou patente o intuito do informante em favorecer o demandante com falsas informações. O depoimento do informante trazido pela reclamada, Sr. Diogo de Paula, não compromete a tese contida na contestação. Ora, verificando-se a divergência entre os depoimentos dos dois informantes, tem-se a chamada prova dividida, resolvendo-se o impasse em desfavor de quem detinha o ônus da prova, no caso sub-júdice o reclamante. Se não bastasse, em se tratando de fato constitutivo do direito do reclamante e, negada qualquer relação jurídica (inclusive de vínculo de emprego), bem como a própria prestação de serviços, cumpria-lhe provar o alegado. Porém, não se desincumbiu contento. Não há como reconhecer a suposta relação jurídica havida entre as partes, que fica afastada e por conseqüência, julgo improcedentes os pleitos de pagamento de diárias e de valor a título de abastecimento de veículo. Não litiga de má-fé aquele que se utiliza do processo para ver reconhecido em Juízo uma pretensão que acredita ser seu direito. O litigante de má-fé é aquele que busca vantagem fácil, alterando a verdade dos fatos com ânimo doloso, o que não existiu nos presentes autos em relação à parte autora. De outro lado, não litiga de má-fé aquele que se vale do direito de defesa, não ficando evidenciado no presente caso qualquer comportamento da reclamada atentatório à dignidade da Justiça. O caput do ar. 4º da Lei 1060/50, com redação de acordo com a Lei 7510/86, concede os benefícios da assistência judiciária gratuita, mediante simples afirmação do autor na petição inicial, de que não está em condições de pagar as custas do processo, sem prejuízo próprio ou de sua família. O reclamante alegou estado de penúria na petição inicial e na declaração de insuficiência financeira de fl. 24, não restando outro caminho senão deferir o requerimento. É que a concessão da assistência judiciária, quando pedida por quem atende aos requisitos para obtê-la, não é mera faculdade do Juiz, é um poder dever, já que a Constituição da República assegura esse benefício (c. ar. 5º, LXXIV). Defiro. 3 – CONCLUSÃO Pelo exposto, nos autos da reclamação trabalhista proposta por JOENI OLIVEIRA MARTINS em desfavor de CUNHA ODONTOLOGIA S/S LTDA (COIFEODONTO), decido JULGAR OS PEDIDOS IMPROCEDENTES, na forma da fundamentação que faz parte integrante deste dispositivo como se nele estivesse transcrita. Custas, pelo reclamante, no importe de R$ 10,24 (valor mínimo), calculadas sobre R$ 360,00, valor dado à causa, ficando isento do pagamento na forma da lei, deferidos os benefícios da justiça gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Nada mais. Aparecida de Goiânia-GO, 14 de julho de 2008." E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, LYVIA L.G. PACHECO, SUBDIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos 12 de setembro de 2008. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR JUIZ DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 312/2008
PROCESSO Nº RT 01488-2008-082-18-00-0
Reclamante: José Paulo Ferreira da Silva
Reclamada: Francisco Xavier da Silva Araújo-ME
O Doutor ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR, JUIZ DO TRABALHO da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que fica(m) INTIMADO(s), após a publicação deste no Diário da Justiça Eletrônico/TRT 18ªRegião, Francisco Xavier da Silva Araújo-ME atualmente em lugar incerto e não sabido, para o seguinte fim: ADIA-SE A AUDIÊNCIA INICIAL PARA O DIA 02.10.2008, ÀS 13H30MIN, MANTIDAS AS COMINAÇÕES ANTERIORES. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, LYVIA L.G. PACHECO, SUBDIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos 12 de setembro de 2008. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR JUIZ DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 313/2008
PROCESSO Nº RT 01489-2008-082-18-00-5
Reclamante: João Gomes da Silva
Reclamada: Francisco Xavier da Silva Araújo-ME
O Doutor ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR, JUIZ DO TRABALHO da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que fica(m) INTIMADO(s), após a publicação deste no Diário da Justiça Eletrônico/TRT 18ªRegião, Francisco Xavier da Silva Araújo-ME atualmente em lugar incerto e não sabido, para o seguinte fim: *ADIA-SE A AUDIÊNCIA INICIAL PARA O DIA 02.10.2008, ÀS 13H40MIN, MANTIDAS AS COMINAÇÕES ANTERIORES. E para que chegue ao

seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, LYVIA L.G. PACHECO, SUBDIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos 12 de setembro de 2008. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR JUIZ DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 309/2008
PROCESSO Nº RT 01490-2008-082-18-00-0
Reclamante: Fernando Pereira de Araújo
Reclamada: Francisco Xavier da Silva Araújo-ME
O Doutor ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR, JUIZ DO TRABALHO da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que fica(m) INTIMADO(s), após a publicação deste no Diário da Justiça Eletrônico/TRT 18ªRegião, Francisco Xavier da Silva Araújo-ME atualmente em lugar incerto e não sabido, para o seguinte fim: *ADIA-SE A AUDIÊNCIA INICIAL PARA O DIA 02.10.2008, ÀS 13H45MIN, MANTIDAS AS COMINAÇÕES ANTERIORES. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, LYVIA L.G. PACHECO, SUBDIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos 12 de setembro de 2008. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR JUIZ DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 311/2008
PROCESSO Nº RT 01492-2008-082-18-00-9
Reclamante: Ronildo Santos da Silva
Reclamada: Francisco Xavier da Silva Araújo-ME
O Doutor ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR, JUIZ DO TRABALHO da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que fica(m) INTIMADO(s), após a publicação deste no Diário da Justiça Eletrônico/TRT 18ªRegião, Francisco Xavier da Silva Araújo-ME atualmente em lugar incerto e não sabido, para o seguinte fim: ADIA-SE A AUDIÊNCIA INICIAL PARA O DIA 02.10.2008, ÀS 13H50MIN, MANTIDAS AS COMINAÇÕES ANTERIORES. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, LYVIA L.G. PACHECO, SUBDIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos 12 de setembro de 2008. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR JUIZ DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 310/2008
PROCESSO Nº RT 01493-2008-082-18-00-3
Reclamante: Raimundo Nascimento da Conceição
Reclamada: Francisco Xavier da Silva Araújo-ME
O Doutor ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR, JUIZ DO TRABALHO da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que fica(m) INTIMADO(s), após a publicação deste no Diário da Justiça Eletrônico/TRT 18ªRegião, Francisco Xavier da Silva Araújo-ME atualmente em lugar incerto e não sabido, para o seguinte fim: *ADIA-SE A AUDIÊNCIA INICIAL PARA O DIA 02.10.2008, ÀS 14h, MANTIDAS AS COMINAÇÕES ANTERIORES. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, LYVIA L.G. PACHECO, SUBDIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos 12 de setembro de 2008. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR JUIZ DO TRABALHO

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO

Notificação Nº: 5558/2008
Processo Nº: RT 00090-1999-161-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIZENA MARIA VALLE
ADVOGADO....: HELI PIMENTA CARNEIRO
RECLAMADO(A): APARECIDO E HELENA LTDA (VERÔNICA ELETRO ÚTIL) + 002
ADVOGADO....: VALTER TEIXEIRA JÚNIOR
NOTIFICAÇÃO: Intime-se a exeqüente para ciência dos documentos de fls. 1266/1268, 1273 e 1277/1280, devendo manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias,sob pena de suspensão do curso da execução pelo prazo de até um ano, nos termos do art. 40, da Lei 6.830/80, o que fica desde já determinado em caso de omissão.

Notificação Nº: 5562/2008
Processo Nº: RT 00263-2000-161-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ADALCINO ALVES DA SILVA
ADVOGADO....: ERNANI TEIXEIRA
RECLAMADO(A): HOT GÁS COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA + 003
ADVOGADO....: MARINA DE ALMEIDA VIEIRA SILVA NASCIMENTO
NOTIFICAÇÃO: Intime-se o Reclamante para manifestar-se acerca do efetivo cumprimento do acordo, no prazo de 05(cinco) dias, advertindo-lhe que a sua inércia implicará na presunção do integral adimplemento...

Notificação Nº: 5535/2008
Processo Nº: RT 00799-2003-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ GOMES BEZERRA + 001
ADVOGADO....: HEMERT ALMEIDA OLIVEIRA E SOUSA
RECLAMADO(A): PLANEL - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA + 003
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: ...dê-se vistas ao exequente do resultado da pesquisa ao DETRAN para requerer o que lhe for de seu interesse, sob pena de expedição de crédito e consequente arquivamento definitivo dos autos.

Notificação Nº: 5517/2008
Processo Nº: ADM 00586-2004-161-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: ALINE GARCIA DE LIMA + 001
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS SEVERINO BUIATTI
RECLAMADO(A): ACAP - GRÁFICA E EDITORA LTDA
ADVOGADO....: ESPER CHIAB SALLUM
NOTIFICAÇÃO: ...Intime-se o reclamado para comprovar nos autos o recolhimento das custas devidas, sob pena de execução. Prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 5531/2008
Processo Nº: RT 00151-2005-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ONEIDE RUFINO ALVES + 001
ADVOGADO....: ROSANA MARTINS DE ARAÚJO DE FARIA E OUTRO
RECLAMADO(A): COUNTRY HOTEL TURISMO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ÁGUAS DO VALE HOTEL)
ADVOGADO....: HEMERT ALMEIDA OLIVEIRA E SOUSA
NOTIFICAÇÃO: ...intime-se o exequente para requerer o que for de seu interesse, sob pena de suspensão da execução pelo período de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da lei 6.830/80.

Notificação Nº: 5563/2008
Processo Nº: RT 00322-2006-161-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE BRITO + 001
ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO SANTA MÔNICA LTDA
ADVOGADO....: GLEIDSON ROCHA TELES
NOTIFICAÇÃO: Conforme certidão de fls. 115, presumo o desinteresse da Reclamante em assumir o encargo de fiel depositária do bem penhorado às fls. 104. Desta forma, frustrado o aperfeiçoamento da constrição, desconstituo a penhora efetivada às fls. 104 dos autos. Intimem-se as partes...

Notificação Nº: 5527/2008
Processo Nº: RT 00338-2006-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: VILMA ARANTES CARVALHO + 001
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): DA TERRA CONSULTORIA E COMUNICAÇÕES LTDA-ME + 003
ADVOGADO....: ELIAS LOURENÇO GOMES
NOTIFICAÇÃO: Defiro o pleito obreiro às fls. 214. Intime-se a requerente. Remetam-se os autos ao Setor de Cálculos para atualização da conta...

Notificação Nº: 5564/2008
Processo Nº: RT 00634-2006-161-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANO DOS SANTOS DE ARAÚJO + 001
ADVOGADO....: ERNANI TEIXEIRA
RECLAMADO(A): ADM RESORTS ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS E PARQUES LTDA
ADVOGADO....: JOSE GILDO DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO: Os autos estiveram arquivados por mais de 01(um) ano, sem que houvesse manifestação da parte interessada(fl. 137). Diante disso, intime-se o exequente a requerer o que for de seu interesse, apontando diretrizes conclusivas para o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento dos autos, nos termos dos arts. 40, § 2º, da Lei n° 6.830/80 e 212 do PGC. Prazo de 30 (cinco) dias. Intime-se o exequente do despacho supra, bem como para proceder à retirada da CTPS dos autos. Decorrido o prazo supra, expeça-se certidão de crédito e arquivem-se os autos, nos termos do art. 211 e seguintes do PGC.

Notificação Nº: 5529/2008
Processo Nº: RT 00156-2007-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: HELEN CRISTINA SOUZA SILVA + 001
ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MONDIM
ADVOGADO....: .

NOTIFICAÇÃO: Fica a exequente ciente de que a Praça do (s) bem (s) penhorado (s) será no dia07/10/08às 09: 00horas, caso não haja licitante fica designado o dia 15/10/08às10: 00horas, a realização do leilão.

Notificação Nº: 5567/2008
Processo Nº: RT 00246-2007-161-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDIVINO MESSIAS DA SILVA
ADVOGADO....: PATRÍCIA DE BRITO ROCHA
RECLAMADO(A): PROTEGE LAR VENDAS DE PRODUTOS INSETICIDAS E DE SEGURANÇA E APLICAÇÕES LTDA. (INSET LAR)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: As partes colacionaram acordo à fls. 101, no qual avençaram o pagamento pela reclamada da importância líquida de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais),em espécie, conforme estipulado no termo de conciliação. Homologo o acordo referido acima, nos termos que nele se contém, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, ficando o processo extinto com resolução de mérito, nos termos do art. 269, III, do CPC. Na fase de execução, é vedado às partes transacionarem acerca das custas processuais,da contribuição previdenciária e do imposto de renda por tratar-se de direito de outrem (no caso, do INSS e da União), motivo pelo qual o Executado deverá comprovar os recolhimentos das referidas verbas(inclusive a cota-parte do empregado), conforme cálculos de fls. 103, no prazo de 30 dias, sob pena de execução. Intime-se o reclamante para manifestar-se acerca do efetivo cumprimento do acordo, no prazo de 05(cinco) dias. Adverte-se que a inércia implicará na presunção do integral adimplemento. Ao final, notifique-se o INSS (art. 832, § 4º, da CLT). Intimem-se.

Notificação Nº: 5525/2008
Processo Nº: RT 00323-2007-161-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS + 001
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): PIRES E AGUIAR LTDA - ME
ADVOGADO....: LUCAS CÂNDIDO DA CUNHA
NOTIFICAÇÃO: Comprovado o recolhimento das custas devidas e das contribuições previdenciárias, conforme DARF e GPS de fls. 81/82, extingo a execução, com base no art. 794, I, do CPC. Sendo assim, ARQUIVEM-SE os autos, procedendo-se à devida baixa da execução. Intimem-se.

Notificação Nº: 5532/2008
Processo Nº: RT 00617-2007-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: VALKIRIA FRANCISCA NUNES
ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ÁGUAS DO VALE HOTEL + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Intimar a exequente acerca do teor do ofício de fls. 108 e certidão de fls. 109, expedido pelo Juízo Deprecado.

Notificação Nº: 5526/2008
Processo Nº: RT 00721-2007-161-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): GOIÁSMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA
ADVOGADO....: WISNER ARAUJO DE ALMEIDA
NOTIFICAÇÃO: Verifico que as custas de liquidação e as contribuições previdenciárias foram devidamente recolhidas, conforme DARF e GPS de fls. 151-verso e 152. Sendo assim, ARQUIVEM-SE os autos. Intimem-se.

Notificação Nº: 5538/2008
Processo Nº: RT 00739-2007-161-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: WENDER PIRES DA SILVA
ADVOGADO....: BELINA DO CARMO GONÇALVES VILELA
RECLAMADO(A): REGIONAL GESSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: ...dê-se vistas ao exequente do resultado da pesquisa ao DETRAN para requerer o que lhe for de seu interesse, sob pena de suspensão da execução pelo período de 01 (um) ano, nos termos do art. 40, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 5553/2008
Processo Nº: RT 00945-2007-161-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO CLEMENTINO DA SILVA
ADVOGADO....: ERNANI TEIXEIRA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E INCORPORADORA COSTA RICA
ADVOGADO....: MARIA LAUDELINA BARBOSA GONDIM
NOTIFICAÇÃO: ... intime-se o exeqüente para informar se aceita o encargo de fiel depositário do bem penhorado à fl. 66, ressaltando que arcará com as despesas de remoção. Adverte-se que o silêncio será considerado como recusa ao encargo e implicará na desconstituição da aludida penhora. Na oportunidade deverá o exeqüente manifestar nos termos do art. 884, § 3º, da CLT. Prazo de 05 (cinco) dias...

Notificação Nº: 5554/2008
Processo Nº: RT 00958-2007-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO DE VASCONCELOS SOBRINHO
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE
ADVOGADO....: ANA CLÁUDIA CAMPOS MACEDO VIEIRA
NOTIFICAÇÃO: ... intime-se a reclamada para, em 48 hs, proceder à anotação da CTPS do obreiro, nos moldes determinados na Sentença,sob pena de multa de R$ 380,00 e da mesma ser feita pela Secretaria desta Vara. Intime-se, ainda, a reclamada para comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias, o recolhimento do FGTS e respectiva multa, conforme previsto na Sentença, com fornecimento da guia TRCT (código 01) para posterior liberação, sob pena de indenização equivalente; bem ainda para fornecer as guias do seguro desemprego, sob pena de indenização substitutiva...

Notificação Nº: 5566/2008
Processo Nº: RT 00968-2007-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: FABRÍCIO RIBEIRO DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): METALÚRGICA METAL MIL LTDA-ME (PROP. SÉRGIO GONÇALVES DE OLIVEIRA)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: O exequente requer, à fl. 93, a efetivação de medidas executivas em face dos sócios da empresa executada. Requer ainda, a expedição de ofício à JUCEG. Defiro o pleito do obreiro. Oficie-se à JUCEG solicitando o envio de cópia dos documentos constitutivos da empresa executada e respectivas alterações...

Notificação Nº: 5576/2008
Processo Nº: ACP 01002-2007-161-18-00-0 1ª VT
CONSIGNANTE..: TURISMO E MINERAÇÃO CALDAS LTDA
ADVOGADO.....: ALBERTO CARNEIRO NASCENTE
CONSIGNADO(A): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO.....: .
NOTIFICAÇÃO: O executado, às fls.42, realizou o depósito do valor remanescente da execução. Tendo em vista a integral satisfação do débito, extingue-se o processo com resolução do mérito, com fulcro no art. 269, III, do Código de Processo Civil. Intime-se o executado/consignante...

Notificação Nº: 5581/2008
Processo Nº: RT 01013-2007-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: SIMONE ALVES FERREIRA + 001
ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): MARCIENE FALEIROS DA SILVA + 001
ADVOGADO....: ROGÉRIO BUZINHANI
NOTIFICAÇÃO: ... intime-se os executados a procederem ao levantamento da quantia existente na conta judicial indicada às fls. 40 ou indicar o número da conta bancária para a devida transferência...

Notificação Nº: 5572/2008
Processo Nº: RT 01053-2007-161-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: TÂNIA GILMARA DA SILVA
ADVOGADO....: RENATO ALVES AMARO
RECLAMADO(A): COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE + 001
ADVOGADO....: NORMA BOTOSSO SEIXO DE BRITO
NOTIFICAÇÃO: A reclamante TÂNIA GILMARA DA SILVA e a reclamada COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE protocolizaram o termo de acordo de fls. 463/466 e o termo aditivo de fls. 470/471, avençaram o pagamento da importância líquida de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em 05(cinco) parcelas, sob pena de multa de 20% em caso de inadimplemento, bem como anotação na CTPS da obreira e liberação das guias do seguro-desemprego. Requereram a homologação do acordo. Sendo assim, homologo o acordo apresentado pelas partes para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Mantidos os demais débitos(fls. 422/460), eis que as partes não podem transigir quanto a crédito de terceiros nem prejudicar crédito da União (art. 832, § 6º da CLT). Diga a reclamante quanto ao cumprimento do acordo, sob pena de presumir-se que houve adimplência. Prazo de 05 (cinco) dias. Deverá a reclamada comprovar nos autos o recolhimento das custas, contribuições previdenciárias e IR, sob pena de execução. Prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se as partes e a PGF. Observo que à fl. 359 consta depósito recursal.

Notificação Nº: 5524/2008
Processo Nº: RT 01056-2007-161-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: THAIZ SOUZA LINS
ADVOGADO....: RENATO ALVES AMARO
RECLAMADO(A): COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE + 001
ADVOGADO....: NORMA BOTTOSSO SEIXO DE BRITO
NOTIFICAÇÃO: A executada protocolizou na mesma data petição de nomeação de bens à penhora (fl.336/337) e de impugnação aos cálculos da contribuição previdenciária(fl. 341/357). Posteriormente, os autos foram enviados à PGF, a qual apresentou manifestação acerca da impugnação aos cálculos trazida pela executada(fls. 360/366). Tendo em vista que o Juízo não se encontra garantido,

resta prejudicada a impugnação aos cálculos apresentada pela reclamada às fls. 360/366, e, de consequência, a manifestação da PGF acerca da aludida peça. Intime-se a executada...

Notificação Nº: 5570/2008
Processo Nº: RT 01171-2007-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: FLÁVIO FARIAS DA CUNHA
ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE
ADVOGADO....: LUCIANA HONORATO CUNHA
NOTIFICAÇÃO: ...Inclua-se o feito na pauta de audiências do dia 30 de outubro de 2008, às 09: 00 horas, para encerramento de instrução, tendo em vista que foram dispensados os depoimentos pessoais e as testemunhas apresentadas já foram ouvidas(ata de fls. 17/20). Intimem-se.

Notificação Nº: 5537/2008
Processo Nº: RT 01179-2007-161-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDINEI SOARES
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): GRUPO ECONÔMICO (DJAIR DARC PEREIRA)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: ...intime-se o exequente para, no prazo de 10 dias, se manifestar de forma conclusiva sobre o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão da execução nos termos do art. 40 da lei 6.830/80.

Notificação Nº: 5518/2008
Processo Nº: RT 01183-2007-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: JEAN CARLOS BARCELOS MUZZI
ADVOGADO....: GLEIDSON ROCHA TELES
RECLAMADO(A): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO....: ZENAIDE HERNANDEZ E OUTROS
NOTIFICAÇÃO: Vista ao obreiro das petições de fls. 262, 264/265 e 269, bem ainda, do TRCT e das guias do seguro-desemprego acostadas à contracapa dos autos. Prazo de 05(cinco) dias. Intime-se.

Notificação Nº: 5578/2008
Processo Nº: RT 01278-2007-161-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): NOVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO....: ELISIO MORAIS
NOTIFICAÇÃO: A reclamada quitou o seu débito (fls. 67/68). Destarte, fica extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do CPC. Intime-se a reclamada e a PGF, sendo esta também para os efeitos do art. 879 § 3º da CLT. Não havendo insurgência, arquivem-se os autos.

Notificação Nº: 5536/2008
Processo Nº: RT 00244-2008-161-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO....: HILTON DE AQUINO
RECLAMADO(A): PEIXOTO MORENO CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO....: DIVINO ANTONIO BATISTA TELES
NOTIFICAÇÃO: ...intime-se o reclamante para apresentar os contracheques relativos ao período de 09/2007 a 11/2007...

Notificação Nº: 5569/2008
Processo Nº: RT 00308-2008-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: EVANIO DE JESUS PEREIRA
ADVOGADO....: WALDIR ANTÔNIO SIQUEIRA CARDOSO
RECLAMADO(A): COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE LEITE DE MORRINHOS
ADVOGADO....: WÁLTER ELIAS PEREZ
NOTIFICAÇÃO: ...Inclua-se o feito na pauta de audiências do dia 29 de outubro de 2008, às 09: 00 horas, para realização de instrução, observando-se que as partes ainda não depuseram nem houve a oitiva das testemunhas. Intimem-se.

Notificação Nº: 5523/2008
Processo Nº: RT 00445-2008-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: CHARLES ARANTES COSTA
ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): WT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADO....: VALTER TEIXEIRA JUNIOR
NOTIFICAÇÃO: O Reclamante, às fls. 45/46, insurge-se contra a data de admissão anotada em sua carteira pela reclamada, alegando erro, bem como contra à anotação de cancelamento do registro de baixa, às fls. 43 da CTPS, onde a reclamada fez constar que a retificação se deu em virtude de processo trabalhista, requerendo em virtude deste último ato, indenização por danos morais. A Reclamada, às fls. 56/65, admitiu que realmente houve equívoco quando da anotação da carteira em relação ao ano, requerendo portanto novo prazo para que proceda à retificação. Defiro o pleito da reclamada. Intime-a para que proceda a retificação da CTPS do obreiro, no prazo de 48h, fazendo constar como data de admissão o dia 08.07.2007. Devolvida a CTPS retificada, intime-se o obreiro para vir retirá-la no mesmo prazo. A reclamada impugnou ainda o pedido de indenização por danos morais, requerendo a improcedência do pedido. Observo que às fls. 22/23 as partes conciliaram-se. Dispõe o parágrafo único, do art. 831, da CLT: “Art. 831. (Omissis) ... Parágrafo único. No caso de conciliação, o termo que for lavrado valerá como decisão irrecorrível, salvo para a Previdência Social quanto às contribuições que lhe forem devidas.” (grifos não existentes no original) O entendimento sumular nº100,V, do C.TST, assim preceitua: “Súmula nº 100. Ação rescisória. Decadência... V - O acordo homologado judicialmente tem força de decisão irrecorrível, na forma do art. 831 da CLT. Assim sendo, o termo conciliatório transita em julgado na data da sua homologação judicial.” (grifos não existentes no original) A questão sobre a possibilidade ou não de efetuar-se, pela Reclamada, a anotação de baixa na CTPS constando que foi feita em decorrência de processo judicial trabalhista não foi levantada quando da realização do termo de acordo. Conforme os dispositivos legais acima expostos, verifica-se que o termo de acordo transitou em julgado em 20.05.2008, não cabendo mais na presente ação e no atual momento processual nenhum tipo de discussão sobre a lide, sob pena de ofensa à coisa julgada. Pelos motivos acima expendidos, indefiro o pedido de indenização por danos morais formulados pelo Reclamante. Intime-se as partes...

Notificação Nº: 5522/2008
Processo Nº: RT 00454-2008-161-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: JANILSON ALVES DA COSTA
ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): MR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MONTAGEM INDUSTRIAL + 001
ADVOGADO....: ALEXANDRE VIEIRA MASSA
NOTIFICAÇÃO: Ante o teor da certidão de fls.43 e considerando que o pagamento da terceira e última parcela estava previsto para o dia 18.08.2008, intime-se o Reclamante para informar, no prazo de 10 (dez) dias, se ocorreu o pagamento da última parcela do acordo na data aprazada, sob pena de considerar-se o adimplemento tempestivo da mesma.

Notificação Nº: 5521/2008
Processo Nº: RT 00455-2008-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ALEXANDRE SIMPLÍCIO DE ALMEIDA
ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): MR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MONTAGEM INDUSTRIAL
ADVOGADO....: ALEXANDRE VIEIRA MASSA
NOTIFICAÇÃO: Tendo em vista que não há notícia nos autos sobre o pagamento da terceira parcela e que a última parcela do acordo vencerá em 15.09.2008, visando a economia processual,intime-se o exeqüente para que informe a este juízo em até 10(dez) dias após o vencimento da última parcela, sobre o cumprimento do acordo e se o pagamento de todas as parcelas deu-se nas datas acordadas.

Notificação Nº: 5552/2008
Processo Nº: RT 00458-2008-161-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: EDSON COELHO DE MORAIS
ADVOGADO....: LUCAS CÂNDIDO DA CUNHA
RECLAMADO(A): RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA.
ADVOGADO....: SEBASTIAO CAETANO ROSA
NOTIFICAÇÃO: FICA O RECLAMADO INTIMADO A APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO NO PRAZO DE 08 DIAS.

Notificação Nº: 5519/2008
Processo Nº: RT 00486-2008-161-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ADAUTO NUNES
ADVOGADO....: AMIRAL CASTRO COELHO
RECLAMADO(A): ALL RISKS SERV. TEC. SEGUROS LTDA.
ADVOGADO....: CAIO ANTÔNIO RIBAS DA SILVA PRADO
NOTIFICAÇÃO: Às fls. 39/40 o Reclamante informa o descumprimento do acordo por parte da Reclamada,uma vez que deixou de pagar a primeira parcela, requerendo o vencimento antecipado das demais parcelas e aplicação da multa de 50%, conforme previsto no termo de ajuste. Intimada a manifestar-se sobre a inadimplência, a Reclamada manteve-se silente. Compulsando os autos, observo que conforme acordado às fls. 26/27 o Reclamado comprometeu-se a depositar os valores devidos diretamente na conta corrente do Reclamante (CEF, CC nº 4053-6, Agência 1839, Operação 001) o que não tem sido cumprido, haja vista que os pagamentos estão sendo feitos em conta judicial, mediante guia de depósito, causando tumulto processual. Observo ainda que a reclamada,embora utilizando-se de meio diverso do acordado, já efetuou o pagamento das três primeiras parcelas do acordo, dentro dos prazos determinados em audiência,o que afasta a alegação do Reclamante de mora. Com vistas a sanar os equívocos e restabelecer a ordem no processo determino: Libere-se ao Reclamante os valores depositados às fls.37 (1ª parcela), fls. 43 (2ª parcela) e fls. 45 (3ª parcela), zerando-se as contas judiciais. Intime-se diretamente a reclamada, via postal (endereço às fls. 28), e através de seu patrono, para ciência deste despacho, ficando-lhe determinado que abstenha-se de efetuar os pagamentos mediante guia de depósito judicial e efetue o pagamento das demais parcelas

diretamente na conta corrente indicada pelo Reclamante, conforme ajustado. Intime-se o Reclamante para ciência desta decisão.

Notificação Nº: 5539/2008
Processo Nº: RT 00492-2008-161-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: ODILON FLORISBELO NETO
ADVOGADO....: WANDER BATISTA GOMES
RECLAMADO(A): CONCRETA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. + 001
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
NOTIFICAÇÃO: Vistas ao reclamante, por 05 (cinco) dias, do laudo pericial de fls. 134/150.

Notificação Nº: 5528/2008
Processo Nº: RT 00493-2008-161-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: WELITON VAZ DA COSTA
ADVOGADO....: MARILISA SALES TRINDADE
RECLAMADO(A): NACIONAL EXPRESSO LTDA.
ADVOGADO....: FLAVIO EDUARDO SEGANTINI ALVES
NOTIFICAÇÃO: Intime-se a reclamada para manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição e documentos de fls. 167/169, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados pelo Reclamante. Em caso de concordância com as alegações do autor, deverá a reclamada comprovar nos autos a integralidade dos depósitos, no mesmo prazo supra, conforme cálculos de fls. 126.

Notificação Nº: 5575/2008
Processo Nº: RT 00509-2008-161-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): MARAJOARA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA.
ADVOGADO....: AIKA MICHELLY MAGALHAES ELKADI DE PAIVA
NOTIFICAÇÃO: O executado, às fls. 37, efetuou o pagamento das contribuições previdenciárias. Pendentes as custas, no valor de R$ 3,21 (fls.33), as quais deixo de executar, tendo em vista o teor da Portaria MF nº49/2004, que informa o desinteresse da União na inclusão na dívida ativa e/ou execução de débitos inferiores a R$ 1.000,00 e R$ 10.000,00, respectivamente, bem ainda, a relação custo/benefício em se movimentar a máquina administrativa para recebimento de crédito ínfimo. Tendo em vista a integral satisfação do débito, extingue-se a execução com fulcro no art. 794, I, do Código de Processo Civil. Intime-se o executado...

Notificação Nº: 5550/2008
Processo Nº: ET 00599-2008-161-18-00-7 1ª VT
EMBARGANTE..: FERNANDO JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO
ADVOGADO....: SILA COUTINHO CAMARGO
EMBARGADO(A): NEUZA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
NOTIFICAÇÃO: Ficam as partes intimadas da decisão de fls. 69/71, esclarecendo que tal decisão encontra-se disponibilizada para consulta na internet no seguinte endereço: www.trt18.jus.br/, conforme Portaria TRT18ª GP/GDG nº 216/03.

Notificação Nº: 5573/2008
Processo Nº: CCS 00632-2008-161-18-00-9 1ª VT
AUTOR: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: GLEIDSON ROCHA TELES
RÉU(RÉ).: JUCELINO PEIXOTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: As partes colacionaram acordo à fls. 37/39, no qual avençaram o pagamento pelo réu da importância de R$ 424,57 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e sete centavos), referente a quitação das contribuições sindicais, exercício de 2004 e 2005 ,a ser paga através das correspondentes guias de recolhimento até o vencimento, conforme estipulado no termo de conciliação. Homologo o acordo referido acima, nos termos que nele se contém, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, ficando o processo extinto com resolução de mérito, nos termos do art. 269, III, do CPC. Custas pela ré, no importe de R$ 10,64, nos termos do art. 789, da CLT, que deverão ser recolhidas e comprovado o recolhimento nos autos no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de execução, ficando desde já intimado. Tratando-se de contribuição sindical, não há incidência de contribuição previdenciária e de imposto de renda. Intimem-se as partes. Após, aguarde-se o cumprimento do acordo.

Notificação Nº: 5555/2008
Processo Nº: CCS 00656-2008-161-18-00-8 1ª VT
AUTOR: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: GLEIDSON ROCHA TELES
RÉU(RÉ).: JOSÉ PAULO PERFEITO
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: Fica a autora intimada a manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a certidão exarada pelo Oficial de Justiça às fls. 41.

Notificação Nº: 5533/2008
Processo Nº: RT 00722-2008-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: NEUZIMAR ALVES PEREIRA
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): DEJAIR QUINTINO DE SOUZA (FAZENDA RANCHO FUNDO)
ADVOGADO....: NILCE RODRIGUES BARBOSA
NOTIFICAÇÃO: Intimar o reclamante para manifestar acerca do cumprimento integral do acordo de fls. 15/19, valendo seu silêncio como assentimento e consequente remessa dos autos ao arquivo. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5579/2008
Processo Nº: RT 00767-2008-161-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: SEVERINA MARIA GOMES
ADVOGADO....: HILTON DE AQUINO
RECLAMADO(A): JORGE RODRIGUES CHAVES
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Ante o teor da petição de fls. 18/19, reputo integralmente quitado o crédito do reclamante atinente às parcelas deferidas na sentença de fls. 12/14. Intime-se o reclamante a dizer se a obrigação de fazer foi devidamente cumprida, valendo seu silêncio como assentimento. Prazo: 05 dias. Intime-se a reclamada a comprovar nos autos o recolhimento das contribuições previdenciárias e custas devidas, sob pena de execução. Prazo: 05 dias.

Notificação Nº: 5556/2008
Processo Nº: RT 00781-2008-161-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: CELIO DOS REIS REZENDE
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES E OUTROS
RECLAMADO(A): VIA ENGENHARIA S/A
ADVOGADO....: BRUNO BESERRA MOTA
NOTIFICAÇÃO: O reclamante, à fl. 123, requer a prorrogação do prazo para análise dos cartões de ponto. Ante a complexidade do trabalho a ser realizada, concedo ao reclamante o prazo de 10(dez) dias. Intime-se...

Notificação Nº: 5557/2008
Processo Nº: RT 00782-2008-161-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO MANOEL MENDES
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES E OUTROS
RECLAMADO(A): VIA ENGENHARIA S/A
ADVOGADO....: BRUNO BESERRA MOTA
NOTIFICAÇÃO: O reclamante, à fl. 161, requer a prorrogação do prazo para análise dos cartões de ponto. Ante a complexidade do trabalho a ser realizada, concedo ao reclamante o prazo de 10(dez) dias. Intime-se...

Notificação Nº: 5577/2008
Processo Nº: ET 00809-2008-161-18-00-7 1ª VT
EMBARGANTE..: BARBARA ANGÉLICA DE PAULA MARCH
ADVOGADO....: SANDRA MARIA SOUZA DO CARMO
EMBARGADO(A): GERALDO ERLY SOARES
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: A manifestação da embargante à fl. 25 não é suficiente para cumprir o que fora determinado à fl. 22, tendo em vista que não fornece o endereço correto do embargado. Diante disso, indefiro a petição inicial dos embargos, restando extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do parágrafo único do art. 284 c/c o art. 267, I, ambos do CPC. Intime-se.

Notificação Nº: 5545/2008
Processo Nº: RT 00823-2008-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ALCIONE APARECIDA SANTANA
ADVOGADO....: NELSON COE NETO E OUTROS
RECLAMADO(A): ADM RESORTS - ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS E PARQUES (N/P MARCOS FREITAS PEREIRA)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: FICA A RECLAMANTE INTIMADA A APRESENTAR A CARTEIRA DE TRABALHO NA SECRETARIA DA VARA, PARA DEVIDAS ANOTAÇÕES, NO PRAZO DE 48 HORAS.

Notificação Nº: 5515/2008
Processo Nº: RT 00837-2008-161-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: JURANDIR FLORIANO DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO....: HÉLIO COLETTO
RECLAMADO(A): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA
ADVOGADO....: THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA
NOTIFICAÇÃO: Ficam as partes intimadas da decisão de fls. 233/242, esclarecendo que tal decisão encontra-se disponibilizada para consulta na internet no seguinte endereço: www.trt18.gov.br/, conforme Portaria TRT18ª GP/GDG nº 216/03.

Notificação Nº: 5515/2008
Processo Nº: RT 00837-2008-161-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: JURANDIR FLORIANO DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO....: HÉLIO COLETTO
RECLAMADO(A): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA

ADVOGADO....: THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA
NOTIFICAÇÃO: Ficam as partes intimadas da decisão de fls. 233/242, esclarecendo que tal decisão encontra-se disponibilizada para consulta na internet no seguinte endereço: www.trt18.jus.br/, conforme Portaria TRT18ª GP/GDG nº 216/03.

Notificação Nº: 5548/2008
Processo Nº: RT 00840-2008-161-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: CICERO DA SILVA
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): VIA ENGENHARIA S/A
ADVOGADO....: BRUNO BESERRA MOTA
NOTIFICAÇÃO: Fica a reclamada intimada da decisão de fls. 100/112, esclarecendo que tal decisão encontra-se disponibilizada para consulta na internet no seguinte endereço: www.trt18.jus.br/, conforme Portaria TRT18ª GP/GDG nº 216/03.

Notificação Nº: 5546/2008
Processo Nº: RT 00865-2008-161-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: PAULO CASSIANO DA SILVA
ADVOGADO....: HÉLIO COLETTO
RECLAMADO(A): GERALDO LEMES DA ROCHA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Fica o reclamante intimado da decisão de fls. 18, esclarecendo que tal decisão encontra-se disponibilizado para consulta na internet no seguinte endereço: www.trt18.jus.br/, conforme Portaria TRT18ª GP/GDG nº 216/03.

Notificação Nº: 5551/2008
Processo Nº: RT 00926-2008-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ANA CLAUDIA MARTINS
ADVOGADO....: HEMERT ALMEIDA OLIVEIRA E SOUSA
RECLAMADO(A): PPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
NOTIFICAÇÃO: Intimar a reclamante para retirar a CTPS devidamente anotada, prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5559/2008
Processo Nº: RT 00928-2008-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: FAGNA BATISTA SILVA
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): R.A. BIJUTERIAS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: A reclamante, à fl. 42, requer a intimação da firma UNIODONTO para que apresente em juízo o contrato de adesão e o comprovante de entrega das carteiras dos conveniados das firmas: R. A BIJUTERIAS LTDA e BIAS BIJUTERIAS LTDA. Em seguida, à fl. 44, a reclamante retifica o endereço da reclamada informado na inicial. Dispõe o art. 396 do CPC que compete à parte instruir a petição inicial com os documentos destinados a provar-lhes as alegações. Desta forma, indefiro o pedido de fl. 42, eis que não cabe ao Juízo substituir as partes em suas obrigações processuais.Intime-se...

Notificação Nº: 5549/2008
Processo Nº: RT 00934-2008-161-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JUSCELIO MOTA DE AMORIM
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): VIA ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO....: RODRIGO BADARÓ DE CASTRO
NOTIFICAÇÃO: Fica a reclamada intimada da decisão de fls. 117/125, esclarecendo que tal decisão encontra-se disponibilizada para consulta na internet no seguinte endereço: www.trt18.jus.br/, conforme Portaria TRT18ª GP/GDG nº 216/03.

Notificação Nº: 5547/2008
Processo Nº: RT 00938-2008-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: ANDRÉ LUIZ DA SILVA
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): VIA ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO....: PAULO ROBERTO RIBEIRO ALVES
NOTIFICAÇÃO: Fica a reclamada intimada da decisão de fls. 81/89, esclarecendo que tal decisão encontra-se disponibilizada para consulta na internet no seguinte endereço: www.trt18.jus.br/, conforme Portaria TRT18ª GP/GDG nº 216/03.

Notificação Nº: 5565/2008
Processo Nº: RT 00956-2008-161-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: VICENTINA CAROLINA DE CASTRO
ADVOGADO....: CONCEIÇÃO M. NASCIMENTO COSTA
RECLAMADO(A): MULTICOOPER - COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS + 001
ADVOGADO....: DIADIMAR GOMES
NOTIFICAÇÃO: Ás fls. 76, o Ministério Público do Trabalho, informou que a empresa reclamada era objeto de procedimento instaurado para averiguar a existência de trabalho degradante e em condições subumanas e em razão disso,requereu à este Juízo que eventual acordo entre as partes não fosse homologado, bem como que não se procedesse ao encerramento da instrução sem a manifestação do Parquet. O pedido foi deferido (fls. 124), tendo sido as partes intimadas para ciência do mesmo. Às fls. 129, o Ministério Público do Trabalho,informa que a reclamada não é objeto do referido procedimento investigatório e que a petição de fls. 76 foi dirigida por equívoco a estes autos, requerendo, portanto, o desentranhamento ou a desconsideração da mesma. Torno sem efeito a petição de fls. 76, bem como o parágrafo terceiro do despacho de fls. 124, mantendo a audiência anteriormente designada. Intimem-se as partes.

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO

Notificação Nº: 5025/2008
Processo Nº: RT 01106-2004-141-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ JESUS GARCIA SANTANA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E ELETRICA SABA LTDA + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão/GO para retirar a Certidão de Crédito 029/2008.

Notificação Nº: 5023/2008
Processo Nº: RT 01489-2006-141-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS HENRIQUE SUCENA
ADVOGADO....: EDNA MARIA DA SILVA
RECLAMADO(A): PIASSA E MONTEIRO BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO LTDA
ADVOGADO....: WALTER VIEIRA REZENDE E OUTROS
NOTIFICAÇÃO: Para ciência da parte reclamada: Tendo em vista petição do Sr. Perito informando inadimplemento do acordo com referência a seus honorários, em cumprimento à Portaria VTCAT 001/2006, manifeste-se a parte RECLAMADA a respeito, no prazo de dez dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 5020/2008
Processo Nº: RT 00357-2007-141-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: WENDEL DE SOUZA BORGES
ADVOGADO....: VILMA VALADARES GRIZZO E OUTROS
RECLAMADO(A): NÚCLEO EDUCATIVO LTDA (NACIONAL)
ADVOGADO....: VERA LÚCIA PEREIRA BATISTA E OUTROS
NOTIFICAÇÃO: PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão/GO para retirar o alvará de fls. 218, devendo comprovar nos 10 dias subsequentes o valor levantado.

Notificação Nº: 5021/2008
Processo Nº: RT 00970-2008-141-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: POSTO CHAPARRAL LTDA.
ADVOGADO....: LUIZ RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): DIEGO GONÇALVES + 003
ADVOGADO....: VILMAR JOÃO DA SILVA
NOTIFICAÇÃO: Para ciência da parte reclamada: Fica V. Sa. Intimada a manifestar sobre os documentos juntados aos autos às fls.255/277, nos termos da ata de audiência, fls. 228.

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº 3662/2008
PROCESSO Nº RT 01544-2006-141-18-00-8
RECLAMANTE: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
EXEQÜENTE: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
EXECUTADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO CORUMBÁ LTDA
ADVOGADO(A): .
Data da Praça 23/10/2008 às 10h50min
O Juiz PAULO S. PIMENTA, titular da VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada no átrio da Vara do Trabalho de Catalão/GO, com endereço na Av. Farid Miguel Safatle, n. 520, centro, Catalão-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme auto de penhora de fl. 102, encontrado(s) no seguinte endereço: AV. MASCARENHAS DE MORAIS, Nº 14-A, CENTRO, IPAMERI-GO, na guarda do(a) depositário(a) Sebastião Elias Martins, e que é(são) o(s) seguinte(s): 1)Um veículo GM/C-10, ano 1976, cor azul, placa GNN-8932, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R$ 6.000,00; 2)Um tanque de coleta de 8.000 litros, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R$ 24.000,00. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de

que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de Direito. Eu, Graciane Cristine Texeira Zalamena, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi, aos dezessete de setembro de dois mil e oito. PAULO S. PIMENTA Juiz do Trabalho.

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 3660/2008
PROCESSO Nº RT 01148-2008-141-18-00-2
RECLAMANTE: NEUZA FERREIRA
RECLAMADO(A): ORGAL - ORGANIZAÇÃO GARCIA LTDA. , CPF/CNPJ: 01.583.848/0001-53
Data da audiência: 29/09/2008 às 13: 15 horas.
O Juiz PAULO S. PIMENTA, titular da VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica NOTIFICADA a reclamada supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pela reclamante acima identificada, onde deverá apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT), no máximo 3. Deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhada de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão. Petição inicial: PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO. ATERMAÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Excelentíssimo Sr. Juiz Titular da Vara do Trabalho de CATALÃO. Aos quinze dias do mês de setembro de 2008, compareceu perante este setor o(a) Reclamante NEUZA FERREIRA, RG n.º 2.764.707/2ª-via, CPF n° 255.529.881-91, residente e domiciliado(a) na AV. HUMBERTO CASTELO BRANCO, , N°- 98, TELEFONE: (64)9699-0820 , SETOR CENTRAL, em OUVIDOR - GO, com o fim de propor RECLAMAÇÃO TRABALHISTA em face de ORGAL - ORGANIZAÇÃO GARCIA LTDA., situado(a) EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, prestando as seguintes informaçÕes: DO CONTRATO DE TRABALHO: O Reclamante informou que foi admitido em 01/07/2002 aos serviços da Reclamada, exercendo as funções de FAXINEIRA. Informa que teve a CTPS anotada na data de admissão, em 01/07/2002. DA DATA E FORMA DE DISPENSA: Alega que foi dispensado, sem justa causa, em 31/10/2002, sem ser pré-avisado. Informa que a Reclamada não procedeu à anotação da data de saída na sua CTPS, razão pela qual está pleiteando a devida anotação pelo reclamado, sob pena da Secretaria da Vara do Trabalho fazê-lo, nos termos do art. 39, § 10-, da CLT. DOS REQUERIMENTOS: Face ao exposto, requer a Vossa Excelência a notificação da Reclamada para, querendo, responder aos termos da presente reclamação trabalhista, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato e, ao final, que seja a Reclamada condenada a proceder a baixa da CTPS, sob pena da Secretaria da Vara do Trabalho fazê-lo. Requer, também, os benefícios da gratuidade da justiça, por declarar-se pobre e encontrar-se em situação financeira que o impossibilita de demandar em juízo sem prejuízo do próprio sustento e de sua família. Requer a citação da Reclamada por edital, vez que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido. Requer, ainda, provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, inclusive oitiva de testemunhas e do depoimento pessoal da Reclamada, estando desde já ciente de que deverá trazer suas testemunhas e de que cabe a quem alega o ônus da prova, nos termos do art. 818 da CLT. O Reclamante declara que todas as informações prestadas acima correspondem à verdade e assume a responsabilidade pelas mesmas, ficando ciente de que a utilização do processo para fins ilegais, mediante alteração da verdade dos fatos, implicará na aplicação das sanções por litigância de má-fé. Importa o valor da causa em R$ 830,00. Nestes termos, Pede deferimento. E para que chegue ao conhecimento do reclamado, ORGAL - ORGANIZAÇÃO GARCIA LTDA. , é mandado publicar o presente Edital. Eu, Graciane Cristine Texeira Zalamena, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi, aos dezessete de setembro de dois mil e oito. PAULO S. PIMENTA Juiz do Trabalho.

VARA DO TRABALHO DE CERES-GO

Notificação Nº: 3983/2008
Processo Nº: RT 00421-2006-171-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: WELLINGTON LEMES DE SOUZA
ADVOGADO....: MARCOS GOMES DE MELO
RECLAMADO(A): SANDOVAL DE SÁ
ADVOGADO....: CORACY BARBOSA LARANJEIRAS
NOTIFICAÇÃO: (À RECLAMADA) Comparecer à secretaria da Vara para receber saldo remanescente, no valor de aproximadamente R$ 296,00.

Notificação Nº: 3987/2008
Processo Nº: RT 01008-2006-171-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: LAZARO DIVINO DA SILVA
ADVOGADO....: PAULO OMAR DA SILVA
RECLAMADO(A): FARJALA M. KHAYAT
ADVOGADO....: JOÃO CARLOS DE FARIA
NOTIFICAÇÃO: (AO RECLAMANTE/EXEQÜENTE) 1 - Comparecer à Secretaria da Vara para assinar Auto de Adjudicação.

Notificação Nº: 3988/2008
Processo Nº: RT 01008-2006-171-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: LAZARO DIVINO DA SILVA
ADVOGADO....: PAULO OMAR DA SILVA
RECLAMADO(A): FARJALA M. KHAYAT
ADVOGADO....: JOÃO CARLOS DE FARIA
NOTIFICAÇÃO: (AO RECLAMADO/EXECUTADO) Oferecer, embargos, no prazo legal, se assim entender.

Notificação Nº: 4001/2008
Processo Nº: RT 00674-2007-171-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: VANDERLY TOMÁS DO BONFIM
ADVOGADO....: JOÃO CARLOS DE FARIA
RECLAMADO(A): REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001
ADVOGADO....: RANIEL RODRIGUES GONÇALVES
NOTIFICAÇÃO: (ÀS PARTES) Tomar ciência de que foi proferida decisão nestes autos, cujo dispositivo é o seguinte: ¨Isto posto, conhecer e rejeitar a Impugnação à Conta de Liqüidação apresentada pela União, nestes autos, tudo na forma e nos exatos termos dos fundamentação supra, parte integrante deste dispositivo. Intimem-se: as partes através dos respectivos advogados; A União, por meio da Procuradoria Federal em Anápolis(GO) com a remessa os autos. Ceres-GO, 15 de setembro de 2008, segunda-feira. Whatmann Barbosa Iglesias Juiz do Trabalho¨ A íntegra da decisão acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.jus.br).

Notificação Nº: 3986/2008
Processo Nº: AAT 01240-2007-171-18-00-3 1ª VT
AUTOR: FERNANDO SOUSA FERREIRA JÚNIOR REPRESENTADO POR SUA MÃE ROSENIRA MACHADO DUTRA + 003
ADVOGADO: CÍCERO MARQUES COSTA
RÉU(RÉ).: VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
ADVOGADO: DR. RICARDO GONÇALEZ
NOTIFICAÇÃO: (ÀS PARTES) 1 - Tomar ciência que os valores depositados em conta à disposição do Juízo desta Vara - decorrentes de acordo homologado - foram transferidos para contas do tipo poupança, em nome de cada um dos filhos do falecido empregado e só poderão ser movimentadas por ocasião da maioridade deles ou, antes, mediante autorização judicial. 2 - Os dados das contas bancárias (agência, número etc.), encontram-se à disposição dos reclamantes (menores)- representados por sua mãe Rosenira Machado Dutra - no juízo desta Vara, conforme documentos enviados pela Caixa Econômica Federal.

Notificação Nº: 4003/2008
Processo Nº: RT 01572-2007-171-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: WANDERLEY GOMES SANTANA
ADVOGADO....: HYRU WANDERSON BRUNO
RECLAMADO(A): INÁCIO CAMARGO DA SILVA MACEDO
ADVOGADO....: HELIO EDUARDO COSTA MONGELLI
NOTIFICAÇÃO: (ÀS PARTES) Tomarem ciência de que a praça do(s) bem (ns) penhorado (s) será no dia 14/10/2008, às 13h10min, na sede desta Vara. Não havendo licitantes, fica designada nova Praça para o dia 15/10/2008, no mesmo horário e local. Tudo conforme consta no Edital de Praça nº 190/2008.

Notificação Nº: 3992/2008
Processo Nº: RT 01611-2007-171-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: VANDIR RODRIGUES DE CARVALHO
ADVOGADO....: SAMUEL BALDUINO PIRES DA SILVA
RECLAMADO(A): VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
ADVOGADO....: ANDERSON BARROS E SILVA
NOTIFICAÇÃO: (À RECLAMADA) Comparecer à secretaria da Vara para receber saldo remanescente.

Notificação Nº: 3991/2008
Processo Nº: RT 01616-2007-171-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: EZEQUIEL PEREIRA MARTINS
ADVOGADO....: SAMUEL BALDUINO PIRES DA SILVA
RECLAMADO(A): VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
ADVOGADO....: ANDERSON BARROS E SILVA
NOTIFICAÇÃO: (À RECLAMADA) Comparecer à secretaria da Vara para receber saldo remanescente.

Notificação Nº: 3993/2008
Processo Nº: RT 01617-2007-171-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: EXPEDITO GOMES FERREIRA

ADVOGADO....: SAMUEL BALDUINO PIRES DA SILVA
RECLAMADO(A): VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
ADVOGADO....: ANDERSON BARROS E SILVA
NOTIFICAÇÃO: (À RECLAMADA) Comparecer à secretaria da Vara para receber saldo remanescente.

Notificação Nº: 3996/2008
Processo Nº: RT 01618-2007-171-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: EMIVALDO BATISTA DE SOUSA
ADVOGADO....: SAMUEL BALDUINO PIRES DA SILVA
RECLAMADO(A): VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
ADVOGADO....: ANDERSON BARROS E SILVA
NOTIFICAÇÃO: (À RECLAMADA) Comparecer à secretaria da Vara para receber saldo remanescente.

Notificação Nº: 3995/2008
Processo Nº: RT 01619-2007-171-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: DANIEL RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO....: SAMUEL BALDUINO PIRES DA SILVA
RECLAMADO(A): VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
ADVOGADO....: ANDERSON BARROS E SILVA
NOTIFICAÇÃO: (À RECLAMADA) Comparecer à secretaria da Vara para receber saldo remanescente.

Notificação Nº: 3994/2008
Processo Nº: RT 01620-2007-171-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: JURACI PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: SAMUEL BALDUINO PIRES DA SILVA
RECLAMADO(A): VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
ADVOGADO....: ANDERSON BARROS E SILVA
NOTIFICAÇÃO: (À RECLAMADA) Comparecer à secretaria da Vara para receber saldo remanescente.

Notificação Nº: 4002/2008
Processo Nº: RT 01661-2007-171-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO VICTOR ALVES FEITOSA
ADVOGADO....: BERNARDO HASSEL MENDES DA SILVA
RECLAMADO(A): PAULO FERNANDO CAVALCANTI DE MORAIS
ADVOGADO....: MARCOS GOMES DE MELLO
NOTIFICAÇÃO: (À PARTE RECLAMADA) Comparecer à secretaria desta Vara para retirar Alvará nº 102/2008, no valor de R$ 1.500,00.

Notificação Nº: 3989/2008
Processo Nº: RT 01680-2007-171-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: AMARO VALDEVINO DE FREITAS
ADVOGADO....: PETRUS ARRUDA ZACCARIOTTI
RECLAMADO(A): VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - GRUPO FARIAS - VALE VERDE - ITAPACI
ADVOGADO....: RICARDO GONÇALEZ
NOTIFICAÇÃO: (AO EXEQÜENTE) Comparecer à secretaria da Vara para receber seu crédito.

Notificação Nº: 3990/2008
Processo Nº: RT 00567-2008-171-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: REGINALDO ALVES HONORATO
ADVOGADO....: SAURO JOSÉ MARIANO
RECLAMADO(A): PAULO FERNANDO CAVALCANTI DE MORAIS E OUTROS + 001
ADVOGADO....: RONALDO PIRES PEREIRA DE ANDRADE
NOTIFICAÇÃO: (AO EXEQÜENTE) Comparecer à secretaria da Vara para receber seu crédito.

Notificação Nº: 4000/2008
Processo Nº: RT 00821-2008-171-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS ANTÔNIO LIMA
ADVOGADO....: GUILHERME SILVÉRIO DE ARAÚJO JÚNIOR
RECLAMADO(A): GOIÁS ALIMENTOS (GOIALLI)
ADVOGADO....: RAFAEL MARTINS CORTEZ
NOTIFICAÇÃO: (À EXECUTADA) Vista para os fins do art. 884/CLT.

Notificação Nº: 3984/2008
Processo Nº: RT 00825-2008-171-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA HELENA
ADVOGADO....: SIMONE ALVES BASÍLIO
RECLAMADO(A): MULTICOOPER -COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS + 001
ADVOGADO....: SÉRGIO AUGUSTO DIVINO SAMPAIO
NOTIFICAÇÃO: (ÀS PARTES) Tomar ciência de que foi proferida sentença nestes autos, cujo dispositivo é o seguinte: ¨CONCLUSÃO Posto isso, julgo PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados por MARIA HELENA em face de MULTICOOPER – COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CELG – COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS S.A, nos termos da fundamentação, parte integrante deste decisum. Diante da nulidade da primeira contratação, consoante entendimento consolidado no TST, é devido a autora por parte de CELG, em relação ao primeiro contrato, apenas o pagamento do FGTS (sem multa),observando-se que não há saldos salariais a serem pagos em relação ao primeiro contrato de trabalho. Reconheço o vínculo de emprego com a primeira reclamada em relação ao período de 01/12/2001 a 30/10/2007, com exercício da função de Serviços gerais e dispensa sem justa causa, quando a autora recebia (ou deveria receber) a importância correspondente a cinco horas trabalhadas, de segunda a sexta-feira. Condena-se a primeira reclamada a anotar a CTPS obreira em 48 horas após o trânsito em julgado da sentença, devendo a Secretaria da Vara efetuar a anotação, no mesmo prazo, no caso de omissão patronal quanto a esta obrigação. Destarte, condena-se as reclamadas (a segunda subsdiariamente), ao pagamento de saldo de salário, aviso prévio indenizado com integração para todos os fins; 13ºs salários integrais e proporcionais (11/12); férias integrais e proporcionais com o terço constitucional (11/12), com incidência da dobra legal prevista no art. 137, da CLT, onde couber; multa do art. 477, da CLT; FGTS com 40%; diferenças salariais; prêmio e qüinqüênio; indenização do PIS; seguro desemprego. Os valores deverão ser apurados em liquidação de sentença, computando-se juros e correção monetária, na forma da fundamentação, deduzidos os valores pagos no mesmo mês idêntica rubrica. Para evitar enriquecimento sem causa, autorizo a dedução dos valores comprovadamente pagos a título de fundo natalino, fundo de descanso anual, fundo de poupança. Custas processuais no importe de R$ 300,00 calculadas sobre o valor da condenação, ora arbitrado em R$ 15.000,00, pelos reclamados. Deverá ser efetuado o recolhimento das contribuições previdenciárias relativas às parcelas de natureza salarial constantes da condenação, nos termos da Lei 8.212/91, art. 28, § 9º e Decreto 3.048/2000, art. 276, § 4º, observando-se, ainda, o disposto na Emenda Constitucional nº 20, bem como o previsto na Lei 10.035/2000. Contribuições fiscais e previdenciárias, nos termos da fundamentação expendida. Intimem-se as partes e, transitada em julgado, cumpra-se. Ceres - GO, 17 de setembro de 2008. WHATMANN BARBOSA IGLESIAS Juiz do Trabalho ¨A íntegra da sentença acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.jus.br).

Notificação Nº: 3985/2008
Processo Nº: RT 00825-2008-171-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA HELENA
ADVOGADO....: SIMONE ALVES BASÍLIO
RECLAMADO(A): CELG - COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS S.A. + 001
ADVOGADO....: LION GUEDES D AMORIM FILHO
NOTIFICAÇÃO: (À RECLAMADA) Tomar ciência de que foi proferida sentença nestes autos, cujo dispositivo é o seguinte: ¨CONCLUSÃO Posto isso, julgo PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados por MARIA HELENA em face de MULTICOOPER – COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CELG – COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS S.A, nos termos da fundamentação, parte integrante deste decisum. Diante da nulidade da primeira contratação, consoante entendimento consolidado no TST, é devido a autora por parte de CELG, em relação ao primeiro contrato, apenas o pagamento do FGTS (sem multa),observando-se que não há saldos salariais a serem pagos em relação ao primeiro contrato de trabalho. Reconheço o vínculo de emprego com a primeira reclamada em relação ao período de 01/12/2001 a 30/10/2007, com exercício da função de Serviços gerais e dispensa sem justa causa, quando a autora recebia (ou deveria receber) a importância correspondente a cinco horas trabalhadas, de segunda a sexta-feira. Condena-se a primeira reclamada a anotar a CTPS obreira em 48 horas após o trânsito em julgado da sentença, devendo a Secretaria da Vara efetuar a anotação, no mesmo prazo, no caso de omissão patronal quanto a esta obrigação. Destarte, condena-se as reclamadas (a segunda subsdiariamente), ao pagamento de saldo de salário, aviso prévio indenizado com integração para todos os fins; 13ºs salários integrais e proporcionais (11/12); férias integrais e proporcionais com o terço constitucional (11/12), com incidência da dobra legal prevista no art. 137, da CLT, onde couber; multa do art. 477, da CLT; FGTS com 40%; diferenças salariais; prêmio e qüinqüênio; indenização do PIS; seguro desemprego. Os valores deverão ser apurados em liquidação de sentença, computando-se juros e correção monetária, na forma da fundamentação, deduzidos os valores pagos no mesmo mês idêntica rubrica. Para evitar enriquecimento sem causa, autorizo a dedução dos valores comprovadamente pagos a título de fundo natalino, fundo de descanso anual, fundo de poupança. Custas processuais no importe de R$ 300,00 calculadas sobre o valor da condenação, ora arbitrado em R$ 15.000,00, pelos reclamados. Deverá ser efetuado o recolhimento das contribuições previdenciárias relativas às parcelas de natureza salarial constantes da condenação, nos termos da Lei 8.212/91, art. 28, § 9º e Decreto 3.048/2000, art. 276, § 4º, observando-se, ainda, o disposto na Emenda Constitucional nº 20, bem como o previsto na Lei 10.035/2000. Contribuições fiscais e previdenciárias, nos termos da fundamentação expendida. Intimem-se as partes e, transitada em julgado, cumpra-se. Ceres - GO, 17 de setembro de 2008. WHATMANN BARBOSA IGLESIAS Juiz do Trabalho ¨A íntegra da sentença acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.jus.br).

Notificação Nº: 4004/2008
Processo Nº: RT 01158-2008-171-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ALEX CARLOS DO VALE

ADVOGADO....: MARCOS GOMES DE MELLO
RECLAMADO(A): MAURO RIBEIRO BARBOSA (MB VEÍCULOS)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: (AO RECLAMANTE) Tomar ciência de que foi proferida sentença nestes autos, cujo dispositivo é o seguinte: ¨Isto posto, resolve-se extinguir o feito, sem resolução do mérito, com substrução no art. 267, inciso VIII, do CPC, nos termos do fundamentação supra, que integra este dispositivo. Custas pelo Reclamante, no importe de R$ 593,52, calculadas sobre o valor da causa, isento do recolhimento nos termos da lei. Intimem-se. Ceres, 17 de setembro de 2008, quarta-feira. WHATMANN BARBOSA IGLESIAS Juiz do Trabalho¨A íntegra da sentença acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.jus.br).

VARA DO TRABALHO DE CERES-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 191/2008
PROCESSO Nº RT 00674-2007-171-18-00-6
RECLAMANTE: VANDERLY TOMÁS DO BONFIM
RECLAMADO(A): DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MÉDIO NORTE LTDA. REP. PELO SÓCIO PAULO ALMEIDA COSTA
O Doutor Whatmann Barbosa Iglesias, Juiz do Trabalho, no exercício da titularidade da VARA DO TRABALHO DE CERES-GO e no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(s) DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MÉDIO NORTE LTDA, atualmente em lugar incerto ou não sabido, da decisão proferida nestes autos às fls. 201/203, cujo dispositivo encontra-se abaixo transcrito, iniciando-se o prazo legal de 08 dias, para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A íntegra da decisão acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.jus.br). ¨Isto posto, conhecer e rejeitar a Impugnação à Conta de Liqüidação apresentada pela União, nestes autos, tudo na forma e nos exatos termos dos fundamentação supra, parte integrante deste dispositivo. Intimem-se: as partes através dos respectivos advogados; A União, por meio da Procuradoria Federal em Anápolis(GO) com a remessa os autos. Ceres-GO, 15 de setembro de 2008, segunda-feira. Whatmann Barbosa Iglesias Juiz do Trabalho¨ A íntegra da decisão acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.jus.br).¨ E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, João Cesar Huppes, Diretor de Secretaria em Exercício, solicitei a digitação e conferi aos dezessete de setembro de dois mil e oito. Whatmann Barborsa Iglesias Juiz do Trabalho.

VARA DO TRABALHO DE CERES-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº 190/2008
PROCESSO Nº RT 01572-2007-171-18-00-8
Reclamante: WANDERLEY GOMES SANTANA
Exeqüente: INSS e União
Executado(a): INÁCIO CAMARGO DA SILVA MACEDO
1ª Praça: 14/10/2008 às 13h10min, com encerramento às 14h.
2ª Praça: 15/10/2008 às 13h10min, com encerramento às 14h.
O Doutor Whatmann Barborsa Iglesias, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE CERES-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua 27, nº 942, Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), avaliado em R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinqüenta reais), conforme Auto de Penhora de fls. 76, na guarda do depositário, Sr. Cristina Rios da Silva, sendo que a segunda praça realizar-se-á somente no caso da primeira ter sido negativa. RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Cinco (05) reses nelore, cada uma com aproximadamente doze arrobas (de 10 a 14 arrobas), cada uma avaliada em R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinqüenta reais). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da CLT, das Leis nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do CPC, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, João Cesar Huppes, Diretor de Secretaria em Exercício, solicitei a digitação e conferi aos quinze de setembro de dois mil e oito. Whatmann Barborsa Iglesias Juiz do Trabalho.

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO

Notificação Nº: 3287/2008
Processo Nº: RT 00845-2004-211-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA LÚCIA VENANCIO PEREIRA + 002
ADVOGADO....: LUZA MARIA DO AMARAL OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ENELPOWER DO BRASIL LTDA + 002
ADVOGADO....: JULIANO EVARISTO DA PAIXÃO E AMORIM
NOTIFICAÇÃO: EXECUTADO(A) - ENELPOWER DO BRASIL LTDA: COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO, A FIM DE RECEBER O ALVARÁ(S) JUDICIAL(S) Nº 2241/08, QUE SE ENCONTRA NA CONTRACAPA DOS AUTOS, PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 3273/2008
Processo Nº: RT 00258-2006-211-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: SALOMÃO LUZIANO PEREIRA
ADVOGADO....: ESMERALDO DE ASSIS NETO
RECLAMADO(A): MINERAÇÃO PEDRA PRETA LTDA.(NA PESSOA DO SÓCIO SR. SINOMAR TÓTOLI)
ADVOGADO....: SILVIO TOTOLI JUNIOR
NOTIFICAÇÃO: PARTES: Tomar ciência de que foram designadas datas para Praceamento e Leilão dos bens penhorados, conforme segue abaixo, a serem realizados na sede desta Vara, sendo que o Leilão somente ocorrerá caso não haja licitantes nem seja requerida adjudicação por ocasião da Praça. PRAÇA: 21.10.08 às 14: 00 horas LEILÃO: 03.11.08 às 14: 00 horas Tomar ciência, outrossim, que foi nomeado leiloeiro oficial deste Juízo o Sr. Álvaro Sérgio Fuzo, inscrito na JUCEG sob o nº 035, fixando-se a comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lanço, a ser paga pelo(a) arrematante ou adjudicante, devendo ser depositada juntamente com o principal. Suspensa ou interrompida a hasta pública, a partir dos dez dias que anteceder sua realização, a comissão será de 2% sobre a avaliação do bem, suportada: 1) pelo(a) executado(a) ou remitente, nas hipóteses de pagamento da execução, formalização de acordo ou remição; e 2) pelo(a) exeqüente, nas hipóteses de renúncia, remissão ou desistência da execução.

Notificação Nº: 3277/2008
Processo Nº: CCS 00177-2007-211-18-00-2 1ª VT
AUTOR:CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: PAULO ROBERTO DE LIMA
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: Vistos, etc. Declaro extinta a execução no que pertine aos honorários advocatícios, nos termos da art. 794, I, do CPC, ante o pagamento noticiado a fls. 167 e a ausência de manifestação de interesse no prosseguimento em relação ao diminuto valor remanescente. Considerando a Portaria nº 049/2004, do Ministério da Fazenda, que determina o não ajuizamento da execução fiscal e a não inscrição, como Dívida Ativa da União, de débitos para com a Fazenda Pública de valor consolidado igual ou inferior a R$ 10.000,00 e R$ 1.000,00, respectivamente, deixo de prosseguir na execução das custas, no importe de R$ 13,60 (fls. 147), e de comunicar o débito à Procuradoria. Intimem-se as partes. Arquivem-se os autos, observadas as cautelas de praxe.

Notificação Nº: 3272/2008
Processo Nº: RT 00795-2007-211-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO BORGES DE SANTANA
ADVOGADO....: SANTINA DA COSTA CARVALHO LAMOUNIER
RECLAMADO(A): NAILDA NUNES BANDEIRA + 001
ADVOGADO....: ISAU DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE: VISTA AO(À) EXEQUENTE, PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 43, CONSTANTE DA CP Nº 045/07 QUE SE ENCONTRA NA CONTRACAPA DOS AUTOS, PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 3269/2008
Processo Nº: RT 00870-2007-211-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: SIDNEI GOMES PEREIRA
ADVOGADO....: SANTINA CARVALHO LAMOUNIER
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÃO E MERCADO LTDA ME
ADVOGADO....: GILSON AFONSO SAAD
NOTIFICAÇÃO: RECLAMADO(A): Vistos, etc. Recebo o recurso ordinário apresentado pelo(a) reclamante(a) às fls. 94/106. Vista ao(à) reclamado(a), para contra-arrazoar, querendo, prazo legal. Apresentadas as contra-razões/decorrido in albis tal prazo, subam os autos ao Eg. TRT 18ª Região, observadas as cautelas de praxe.

Notificação Nº: 3279/2008
Processo Nº: RT 01192-2007-211-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ENOQUE RIBEIRO DA ROCHA
ADVOGADO....: CIRENE ESTRELA
RECLAMADO(A): PELICIOLI & ALVES LTDA.
ADVOGADO....: RONALDO FERREIRA GONTIJO
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: Vistos, etc. Indefiro os quesitos formulados pelo reclamante às fls. 147/148, por impertinentes, já que refogem do âmbito da perícia determinada nos autos. Intime-o e cumpra-se a determinação de fls. 139, penúltimo parágrafo.

Notificação Nº: 3298/2008
Processo Nº: RT 00187-2008-211-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIZABETH YUNES MAKHOUL
ADVOGADO....: JOSÉ NUNES DE SOUSA
RECLAMADO(A): OCA BRASIL A/C + 001
ADVOGADO....: MAROZAN APARECIDO DE ARAÚJO
NOTIFICAÇÃO: RECLAMADO(A): Vistos, etc. Diante da certidão supra e visando facilitar e simplificar os procedimentos de execução, determino que a contribuição previdenciária/custas/demais atos deste processo e a do(s) Processo(s) 188/08 sejam executadas/cumpridos nos presentes autos, com arrimo nas disposições do art. 28, da Lei 6830/80, e nos termos da PORTARIA MPS Nº 1.293/05, arts. 1°, 1°§, e 3°, II. Homologo os cálculos de fls. 40/42, fixando o valor da execução

em R$ 3.533,54, na data de 30.09.08, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações, conforme a seguir discriminado: Valor do INSS .....R$ 3.100,00 INSS juros/multa.....R$ 415,96 Custas de liquidação.....R$ 17,58 Junte-se cópia deste despacho na(s) RT(s) 188/08 e arquive(m)-a(nas), em seguida, certificando nestes autos. Intime(m)-se o(a/s) reclamado(a/s) a efetuar(em) o pagamento correspondente e comprovar(em) nos autos, no prazo de cinco dias, sob pena de execução, cientificando-o(a/s) de que, no recolhimento previdenciário, deverá(ão) fazer constar na(s) GPS(s) o(s) processo(s) a que se refere(m), a(s) parcela(s) acima discriminada(s) no(s) campo(s) próprio(s) do documento e o código 2909 (CNPJ). Na omissão, expeça-se mandado para citação. No momento de praxe, dê-se ciência à União acerca da certidão supra, da presente decisão e dos cálculos. Cientifique-o(a), também, acerca do acordo celebrado neste Processo e no(s) Processo(s) 188/08, cuja ata homologatória se encontra disponível na internet, no site www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 3299/2008
Processo Nº: RT 00187-2008-211-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIZABETH YUNES MAKHOUL
ADVOGADO....: JOSÉ NUNES DE SOUSA
RECLAMADO(A): PAULO KLINKERT MALUHY + 001
ADVOGADO....: MAROZAN APARECIDO DE ARAÚJO
NOTIFICAÇÃO: RECLAMADO(A): Vistos, etc. Diante da certidão supra e visando facilitar e simplificar os procedimentos de execução, determino que a contribuição previdenciária/custas/demais atos deste processo e a do(s) Processo(s) 188/08 sejam executadas/cumpridos nos presentes autos, com arrimo nas disposições do art. 28, da Lei 6830/80, e nos termos da PORTARIA MPS Nº 1.293/05, arts. 1°, 1°§, e 3°, II. Homologo os cálculos de fls. 40/42, fixando o valor da execução em R$ 3.533,54, na data de 30.09.08, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações, conforme a seguir discriminado: Valor do INSS .....R$ 3.100,00 INSS juros/multa.....R$ 415,96 Custas de liquidação.....R$ 17,58 Junte-se cópia deste despacho na(s) RT(s) 188/08 e arquive(m)-a(nas), em seguida, certificando nestes autos. Intime(m)-se o(a/s) reclamado(a/s) a efetuar(em) o pagamento correspondente e comprovar(em) nos autos, no prazo de cinco dias, sob pena de execução, cientificando-o(a/s) de que, no recolhimento previdenciário, deverá(ão) fazer constar na(s) GPS(s) o(s) processo(s) a que se refere(m), a(s) parcela(s) acima discriminada(s) no(s) campo(s) próprio(s) do documento e o código 2909 (CNPJ). Na omissão, expeça-se mandado para citação. No momento de praxe, dê-se ciência à União acerca da certidão supra, da presente decisão e dos cálculos. Cientifique-o(a), também, acerca do acordo celebrado neste Processo e no(s) Processo(s) 188/08, cuja ata homologatória se encontra disponível na internet, no site www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 3295/2008
Processo Nº: RT 00274-2008-211-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: VALTAMIRO GONÇALVES FERREIRA
ADVOGADO....: SANTINA DA COSTA CARVALHO LAMOUNIER
RECLAMADO(A): SUPER POSTO BRASÍLIA NATALÍCIO E BOMTEMPO LTDA.
ADVOGADO....: LUIZ CEZAR DA SILVA
NOTIFICAÇÃO: PARTES: VISTA ÀS PARTES, PELO PRAZO COMUM DE 5 (CINCO) DIAS, PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 132/139.

Notificação Nº: 3275/2008
Processo Nº: RT 00321-2008-211-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ODINEI FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO
RECLAMADO(A): DM ENGENHARIA LTDA. (N/P SÓCIO RODRIGO DANTAS MACHADO) + 003
ADVOGADO....: MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA BASTOS MARQUEZ
NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE: VISTA AO(À) EXEQUENTE, PELO PRAZO DE CINCO DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A FLS. 14, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO.

Notificação Nº: 3268/2008
Processo Nº: RT 00334-2008-211-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: LEANDRO JOSÉ EVANGELISTA DE JESUS
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES SANTANA
RECLAMADO(A): CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB FAMILIAR LTDA.
ADVOGADO....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO
NOTIFICAÇÃO: RECLAMDO(A): Vistos, etc. O documento de fls. 309, ao contrário do que alega o reclamante, não comprova ausência de valores a serem sacados, e, sim, a inexistência de liberação do pagamento do FGTS, resultante, pelo que indica a data de entrega ajustada pelas partes a fls. 287 , 5º §, e a data de apresentação constante do referido documento, da expiração do prazo de vigência da chave de identificação. Em sendo assim, intime-se o reclamado a entregar na Secretaria da Vara nova chave para movimentação da conta vinculada pelo autor, no prazo de cinco dias, sob pena de expedição de alvará para tanto, o que fica desde já determinado, em caso de omissão.

Notificação Nº: 3282/2008
Processo Nº: RT 00482-2008-211-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: EDVARD INÁCIO FERREIRA
ADVOGADO....: KARINA PEREIRA GOUBETTI
RECLAMADO(A): BRITACAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITA E CALCÁRIO BRASÍLIA LTDA
ADVOGADO....: WENDEL RODRIGUES DA SILVA
NOTIFICAÇÃO: PARTES: Tomar ciência de que a perícia designada no processo em pígrafe será realizada no consultório do(a) Dr.(a) Eliardo França Teles, perito(a) nos autos supra, no dia 1º.10.08, às 14: 00 horas, sito na Clinica Luciano Chaves, Consultório 08, Rua Trajano Balduíno, 555 - Centro - Formosa/GO.

Notificação Nº: 3292/2008
Processo Nº: RT 00572-2008-211-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: AGNALDO APARECIDO SOUZA DA SILVA
ADVOGADO....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO
RECLAMADO(A): PRELÚDIO AGROPECUÁRIA LTDA.
ADVOGADO....: EDIMAR ALVES DE AMORIM FILHO
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO A FIM DE RECEBER OS DOCUMENTOS QUE SE ENCONTRAM NA CONTRACAPA DOS AUTOS (TRCT, TRÊS CONTRACHEQUES E GUIAS CD/SD), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 3294/2008
Processo Nº: RT 00590-2008-211-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ANANIAS ALVIM DE ABREU
ADVOGADO....: HOSANAH MUNIZ DA COSTA + 001
RECLAMADO(A): PRELÚDIO AGROPECUÁRIA LTDA
ADVOGADO....: EDIMAR ALVES DE AMORIM FILHO
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO A FIM DE RECEBER OS DOCUMENTOS QUE SE ENCONTRAM NA CONTRACAPA DOS AUTOS (CTPS, TRCT, TRÊS CONTRACHEQUES E GUIAS CD/SD), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 3293/2008
Processo Nº: RT 00592-2008-211-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDINO BISPO DA SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ NUNES DE SOUSA
RECLAMADO(A): PAULO KLINKERT MALUHY
ADVOGADO....: MAROZAN APARECIDO DE ARAÚJO
NOTIFICAÇÃO: RECLAMADO(A): Vistos, etc. Diante da certidão supra e visando facilitar e simplificar os procedimentos de execução, determino que a contribuição previdenciária/custas/demais atos deste processo e a do(s) Processo(s) 596/08, 597/085 e 598/08 sejam executadas/cumpridos nos presentes autos, com arrimo nas disposições do art. 28, da Lei 6830/80, e nos termos da PORTARIA MPS Nº 1.293/05, arts. 1°, 1°§, e 3°, II. Homologo os cálculos de fls. 20/24, fixando o valor da execução em R$ 2.359,40, na data de 30.09.08, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações, conforme a seguir discriminado: Valor do INSS .....R$ 2.114,82 INSS juros/multa.....R$ 232,84 Custas de liquidação.....R$ 11,74 Junte-se cópia deste despacho na(s) RT(s) 596/08, 597/085 e 598/08 e arquive(m)-a(nas), em seguida, certificando nestes autos. Intime(m)-se o(a/s) reclamado(a/s) a efetuar(em) o pagamento correspondente e comprovar(em) nos autos, no prazo de cinco dias, sob pena de execução, cientificando-o(a/s) de que, no recolhimento previdenciário, deverá(ão) fazer constar na(s) GPS(s) o(s) processo(s) a que se refere(m), a(s) parcela(s) acima discriminada(s) no(s) campo(s) próprio(s) do documento e o código 2801 (CEI). Na omissão, expeça-se mandado para citação. No momento de praxe, dê-se ciência à União acerca da certidão supra, da presente decisão e dos cálculos. Cientifique-o(a), também, acerca do acordo celebrado neste Processo e no(s) Processo(s) 596/08, 597/085 e 598/08, cuja ata homologatória se encontra disponível na internet, no site www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 3274/2008
Processo Nº: RT 00679-2008-211-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: NATALÍCIO JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO
RECLAMADO(A): PRELÚDIO AGROPECUÁRIA LTDA. + 002
ADVOGADO....: EDIMAR ALVES DE AMORIM FILHO
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: FICA V. Sª INTIMADA A COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO A FIM DE RECEBER OS DOCUMENTOS QUE SE ENCONTRAM NA CONTRACAPA DOS AUTOS (TRCT, TRÊS CONTRACHEQUES E GUIAS SD/CD), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 3296/2008
Processo Nº: RT 00683-2008-211-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ISMAEL FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO....: HOSANAH MUNIZ DA COSTA
RECLAMADO(A): PRELÚDIO AGROPECUÁRIA LTDA. + 001
ADVOGADO....: EDIMAR ALVES DE AMORIM FILHO
NOTIFICAÇÃO: RECLAMADO(A): Vistos, etc. Defiro o requerimento formulado pelo(a) reclamado(a) através da petição de fls. 81, advertindo-o(a), porém, que a ausência de comprovação do cumprimento das obrigações nela mencionadas no prazo a que se propôs ensejará a aplicação da multa de 20% sobre o valor dos

débitos, a favor dos correspondentes credores, pela prática de ato atentatório à dignidade da justiça. Int.

Notificação Nº: 3271/2008
Processo Nº: RT 00724-2008-211-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ RICARDO FERREIRA DE CASTRO
ADVOGADO....: SANTINA DA COSTA CARVALHO LAMOUNIER
RECLAMADO(A): PRELÚDIO AGROPECUÁRIA LTDA
ADVOGADO....: EDIMAR ALVES DE AMORIM FILHO
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO A FIM DE RECEBER OS DOCUMENTOS QUE SE ENCONTRAM NA CONTRACAPA DOS AUTOS (CTPS, TRCT, TRÊS CONTRACHEQUES E GUIAS SD/CD), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO
EDITAL de citação Nº 2270/2008
PROCESSO Nº RT 00013-2005-211-18-00-3
EXEQÜENTE(S): ALESSANDRO GONTIJO DA SILVA
EXECUTADO(A/S): DANIEL PEREIRA
VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 1.112,17, ATUALIZADO ATÉ 31.07.2008
A Doutora RUTH SOUZA DE OLIVEIRA, Juíza titular da VARA DO TRABALHO DE FORMOSA/GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A/S) O(A/S) EXECUTADO(A/S), DANIEL PEREIRA, para, em 48 (quarenta e oito horas), pagar(em) a quantia acima indicada ou garantir(em) a execução, sob pena de penhora, conforme despacho(s) exarado(s) às fls. 56 e 121 dos autos do processo em epígrafe, de seguinte teor: "Vistos, etc. Homologo os cálculos de fls. 55, fixando o valor de débito em R$ 757,84, conforme a seguir discriminado, na data de 30.04.05, sem prejuízo de futuras atualizações: R$ 754,07 – contribuição previdenciária (INSS Empregador – R$ 376,45; INSS SAT – R$ 56,47; INSS terceiros – R$ 109,17; INSS segurado – R$ 150,58; e juro/multa – R$ 61,41) e R$ 3,77 – custas. Intimem-se o(a) reclamado(a) a efetuar o recolhimento correspondente, fazendo constar na GPS o processo a que se refere, o nome do(a) reclamante, a aposição das parcelas acima discriminadas nos campos próprios do documento e o código 2909 (CNPJ), e comprovar nos autos no prazo de cinco dias, sob pena de execução. Em 25.04.05" "Vistos, etc. Cite-se o executado, Sr. Daniel Pereira por edital, ante o teor da certidão de fls. 120. Em, 11.09.08" E para que chegue ao conhecimento do(a/s) Executado(a/s), é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de FORMOSA/GO, aos quinze de setembro de dois mil e oito. De ordem, assinado pelo Diretor de Secretaria, nos termos da Portaria nº 02/2008 da Vara do Trabalho de Formosa/GO. JOSÉ ROMUALDO MOREIRA Diretor de Secretaria

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO
EDITAL de praça e leilão Nº 2268/2008
PROCESSO Nº RT 00258-2006-211-18-00-1
EXEQÜENTE(S): SALOMÃO LUZIANO PEREIRA
ADVOGADO(A/S): Dr. ESMERALDO DE ASSIS NETO, OAB/GO 4840A GO
EXECUTADO(A/S): MINERAÇÃO PEDRA PRETA LTDA.(NA PESSOA DO SÓCIO SR. SINOMAR TÓTOLI)
ADVOGADO(A/S): Dr. SILVIO TOTOLI JUNIOR, OAB/GO 15053
Data da Praça: 21.10.2008, às 14: 00 horas
Data do Leilão: 03.11.2008, às 14: 00 horas
Localização do(s) bem(ns): HIGS 705, BLOCO E, CASA 51 - BRASÍLIA/DF
A Doutora RUTH SOUZA DE OLIVEIRA, Juíza titular da VARA DO TRABALHO DE FORMOSA/GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na PRAÇA ANISIO LOBO, Nº 30, CENTRO, FORMOSA/GO, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, conforme Auto de Penhora de fls. 224, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a). SINOMAR TÓTOLI, sendo que o leilão realizarse-á somente em caso da praça ter sido negativa. RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): 01 (um) pá-carregadeira, articulada, com concha, modelo 55-C, nº 42475, pneus, em regular estado de conservação, funcionamento perfeito, ano 1994, avaliada em R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir dito(s) bem(ns) deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970, e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para a data supra-referida, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) oficial(is), Sr(s) Álvaro Sérgio Fuzo, inscrito(s) na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 035. A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo(a) arrematante ou adjudicante, devendo ser depositada juntamente com o principal. Suspensa ou interrompida a hasta pública, a partir dos dez dias que anteceder sua realização, a comissão será de 2% sobre a avaliação do bem, suportada: 1) pelo(a) executado(a) ou remitente, nas hipóteses de pagamento da execução, formalização de acordo ou remição; e 2) pelo(a) exeqüente, nas hipóteses de adjudicação, renúncia, remissão ou desistência da execução. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de FORMOSA/GO, aos quinze de setembro de dois mil e oito. De ordem, assinado pelo Diretor de Secretaria, nos termos da Portaria nº 02/2008 da Vara do Trabalho de Formosa/GO. JOSÉ ROMUALDO MOREIRA Diretor de Secretaria

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO
EDITAL de notificação de audiência Nº 2271/2008
PROCESSO Nº RT 00729-2008-211-18-00-3
RECLAMANTE(S): SEBASTIANA PEREIRA DE MOURA
RECLAMADO(A/S): GENIVAL P. DA COSTA LIMA E CIA LTDA, MARIA JULIANA & CIAL TDA e MARIA DE LOURDES DA COSTA LIMA
Data da audiência: 30/09/2008 às 13: 20 horas.
A Doutora RUTH SOUZA DE OLIVEIRA, Juíza titular da VARA DO TRABALHO DE FORMOSA/GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, por intermédio deste, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) RECLAMADO(A/S), GENIVAL P. DA COSTA LIMA E CIA LTDA, MARIA JULIANA & CIA LTDA e MARIA DE LOURDES DA COSTA LIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer(em) perante esta VARA DO TRABALHO DE FORMOSA/GO, no dia 30/09/2008 às 13: 20 horas, preferivelmente acompanhado(a/s) de advogado(a/s), para a audiência relativa à reclamação trabalhista que lhe(s) foi proposta, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 847/CLT) com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845/CLT). Deverá(ão) estar presente(s) independentemente do comparecimento de seu(sua/s) representante(s), pena da lei (art. 844/CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º, do art. 843, consolidado. Pedidos: "EX POSITIS, é a presente demanda para postular o reconhecimento do vínculo empregatício do período laborado sem anotação da CTPS Obreira, com retificação das anotações lançadas na mesma e o pagamento das verbas seguintes, acrescidas de correção monetária e juros de mora, que deverão ser apurados em liquidação de sentença, a saber: a) seja reconhecido o grupo econômico e a responsabilidade solidária das Reclamadas; b) reconhecimento do vínculo empregatício do período trabalhado sem anotação da CTPS Obreira, com retificação no documento profissional, para constar data de início do vínculo em 07/01/2006 e data de final do pacto em 30/05/2008, incluída a projeção do aviso prévio, remuneração mensal de dois salários mínimos e função de salgadeira; c) sejam considerados nulos os contracheques assinados pela Obreira após a assinatura de sua CTPS; d) sejam considerados inválidos os documentos assinados pela Obreira no período laborado sem anotação da CTPS Obreira; e) apresentação das guias de depósito do FGTS do período trabalhado, incluindo as guias dos 13º(s) salários, mais o depósito da multa de 40% de todo o vínculo, por ter sido sem justa causa a demissão. Caso tenham sido feitos tais depósitos, fazer a liberação do TRCT, código 01 e do número da chave para a movimentação da conta ou efetuar o pagamento indenizado; f) pagamento em dobro das férias do período aquisitivo de 2006/2007, de forma normal as férias de 2007/2008 e férias proporcionais de 2008, com a projeção do aviso prévio, todas com acréscimo de 1/3 legal; g) pagamento dos 13º(s) salários do período laborado sem anotação da CTPS Obreira e do 13º salário proporcional de 2008, com a projeção do aviso prévio; h) pagamento das horas extras laboradas e não pagas no decorrer do vínculo, todas com acréscimo legal de 50% (cinqüenta por cento), bem como os seus reflexos sobre o aviso prévio, férias + 1/3, 13º(s) salários, FGTS com 40%, multa do art. 477 § 8º da CLT e seguro desemprego; i) pagamento em dobro os feriados trabalhados, bem como o pagamento com 50% de acréscimo as horas extras laboradas nesses dias e os seus reflexos sobre o aviso prévio, férias + 1/3, 13°(s) salários, FGTS com 40%, seguro desemprego, multa do art. 477 § 8º da CLT; j) pagamento do aviso prévio, haja vista a demissão imotivada, bem como a projeção deste no período laborado, para efeito de cálculos das verbas rescisórias e demais verbas pleiteadas; l) liberação das guias do seguro desemprego e comunicado de dispensa ou pagamento da indenização compensatória do mesmo na proporção de cinco parcelas, nos termos da Lei 8.900/94; m) sejam compensados no montante da condenação, os valores de R$ 592,19 e R$ 1.281,82; n) aplicação do art. 467 da CLT, no que couber; o) pagamento da multa do art. 477, § 8º da CLT; p) benefício da gratuidade da justiça por se tratar de pessoa juridicamente pobre, não podendo arcar com despesas processuais, senão em prejuízo do próprio sustento, conforme declaração anexa, a teor do art. 1º da Lei 7.115/83; q) comunicação à DRT, INSS e CEF, sobre as irregularidades apontadas. Requer, outrossim, sejam notificadas-citadas as Reclamadas, para, querendo, apresentarem contestação, sob pena de revelia e a ficta confissão quanto a matéria fática, condenando as Reclamadas ao pagamento do principal, com juros e correção monetária, multas e custas processuais. Protesta ainda, provar o alegado pelos meios de provas em direito admissíveis, máxime pelo depoimento pessoal dos Representantes Legais das Reclamadas, sob pena de confesso, testemunhas, juntada de novos documentos, esperando sejam julgados totalmente procedentes os pedidos da Ação, condenando as Reclamadas aos pedidos elencados, como ato que refletirá sã e cristalina Justiça. Dá-se à presente causa o valor de 26.000,00 (vinte e seis mil reais)". E para que chegue ao conhecimento do(a/s) RECLAMADO(A/S), é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de FORMOSA/GO, aos quinze de setembro de dois mil e oito. De ordem, assinado pelo Diretor de Secretaria, nos termos da Portaria nº 02/2008 da Vara do Trabalho de Formosa/GO. JOSÉ ROMUALDO MOREIRA Diretor de Secretaria

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO

Notificação Nº: 5634/2008
Processo Nº: RT 00128-1996-221-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO CARDOSO DE PAULA
ADVOGADO....: VALDECÍ FRANCISCO DE SOUZA
RECLAMADO(A): SERVAZ S/A - SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES E DRAGAGEM
ADVOGADO....: MÁRCIA REGINA DE LUCCA
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQÜENTE: Comparecer à Secretaria desta Vara do Trabalho de Goiás/GO, a fim de receber a Certidão de Crédito Nº 077/2008, acostada à contracapa dos autos, expedida em seu favor, no prazo de 05 dias, podendo extrair cópias das peças processuais que entender necessárias.

Notificação Nº: 5627/2008
Processo Nº: CPE 00455-2004-221-18-00-6 1ª VT
EXEQUENTE...: GUILHERME RIBEIRO ROCHA JÚNIOR
ADVOGADO....: JOSÉ DE SOUZA LIMA
EXECUTADO(A): ERIVAN BUENO DE MORAIS + 001
ADVOGADO....: SERGIO DE ARAUJO LOPES
NOTIFICAÇÃO: AO EXECUTADO: Tomar ciência de que foi designada Praça (dia 22/08/2008, às 09h00) e Leilão Judicial (dia 24/11/2008, às 13h00), referentes ao bem(ns) penhorado(s) às fls. (um lote urbano medindo 600m², loteamento Mansões Vale do Araguaia, em Aruanã/GO), os quais serão realizados no átrio desta VT de Goiás. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5652/2008
Processo Nº: AAT 01450-2007-221-18-00-3 1ª VT
AUTOR: JOÃO LUIZ BARBOSA
ADVOGADO: OLIVIER PEREIRA DE ABREU
RÉU(RÉ).: WFS SONDAGEM LTDA
ADVOGADO: OBERLÂNDIO DA SILVA NAZEOZENO
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam V.Sas. intimadas para tomar ciência da sentença proferida nos autos supramencionados, cujo inteiro teor encontra-se disponível no ´´site´´ www.trt18.jus.br e cujo Dispositivo está transcrito a seguir: ´´POSTO ISSO, julgo IMPROCEDENTE, a presente ação trabalhista movida por JOÃO LUIZ BARBOSA em face de WFS SONDAGEM LTDA para absolver o réu integralmente dos pedidos formulados, nos termos da fundamentação acima. Custas pelo autor de R$ 4.180,00 , calculadas sobre o valor dado à causa de R$ 209.000,00, das quais fica isento em razão do deferimento dos benefícios da justiça gratuita. Transitada em julgado, arquive-se. Intimem-se as partes. Goiás , 17 de setembro de 2008.´´ Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5636/2008
Processo Nº: AEM 01634-2007-221-18-00-3 1ª VT
REQUERENTE..: UNIÃO (PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO....: BENEDITO PAULO DE SOUZA
REQUERIDO(A): JOSÉ AFONSO DE SIQUEIRA + 001
ADVOGADO....: HAROLDO JOSÉ ROSA MACHADO FILHO E OUTRA
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADO: Nos termos do r. despacho de fls. 77, fica V. Sª intimada acerca da conversão em penhora dos depósitos de fls. 54 (R$ 165,11), 69 (R$ 11.818,24) e 75 (R$ 375,08), para os fins do art. 884 da CLT, haja vista a penhora do Imóvel Rua, localizado no Distrito de Calcilândia, nos termos da certidão e do Auto de Penhora do Sr. Oficial de Justiça. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5626/2008
Processo Nº: RT 00184-2008-221-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: JAIR BARBOSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: PAULO CESAR CARNEIRO DA SILVA
RECLAMADO(A): ARANTES ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO....: DOUGLAS LOPES LEÃO
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: ``Vistos os autos. 1. O comprovante de depósito apresentado pela Reclamada (fls. 52) indica o regular cumprimento do acordo, haja vista que o depósito foi efetuado em 25/08/2008, após o expediente bancário, razão por que o processamento se deu somente no dia seguinte (26/08/2008); ressalte-se que não foi pactuado que a parcela não poderia ser quitada por meio de cheque e tampouco fora do expediente bancário, sendo indevida, pois, a multa pleiteada.´´

Notificação Nº: 5638/2008
Processo Nº: RT 00457-2008-221-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO ROSA AVELINO
ADVOGADO....: ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR
RECLAMADO(A): JOSÉ CARLOS DOMINGOS
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQÜENTE: ``Vistos os autos. 1. Ante o teor da peça de fls. 44, na qual o Exeqüente informa o recebimento do valor principal da 2ª (e última) parcela do acordo e requer o prosseguimento da execução com relação à multa, fixo o remanescente da execução em 412,15 (quatrocentos e doze reais e quinze centavos), sem prejuízo de futura atualização até o efetivo pagamento, sendo que desse valor, R$ 334,24 referem-se ao valor da multa (corrigida monetariamente), R$ 72,53, às Contribuições Previdenciárias e R$ 5,38, às Custas de Liquidação.´´

Notificação Nº: 5630/2008
Processo Nº: RT 00578-2008-221-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: BENEDITO ANTÔNIO MONTEIRO
ADVOGADO....: OLIVIER PEREIRA DE ABREU
RECLAMADO(A): COMAPI AGROPECUÁRIA LTDA
ADVOGADO....: HAROLDO JOSÉ ROSA MACHADO FILHO
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Comparecer à Secretaria desta Vara do Trabalho de Goiás/GO para retirar o Alvará nº 393/2008, expedido em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5633/2008
Processo Nº: RT 00593-2008-221-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDINEIA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: KARLLA DAMASCENO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ABATEDOURO SÃO SALVADOR LTDA
ADVOGADO....: JEAN CARLO DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADO: ``Vistos os autos. 1. Com base na Resolução nº 35, de 23/03/2007, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, intime-se a Reclamada, via de seu Procurador, a proceder, no prazo de cinco (05) dias, ao adiantamento do valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), mediante depósito a ser efetuado na CEF local (ag. 1238), em conta judicial remunerada, e que será liberado ao Sr. Perito, para custear os exames necessários à realização da perícia médica.´´

Notificação Nº: 5631/2008
Processo Nº: RT 00756-2008-221-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: CASSIO ANTÔNIO PROENÇA
ADVOGADO....: CARLOS CESAR CAIXETA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA PERES LTDA. + 001
ADVOGADO....: DARLENE LIBERATO DE SOUSA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: ``Vistos os autos. 1. Ante a desistência, pela Reclamada, da oitiva da testemunha Julio Jaldin Guardiam, com a anuência do Reclamante (fls. 135), solicite-se ao Juízo deprecado a devolução de nossa Carta Precatória (fls. 132/133), independentemente de cumprimento. 2. Este despacho, assinado eletronicamente, valerá como ofício. 3. Intimem-se as Partes, via de seus Procuradores, dando-lhes ciência do inteiro teor deste despacho, bem como para apresentarem, caso queiram e no prazo comum de cinco (05) dias, razões finais (fls. 125). 4. Após, aguarde-se a realização da audiência de encerramento de instrução e renovação da proposta conciliatória, designada para o dia 30/09/2008, às 16h10min (fls. 125).´´

Notificação Nº: 5632/2008
Processo Nº: RT 00756-2008-221-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: CASSIO ANTÔNIO PROENÇA
ADVOGADO....: CARLOS CESAR CAIXETA
RECLAMADO(A): VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA + 001
ADVOGADO....: RODRIGO DE SOUZA SILVEIRA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: ``Vistos os autos. 1. Ante a desistência, pela Reclamada, da oitiva da testemunha Julio Jaldin Guardiam, com a anuência do Reclamante (fls. 135), solicite-se ao Juízo deprecado a devolução de nossa Carta Precatória (fls. 132/133), independentemente de cumprimento. 2. Este despacho, assinado eletronicamente, valerá como ofício. 3. Intimem-se as Partes, via de seus Procuradores, dando-lhes ciência do inteiro teor deste despacho, bem como para apresentarem, caso queiram e no prazo comum de cinco (05) dias, razões finais (fls. 125). 4. Após, aguarde-se a realização da audiência de encerramento de instrução e renovação da proposta conciliatória, designada para o dia 30/09/2008, às 16h10min (fls. 125).´´

Notificação Nº: 5650/2008
Processo Nº: RT 00947-2008-221-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: JOEL ROCKLLEY FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: EMIVALDO DE SOUZA
RECLAMADO(A): LEONARDO SPENCIERE
ADVOGADO....: ANDRÉ BÜCHNER BARBIEUX SAMPAIO
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam V.Sas. intimadas para tomar ciência da sentença proferida nos autos supramencionados, cujo inteiro teor encontra-se disponível no ´´site´´ www.trt18.jus.br e cujo Dispositivo está transcrito a seguir: ´´Face ao exposto, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos para condenar LEONARDO SPENCIERE a cumprir as obrigações de pagar em relação a JOEL ROCKLLEY FERREIRA DA SILVA, tudo nos termos da fundamentação, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo, como se nele estivesse transcrito.L iquidação por cálculos, onde serão computados os juros de mora na forma da lei e da Súmula 200 do TST. Recolhimentos Fiscais e Previdenciários na forma da legislação específica. Custas, pelo reclamado, calculadas sobre R$ 1.000,00 , valor provisoriamente arbitrado, e no importe de R$ 20,00.´´ Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5651/2008
Processo Nº: RT 00960-2008-221-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: JORGE DE ALMEIDA
ADVOGADO....: SEBASTIÃO XAVIER DE GODOY
RECLAMADO(A): PAULO FRANCISCO MINASI
ADVOGADO....: JOSÉ ARNALDO BARBOSA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam V.Sas. intimadas para tomar ciência da sentença proferida nos autos supramencionados, cujo inteiro teor encontra-se disponível no ´´site´´ www.trt18.jus.br e cujo Dispositivo está transcrito a seguir: ´´Face ao exposto, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos para condenar PAULO FRANCISCO MINASI a cumprir as obrigações de pagar em relação a JORGE DE ALMEIDA, tudo nos termos da fundamentação, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo, como se nele estivesse transcrito.L iquidação por cálculos, onde serão computados os juros de mora na forma da lei e da Súmula 200 do TST. Recolhimentos Fiscais e Previdenciários na forma da legislação específica. Custas, pelo reclamado, calculadas sobre R$ 1.500,00 , valor provisoriamente arbitrado, e no importe de R$ 30,00. Goiás, 17 de setembro de 2008. Intimem-se as partes.´´ Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5635/2008
Processo Nº: RT 01023-2008-221-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: CRESCENCIANO FERNANDES DA MOTA JÚNIOR
ADVOGADO....: SEBASTIÃO NUNES FERREIRA
RECLAMADO(A): ANTÔNIO PAULA DE MELO
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: ``Vistos os autos. 1. Intime-se o Reclamante, via de seu Procurador, para, em dez (10) dias, fornecer o roteiro de acesso ao imóvel rural do Reclamado (rodovia, sentido, placa, km, proximidade, via de acesso, fazenda próxima etc.), sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito.´´

VARA DO TRABALHO DE IPORÁ-GO

Notificação Nº: 2107/2008
Processo Nº: RT 00434-2008-151-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: LUANA CARLA MACHADO
ADVOGADO....: ODIVALDO FERREIRA DA ROCHA
RECLAMADO(A): REDE ELETROSOM LTDA
ADVOGADO....: CRISTIANO CÂNDIDO BOZI E OUTROS
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que a audiência do dia 16/09/2008 foi adiada para 24/09/2008, às 15: 00, mantidas as cominações anteriores. Ficam, desde já, reclamante e reclamado intimados.

Notificação Nº: 2110/2008
Processo Nº: RT 00436-2008-151-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ CARLOS DA PONTE
ADVOGADO....: IVEROTILDES EVANGELINA PEREIRA
RECLAMADO(A): AURORA EXPOSTO DA PONTE
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência de que a audiência do dia 16/09/2008 foi adiada para 24/09/2008, às 14: 05, mantidas as cominações anteriores. Fica o reclamante intimado na pessoa de Vossa Senhoria.

Notificação Nº: 2106/2008
Processo Nº: RT 00458-2008-151-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: KISS IARYADIANA RIBEIRO DE MELO
ADVOGADO....: DINALVA RIBEIRO DE SOUSA
RECLAMADO(A): SIRLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: CLAITON ALVES DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Fica Vossa Senhoria notificado, pela presente, à comparecer perante esta Vara do Trabalho, no dia 25/09/2008, às 09: 40 horas, para audiência relativa à Reclamação Trabalhista.

Notificação Nº: 2106/2008
Processo Nº: RT 00458-2008-151-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: KISS IARYADIANA RIBEIRO DE MELO
ADVOGADO....: DINALVA RIBEIRO DE SOUSA
RECLAMADO(A): SIRLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: CLAITON ALVES DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Fica Vossa Senhoria notificado, pela presente, à comparecer perante esta Vara do Trabalho, no dia 25/09/2008, às 09: 40 horas, para audiência relativa à Reclamação Trabalhista supra mencionada.

Notificação Nº: 2102/2008
Processo Nº: RT 00463-2008-151-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIZEU LIMA FERNANDES
ADVOGADO....: IVEROTILDES EVANGELINA PEREIRA
RECLAMADO(A): MARCELO GONÇALVES RODRIGUES
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência de que a audiência do dia 16/09/2008 foi adiada para 24/09/2008, às 14: 00, mantidas as cominações anteriores. Fica o reclamante intimado na pessoa de Vossa Senhoria.

Notificação Nº: 2109/2008
Processo Nº: RT 00464-2008-151-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ LEITE DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: DINALVA RIBEIRO DE SOUSA
RECLAMADO(A): FRIGORÍFICO IPORÁ
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência de que a audiência do dia 16/09/2008 foi adiada para 24/09/2008, às 14: 10, mantidas as cominações anteriores. Fica o reclamante intimado na pessoa de Vossa Senhoria.

Notificação Nº: 2098/2008
Processo Nº: RT 00465-2008-151-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: NILTON MARCOS DA SILVA
ADVOGADO....: DINALVA RIBEIRO DE SOUSA
RECLAMADO(A): FRIGORÍFICO IPORÁ
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência de que a audiência do dia 16/09/2008 foi adiada para 24/09/2008, às 14: 20, mantidas as cominações anteriores. Fica o reclamante intimado na pessoa de Vossa Senhoria.

Notificação Nº: 2108/2008
Processo Nº: RT 00466-2008-151-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: SÍLVIO RUFINO DE SOUSA
ADVOGADO....: JOÃO ANTÔNIO FRANCISCO
RECLAMADO(A): IN PECUS IND. E COM. DE COUROS E DERIV. LTDA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência de que a audiência do dia 16/09/2008 foi adiada para 24/09/2008, às 14: 30, mantidas as cominações anteriores. Fica o reclamante intimado na pessoa de Vossa Senhoria.

Notificação Nº: 2104/2008
Processo Nº: RT 00467-2008-151-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ABEL SOARES
ADVOGADO....: EURICO DE SOUZA
RECLAMADO(A): JOSÉ FRANCISCO CETRONE
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência de que a audiência do dia 16/09/2008 foi adiada para 24/09/2008, às 14: 40, mantidas as cominações anteriores. Fica o reclamante intimado na pessoa de Vossa Senhoria.

Notificação Nº: 2100/2008
Processo Nº: RT 00469-2008-151-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: RONEY BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO....: WELLINGTON MAHMUD AHMAD SARAH
RECLAMADO(A): ANDERSON H. ORBILON
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência de que a audiência do dia 16/09/2008 foi adiada para 08/10/2008, às 09: 55, mantidas as cominações anteriores. Fica o reclamante intimado na pessoa de Vossa Senhoria.

Notificação Nº: 2099/2008
Processo Nº: RT 00471-2008-151-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO CARDOSO DE MORAIS
ADVOGADO....: ANTONIO ALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência de que a audiência do dia 16/09/2008 foi adiada para 24/09/2008, às 14: 55, mantidas as cominações anteriores. Fica o reclamado intimado na pessoa de Vossa Senhoria.

Notificação Nº: 2097/2008
Processo Nº: RT 00472-2008-151-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO....: MARCELO CASTRO MORAIS
RECLAMADO(A): VITOR TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência de que a audiência do dia 16/09/2008 foi adiada para 24/09/2008, às 14: 45, mantidas as cominações anteriores. Fica o reclamante intimado na pessoa de Vossa Senhoria.

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO

Notificação Nº: 9673/2008
Processo Nº: RT 00510-2000-121-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL JOSE DE ANDRADE

ADVOGADO....: MARCONDES GERSON ALVES DE LIMA
RECLAMADO(A): CLAUDIO ANTÔNIO GIROLDO
ADVOGADO....: FRANCISCO JOSE GONCALVES COSTA
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamante/Exeqüente, por seu procurador, intimada a ter vista do teor das peças de fls. 1351/1358.

Notificação Nº: 9630/2008
Processo Nº: AEF 00833-2006-121-18-00-5 1ª VT
AUTOR: UNIÃO REP. PELA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: BENEDITO PAULO DE SOUZA
RÉU(RÉ).: ALCA FOODS LTDA. + 001
ADVOGADO: JOSEMAR ANTÔNIO BATISTA
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada/Executada, por seu procurador, intimada a tomar ciência do despacho de fls. 91, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrito: ´´Defiro o prazo de 30 dias para a Executada providenciar o parcelamento de seu débito junto à Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás.´´

Notificação Nº: 9626/2008
Processo Nº: RT 00231-2007-121-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: ADILSON RODRIGUES TEIXEIRA
ADVOGADO....: ALFREDO EVILÁZIO DA SILVA
RECLAMADO(A): PARMALAT S/A INDUSTRIA DE ALIMENTOS + 001
ADVOGADO....: JULIANO RICARDO DE V. COSTA COUTO
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamante, por seu procurador, intimada a tomar ciência do despacho de fls. 231, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrito: ´´Vistos, etc. Indefiro o requerimento de fls. 228, uma vez que o sistema do BACEN-JUD ainda encontra-se bloqueado para penhora de créditos da executada PARMALAT S/A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS,conforme documento de fls. 229. Assim, intime-se o exeqüente para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 9650/2008
Processo Nº: RT 00418-2007-121-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: WILTON MARTINS TOSTA
ADVOGADO....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): GOIASA GOIATUBA ALCOOL LTDA
ADVOGADO....: CARLA MARIA SANTOS CARNEIRO
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada, por sua procuradora, intimada para, no prazo de 05 dias, retirar o alvará judicial nº 1291/2008, que se encontra acostado à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 9649/2008
Processo Nº: RT 00549-2007-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ANDRÉ LUIS SILVA
ADVOGADO....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): GOIASA GOIATUBA ALCOOL LTDA
ADVOGADO....: CARLA MARIA SANTOS CARNEIRO
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada, por sua procuradora, intimada para, no prazo de 05 dias, retirar o alvará judicial nº 1288/2008, que se encontra acostado à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 9718/2008
Processo Nº: RT 00640-2007-121-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ CARLOS OLIVEIRA
ADVOGADO....: ANDRÉ ANDRADE SILVA
RECLAMADO(A): NEWTON KENJI KITANO + 003
ADVOGADO....: RAMOS GONÇALVES LIMA
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamante/Exeqüente, por seu procurador, intimada para, no derradeiro prazo de 05 dias, devolver o Auto de Adjudicação.

Notificação Nº: 9640/2008
Processo Nº: RT 01306-2007-121-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: IVANILDO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO....: ALFREDO EVILAZIO DA SILVA
RECLAMADO(A): VALE DO PARANAIBA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
ADVOGADO....: ANDRÉ ANDRADE SILVA
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada a tomar ciência do despacho de fls. 86, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrito: ´´Vistos, etc. Intime-se o(a) Reclamado(a) para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o recolhimento das contribuições previdenciárias (R$ 427,34 – conforme planilha de cálculo de fls. 85), sob pena de execução.´´

Notificação Nº: 9641/2008
Processo Nº: RT 01350-2007-121-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGO MARTINS SOUSA
ADVOGADO....: MARLI DE ANDRADE RIBEIRO
RECLAMADO(A): MOZART BARBOSA DA SILVA FILHO (CHÁCARA SANTA FELICIDADE)
ADVOGADO....: EDUARDO ALENCASTRO LOBO
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada a tomar ciência do despacho de fls. 106, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrito: ´´Vistos, etc. Homologo os cálculos de fls. 105, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, no importe de R$ 65,36 sendo R$ 65,03 de contribuições previdenciárias e R$ 0,33 de custas processuais devidas à UNIÃO, atualizados até 30.09.2008, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações, na forma da lei. Deixo de determinar a execução do valor das Contribuições Previdenciárias face ao teor da Portaria 1.293/2005 do Ministério da Previdência Social, entretanto, deverá a executada proceder ao seu recolhimento, sob o código próprio, e comprovar nos autos, no prazo de 05 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito em favor da UNIÃO. Na forma da Portaria GM/MF nº 049/2004, deixo de determinar a execução do valor das custas. Intime-se o(a) reclamado(a). Intime-se a Procuradoria Federal em Goiás – SEFT, nos termos do art. 879 § 3º da CLT, procedendo-se a remessa dos autos.´´

Notificação Nº: 9642/2008
Processo Nº: RT 01702-2007-121-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: JULIMAR DE OLIVEIRA LOPES
ADVOGADO....: MURILO FRANCISCO DIAS
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA ARAPORÃ LTDA
ADVOGADO....: RENATO DO VALE CARDOSO
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada a tomar ciência do despacho de fls. 127, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrito: ´´Vistos, etc. Homologo os cálculos de fls. 126, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, no importe de R$ 86,35 sendo R$ 85,92 de contribuições previdenciárias e R$ 0,43 de custas processuais devidas à UNIÃO, atualizados até 30.09.2008, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações, na forma da lei. Deixo de determinar a execução do valor das Contribuições Previdenciárias face ao teor da Portaria 1.293/2005 do Ministério da Previdência Social, entretanto, deverá a executada proceder ao seu recolhimento, sob o código próprio, e comprovar nos autos, no prazo de 05 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito em favor da UNIÃO. Na forma da Portaria GM/MF nº 049/2004, deixo de determinar a execução do valor das custas. Intime-se o(a) reclamado(a). Intime-se a Procuradoria Federal em Goiás – SEFT, nos termos do art. 879 § 3º da CLT, procedendo-se a remessa dos autos.´´

Notificação Nº: 9639/2008
Processo Nº: RT 01952-2007-121-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: EDMAR BORGES DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: NIURA MARTINS GARCIA
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA ARAPORÃ LTDA
ADVOGADO....: RENATO DO VALE CARDOSO
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada a tomar ciência do despacho de fls. 82, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrito: ´´Vistos, etc. Intime-se o(a) Reclamado(a) para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o recolhimento das contribuições previdenciárias (R$ 181,83 – conforme planilha de cálculo de fls. 81), sob pena de execução.´´

Notificação Nº: 9643/2008
Processo Nº: RT 01953-2007-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: INÁCIO ALVES DE ARAÚJO
ADVOGADO....: NIURA MARTINS GARCIA
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA ARAPORÃ LTDA
ADVOGADO....: RENATO DO VALE CARDOSO
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada a tomar ciência do despacho de fls. 81, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrito: ´´Vistos, etc. Homologo os cálculos de fls. 80, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, no importe de R$ 74,23 sendo R$ 73,86 de contribuições previdenciárias e R$ 0,37 de custas processuais devidas à UNIÃO, atualizados até 30.09.2008, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações, na forma da lei. Deixo de determinar a execução do valor das Contribuições Previdenciárias face ao teor da Portaria 1.293/2005 do Ministério da Previdência Social, entretanto, deverá a executada proceder ao seu recolhimento, sob o código próprio, e comprovar nos autos, no prazo de 05 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito em favor da UNIÃO. Na forma da Portaria GM/MF nº 049/2004, deixo de determinar a execução do valor das custas. Intime-se o(a) reclamado(a). Intime-se a Procuradoria Federal em Goiás – SEFT, nos termos do art. 879 § 3º da CLT, procedendo-se a remessa dos autos.´´

Notificação Nº: 9647/2008
Processo Nº: RT 02247-2007-121-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ VOTORINO DOS SANTOS
ADVOGADO....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): VALE DO VERDÃO S/A + 001
ADVOGADO....: GILSON SOARES DE FREITAS
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada a tomar ciência da decisão de fls. 151, publicada na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrita: ´´Vistos, etc. HOMOLOGO o acordo noticiado na petição de fls. 149, e como nela se contém, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos. Assim, libere-se ao exeqüente, através de alvará, o saldo integral do depósito recursal de fls. 101, em pagamento do seu crédito. Custas processuais, pela executada, no importe de R$ 53,79, (resumo de cálculos de fls. 134), atualizadas até

29/08/2008, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações, que deverão ser pagas, no prazo de 05 dias, sob pena de prosseguimento da execução em relação a elas. Com relação às contribuições previdenciárias, também deverão prevalecer os valores constantes no resumo de cálculos de fls. 134, ou seja, as mesmas totalizam a importância de R$ 282,74, atualizado até 29/08/2008, as quais deverão ser recolhidas até até o dia 02/10/2008 e comprovar nos autos até 10/10/2008, sem prejuízo de atualização, sob pena de prosseguimento da execução, ex officio, na forma do art. 876, parágrafo único, da CLT. O imposto de renda incidente sobre o valor do acordo, a cargo da executada, deverá ser recolhido no prazo de 15 dias, sob pena de prosseguimento da execução. Cumpra-se, no que couber, o despacho de fls. 146. Recolhidos os débitos sociais e fiscais, reputo extinta a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, II, do CPC, assim, arquivem-se os autos, caso contrário, execute-se. Intimem-se. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 9648/2008
Processo Nº: RT 02247-2007-121-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ VOTORINO DOS SANTOS
ADVOGADO....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): SUSANA RIBEIRO DE MENDONÇA E OUTROS + 001
ADVOGADO....: GILSON SOARES DE FREITAS
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada a tomar ciência da decisão de fls. 151, publicada na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrita: ´´Vistos, etc. HOMOLOGO o acordo noticiado na petição de fls. 149, e como nela se contém, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos. Assim, libere-se ao exeqüente, através de alvará, o saldo integral do depósito recursal de fls. 101, em pagamento do seu crédito. Custas processuais, pela executada, no importe de R$ 53,79, (resumo de cálculos de fls. 134), atualizadas até 29/08/2008, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações, que deverão ser pagas, no prazo de 05 dias, sob pena de prosseguimento da execução em relação a elas. Com relação às contribuições previdenciárias, também deverão prevalecer os valores constantes no resumo de cálculos de fls. 134, ou seja, as mesmas totalizam a importância de R$ 282,74, atualizado até 29/08/2008, as quais deverão ser recolhidas até até o dia 02/10/2008 e comprovar nos autos até 10/10/2008, sem prejuízo de atualização, sob pena de prosseguimento da execução, ex officio, na forma do art. 876, parágrafo único, da CLT. O imposto de renda incidente sobre o valor do acordo, a cargo da executada, deverá ser recolhido no prazo de 15 dias, sob pena de prosseguimento da execução. Cumpra-se, no que couber, o despacho de fls. 146. Recolhidos os débitos sociais e fiscais, reputo extinta a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, II, do CPC, assim, arquivem-se os autos, caso contrário, execute-se. Intimem-se. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 9633/2008
Processo Nº: RT 02471-2007-121-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO
RECLAMADO(A): PRELÚDIO AGROPECUÁRIA LTDA + 001
ADVOGADO....: EDIMAR ALVES DE AMORIM FILHO
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada/Executada, por seu procurador, intimada a tomar ciência do despacho de fls. 96, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrito: ´´Vistos, etc. O documento de fls. 93 comprova que a executada efetuou o recolhimento das contribuições previdenciárias. Por outro lado, ante o valor ínfimo das custas processuais e o alto custo para a movimentação da máquina judiciária, deixo de executá-las. Em assim sendo, extingo a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC. Cumpra-se, no que couber, a decisão de fls. 63. Após, sejam os autos remetidos ao arquivo, definitivamente. Intime-se a executada. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 9636/2008
Processo Nº: RT 02472-2007-121-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: JORGE GONÇALVES DOS SANTOS
ADVOGADO....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO
RECLAMADO(A): PRELÚDIO AGROPECUÁRIA LTDA + 001
ADVOGADO....: EDIMAR ALVES DE AMORIM FILHO
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada/Executada, por seu procurador, intimada a tomar ciência do despacho de fls. 88, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrito: ´´Vistos, etc. O documento de fls. 85 comprova que a executada efetuou o recolhimento das contribuições previdenciárias. Por outro lado, ante o valor ínfimo das custas processuais e o alto custo para a movimentação da máquina judiciária, deixo de executá-las. Em assim sendo, extingo a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC. Cumpra-se, no que couber, a decisão de fls. 61. Após, sejam os autos remetidos ao arquivo, definitivamente. Intime-se a executada. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 9634/2008
Processo Nº: RT 02475-2007-121-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: AUGUSTO BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO
RECLAMADO(A): PRELÚDIO AGROPECUÁRIA LTDA + 001
ADVOGADO....: EDIMAR ALVES DE AMORIM FILHO
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada/Executada, por seu procurador, intimada a tomar ciência do despacho de fls. 88, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrito: ´´Vistos, etc. O documento de fls. 85 comprova que a executada efetuou o recolhimento das contribuições previdenciárias. Por outro lado, ante o valor ínfimo das custas processuais e o alto custo para a movimentação da máquina judiciária, deixo de executá-las. Em assim sendo, extingo a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC. Cumpra-se, no que couber, a decisão de fls. 61. Após, sejam os autos remetidos ao arquivo, definitivamente. Intime-se a executada. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 9631/2008
Processo Nº: RT 02476-2007-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO FELIPE FILHO
ADVOGADO....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO
RECLAMADO(A): PRELÚDIO AGROPECUÁRIA LTDA + 001
ADVOGADO....: EDIMAR ALVES DE AMORIM FILHO
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada/Executada, por seu procurador, intimada a tomar ciência do despacho de fls. 91, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrito: ´´Vistos, etc. O documento de fls. 88 comprova que a executada efetuou o recolhimento das contribuições previdenciárias. Por outro lado, ante o valor ínfimo das custas processuais e o alto custo para a movimentação da máquina judiciária, deixo de executá-las. Em assim sendo, extingo a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC. Cumpra-se, no que couber, a decisão de fls. 64. Após, sejam os autos remetidos ao arquivo, definitivamente. Intime-se a executada. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 9632/2008
Processo Nº: RT 02477-2007-121-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BATISTA DE LURDES
ADVOGADO....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO
RECLAMADO(A): PRELÚDIO AGROPECUÁRIA LTDA + 001
ADVOGADO....: EDIMAR ALVES DE AMORIM FILHO
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada/Executada, por seu procurador, intimada a tomar ciência do despacho de fls. 87, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrito: ´´Vistos, etc. O documento de fls. 84 comprova que a executada efetuou o recolhimento das contribuições previdenciárias. Por outro lado, ante o valor ínfimo das custas processuais e o alto custo para a movimentação da máquina judiciária, deixo de executá-las. Em assim sendo, extingo a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC. Cumpra-se, no que couber, a decisão de fls. 61. Após, sejam os autos remetidos ao arquivo, definitivamente. Intime-se a executada. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 9629/2008
Processo Nº: RT 02480-2007-121-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: DIONILTO SILVA DE MARÇAL
ADVOGADO....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO
RECLAMADO(A): PRELÚDIO AGROPECUÁRIA LTDA + 001
ADVOGADO....: EDIMAR ALVES DE AMORIM FILHO
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada/Executada, por seu procurador, intimada a tomar ciência do despacho de fls. 89, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrito: ´´Vistos, etc. O documento de fls. 86 comprova que a executada efetuou o recolhimento das contribuições previdenciárias. Por outro lado, ante o valor ínfimo das custas processuais e o alto custo para a movimentação da máquina judiciária, deixo de executá-las. Em assim sendo, extingo a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC. Cumpra-se, no que couber, a decisão de fls. 60. Após, sejam os autos remetidos ao arquivo, definitivamente. Intime-se a executada. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 9629/2008
Processo Nº: RT 02480-2007-121-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: DIONILTO SILVA DE MARÇAL
ADVOGADO....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO
RECLAMADO(A): PRELÚDIO AGROPECUÁRIA LTDA + 001
ADVOGADO....: EDIMAR ALVES DE AMORIM FILHO
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada/Executada, por seu procurador, intimada a tomar ciência do despacho de fls. 89, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrito: ´´Vistos, etc. O documento de fls. 86 comprova que a executada efetuou o recolhimento das contribuições previdenciárias. Por outro lado, ante o valor ínfimo das custas processuais e o alto custo para a movimentação da máquina judiciária, deixo de executá-las. Em assim sendo, extingo a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC. Cumpra-se, no que couber, a decisão de fls. 60. Após, sejam os autos remetidos ao arquivo, definitivamente. Intime-se a executada. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 9644/2008
Processo Nº: RT 00022-2008-121-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: TEODORICO DE SOUSA LIMA
ADVOGADO....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO
RECLAMADO(A): VALE DO VERDÃO S/A - AÇUCAR E ALCOOL + 001
ADVOGADO....: RUBENS ALVES DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada a tomar ciência da decisão de fls. 167, publicada na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrita: ´´Vistos, etc. HOMOLOGO o acordo noticiado na petição de fls. 164/165, e como nela se contém, para que surtam os seus jurídicos e legais

efeitos. Assim, libere-se ao exeqüente, através de alvará, o saldo integral do depósito recursal de fls. 119, em pagamento de parte do seu crédito. Custas processuais, pela executada, no importe de R$ 54,76, (resumo de cálculos de fls. 154), atualizadas até 29/08/2008, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações, que deverão ser pagas, no prazo de 05 dias, sob pena de prosseguimento da execução em relação a elas. Com relação às contribuições previdenciárias, também deverão prevalecer os valores constantes no resumo de cálculos de fls. 154, ou seja, as mesmas totalizam a importância de R$ 86,77, atualizado até 29/08/2008, as quais deverão ser recolhidas até até o dia 02/10/2008 e comprovar nos autos até 10/10/2008, sem prejuízo de atualização, sob pena de prosseguimento da execução, ex officio, na forma do art. 876, parágrafo único, da CLT. O imposto de renda incidente sobre o valor do acordo, acaso devido e a cargo da executada, deverá ser recolhido no prazo de 15 dias, sob pena de prosseguimento da execução. Cumpra-se, no que couber, o despacho de fls. 161. Comprovado o pagamento do acordo, recolhidos os débitos sociais e fiscais, reputo extinta a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, II, do CPC, assim, arquivem-se os autos, caso contrário, execute-se. Intimem-se. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 9645/2008
Processo Nº: RT 00022-2008-121-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: TEODORICO DE SOUSA LIMA
ADVOGADO....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO
RECLAMADO(A): SUSANA RIBEIRO DE MENDONÇA E OUTROS + 001
ADVOGADO....: RUBENS ALVES DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada a tomar ciência da decisão de fls. 167, publicada na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrita: ´´Vistos, etc. HOMOLOGO o acordo noticiado na petição de fls. 164/165, e como nela se contém, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos. Assim, libere-se ao exeqüente, através de alvará, o saldo integral do depósito recursal de fls. 119, em pagamento de parte do seu crédito. Custas processuais, pela executada, no importe de R$ 54,76, (resumo de cálculos de fls. 154), atualizadas até 29/08/2008, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações, que deverão ser pagas, no prazo de 05 dias, sob pena de prosseguimento da execução em relação a elas. Com relação às contribuições previdenciárias, também deverão prevalecer os valores constantes no resumo de cálculos de fls. 154, ou seja, as mesmas totalizam a importância de R$ 86,77, atualizado até 29/08/2008, as quais deverão ser recolhidas até até o dia 02/10/2008 e comprovar nos autos até 10/10/2008, sem prejuízo de atualização, sob pena de prosseguimento da execução, ex officio, na forma do art. 876, parágrafo único, da CLT. O imposto de renda incidente sobre o valor do acordo, acaso devido e a cargo da executada, deverá ser recolhido no prazo de 15 dias, sob pena de prosseguimento da execução. Cumpra-se, no que couber, o despacho de fls. 161. Comprovado o pagamento do acordo, recolhidos os débitos sociais e fiscais, reputo extinta a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, II, do CPC, assim, arquivem-se os autos, caso contrário, execute-se. Intimem-se. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 9625/2008
Processo Nº: RT 00066-2008-121-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: EDIOMAR PAULINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO
RECLAMADO(A): PRELÚDIO AGROPECUÁRIA LTDA + 001
ADVOGADO....: EDIMAR ALVES DE AMORIM FILHO
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada/Executada, por seu procurador, intimada a tomar ciência do despacho de fls. 85, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrito: ´´Vistos, etc. O documento de fls. 82 comprova que a executada efetuou o recolhimento das contribuições previdenciárias. Por outro lado, ante o valor ínfimo das custas processuais e o alto custo para a movimentação da máquina judiciária, deixo de executá-las. Em assim sendo, extingo a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC. Cumpra-se, no que couber, a decisão de fls. 59. Após, sejam os autos remetidos ao arquivo, definitivamente. Intime-se a executada. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 9635/2008
Processo Nº: RT 00067-2008-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: THIAGO MARQUES DA SILVA
ADVOGADO....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO
RECLAMADO(A): PRELÚDIO AGROPECUÁRIA LTDA + 001
ADVOGADO....: EDIMAR ALVES DE AMORIM FILHO
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada/Executada, por seu procurador, intimada a tomar ciência do despacho de fls. 87, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrito: ´´Vistos, etc. O documento de fls. 84 comprova que a executada efetuou o recolhimento das contribuições previdenciárias. Por outro lado, ante o valor ínfimo das custas processuais e o alto custo para a movimentação da máquina judiciária, deixo de executá-las. Em assim sendo, extingo a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC. Cumpra-se, no que couber, a decisão de fls. 60. Após, sejam os autos remetidos ao arquivo, definitivamente. Intime-se a executada. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 9637/2008
Processo Nº: RT 00071-2008-121-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: VALTER HENRIQUE DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO
RECLAMADO(A): PRELÚDIO AGROPECUÁRIA LTDA + 001
ADVOGADO....: EDIMAR ALVES DE AMORIM FILHO
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada/Executada, por seu procurador, intimada a tomar ciência do despacho de fls. 90, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrito: ´´Vistos, etc. O documento de fls. 87 comprova que a executada efetuou o recolhimento das contribuições previdenciárias. Por outro lado, ante o valor ínfimo das custas processuais e o alto custo para a movimentação da máquina judiciária, deixo de executá-las. Em assim sendo, extingo a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC. Cumpra-se, no que couber, a decisão de fls. 62. Após, sejam os autos remetidos ao arquivo, definitivamente. Intime-se a executada. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 9666/2008
Processo Nº: RT 00578-2008-121-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ROBERTO CARLOS MARIANO DOS SANTOS
ADVOGADO....: MARCELO LIMA RODRIGUES
RECLAMADO(A): BURITI AMERICAN BEEF LTDA REP.P/ SINCERO MANOEL DA SILVA NETO + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamante/Exeqüente, por seu procurador, intimada de que terá vista da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça de fl. 166, e, bem assim, de que terá o prazo de 10 dias para requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80 (Portaria VT Itumbiara nº 01/2005, art. 10, VI).

Notificação Nº: 9668/2008
Processo Nº: RT 00603-2008-121-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ HUMBERTO GARCIA
ADVOGADO....: MARCELO LIMA RODRIGUES
RECLAMADO(A): BURITI AMERICAN BEEF LTDA REP.P/ SINCERO MANOEL DA SILVA NETO + 002
ADVOGADO....: EDGAR SILVA DE CASTRO
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamante/Exeqüente, por seu procurador, intimada de que terá vista da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça de fl. 161, e, bem assim, de que terá o prazo de 10 dias para requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80 (Portaria VT Itumbiara nº 01/2005, art. 10, VI).

Notificação Nº: 9669/2008
Processo Nº: RT 00605-2008-121-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: RUBIA SILVA MARQUES
ADVOGADO....: MARCELO LIMA RODRIGUES
RECLAMADO(A): BURITI AMERICAN BEEF LTDA REP.P/ SINCERO MANOEL DA SILVA NETO + 002
ADVOGADO....: EDGAR SILVA DE CASTRO
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamante/Exeqüente, por seu procurador, intimada de que terá vista da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça de fl. 161, e, bem assim, de que terá o prazo de 10 dias para requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80 (Portaria VT Itumbiara nº 01/2005, art. 10, VI).

Notificação Nº: 9667/2008
Processo Nº: RT 00635-2008-121-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: MAYCON SAVIO LOPES TAVARES REP.P/SEU GENITOR ANTÔNIO KLEUBER TAVARES
ADVOGADO....: MARCELO LIMA RODRIGUES
RECLAMADO(A): BURITI AMERICAN BEEF LTDA REP.P/ SINCERO MANOEL DA SILVA NETO + 002
ADVOGADO....: EDGAR SILVA DE CASTRO
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamante/Exeqüente, por seu procurador, intimada de que terá vista da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça de fl. 156, e, bem assim, de que terá o prazo de 10 dias para requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80 (Portaria VT Itumbiara nº 01/2005, art. 10, VI).

Notificação Nº: 9665/2008
Processo Nº: RT 00639-2008-121-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: DANIELLY ALVES JUNQUEIRA
ADVOGADO....: MARCELO LIMA RODRIGUES
RECLAMADO(A): BURITI AMERICAN BEEF LTDA REP.P/ SINCERO MANOEL DA SILVA NETO + 002
ADVOGADO....: EDGAR SILVA DE CASTRO
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamante/Exeqüente, por seu procurador, intimada de que terá vista da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça de fl. 149, e, bem assim, de que terá o prazo de 10 dias para requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80 (Portaria VT Itumbiara nº 01/2005, art. 10, VI).

Notificação Nº: 9662/2008
Processo Nº: RT 00862-2008-121-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE..: OSVALDO GALDINO BEZERRA
ADVOGADO....: OSVALDO GAMA MALAQUIAS
RECLAMADO(A): AGRO-PECUÁRIA CAMPO ALTO S.A. (USINA SÃO FRANCISCO)
ADVOGADO....: JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO: Fica a Reclamada/Recorrida intimada para vista do Recurso Ordinário interposto pela União/Recorrente, pelo prazo legal, conforme art. 3°, inciso V, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 9719/2008
Processo Nº: RT 00952-2008-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: WELLINGTON PONCIANO DE LIMA
ADVOGADO....: MIRANDA VENDRAME COSTA
RECLAMADO(A): XINGULEDER COUROS LTDA
ADVOGADO....: ROBERTO MATOS DE BRITO
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada da Sentença de Embargos à Execução de fls. 204/205 , cuja parte dispositiva segue transcrita: ´´Isto posto, conheço dos Embargos à Execução, opostos por XINGULEDER COUROS LTDA na execução movida por WELLINGTON PONCIANO DE LIMA, para, no mérito, ACOLHÊ-LOS, tudo em conformidade com a fundamentação acima que integra este dispositivo para todos os efeitos legais. Não há se falar em custas processuais, uma vez que não houve sucumbência por parte da Executada. Intimem-se.´´

Notificação Nº: 9663/2008
Processo Nº: RT 00958-2008-121-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO LOPES DE MACEDO JUNIOR
ADVOGADO....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ARMAZENS GERAIS BOM JESUS LTDA
ADVOGADO....: JULIANO FRAGOSO MAIA
NOTIFICAÇÃO: Fica a Reclamada/Recorrida intimada para vista do Recurso Ordinário interposto pela União/Recorrente, pelo prazo legal, conforme art. 3°, inciso V, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 9670/2008
Processo Nº: CCS 01429-2008-121-18-00-0 1ª VT
AUTOR: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ).: JOSINO CANDIDO DE ANDRADE (ESPÓLIO DE) (INV. NALDIMAR GOMES DE ANDRADE)
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Autora/Exeqüente, por seu procurador, intimada de que terá vista da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça de fl. 106, e, bem assim, de que terá o prazo de 10 dias para requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80 (Portaria VT Itumbiara nº 01/2005, art. 10, VI).

Notificação Nº: 9651/2008
Processo Nº: RT 01510-2008-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ROSENILDO DE SOUZA NASCIMENTO
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA
ADVOGADO....: CARLA MARIA SANTOS CARNEIRO
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamante, por sua procuradora, intimada para, no prazo de 05 dias, juntar aos autos a sua CTPS para as devidas anotações.

Notificação Nº: 9714/2008
Processo Nº: RT 01553-2008-121-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGO CARRIJO PEREIRA
ADVOGADO....: RODRIGO ALVES DA SILVA BARBOSA
RECLAMADO(A): DFW MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA + 001
ADVOGADO....: WILSON JOSÉ DE RESENDE JÚNIOR
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada para, no prazo legal, comprovar nos autos o pagamento da 1ª e 2ª parcela do acordo, conforme fls. 35/36, sob pena de execução.

Notificação Nº: 9657/2008
Processo Nº: AIN 01803-2008-121-18-00-8 1ª VT
REQUERENTE..: JOSÉ WILSON BENTO MARTINIANO
ADVOGADO....: EDGAR ANTONIO GARCIA NEVES
REQUERIDO(A): GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA
ADVOGADO....: CARLA MARIA SANTOS CARNEIRO
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada, por sua procuradora, intimada para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o depósito do valor restante (R$ 200,00) dos honorários periciais, sob pena de execução.

Notificação Nº: 9627/2008
Processo Nº: RT 01961-2008-121-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: JOEL SILVA REIS
ADVOGADO....: MURILO FRANCISCO DIAS
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA ARAPORÃ LTDA
ADVOGADO....: RENATO DO VALE CARDOSO
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada a tomar ciência do despacho de fls. 34, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrito: ´´Vistos, etc. Intime-se a reclamada para, no prazo de 05 dias, juntar aos autos o comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária mencionado na petição de fls. 31/32, sob pena de execução. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 9628/2008
Processo Nº: RT 01962-2008-121-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ERISVALDO DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO....: MURILO FRANCISCO DIAS
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA ARAPORÃ LTDA
ADVOGADO....: RENATO DO VALE CARDOSO
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada a tomar ciência do despacho de fls. 32, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrito: ´´Vistos, etc. Intime-se a reclamada para, no prazo de 05 dias, juntar aos autos o comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária mencionado na petição de fls. 29/30, sob pena de execução. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 9671/2008
Processo Nº: RT 02103-2008-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: PAULO SÉRGIO DE JESUS BARBOSA
ADVOGADO....: MURILO FRANCISCO DIAS
RECLAMADO(A): CARAMURU ALIMENTOS S/A
ADVOGADO....: DAVID PICCIN
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada a ter ciência que foi deferido ao Sr. Perito, Dr. Nassim Taleb, a prorrogação para entrega do Laudo Técnico Pericial para mais 40 dias, conforme solicitado através de petição pelo referido Perito.

Notificação Nº: 9664/2008
Processo Nº: RT 02110-2008-121-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: AMÉLIA ROSILENE DIAS
ADVOGADO....: DÉBORA JAKELINE TAVARES OLIVEIRA SIQUEIRA
RECLAMADO(A): IRMÃOS SOARES LTDA
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
NOTIFICAÇÃO: Fica a Reclamada/Recorrida intimada para vista do Recurso Adesivo interposto pela Reclamante/Recorrente, pelo prazo legal, conforme art. 3°, inciso V, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 9720/2008
Processo Nº: RT 02299-2008-121-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: EDNALDO MARCOS DE HOLANDA ROCHA
ADVOGADO....: ALFREDO EVILAZIO DA SILVA
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA ARAPORÃ LTDA
ADVOGADO....: RENATO DO VALE CARDOSO
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamante, por seu procurador, intimada para manifestar-se acerca do REcurso Ordinário da Reclamada, pelo prazo legal.

Notificação Nº: 9646/2008
Processo Nº: RT 02304-2008-121-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO ROSA DE AMORIM
ADVOGADO....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): SUSANA RIBEIRO DE MENDONÇA E OUTROS
ADVOGADO....: RUBENS ALVES DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada a tomar ciência da decisão de fls. 71, publicada na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrita: ´´Vistos, etc. HOMOLOGO o acordo noticiado na petição de fls. 68/69, e como nela se contém, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos. Custas processuais, pela executada, no importe de R$ 67,23, (resumo de cálculos de fls. 59), atualizadas até 29/08/2008, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações, que deverão ser pagas, no prazo de 05 dias, sob pena de prosseguimento da execução em relação a elas. Com relação às contribuições previdenciárias, também deverão prevalecer os valores constantes no resumo de cálculos de fls. 59, ou seja, as mesmas totalizam a importância de R$ 50,47, atualizado até 29/08/2008, as quais deverão ser recolhidas até o dia 02 do mês subseqüente ao vencimento de cada parcela do acordo e comprovados os recolhimentos nos autos até o dia 10 do mesmo mês, sem prejuízo de atualização, sob pena de prosseguimento da execução. Não há incidência de imposto de renda. Cumpra-se, no que couber, o despacho de fls. 65. Comprovado o pagamento do acordo, recolhidos os débitos sociais e fiscais, reputo extinta a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, II, do CPC, assim, arquivem-se os autos, caso contrário, execute-se. Intimem-se. Publique-se na internet.´´

Notificação Nº: 9652/2008
Processo Nº: RT 02462-2008-121-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: SÉRGIO CÂNDIDO LOPES

ADVOGADO....: AMAURY FERREIRA
RECLAMADO(A): HELIO MARTINS BORGES
ADVOGADO....: WILLY FALCOMER FILHO
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamante, por seu procurador, intimada para, no prazo de 05 dias, juntar aos autos a sua CTPS para as devidas retificações.

Notificação Nº: 9713/2008
Processo Nº: RT 02633-2008-121-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: VANDERLEY GONÇALVES DOS SANTOS
ADVOGADO....: ANDRÉ ANDRADE SILVA
RECLAMADO(A): LDS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME
ADVOGADO....: JOSÉ ERINALDO DE SOUZA
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamante, por seu procurador, intimada para, no prazo de 05 dias, retirar a sua CTPS que se encontra acostado à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 9723/2008
Processo Nº: RT 02639-2008-121-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: FLÁVIO MACHADO DE CARVALHO
ADVOGADO....: VALÉRIA DE OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA DUCA
RECLAMADO(A): BOA SAFRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA
ADVOGADO....: MÁRCIO RODRIGUES VIEIRA
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada a tomar ciência da sentença de fls. 209/212, publicada integralmente na internet, site www.trt18.jus.br, cuja parte dispositiva segue transcrita: ´´Isto posto, decido: I) acolher, em parte, os pedidos para condenar BOA SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA a pagar a FLAVIO MACHADO DE CARVALHO, no prazo legal, após o trânsito em julgado, tudo nos termos dos fundamentos, parte integrante deste dispositivo, as seguintes parcelas: - RSRs s/ comissões e horas extras pagas (50% e 100%) e reflexos em aviso prévio, 13° salários, férias + 1/3 e FGTS + 40%; - meses agosto e setembro: 40 horas extras semanais, com adicional de 50% e reflexos em RSR, aviso prévio, 13° salários, férias + 1/3 e FGTS + 40%; - meses agosto a novembro: horas extras 100% e reflexos em RSR, aviso prévio, 13° salários, férias + 1/3 e FGTS + 40%; - diferenças de horas extras pagas (50% e 100%) e reflexos em RSR, aviso prévio, 13° salários, férias + 1/3 e FGTS + 40%; - meses agosto e setembro: adicional de 50% incidente sobre 40 horas semanais; nos demais meses: adicional de 50% incidente sobre o número de horas pagas em cada mês; reflexos em RSR, aviso prévio, 13° salários, férias + 1/3 e FGTS + 40%; - meses agosto a novembro: adicional de 100% incidente sobre as horas laboradas em domingos e feriados; nos demais meses: adicional de 100% incidente sobre o número de horas pagas em cada mês; reflexos em RSR, aviso prévio, 13° salários, férias + 1/3 e FGTS + 40%. Incidirá atualização monetária e juros de mora na forma do art. 39 da Lei 8.177/91 e Súmula 381 do C.TST. Observar-se-ão as compensações, conforme fundamentos. Autorizados os descontos previdenciários e fiscais, consoante Súmula 368 do C.TST. São parcelas de natureza salarial: horas extras (50% e 100%); diferenças de horas extras (50% e 100%); adicional de horas extras (50% e 100%); RSRs e reflexos em RSR; reflexos em 13ºs salários. Custas, pela Reclamada no importe de R$ 160,00, calculadas sobre o valor arbitrado à condenação, R$ 8.000,00. Publique-se. Intimem-se as partes. Nada mais.´´

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 484/2008
PROCESSO Nº RT 00285-2006-121-18-00-3
RECLAMANTE: BRUNO PEREIRA COSTA
EXEQÜENTE: UNIÃO FEDERAL
EXECUTADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS PEDRA BRANCA LTDA
ADVOGADO(A): JOÃO LUIZ JORGE
Data da Praça 25/11/2008 às 10: 14 horas
Data do Leilão 10/12/2008 às 14: 00 horas
O (A) Doutor (a) ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada nas dependências deste Juízo, com endereço na Praça da República, nº 438, Centro - tel. (64)3431-7899, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme auto de penhora de fls.148, encontrado(s) no seguinte endereço: AV. ANHANGUERA, Nº 478, B. PARANAÍBA CEP 75.530-030 - ITUMBIARA-GO, e que é(são) o(s) seguinte(s): 1) 01(uma) Máquina enchedora de garrafa, com motor, marca NEIFE, de 12 bicos, cor branca, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); 2) (uma) Máquina gaseficadora de refrigerante, com motor, em inox, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R$ 2.000,00 (dois mil reais). VALOR TOTAL DOS BENS PENHORADOS: R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Juceg sob o nº 35. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo a hipótese do art. 690, § 2º do CPC, em caso de renúncia ou desistência da execução, a comissão será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser suportada pelo Exequente; na hipótese de remição, pagamento da execução ou formalização de acordo, o(a) executado (a) pagará comissão em 2% do valor da avaliação, salvo se o pagamento ou a notícia do acordo se verificar em até 10 (dez) dias antes da realização do leilão; nos processos levados a leilão unicamente para satisfação das despesas processuais, havendo pagamento destas, o executado arcará com a comissão no importe de 2% das despesas efetivamente pagas, exceto se ocorrido em até 10 (dez) dias antes do leilão. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, JOELMA DE CÁSSIA COSTA FREITAS, Assistente, subscrevi, aos quinze de setembro de dois mil e oito. ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 479/2008
PROCESSO Nº RT 02389-2007-121-18-00-3
EXEQÜENTE(S): ODEIR DIAS DO NASCIMENTO
EXECUTADO(S): BURITI AMERICAN BEEF LTDA -N.P/ SÓCIO CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA +004
O (A) Doutor (a) ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o (s) executado(s), BURITI AMERICAN BEEF LTDA (REP.P/ SÓCIO CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA); SINCERO MANOEL DA SILVA NETO (ESPÓLIO DE, REP.P/ CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA), CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA e LUCIENE DOS SANTOS SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagarem em 48 (quarenta e oito horas), ou garantirem a execução no valor de R$ 16.265,80, atualizados até 30/06/2008, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos. E para que chegue ao conhecimento dos executados supra, é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, JOELMA DE CÁSSIA COSTA FREITAS, Assistente, subscrevi, aos doze de setembro de dois mil e oito. ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 475/2008
PROCESSO Nº RT 02427-2007-121-18-00-8
EXEQÜENTE(S): MANOEL FLORENCIO ROCHA
EXECUTADO(S): BURITI AMERICAN BEEF LTDA - N.P/ SÓCIO CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA +004
O (A) Doutor (a) ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o (s) executado(s), BURITI AMERICAN BEEF LTDA (REP.P/ SÓCIO CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA); SINCERO MANOEL DA SILVA NETO (ESPÓLIO DE, REP.P/ CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA), CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA e LUCIENE DOS SANTOS SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagarem em 48 (quarenta e oito horas), ou garantirem a execução no valor de R$ 16.876,19, atualizados até 30/06/2008, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos. E para que chegue ao conhecimento dos executados supra, é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, JOELMA DE CÁSSIA COSTA FREITAS, Assistente, subscrevi, aos doze de setembro de dois mil e oito. ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 476/2008
PROCESSO Nº RT 02432-2007-121-18-00-0
EXEQÜENTE(S): SEBASTIÃO LÁZARO ARANTES
EXECUTADO(S): BURITI AMERICAN BEEF LTDA N.P/ SÓCIO CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA +004
O (A) Doutor (a) ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o (s) executado(s), BURITI AMERICAN BEEF LTDA (REP.P/ SÓCIO CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA), SINCERO MANOEL DA SILVA NETO (ESPÓLIO DE, REP.P/ CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA), CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA e LUCIENE DOS SANTOS SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagarem em 48 (quarenta e oito horas), ou garantirem a execução no valor de R$ 12.385,51, atualizados até 30/06/2008, sob pena de penhora, conforme despacho exarado

nos autos. E para que chegue ao conhecimento dos executados supra, é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, JOELMA DE CÁSSIA COSTA FREITAS, Assistente, subscrevi, aos doze de setembro de dois mil e oito. ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 478/2008
PROCESSO Nº RT 00947-2008-121-18-00-7
EXEQÜENTE(S): MARIA APARECIDA MENDES SOUZA
EXECUTADO(S): BURITI AMERICAN BEEF LTDA (REP.P/ SÓCIO CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA) + 004
O (A) Doutor (a) ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o (s) executado(s), BURITI AMERICAN BEEF LTDA (REP.P/ SÓCIO CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA); SINCERO MANOEL DA SILVA NETO (ESPÓLIO DE, REP.P/ CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA), CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA e LUCIENE DOS SANTOS SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagarem em 48 (quarenta e oito horas), ou garantirem a execução no valor de R$ 24.970,51, atualizados até 30/06/2008, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos. E para que chegue ao conhecimento dos executados supra, é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, JOELMA DE CÁSSIA COSTA FREITAS, Assistente, subscrevi, aos doze de setembro de dois mil e oito. ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 477/2008
PROCESSO Nº RT 00949-2008-121-18-00-6
EXEQÜENTE(S): LOURIVAL DE ARAÚJO
EXECUTADO(S): BURITI AMERICAN BEEF LTDA (REP.P/ SÓCIO CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA) +004
O (A) Doutor (a) ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o (s) executado(s), BURITI AMERICAN BEEF LTDA (REP.P/ SÓCIO CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA); SINCERO MANOEL DA SILVA NETO (ESPÓLIO DE, REP.P/ CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA), CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA e LUCIENE DOS SANTOS SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagarem em 48 (quarenta e oito horas), ou garantirem a execução no valor de R$ 8.467,10, atualizados até 30/06/2008, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos. E para que chegue ao conhecimento dos executados supra, é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, JOELMA DE CÁSSIA COSTA FREITAS, Assistente, subscrevi, aos doze de setembro de dois mil e oito. ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ-GO

Notificação Nº: 6422/2008
Processo Nº: RT 00553-2004-111-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSE BELMIRO FILHO
ADVOGADO....: MARCOS BITTENCOURT FERREIRA
RECLAMADO(A): ARMAZENS GERAIS COLORADO LTDA. + 005
ADVOGADO....: KATIA REGINA DO PRADO FARIA
NOTIFICAÇÃO: Fica o exeqüente intimado a ter vista dos bens oferecidos em garantia da execução (fls. 287/288), advertindo-se que o seu silêncio importará em concordância; e de que deve, no caso de discordância, indicar bens passíveis de penhora, sob pena de ter-se por eficaz a indicação do executado. Prazo legal.

Notificação Nº: 6423/2008
Processo Nº: RT 00554-2004-111-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: JOAO MARINHO FERREIRA
ADVOGADO....: MARCOS BITTENCOURT FERREIRA
RECLAMADO(A): ARMAZENS GERAIS COLORADO LTDA. + 005
ADVOGADO....: KATIA REGINA DO PRADO FARIA
NOTIFICAÇÃO: Fica o exeqüente intimado a ter vista dos bens oferecidos em garantia da execução (fls. 281/282), advertindo-se que o seu silêncio importará em concordância; e de que deve, no caso de discordância, indicar bens passíveis de penhora, sob pena de ter-se por eficaz a indicação do executado. Prazo legal.

Notificação Nº: 6433/2008
Processo Nº: RT 00504-2005-111-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO CARLOS TEODORO ALVES
ADVOGADO....: SIMONE OLIVEIRA GOMES
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E ELETRICA SABA LTDA + 001
ADVOGADO....: CARLONE ALVES DE ASSIS
NOTIFICAÇÃO: Fica a procuradora do reclamante intimada a fornecer o atual endereço de seu constituinte, no prazo de 20 (vinte) dias.

Notificação Nº: 6428/2008
Processo Nº: RT 01015-2006-111-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ADOROALDO FERREIRA DE MORAIS
ADVOGADO....: WEINER ALVES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ORGANIZAÇÃO ESTRELA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
ADVOGADO....: JERLEY MENEZES VILELA
NOTIFICAÇÃO: Fica o exeqüente intimado a ter vista dos bens oferecidos em garantia da execução (fls. 355/356), advertindo-se de que seu silêncio importará em concordância; e de que deve, no caso de discordância, indicar bens passíveis de penhora, sob pena de ter-se por eficaz a indicação do executado.

Notificação Nº: 6436/2008
Processo Nº: RT 01811-2006-111-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: ALVINA ROSA LACERDA
ADVOGADO....: LIVIA DE SOUZA OLIVEIRA
RECLAMADO(A): FABIANA APARECIDA PEREIRA
ADVOGADO....: FLÁVIO ROBERTO PETLA LOGSTADT
NOTIFICAÇÃO: Fica o reclamante intimado a ter vista aos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, para que requeira o que entender de direito, ficando advertido de que a omissão implicará na suspensão da execução, nos termos ao art. 40 da Lei 6.830/80, ou na remessa dos autos ao arquivo, consoante previsão do § 2ºdo mesmo dispositivo legal.

Notificação Nº: 6437/2008
Processo Nº: RT 01812-2006-111-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO DE LIMA DURAN
ADVOGADO....: LIVIA DE SOUZA OLIVEIRA
RECLAMADO(A): FABIANA APARECIDA PEREIRA
ADVOGADO....: FLÁVIO ROBERTO PETLA LOGSTADT
NOTIFICAÇÃO: Fica o reclamante intimado a ter vista aos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, para que requeira o que entender de direito, ficando advertido de que a omissão implicará na suspensão da execução, nos termos ao art. 40 da Lei 6.830/80, ou na remessa dos autos ao arquivo, consoante previsão do § 2ºdo mesmo dispositivo legal.

Notificação Nº: 6443/2008
Processo Nº: RT 00168-2007-111-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: DAMIÃO MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO....: MARCO ANTONIO DE SOUZA
RECLAMADO(A): ITAJÁ TURIS CLUBE
ADVOGADO....: RODRIGO FILGUEIRA QUEIROZ
NOTIFICAÇÃO: Ficam as partes intimadas de que os bens penhorados nos presentes autos serão levados à praça no dia 06/10/2008, com início às 13: 30h e término às 14: 00h, na sede desta Vara do Trabalho, e em sendo negativa, será realizada nova praça no dia 13/10/2008, no mesmo horário e local da 1ª praça.

Notificação Nº: 6440/2008
Processo Nº: RT 00206-2007-111-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS NETO
ADVOGADO....: ABENALDO ASSIS CARVALHO
RECLAMADO(A): MÁRIO LOTARIO KOCH
ADVOGADO....: NILSON DE OLIVEIRA BRAIT,
NOTIFICAÇÃO: Fica o devedor ciente do teor do despacho abaixo transcrito: Vistos. 1. No pacto homologado, (fls. 106/108), fixou-se que o trabalhador exerceu atividade de 'motorista de caminhão em fretes para terceiros'. De acoro com peças e documentos anteriores, o caminhão pertencia ao reclamado. Assim, entende-se que o trabalhador não esteve inserido na atividade fim do empregador (rural). 2. Ademais, não é este o momento de se discutir a conta de liqüidação, já que o Juízo não foi garantido. Indefere-se, portanto, o requerimento de fls. 120/121. 3. Dê-se ciência ao devedor e proceda-se, em relação a ele, como previsto na Portaria 02/06 deste Juízo.

Notificação Nº: 6401/2008
Processo Nº: AEM 00599-2007-111-18-00-0 1ª VT
REQUERENTE..: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO....: NEREU GOMES CAMPOS
REQUERIDO(A): GALE AGROINDUSTRIAL S/A + 002
ADVOGADO....: DIVINA LÚCIA RIBEIRO
NOTIFICAÇÃO: Ficam os executados cientes do teor do despacho abaixo transcrito: 1. A certidão retro e o documento que a acompanha indicam o atual endereço do credor. 2. Os autos foram enviados a este Juízo em razão da decisão de fl.78, na qual o Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Jataí declinou da competência com fundamento na EC nº 45/2004, indicando que 'pela nova redação dada ao artigo 114 da Constituição Federal, pela EC nº 45/04, a competência para processar e julgar as execuções fiscais propostas pela União para a cobrança de multa por infração trabalhista é da Justiça Laboral' (negrito

por acréscimo). 3. Não obstante, tratam estes autos de execução fiscal de 'anuidades' que seriam devidas ao Conselho Regional de Química pelos indicados executados, relativas aos anos de 1997 a 2001 (fls.04/13). 4. A respeito da matéria, veja-se decisão do Superior Tribunal de Justiça em Conflito de Competência: 'EMENTA PROCESSUAL CIVIL – CONFLITO DE COMPETÊNCIA - JUÍZO DO TRABALHO E JUÍZO ESTADUAL INVESTIDO DE JURISDIÇÃO FEDERAL – CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – EXECUÇÃO FISCAL – COBRANÇA DE ANUIDADES - CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS. NATUREZA JURÍDICA DE AUTARQUIAS FEDERAIS RECONHECIDA PELO STF (ADI-1.717/DF) – COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL MESMO APÓS A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 45/2004 - APLICAÇÃO DA SÚMULA 66/STJ - INEXISTÊNCIA DE SEDE DE VARA FEDERAL NO DOMICÍLIO DA PARTE RÉ. DELEGAÇÃO À JUSTIÇA ESTADUAL. ART. 109, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, E ART. 15, INCISOS I E III, DA LEI 5.010/1966. 1. O Supremo Tribunal Federal, ao declarar a inconstitucionalidade do art. 58, §§ 1º, 2º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, da Lei n. 9.649/98, por ocasião do julgamento do mérito da ADI 1.717-DF, reconheceu que os serviços de fiscalização de profissões regulamentadas constituem atividade típica do Estado, preservando, assim, a natureza de autarquias federais dos conselhos de fiscalização profissional. 2. Consoante entendimento sumulado desta Corte, compete à Justiça Federal processar e julgar execução fiscal promovida por conselho de fiscalização profissional. 3. Inexistindo Vara da Justiça Federal no domicílio da parte executada, fica consolidada a competência da Justiça Estadual para o processamento e julgamento do feito, nos termos do § 3º, do art. 109, da Constituição da República. 4. Conflito conhecido para declarar competente o Juízo de Direito de Cravinhos/SP, o suscitado. VOTO O EXMO. SR. MINISTRO CARLOS FERNANDO MATHIAS (JUIZ CONVOCADO DO TRF 1ª REGIÃO) (Relator): Os arts. 58, caput e § 2º da Lei 9.649/98, que atribuíram aos Conselhos Profissionais a natureza jurídica de direito privado, foram declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADIn 1.717/DF, ficando mantida a natureza autárquica dos conselhos profissionais – personalidade jurídica de direito público. Dessume-se que o munus atribuído aos Conselhos de Fiscalização decorre do exercício delegado do poder de polícia, visando a concessão de autorização para o exercício de determinada profissão, tratando-se, em verdade, de relação profissional e não de relação de emprego. Esta Corte tem posição pacífica no sentido de prevalecer a orientação contida na Súmula 66/STJ, tendo em vista que a relação jurídica ensejadora do título executivo extrajudicial é de direito público, pois agem os referidos Conselhos por delegação da Administração Pública Federal. Este o teor da Súmula 66/STJ, in verbis : 'Compete a Justiça Federal processar e julgar execução fiscal promovida por Conselho de fiscalização profissional.' Assim, permanece a competência da Justiça Federal, com supedâneo no art. 109, inciso I, da CF/88, para julgar as ações relativas à cobrança de anuidades, mesmo após a EC 45/2004. Nesse sentido é a jurisprudência da Primeira Seção desta Corte: 'PROCESSUAL CIVIL – CONFLITO DE COMPETÊNCIA – CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – MANDADO DE SEGURANÇA – COBRANÇA DE ANUIDADES – PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – PROCESSO LICITATÓRIO – COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. 1. O Supremo Tribunal Federal, na ADIn 1.717/DF, declarou a inconstitucionalidade dos dispositivos da Lei 9.649/98, que alteraram a natureza jurídica dos conselhos profissionais por ser indelegável a entidade privada atividade típica de Estado, que abrange até poder de polícia, de tributar e de punir, no que concerne ao exercício das atividades profissionais regulamentadas. 2. Mantida a natureza autárquica dos conselhos profissionais permanece competente a Justiça Federal para julgar mandado de segurança. 3. Ademais, a relação existente entre o profissional e o respectivo conselho não se constitui relação de emprego, a justificar a competência da Justiça Obreira, prevista no art. 114 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 45/2004. 4. Conflito conhecido para declarar-se competente o TRF da 3ª Região, o suscitado.' (CC55.971/SP, Rel. Ministra ELIANA CALMON, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 14.06.2006, DJ 01.08.2006 p. 344) 'CONFLITO DE COMPETÊNCIA.CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL. AUTARQUIAS FEDERAIS. ADIN N.º 1.717/DF. SÚMULA N.º 66/STJ. 1. A Suprema Corte, em 07 de novembro de 2002, ao analisar o mérito da ADIn n.º 1.717/DF, declarou a inconstitucionalidade do art. 58 e seus parágrafos da Lei n.º 9.649/98, mantendo a natureza de autarquias federais dos Conselhos de Fiscalização Profissional. 2. O art. 114 da Constituição Federal, com a nova redação conferida pela EC 45/04, ampliou o campo de atuação da Justiça Laboral, que passou a ser competente para apreciar os feitos concernentes à relação de trabalho. 3. O termo 'relação de trabalho' não abarca a relação jurídica existente entre os conselhos profissionais e as pessoas físicas ou jurídicas cujas atividades a ele se vinculam. 4. Na hipótese, cuida-se de mandado de segurança impetrado contra o Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo objetivando o não enquadramento do impetrante como estabelecimento veterinário e a suspensão de exigibilidade de autos de infração e de ação fiscal. 5. Conflito de competência conhecido para declarar competente o MM. Juízo Federal, suscitante.' (CC 54.850/SP, Rel. Ministro CASTRO MEIRA, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 26.04.2006, DJ 15.05.2006 p. 148) Ocorrendo, entretanto, in casu, ante a inexistência de Vara da Justiça Federal no domicílio da parte executada, fica consolidada a competência da Justiça Estadual para o processamento e julgamento do feito, nos termos do § 3º, do art. 109, da Constituição da República. Ante o exposto, conheço do conflito para declarar competente o Juízo de Direito de Cravinhos/SP, o suscitado. É como voto.' (negrito na ementa por acréscimo). (Conflito de Competência nº 86.108 - SP (2007/0121970-3), Relator Ministro Carlos Fernando Mathias Juiz Convocado do TRF 1ª Região, 1ª Seção, data do julgamento em 12.03.08, data da publicação/Fonte DJe 05.05.08 – https: //www.stj.gov.br). 5. Com fundamento no julgado supra, declara-se a incompetência material deste Juízo do Trabalho. 6. Em nome da celeridade e da economia processual, proceda-se assim: devolva-se o feito ao Juízo originário, solicitando-se ao Excelentíssimo Magistrado que, caso mantenha seu respeitável entendimento, devolva os autos a este Juízo do Trabalho para que o conflito negativo de competência seja, então suscitado. 7. Dê-se ciência aos executados.

Notificação Nº: 6434/2008
Processo Nº: RT 00661-2007-111-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCONE ALVES CAETANO
ADVOGADO....: KATIA REGINA DO PRADO FARIA
RECLAMADO(A): PRÓ-REMÉDIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA.
ADVOGADO....: VALDIR MIRANDA DE MORAES
NOTIFICAÇÃO: Fica a devedora intimada de que são convertidas em penhora as importâncias bloqueadas às fls. 139, 143, 150 e 151. Prazo legal.

Notificação Nº: 6426/2008
Processo Nº: AIN 01455-2007-111-18-00-0 1ª VT
REQUERENTE..: MARIA DAS DORES DA SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ RENATO NASCIMENTO TIRABOSHI
REQUERIDO(A): CELG - COMPANHIA ENERGÉRTICA DE GOIÁS
ADVOGADO....: LEILA MARCIA PINHEIRO POTIGUAR
NOTIFICAÇÃO: Fica o reclamante intimado para querendo, oferecer contra-razões ao Recurso Ordinário interposto pela reclamada às fls. 378/387, prazo legal.

Notificação Nº: 6424/2008
Processo Nº: AAT 00246-2008-111-18-00-0 1ª VT
AUTOR: JOSÉ CARLOS FERNANDES
ADVOGADO: RENATO MAURI JÚNIOR
RÉU(RÉ).: EREMIDES TOMAZ NUNES
ADVOGADO: MARCO ANTONIO DE SOUZA
NOTIFICAÇÃO: Ficam as partes intimadas da sentença de embargos proferida nos presentes autos, cujo dispositivo segue transcrito abaixo. Prazo e fins legais. 'DISPOSITIVO Isto posto: a. são conhecidos os embargos de declaração; b. considera-se procedente a pretensão neles contida; c. modifica-se parte do dispositivo da Sentença embargada. Tudo na forma e nos exatos termos da íntegra dos fundamentos supra, parte integrante deste dispositivo. Sentença prolatada 'em gabinete'. Intimem-se. Nada mais.'

Notificação Nº: 6427/2008
Processo Nº: RT 00710-2008-111-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: HENRIQUE NELSON REZENDE LISBOA
ADVOGADO....: ADALBERTO LEMOS LIMA
RECLAMADO(A): GALE AGROINDUSTRIAL S.A. + 007
ADVOGADO....: JERLEY MENEZES VILELA
NOTIFICAÇÃO: Fica o reclamante intimado para querendo, oferecer contra-razões ao Recurso Ordinário interposto pela reclamada às fls. 533/538, prazo legal.

Notificação Nº: 6425/2008
Processo Nº: AAT 00911-2008-111-18-00-6 1ª VT
AUTOR: ELIONIR GOMES LOPES
ADVOGADO: MOACIR SILVA PAPACOSTA
RÉU(RÉ).: ARMAZÉNS GERAIS PARAÍSO LTDA.
ADVOGADO: JERLEY MENEZES VILELA
NOTIFICAÇÃO: Ficam as partes intimadas da sentença de embargos proferida nos presentes autos, cujo dispositivo segue transcrito abaixo. Prazo e fins legais. 'DISPOSITIVO Isso posto: a. são conhecidos os embargos de declaração; b. são consideradas improcedentes as pretensões neles contidas. Tudo na forma e nos exatos termos da íntegra dos fundamentos supra, parte integrante deste dispositivo. Sentença prolatada 'em gabinete'. Intimem-se. Nada mais.'

Notificação Nº: 6398/2008
Processo Nº: RT 01192-2008-111-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ERISTON VIEIRA GOMES
ADVOGADO....: WESLLEY DE FREITAS
RECLAMADO(A): CENTRO EDUCACIONAL CDF LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte intimada a comparecer na sede desta Vara do Trabalho para audiência UNA em 23.09.2008, às 09h, relativa à reclamação trabalhista acima identificada.

Notificação Nº: 6399/2008
Processo Nº: RT 01193-2008-111-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: PAULA DANIELA PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO....: WESLLEY DE FREITAS
RECLAMADO(A): CENTRO EDUCACIONAL CDF LTDA.
ADVOGADO....: .

NOTIFICAÇÃO: Fica a parte intimada a comparecer na sede desta Vara do Trabalho para audiência UNA em 23.09.2008, às 09h20min, relativa à reclamação trabalhista acima identificada.

Notificação Nº: 6400/2008
Processo Nº: RT 01194-2008-111-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ INÁCIO SCHNEIDER
ADVOGADO....: WESLLEY DE FREITAS
RECLAMADO(A): CENTRO EDUCACIONAL CDF LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Fica a parte intimada a comparecer na sede desta Vara do Trabalho para audiência UNA em 23.09.2008, às 09h40min, relativa à reclamação trabalhista acima identificada.

EDITAL DE PRAÇA Nº 164/2008
PROCESSO: RT 00168-2007-111-18-00-3
RECLAMANTE: DAMIÃO MONTEIRO DA SILVA
EXEQÜENTE: DAMIÃO MONTEIRO DA SILVA
EXECUTADO: ITAJÁ TURIS CLUBE
ADVOGADO(A): RODRIGO FILGUEIRA QUEIROZ
Data da 1ª Praça: 06/10/2008, com início às 13: 30 e término às 14: 00 horas
Data da 2ª Praça: 13/10/2008, com início às 13: 30 e término às 14: 00 horas
O Doutor LUCIANO LOPES FORTINI, JUIZ DO TRABALHO da VARA DO TRABALHO DE JATAÍ-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que ficam designadas as datas acima indicadas, para realização das PRAÇAS, a serem realizadas na sede desta Vara do Trabalho, situada na Rua Almeida, nº 260, Bairro Jardim Maximiano Peres, Jataí-GO, onde serão levados a público pregão de vendas e arrematação dos imóveis, avaliados em R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada lote, perfazendo o total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), e que são os seguintes: 06 (seis) terrenos urbanos para construção, medindo, cada um, 12m de frente e de fundo por 30m de cada lado, todos com frente para a Rua Vicente F. da Silva (a partir da Rua Geraldo P. Azevedo), Vila Morgado, a serem destacados (desmembrados) da área do executado, denominada Fazenda Fortaleza, com área total de 46.840 m² (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta metros quadrados), com suas medidas e confrontações constantes da matrícula nº 500, do livro 2-B, fls. 100, do Cartório de Registros de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Itajá-GO. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo executado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, LAURENY CABRAL DE FREITAS, Assistente II, subscrevi, aos dez de setembro de dois mil e oito. CAIO DA SILVA ROCHA Diretor de Secretaria

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

Notificação Nº: 6491/2008
Processo Nº: RT 01083-2002-131-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO FELIX SANTANA
ADVOGADO....: ELVANE DE ARAÚJO
RECLAMADO(A): PEDRO SILVÉRIO NETO
ADVOGADO....: MARIA DE LURDES MARTINS
NOTIFICAÇÃO: ADVOGADA DO RECLAMADO: Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de cinco dias, a fim de receber o alvará que se encontra acostado à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 6492/2008
Processo Nº: RT 00527-2007-131-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JURANDIR APARECIDA MEIRELES
ADVOGADO....: GILSON SANTOS BRANDAO + 002
RECLAMADO(A): CONTAL SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO....: POLYANA CHRISTINA ALVES DE OLIVEIRA E OUTRA
NOTIFICAÇÃO: ADVOGADO DO RECLAMANTE E ADVOGADA DA RECLAMADA: Tomar ciência do julgamento e publicação da Decisão de Impugnação aos Cálculos de Fls. 395/401, nos autos epigrafados, no dia 17/09/2008, cujo inteiro teor está disponível na página do E. TRT na internet: www.trt18.jus.br. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 6484/2008
Processo Nº: AAT 01013-2007-131-18-00-9 1ª VT
AUTOR: ALESSANDRO BEZERRA DE MOURA
ADVOGADO: JOÃO BATISTA DE ALMEIDA + 001
RÉU(RÉ).: FRIBOI LTDA + 002
ADVOGADO: ARLETE TRENTO
NOTIFICAÇÃO: ADVOGADO DO AUTOR E ADVOGADA DOS RÉUS: Vistos, Para audiência de encerramento da instrução processual, inclua-se o feito na pauta do dia 23/09/2008 (3ª f.), às 12h58min ficando facultada a presença das partes.

Notificação Nº: 6480/2008
Processo Nº: RT 00407-2008-131-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDIO DA SILVA
ADVOGADO....: MANOEL GONÇALVES DA SILVA
RECLAMADO(A): LAGO AZUL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA + 001
ADVOGADO....: AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SAMPAIO
NOTIFICAÇÃO: ADVOGADO DA 1ª RECLAMADA: Tendo em vista a garantia total da execução(fl.85), retire-se o feito da pauta do dia 18/09/2008. Intimem-se as partes, com urgência.L ibere-se ao Exeqüente o seu crédito líquido, intimando-o para o levantamento da guia de fl. 85. Após, arquivem-se os autos definitivamente, com as cautelas devidas.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 5922/2008
PROCESSO : RT 00897-2008-131-18-00-5
RECLAMANTE: ARIETHE ROCHA MENDES
RECLAMADO : ALVORADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ : 07.669.330/0001-13
O Doutor LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimado a reclamada supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 15/17, iniciando-se o prazo legal de 08 dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. O texto integral da sentença está no site www.trt18.jus.br "ATA DE JULGAMENTO (RT 00.897/08-5) Aos 22 dias do mês de agosto de 2008, às 17: 10 horas, estando aberta audiência da Vara do Trabalho de Luziânia-GO, foram apregoadas as Partes, que se encontravam ausentes. Em seguida, foi proferida a seguinte SENTENÇA: 1. RELATÓRIO Reclamação Trabalhista ajuizada por ARIETHE ROCHA MENDES em face de ALVORADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA, ambos qualificados nos autos. O(a) Reclamante postulou os títulos relacionados na inicial, pelos fatos e fundamentos nela expostos Notificada por meio de edital, a Reclamada não compareceu à audiência designada neste Juízo. Sem mais provas, encerrada a instrução. Razões finais remissivas pelo(a) Reclamante e prejudicadas pela Reclamada. Tentativas conciliatórias prejudicadas. 2.FUNDAMENTAÇÃO 2.1. Vínculo de emprego (CTPS e FGTS) A Reclamada não compareceu à audiência, deixando de apresentar contestação à postulação inicial. Como conseqüência, em seu desfavor devem incidir os efeitos da revelia, a teor dos artigos 844, caput, da CLT, e 319 do CPC, reconhecendo-se como verdadeiros os fatos em que se firmam as pretensões do(a) Reclamante. Conseqüentemente, reconheço a veracidade da narrativa constante da peça de ingresso quanto ao início do contrato de trabalho em 01.02.2008 e término em 05.08.2008 (já computada a projeção do aviso prévio), sem justa causa, por iniciativa da Reclamada, tendo (o) a Reclamante exercido a função e percebido os salários informados na exordial. Em razão de a Reclamada encontrar-se em local incerto e não sabido, deverá a Secretaria promover o registro do término do contrato de trabalho na CTPS da Reclamante (art. 39 da CLT) tão logo advenha o trânsito em julgado desta sentença. No mesmo sentido, determino a expedição de alvará judicial para movimentação da conta vinculada ao FGTS em nome do(a) Autor(a), eis que foi comprovada a existência de depósitos no Fundo e porque o Empregador se encontra em local desconhecido. Documento publicado por WILLIAM ABREU DA SILVA, em 5/9/2008. 2.2. Horas extras Diante dos efeitos da revelia, reconheço a veracidade da jornada de trabalho informada na petição inicial, condenando a Reclamada ao pagamento de horas extras (com adicional de 50%), assim entendidas as excedentes da oitava diária ou da quadragésima quarta semanal. No que tange às horas laboradas além da oitava diária e aquém da quadragésima quarta semanal, é devido apenas o adicional de 50%, uma vez que o salário mensal remunera 44 horas semanais. Ultrapassadas as 44 horas da semana, é devido o pagamento da hora mais o adicional. Em razão da habitualidade do trabalho extraordinário, condeno a Reclamada ao pagamento dos reflexos sobre repousos semanais remunerados e, com estes, sobre aviso prévio, férias + 1/3, gratificação natalina e FGTS + 40%. 2.3. Verbas rescisórias Presumindo-se a inexistência de pagamento dos haveres rescisórios do Reclamante, condeno a Reclamada ao pagamento de aviso prévio indenizado (com projeção do respectivo tempo para todos os efeitos), féri as proporcionais + 1/3, gratificação natalina proporcional, FGTS do período (compensando-se os valores já depositados na conta vinculada ao Fundo), indenização rescisória (40% do FGTS devido) e multa do art. 477, parágrafo 8º, da CLT. 2.4. Seguro-desemprego Tendo em vista o reconhecimento judicial da dispensa imotivada do(a) Reclamante, tem cabimento o disposto no Manual de Atendimento do Seguro-desemprego, editado pelo Ministério do Trabalho, em 1993, que interpreta a Lei 7.998/90, segundo o qual o(a) Trabalhador(a) dispõe de 120 dias para requerer administrativamente o benefício, prazo contado a partir do trânsito em julgado da data da sentença, acórdão ou decisão homologatória de acordo proferidos pelo Judiciário, bastando que apresente certidão atestando tais circunstâncias. Portanto, deverá ser fornecido ao(à) Reclamante cópia autenticada desta sentença e da respectiva certidão de trânsito em julgado, a fim de viabilizar requerimento administrativo junto ao órgão local do Ministério do Trabalho para percepção do benefício do seguro-desemprego. 2.5. Justiça Gratuita Por ter o(a) Reclamante afirmado não possuir recursos financeiros para demandar sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, defiro-lhe o benefício da Justiça Gratuita. 3. DISPOSITIVO Pelo exposto na Reclamação

Trabalhista ajuizada por ARIETHE ROCHA MENDES em face de ALVORADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA , resolvo julgar PROCEDENTES EM PARTE os pedidos para: a) DETERMINAR à Secretaria que proceda à anotação da baixa contratual na CTPS do(a) Autor(a) e expeça alvará judicial para levantamento dos depósitos de FGTS em sua conta vinculada; b) AUTORIZAR o fornecimento ao(à) Reclamante de cópia autenticada desta sentença e da respectiva certidão de trânsito em julgado, a fim de viabilizar requerimento de Seguro-desemprego junto ao órgão competente; c) CONDENAR a Reclamada a pagar em favor do Reclamante: horas extras, aviso prévio indenizado, férias proporcionais + 1/3, gratificação natalina proporcional, FGTS do período (compensandose os valores já depositados na conta vinculada ao Fundo), indenização rescisória (40% do FGTS devido) e multa do art. 477, parágrafo 8º, da CLT.L iquidação por cálculos. A atualização do crédito trabalhista deverá fazer incidir juros de mora e correção monetária, respectivamente, na forma do art. 883 da CLT e do art. 39 da Lei 8.177/91. Cada Parte deverá arcar com sua respectiva cota da contribuição previdenciária incidente sobre as parcelas deferidas, devendo o imposto de renda devido pelo Autor ser retido junto ao crédito exeqüendo e regularmente recolhido na época própria. Há incidência de contribuição previdenciária sobre repouso semanal remunerado, horas extras e gratificação natalina. Custas, pelo Reclamado, no importe de R$ 66,00, calculadas sobre R$ 3.300,00, valor ora arbitrado à condenação. Oficie-se à SRT, à CEF e à União. Intimem-se as Partes. JULIANO BRAGA SANTOS Juiz do Trabalho E para que chegue ao conhecimento ALVORADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA. é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, ELIANA MARIA CARVALHO CARDOSO, Assistente, digitei, aos cinco de setembro de dois mil e oito. Cleber Pires Ferreira Diretor de Secretaria

VARA DO TRABALHO DE MINEIROS-GO

Notificação Nº: 8128/2008
Processo Nº: RT 00179-1999-191-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO....: FRANCISCO COSTA
RECLAMADO(A): NEREU JOSE SANINI
ADVOGADO....: LORIVAL MARCOLINO CLARO
NOTIFICAÇÃO: Intime-se o reclamante para, no prazo de 10 (dez) dias, informar o endereço de Valdir José Dierings e sua esposa Vera. Após, conclusos para inclusão em pauta.

Notificação Nº: 8129/2008
Processo Nº: RT 00849-2007-191-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO COELHO
ADVOGADO....: DANYELLA ALVES DE FREITAS
RECLAMADO(A): FERREIRA MARTINS E REZENDE LTDA (ELETRÔNICA MUNDIAL) + 001
ADVOGADO....: NELMA PRADO ALMEIDA SILVA
NOTIFICAÇÃO: Defere-se o pedido de desentranhamento dos documentos de fls. 82/358, conforme requerimento de fls. 479. Intime-se a Reclamada para recebê-los, no prazo de 05 (cinco) dias. Decorrido in albis o prazo, retornem-se os autos ao arquivo definitivo.

Notificação Nº: 8130/2008
Processo Nº: RT 00849-2007-191-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO COELHO
ADVOGADO....: DANYELLA ALVES DE FREITAS
RECLAMADO(A): MUNDIAL ELETRÔNICA + 001
ADVOGADO....: NELMA PRADO ALMEIDA SILVA
NOTIFICAÇÃO: Defere-se o pedido de desentranhamento dos documentos de fls. 82/358, conforme requerimento de fls. 479. Intime-se a Reclamada para recebê-los, no prazo de 05 (cinco) dias. Decorrido in albis o prazo, retornem-se os autos ao arquivo definitivo.

Notificação Nº: 8127/2008
Processo Nº: AEM 01195-2007-191-18-00-1 1ª VT
REQUERENTE..: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO....: .
REQUERIDO(A): ENAURO CLARISTINO DE REZENDE
ADVOGADO....: JOSÉ OLIVEIRA CARRIJO
NOTIFICAÇÃO: Intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de 10 (dez)dias, dizerem se pretendem produzir outras provas, e, em caso afirmativo, especificando sua natureza e objeto.

Notificação Nº: 8118/2008
Processo Nº: RT 01278-2007-191-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: GEOVANE AGUIAR RODRIGUES
ADVOGADO....: MILTON DANTAS PIRES
RECLAMADO(A): PRENORTE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA
ADVOGADO....: VASCO REZENDE SILVA
NOTIFICAÇÃO: Intime-se o reclamante para, querendo, no prazo de cinco dias, tomar ciência dos termos do despacho exarado pelo MM. Juízo Deprecado. Cópia do referido despacho encontra-se disponível na internet.

Notificação Nº: 8124/2008
Processo Nº: RT 00041-2008-191-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSIEL FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ODACIR MARTINS SANTEIRO
RECLAMADO(A): MARFRIG - FRIGORÍFICO E COM. DE ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO....: ROGÉRIO APARECIDO SALES
NOTIFICAÇÃO: Intime-se o reclamante para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar orçamento do exame solicitado pelo ilustre perito.

Notificação Nº: 8125/2008
Processo Nº: RT 00123-2008-191-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: LEONAVES ALVES DE GODOI
ADVOGADO....: WERLEY CARLOS DE SOUZA
RECLAMADO(A): MARFRIG - FRIGORÍFICO E COM. DE ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO....: ROGÉRIO APARECIDO SALES
NOTIFICAÇÃO: A reclamada confessa que alterou a função do autor a partir da reintegração. Tal fato implica descumprimento da ordem judicial, mesmo porque importa alteração contratual, solução vedada pela sentença ao determinar a reintegração, o que pressupõe o retorno à mesma função no mesmo local de trabalho. Diante disso, intime-se a reclamada para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar nos autos que o reclamante está exercendo a mesma função que desempenhava anteriormente à dispensa, sob pena de multa diária de R$ 100,00, até o efetivo cumprimento da presente determinação.

Notificação Nº: 8139/2008
Processo Nº: RT 00855-2008-191-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: CLEBER FRANCISCO ALVES
ADVOGADO....: NELSON RUSSI FILHO
RECLAMADO(A): MARFRIG - FRIGORÍFICO E COM. DE ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO....: ROGÉRIO APARECIDO SALES
NOTIFICAÇÃO: Intime-se a(o) Reclamante para, querendo, no prazo de 08 (oito) dias, contra-arrazoar recurso ordinário interposto pela(o) Reclamado(a) (intimação feita nos termos da Portaria nº 001/2006, desta Vara do Trabalho).

Notificação Nº: 8140/2008
Processo Nº: RT 00969-2008-191-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: CLEBER FERREIRA ROSA
ADVOGADO....: NELSON RUSSI FILHO
RECLAMADO(A): MARFRIG - FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO....: ROGÉRIO APARECIDO SALES
NOTIFICAÇÃO: Intime-se a(o) Reclamante para, querendo, no prazo de 08 (oito) dias, contra-arrazoar recurso ordinário interposto pela(o) Reclamado(a) (intimação feita nos termos da Portaria nº 001/2006, desta Vara do Trabalho).

Notificação Nº: 8141/2008
Processo Nº: RT 01025-2008-191-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: DANIELA APARECIDA GOMES SILVA
ADVOGADO....: ODACIR MARTINS SANTEIRO
RECLAMADO(A): MARFRIG - FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO....: ROGÉRIO APARECIDO SALES
NOTIFICAÇÃO: Intime-se a(o) Reclamante para, querendo, no prazo de 08 (oito) dias, contra-arrazoar recurso ordinário interposto pela(o) Reclamado(a) (intimação feita nos termos da Portaria nº 001/2006, desta Vara do Trabalho).

Notificação Nº: 8152/2008
Processo Nº: RT 01163-2008-191-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDO CLÁUDIO DE PAULA
ADVOGADO....: NELSON RUSSI FILHO
RECLAMADO(A): MARFRIG - FRIGORÍFICO E COM. DE ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO....: ROGÉRIO APARECIDO SALES
NOTIFICAÇÃO: Intime-se a(o) Reclamada(o) para, querendo, no prazo de 08 (oito) dias, contra-arrazoar recurso ordinário interposto pela(o) Reclamante (intimação feita nos termos da Portaria nº 001/2006, desta Vara do Trabalho).

Notificação Nº: 8119/2008
Processo Nº: RT 01201-2008-191-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: DANIEL SILVA COELHO
ADVOGADO....: MILTON CÉSAR PEREIRA BATISTA
RECLAMADO(A): WILTON CARRIJO SILVA
ADVOGADO....: GYOVANNA BORGES MARTINS
NOTIFICAÇÃO: Ficam as partes intimadas para, no prazo legal, tomar decisão/ciência da sentença proferida nos autos acima mencionados cujo dispositivo segue abaixo transcrito: CONCLUSÃO - Pelo exposto, conheço dos embargos e, no mérito, rejeito-os, nos termos da fundamentação supra. O inteiro

teor da referida decisão/sentença encontra-se disponível no sítio do Tribunal Regional do Trabalho no seguinte endereço: www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 8120/2008
Processo Nº: RT 01209-2008-191-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: EVANGELINA BERALDO COSTA
ADVOGADO....: DANYELLA ALVES DE FREITAS
RECLAMADO(A): CENTRO EDUCACIONAL SUPERIOR REZENDE E POTRICH LTDA. -FACULDADE FAMA
ADVOGADO....: GYOVANNA BORGES MARTINS
NOTIFICAÇÃO: Ficam as partes intimadas para, no prazo legal, tomar decisão/ciência da sentença proferida nos autos acima mencionados cujo dispositivo segue abaixo transcrito: CONCLSUÃO - Pelo exposto, conheço dos embargos e, no mérito, rejeito-os, nos termos da fundamentação supra. O inteiro teor da referida decisão/sentença encontra-se disponível no sítio do Tribunal Regional do Trabalho no seguinte endereço: www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 8150/2008
Processo Nº: RT 01346-2008-191-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: EDIMILSON CLEVERSON DE ARAÚJO
ADVOGADO....: FERNANDO TADEU XAVIER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): USINA PORTO DAS ÁGUAS LTDA
ADVOGADO....: SIMONE OLIVEIRA GOMES
NOTIFICAÇÃO: Homologo os cálculos apresentados pela Contadoria às fls. 111/112, fixando o valor da execução em R$ 229,20, sendo que este total representa as contribuições sociais no valor de R$ 216,12 e custas processuais e de liquidação no valor de R$ 13,08, atualizado até 30.09.2008, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei. Intime-se a União (Procuradoria-Geral Federal), com remessa dos autos, para tomar ciência dos termos da decisão homologatória do acordo (fins do art. 832, § 4º, da CLT), e dos cálculos de liquidação, para as finalidades do art. 879, § 3º, da CLT, sob pena de preclusão. Após o retorno dos autos, intime-se a reclamada para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento do valor acima estabelecido, no prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao valor total devido a multa legal de 10% e prossiga-se com os atos da execução.

Notificação Nº: 8131/2008
Processo Nº: RT 01402-2008-191-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: GENIVALDO PINA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ARNALDO DE ASSIS
RECLAMADO(A): CENTRO OESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - COCEL + 001
ADVOGADO....: RENATO BERNARDI
NOTIFICAÇÃO: Requer a segunda reclamada o chamamento ao processo a empresa TC Engenharia Ltda, aduzindo que, nos termos do art. 455, da CLT, o empreiteiro principal é responsável solidário com o subempreiteiro. Conforme já decidido em audiência, cabe ao autor definir a composição do pólo passivo e, no caso, a segunda reclamada não é empreiteira principal nem subempreiteira. E ainda que fosse a competência para definir eventuais direitos regressivos entre a segunda reclamada e empresa que pretende ver chamada ao processo extrapola a competência desta Especializada. Portanto, mantenho a decisão de fls. 57. Aguarde a instrução designada. Intime-se.

Notificação Nº: 8132/2008
Processo Nº: RT 01402-2008-191-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: GENIVALDO PINA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ARNALDO DE ASSIS
RECLAMADO(A): CELG - DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG "D" + 001
ADVOGADO....: LUIZ CLÁUDIO MOURA DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: Requer a segunda reclamada o chamamento ao processo a empresa TC Engenharia Ltda, aduzindo que, nos termos do art. 455, da CLT, o empreiteiro principal é responsável solidário com o subempreiteiro. Conforme já decidido em audiência, cabe ao autor definir a composição do pólo passivo e, no caso, a segunda reclamada não é empreiteira principal nem subempreiteira. E ainda que fosse a competência para definir eventuais direitos regressivos entre a segunda reclamada e empresa que pretende ver chamada ao processo extrapola a competência desta Especializada. Portanto, mantenho a decisão de fls. 57. Aguarde a instrução designada. Intime-se.

Notificação Nº: 8133/2008
Processo Nº: RT 01402-2008-191-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: GENIVALDO PINA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ARNALDO DE ASSIS
RECLAMADO(A): CENTRO OESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - COCEL + 001
ADVOGADO....: RENATO BERNARDI
NOTIFICAÇÃO: Requer a segunda reclamada o chamamento ao processo a empresa TC Engenharia Ltda, aduzindo que, nos termos do art. 455, da CLT, o empreiteiro principal é responsável solidário com o subempreiteiro. Conforme já decidido em audiência, cabe ao autor definir a composição do pólo passivo e, no caso, a segunda reclamada não é empreiteira principal nem subempreiteira. E ainda que fosse a competência para definir eventuais direitos regressivos entre a segunda reclamada e empresa que pretende ver chamada ao processo extrapola a competência desta Especializada. Portanto, mantenho a decisão de fls. 57. Aguarde a instrução designada. Intime-se.

Notificação Nº: 8134/2008
Processo Nº: RT 01402-2008-191-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: GENIVALDO PINA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ARNALDO DE ASSIS
RECLAMADO(A): CELG - DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG "D" + 001
ADVOGADO....: LUIZ CLÁUDIO MOURA DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: Requer a segunda reclamada o chamamento ao processo a empresa TC Engenharia Ltda, aduzindo que, nos termos do art. 455, da CLT, o empreiteiro principal é responsável solidário com o subempreiteiro. Conforme já decidido em audiência, cabe ao autor definir a composição do pólo passivo e, no caso, a segunda reclamada não é empreiteira principal nem subempreiteira. E ainda que fosse a competência para definir eventuais direitos regressivos entre a segunda reclamada e empresa que pretende ver chamada ao processo extrapola a competência desta Especializada. Portanto, mantenho a decisão de fls. 57. Aguarde a instrução designada. Intime-se.

Notificação Nº: 8138/2008
Processo Nº: RT 01411-2008-191-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO SEVERINO DA SILVA NETO
ADVOGADO....: ODACIR MARTINS SANTEIRO
RECLAMADO(A): FRIGOESTRELA S.A. + 001
ADVOGADO....: ALDO GODOY SARTORETO
NOTIFICAÇÃO: Considerando que as reclamadas são sucedida e sucessora e que o pleito se dirige indistintamente a ambas, caracteriza a hipótese do art. 204, §1º, do Código Civil. Diante disso, determino a inclusão do feito em pauta do dia 12/11/2008, às 09: 30 horas, devendo as partes estarem presentes para depoimentos sob pena de confissão (Súmula 74/TST) bem assim trazer suas testemunhas ou arrolá-las para intimação, no prazo de cinco dias, sob pena de preclusão. Intimem-se as partes diretamente e seus respectivos procuradores.

Notificação Nº: 8142/2008
Processo Nº: RT 01496-2008-191-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: LUZIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO....: FERNANDO MENDES DA SILVA
RECLAMADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA-ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: MARCOS PAULO REGIS DE VELASCO
NOTIFICAÇÃO: Retire-se o feito da pauta de audiência e suspenda-se a tramitação da presente reclamatória, conforme determinação do Supremo Tribunal Federal. Intimem-se.

Notificação Nº: 8121/2008
Processo Nº: ET 01682-2008-191-18-00-5 1ª VT
EMBARGANTE..: ALBERTO GUARESCHI + 001
ADVOGADO....: MILTON DANTAS PIRES
EMBARGADO(A): ADOLFO JOÃO HENCHEN
ADVOGADO....: VASCO REZENDE SILVA
NOTIFICAÇÃO: Ficam as partes intimadas para, no prazo legal, tomar ciência da decisão/sentença proferida nos autos acima mencionados cujo dispositivo segue abaixo transcrito: DISPOSITIVO - Pelo exposto, julgo procedente o pedido deduzido na presente ação, para desconstituir a penhora incidente sobre o imóvel descrito às fls. 164 da RT-00821-2007-191-18-00-2. Custas pelo executado, no valor de R$ 44,26, na forma do art. 789-A, inciso V, da CLT. O inteiro teor da referida decisão/sentença encontra-se disponível no sítio do Tribunal Regional do Trabalho no seguinte endereço: www.trt18.jus.br.

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO

Notificação Nº: 5138/2008
Processo Nº: RT 00259-2005-251-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: EUCLIDES DUARTE FERNANDES
ADVOGADO....: JOÃO RODRIGUES FRAGA
RECLAMADO(A): FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO....: EDSON LUIZ LEODORO
NOTIFICAÇÃO: AOS ADVOGADOS DAS PARTES: Vistos etc. Tendo em vista que os agravos de instrumento em recurso de revista noticiados às fls. 474 não obtiveram provimento, conforme certificado de fls. 506, a execução nestes autos prosseguirá de forma definitiva. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 5151/2008
Processo Nº: CCS 00493-2006-251-18-00-2 1ª VT
AUTOR: SINDIMACO - GO - S.C.V.M.C.L.T.F.F.M.P.M.M.M.E.H.P.R.T.C.V.M.C-GO.
ADVOGADO: NICANOR SENA PASSOS
RÉU(RÉ).: DANILO ROSA RIBEIRO
ADVOGADO: .

NOTIFICAÇÃO: AO ADVOGADO DO EXEQUENTE: Vistos etc. Compulsando os autos, verifico que o depósito de fl. 69 não foi convertido em penhora. Assim, chamo o feito a ordem para converter o depósito parcial de fl. 69 em penhora. Intime-se o executado. Após, tendo em vista a informação de fl. 113, intimese o exeqüente para manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento dos autos.

Notificação Nº: 5140/2008
Processo Nº: RT 00705-2006-251-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: BENJAMIN DE ARAÚJO
ADVOGADO....: ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR
RECLAMADO(A): MARLENE PEDROSO (FAZENDA SANTA MÔNICA)
ADVOGADO....: MILTON DE SOUSA BASTOS JÚNIOR
NOTIFICAÇÃO: AO ADVOGADO DO RECLAMADO: Fica(m) intimado(a/s) para, no prazo legal, interpor(em) contra-razões(contraminuta) ao recurso de fls. 446/449. Intimação com base na Portaria da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO.

Notificação Nº: 5131/2008
Processo Nº: AAT 00930-2006-251-18-00-8 1ª VT
AUTOR: JERÔNIMO MONTEIRO DUARTE
ADVOGADO: JOSÉ LUIZ RIBEIRO
RÉU(RÉ).: SAMA - MINERAÇÃO DE AMIANTO LTDA
ADVOGADO: DENIZE DE SOUZA CARVALHO DO VAL
NOTIFICAÇÃO: Ficam intimados(a/s) para, no prazo comum de 5 dias, manifestarem-se sobre o laudo pericial de fls. 551/554. Intimação com base na Portaria da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO.

Notificação Nº: 5153/2008
Processo Nº: AA 00365-2008-251-18-00-0 1ª VT
AUTOR: ELIZETE PEREIRA DE FARIA
ADVOGADO: EDER CESAR DE CASTRO MARTINS
RÉU(RÉ).: UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: AO PATRONO DO AUTOR: Fica V.Sa., intimado da r. sentença cujo inteiro teor do dispositivo é o seguinte: DISPOSITIVO Pelo exposto, extingo o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267,V do CPC, com base na fundamentação acima desenvolvida e que passa a integrar este dispositivo para todos os efeitos legais. Custas a serem arcadas pelo demandante, no importe de R$ 1.222,30, calculadas sobre o valor da causa e dispensadas na forma da lei. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 5143/2008
Processo Nº: RT 00565-2008-251-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: GILBERTO SOARES DE SOUZA
ADVOGADO....: LUIS FERNANDO PASCOTTO
RECLAMADO(A): POSTO SÃO LUIZ
ADVOGADO....: ISA APARECIDA RASMUSSEM DE CASTRO
NOTIFICAÇÃO: AOS PATRONOS DO RECLAMANTE E RECLAMADA: Ficam as partes intimados do Embargos de Declaração, cujo inteiro teor é o seguinte: 3- CONCLUSÃO À vista do exposto, CONHECEM-SE os embargos de declaração apresentados pelo reclamante que, no mérito, são INTEGRALMENTE REJEITADOS, declarando-se não existirem omissões, contradições ou obscuridades a serem sanadas, mantendo-se a sentença embargada incólume em todos os seus termos. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 5128/2008
Processo Nº: RT 00566-2008-251-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ZENI FURTADO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: LUIS FERNANDO PASCOTTO
RECLAMADO(A): POSTO SÃO LUIZ
ADVOGADO....: ISA APARECIDA RASMUSSEM DE CASTRO
NOTIFICAÇÃO: AOS ADVOGADOS DAS PARTES: Fica(m) intimado(a/s) para tomar ciência do dispositivo da sentença, a seguir transcrito: 3- CONCLUSÃO À vista do exposto, CONHECEM-SE os embargos de declaração apresentados pelo reclamante que, no mérito, são INTEGRALMENTE REJEITADOS, declarando-se não existirem omissões, contradições ou obscuridades a serem sanadas, mantendo-se a sentença embargada incólume em todos os seus termos. Intimem-se as partes. Nada mais. O inteiro teor da sentença está disponível no sítio do TRT 18ª Região: http: //www.trt18.jus.br. Intimação com base na Portaria da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO.

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3652/2008
PROCESSO Nº RT 00435-2005-251-18-00-8
RECLAMANTE: JORIVAN RIBEIRO GOMES
RECLAMADO(A): BESSO FERREIRA PINHEIRO , CPF/CNPJ: 288.673.941-34
A Doutora Mânia Nascimento Borges de Pina, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimado BESSO FERREIA PINHEIRO, CPF/CNPJ: 288.673.941-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, do despacho de fl. 59, cujo inteiro teor é o seguinte: Converto o bloqueio de fls. 58 em penhora. Intime-se o(a) Executado(a), via edital. Prazo e fins legais. Decorrido, em branco, o prazo para embargos, procedase a extinção da execução (baixa no SAJ), nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil, recolhendo-se as contribuições previdenciárias e custas processuais. Após, dê se vista à União (PGF) da guia (GPS), pelo prazo de 10 (dez) dias. Caso a União não tenha sido, nestes autos, intimada da sentença/acordo e dos cálculos (arts. 832 e 879 da CLT), o envio dos autos servirá também para tal intimação. Decorrido o prazo para manifestação ou se houver concordância com os valores recolhidos, remetam-se os presentes autos ao arquivo definitivo, obedecidas as formalidades legais. Em caso de não haver a transferência do valor bloqueado, deverá a Secretaria proceder todos os esforços para que a determinação seja cumprida. E para que chegue ao conhecimento de BESSO FERREIRA PINHEIRO, é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, LINDELMA TAVARES DA SILVA, Assistente, subscrevi, aos dezessete de setembro de dois mil e oito. Fábio Santos Gama Diretor de Secretaria

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 3575/2008
PROCESSO Nº RT 00701-2008-251-18-00-5
RECLAMANTE: MAGNA PEREIRA DOS SANTOS SILVA
RECLAMADO(A): SECAL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA. , CPF/CNPJ: 26.906.867/0001-02
Data da audiência: 25/09/2008 às 09: 45 horas.
De ordem da Doutora Mânia Nascimento Borges de Pina, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica NOTIFICADA a reclamada supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão. Pedidos: Baixa na CTPS, sob pena de a mesma ser promovida pela Secretaria da Vara do Trabalho. Valor da causa: R$ 100,00 (CEM REAIS). E para que chegue ao conhecimento do reclamado, SECAL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA., é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, LINDELMA TAVARES DA SILVA, Assistente, subscrevi, aos onze de setembro de dois mil e oito. Fábio Santos Gama Diretor de Secretaria

VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO

Notificação Nº: 3969/2008
Processo Nº: RT 00421-2007-231-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDECI JOSÉ DE SOUZA
ADVOGADO....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ROSIVAL RIBEIRO DOS REIS
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência do despacho/decisão de fls. 81, cujo teor é o seguinte: '...IV-Garantido o juízo, através da penhora e, inexistindo oposição de embargos à execução, intime-se o exeqüente para as finalidades do art. 884, § 3º, da CLT...'

Notificação Nº: 3967/2008
Processo Nº: CCS 00314-2008-231-18-00-4 1ª VT
AUTOR: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: MÔNICA MÁRCIA MARTINS MIRANDA
RÉU(RÉ).: ORLANDO CLEMENTE DE MORAIS
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência do despacho/decisão de fls., cujo teor é o seguinte: 'Tendo em vista que a notificação ao réu via AR retornou com comunicação de que o mesmo mudou-se, intime-se a parte autora a informar o correto endereço da parte ré no prazo de 10(dez) dias.'

Notificação Nº: 3968/2008
Processo Nº: RT 00454-2008-231-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDIO SCIPIONI
ADVOGADO....: CHRISTIANE APARECIDA DE SOUZA SCIPIONI
RECLAMADO(A): BRAUSSIE AGROPECUÁRIA LTDA
ADVOGADO....: LUCIVALTER EXPEDITO DA SILVA
NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência do despacho/decisão de fls. 370, cujo teor é o seguinte: 'Intime-se o reclamante para, querendo, no prazo legal, apresentar contra-razões ao recurso ordinário interposto pelo reclamado às fls. 354/369. Prazo legal.'

Notificação Nº: 3972/2008
Processo Nº: RT 00620-2008-231-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: OSMAIR TELES DA SILVA
ADVOGADO....: JOÃO RODRIGUES FRAGA
RECLAMADO(A): EXPRESSO SÃO JOSÉ DO TOCANTINS LTDA.
ADVOGADO....: WALTER PEREIRA
NOTIFICAÇÃO: Ficam as partes intimadas a comparecer na audiência UNA designada nos autos supra, para o dia 30/09/2008, às 14: 00 horas, sob as penas do artigo 844 da CLT, ou seja, pena de arquivamento na ausência do reclamante e de revelia e confissão em caso de ausência do reclamado.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Notificação Nº: 8983/2008
Processo Nº: RT 01169-1995-101-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JULIO CESAR FARIA DE SOUZA
ADVOGADO....: DR. ADEMAR SOUZA LIMA
RECLAMADO(A): GEUSA ALVES DOS REIS + 002
ADVOGADO....: CARLOS AUGUSTO NUNES
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Fica intimada a reclamada para ciência do despacho a seguir transcrito: ``Inclua-se o nome do Dr. CARLOS AUGUSTO NUNES nos assentamentos, como procurador da devedora GEUSA ALVES DOS REIS. Indefiro o pleito de fls. 342, haja vista que o acordo homologado às fls. 293/294 deu-se em relação aos créditos trabalhistas do autor, não abarcando os débitos fiscais e previdenciários. Intime-se. Após, retornem-se estes autos ao arquivo provisório, nos termos do item "3" de fls. 335``.

Notificação Nº: 9022/2008
Processo Nº: ACI 01101-1997-101-18-00-6 1ª VT
REQUERENTE..: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
ADVOGADO....: .
REQUERIDO(A): AGROPECUARIA PRIMAVERA LTDA + 007
ADVOGADO....: HÉLIO RUBENS PEREIRA NAVARRO
NOTIFICAÇÃO: AOS RECLAMADOS: Ficam os reclamados intimados para tomarem ciência do despacho a seguir: ´´ Em razão da suspensão das atividades deste Juízo nos dias 15 e 16 de setembro de 2008, nos termos da Portaria TRT 18 GP/DG nº 071/2008, determino a exclusão destes autos da pauta do dia 16.09.2008, e a inclusão na pauta do dia 30.09.2008, às 13h20min, mantidas as cominações e advertências anteriores.

Notificação Nº: 8980/2008
Processo Nº: RT 00579-2001-101-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): LM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES (SOCIO: JAILSON MARIANO OLIVEIRA) + 001
ADVOGADO....: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA BARBOSA
NOTIFICAÇÃO: À AUTORA: Fica intimada a autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, reuerer o que entender a bem de seu direito em face dos teor dos ofícios de fls. 217/218.

Notificação Nº: 8963/2008
Processo Nº: RT 01129-2003-101-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: EURÍPEDES BARSANULFO DAS CHAGAS
ADVOGADO....: LEOBERTO URIAS DE SOUSA
RECLAMADO(A): UNICAP COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA + 001
ADVOGADO....: AIBES ALBERTO DA SILVA
NOTIFICAÇÃO: AO REQUERENTE: Vista dos autos ao requerente, pelo prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 8973/2008
Processo Nº: ACI 01443-2004-101-18-00-6 1ª VT
REQUERENTE..: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - 18ª REGIÃO
ADVOGADO....: .
REQUERIDO(A): VALE DO VERDÃO SOCIEDADE ANÔNIMA AÇÚCAR E ÁLCOOL + 006
ADVOGADO....: HÉLIO RUBENS PEREIRA NAVARRO E OUTROS
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: ``Em razão da suspensão das atividade deste Juízo nos dias 15 e 16 de setembro de 2008, nos termos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 071/2008, determino a exclusão destes autos da pauta de audiências do dia 16.09.2008 e a inclusão na do dia 30.09.2008, às 13h40min, mantidas as cominações e advertências anteriores. Intimem-se as partes. ´´

Notificação Nº: 8981/2008
Processo Nº: RT 00081-2006-101-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: NILVA APARECIDA DOS REIS FREITAS
ADVOGADO....: VERA LUCIA BERNARDES FERREIRA
RECLAMADO(A): CURSO GAMA LTDA. + 002
ADVOGADO....: PRISCILLA BARATTELA
NOTIFICAÇÃO: À EXEQUENTE: Fica intimada a exequente para se manifestar acerca da certidão de fls. 214 e para requerer o que for de seu interesse em 05 dias.

Notificação Nº: 8982/2008
Processo Nº: RT 00088-2006-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ALVANI DE SOUSA MAGALHÃES
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A
ADVOGADO....: VIRGÍNIA MOTTA SOUSA
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMANTE: Fica intimada a Reclamante para, no prazo de 05 dias, levantar a CTPS que se encontra acostada á contracapa dos autos.

Notificação Nº: 8960/2008
Processo Nº: RT 01278-2006-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: ANA PAULA FERREIRA SILVA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A
ADVOGADO....: VIRGÍNIA MOTTA SOUSA
NOTIFICAÇÃO: À EXECUTADA: ``O art.884 da CLT prevê que garantida à execução terá o executado cinco dias para apresentar embargos. Colhe-se dos autos que o termo inicial para apresentação dos embargos à execução deu-se em 28agosto.2008 - data do depósito judicial de fls. 360. A executada, por sua vez, apresentou os embargos à execução em data de 04.09.2008 (fls. 362/365), ou seja, 07(sete) dias após ter garantido à execução. Feitas essas considerações, deixo de processar os embargos à execução apresentados pela executada às fls. 362/365, por se encontrar a medida preclusa. Intime-se a executada.´´

Notificação Nº: 9017/2008
Processo Nº: RT 01094-2007-101-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS AURÉLIO SILVA ATAÍDES
ADVOGADO....: CLAUDIO DE MORAES E PAIVA
RECLAMADO(A): V C PAIVA E CIA LTDA (DISTRIBUIDORA DE CERVEJAS NOVA SCHIN)
ADVOGADO....: IRAMÁ LINS DE JESUS
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Praça designada para o dia 29/10/2008, às 15: 00 horas. Não havendo licitante e nem requerimento de adjudicação e/ou remição, realizar-se-á LEILÃO dia 26/11/2008, às 14: 00 horas, nos moldes do parágrafo 3º do art. 888 da CLT, pelo leiloeiro Sr. Álvaro Sérgio Fuzo. A comissão do leiloeiro, fixada em 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive pelo credor arrematante, ocorrendo a hipótese do art. 690, § 2º, do CPC.

Notificação Nº: 8955/2008
Processo Nº: RT 01596-2007-101-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO GOMES DA SILVA
ADVOGADO....: GIRLENE MARIA JESUS
RECLAMADO(A): FAZENDA TRES RIOS (OSMAR JOSE GIACON E OUTROS)
ADVOGADO....: REYKA CATRINNE COSTA BARBOSA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Vista as partes para resposta aos quesitos suplementares, pelo prazo comum de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 9031/2008
Processo Nº: RT 01615-2007-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: CIRENE SOARES DA SILVA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): FATME ATEF YASSINE
ADVOGADO....: GECILDA FACCO CARGNIN
NOTIFICAÇÃO: AO AUTOR: Fica autor intimado para receber o alvará acostado à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 8956/2008
Processo Nº: RT 01629-2007-101-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: GILCLÉSIO MARTINS PEREIRA
ADVOGADO....: ARNALDO SANTANA
RECLAMADO(A): JOSÉ PIRES PEREIRA + 003
ADVOGADO....: MARCO AURÉLIO GOMES
NOTIFICAÇÃO: AOS DEVEDORES: Ficam intimados os devedores da penhora efetivada às fls. 84/88 e para, querendo, opor embargos à execução no prazo legal de 05 (cinco) dias, hipótese na qual deverá complementar a garantia do Juízo sob pena de não conhecimento.

Notificação Nº: 8957/2008
Processo Nº: RT 01629-2007-101-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: GILCLÉSIO MARTINS PEREIRA
ADVOGADO....: ARNALDO SANTANA
RECLAMADO(A): JOSÉ ANTÔNIO PIRES + 003
ADVOGADO....: MARCO AURÉLIO GOMES
NOTIFICAÇÃO: AOS DEVEDORES: Ficam intimados os devedores da penhora efetivada às fls. 84/88 e para, querendo, opor embargos à execução no prazo legal de 05 (cinco) dias, hipótese na qual deverá complementar a garantia do Juízo sob pena de não conhecimento.

Notificação Nº: 8958/2008
Processo Nº: RT 01629-2007-101-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: GILCLÉSIO MARTINS PEREIRA
ADVOGADO....: ARNALDO SANTANA
RECLAMADO(A): MARCELO PIRES DE SOUSA + 003
ADVOGADO....: MARCO AURÉLIO GOMES
NOTIFICAÇÃO: AOS DEVEDORES: Ficam intimados os devedores da penhora efetivada às fls. 84/88 e para, querendo, opor embargos à execução no prazo legal de 05 (cinco) dias, hipótese na qual deverá complementar a garantia do Juízo sob pena de não conhecimento.

Notificação Nº: 8959/2008
Processo Nº: RT 01629-2007-101-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: GILCLÉSIO MARTINS PEREIRA
ADVOGADO....: ARNALDO SANTANA
RECLAMADO(A): FERNANDA PIRES DE SOUSA + 003
ADVOGADO....: MARCO AURÉLIO GOMES
NOTIFICAÇÃO: AOS DEVEDORES: Ficam intimados os devedores da penhora efetivada às fls. 84/88 e para, querendo, opor embargos à execução no prazo legal de 05 (cinco) dias, hipótese na qual deverá complementar a garantia do Juízo sob pena de não conhecimento.

Notificação Nº: 8984/2008
Processo Nº: RT 01839-2007-101-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SIMÃO
ADVOGADO....: MARIA CECILIA BONVECHIO TEROSSI
RECLAMADO(A): SOUZA PEREIRA E RODRIGUES LTDA.
ADVOGADO....: CLEONICE APARECIDA VIEIRA MOTA ALVES
NOTIFICAÇÃO: À AUTORA: Fica intimada a autora para ciência do indeferimento do pleito de fls. 93/94 pelos mesmos fundamentos expostos às fls. 81.

Notificação Nº: 8990/2008
Processo Nº: RT 01885-2007-101-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: APARECIDA DE SOUSA SILVA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): LAVIN BARDUSCH ARREND. TEXTEIS LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARIZA DUARTE DE CASTRO
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para tomarem ciência da inclusão do feito na pauta de audiências do dia 29.09.2008 às 15h30min, para encerramento. Facultada a presença das partes e de seus procuradores.

Notificação Nº: 8991/2008
Processo Nº: RT 01885-2007-101-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: APARECIDA DE SOUSA SILVA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A. + 001
ADVOGADO....: VIRGÍNIA MOTTA SOUSA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para tomarem ciência da inclusão do feito na pauta de audiências do dia 29.09.2008 às 15h30min, para encerramento. Facultada a presença das partes e de seus procuradores.

Notificação Nº: 9001/2008
Processo Nº: RT 01951-2007-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BATISTA DE LIMA
ADVOGADO....: PAULO SÉRGIO PEREIRA
RECLAMADO(A): GERALDO RUFINO CRUVINEL
ADVOGADO....: GENTIL CARBVALHO DE GOVÊA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para tomarem ciência da inclusão do feito na pauta de audiências do dia 29.09.2008, às 15h, para prosseguimento da instrução processual. As partes deverão comparecer para depoimentos pessoais, sob pena de confissão, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação.

Notificação Nº: 9016/2008
Processo Nº: RT 00020-2008-101-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: KELLE CRISTINA ARANTES BORGES
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO....: VIRGÍNIA MOTTA SOUSA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão que julgou IMPROCEDENTES os pedidos formulados na exordial por KELLE CRISTINA ARANTES BORGES em face de PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A, conforme fls. 735/742.

Notificação Nº: 8986/2008
Processo Nº: RT 00023-2008-101-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: TATIANA APARECIDA BORGES DE SOUSA
ADVOGADO....: SEBASTIÃO GONZAGA
RECLAMADO(A): CENTRAL DE ATENDIMENTOS MOTO TÁXI TITAN (DORVAL VAZ DE OLIVEIRA)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMANTE: Tomar ciência do teor da ata de audiência de fls. 25: (28/01/2008)``Às 13h06min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes. Ausente o(a) reclamante e seu advogado. Ausente o(a) reclamado(a) e seu advogado. As partes apresentam Termo de Acordo escrito, regularmente assinado, pondo fim ao litígio. Homologo a composição celebrada, como se contém, para que produza os seus efeitos legais, em conformidade com o art. 764, § 3º da CLT, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, III do CPC. Custas processuais, no importe de R$ 120,00, calculadas sobre o valor do acordo, R$ 6.000,00, pelo Reclamante, dispensadas na forma da lei. Intime-se a reclamada, para comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias. Decorridos 05 dias, sem manifestação, verifique a Secretaria se os autos encontram-se em condições de serem remetidos ao arquivo. Oficie-se à União da homologação do presente acordo. Considerando que as partes não foram intimadas da antecipação da presente audiência, intime-nas acerca da presente ata. Nada mais. Audiência encerrada às 13h14min.´´

Notificação Nº: 9030/2008
Processo Nº: RT 00040-2008-101-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: ANDRÉ RICARDO GOUVEIA DA SILVA
ADVOGADO....: ROSÂNGELA CARDOSO JAPIASSÚ
RECLAMADO(A): EPAMIL - EMPRESA PAULISTA DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
NOTIFICAÇÃO: AO EXECUTADO: Fica o executado intimado para tomar ciência dos despachos a seguir: ´´Aduz a executada que os cálculos de atualização estariam incorretos, pois deduzindo-se a importância penhorada do valor expresso nos cálculos disponibilizados no sítio eletrônico deste Regional, obtêm-se valor inferior ao que está sendo executado. Sem razão. Os cálculos oficiais foram majorados em 10%, nos termos do art. 475-J, do CPC, resultando na diferença questionada.´´e ´´Convolo a importância bloqueada nos autos, através do sistema BACEN-JUD, em penhora. Intime-se o executado para ciência da decisão de fls. 127, da penhora e para embargar a execução, caso queira, em 05 dias.´´

Notificação Nº: 8977/2008
Processo Nº: AAT 00143-2008-101-18-00-3 1ª VT
AUTOR: JACIANE DOS SANTOS
ADVOGADO: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RÉU(RÉ).: FRIGORÍFICO MARGEN LTDA.
ADVOGADO: AIBES ALBERTO DA SILVA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Vista do laudo pericial às partes, pelo prazo sucessivo de 05 dias, a iniciar-se pelo autor.

Notificação Nº: 8961/2008
Processo Nº: RT 00347-2008-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS ANTÔNIO BORGES DOMICIANO
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): SAMUEL MARTINS DE FREITAS (PIZZARIA SAMURAI)
ADVOGADO....: CLAUDIO DE MORAES E PAIVA
NOTIFICAÇÃO: AO AUTOR: Fica intimado para ciência do despacho de fl. 38: ´´Expeça-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, devendo o mesmo ser cumprido no endereço da Reclamada, dando-se preferência a eventual numerário existente no caixa. Caso o representante legal da devedora não queira assumir o encargo de depositário, fica, desde já, autorizado a nomeação do autor para esse mister e, por conseguinte, a remoção do bem. O autor deverá agendar dia e hora com o Sr. Oficial de Justiça, para acompanhamento da diligência, no prazo de 05(cinco) dias a iniciar-se de sua intimação``.

Notificação Nº: 8997/2008
Processo Nº: RT 00480-2008-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: SÉRGIO PEDRO DA SILVA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.
ADVOGADO....: ROBERTA DAMACENA M. UCHÔA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para tomarem ciência da inclusão do feito na pauta de audiências do dia 01.10.2008, às 14h30min, para prosseguimento da instrução processual. As partes deverão comparecer para depoimentos pessoais, sob pena de confissão, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação.

Notificação Nº: 9024/2008
Processo Nº: CCS 00575-2008-101-18-00-4 1ª VT
AUTOR: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA)
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ).: RENATO JOSE ROGGENBACK
ADVOGADO: MARIANNA SELAYSIM DI CAMPOS
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para tomarem ciência do despacho a seguir: ´´1- Com fulcro no artigo 764, § 3º, da CLT, homologo a

composição celebrada pelas partes às fls. 123/125, para que produzam os seus efeitos legais. 2- Após 5(cinco) dias do vencimento da última parcela do acordo, presumir-se-á cumprida a obrigação. 3- Intimem-se as partes desta decisão, sendo a autora, inclusive, para, no prazo de 20(dias) dias, comprovar o recolhimento das custas processuais.´´

Notificação Nº: 9023/2008
Processo Nº: RT 00767-2008-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: EDSON BARROS SILVA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): PROJECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: ELAINE PIERONI
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para tomarem ciência do despacho a seguir: ´´Às fls. 91 o Reclamante requer a aplicação da multa de 50% a incidir sobre a terceira parcela da avença homologada às fls. 83/84, aduzindo que a mesma foi quitada a destempo. A Reclamada, instada a manifestar-se, defendeu-se afirmando que a 3ª parcela do acordo foi paga após o seu vencimento, em 14.08.2008, em razão da empresa estar passando por dificuldades financeiras. Requer a isenção da aplicação da multa ou, ainda, a sua redução, haja vista que o atraso foi de apenas 03(três) dias.Pois bem. Considerando o pequeno atraso verificado no pagamento da terceira parcela do acordo aplico a multa moratória, no entanto, reduzida a 10% sobre o valor da parcela (art. 413 do Código Civil), desde que comprovado o seu pagamento no prazo de 48horas, a iniciar-se da intimação da reclamada. Caso contrário, deverão ser antecipadas as demais parcelas, aplicando-se a multa de 50%, inclusive, sobre a terceira parcela.´´

Notificação Nº: 9018/2008
Processo Nº: RT 01216-2008-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: EDVANE PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: ABELARDO JOSÉ DE MOURA
RECLAMADO(A): TROPICAL BIOENERGIA S.A.
ADVOGADO....: ROMES SÉRGIO MARQUES
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Fica intimado para os fins do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 8975/2008
Processo Nº: RT 01314-2008-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: SELICIO GONÇALVES DE MATOS JÚNIOR
ADVOGADO....: ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA
RECLAMADO(A): USINA FORTALEZA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.
ADVOGADO....: VINÍCIUS FONSECA CAMPOS
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Fica intimado o reclamante para apresentar contra-razões ao Recurso Ordinário, caso queira, no prazo legal.

Notificação Nº: 9000/2008
Processo Nº: AAT 01321-2008-101-18-00-3 1ª VT
AUTOR: FRANCISCO EDISIO SARAIVA
ADVOGADO: VALÉRIA ALVES DOS REIS MENEZES
RÉU(RÉ).: USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.
ADVOGADO: PERICLES EMRICH CAMPOS
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão que JULGOU IMPROCEDENTES os pedidos formulados na exordial por FRANCISCO EDISIO SARAIVA em face de USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A., conforme fls. 197/205.

Notificação Nº: 9028/2008
Processo Nº: RT 01380-2008-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCIRLEY SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): N.G.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
ADVOGADO....: VAIR FERREIRA LEMES
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada para se manifestar, no prazo de 05 dias, sobre a alegação de descumprimento do acordo, sob pena de execução.

Notificação Nº: 8968/2008
Processo Nº: RT 01449-2008-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIANE FEITOSA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ADEMAR SOUZA LIMA
RECLAMADO(A): SALES E CUSTÓDIO LTDA-ME (PETISCO´S CHOPERIA) + 002
ADVOGADO....: MOSAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Em razão da suspensão das atividades deste Juízo nos dias 15 e 16 de setembro de 2008, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 071/2008, determino a exclusão destes autos da pauta de audiência do dia 16.09.2008 e a inclusão na do dia 26.09.2008 às 08h30min, mantidas as cominações e advertências anteriores.

Notificação Nº: 8969/2008
Processo Nº: RT 01449-2008-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIANE FEITOSA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ADEMAR SOUZA LIMA
RECLAMADO(A): ANTONINO CUSTÓDIO MARTINS JÚNIOR + 002
ADVOGADO....: MOSAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Em razão da suspensão das atividades deste Juízo nos dias 15 e 16 de setembro de 2008, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 071/2008, determino a exclusão destes autos da pauta de audiência do dia 16.09.2008 e a inclusão na do dia 26.09.2008 às 08h30min, mantidas as cominações e advertências anteriores.

Notificação Nº: 8974/2008
Processo Nº: RT 01459-2008-101-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ALMONIZ MOURA DE ARAÚJO
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): AGRO-PECUÁRIA CAMPO ALTO S.A. (USINA SÃO FRANCISCO)
ADVOGADO....: JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Fica intimado o reclamante para ciência do deferimento do pleito de fls. 59, devendo os documentos serem levantados no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 8992/2008
Processo Nº: RT 01478-2008-101-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: NIVALDO MIRANDA DA SILVA
ADVOGADO....: EVALDO DIAS DOS SANTOS
RECLAMADO(A): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS GERAL DE RIO VERDE (SINTRAM) + 001
ADVOGADO....: VIVALDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 171/174, que EXTINGUIU o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, I, IV e §3º, 286 e 295 do CPC.

Notificação Nº: 8993/2008
Processo Nº: RT 01478-2008-101-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: NIVALDO MIRANDA DA SILVA
ADVOGADO....: EVALDO DIAS DOS SANTOS
RECLAMADO(A): KOWALSK ALIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: WILSON FERREIRA GUIMARAES JUNIOR
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 171/174, que EXTINGUIU o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, I, IV e §3º, 286 e 295 do CPC.

Notificação Nº: 8962/2008
Processo Nº: RT 01489-2008-101-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO VIEIRA DE SOUSA
ADVOGADO....: SIMONE SILVEIRA GONZAGA
RECLAMADO(A): USINA FORTALEZA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.
ADVOGADO....: VINÍCIUS FONSECA CAMPOS
NOTIFICAÇÃO: AO AUTOR: Fica intimado o autor para, querendo, no prazo legal de oito dias, contra-arrazoar o recurso ordinário.

Notificação Nº: 8972/2008
Processo Nº: AAT 01499-2008-101-18-00-4 1ª VT
AUTOR: EDILSON LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO: WANDERLEY PEREIRA DE LIMA
RÉU(RÉ).: COMEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. + 001
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE LEBRON
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Fica intimado o reclamante para ciência do deferimento do pleito de fls. 48, devendo os documentos serem levantados no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 8994/2008
Processo Nº: RT 01517-2008-101-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: RENATA FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO....: ERIC TEOTONIO TAVARES
RECLAMADO(A): QUATRO MARCOS LTDA.
ADVOGADO....: PERICLES EMRICH CAMPOS
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão que REJEITOU os embargos declaratórios apresentados e, diante do seu cunho meramente protelatório, condeno o embargante a pagar ao(à) embargado(à) multa de um por cento sobre o valor da causa, na forma da fundamentação supra, cujo montante passa a integra o valor da condenação para todos os efeitos.

Notificação Nº: 8995/2008
Processo Nº: RT 01518-2008-101-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: RICHARD MARIANO NOGUEIRA
ADVOGADO....: ERIC TEOTONIO TAVARES
RECLAMADO(A): QUATRO MARCOS LTDA.
ADVOGADO....: PERICLES EMRICH CAMPOS
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 74/76, cujo

dispositivo transcreve-se: ``ISTO POSTO, rejeito os embargos declaratórios apresentados e, diante do seu cunho meramente protelatório, condeno o embargante a pagar ao(à) embargado(à) multa de um por cento sobre o valor da causa, na forma da fundamentação supra, cujo montante passa a integra o valor da condenação para todos os efeitos.´´

Notificação Nº: 8978/2008
Processo Nº: RT 01519-2008-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ANA LUCIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ERIC TEOTONIO TAVARES
RECLAMADO(A): QUATRO MARCOS LTDA.
ADVOGADO....: PERICLES EMRICH CAMPOS
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam as partes para ciência conforme segue transcrito: ``ISTO POSTO, rejeito os embargos declaratórios apresentados e, diante do seu cunho meramente protelatório, condeno o embargante a pagar ao(à) embargado(à) multa de um por cento sobre o valor da causa, na forma da fundamentação supra, cujo montante passa a integra o valor da condenação para todos os efeitos. Intimem-se``.

Notificação Nº: 9027/2008
Processo Nº: RT 01524-2008-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANA PEREIRA DE ANDRADE
ADVOGADO....: ERIC TEOTONIO TAVARES
RECLAMADO(A): QUATRO MARCOS LTDA.
ADVOGADO....: PERICLES EMRICH CAMPOS
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam intimadas as partes para ciência conforme segue transcrito: ``ISTO POSTO, rejeito os embargos declaratórios apresentados e, diante do seu cunho meramente protelatório, condeno o embargante a pagar ao(à) embargado(à) multa de um por cento sobre o valor da causa, na forma da fundamentação supra, cujo montante passa a integra o valor da condenação para todos os efeitos. Intimem-se.

Notificação Nº: 8976/2008
Processo Nº: RT 01541-2008-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIA TEIXEIRA MAGALHÃES
ADVOGADO....: EVALDO DIAS DOS SANTOS
RECLAMADO(A): SCHALY MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO....: DOUGLAS LOPES LEÃO
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Fica intimado o reclamante para receber sua Carteira de Trabalho em 48 horas.

Notificação Nº: 8979/2008
Processo Nº: RT 01543-2008-101-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: EDIMAR RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO....: IDALIDES APARECIDA DE FÁTIMA
RECLAMADO(A): ANA ALICE FURTADO TEIXEIRA (REI RODAS)
ADVOGADO....: PABLO FERREIRA FURTADO DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: ``Em razão da suspensão das atividade deste Juízo nos dias 15 e 16 de setembro de 2008, nos termos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 071/2008, determino a exclusão destes autos da pauta de audiências do dia 15.09.2008 e a inclusão na do dia 26.09.2008, às 08h40min, mantidas as cominações e advertências anteriores. Intimem-se as partes. ´´

Notificação Nº: 9029/2008
Processo Nº: RT 01558-2008-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: AGNALDO SEVERINO DA SILVA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): USINA SERRA DO CAIAPÓ S.A.
ADVOGADO....: MARIA ANGÉLICA PIRES
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: ``Em razão da suspensão das atividade deste Juízo nos dias 15 e 16 de setembro de 2008, nos termos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 071/2008, determino a exclusão destes autos da pauta de audiências do dia 15.09.2008 e a inclusão na do dia 26.09.2008, às 09: 00 horas, mantidas as cominações e advertências anteriores. Intimem-se as partes.´´

Notificação Nº: 9004/2008
Processo Nº: RT 01565-2008-101-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: GILSON SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO....: LEANDRO SANTOS RIBEIRO
RECLAMADO(A): LIMA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para tomarem ciência do despacho a seguir: ´´ Em razão da suspensão das atividades deste Juízo nos dias 15 e 16 de setembro de 2008, nos termos da Portaria TRT 18 GP/DG nº 071/2008, determino a exclusão destes autos da pauta do dia 16.09.2008, e a inclusão na pauta do dia 26.09.2008, às 08h20min, mantidas as cominações e advertências anteriores.

Notificação Nº: 8970/2008
Processo Nº: RT 01569-2008-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: VANDERLEI FLORENÇO DE SOUZA
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Em razão da suspensão das atividades deste Juízo nos dias 15 e 16 de setembro de 2008, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 071/2008, determino a exclusão destes autos da pauta de audiência do dia 16.09.2008 e a inclusão na do dia 26.09.2008 às 08h10min, mantidas as cominações e advertências anteriores.

Notificação Nº: 8965/2008
Processo Nº: RT 01571-2008-101-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: ADÃO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.
ADVOGADO....: LENIZE GUIMARÃES SANTOS
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam intimadas para ciência do despacho de fl. 72: ´´Em razão da suspensão das atividades deste Juízo nos dias 15 e 16 de setembro de 2008, nos termos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 071/2008, determino a exclusão destes autos da pauta de audiência do dia 16.09.2008 e a inclusão na do dia 26.09.2008 às 08 horas, mantidas as cominações e advertências anteriores``.

Notificação Nº: 9002/2008
Processo Nº: RT 01578-2008-101-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: EDSON LUIZ ROSA SOBRINHO
ADVOGADO....: ERIC TEOTONIO TAVARES
RECLAMADO(A): QUATRO MARCOS LTDA.
ADVOGADO....: PERICLES EMRICH CAMPOS
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 74/76, cujo dispositivo transcreve-se: ``ISTO POSTO, rejeito os embargos declaratórios apresentados e, diante do seu cunho meramente protelatório, condeno o embargante a pagar ao(à) embargado(à) multa de um por cento sobre o valor da causa, na forma da fundamentação supra, cujo montante passa a integra o valor da condenação para todos os efeitos.´´

Notificação Nº: 9025/2008
Processo Nº: RT 01637-2008-101-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO LUIZ BORGES
ADVOGADO....: JANAINA CINTRA CHAVES DANTAS
RECLAMADO(A): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO....: VIRGÍNIA MOTTA SOUSA
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Fica intimada para ter vista dos autos pelo prazo improrrogável de 48 horas.

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº243/2008
PROCESSO: 01094-2007-101-18-00-5
Exeqüente : Marcos Aurélio Silva Ataídes
Executado : VC Paiva e Cia Ltda. (Distribuidora de Cervejas Nova Schin
Data da Praça 29/10/2008 às 15h
Data do Leilão 26/11/2008 às 14h
O Doutor CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, JUIZ DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada na sede deste Juízo, no seguinte endereço: Rua Dona Maricota, nº 262, Bairro Odília, Rio Verde-GO, onde será (ão) levado (s) à público pregão de vendas e arrematação, a quem mais der, o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução pertinente aos autos supracitados, conforme autos de penhora de fls. 229 e 251, tendo como depositário o Sr. Samuel Martins de Freitas, e que é o seguinte: "(01) um freezer vertical marca HUSSMANN, cor cinza, nº de série BAAB-352821-60, motor nº 513200536, funcionando, em bom estado de conservação, avaliado por R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); (28) vinte e oito jogos de mesas plásticas, contendo uma mesa e 04 cadeiras cada jogo, cor cinza, timbradas nova SCHIN, em bom estado de conservação, avaliados por R$ 100,00 cada jogo, perfazendo o total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); (01) uma choperia MENO INOX, com 01 cilindro de gás (09 kg), 02 válvulas extratoras em inox, uma válvula reguladora de pressão, uma mangueira atóxica, em bom estado de conservação, avaliada por R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); (15) quinze mesas plásticas avulsas, cor azul, timbre SCHIN, avaliada por R$ 40,00 cada, perfazendo R$ 600,00 (seiscentos reais); (12) doze cadeiras plásticas, timbradas nova SCHIN, cor cinza, avaliadas por R$ 15,00 cada, perfazendo o total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais). Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir o(s) bem(ns) deverá estar ciente de que se aplicam à espécie os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das leis nºs 5.584/70, 6.830/80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, ciente eventual adquirente de que receberá o(s) bem(ns) no estado declarado no Auto de Penhora, arcando com impostos, encargos e taxas para o devidos registros. Não havendo arrematação, fica desde já anunciado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, no mesmo local da praça, a ser realizado pelo leiloeiro Sr. Álvaro Sérgio Fuzo, inscrito na JUCEG nº 035, ficando o profissional autorizado a mostrar aos interessados o(s) bem(ns) penhorado(s),

mesmo que depositado(s) em mãos do (a) executado(a), utilizando, se necessário, de reforço policial. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da avaliação, será paga pelo(a) adquirente, inclusive pelo(a) exeqüente arrematante, ocorrendo a hipótese prevista no art. 690, § 2º, do CPC; em caso de adjudicação, renúncia ou desistência da execução, a comissão será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser suportada pelo Exeqüente; na hipótese de remição, pagamento da execução ou formalização de acordo, o(a) executado(a) pagará comissão em 2% do valor da avaliação, salvo se o pagamento ou a notícia do acordo se verificar em até 10 (dez) dias antes da realização do leilão; na remição de bens pelo cônjuge, descendente, ascendente, o requerente arcará com a comissão de 2% sobre a avaliação, salvo se requerida no prazo retro; nos processos levados a leilão unicamente para satisfação das despesas processuais, havendo pagamento destas, o executado arcará com a comissão no importe de 2% das despesas efetivamente pagas, exceto se ocorrido em até 10 (dez) dias antes do leilão. Havendo arrematação, a comissão do leiloeiro será paga juntamente com o sinal de que trata o art. 888 da CLT, salvo concessão do leiloeiro. A praça e o leilão somente serão suspensos em casos de pagamento do débito, formalização de acordo ou remição, mediante comprovação de pagamento de TODAS as despesas processuais pendentes, inclusive de contribuições previdenciárias. Caso não sejam as partes encontradas para as respectivas intimações, por qualquer razão, ficam desde já intimadas através deste edital, para todos o fins de direito. Eu, Angélica Peres Pires, Assistente 2, subscrevi, aos 17 dias do mês de setembro de 2008. CEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA JUIZ DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Notificação Nº: 11175/2008
Processo Nº: RT 00493-2005-102-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: ALESSANDRA BARBOSA OLIVEIRA
ADVOGADO....: MARLON VINICIUS LEÃO DE SOUZA
RECLAMADO(A): DIVINA DE OLIVEIRA DERING E CIA LTDA + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: À EXEQUENTE: Fica Vossa Senhoria intimada para receber certidão de crédito no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 11170/2008
Processo Nº: RT 00959-2005-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: LUISMAR AUGUSTINHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ZIRALDO MARTINS VIEIRA
RECLAMADO(A): DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA (NESTLÉ BRASIL LTDA)
ADVOGADO....: DR. VALDIR RODRIGUES FILHO
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimada para ter vista dos autos no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 11149/2008
Processo Nº: RT 01181-2005-102-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: WEDSON ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): SENTEL SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA + 002
ADVOGADO....: DR. FLAVIO MÁRCIO RANIERI DE ALBUQUERQUE
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado para receber sua Certidão de Crédito nº 78/2008, no prazo de 05 dias

Notificação Nº: 11176/2008
Processo Nº: RT 01509-2005-102-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: DEMILSON ALVES FERREIRA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
ADVOGADO....: JULIANO RICARDO DE V. COSTA COUTO
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimada para contra-minutar agravo de petição no prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 11181/2008
Processo Nº: RT 00624-2006-102-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSE SANTANA CARVALHO
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): PREMOART ENGENHARIA IND. E COM. DE ART. DE CIM. LTDA
ADVOGADO....: WILSON FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
NOTIFICAÇÃO: AOS EXECUTADOS: Ficam intimados do R. Despacho de fls. 176 nos seguintes termos: ´´Considerando que os Executados efetuaram o depósito referente ao total da execução, suspenda-se o leilão. Recolha-se a favor da União (INSS) os valores devidos a título de contribuição previdenciária e custas, conforme cálculos de fls. 127, liberando-se o saldo remanescente ao leiloeiro. Considerando que os honorários do leiloeiro, se forem calculados conforme edital de fls. 159/160, resultaram na quantia de R$ 3.600,00 (2% da avaliação), valor que superaria em dez vezes o valor da dívida, e tendo em vista os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e o juízo de eqüidade, fixo os honorários do leiloeiro em R$ 450,00 (0,025% do valor da avaliação). O pagamento dos honorários deverá ser efetuado em duas parcelas iguais, sendo a primeira com vencimento em 19/09/2008 (6ª fª) e a segunda parcela com vencimento em 20/10/2008 (2ª fª). Caso haja inadimplemento no pagamento dos honorários, a execução reiniciará no valor de 2% sobre o valor da avaliação, conforme edital de fls. 159/160. Intimem-se o leiloeiro e os executados.´´

Notificação Nº: 11153/2008
Processo Nº: CCS 01215-2006-102-18-00-4 2ª VT
AUTOR: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA)
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ).: SEBASTIÃO CARNEIRO DE MENDONÇA (ESPÓLIO DE) REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE ITAMAR ALVES DE MENDONÇA
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DA EXEQUËNTE: Tomar ciência acerca da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, bem como requerer o que for de seu interesse, no prazo de 05 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito com posterior arquivamento definitivo dos autos.

Notificação Nº: 11166/2008
Processo Nº: RT 00774-2007-102-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: SUZAINY ALVES GUIMARÃES
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): WALTENI FRANCISCO DE SOUZA (D´ANGELO MAGAZINE)
ADVOGADO....: ADERVAL TELES DE ALMEIDA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam intimadas da redesignação de audiência de instrução para o dia 29/09/2008 às 15: 10 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 11185/2008
Processo Nº: RT 01802-2007-102-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: TANIA ALMEIDA DE SOUZA REIS
ADVOGADO....: WILLIAN CORREA FERNANDES
RECLAMADO(A): QUATRO MARCOS LTDA.
ADVOGADO....: PERICLES EMRICH CAMPOS
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Vista da complementação do laudo pericial ás partes, no prazo comum de 05 dias.

Notificação Nº: 11139/2008
Processo Nº: RT 01999-2007-102-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: NILVANO BENTO NASCIMENTO
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): USINA RIO VERDE LTDA
ADVOGADO....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam intimadas do R.Despacho de fls. 152, nos seguintes termos: ´´Por motivo de adequação à pauta, retire-se o feito da pauta de audiência do dia 25/09/2008. Remarque-se a audiência de instrução para o dia 29/09/2008 às 16: 00 horas, devendo as partes comparecerem para prestarem depoimentos pessoais, sob pena de serem consideradas confessas. Intimem-se as partes e procuradores.´´

Notificação Nº: 11147/2008
Processo Nº: RT 00141-2008-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: GECIMILTON DOMINGOS DE MORAES
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): EDUARDO BARBOSA DE CASTRO PRADO
ADVOGADO....: JOSÉ HUMBERTO ALVES
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas a tomarem ciência da sentença de fls. 223/227, cujo dispositivo é o seguinte: ´´Pelo exposto, nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar este dispositivo para todos os efeitos, julgo IMPROCEDENTES os pedidos formulados na petição inicial, resolvendo o mérito da causa, na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Custas, pelo Reclamante, calculadas sobre R$ 527.687,35, valor atribuído à causa, e no importe de R$ 10.553,74, dispensadas na forma da lei. Intimem-se as partes.´´

Notificação Nº: 11146/2008
Processo Nº: RT 00164-2008-102-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO EUDES TAVARES
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): CORAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO....: DRª. NÚBIA CRISTINA DA S. SIQUEIRA
NOTIFICAÇÃO: À EXECUTADA: Fica citada para pagar o débito ou garantir a execução no valor de R$ 5.575,79, atualizado até 30/09/2008, no prazo de 48 horas, sob pena de penhora.

Notificação Nº: 11158/2008
Processo Nº: RT 00260-2008-102-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: ALAN ALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO....: SIMONE SILVEIRA GONZAGA

RECLAMADO(A): MINERAÇÃO SÃO LUIZ + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQÜENTE: Tomar ciência acerca do despacho de fl. 111, a seguir: ´´Indefiro, por ora, o pleito de fls. 110, tendo em vista a diligência de fls. 103, e o ofício expedido ao CRI nos autos 1542/2006. Intime-se o Exeqüente. Após, aguarde-se a realização das medidas supracitadas´´.

Notificação Nº: 11162/2008
Processo Nº: RT 00570-2008-102-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
ADVOGADO....: LEONARDO URIAS DE SOUSA
RECLAMADO(A): AGRO-PECUÁRIA CAMPO ALTO S.A.
ADVOGADO....: JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO: ÁS PARTES: Vista do laudo pericial às partes, pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação Nº: 11182/2008
Processo Nº: RT 00782-2008-102-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: MAURÍCIO CARDOSO CRUZ
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): USINA FORTALEZA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.
ADVOGADO....: VINÍCIUS FONSECA CAMPOS
NOTIFICAÇÃO: ÁS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas do retro despacho de fl.153 cujo teor é o seguinte: ´´Designo audiência de instrução para o dia 29/09/2008 às 15: 30 horas, devendo as partes comparecerem para prestar depoimento pessoal, sob pena de confesso.´´

Notificação Nº: 11154/2008
Processo Nº: RT 00810-2008-102-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: JULIANA MORAES SOUSA
ADVOGADO....: SIMONE SILVEIRA GONZAGA
RECLAMADO(A): METALÚRGICA LCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQÜENTE: Tomar ciência acerca do despacho a seguir: ``Indefiro, por ora, o pleito de fls. 97, tendo em vista a diligência de fls. 95, e o ofício expedido ao CRI nos autos 1542/2006. Intime-se o Exeqüente. Após, aguarde-se a realização das medidas supracitadas´´.

Notificação Nº: 11144/2008
Processo Nº: RT 00981-2008-102-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: FABIO LUIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): RURÍCULA AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA RURAL + 001
ADVOGADO....: ELZA MIRANDA SCHMIDT
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas a tomarem ciência da sentença de fls. 237/242, cujo dispositivo é o seguinte: ´´Pelo exposto, nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar este dispositivo para todos os efeitos, julgo IMPROCEDENTES os pedidos formulados na petição inicial, resolvendo o mérito da causa, nos moldes do art. 269, I, do CPC. Custas, pelo Reclamante, calculadas sobre R$ 252.801,49, valor atribuído à causa, e no importe de R$ 5.056,02, dispensadas na forma da lei. Intimem-se as partes.´´

Notificação Nº: 11145/2008
Processo Nº: RT 00981-2008-102-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: FABIO LUIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): DU PONT DO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: CARLA MARIA CARNEIRO COSTA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas a tomarem ciência da sentença de fls. 237/242, cujo dispositivo é o seguinte: ´´Pelo exposto, nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar este dispositivo para todos os efeitos, julgo IMPROCEDENTES os pedidos formulados na petição inicial, resolvendo o mérito da causa, nos moldes do art. 269, I, do CPC. Custas, pelo Reclamante, calculadas sobre R$ 252.801,49, valor atribuído à causa, e no importe de R$ 5.056,02, dispensadas na forma da lei. Intimem-se as partes.´´

Notificação Nº: 11142/2008
Processo Nº: RT 00984-2008-102-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ DE ARIMATÉIA GOMES
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): MONSANTO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: CAIRO AUGUSTO GONCALVES ARANTES
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam intimadas do R. Despacho de fls. 302, nos seguintes termos: ´´Designo audiência de instrução para o dia 24/09/2008 às 15: 40 horas, devendo as partes comparecerem para prestarem depoimento pessoal, sob pena de confissão. Intimem-se as partes e seus procuradores.´´

Notificação Nº: 11150/2008
Processo Nº: RT 01409-2008-102-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: JAILTON MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.
ADVOGADO....: CACIA ROSA DE PAIVA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam intimadas da R. Sentença de fls. 307/313, cujo dispositivo é o seguinte: ´´Pelo exposto, nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar este dispositivo para todos os efeitos, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados na petição inicial, resolvendo o mérito da causa, nos moldes do art. 269, I, do Código de Processo Civil, e condeno a Reclamada (USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.) a pagar ao Reclamante (JOSÉ PEREIRA LIMA) os valores constantes na planilha de cálculo anexa. Correção monetária nos moldes da Súmula 381 do TST e os juros de mora na forma da lei e da Súmula 200 do TST. Natureza das verbas contempladas nesta decisão na forma do art. 28 da Lei 8.212/1991, devendo os recolhimentos previdenciários (de empregador e empregado) ser efetuados pela parte empregadora, mas autorizada a dedução dos valores cabíveis à parte empregada, pois o art. 33, § 5º, da mesma lei, repassa ao empregador apenas a responsabilidade pelo recolhimento. Autorizo a retenção do imposto de renda na fonte sobre o total da condenação sobre as parcelas de incidência de imposto de renda (acrescido de juros e correção monetária) no momento do pagamento ao credor (fato gerador da obrigação). Os cálculos de liquidação de sentença acostados à presente decisão integram esta sentença para todos os efeitos legais, refletindo o quantum debeatur, sem prejuízo de posteriores atualizações, incidência de juros e multas. Por se tratar de sentença líquida, a Reclamada fica expressamente intimada de que deverá pagar o valor da condenação aqui estabelecido, voluntariamente, no prazo de 48 horas após o trânsito em julgado desta decisão, independentemente de nova intimação, sob pena de prosseguimento dos atos executórios na forma do art. 883 da CLT. Custas, pela Reclamada, calculadas sobre R$ 7.396,98, valor da condenação, e no importe de R$ 138,64. Intimem-se as partes e o INSS.´´

Notificação Nº: 11151/2008
Processo Nº: RT 01414-2008-102-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ PEREIRA LIMA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.
ADVOGADO....: PERICLES EMRICH CAMPOS
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam intimadas da R. Sentença de fls. 187/197, cujo dispositivo é o seguinte: ´´Pelo exposto, nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar este dispositivo para todos os efeitos, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados na petição inicial, resolvendo o mérito da causa, nos moldes do art. 269, I, do Código de Processo Civil, e condeno a Reclamada (USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.) a pagar ao Reclamante (JOSÉ PEREIRA LIMA) os valores constantes na planilha de cálculo anexa. Correção monetária nos moldes da Súmula 381 do TST e os juros de mora na forma da lei e da Súmula 200 do TST. Natureza das verbas contempladas nesta decisão na forma do art. 28 da Lei 8.212/1991, devendo os recolhimentos previdenciários (de empregador e empregado) ser efetuados pela parte empregadora, mas autorizada a dedução dos valores cabíveis à parte empregada, pois o art. 33, § 5º, da mesma lei, repassa ao empregador apenas a responsabilidade pelo recolhimento. Autorizo a retenção do imposto de renda na fonte sobre o total da condenação sobre as parcelas de incidência de imposto de renda (acrescido de juros e correção monetária) no momento do pagamento ao credor (fato gerador da obrigação). Os cálculos de liquidação de sentença acostados à presente decisão integram esta sentença para todos os efeitos legais, refletindo o quantum debeatur, sem prejuízo de posteriores atualizações, incidência de juros e multas. Por se tratar de sentença líquida, a Reclamada fica expressamente intimada de que deverá pagar o valor da condenação aqui estabelecido, voluntariamente, no prazo de 48 horas após o trânsito em julgado desta decisão, independentemente de nova intimação, sob pena de prosseguimento dos atos executórios na forma do art. 883 da CLT. Custas, pela Reclamada, calculadas sobre R$ 5.537,86, valor da condenação, e no importe de R$ 103,58. Intimem-se as partes e o INSS.´´

Notificação Nº: 11141/2008
Processo Nº: RT 01457-2008-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: ARLAN BELIZAR DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.
ADVOGADO....: CACIA ROSA DE PAIVA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas a tomarem ciência da sentença de fls. 375/393, cujo dispositivo é o seguinte: ´´Pelo exposto, nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar este dispositivo para todos os efeitos, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados na petição inicial, resolvendo o mérito da causa, nos moldes do art. 269, I, do Código de Processo Civil, e condeno a Reclamada (USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.) a pagar ao Reclamante (JOSÉ PEREIRA LIMA) os valores constantes na planilha de cálculo anexa. Correção monetária nos moldes da Súmula 381 do TST e os juros de mora na forma da lei e da Súmula 200 do TST. Natureza das verbas contempladas nesta decisão na forma do art. 28 da Lei 8.212/1991, devendo os recolhimentos previdenciários (de empregador e empregado) ser efetuados pela parte empregadora, mas autorizada a dedução dos valores cabíveis à parte empregada, pois o art. 33, § 5º, da mesma lei, repassa ao empregador apenas a responsabilidade pelo recolhimento. Autorizo a retenção do imposto de renda na fonte sobre o total da condenação sobre as

parcelas de incidência de imposto de renda (acrescido de juros e correção monetária) no momento do pagamento ao credor (fato gerador da obrigação). Os cálculos de liquidação de sentença acostados à presente decisão integram esta sentença para todos os efeitos legais, refletindo o quantum debeatur, sem prejuízo de posteriores atualizações, incidência de juros e multas. Por se tratar de sentença líquida, a Reclamada fica expressamente intimada de que deverá pagar o valor da condenação aqui estabelecido, voluntariamente, no prazo de 48 horas após o trânsito em julgado desta decisão, independentemente de nova intimação, sob pena de prosseguimento dos atos executórios na forma do art. 883 da CLT. Custas, pela Reclamada, calculadas sobre R$ 4.401,28, valor da condenação, e no importe de R$ 82,49. Intimem-se as partes e o INSS.´´

Notificação Nº: 11201/2008
Processo Nº: CCS 01479-2008-102-18-00-0 2ª VT
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO SUDOESTE GOIANO
ADVOGADO: JANAINA CINTRA CHAVES DANTAS
RÉU(RÉ).: WELDING ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS LTDA. + 001
ADVOGADO: LUIZ AMÉRICO JANUZZI
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas da r.sentença de fls.197/203 cujo dispositivo é o seguinte: ´´Ante o exposto, julgo TOTALMENTE IMPROCEDENTES, os pedidos formulados na presente ação de cobrança, para absolver as Requeridas WELDING ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS LTDA E USINA BOA VISTA TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONTRUÇÃO CIVIL DO SUDOESTE GOIANO, tudo nos termos da fundamentação, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo, como se nele estivesse transcrito. Custas, pelo Autor no importe de R$ 910,40, calculadas sobre o valor da causa de R$ 45.520,42, que deverão ser recolhidas e comprovadas nos autos, no prazo de 05 dias, apôs o trânsito em julgado. Intimem-se as partes.´´

Notificação Nº: 11202/2008
Processo Nº: CCS 01479-2008-102-18-00-0 2ª VT
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO SUDOESTE GOIANO
ADVOGADO: JANAINA CINTRA CHAVES DANTAS
RÉU(RÉ).: USINA BOA VISTA S.A. + 001
ADVOGADO: LEONARDO PUCCINELLI
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas da r.sentença de fls.197/203 cujo dispositivo é o seguinte: ´´Ante o exposto, julgo TOTALMENTE IMPROCEDENTES, os pedidos formulados na presente ação de cobrança, para absolver as Requeridas WELDING ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS LTDA E USINA BOA VISTA TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONTRUÇÃO CIVIL DO SUDOESTE GOIANO, tudo nos termos da fundamentação, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo, como se nele estivesse transcrito. Custas, pelo Autor no importe de R$ 910,40, calculadas sobre o valor da causa de R$ 45.520,42, que deverão ser recolhidas e comprovadas nos autos, no prazo de 05 dias, apôs o trânsito em julgado. Intimem-se as partes.´´

Notificação Nº: 11152/2008
Processo Nº: ET 01480-2008-102-18-00-4 2ª VT
EMBARGANTE..: TIAGO AMÉRICO DE PAULA
ADVOGADO....: CLAUDIO DE MORAES E PAIVA
EMBARGADO(A): FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: WAGMITON RODRIGUES DA SILVA
NOTIFICAÇÃO: AO EMBARGANTE: Fica Vossa Senhoria intimado para contraminutar o Agravo de Petição interposto pelo Embargado, caso queira, no prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 11177/2008
Processo Nº: RT 01502-2008-102-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: DIONETAN DANTAS DE JESUS
ADVOGADO....: PARISI MARIO VITTORIO
RECLAMADO(A): JAINE SILVA AUTO MECÂNICA LTDA. (AUTO MECÂNICA BOCADA)
ADVOGADO....: NESTOR DA SILVA ARANTES JÚNIOR
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam intimadas da designação de Audiência Una na pauta do dia 26/09/2008 às 11: 20hs.

Notificação Nº: 11171/2008
Processo Nº: AAT 01504-2008-102-18-00-5 2ª VT
AUTOR: ANTONIO DIAS DA SILVA + 001
ADVOGADO: MÁRCIA VICENTE MARTINS
RÉU(RÉ).: USINA FORTALEZA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.
ADVOGADO: LAURO EMRICH CAMPOS
NOTIFICAÇÃO: AS PARTES: Ficam intimadas da redesignação de audiência de instrução para o dia 26/09/2008 às 09: 10 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 11192/2008
Processo Nº: RT 01527-2008-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: JULIO SÉRGIO COSTA
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): QUATRO MARCOS LTDA.
ADVOGADO....: PERICLES EMRICH CAMPOS
NOTIFICAÇÃO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas a tomarem ciência de que a audiência de ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO, anteriormente designada para o dia 16/09/2008, foi adiada para o dia 22/09/2008 às 16h30min, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 11148/2008
Processo Nº: AAT 01554-2008-102-18-00-2 2ª VT
AUTOR: ALEX PESQUEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RÉU(RÉ).: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO: VIRGÍNIA MOTTA SOUSA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam intimadas do R. Despacho de fls. 349 nos seguintes termos: ´´Nomeio como perito do juízo o Dr. Adriano Linares (CRM 10293), com endereço na rua Agenor Diamantino, número 270, Vila Amália, Rio Verde-GO. Intimem-se as partes para apresentarem quesitos e assistentes técnicos no prazo de 5 dias. Neste mesmo prazo, deverá a Reclamada proceder ao depósito de R$ 500,00, a título de adiantamento de honorários periciais. Depositado o valor, intime-se o expert para apresentar o laudo pericial em 20 dias, bem como proceder o levantamento do adiantamento dos honorários periciais. Junto com a intimação deverá ser anexada cópia da recomendação de nº 01/2007 para o bom andamento dos trabalhos periciais.Intimem-se.´´

Notificação Nº: 11203/2008
Processo Nº: RT 01576-2008-102-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: LIUSLAINE MARIA MARTINS
ADVOGADO....: ERIC TEOTONIO TAVARES
RECLAMADO(A): QUATRO MARCOS LTDA.
ADVOGADO....: PERICLES EMRICH CAMPOS
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas da r.sentença de fls.61/72 cujo dispositivo é o seguinte: ´´Face o exposto, julgo PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados na petição inicial para condenar a empresa QUATRO MARCOS LTDA a cumprir as obrigações de dar em relação à LIUSLAINE MARIA MARTINS, tudo nos termos da fundamentação, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo, como se nele estivesse transcrito. Correção monetária nos moldes da Súmula 381 do TST e os juros na forma da lei e da Súmula 200 do TST. Recolhimentos Fiscais e Previdenciários na forma da legislação específica. Ao setor de cálculos para liquidação e apuração da importância devida em decorrência da condenação, inclusive custas, contribuições previdenciárias, imposto de renda, multas e quaisquer outras obrigações originadas no decisum ou previstas em lei. O montante será estabelecido pela utilização de quaisquer das modalidades legais e adequadas ao contexto. Os cálculos serão posteriormente reunidos e passarão a fazer parte da decisão. Apurada a soma devida, deverá o réu cumprir as obrigações no prazo de 48 horas após o trânsito em julgado da sentença líquida, sob pena de execução. Intimem-se as partes.´´

Notificação Nº: 11159/2008
Processo Nº: RT 01583-2008-102-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: DAVID IVO RABELO
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): VALE DO VERDÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL
ADVOGADO....: RUBENS ALVES DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas que a audiência de instrução antes marcada para o dia 16/09/2008 às 15h15min, foi redesignada para o dia 29/09/2008 às 11: 00 hs, perante esta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 11189/2008
Processo Nº: RT 01627-2008-102-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: NELCINO CEZARIO ROSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: SINOMAR GOMES XAVIER
RECLAMADO(A): LIMA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimada a tomar ciência de que a audiência INICIAL, anteriormente designada para o dia 16/09/2008, foi adiada para o dia 26/09/2008 às 08h30min, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 11195/2008
Processo Nº: AAT 01631-2008-102-18-00-4 2ª VT
AUTOR: ELIAS TAVARES DA SILVA
ADVOGADO: EDUARDO DO PRADO LÔBO
RÉU(RÉ).: N.P. MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO AUTOR: Fica Vossa Senhoria intimada a tomar ciência de que a audiência de INICIAL, anteriormente designada para o dia 16/09/2008, foi adiada para o dia 25/09/2008 às 13h40min, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 11172/2008
Processo Nº: RT 01632-2008-102-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: HUGLÊNIA REGINA DE LIMA
ADVOGADO....: JANAINA CINTRA CHAVES DANTAS
RECLAMADO(A): DAKINO INDÚSTRIA DE UNIFORMES E SERIGRAFIA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Fica intimado da designação de Audiência Una na pauta do dia 24/09/2008 às 09: 20hs.

Notificação Nº: 11157/2008
Processo Nº: RT 01633-2008-102-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: ELISVANDO DE JESUS OLIVEIRA
ADVOGADO....: JANAINA CINTRA CHAVES DANTAS
RECLAMADO(A): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO....: VIRGÍNIA MOTTA SOUSA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas que a audiência antes designada para o dia 16/09/2008 às 15: 10 horas, foi redesignada para o dia 23/09/2008 às 14: 50 horas, perante esta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 11161/2008
Processo Nº: RT 01634-2008-102-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO DE ASSIS DE ARAÚJO
ADVOGADO....: GERALDO BORGES DA SILVA
RECLAMADO(A): SINDICATO TRABALHADORES MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE RIO VERDE-GO (SINTRAM) + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Fica intimada da redesignação de audiência INICIAL para o dia 23/09/2008 às 14: 40 horas.

Notificação Nº: 11198/2008
Processo Nº: AAT 01674-2008-102-18-00-0 2ª VT
AUTOR: WEINER DE ALMEIDA SILVA
ADVOGADO: WILTON FERREIRA DE FARIA
RÉU(RÉ).: VALE DO VERDÃO S.A. (INDÚSTRIA DE AÇUCAR E ÁLCOOL)
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: AO AUTOR: Fica intimado da designação de Audiência Inicial para a pauta do dia 29/09/2008 às 13: 30hs.

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO

Notificação Nº: 6785/2008
Processo Nº: RT 00411-2006-181-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: DORCAS MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA.
ADVOGADO....: WALKER LAFAYETTE COUTINHO
NOTIFICAÇÃO: À/AO RECLAMADA: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s)., cujo teor é o abaixo transcrito: "Defere-se, em favor da reclamada, a dilação do prazo em 05 (cinco) dias para manifestação acerca do laudo médico pericial.Dê-se-lhe ciência..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.jus.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 6789/2008
Processo Nº: AAT 01341-2006-181-18-00-0 1ª VT
AUTOR: PEDRO DE SOUZA FILHO
ADVOGADO: ABRAO ROSA LOPES
RÉU(RÉ).: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA
ADVOGADO: BRUCE DE MELO NARCIZO
NOTIFICAÇÃO: À/AO RECLAMADA: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 369, cujo teor é o abaixo transcrito: "Considerando os termos da certidão de fl. 365,verifica-se que o acordo entabulado pelas partes e homologado pelo despacho de fl. 363 não contemplou o valor dos honorários periciais arbitrados pela sentença de fls. 250/255. Assim, chama-se o feito à ordem e determina-se a intimação da reclamada para, em 05 (cinco) dias, efetivar o depósito do valor de R$ 1.000,00 para pagamento dos honorários periciais, sob pena de execução, o que fica desde já determinado em caso de inércia.Havendo comprovação, providencie a Secretaria a liberação ou transferência para a conta a ser indicada pelo profissional, como de costume. Tudo cumprido, dê-se vistas à UNIÃO para os fins do art. 879, § 3º, da CLT..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.jus.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 6771/2008
Processo Nº: RT 00625-2007-181-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: DENISMAR RODRIGUES DE ARRUDA
ADVOGADO....: THAÍS INÁCIA DE CASTRO
RECLAMADO(A): BERTIN LTDA
ADVOGADO....: MARTINÊS RODRIGUES MACIEL
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência que a audiência anteriormente designada, foi adiada para o dia 14/10/2008 15: 00, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 6759/2008
Processo Nº: RT 00921-2007-181-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: DEVAIR DE JESUS RODRIGUES
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
RECLAMADO(A): ANICUNS S/A - ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA
NOTIFICAÇÃO: À PARTE EXECUTADA: Fica V. Sª. intimada para, caso queira, opor embargos à execução. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 6752/2008
Processo Nº: RT 01719-2007-181-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIA DE OLIVEIRA PEDRO
ADVOGADO....: MARISE DOS REIS MONTALVAO
RECLAMADO(A): PETRÓPOLIS INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO....: MARINA NUNES DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência que a audiência anteriormente designada, foi adiada para o dia 14/10/2008 às 15: 30 horas, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 6764/2008
Processo Nº: RT 01720-2007-181-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: JOAQUIM CÂNDIDO RIBEIRO
ADVOGADO....: ALFREDO MALASPINA FILHO
RECLAMADO(A): CACHOEIRA METAIS LTDA
ADVOGADO....: MAIBI JOSÉ DE SOUZA
NOTIFICAÇÃO: À/AO Reclamado (a): Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s).242, cujo teor é o abaixo transcrito: "...Intime-se a executada para, em 10 (dez) dias,comprovar nos autos o depósito do valor remanescente, sob pena de prosseguimento da execução, o que fica desde já determinado em caso de inércia." Inteiro teor disponível no site www.trt18.jus.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 6790/2008
Processo Nº: RT 00126-2008-181-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: ELÉCIO CÂNDIDO DE ARAÚJO
ADVOGADO....: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA
NOTIFICAÇÃO: RECLAMADA: "Intime-se a reclamada para juntar aos autos, em 05 (cinco) dias, as folhas de freqüência do obreiro relativas aos períodos de 03/05/2004 a 07/03/2006 e 08/06/2006 a 09/12/2006, para fins de liqüidação, consoante manifestação da contadoria à fl. 183."

Notificação Nº: 6766/2008
Processo Nº: RT 00361-2008-181-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: VANDERLY APARÍCIO BELCHIOR
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
RECLAMADO(A): DURVAL TRANSPORTE LTDA.
ADVOGADO....: ENNYOTÁCIO PIRES FERREIRA
NOTIFICAÇÃO: À/AO Reclamado (a): Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s).70, cujo teor é o abaixo transcrito: "...Em face do descumprimento do acordo, como noticiado pelo reclamante, reformula-se a conta homologada à fl. 44 para fazer a inclusão dos valores devidos ao reclamante, consoante disposto no cálculo de fls. 68/69.Assim, intime-se o reclamado para, em 05 (cinco)dias, comprovar o depósito dos valores devidos, sob pena de prosseguimento da execução, o que fica desde já determinado em caso de inércia, observando-se a Secretaria os parâmetros delineados pela Portaria Nº 002/2007." Inteiro teor disponível no site www.trt18.jus.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 6768/2008
Processo Nº: RT 00407-2008-181-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: SILVANI PEDROSA RIBEIRO
ADVOGADO....: LEANDRO VICENTE FERREIRA
RECLAMADO(A): TÚLIO INÁCIO JUNQUEIRA - FAZENDA FLORESTA
ADVOGADO....: LUIZ ORCÍLIO DA PAIXÃO
NOTIFICAÇÃO: À/AO Reclamado (a): Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s).66, cujo teor é o abaixo transcrito: "...Prossigam-se os atos executórios, observando-se os valores constantes da planilha de fls. 63/65.Contudo, em prestígio ao princípio da economia processual, intime-se o reclamado para, em 05 (cinco) dias,efetivar o depósito do total da execução (R$ 1.759,51).Não havendo comprovação, dê-se integral cumprimento aos comandos de fl. 48." Inteiro teor disponível no site www.trt18.jus.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 6786/2008
Processo Nº: RT 00451-2008-181-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO MARCOS DE SOUZA BARBOSA
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA

RECLAMADO(A): CONPAÇO CONSTRUÇÕES PADRONIZADAS EM AÇO LTDA
ADVOGADO....: EDUARDO ANTUNES SCARTEZINI
NOTIFICAÇÃO: À/AO RECLAMADA: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 144, cujo teor é o abaixo transcrito: "Diante da promoção de fl. 143, pela contadoria, intime-se a reclamada para, em 05 (cinco) dias, trazer aos autos os recibos de pagamento e de freqüência, necessários à liquidação, como requer o calculista..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.jus.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 6760/2008
Processo Nº: RT 00728-2008-181-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL PESSOA VENEZA
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETA
RECLAMADO(A): MIGUEL PEREIRA BARBOSA E OUTROS (DENUSA)
ADVOGADO....: RAFAEL MARTINS CORTEZ
NOTIFICAÇÃO: RECLAMADA: Fica V. Sª. notificada, pela presente, a comparecer perante esta Vara, às 13: 30 horas do dia 08/10/2008, para AUDIÊNCIA UNA relativa à reclamação constante da cópia anexa, em que figura como parte reclamada. O processo tramita sob o RITO SUMARÍSSIMO (Lei nº 9.957, de 12/01/2.000) e na referida audiência serão produzidas todas as provas, inclusive oitiva das partes. As testemunhas, até o máximo de duas (02) para cada parte, deverão comparecer à audiência independentemente de intimação. Nessa audiência deverá V. S. estar presente, sob pena de julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confesso quanto à matéria de fato, sendo facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, e cujas declarações obrigarão o preponente. Comparecer, ainda, acompanhado (a) de advogado (a), trazer defesa escrita e os respectivos documentos organizados e numerados de acordo com a mesma, obedecendo às determinações do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT da 18ª Região.

Notificação Nº: 6761/2008
Processo Nº: RT 00728-2008-181-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL PESSOA VENEZA
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETA
RECLAMADO(A): MIGUEL PEREIRA BARBOSA E OUTROS (DENUSA)
ADVOGADO....: RAFAEL MARTINS CORTEZ
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: ASSUNTO: Reclamação apresentada contra: MIGUEL PEREIRA BARBOSA E OUTROS (DENUSA) Fica V. Sa. notificado, para comparecer perante esta Vara do Trabalho, às 13: 30 do dia 08/10/2008, para audiência UNA, relativa à reclamação trabalhista acima identificada. O não-comparecimento de V. Sa. importará no arquivamento da reclamação e de sua responsabilidade pelas custas processuais. Na audiência, V. Sa. poderá apresentar, se necessário, até duas testemunhas e comparecer munido do original de sua CTPS, para averiguação do Juízo. A intimação somente será determinada mediante a comprovação do convite escrito, com recibo, à testemunha faltosa. Fica o Oficial de Justiça autorizado a proceder à diligência em qualquer dia e hora, conforme inscrito no art. 172, §2º, do CPC.

Notificação Nº: 6765/2008
Processo Nº: RT 00884-2008-181-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ROBERTO CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): MIGUEL PEREIRA BARBOSA E OUTROS (DENUSA)
ADVOGADO....: RAFAEL MARTINS CORTEZ
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: ASSUNTO: Reclamação apresentada contra: MIGUEL PEREIRA BARBOSA E OUTROS (DENUSA) Fica V. Sa. notificado, para comparecer perante esta Vara do Trabalho, às 14: 00 do dia 08/10/2008, para audiência UNA, relativa à reclamação trabalhista acima identificada. O não-comparecimento de V. Sa. importará no arquivamento da reclamação e de sua responsabilidade pelas custas processuais. Na audiência, V. Sa. poderá apresentar, se necessário, até duas testemunhas e comparecer munido do original de sua CTPS, para averiguação do Juízo. A intimação somente será determinada mediante a comprovação do convite escrito, com recibo, à testemunha faltosa. Fica o Oficial de Justiça autorizado a proceder à diligência em qualquer dia e hora, conforme inscrito no art. 172, §2º, do CPC.

Notificação Nº: 6767/2008
Processo Nº: RT 00884-2008-181-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ROBERTO CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): MIGUEL PEREIRA BARBOSA E OUTROS (DENUSA)
ADVOGADO....: RAFAEL MARTINS CORTEZ
NOTIFICAÇÃO: RECLAMADA: Fica V. Sª. notificada, pela presente, a comparecer perante esta Vara, às 14: 00 horas do dia 08/10/2008, para AUDIÊNCIA UNA relativa à reclamação constante da cópia anexa, em que figura como parte reclamada. O processo tramita sob o RITO SUMARÍSSIMO (Lei nº 9.957, de 12/01/2.000) e na referida audiência serão produzidas todas as provas, inclusive oitiva das partes. As testemunhas, até o máximo de duas (02) para cada parte, deverão comparecer à audiência independentemente de intimação. Nessa audiência deverá V. S. estar presente, sob pena de julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confesso quanto à matéria de fato, sendo facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, e cujas declarações obrigarão o preponente. Comparecer, ainda, acompanhado (a) de advogado (a), trazer defesa escrita e os respectivos documentos organizados e numerados de acordo com a mesma, obedecendo às determinações do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT da 18ª Região.

Notificação Nº: 6751/2008
Processo Nº: RT 01097-2008-181-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: AYRTON ROCHA COSTA
ADVOGADO....: MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY
RECLAMADO(A): PARAÚNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA
ADVOGADO....: DELAIDE ALVES MIRANDA ARANTES
NOTIFICAÇÃO: RECLAMADA(O): Fica intimada(o) para, no prazo legal, contra-arrazoar Recurso Ordinário interposto pelo(a) Reclamante. OBS.: Intimação expedida nos termos da Portaria SLMB Nº 002/2007, de 04/07/2007.

Notificação Nº: 6777/2008
Processo Nº: RT 01219-2008-181-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO....: JANIRA NEVES COSTA
RECLAMADO(A): CURTUME PROGRESSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001
ADVOGADO....: MONICA CRISTINA DAS CHAGAS
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência que a audiência anteriormente designada, foi ADIADA para o dia 13/10/2008 16: 00, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 6778/2008
Processo Nº: RT 01219-2008-181-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO....: JANIRA NEVES COSTA
RECLAMADO(A): FRIGORÍFICO RIO TURVO LTDA. + 001
ADVOGADO....: MONICA CRISTINA DAS CHAGAS
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência que a audiência anteriormente designada, foi ADIADA para o dia 13/10/2008 16: 00, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 6781/2008
Processo Nº: RT 01350-2008-181-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: MARA APARECIDA CLEMENTE DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: JANIRA NEVES COSTA
RECLAMADO(A): CURTUME PROGRESSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001
ADVOGADO....: MONICA CRISTINA DAS CHAGAS
NOTIFICAÇÃO: PARTES: Tomarem ciência que a audiência anteriormente designada, foi ADIADA para o dia 13/10/2008 15: 30, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 6782/2008
Processo Nº: RT 01350-2008-181-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: MARA APARECIDA CLEMENTE DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: JANIRA NEVES COSTA
RECLAMADO(A): FRIGORÍFICO RIO TURVO LTDA + 001
ADVOGADO....: MONICA CRISTINA DAS CHAGAS
NOTIFICAÇÃO: PARTES: Tomarem ciência que a audiência anteriormente designada, foi ADIADA para o dia 13/10/2008 15: 30, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 6776/2008
Processo Nº: RT 01389-2008-181-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO LEITE DE SOUSA
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: Tomar ciência que a audiência anteriormente designada, foi ADIADA para o dia 14/10/2008 14: 30, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 6754/2008
Processo Nº: AIN 01391-2008-181-18-00-0 1ª VT
REQUERENTE..: ROBSON DE FREITAS CARVALHO
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
REQUERIDO(A): ENOQUE RODRIGUES NEVES (DINÂMICA PREST. SERV. LOC. MÃO-DE-OBRA) + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: Tomar ciência que a audiência anteriormente designada, foi para o dia 14/10/2008 16: 00, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 6755/2008
Processo Nº: AIN 01391-2008-181-18-00-0 1ª VT
REQUERENTE..: ROBSON DE FREITAS CARVALHO
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
REQUERIDO(A): ENOQUE RODRIGUES NEVES (DINÂMICA PREST. SERV. LOC. MÃO-DE-OBRA) + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: Tomar ciência que a audiência anteriormente designada, foi adiada para o dia 14/10/2008 16: 00, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 6788/2008
Processo Nº: RT 01393-2008-181-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANA LOPES DE SOUZA
ADVOGADO....: THAÍS INÁCIA DE CASTRO
RECLAMADO(A): MARLENE FÁTIMA LIMA SIQUEIRA
ADVOGADO....: EDUARDO JOSÉ DIAS
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: Comparecer a esta Vara do Trabalho, para receber sua CTPS, a qual se encontra acostada à contra-capa dos autos acima referidos. Prazo: 05 (cinco) dias. Obs.: Intimação expedida nos termos da portaria VT/SLMB n° 02/07, de 04/07/2007.

Notificação Nº: 6787/2008
Processo Nº: RT 01433-2008-181-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS HENRIQUE ALMEIDA FONSECA
ADVOGADO....: JANIRA NEVES COSTA
RECLAMADO(A): CURTUME PROGRESSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: Tomar ciência que a audiência anteriormente designada, foi ADIADA para o dia 13/10/2008 14: 30, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 6784/2008
Processo Nº: RT 01434-2008-181-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS INÁCIO DA SILVA
ADVOGADO....: JANIRA NEVES COSTA
RECLAMADO(A): CURTUME PROGRESSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: Tomar ciência que a audiência anteriormente designada, foi ADIADA para o dia 13/10/2008 14: 50, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 6783/2008
Processo Nº: RT 01435-2008-181-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: DANIEL COUTO DINIZ
ADVOGADO....: JANIRA NEVES COSTA
RECLAMADO(A): CURTUME PROGRESSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: Tomar ciência que a audiência anteriormente designada, foi ADIADA para o dia 13/10/2008 15: 10, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 6758/2008
Processo Nº: RT 01464-2008-181-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS SOUSA
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): MINERVA S.A.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: Tomar ciência que a audiência anteriormente designada, foi adiada para o dia 08/10/2008 14: 30, mantidas as cominações anteriores.

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 2996/2008
PROCESSO: RT 00210-2006-181-18-00-6
EXEQÜENTE(S): GEORGINA PESSONI DE MOURA
EXECUTADO(S): SILMA MARIA DA SILVA , CPF/CNPJ: 434.920.531-49
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 18/09/2008
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 19/09/2008
O(A) Doutor(a) LUCIANO SANTANA CRISPIM, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), SILMA MARIA DA SILVA , atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R$ 2.274,72, atualizado até 30/04/2008. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), SILMA MARIA DA SILVA , é mandado publicar o presente Edital. Eu, SILVANIA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente, digitei, e eu, ALESSANDRO CARNEIRO, Diretor de Secretaria, conferi. SÃO LUÍS DE MONTES BELOS aos dezessete de setembro de dois mil e oito. Juiz - LUCIANO SANTANA CRISPIM

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 3019/2008
PROCESSO : RT 00961-2006-181-18-00-2
RECLAMANTE: BRAZILINA ALVES NUNES FERREIRA
EXEQÜENTE: BRAZILINA ALVES NUNES FERREIRA
EXECUTADO: JOSINA CAETANO DE ARAÚJO (VERDURÃO E SUPERMERCADO ARAÚJO)
ADVOGADO(A): WILSON ALENCAR DO NASCIMENTO
Data da Praça 18/11/2008 às 11: 00 horas
Data do Leilão 25/11/2008 às 11: 00 horas
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO DESTE EDITAL NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO: 18/09/2008
DATA CONSIDERADA COMO DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 19/09/2008
O (A) Doutor (a) LUCIANO SANTANA CRISPIM, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada na sede desta Vara do Trabalho, com endereço na Rua Serra Dourada, Qd. 70, Lt. 16, St. Montes Belos, São Luís de Montes Belos-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme auto de penhora de fl. 165, encontrado(s) no seguinte endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1.440, QD. T, LT 210, ST. LESTE, ANICUNS/GO e que é(são) o(s) seguinte(s): "PARTE DO LOTE COM A ÁREA DE 432,00 m², que fica assim caracterizada: "FRENTE SUL, PARA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, EM ANICUNS/GO, DOZE (12,00) METROS; LADO ESQUERDO – NASCENTE – COM O REMANESCENTE DESSE LOTE Nº 242, RESERVADO PELOS VENDEDORES JURANDIR EVANGELISTA DA SERRA E SUA MULHER Dª. ENEDINA NUNES DA SERRA, TRINTA E SEIS (36,00) METROS; FUNDO – NORTE – DIVIDE DOZE (12,00) METROS COM O LOTE Nº 257 E LADO DIREITO POENTE – DIVIDE DEZESSEIS (16,00) METROS COM O LOTE Nº 258 E VINTE (20,00) METROS COM O LOTE Nº 259, PERFAZENDO NESTA FACE TRINTA E SEIS (36,00) METROS", OBJETO DO R.2-301, FOI INTEGRALMENTE ADQUIRIDA PELA Srª. JOSINA CAETANO DE ARAÚJO. O IMÓVEL EM TELA, COM A ÁREA DE 432,00 M² ESTÁ GRAVADO DE PENHORA, A FAVOR DE PENHORA, A FAVOR DO SR. ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO, NO VALOR DE R$ 7.709,80, CONFORME CONSTA DO R. 7-3-1, FEITO EM 30 DE MARÇO DE 2007. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA NAS NOTAS DO 2º OFÍCIO DE ANICUNS/GO, NO LIVRO Nº 72, FOLHAS 57/58 VERSOS, EM CUJO TERRENO EXISTE A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO CONTENDO SALA COMERCIAL NO PISO TÉRREO E UM APARTAMENTO RESIDENCIAL NO PISO SUPERIOR, NÃO AVERDADA NO CRI DE ANICUNS/GO, AVALIADA EM R$ 180.000,00(CENTO E OITENTA MIL REAIS). " Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, ciente eventual adquirente de que receberá o (s) bem (ns) no estado declarado no Auto de Penhora, arcando com impostos, encargos e taxas para o devido registro. Não havendo arrematação, nos termos do inciso VI, art. 686, do CPC, adjudicação nem remição, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Juceg sob o nº 35, a ser realizado no mesmo endereço acima descrito, ficando o profissional autorizado a mostrar aos interessados o (s) bem (ns) penhorado (s), mesmo que depositado (s) em mãos do (a) executado (a), utilizando, se necessário, de reforço policial. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive pelo (a) exeqüente arrematante, ocorrendo a hipótese do art. 690-A, § único, do CPC; em caso de adjudicação, renúncia ou desistência da execução, a comissão será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser suportada pelo (a) exeqüente; na hipótese de remição ou formalização de acordo, o (a) executado (a) pagará comissão em 2% do valor da avaliação, salvo se o pagamento ou a notícia do acordo se verificar em até 10 (dez) dias antes da realização do leilão; na remição de bem (ns) pelo cônjuge, descendente, ascendente, o requerente arcará com a comissão de 2% sobre a avaliação, salvo se requerida no prazo retro; nos processos levados a leilão unicamente para satisfação das despesas processuais, havendo pagamento destas, o (a) executado (a) arcará com a comissão no importe de 2% das despesas efetivamente pagas, exceto se ocorrido em até 10 (dez) dias antes do leilão. Havendo arrematação, a comissão do leiloeiro será paga juntamente com o sinal de que trata o art. 888 da CLT, salvo concessão do leiloeiro. Ocorrendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, até o limite previsto no art. 789-A da CLT. A praça e o leilão somente serão suspensos em casos de pagamento do débito, formalização de acordo ou remição mediante comprovação de pagamento de TODAS as despesas processuais pendentes, inclusive de contribuições previdenciárias. Após a confecção do auto de arrematação, pelo leiloeiro, será assinado por este, pelo adquirente e pelo Juiz, iniciando-se de imediato o prazo para oposição de Embargos. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu,

ALESSANDRO CARNEIRO, Diretor de Secretaria, mandei digitar e conferi. SÃO LUÍS DE MONTES BELOS aos dezessete de setembro de dois mil e oito. Juiz – LUCIANO SANTANA CRISPIM

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO

Notificação Nº: 5439/2008
Processo Nº: RT 00124-2003-201-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO ALVES BATISTA (ASSIST. POR SUA MÃE - IZABEL ALVES NEVES BATISTA) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO....: VALTER GONCALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): CERÂMINCA DOMINGOS LTDA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 364, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE TRINTA DIAS, RESSALTANDO QUE A INÉRCIA DARÁ AZO À DESCONTITUIÇÃO DA PENHORA REALIZADA NO JUÍZO DEPRECADO.

Notificação Nº: 5436/2008
Processo Nº: RT 00486-2004-201-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: RICARDO ALVES PEREIRA/ INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO....: VALTER GONCALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): CERÂMICA DOMINGOS LTDA
ADVOGADO....: INDIARA DIAS
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE: TOAMR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 271, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE TRINTA DIAS, RESSALNTANDO QUE A INÉRCIA DARÁ AZO À DESCONTITUIÇÃO DA PENHORA REALIZADA NO JUÍZO DEPRECADO.

Notificação Nº: 5448/2008
Processo Nº: RT 00203-2005-201-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: PAULINO DO CARMO PIMENTEL / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
ADVOGADO....: JOVELI FRANCISCO MARQUES
RECLAMADO(A): AUTO POSTO BANDEIRANTES LTDA
ADVOGADO....: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE: VISTAS AO EXEQUENTE DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FLS. 425, A FIM DE QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO, POSSIBILITANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. PRAZO DEZ DIAS.

Notificação Nº: 5435/2008
Processo Nº: CCS 00898-2006-201-18-00-4 1ª VT
AUTOR: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA.
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: JOSE GOMES GUARANI
ADVOGADO: JOSÉ AURELIO SILVA ROCHA
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE: INDICAR DIRETRIZES CONCLUSIVAS PARA O FEITO, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.

Notificação Nº: 5447/2008
Processo Nº: RT 00973-2007-201-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ADALCIMARA MARTINS MENDES RODRIGUES/INSS
ADVOGADO....: MARIZELIA FERREIRA XAVIER GOMES
RECLAMADO(A): ALDENIR GUERRA DA COSTA FERNANDES (NOME DE FANTASIA - SUPERMERCADO CASA GRANDE)
ADVOGADO....: WALTER PAIVA DE ARAÚJO
NOTIFICAÇÃO: teste...

Notificação Nº: 5455/2008
Processo Nº: AAT 01010-2007-201-18-00-1 1ª VT
AUTOR: JOAQUIM PEIXOTO DE CARVALHO
ADVOGADO: MARLUCE JOSÉ FERREIRA
RÉU(RÉ).: VOTORANTIN METAIS NÍQUEL S/A
ADVOGADO: DENISE DE CÁSSIA ZILIO ANTUNES
NOTIFICAÇÃO: Devem as partes tomar ciência da publicação da decisão de fls.310/317, julgada improcedente, para querendo interpor recurso, no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 5456/2008
Processo Nº: AAT 01158-2007-201-18-00-6 1ª VT
AUTOR: WILSON FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: MARLUCE JOSÉ FERREIRA
RÉU(RÉ).: VOTORANTIM METAIS NÍQUEL S.A.
ADVOGADO: DENISE DE CÁSSIA ZILIO ANTUNES
NOTIFICAÇÃO: Devem as partes tomar ciência da publicação da decisão de fls.355/362, julgada improcedente, para querendo interpor recurso, no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 5443/2008
Processo Nº: RT 01407-2007-201-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JOZÉLIO MARTINS FERREIRA/ INSS
ADVOGADO....: JOVELI FRANCISCO MARQUES
RECLAMADO(A): REFRESCOS BANDEIRANTES IND. COM. LTDA
ADVOGADO....: JOÃO BEZERRA CAVALCANTE
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RETIRAR ALVARÁ DE LEVANTAMENTO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 5438/2008
Processo Nº: RT 00116-2008-201-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: SIMONE MARIA OLIVEIRA CAMARGO
ADVOGADO....: VANIR MACHADO DE LIMA
RECLAMADO(A): ADRIANA MARÇAL VIEIRA
ADVOGADO....: MAGNO ROCHA DE VASCONCELOS
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: JUNTAR AOS AUTOS A SUA CTPS, NO PRAZO DE TRÊS DIAS, A FIM DE QUE A RECLAMADA CUMPRA A OBRIGAÇÃO DE FAZER IMPOSTA DA SENTENÇA DE FLS. 27/30.

Notificação Nº: 5444/2008
Processo Nº: CCS 00565-2008-201-18-00-7 1ª VT
AUTOR: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: DR. SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: MANOEL DE LIMA XAVIER
ADVOGADO: .
NOTIFICAÇÃO: AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 74, BEM COMO INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO RÉU, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS.

Notificação Nº: 5454/2008
Processo Nº: RT 00758-2008-201-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: NELSON DIAS MACHADO
ADVOGADO....: JOSÉ AURELIO SILVA ROCHA
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA
ADVOGADO....: FERNANDO CAVALCANTE DE MELO
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: JUNTAR NOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, OS DEMONSTRATIVOS DE PAGAMENTO TAMBÉM DO ANO DE 2002.

Notificação Nº: 5453/2008
Processo Nº: RT 00759-2008-201-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ AURELIO SILVA ROCHA
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA
ADVOGADO....: FERNANDO CAVALCANTE DE MELO
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: JUNTAR NOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, OS DEMONSTRATIVOS DE PAGAMENTO DO ANO DE 2002.

Notificação Nº: 5453/2008
Processo Nº: RT 00759-2008-201-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ AURELIO SILVA ROCHA
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA
ADVOGADO....: FERNANDO CAVALCANTE DE MELO
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: JUNTAR NOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, OS DEMONSTRATIVOS DE PAGAMENTO DO ANO DE 2002.

Notificação Nº: 5453/2008
Processo Nº: RT 00759-2008-201-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ AURELIO SILVA ROCHA
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA
ADVOGADO....: FERNANDO CAVALCANTE DE MELO
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: JUNTAR NOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, OS DEMONSTRATIVOS DE PAGAMENTO DO ANO DE 2002 E DO ANO DE 2004.

Notificação Nº: 5452/2008
Processo Nº: RT 00760-2008-201-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO BERNARDES
ADVOGADO....: JOSÉ AURELIO SILVA ROCHA
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA
ADVOGADO....: FERNANDO CAVALCANTE DE MELO
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: JUNTAR NOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, OS DEMONSTRATIVOS DE PAGAMENTO DO ANO DE 2002.

Notificação Nº: 5450/2008
Processo Nº: RT 00761-2008-201-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO PEDRO CUNHA
ADVOGADO....: JOSÉ AURELIO SILVA ROCHA
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA
ADVOGADO....: FERNANDO CAVALCANTE DE MELO
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: JUNTAR NOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, OS DEMONSTRATIVOS DE PAGAMENTO DO ANO DE 2002.

Notificação Nº: 5449/2008
Processo Nº: RT 00772-2008-201-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: SILVIO MACHADO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: JOSÉ AURELIO SILVA ROCHA
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA
ADVOGADO....: FERNANDO CAVALCANTE DE MELO
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: JUNTAR NOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, OS DEMONSTRATIVOS DE PAGAMENTO DO ANO DE 2002.

Notificação Nº: 5449/2008
Processo Nº: RT 00772-2008-201-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: SILVIO MACHADO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: JOSÉ AURELIO SILVA ROCHA
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA
ADVOGADO....: FERNANDO CAVALCANTE DE MELO
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: JUNTAR NOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, OS DEMONSTRATIVOS DE PAGAMENTO DO ANO DE 2002.

Notificação Nº: 5451/2008
Processo Nº: RT 00772-2008-201-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: SILVIO MACHADO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: JOSÉ AURELIO SILVA ROCHA
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA
ADVOGADO....: FERNANDO CAVALCANTE DE MELO
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: JUNTAR NOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, OS DEMONSTRATIVOS DE PAGAMENTO DO ANO DE 2002.

Notificação Nº: 5440/2008
Processo Nº: RT 00831-2008-201-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ CORREIA DE SOUZA
ADVOGADO....: PETRUS ARRUDA ZACCARIOTTI
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA ENTRE RIOS LTDA.
ADVOGADO....: LUCAS DE FREITAS CAMAPUM
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 122.

Notificação Nº: 5445/2008
Processo Nº: RT 00984-2008-201-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSE MAGALHAES FERREIRA
ADVOGADO....: MARIA ABADIA GOMES
RECLAMADO(A): ANIZIO DE SOUZA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Vistos etc. Face ao documento de fls. 11, defere-se o requerimento de fls. 10. Adia-se a audiência designada para o dia 29/09/2008, às 14h: 40min, incluindo-a na pauta do dia 30/09/2008, às 14h: 20min, mantidas as cominações anteriores. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 5445/2008
Processo Nº: RT 00984-2008-201-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSE MAGALHAES FERREIRA
ADVOGADO....: MARIA ABADIA GOMES
RECLAMADO(A): ANIZIO DE SOUZA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Vistos etc. Face ao documento de fls. 11, defere-se o requerimento de fls. 10. Adia-se a audiência designada para o dia 29/09/2008, às 14h: 40min, incluindo-a na pauta do dia 30/09/2008, às 14h: 20min, mantidas as cominações anteriores. Intimem-se as partes.

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO

Notificação Nº: 4148/2008
Processo Nº: RT 00909-2005-241-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ERLY BORGES DA SILVA
ADVOGADO....: IZABEL FERNANDA ALVES MACHADO E OUTRO
RECLAMADO(A): OPTICA VISÃO (CARLOS LUCIANO OLIVEIRA)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Fica a reclamante intimada para comparecer perante a Secretaria desta Vara do Trabalho a fim de receber certidão de crédito.

Notificação Nº: 4192/2008
Processo Nº: RT 00168-2006-241-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ROBERTA DE FREITAS ALEXANDRE CAVALCANTE
ADVOGADO....: ALFREDO JOSÉ SANTOS DA CUNHA
RECLAMADO(A): ALQUIMIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
ADVOGADO....: ELTON TOMAZ DE MAGALHAES E OUTROS
NOTIFICAÇÃO: Fica a Reclamante/Exeqüente intimada do despacho de fl. 219 dos autos em tela, abaixo transcrito: 'Vista à exequente quanto ao noticiado à fl. 218 para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução.'

Notificação Nº: 4193/2008
Processo Nº: RT 00799-2007-241-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: NEUZA LOURENÇO LIMA
ADVOGADO....: CLEUBER JOSÉ DE BARROS
RECLAMADO(A): JOSÉ RAIMUNDO GOMES
ADVOGADO....: JOÃO MARIA GOMES DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO: Fica o Reclamado/Executado intimado do despacho de fl. 89 dos autos em tela, abaixo transcrito: 'Tendo em vista a apresentação pelo executado de protocolo do pedido de parcelamento do débito das contribuições previdenciárias e diante da constatação da demora quanto à análise do pedido pelo órgão fazendário competente em outros feitos que tramitam nesta Vara do Trabalho, concedo ao devedor o prazo de sessenta dias para comprovação do deferimento do pedido ou justificação de que o mesmo ainda se encontra pendente de apreciação. Adverte-se que a inércia implicará no prosseguimento da execução. Intime-se.'

Notificação Nº: 4190/2008
Processo Nº: RT 01014-2007-241-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSILENE GOMES PAULINA DOS REIS
ADVOGADO....: WANDEIR FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA
RECLAMADO(A): MOSERLI GOMES LIMA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Fica a Reclamante/Exeqüente intimada do despacho de fl. 90 dos autos em tela, abaixo transcrito: 'Vista ao exequente quanto ao noticiado à fl. 89 para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução.'

Notificação Nº: 4186/2008
Processo Nº: ACM 01051-2007-241-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM REP. P/ JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO....: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
RECLAMADO(A): WORMS ANDRÉ LOPES SILVA ME
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Fica o Reclamante/Executado intimado de que o bloqueio de valores via BACEN JUD noticiado à fl. 189, no importe de R$ 991,49, foi convertido em penhora. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4187/2008
Processo Nº: RT 01273-2007-241-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JANE CRISTINA ALVES PEREIRA
ADVOGADO....: ARIOVALDO LOURENÇO DA CUNHA
RECLAMADO(A): PAX PADRE BERNARDO LTDA
ADVOGADO....: LUCAS DE FREITAS CAMAPUM
NOTIFICAÇÃO: Fica a Reclamante/Exeqüente intimada para, caso queira, no prazo legal, apresentar impugnação à conta de liquidação.

Notificação Nº: 4191/2008
Processo Nº: RT 01283-2007-241-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: ADAÉCIO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO....: JOÃO MARIA GOMES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): FLOR E SILVA LTDA (CONFEITARIA E PANIFICADORA KOME, KOME) PROP. AELSON SALVADOR DA SILVA E ROENICE
ADVOGADO....: MANOEL PLÍNIO DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO: Fica o Reclamante/Exeqüente intimado do despacho de fl. 92 dos autos em tela, abaixo transcrito: 'Vista ao exequente quanto ao noticiado à fl. 91 para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução.'

Notificação Nº: 4188/2008
Processo Nº: RT 01341-2007-241-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ FRANCISCO PIMENTEL CAMELO
ADVOGADO....: RUSEVALTER BARBOSA DA SILVA
RECLAMADO(A): LRI COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
ADVOGADO....: OTÁVIO ALVES FORTE
NOTIFICAÇÃO: Fica a Reclamada/Executada intimada de que o bloqueio de valores via BACEN JUD noticiado à fl. 272, no importe de R$ 1.600,60, foi convertido em penhora. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4189/2008
Processo Nº: RT 01382-2007-241-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCA MARIA DE SOUSA
ADVOGADO....: DÉBORA NARA CABRAL FERREIRA
RECLAMADO(A): TIAGO AUGUSTO DA SILVA E CIA LTDA
ADVOGADO....: ORISSON AUGUSTO COSTA E SILVA
NOTIFICAÇÃO: Fica a Reclamante/Exeqüente intimada do despacho de fl. 127 dos autos em tela, abaixo transcrito: 'Vista ao exequente quanto ao teor da certidão de fl. 126 para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução, na forma da lei.'

Notificação Nº: 4151/2008
Processo Nº: RT 00503-2008-241-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSEANE DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO....: GERALDO MACHADO JÚNIOR + 001
RECLAMADO(A): MENEZES DIVERSÕES E EVENTOS LTDA
ADVOGADO....: TARCIANA ZANATTA
NOTIFICAÇÃO: Fica a reclamada intimada para, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, anotar a CTPS da autora que se encontra arquivada na Secretaria desta Vara do Trabalho, bem como comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias, sob pena de execução, nos termos da r. sentença de fls. 35/42.

Notificação Nº: 4164/2008
Processo Nº: RT 00764-2008-241-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BATISTA SOARES DE MELO
ADVOGADO....: JOSEVALDO DOS SANTOS SILVA
RECLAMADO(A): CARVÃO ÁGUAS LINDAS LTDA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE: Fica V.Sa. intimado de que, os presentes autos foram incluídos na pauta do dia 13/10/2008, às 15h10min, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 4155/2008
Processo Nº: RT 00869-2008-241-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: GETÚLIO AURÉLIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: PAULO ROBERTO BESERRA DE LIMA
RECLAMADO(A): ROBERTO CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE: Fica V.Sa. intimado de que, os presentes autos foram incluídos na pauta do dia 13/10/2008, às 15h30min, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 4150/2008
Processo Nº: RT 00878-2008-241-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCI DA SILVA PAES
ADVOGADO....: ATAIDES GONÇALVES DA SILVA SOUZA
RECLAMADO(A): CAMPOS NEUTRAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (REP. WILLIANS DOS SANTOS)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: PARA CIÊNCIA DA RECLAMANTE: Fica V.Sa. intimada de que os presentes autos foram incluídos na pauta do dia 29/09/2008, às 15h20min, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 4184/2008
Processo Nº: RT 00898-2008-241-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO ELTON PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: PERPÉTUA DO SOCORRO DA SILVA DE LIMA SILVA
RECLAMADO(A): DISTRIBUIDORA PIRES LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE: Fica V.Sa. intimado de que, os presentes autos foram incluídos na pauta do dia 30/09/2008, às 13h30min, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 4170/2008
Processo Nº: RT 00901-2008-241-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO DE SOUSA ALVES
ADVOGADO....: PEDRO MARTINS FILHO
RECLAMADO(A): SRH SERVIÇOS DE ACABAMENTOS E RECURSOS HUMANOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE: Fica V.Sa. intimado de que, os presentes autos foram incluídos na pauta do dia 30/09/2008, às 09h00min, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 4174/2008
Processo Nº: RT 00902-2008-241-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: DOMINGOS ROSA DE ARAÚJO JÚNIOR
ADVOGADO....: PEDRO MARTINS FILHO
RECLAMADO(A): SRH SERVIÇOS DE ACABAMENTOS E RECURSOS HUMANOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE: Fica V.Sa. intimado de que, os presentes autos foram incluídos na pauta do dia 30/09/2008, às 08h40min, mantidas as cominações anteriores.

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4570/2008
PROCESSO: RT 01325-2007-241-18-00-8
EXEQÜENTE(S): VERA LUCIA DA PENHA
EXECUTADO(S): MC TRANSPORTES E REPRESENTAÇÃO LTDA
O(A) Doutor(a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica citada a executada, MC TRANSPORTES E REPRESENTAÇÃO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar(em), em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir(em) a execução, sob pena de penhora, da importância de R$ 1.758,33(um mil, setecentos e cinqüenta e oito reais e trinta e três centavos), atualizada até 30/06/2008.E para que chegue ao conhecimento da executada, MC TRANSPORTES E REPRESENTAÇÃO LTDA , é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. O presente edital obedece aos preceitos da Portaria VT-VALP nº 04/2005 e artigos 711, i, e 712, f, da CLT e artigos 162, § 4º, e 225, VII, do CPC.Eu, SANDRA REGINA GOMES DE OLIVEIRA, Assistente, subscrevi, aos quinze de setembro de dois mil e oito.EVANDRO GOMES PEREIRA Diretor de Secretaria

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4569/2008
PROCESSO: RT 00260-2008-241-18-00-4
RECLAMANTE: ELESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA
RECLAMADO(A): HD COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimada a Reclamada, HD COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, por aplicação analógica do art. 880, § 3º da CLT, para manifestar-se, no prazo de 10(dez) dias, acerca do noticiado na petição de fl. 24 (descumprimento de acordo).E para que chegue ao conhecimento de HD COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara .O presente edital obedece aos preceitos da Portaria VT-VALP nº 04/2005 e artigos 711, i, e 712, f, da CLT e artigos 162, § 4º, e 225, VII, do CPC.Eu, SANDRA REGINA GOMES DE OLIVEIRA, Assistente, subscrevi, aos quinze de setembro de dois mil e oito.EVANDRO GOMES PEREIRADiretor de Secretaria

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4563/2008
PROCESSO: RT 00308-2008-241-18-00-4
RECLAMANTE: IARA CHRISTINA DO NASCIMENTO SILVA
RECLAMADO(A): ANTÔNIO DILSON GURGEL
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimado o Reclamado, ANTÔNIO DILSON GURGEL, por aplicação analógica do art. 880, § 3º da CLT, para manifestar-se, no prazo de 10(dez) dias, acerca do noticiado na petição de fls. 34/35(descumprimento de acordo).E para que chegue ao conhecimento do Reclamado, ANTÔNIO DILSON GURGEL, é mandado publicar o presente edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.O presente edital obedece aos preceitos da Portaria VT-VALP nº 04/2005 e artigos 711, i, e 712, f, da CLT e artigos 162, § 4º, e 225, VII, do CPC.Eu, SANDRA REGINA GOMES DE OLIVEIRA, Assistente, subscrevi, aos quinze de setembro de dois mil e oito.EVANDRO GOMES PEREIRADiretor de Secretaria

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 4566/2008
PROCESSO: RT 00687-2008-241-18-00-2
RECLAMANTE: ERCILIA BANDEIRA DA SILVA AIRES
RECLAMADO(A): STUDIO BELAS ARTES LTDA(RAIMUNDO)
O(A) Doutor(a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimada a reclamada supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 27/30, iniciando-se o prazo legal de 08 dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. O texto integral da sentença está no site www.trt18.jus.br, cuja síntese é a seguinte: 'DISPOSITIVOEm consonância com o exposto, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, para condenar o Reclamado STUDIO BELAS ARTES LTDA a pagar à Reclamante ERCÍLIA BANDEIRA DA SILVA AIRES, no prazo legal, com juros e correção monetária: aviso prévio indenizado, 13º salário proporcional, férias proporcionais com 1/3, comissões retidas, multa rescisórias, bem como a comprovar, em 05 dias, os recolhimentos do FGTS e

respectiva multa de 40% com o fornecimento do TRCT no código 01 e chave de identificação, nos termos da fundamentação retro que integra este dispositivo. Deverá o reclamado, em 48 horas, efetuar a anotação da CTPS, sob pena de aplicação do art. 39, § 1º, da CLT. Custas, pelo Reclamado, no importe de R$ 80,00, calculadas sobre R$ 4.000,00, valor ora arbitrado à condenação. Liquidação mediante cálculos. Deverá o reclamado recolher e comprovar a contribuição previdenciária incidente sobre as parcelas salariais da condenação (13º salário e comissões) e sobre os salários do período contratual ora reconhecido, sob pena de execução de ofício (§ 3º do art. 114 da Constituição Federal). Oficie-se ao INSS e à DRT. Ciente o reclamante. Intime-se o reclamado. Publique-se no dia 04.08.2008 às 13: 11h.CELSO MOREDO GARCIA Juiz do Trabalho.'E para que chegue ao conhecimento de STUDIO BELAS ARTES LTDA. (RAIMUNDO) é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.O presente mandado obedece aos preceitos da Portaria VT-VALP nº 04/2005 e artigos 711, i, e 712, f, da CLT e artigos 162, § 4º, e 225, VII, do CPC. Eu, SANDRA REGINA GOMES DE OLIVEIRA, Assistente, subscrevi, aos quinze de setembro de dois mil e oito. EVANDRO GOMES PEREIRADiretor de Secretaria

JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

Notificação Nº: 2918/2008
Processo Nº: RT 00506-2004-051-18-00-5 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: EDVALDO DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO....: JAELITA MOREIRA DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇAO ATLETICA ANAPOLINA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da Certidão e Conclusão exarados às fls. 225, nos autos em epígrafe, abaixo transcritos. CERTIDÃO CERTIFICO que, desde a celebração do Convênio de Cooperação Mútua, realizado entre a Executada e este Egrégio Tribunal Regional, até o presente momento, o total dos créditos realizados na conta convênio respectiva importam em menos de dez mil reais. Tais valores são insignificantes em face das execuções que são movidas contra a referida Executada, cujo montante, sem a devida atualização monetária, é de mais de um milhão de reais. As várias diligências já realizadas, no sentido de localizar bens da Executada, restaram infrutíferas. Assim, foi expedido ofício à SCJ, solicitando-lhe estudos sobre a viabilidade da manutenção do referido Convênio com relação à Executada. Assim, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Auxiliar de Execução. CONCLUSÃO Vistos etc. Ante o teor da certidão acima, aguarde-se a resposta do ofício enviado à SCJ.

Notificação Nº: 2924/2008
Processo Nº: RT 00460-2008-082-18-00-6 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: REGINALDO RIBEIRO RODRIGUES DO SANTOS
ADVOGADO....: ALFREDO MALASPINA FILHO
RECLAMADO(A): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: LEIZER PEREIRA SILVA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer à audiência conciliatória ADIADA para o dia 23/09/2008, às 10h15min, neste Eg. Tribunal, localizado na Rua T-29, nº 1.562, Setor Bueno, Goiânia, GO. OBSERVAÇÃO: Deverá o reclamante trazer sua CTPS.

Notificação Nº: 2930/2008
Processo Nº: RT 01430-1983-001-18-00-3 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: HELAINO PEREIRA DO PRADO
ADVOGADO....: JOSÉ PEREIRA DE FARIA
RECLAMADO(A): CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A
ADVOGADO....: ANA PAULA DE GUADALUPE ROCHA
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Vista dos autos pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Notificação Nº: 2933/2008
Processo Nº: AIN 02184-2005-001-18-00-3 J.A. DE EXECUÇÃO
REQUERENTE..: DIVINO VITURINO BATISTA
ADVOGADO....: OSVALDO P. MARTINS
REQUERIDO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS AGETOP
ADVOGADO....: PAULO CESAR CAAMARGO ALVES
DESPACHO: À EXECUTADA Fica intimada para que cumpra a obrigação de fazer, consistente na inclusão da pensão vitalícia na folha de pagamento, conforme deferida na sentença de fls. 658/664. Considerando os procedimentos adotados pela Administração Estadual, sendo do conhecimento deste Juízo que as incorporações salariais são realizadas pela Aganp, determino que a executada cumpra a obrigação de fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de multa diária de R$ 200,00 (duzentos reais), reversíveis ao exeqüente, nos termos do artigo 461, § 5º, do CPC. Observe-se que a Agetop, como executada, deve empreender todos os esforços necessários junto à Aganp para o fiel cumprimento da sentença exeqüenda. Pelo exposto, deixo de apreciar, por hora, o requerimento da penhora on-line.

Notificação Nº: 2927/2008
Processo Nº: RT 01307-1992-003-18-00-6 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: SIND.TRAB.EXT.RURAL E ST.PUBLICO AGRIC. ESTADO DE GOIAS-SINTERPAGO
ADVOGADO....: EDNA MARIA DE BESSA
RECLAMADO(A): EMPRESA DE ASSISTENCIA TEC. E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE GOIAS - EMATER
ADVOGADO....: JOSÉ ANTONIO DE PODESTÁ FILHO
DESPACHO: AO EXECUTADO: Tomar ciência do despacho exarado às fls. 7.695, nos autos em epígrafe, abaixo transcrito. DESPACHO: Vistos os autos. Os bens penhorados nos presentes autos foram praceados, arrematados e conseqüentemente liberados. Compete então ao executado indicar quais bens entende que devam ser liberados.

Notificação Nº: 2908/2008
Processo Nº: RT 01073-2000-003-18-00-8 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: HAMILTON DE ALCANTARA OLIVEIRA
ADVOGADO....: WANDER LUCIA SILVA ARAUJO
RECLAMADO(A): CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A + 001
ADVOGADO....: RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Fica intimado para que requeira, no prazo de 10 (dez) dias, o que entender de direito.

Notificação Nº: 2909/2008
Processo Nº: RT 01073-2000-003-18-00-8 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: GLORATILDE CANDIDA SIQUEIRA
ADVOGADO....: ELCIO BERQUO CURADO BROM
RECLAMADO(A): CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A + 001
ADVOGADO....: RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Fica intimado para que requeira, no prazo de 10 (dez) dias, o que entender de direito.

Notificação Nº: 2917/2008
Processo Nº: RT 01376-2005-003-18-00-5 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: CLÁUDIA DOS SANTOS MILITÃO NASCIMENTO
ADVOGADO....: WALERIO MAGALHAES BANDEIRA
RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: YASMINI FALONE YWAMOTO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho exarado às fls. 369, nos autos em epígrafe, abaixo transcrito. DESPACHO: Vistos os autos. A exeqüente, na petição de fls. 368, renuncia ao crédito do valor que excede a 40 (quarenta) salários mínimos, na forma do parágrafo único do artigo 87, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, induzidas pela Emenda Constitucional nº 37, de 12 de junho de 2002. Requer o pagamento antecipado de seu crédito. Defere-se, fixando-se o valor do crédito bruto da exeqüente em R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais). À Contadoria deste Eg. Regional, para que efetue o cálculo da contribuição previdenciária (INSS) e do Imposto de Renda da exeqüente, sobre o valor de bruto de R$ 16.600,00. Após, venham os autos conclusos, para inclusão na pauta da audiência.

Notificação Nº: 2917/2008
Processo Nº: RT 01376-2005-003-18-00-5 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: CLÁUDIA DOS SANTOS MILITÃO NASCIMENTO
ADVOGADO....: WALERIO MAGALHAES BANDEIRA
RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: YASMINI FALONE YWAMOTO
DESPACHO: AO EXECUTADO: Vista dos cálculos de fls. 371/373, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2926/2008
Processo Nº: RT 00485-2008-003-18-00-8 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: MIRANDA RAMOS CARDOSO
ADVOGADO....: EDER FRANCELINO ARAUJO
RECLAMADO(A): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: MARCELO BRUNO DA SILVEIRA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer à audiência conciliatória ADIADA para o dia 24/09/2008, às 08h50min, neste Eg. Tribunal, localizado na Rua T-29, nº 1.562, Setor Bueno, Goiânia, GO. OBSERVAÇÃO: Deverá o reclamante trazer sua CTPS.

Notificação Nº: 2922/2008
Processo Nº: RT 01204-2005-004-18-00-8 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: MARIA ALICE ROSA DA SILVA GOMES
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): CERNE - CONSÓRCIO DE EMPRESA RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS + 001
ADVOGADO....: DANIELA VALCACER BRANDSTETTER
DESPACHO: À EXEQÜENTE: Vista da adequação dos cálculos de fls. 578/594, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2911/2008
Processo Nº: RT 00258-2007-005-18-00-4 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: MÁRCIO PESSONE

ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL CRISA + 001
ADVOGADO....: ALAN FARIAS TAVARES
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que foi designada praça do bem penhorado nos autos para o dia 15/10/2008 às 08 horas, na sala de realização de praças deste Egrégio Tribunal, localizada na Rua T-29, nº 1.562, Setor Bueno, Goiânia, GO. Não havendo licitantes, será realizado nova praça no dia 29/10/2008 às 08 horas, no mesmo local, mantendo-se as demais prescrições do presente edital.

Notificação Nº: 2912/2008
Processo Nº: RT 00258-2007-005-18-00-4 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: MÁRCIO PESSONE
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL CRISA
ADVOGADO....: ALAN FARIAS TAVARES
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que foi designada praça do bem penhorado nos autos para o dia 15/10/2008 às 08 horas, na sala de realização de praças deste Egrégio Tribunal, localizada na Rua T-29, nº 1.562, Setor Bueno, Goiânia, GO. Não havendo licitantes, será realizado nova praça no dia 29/10/2008 às 08 horas, no mesmo local, mantendo-se as demais prescrições do presente edital.

Notificação Nº: 2913/2008
Processo Nº: RT 00258-2007-005-18-00-4 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: MÁRCIO PESSONE
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS AGETOP
ADVOGADO....: CARLOS GUSTAVO PEREIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que foi designada praça do bem penhorado nos autos para o dia 15/10/2008 às 08 horas, na sala de realização de praças deste Egrégio Tribunal, localizada na Rua T-29, nº 1.562, Setor Bueno, Goiânia, GO. Não havendo licitantes, será realizado nova praça no dia 29/10/2008 às 08 horas, no mesmo local, mantendo-se as demais prescrições do presente edital.

Notificação Nº: 2931/2008
Processo Nº: RT 00268-2001-006-18-00-0 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: JACKSON LUCIO DE OLIVEIRA + 004
ADVOGADO....: JOÃO WESLEY VIANA FRANÇA
RECLAMADO(A): CERNE CONSORCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E NOTICIAS DO ESTADO GOIAS
ADVOGADO....: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIAS
DESPACHO: AO EXECUTADO: Fica intimado para que cumpra as obrigações de fazer, consistente na incorporação dos PCS's e a anotação nas CTPS's dos obreiros, determinadas na sentença de fls. 106/113, 118/119. As obrigações deverão ser cumpridas no prazo de sessenta dias, sob pena de multa diária, no importe R$ 50,00 (cinqüenta reais), a ser revertida em favor do exeqüente, nos termos do artigo 461, § 5º, do CPC.

Notificação Nº: 2921/2008
Processo Nº: RT 00597-2007-007-18-00-3 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: NÚBIA SANTOS DE BARROS
ADVOGADO....: HELDER MONTEIRO DA COSTA
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: SABRINA GOMES FREITAS MORAES
DESPACHO: À EXEQÜENTE: Vista da adequação dos cálculos de fls. 212/217, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2932/2008
Processo Nº: RT 00801-2008-007-18-00-7 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: SELMA FRANÇA DE MATOS
ADVOGADO....: LEANDRO VICENTE FERREIRA
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: LUTZ GUSMÃO MARQUES VIEIRA
DESPACHO: À EXECUTADA: Fica intimada para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar a evolução salarial da autora de desembro/2001 a junho/2007.

Notificação Nº: 2928/2008
Processo Nº: RT 00167-2008-010-18-00-5 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: JURACI TEODORO DA SILVA
ADVOGADO....: OSVALDO FERREIRA RAMOS
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS AGETOP
ADVOGADO....: PRISCÍLLA DE SOUZA SANTOS
DESPACHO: À EXEQÜENTE: Fica intimada para que informe, em 05 (cinco) dias, se a segunda progressão, deferida na decisão de fls. 181/186, foi incorporada à sua remuneração, bem como se essa foi anotada em sua CTPS.

Notificação Nº: 2916/2008
Processo Nº: RT 00334-2008-010-18-00-8 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: WILSON DE OLIVEIRA PAZ
ADVOGADO....: ÉRICA PAULA ARAÚJO DE REZENDE
RECLAMADO(A): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: LEIZER PEREIRA SILVA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho exarado às fls. 215, nos autos em epígrafe, abaixo transcrito. DESPACHO: Vistos os autos. Exclua-se o feito da pauta do dia 11/09/08 e devolva-se ao Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para prosseguimento do feito, visto que o convênio celebrado entre este Eg. TRT e a Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, refere-se exclusivamente aos ex-empregados que prestaram serviços no HUAPA-Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia.

Notificação Nº: 2920/2008
Processo Nº: RT 00065-2002-012-18-00-7 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: NELSIMAR DAVID MORAES
ADVOGADO....: CLÁUDIA ARANTES FERREIRA SIMÕES DE LIMA
RECLAMADO(A): CONSORCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E NOTICIAS DO ESTADO CERNE
ADVOGADO....: JULIANNE DA VEIGA JARDIM JÁCOMO
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Tomar ciência do despacho exarado às fls. 326, nos autos em epígrafe, abaixo transcrito. DESPACHO Vistos os autos. Considerando que a presente Reclamação Trabalhista foi proposta somente em face do Cerne, bem como que a referida empresa está em fase de liquidação, intime-se o exeqüente para que informe sua atual situação funcional.

Notificação Nº: 2929/2008
Processo Nº: RT 00247-2006-013-18-00-8 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: VANIA RODRIGUES DE FARIA
ADVOGADO....: GIZELE COSTA D'ABADIA NUNES DE SOUSA
RECLAMADO(A): ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADVOGADO....: DEZIRON DE PAULA FRANCO
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para tomar ciência do Despacho de fls. 427 dos autos em epígrafe, abaixo transcrito. DESPACHO: Vistos os autos. Ante o teor da petição e documento de fls. 425/426, declaro extinta a execução da obrigação de fazer, consistente na incorporação dos reajustes deferidos no acórdão de fls. 274/279, nos termos do artigo 794, I, do CPC.

ELIUD SANTANA LEITAO:9921-0
Assinado de forma digital por ELIUD SANTANA LEITAO:9921-0
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=trt 18 regiao, ou=requisitado federal, cn=ELIUD SANTANA LEITAO:9921-0
Dados: 2008.09.18 12:36:45 -03'00'